FÁBIO KÜHN

GENTE DA FRONTEIRA: FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER NO SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA – SÉCULO XVIII

Niterói – RJ
FEVEREIRO DE 2006

FÁBIO KÜHN

GENTE DA FRONTEIRA: FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER NO SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA – SÉCULO XVIII

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em História. Área de concentração: História Moderna.

ORIENTADORA: Profª Drª Sheila de Castro Faria

Niterói – RJ
FEVEREIRO DE 2006

FÁBIO KÜHN

GENTE DA FRONTEIRA: FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER NO SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA – SÉCULO XVIII

BANCA EXAMINADORA:

_____
Prof.ª Titular Dr.ª Sheila Siqueira de Castro Faria (orientadora)
Universidade Federal Fluminense

_____
Prof. Titular Dr. Ronaldo Vainfas
Universidade Federal Fluminense

_____
Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Silva Gouvêa
Universidade Federal Fluminense

_____
Prof. Dr. João Luís Fragoso
Universidade Federal do Rio de Janeiro

_____
Prof. Dr. Carlos de Almeida Prado Bacellar
Universidade de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas e instituições colaboraram para que esse trabalho tenha chegado ao seu término. Em primeiro lugar quero agradecer aos meus colegas do Departamento de História da UFRGS, em especial aqueles do setor de História do Brasil, que assumiram os encargos docentes dos quais fui dispensado nestes anos de realização de tese. Este apoio foi simplesmente fundamental e fez toda a diferença. Agradeço ainda aos colegas Luiz Alberto Grijó, pelo auxílio "etimológico", Helen Osório pelos empréstimos bibliográficos e Sandra Pesavento pelo sua disponibilidade em me acessar importante literatura acerca da micro-história. O colega e amigo Eduardo Neumann, companheiro de projetos de pesquisa e publicações, ajudou com suas sugestões sobre o plano de redação do trabalho, além das discussões sobre a questão da fronteira.

O Programa de Pós-Graduação em História da UFF deu todo o apoio possível para que este trabalho chegasse ao seu intento. Devo agradecer em particular aos coordenadores Guilherme Pereira das Neves e Ronaldo Vainfas. Guilherme me salvou da sina dos "sem-bolsa", quando eu julgava tudo perdido, ao passo que Ronaldo, além de ter gentilmente aceitado participar da minha banca, foi meu "consultor" para assuntos inquisitoriais, um auxílio luxuoso que pude dispor na minha temporada em Lisboa. Não fosse a excelente reputação do PPG, talvez eu não tivesse tido os auxílios dos quais se beneficiou este trabalho. Neste sentido agradeço ao CNPq, pela concessão de uma bolsa de doutorado que viabilizou as viagens de estudo, aquisição de livros e tudo mais que um

doutorando precisa. A CAPES, no âmbito do PDEE (Programa de Doutorado com Estágio no Exterior) concedeu-me quatro meses de bolsa, que tornou possível minha estadia em Lisboa, onde tive o privilégio de pesquisar nos excelentes arquivos e bibliotecas portugueses.

Em Lisboa devo agradecer ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, que me acolheu como investigador visitante, possibilitando amplas facilidades e excelentes condições de trabalho. Agradeço ao Diretor do ICS, Manuel Villaverde Cabral, pela excelente acolhida e receptividade. Devo agradecer, do mesmo modo, a Nuno Gonçalo Monteiro, por ter aceitado orientar minhas pesquisas em Portugal. Também agradeço ao colega Pedro Cardim, pelo atencioso convite para que eu participasse do ciclo de conferências sobre o Atlântico íbero-americano, onde pude apresentar minhas investigações acerca do governador José Marcelino de Figueiredo. Em Paris, preciso agradecer a Serge Gruzinski, pesquisador da EHESS, por ter me convidado para participar do seminário Lisiéres du Brésil, onde pude apresentar uma parte desta investigação sobre a "gente da fronteira" do Brasil meridional.

Quero fazer também referência aos alunos envolvidos no projeto Resgate de Fontes Paroquiais, pelo árduo trabalho que envolveu a transcrição e digitação dos antigos livros de Viamão e Porto Alegre, alguns deles em muito mau estado. Agradeço em particular a Adriano Comissoli e Cristiane Bahy, que franquearam ao meu acesso fontes que dão suporte às suas próprias investigações (respectivamente sobre os homens bons de Porto Alegre e sobre a Irmandade do Rosário de Viamão). Devo agradecer, da mesma maneira, à minha ex-aluna Martha Hameister, que me acessou suas transcrições dos livros paroquiais de Rio Grande, assim como uma importante bibliografia acerca da questão do compadrio. Agradeço também a Rodrigo Weimer e Elisa Garcia por terem me cedido sua transcrição da carta de Bernardo José Pereira existente na Biblioteca Naciona do Rio de Janeiro.

Nos arquivos em que pesquisei, quero agradecer a todos os funcionários que tiveram a paciência de procurar e encontrar as fontes que eu desejava pesquisar. Agradeço em especial ao Jovane, do Arquivo Público do Rio Grande

do Sul, que localizou os livros "perdidos" do Primeiro Tabelionato. No Arquivo da Cúria, em Porto Alegre, tenho que agradecer muito ao trabalho de Vanessa Gomes de Campos, que vem organizando o fabuloso acervo dessa instituição, honrando dessa forma o legado deixado pelo monsenhor Ruben Neis, que tanto fez para que a memória do passado não fosse relegada ao abandono. Vanessa, paleógrafa tarimbada, transcreveu vários documentos importantes para este trabalho, além de localizar outros de igual relevo.

Em Laguna, tive a oportunidade de conhecer no Arquivo Público ao pesquisador Rogério Ulysséa, residente em Brasília, mas descendente de uma família renomada da cidade. Devo agradecer a sua gentileza em ter me enviado textos e livros raros sobre a história lagunense, que muito contribuíram para minha investigação. Em Curitiba, quero agradecer ao pessoal do CEDOPE, em particular a Sérgio Nadalin, Magnus Roberto de Mello Pereira e Antônio César de Almeida Santos, pela acolhida nas últimas duas edições das Jornadas Setecentistas, onde de forma preliminar alguns capítulos deste trabalho foram divulgados. No Rio de Janeiro, tenho que expressar meus agradecimentos a João Luís Fragoso, da UFRJ, e Maria de Fátima Gouvêa, da UFF, que além de terem aceitado participar da minha qualificação, aceitaram fazer parte da banca final. As observações e sugestões de ambos forma de extrema valia para este trabalho. Enfim, em São Paulo, quero agradecer a Carlos de Almeida Prado Bacellar, da USP, que me auxiliou nas minhas breves incursões no Arquivo do Estado, além de ter topado fazer parte da banca.

Minha orientadora, Sheila de Castro Faria, especialista na história da família, apesar da distância continental que nos separou durante a maior parte do tempo, manteve uma constante atenção e estímulo, ajudando em todos os momentos desta tese. Suas bem-vindas sugestões sempre foram pertinentes e auxiliaram muito para que este trabalho chegasse a bom termo. Por isso, quero agradecer em particular este privilégio que tive de contar com sua orientação.

Os meus pais, Rudolfo e Terezinha, garantiram o suporte material e o apoio emocional nas horas muito difíceis, que não foram poucas durante estes últimos quatro anos. Se esse trabalho chegou a ser concluído, grande parte da

responsabilidade é deles. Enfim, quero dedicar essa tese para a Milani, minha mulher e companheira de todas as horas, que sempre me deu seu amor, apoio e confiança, e para meu filho Mateus, que nasceu quase ao mesmo tempo em que este trabalho teve origem. Afinal, foram eles que suportaram meus humores – nem sempre muito bons – e ausências durante este longo tempo.

Fábio Kühn

Porto Alegre, janeiro de 2006.

RESUMO

Essa investigação procurou estudar as estratégias familiares, políticas e de afirmação social da elite local residente no sul da América portuguesa ao longo do século XVIII, em particular na vila de Laguna e na região dos Campos de Viamão. O funcionamento desta sociedade foi pensado a partir das estratégias familiares e das redes de sociabilidades que lhe conferiam sentido. Assim, desenvolvi uma perspectiva que permitiu reconhecer a importância do parentesco para as estratégias de reprodução das elites locais.

Palavras-chave: estratégias familiares; fronteira; elites locais.

ABSTRACT

This investigation searched to study the familiar, political and social strategies of the local élite who lived during the eighteenth century in the southern part of Portuguese America, focusing the *vila* (town) of Laguna and the region of *Campos de Viamão.* The operation of this society was thought taking into account the familiar strategies and sociability networks that gave them meaning. In such a manner, I developed an outlook that recognized the importance of kinship for the reproduction strategies of the local elites.

Keywords: Familiar strategies; frontier; local elites

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **15**
PARTE I: AD MERIDIEM BRASILIAM DUXI: SOCIEDADE, FAMÍLIA E PODER NO POVOAMENTO MERIDIONAL **28**

CAPÍTULO 1 - A NOVA PAULISTÂNIA: A EXPANSÃO VICENTINA PARA O SUL **29**
1.1 OS PRIMEIROS TEMPOS. 29
1.2 A CONFIGURAÇÃO SOCIAL DA VILA DE LAGUNA. 35
1.3 UM CERTO CAPITÃO-MOR. 39
1.4 A MARCA DA MESTIÇAGEM: A DOAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRANCISCO DE BRITO PEIXOTO. 58

CAPÍTULO 2 - UMA VILA EM MOVIMENTO: A ATRAÇÃO DOS CAMPOS DE VIAMÃO **63**
2.1 O MITO DO ESVAZIAMENTO: UM CONTRAPONTO DEMOGRÁFICO. 63
2.2 BANDOS E FACÇÕES: A DISPUTA PELO PODER LOCAL. 66
2.3 EM BUSCA DOS CAMPOS DE VIAMÃO: ALGUMAS TRAJETÓRIAS FAMILIARES. 75
2.3.1 A família Gonçalves Ribeiro 80
2.3.2 A família Guterres 86
2.3.3 A família Magalhães **93**

CAPÍTULO 3 - OS CAMPOS DE VIAMÃO: UMA FRONTEIRA DO IMPÉRIO LUSO BRASILEIRO **103**
3.1 A IDADE DE OURO (1733-1763) 103
3.2 TEMPOS DE GUERRA (1763-1776) 115
3.3 TEMPOS DE PAZ (1777-1798) 126

PARTE II: EM BUSCA DE UM ETHOS ARISTOCRÁTICO: ESTRATÉGIAS FAMILIARES DA ELITE LOCAL **139**

CAPÍTULO 4 – A DURA VIDA NOS PAGOS: UMA SOCIEDADE RÚSTICA E AGRESTE. **140**
4.1 "CASA QUANTO CHEGUE, CAMPO A PERDER DE VISTA": A CULTURA MATERIAL DA ELITE SETECENTISTA. 140
4.2 UMA ELITE MODESTA: FORTUNAS DA FRONTEIRA. 153
4.3 "COM PASMO DOS NATURAIS, ASSOMBRO DOS ESTRANHOS E HORROR DOS INIMIGOS": OS RUDIMENTOS DA ESCRITA E DA LEITURA. 163

CAPÍTULO 5 - A PRÁTICA DO DOM: FAMÍLIA, DOTE E SUCESSÃO 174
5.1 A IMPORTÂNCIA DO DOM. 174
5.2 A PRÁTICA DO DOM. 180
5.3 O NOME E O COMO: ESTRATÉGIAS MATRIMONIAIS DA ELITE FUNDIÁRIA 191
5.3.1 O capitão-mor João Rodrigues Prates. 193
5.3.2 O capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira 208
5.3.3 O sesmeiro Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos 217
5.4 FAMÍLIA, DOTE E SUCESSÃO 225

CAPÍTULO 6 - AFINIDADES ELETIVAS: AS RELAÇÕES DE COMPADRIO 230
6.1 O SIGNIFICADO DO PARENTESCO RITUAL PARA AS ELITES LOCAIS. 234
6.2 O COMPADRIO COMO INSTRUMENTO DE PODER. 259

PARTE III: EM BUSCA DE UM ETHOS ARISTOCRÁTICO:
ESTRATÉGIAS DE PODER E MECANISMOS DE AFIRMAÇÃO SOCIAL. 268

CAPÍTULO 7 - O PODER NA ALDEIA: AS ELITES LOCAIS
NA FRONTEIRA DA AMÉRICA PORTUGUESA. 269
7.1 A ORIGEM DO PODER LOCAL 269
7.2 A ELITE POLÍTICA LOCAL: CARACTERIZAÇÃO DA OFICIALIDADE CAMARÁRIA. 274
7.3 A ELITE POLÍTICA LOCAL: OS OFICIAIS DAS ORDENANÇAS. 283
7.4 ELITES LOCAIS E PODER POLÍTICO: A ATUAÇÃO DA CÂMARA EM VIAMÃO 286
7.5 A MISSÃO DE FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA. 293
7.5.1 Fradarias 297
7.5.2 O Governo dos índios 299
7.5.3 Governadores em Viamão (1764-1773) 304
7.5.4 As Elites locais 310
7.5.5 A Câmara do Arraial 315
7.6 O BANDO DOS CUNHADOS. 318

CAPÍTULO 8 – A NOBREZA POSSÍVEL: FAMILIARES & CAVALEIROS 329
8.1 OS FAMILIARES DO SANTO OFÍCIO 330
8.2 OS CAVALEIROS DA ORDEM DE CRISTO 357

CAPÍTULO 9 – "UM CORPO, AINDA QUE PARTICULAR": A PARTICIPAÇÃO
DA ELITE LOCAL NAS IRMANDADES LEIGAS 376
9.1 A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO DE VIAMÃO 377
9.2 A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 387
9.3 A ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO 390

CONSIDERAÇÕES FINAIS 393

FONTES 399

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 423

ANEXO A: ÁRVORES GENEALÓGICAS 447

ANEXO B: DOCUMENTOS 455

ANEXO C: CARTOGRAFIA 470

ANEXO D: IMAGENS 475

GRÁFICOS & QUADROS

Gráfico 2.1: População da vila de Laguna, 1715-1799 64
Gráfico 3.1: Viamão – Evolução populacional, 1746-1797 104
Gráfico 3.2: Viamão - Batismos e óbitos da população livre, 1747-1776 109
Gráfico 3.3: População de Viamão conforme a condição social, 1751 111
Gráfico 3.4: Localidades existentes na freguesia de Viamão, 1751 112
Gráfico 3.5: Viamão - Batismos e óbitos da população livre, 1777-1798 127
Gráfico 3.6: População de Viamão conforme a condição social, 1778 130
Gráfico 3.7: Posse de escravos em Viamão, 1797 138
Gráfico 4.1: Valores de moradas de casas – Continente do Rio Grande (1764-1818) 143
Gráfico 4.2: Valores de moradas de casas – Laguna (1748-1820) 147
Gráfico 4.3: Faixas de fortuna, Laguna (1748-1820) 156
Gráfico 4.4: Posse de escravos, Laguna (1748-1820) 156
Gráfico 4.5: Faixas de fortuna, Continente do Rio Grande (1764-1825) 159
Gráfico 4.6: Posse de escravos, Continente do Rio Grande (1764-1825) 159
Gráfico 4.7: Valores médios dos dotes, Continente do Rio Grande (século XVIII) 162
Gráfico 4.8: Indicador de alfabetização, Viamão (1760-1798) 165
Gráfico 7.1: Receitas e despesas da Câmara em Viamão (1766-1773) 288
Gráfico 8.1: Familiares e sentenciados pelo Santo Ofício, Portugal (1570-1820) 337
Gráfico 8.2: Provisões de familiares, Brasil (1737-1789) 339
Gráfico 8.3: Provisões de nomeação de familiares, Rio de Janeiro (1737-1788) 341
Gráfico 9.1: Ingressos de novos irmãos na confraria do Santíssimo Sacramento deViamão (1760-1790) 381
Gráfico 9.2: Ingressos de novos irmãos na confraria de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1773-1781) 389

Quadro 1.1: População e efetivos militares das vilas sulinas, 1727 54
Quadro 2.1: Patrimônios dos primeiros povoadores de Viamão, originários de Laguna 79

Quadro 2.2: Patrimônio dos descendentes de Manuel Gonçalves Ribeiro..... 81
Quadro 2.3: Patrimônio de Agostinho Guterres e seus descendentes 91
Quadro 2.4: Patrimônio de João de Magalhães e seus descendentes 99
Quadro 3.1: Inventários de proprietários nos Campos de Viamão, 1748-1754 . 105
Quadro 5.1: Escrituras de dote, Continente do Rio Grande (1761-1789) 182
Quadro 5.2: O dote na transmissão de terras – Triunfo, 1784..... 188
Quadro 5.3: Patrimônio de João Rodrigues Prates e seus descendentes 197
Quadro 5.4: Composição dos dotes concedidos por Francisco Pinto Bandeira . 212
Quadro 5.5: Patrimônio de Francisco Pinto Bandeira e seus descendentes 215
Quadro 5.6: Patrimônio de Jerônimo de Ornelas e seus descendentes 219
Quadro 6.1: Relações de compadrio de Paulo Rodrigues Xavier Prates e D. Joaquina Marques de Souza (Viamão e Aldeia dos Anjos, 1770-1782)..... 235
Quadro 6.2: Relações de compadrio de Francisco Pinto Bandeira e D. Clara Maria de Oliveira (Rio Grande e Viamão, 1740-1762) 238
Quadro 6.3: Relações de compadrio de Bernardo José Pereira e D. Maurícia Antônia do Livramento (Triunfo, 1766-1797) 240
Quadro 6.4: Relações de compadrio de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães e D. Desidéria Antônia de Oliveira (Triunfo, 1766-1771) 241
Quadro 6.5: Relações de compadrio de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães (Triunfo, 1787-1797) 242
Quadro 6.6: Relações de compadrio de Francisco Xavier de Azambuja e D. Rita de Menezes (Viamão e Triunfo, 1743-1768)..... 246
Quadro 6.7: Relações de compadrio de Manuel Gonçalves Meireles e D. Antônia da Costa Barbosa (Viamão e Triunfo, 1748-1770)... 247
Quadro 6.8: Relações de compadrio horizontais de Manuel Bento da Rocha (Viamão, 1764-1774)..... 250
Quadro 6.9: Relações de compadrio verticais de Manuel Bento da Rocha (Viamão, 1764-1774)..... 251
Quadro 6.10: Relações de compadrio de Manuel Bento da Rocha (Triunfo, 1767-1784) 253
Quadro 6.11: Relações de compadrio de Manuel Bento da Rocha (Porto Alegre, 1776-1783)..... 254
Quadro 6.12: Relações de compadrio de Manuel Fernandes Vieira (Rio Grande e Viamão, 1753-1768)..... 258
Quadro 7.1: Inventários de oficiais da Câmara em Viamão 283
Quadro 7.2: Demandas da Câmara em Viamão, 1771 290
Quadro 8.1: Familiares residentes na Colônia do Sacramento (1737-1777)..... 346
Quadro 8.2: Familiares residentes no Rio Grande de São Pedro (1754-1785) .. 346
Quadro 8.3: Cavaleiros professos na Ordem de Cristo residentes ou assistentes no Continente do Rio Grande (1737-1787)..... 359

ABREVIATURAS

AAHPA:	Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre
AAHRS:	Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
ACMRJ:	Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro
ACMSP:	Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo
ADPRG:	Arquivo da Diocese Pastoral de Rio Grande
AESP:	Arquivo do Estado de São Paulo
AHCMPA:	Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre
AHPA:	Arquivo Histórico de Porto Alegre
AHRS:	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
AHU:	Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)
ANRJ:	Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)
ANTT:	Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)
APML:	Arquivo Público Municipal de Laguna
APRS:	Arquivo Público do Rio Grande do Sul
BAJ:	Biblioteca da Ajuda (Lisboa)
BNL:	Biblioteca Nacional (Lisboa)
BNRJ:	Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)
BPE:	Biblioteca Pública de Évora
DH:	Documentos Históricos da Biblioteca Nacional
DI:	Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo
DM:	Divisão de Manuscritos
HML:	Hemeroteca Municipal de Lisboa
HOC:	Habilitação da Ordem de Cristo
HSO:	Habilitação do Santo Ofício
IHGB:	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro)
IHGRGS:	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
IT:	Inventários & Testamentos
RAPM:	Revista do Arquivo Público Mineiro
RAPRS:	Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul
RIAHGP:	Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco
RIHGB:	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
RIHGRGS:	Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
RIHGSC:	Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina
RMAPRGS:	Revista do Museu e Arquivo Público do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO

1. Este é um trabalho que propõe estudar as estratégias familiares, políticas e a afirmação social da elite residente no sul da América portuguesa. Embora no projeto original fosse possível sentir certa tensão entre a história da família e história das elites, aqui tento conciliar ambas as perspectivas - espero que sem maiores prejuízos para a compreensão do meu problema. A pesquisa se originou de uma indagação surgida no final da minha dissertação de mestrado (que tratou das visitas pastorais enviadas ao Sul da América portuguesa), quando descortinei possibilidades que o estudo da história da família trazia para a investigação da sociedade colonial brasileira. Naquele tempo, minha atenção estava voltada para as camadas inferiores da sociedade; porém, impactado pelos diversos estudos sobre as elites do Brasil colonial, mudei meu foco e decidi centrar esforços nesse grupo social, distanciando-me deliberadamente do estudo das ditas "classes dominadas".[1]

A reconstituição das estratégias familiares do passado implica inicialmente compreender o que se entendia por família no Antigo Regime, para que não se cometa algum anacronismo na interpretação da dinâmica familiar na Colônia. Uma série de estudos recentes permitiu que a imagem da família colonial se tornasse mais nítida, mais ajustada à realidade social em que estava inserida. Certamente, essa imagem da família do passado continua, hoje, sendo uma

---

[1] MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue – Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 13. Conforme Evaldo, a análise detida [da elite], "sobretudo no seu recrutamento e composição", seria "indispensável à compreensão da nossa história colonial".

construção; os tipos diferenciados de fontes e a inserção na análise de grupos sociais antes relegados à marginalidade marcam, porém, um novo patamar para a discussão. Atualmente, está consolidada a opinião de que a concepção da família na Colônia deve ser bastante elástica, dado que o termo família extrapolava os limites consangüíneos, a coabitação e as relações rituais. Como ponderou a historiadora Sheila de Castro Faria, "ao invés de demarcar a família como um objeto em si mesmo, deve-se levar em conta a sociedade à sua volta".[2] Daí a necessidade de estudos que articulem as redes sociais, as relações de parentesco, residência e vizinhança; as estratégias matrimoniais e os sistemas de herança; o papel dos vínculos de amizade e solidariedade; enfim, todo o universo de sociabilidade em que se insere o indivíduo.

No caso dos estudos historiográficos sobre a família moderna, temos consolidados quatro diferentes enfoques disciplinares: o demográfico, o econômico-sociológico, o antropológico e o genealógico. Assim, para os demógrafos historiadores, a família conjugal tem interessado porque facilita as reconstruções familiares e constituiu a base do conhecimento que temos sobre a reprodução demográfica da sociedade. Já as investigações sobre os tipos de unidades domésticas, tão difundidas entre os historiadores da família como entre os sociólogos, são básicas para entender a forma essencial como as famílias viviam, se alimentavam e trabalhavam juntas. O grupo de parentesco, considerado básico na transmissão do patrimônio familiar e na utilização de certas estratégias de sobrevivência, tem sido o ponto de partida dos estudos antropológicos. Enfim, a genealogia que examina a formação dos grupos de parentesco ao largo do tempo permite identificar, por exemplo, os sucessos e fracassos das estratégias empregadas. Nesta investigação se tentou privilegiar a aproximação com a antropologia social e a genealogia, o que nos pareceu essencial para o entendimento de questões como o parentesco, as redes de sociabilidade e as estratégias familiares.

2. O passo inicial foi ir em busca de novas fontes, especialmente os registros paroquiais, que até então permaneciam quase que totalmente inexplorados. Assim, habilitações matrimoniais, batismos, óbitos e róis de confessados foram perscrutados, além de uma série de outros documentos

---

[2] FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento:* fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 43.

eclesiásticos garimpados no acervo da Cúria. Fui em busca também da documentação cartorial (inventários, testamentos, livros de notas, etc.); fontes seriadas, passíveis de uma metodologia quantitativa. Todavia, não era bem isso o que eu procurava nelas: parecia-me improcedente seguir questionários que não explicavam o fundamental, no meu entender: as estratégias de reprodução social das elites locais. Para ficar em um exemplo, menciono o caso dos registros de batismo. Essas fontes prestam-se, evidentemente, para trabalhos de demografia histórica; para além dessa mirada, no entanto, se pode também utilizar estas fontes para detectar as redes de relações estabelecidas pelo compadrio.

Sem descartar a importância do que já tinha sido levantado nas prospecções preliminares, outras fontes foram incorporadas com o andar da investigação. Entre elas, destacaram-se as correspondências que descreviam minuciosamente o modo de atuação da elite local, muito embora pudessem estar eivadas de subjetivismo; as atas e registros da Câmara estabelecida em Viamão, que permitiram entender a vida política setecentista e identificar quem era a elite política local; nos arquivos do além-mar, olhei os processos e habilitações pelos quais os membros da elite procuravam nobilitar-se, valendo-se dos mecanismos de promoção social existentes numa sociedade de Antigo Regime. Todas estas fontes, seriadas ou não, ajudaram a compor o panorama social e familiar no qual operava a elite local. As perguntas a serem feitas precederam os documentos consultados, com toda certeza, mas as fontes também tiveram o efeito de gerar novos questionamentos, inclusive sobre a efetiva veracidade daquilo que os papéis antigos supostamente revelavam.[3]

3. Consciente dos limites das fontes e da necessidade de algum arcabouço teórico para tratar do meu problema, a etapa seguinte foi buscar uma alternativa aos modelos estruturalistas que procuravam dar conta da complexidade social. Em parte, algumas respostas vieram das contribuições da micro-história italiana, que demonstrou como seria possível tentar fazer uma "história ao rés-do-chão", em que a atenção aos casos particulares estivesse intimamente ligada às questões

[3] "Os fatos concretos desmancharam-se. Não há como negá-lo, qualquer que tenha sido a posição que você adotou durante as últimas décadas, enquanto as ondas do relativismo inundavam a paisagem intelectual. Os biógrafos podem ainda gostar de metáforas como escavar nos arquivos, mas quem acredita na descoberta e extração de pepitas de realidade?". DARNTON, Robert. "Os esqueletos no armário: como os historiadores brincam de ser Deus". In: *Os dentes falsos de George Washington – Um guia não convencional para o século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 179.

mais gerais da sociedade estudada.[4] Me refiro aqui, evidentemente, à vertente da micro-história social, diferenciando-a da micro-história cultural, cujo maior expoente seria Carlo Ginzburg. Neste sentido, para os meus propósitos, a obra de Giovanni Levi teve um maior impacto, levando em conta sempre a necessidade de ter em mente as implicações metodológicas e as especificidades do caso brasileiro. De fato, algo a ser seriamente considerado é o problema da limitação dos *corpus* documentais. Certamente as condições dos acervos no Brasil não podem ser comparadas com aquelas dos arquivos europeus ou norte-americanos, porém mesmo assim resolvi arriscar. Pelo menos para o estudo de alguns personagens, a metodologia mostrou-se acertada, muito embora não se possa dizer que segui nesta tese estritamente uma determinada opção teórico-metodológica.[5]

Optei decididamente pelo eixo interpretativo, que valoriza as relações entre família e poder, tentando evidenciar a importância das relações de parentesco para a própria reprodução da sociedade colonial, em que o domínio das elites locais não se assentava somente no controle dos meios de produção e no monopólio da força repressiva. Outros elementos teriam de ser levados em conta, por isso privilegiei, neste estudo, a dimensão das estratégias familiares e políticas. Assim, por exemplo, as práticas dotais passaram a ser vistas não somente do ponto de vista da transmissão das fortunas entre as gerações, mas também como um instrumento que selava alianças entre família e certos indivíduos. Da mesma forma o entendimento do compadrio: não se tratava somente de um parentesco "fictício", mas sim de uma relação que tinha fundamentos políticos, estando totalmente associada ao padrão de vínculos clientelares que predominou na sociedade tradicional ibérica de Antigo Regime.

---

[4] REVEL, Jacques. "A história ao rés-do-chão". In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. pp. 7-37. Trata-se, conforme Revel, de um projeto historiográfico que procuraria compreender a "modulação local da grande história". Não se trataria, portanto, nem de uma história dos "grandes acontecimentos", nem tampouco de uma história "imóvel" do mundo rural (p. 25).

[5] Para uma apreciação crítica da obra de Ginzburg, ver SERNA, Justo & PONS, Anaclet. *Cómo se escribe la microhistoria – Ensayo sobre Carlo Ginzburg.* Madri: Ediciones Cátedra, 2000. pp. 231-273. No caso de Levi, ver o estudo de LIMA FILHO, Henrique Espada Rodrigues, *Microstoria:* escalas, indícios e singularidades. Campinas: Tese de Doutorado, Unicamp, 1999. pp. 219-274. Ver também VAINFAS, Ronaldo. *Os anônimos da História:* micro-história. Rio de Janeiro: Campus, 2002. pp. 93-98 e FRAGOSO, João Luís. "Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica". In: *Topoi – Revista de História.* Rio de Janeiro, n. 5. pp. 41-70, set. 2002.

O estudo pormenorizado de estratégias de afirmação social e política dessas elites locais foi feito levando-se em conta um o conjunto de questões que vêm sendo propostas pela historiografia brasileira pelo menos desde a década de 1970 (penso aqui especificamente no conceito de *interiorização da Metrópole,* desenvolvido por Maria Odila Dias) e que tentam redefinir a natureza da sociedade colonial. Passei então a perseguir com maior ênfase as histórias das famílias da elite local, visto que esses grupos dominantes tiveram uma particular importância na configuração do Império português. Tratava-se de considerar esse grupo como uma "elite pensante", e não como simples marionetes regidos pelos desígnios metropolitanos.[6]

4. Este trabalho procura explorar – como já foi dito - a relação entre família e poder. Não se pretende fazer uma história política do Antigo Regime nos trópicos, mas antes estudar em detalhe as relações que se estabeleciam entre as estratégias familiares e as formas de expressão política e de afirmação social existentes. Como este trabalho se debruça sobre as estratégias familiares da elite colonial, a tarefa fica de certa forma facilitada, pois eram as elites locais que concentravam, na sua maior parte, os instrumentos de atuação política existentes (as Câmaras, os cargos nas ordenanças e o acesso às mercês régias).[7]

Daí a importância do conceito de *estratégia* para a compreensão das atitudes dessa elite social (mas não somente das elites, convém dizer). O conceito é utilizado, no entanto, "depurado das suas implicações hiper-racionalistas", uma

---

[6] DIAS, Maria Odila Leite da Silva. "A interiorização da metrópole". In: *A interiorização da metrópole e outros estudos.* São Paulo: Alameda, 2005. pp. 7-37 [1. ed. 1972]. Neste trabalho, a autora questionava a noção tradicional da crise do sistema colonial, demonstrando que, em vez de um conflito entre colonizados e colonizadores, o que houve no caso brasileiro foi o enraizamento dos interesses portugueses na colônia, com uma fusão entre as elites lusas e nativas, o que levou a uma continuidade política que se materializou na solução monárquica. Na principal coletânea representativa dessa nova tendência (que creio retomar a tese de Dias, porém aplicando-a ao auge do período colonial), a empreitada vem assim descrita: "Trata-se de propor uma nova leitura historiográfica que não se limite a interpretar o 'Brasil-Colônia' por meio de suas relações econômicas com a Europa do mercantilismo, seja sublinhando sua posição periférica – e com isto privilegiando os antagonismos colonos *versus* metrópole –, seja enfatizando o caráter único, singular e irredutível da sociedade colonial-escravista". Perguntam-se os autores: "Como desfazer uma interpretação fundada na irredutível dualidade econômica entre a metrópole e a colônia? Como esquecer que, ao lado dos [...] conflitos entre os colonos e a Coroa, inúmeras foram as negociações que estabeleceram e ajudaram a dar vida e estabilidade ao Império?". FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (org.). "Introdução" *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 21-22.

[7] O conceito de Antigo Regime nos trópicos está intimamente associado à noção de um Império português, onde "a expansão e a conquista de novos territórios permitiram à coroa portuguesa atribuir ofícios e cargos civis e militares, conceder privilégios comerciais a indivíduos e grupos, dispor de novos rendimentos com base nos quais se distribuíam pensões. *Tais concessões eram o desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, propiciando a expansão dos interesses metropolitanos, estabelecendo vínculos estratégicos com os colonos*". Idem, ibidem. p. 23. (Grifo meu).

vez em que a idéia original de estratégia remetia a um agente livre e completamente racional que fazia suas escolhas a partir do conhecimento perfeito das regras do jogo (*homo economicus*). A perspectiva que adotei – inspirada em Barth e Levi - considera que os indivíduos agem dentro de uma sociedade em que os recursos materiais, culturais e cognitivos disponíveis são distribuídos de modo desigual. Assim sendo, essa "racionalidade limitada" faria com que os resultados destas ações fossem marcados por um horizonte de constante *incerteza*. No caso das estratégias familiares, por exemplo, as alianças feitas por ocasião dos matrimônios ou apadrinhamentos visariam "menos a um resultado econômico imediatamente quantificável do que a uma garantia coletiva reforçada contra aquilo que pode acontecer". A dinâmica familiar era caracterizada, portanto, pelo emprego de estratégias complexas que não obedeciam a uma racionalidade abstrata, mas sim buscavam uma melhor adaptação a um mundo de alto risco (sobre esse aspecto, a fronteira meridional apresentava-se como cenário perfeito).[8]

Sem a pretensão de aventurar-me pelo campo da *network analysis,* outro conceito importante neste trabalho é o de *redes sociais*, entendidas como a representação das interações contínuas das diferentes estratégias individuais ou, em outras palavras, as "relações pessoais que formam redes, e não apenas cadeias ou trilhas, precisamente porque cada pessoa e grupo constituem um ponto de encontro, ou nó, de muitas relações". Transpondo essa perspectiva para uma sociedade de Antigo Regime, entre sociedades que eram governadas, mais pelos homens do que pelas instituições, notamos que as redes de relações constituíam um elemento fundamental do capital social e da capacidade de ação que os poderosos poderiam mobilizar em seu proveito. Assim, as redes de relações também poderiam ser vistas como redes de poder. Os novos estudos sobre as elites não consideram mais as oligarquias somente como um "bloco de poder", uma classe dirigente separada da sociedade. Para além da análise de um grupo de famílias no poder, ligadas por laços de parentesco, amizade, endogamia matrimonial e profissional, começa-se a descobrir a existência não somente de laços horizontais no interior da oligarquia, mas também de laços verticais, em particular a relação patrão-cliente, que permite analisar a ligação entre os

[8] LIMA FILHO, Henrique Espada Rodrigues, *Microstoria:* escalas, indícios e singularidades. Campinas: Tese de Doutorado, Unicamp, 1999. p. 259 e REVEL, Jacques. "A história ao rés-do-chão". pp. 26-27.

poderosos e os grupos sociais subalternos, melhorando nossa compreensão sobre a maneira como se exercia a dominação política e social.[9]

5. Procurei pensar a migração para a fronteira como um mecanismo de sobrevivência das elites. Migrar significava poder tentar reproduzir as práticas sociais dos antepassados em outras regiões. Este seria um padrão característico da elite paulista, que seria replicado na fronteira meridional, em maior ou menor medida.[10] Definir, portanto, o que era uma região de *fronteira* se faz aqui necessário. A fronteira pode ser pensada primeiramente como um espaço impreciso em termos geográficos, situado, no caso em questão (Continente do Rio Grande), nas franjas dos impérios ibéricos, onde não havia ainda uma definição exata sobre quem exercia a efetiva soberania. Território de circulação de pessoas e mercadorias, a fronteira não deve ser confundida com o limite político, definido pelos tratados internacionais. Também, em termos administrativos, o espaço fronteiriço era diferenciado, especialmente pelo fato de haver uma menor presença do aparato estatal. O controle social nessas regiões era muito precário, devido à menor presença dos agentes efetivos do poder metropolitano. A noção turneriana – assentada na contraposição entre *barbárie* e *civilização* - de fronteira aponta para essas mesmas características, um limite móvel, que marcaria o extremo avanço da sociedade civilizada e que separaria as regiões povoadas pelos europeus e seus descendentes daquelas ainda não ocupadas. Turner desenvolveu uma concepção segundo a qual a fronteira não seria somente uma linha, nem uma mera superfície territorial, mas sim um processo complexo, que incluiria as mudanças sociais e políticas nas terras situadas nos confins das zonas povoadas. No âmbito da historiografia brasileira, Sérgio Buarque de Holanda precisou que a noção de fronteira implicaria uma

---

9 BARTH, Fredrik. "Scale and Network in Urban Western Society". In: *Scale and Social Organization*. p. 166, citado em LIMA F.º, loc. cit.; BEUNZA, J.M. Imizcoz. "Communauté, réseau social, élites. L'armature sociale de l'Ancien Régime". In: CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime.* Paris: CNRS Éditions, 1998. pp. 40 e 48.

10 Este padrão seria caracterizado pela importância dos dotes das filhas e pelo preterimento dos filhos homens, que se dirigiam para a fronteira, atrás de terras, índios e status. A este respeito, ver NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote - Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001. pp. 27-148 e METCALF, Alida C. "Elementos para a definição do padrão familiar da elite de São Paulo colonial". In: *Ler História.* Lisboa: n. 29, 1995. pp. 91-104. Para a importância da migração para a fronteira, ainda na primeira metade do século XIX, ver BACELLAR, Carlos. *Os Senhores da Terra:* família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1997. p. 174: "A prática da migração causada pela falta de terras cultiváveis parece ter sido ampla, como o atesta a presença das gerações mais novas de nossas famílias de elite nas vilas de mais recente criação".

oposição "entre paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas, e mesmo entre idiomas heterogêneos que seriam confrontados entres si".[11]

No caso da "fronteira" do Continente do Rio Grande, a presença do Estado português (e da onipresente Igreja Católica) ou de seus agentes diretos era extremamente reduzida: havia uma única vila (criada em 1751), além de terem sido criadas apenas dezesseis freguesias em todo o século XVIII. Além da Câmara e do oficialato das ordenanças, ocupadas pelos membros da elite local, no campo eclesiástico havia os párocos e vigários da vara, submetidos, porém, ao bispado do Rio de Janeiro. Como os principais agentes diretos da Coroa, tínhamos o governador militar (subordinado ao vice-rei) e o provedor da Fazenda, com seus respectivos auxiliares. Não existiu ouvidor residente nem sequer juiz de fora até inícios do século XIX. E embora esta estrutura burocrática se tornasse bem mais complexa à medida que o século XVIII avançava, no período temporal de que trata esta tese a presença do Estado português era ainda incipiente, certamente em função da incerteza reinante. Feitas estas ressalvas, deve-se levar em conta que atualmente não se pode mais considerar, como supunha José Honório Rodrigues, "o Rio Grande como um capítulo à parte da formação histórica do Estado do Brasil".[12] Apesar da sua integração tardia e caráter periférico, o Continente passou a ser, de fato, parte integrante do Império português.

6. O marco cronológico procura abarcar o período compreendido aproximadamente entre 1720 e 1780, ao se estudar o espaço correspondente à vila de Laguna e aos Campos de Viamão. Nesse sentido, procuro romper com uma visão estritamente regional, que provavelmente seria anacrônica no século XVIII. Laguna era a última vila situada no litoral meridional da América lusa. Ao sul ficava o Continente do Rio Grande, ou seja, as regiões que seriam colonizadas

---

11 TURNER, Frederick Jackson. "O significado da fronteira na história americana". In: KNAUSS, Paulo (org.) *Oeste Americano:* quatro ensaios de história dos Estados Unidos. Niterói: UFF, 2004. pp. 23-54. Segundo Knauss (Apresentação. p. 13), na obra do historiador norte-americano "o espaço é concebido como objeto social. Em contraposição ao caráter estático da fronteira natural, Turner concebeu a fronteira pelo movimento expansivo da sociedade"; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1975. pp. 8-9. Ver também o verbete "fronteira" no *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. pp. 254-255. Conforme notou VAINFAS, a obra de Sérgio Buarque vem sendo revalorizada nos últimos anos e tem inspirado inúmeras pesquisas: "De um lado, elas estimulam estudos de história regional que, ancorados na problemática da fronteira, mostram-se capazes de ultrapassar o regionalismo empiricista ou a história local de corte provinciano. De outro lado, inspiram estudos histórico-antropológicos que, pensando a colônia como região de fronteira, descortinam processos de hibridismo e circularidade cultural entre etnias e grupos diversos" (p. 255).

12 RODRIGUES, José Honório. *O Continente do Rio Grande.* Rio de Janeiro: Edições São José, 1954. p. 15.

por portugueses, situadas na porção leste do atual Estado do Rio Grande do Sul (ver anexo C, mapa I). Os campos de Viamão faziam parte dessa região mais ampla (o Continente do Rio Grande), povoada a partir da década de 1730, quando os primeiros estancieiros se estabeleceram, muitos deles oriundos da vila de Laguna. Essa é a razão para este trabalho não ser considerado uma "monografia de aldeia", pois trata de um espaço muito amplo do ponto de vista geográfico. A abordagem micro-histórica nesse caso não tem a ver necessariamente com a preferência por objetos de reduzida dimensão, como quer o senso comum, estando antes associada a uma série de pressupostos de pesquisa, que, em maior ou menor medida, se tentou utilizar nesta investigação.[13] Talvez não seja suficiente analisarem-se as estratégias familiares ao longo de somente duas gerações de povoadores. Reconheço que o ideal seria avançar ao longo do tempo, adentrando pelo século XIX, tarefa para a qual não tive fôlego nem disposição. Preferi, deliberadamente, me concentrar nos homens e mulheres do século XVIII, estudando diversas histórias de famílias.

7. O trabalho é dividido em três partes. A primeira, *Ad Meridiem Brasiliam Duxi*, tem um caráter amplo, procurando mostrar como se processou o povoamento do sul, a partir da vila de Laguna. Mas, apesar das suas origens lagunenses, Viamão se diferenciaria muito da vila litorânea, tornando-se palco dos principais acontecimentos da história colonial do Rio Grande do Sul. A partir desse entendimento, o capítulo inicial trata exclusivamente da história da vila de Laguna, analisando o período 1715-1735, em que é discutida a fundação do povoado e o tipo de sociedade que se formou no novo núcleo urbano. A trajetória do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto, representante típico da elite local, merece atenção especial, com ênfase na discussão da importância das noções de casa e família para esse grupo social, formado pelos melhores homens da terra.

---

[13] Para uma explicação acerca desses pressupostos (entre eles a redefinição da noção de estratégia social e uma concepção diferenciada dos níveis de observação), ver REVEL, Jacques. "Microanálise e construção do social". In: *Jogos de escalas:* a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. pp. 26-28. Conforme este autor. p. 28, "não existe portanto hiato, menos ainda oposição, entre história local e história global. *O que a experiência de um indivíduo, de um grupo, de um espaço permite perceber é uma modulação particular da história global*". (Grifo meu). Se extrapolarmos essa concepção para a noção de Império colonial português, veremos que, na verdade, as elites locais não se contrapunham – na maior parte das vezes - à dominação exercida pela metrópole. Afinal, o serviço ao Rei não tinha como contrapartida somente a obtenção de *mercês*, pois a elite também garantiu a existência da própria Coroa, na medida em que compartilhava o poder, tendo domínio sobre a República. Agradeço ao prof. João Fragoso por esta observação.

No segundo capítulo, procuro entender o que aconteceu no período seguinte (1735-1750), quando começou a ocorrer uma grande migração – em um verdadeiro movimento pendular - de lagunenses para a região dos Campos de Viamão. Diferentemente do que é propalado, o povoamento do Rio Grande não causou a decadência da vila catarinense, mas é certo que provocou algumas cisões entre as elites locais. Essa era uma das razões que explicavam a existência de facções políticas (e familiares) se digladiando pelo controle da Câmara local. Para procurar entender como se deu esse processo migratório na região de Viamão, escolhi três famílias representativas da elite de Laguna, tentando evidenciar – talvez com excessiva pretensão - as razões do sucesso ou fracasso das suas estratégias familiares.

No capítulo três ocorreu o mergulho em direção ao Sul, em que procurei analisar a história da região de Viamão ao longo do século XVIII, diferenciando três conjunturas distintas e consecutivas: a "idade de ouro" do período antebellum (1733-1763), marcado pelas migrações lagunenses, açorianas e indígenas; o período de guerra contra os espanhóis (1763-1776), caracterizado pela militarização crescente e pela centralidade de Viamão, sede do governo luso; e os "tempos de paz", correspondentes ao último quartel do século, quando a região de Viamão foi gradualmente perdendo a importância passando por um processo de ruralização.

Na segunda e terceira partes da tese, vou da busca da definição do que seria se portar como um membro da elite local. O *ethos* aristocrático estava assentado em dois princípios básicos: a idéia de casa e o serviço ao Rei.[14] A noção de casa remete diretamente à prática da *oikonomia*, submetida a uma lógica de conservação ou "direção dos filhos e da esposa, e da casa em geral" (Aristóteles, *Política*).[15] Embora não se deva confundir "casa" com "família", é possível, por

---

[14] O termo grego *ethos* tinha o significado de "costume", "uso", "o que é habitual de alguém", "caráter habitual", "maneira de ser" ou "hábitos de uma pessoa". Cf. BAILLY, A. *Dictionnaire grec-français.* Paris: Hachette, s.d. p. 581. Verbete *ethos.* Para uma definição do que era o *ethos* da nobreza em Portugal, ver MONTEIRO, Nuno G. *O Crepúsculo dos Grandes – A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832).* Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. pp. 226-234.

[15] SANTOS, Fabiano Vilaça dos. "Mediações entre a fidalguia portuguesa e o Marquês de Pombal: o exemplo da Casa de Lavradio". In: *Revista Brasileira de História*, v. 24, n. 48. pp. 306-307 e FINLEY, M. I. *A Economia Antiga*. Porto: Edições Afrontamento, 1986. pp. 20-21. Conforme notou Finley, "o vocábulo latino *familia* tinha um vasto leque de significados: todas as pessoas, livres ou não, sob a autoridade do *paterfamilias*, o chefe da casa; ou todos os descendentes de um antepassado comum; ou todos os bens de uma pessoa; ou simplesmente todos os seus criados [...]. Tal como no conceito grego de *oikos*, há uma forte

analogia, considerar que as elites locais se inspiravam em práticas associadas à condição aristocrática. Daí a atenção especial prestada às práticas dotais e de compadrio, consideradas importantes estratégias familiares visando à manutenção das "casas" dominantes no Continente (na verdade, às próprias famílias da elite local).

O quarto capítulo é uma espécie de preâmbulo para os demais, pois nele tento caracterizar quem era o grupo dominante que venho designando por elite local. A partir de fontes cartorárias, tentei estudar um pouco da cultura material dessa elite, ou como viviam esses homens do século XVIII, analisando qual era a dimensão de suas fortunas, bem como procurando avaliar – de modo muito superficial – qual era o nível cultural dessa "gente da fronteira". No quinto capítulo, a atenção recaiu sobre a prática dotal, tentando mostrar a sua importância ainda no século XVIII. Mais do que os valores patrimoniais que eram transmitidos de uma geração para outra, cabe destacar que os dotes selavam alianças matrimoniais e políticas entre as famílias de elite, ou entre elas e determinados indivíduos de prestígio. Para não ficar criando um modelo sem fundamento, estudei neste capítulo as trajetórias de três importantes famílias da elite local, todas elas com casos de sucesso comprovado. São famílias de estancieiros com alguma relação com Laguna, mas que se estabeleceram nos campos de Viamão ainda na década de 1730. Trata-se, portanto, da primeira geração da elite e de seus descendentes imediatos. No final, a partir do balanço das histórias narradas, tento construir um modelo interpretativo que procura contemplar as principais variáveis presentes nas estratégias familiares desta "gente da fronteira".

No sexto capítulo, avalio a importância do compadrio para as famílias da elite, distinguindo entre fazendeiros e homens de negócio, e revelando práticas distintas entre ambos os grupos sociais dominantes. As relações de apadrinhamento criavam obrigações morais recíprocas entre os indivíduos envolvidos, devendo ser entendidas como um verdadeiro "investimento interpessoal" entre ambas as partes. Da mesma forma que as casas nobres portuguesas valiam-se das redes clientelares geradas por esses laços de

---

tônica no sentido da propriedade. Nunca se fez sentir a necessidade de arranjar um nome específico para um conceito restrito evocado pela nossa palavra 'família'".

compadrio, as elites locais, em intensidade variável, também tiveram como uma de suas opções a criação de redes de afilhados e compadres.[16]

O serviço ao Rei – a partir de uma lógica de acrescentamento social - era também um aspecto presente nas estratégias políticas e de afirmação social das elites locais. Nas modestas condições então prevalecentes, o exercício dos ofícios concelhios (cargos na Câmara e postos nas ordenanças), além de ser uma forma ambicionada de nobilitação social, era uma das formas possíveis de servir ao monarca, ao lado evidentemente dos serviços militares. O objetivo desses serviços era a obtenção de mercês que os remunerassem, a partir da noção de uma justiça distributiva, embasada numa "economia da graça", como quer Antônio Manuel Hespanha, ou numa "economia da mercê", como prefere Fernanda Olival.[17]

Desse modo, no capítulo sete faço uma apreciação sobre a natureza do poder local no sul da América portuguesa, tentando mostrar, através de uma abordagem prosopográfica, quem compunha a elite política local, com particular atenção para o período 1763-1773, quando a única Câmara que existia no Continente esteve reunida em Viamão. Esee decênio, em plena conjuntura de guerra, foi repleto de incidentes envolvendo as elites locais e as demais instâncias do poder metropolitano. Um período extremamente interessante para ser estudado a partir de uma perspectiva que proponha o entendimento da dinâmica local articulada ao contexto mais amplo das vicissitudes imperiais portuguesas. No intuito de compreender melhor este momento nevrálgico, me vali de correspondências enviadas por Francisco José da Rocha, um espião do vice-rei Marquês do Lavradio enviado ao Continente, que mandou ao seu protetor longos relatos do que presenciava na fronteira. Para completar, também tentei oferecer alguns elementos biográficos acerca de dois dos mais importantes membros do "bando dos cunhados", a facção política que predominou na Câmara viamonense.

Além do exercício do poder local, as elites ansiavam pela distinção social proporcionada pelas mercês, fossem elas na forma de cartas de familiatura ou de

---

16 Ver CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640 – Práticas senhoriais e redes clientelares.* Lisboa: Editorial Estampa, 2000. pp. 431-443.

17 HESPANHA, António M. "La economia de la gracia". In: *La gracia del derecho:* economia de la cultura em la Edad Moderna. Madri: 1993. pp. 151-176 e OLIVAL, Fernanda. *Honra, Mercê e Venalidade:* as Ordens Militares e o Estado Moderno. Lisboa: Estar, 2001. p. 14. Ao explicar sua opção pela noção de "economia da mercê", Olival comentou que a expressão seria "menos equívoca e mais ajustada à problemática que se pretende abarcar. [...] Apenas uma pequena parte das mercês eram graciosas. Em rigor, nos séculos XVII e XVIII, a designação mais corrente era a de mercê".

habilitações das ordens militares (em especial a Ordem de Cristo). Assim aconteceu por todo o Brasil colonial e o Continente do Rio Grande não foi uma exceção à regra. Porém, o acesso a essas distinções foi bastante limitado por estas bandas. As trajetórias dos poucos que tiveram as condições de obter essas mercês foram analisadas no capítulo oito, em que busco entender qual era a "nobreza possível" nesta fronteira tão distante de Lisboa.

Finalmente, no derradeiro capítulo, tento ver como os homens e mulheres da elite participaram das agremiações religiosas de prestígio que existiram no arraial de Viamão. Devido à falta de uma Misericórdia local no século XVIII, a elite tinha ao seu dispor somente as irmandades e ordens terceiras, algumas delas de muito renome. Embora o pertencimento a uma confraria não possa ser visto propriamente como uma estratégia política da elite local, ele pode ser entendido como um mecanismo de afirmação social, na medida em que a sua pureza de sangue era atestada. Estes são os indicadores para se tentar uma aproximação ao *modus vivendi* dessa elite rústica e agreste, a "gente da fronteira" que garantiu o domínio luso sobre o Sul.

PARTE I

AD MERIDIEM BRASILIAM DUXI:

SOCIEDADE, FAMÍLIA E PODER NO POVOAMENTO MERIDIONAL

CAPÍTULO 1
UMA NOVA PAULISTÂNIA: A EXPANSÃO VICENTINA PARA O SUL

> Oculta aos olhos dos corsários pela pequena corda de montes que a defende do mar, com um banco de areia na entrada da barra, a qual só dá entrada a pequenos navios, [...] com uma lagoa piscosíssima em frente, campinas ao norte e ao sul para a criação de gado vacum e cavalar, e terrenos próprios para a produção de cereais e legumes, não temendo mais os indígenas que se haviam submetido completamente, retirando-se os seus destroços para o interior, nada podia embaraçar ao seu aumento... *(Fonseca Galvão.* Notas Geographicas e Históricas sobre a Laguna. *1884).*

1.1 OS PRIMEIROS TEMPOS

No festivo 29 de julho de 2005, comemoraram-se os 329 anos da fundação do acanhado vilarejo de onde se originou o povoamento dos rincões mais remotos da América Portuguesa. Afinal, como ficara assentado na divisa do brasão da cidade, criado pelo historiador paulista Afonso Taunay, *Ad meridiem Brasiliam duxi* (Ao Sul conduzi o Brasil). O trabalho de construção de um imaginário da cidade chegava a um curioso paradoxo, fruto de um meticuloso processo de construção identitária, habilmente conduzido pelo poder público. Quando a Prefeitura de Laguna elegeu a data referida para comemorar a suposta fundação, deu vazão a uma tentativa de equacionar um dos mais "sérios" dilemas da história desta cidade catarinense: qual a data que deveria ser utilizada para celebrar a origem de Laguna? No que refere ao ano de fundação, a historiografia está em desacordo desde o século XIX. alguns autores preferem a data de 1676, outros propõem 1684 ou ainda anos posteriores. Uma consulta à documentação escrita pelos fundadores de Laguna pouco ajuda, graças a inexatidão dos relatos existentes. Mas aquilo que a pesquisa histórica não pôde resolver, uma nova cultura política se encarregou de solucionar desde 1976, quando o governo do estado de Santa Catarina, alinhado às diretrizes do regime de exceção vigente, propusera a oficialização da escolha do ano de 1676, o que criava o pretexto para uma providencial comemoração do tricentenário, festejado inclusive com uma

publicação especial, patrocinada pelo Governo.[18] O que importa aqui não é evidentemente o debate estéril acerca da "verdadeira" data da fundação, mas sim revelar como se construiu uma representação do passado que passou a ter legitimidade histórica. Muito embora diversos indícios documentais possam sugerir uma datação anterior ou posterior, o fato é que se procurou escolher uma data que tivesse uma significação evidente, pelo fato de remeter à autoridade baseada na palavra de um dos fundadores.

Para completar esse processo de invenção histórica, quase trinta anos depois da definição do ano da fundação, a prefeitura municipal resolveu definir o *dia e mês* em que se deveria comemorar a tal efeméride. O poder público municipal determinou que fosse escolhida a data de 29 de julho, pois nesse dia a Câmara lagunense declarara a independência de Santa Catarina, que se transformaria na efêmera República Juliana. Este episódio da Guerra dos Farrapos foi assim recuperado pela memória oficial da cidade, embora na prática tenha significado a invasão de Laguna por tropas rebeldes ao governo imperial, que forçaram a proclamação da malfadada república. O ponto alto dos festejos foi justamente a encenação em praça pública da "tomada de Laguna", com direito a centenas de figurantes e participação de atores. Mais uma vez, a história da cidade moldava-se aos desígnios do presente, passando por uma reelaboração que procura positivar um episódio a princípio não muito dignificante. A veiculação de uma memória ligada à "epopéia farroupilha" procura se aproveitar de um viés mercadológico que se aliava a um oportunismo político-eleitoral, considerando os dividendos que podem ser obtidos junto à opinião pública. No caso da memória de Laguna, o presente não se apossa do passado para transformar o futuro; antes se apropria dele para uma tentativa de reconstrução do próprio presente. Algo que

---

[18] A obra foi denominada *Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos.* Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976. Dela participaram alguns dos principais historiadores lagunenses, entre eles Oswaldo Cabral, que escreveu um longo texto, intitulado "Notas históricas sobre a fundação de Laguna...", no qual atualizava o seu primeiro trabalho, *Laguna e outros ensaios*, escrito em 1939. No ano do suposto tricentenário, Cabral era obrigado a reconhecer que "não consideramos possível, dentro dos conhecimentos atuais de que dispõem os tratadistas, resolver positivamente e de maneira definitiva e incontestável o impasse criado com a citação de tantas datas e, a não ser que nova documentação venha a ser descoberta nos arquivos e revelada, não se fugirá ao terreno das hipóteses e dos artifícios mais ou menos engenhosos...". CABRAL, Osvaldo Rodrigues. "*Notas históricas sobre a fundação da póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna" Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos.* Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976a. p. 81.

já vinha sendo realizado pela historiografia, na verdade, desde o período do Estado Novo.[19]

Da mesma forma que Duarte Coelho, o célebre donatário pernambucano que quis fundar no Brasil uma "Nova Lusitânia", a nobreza paulista, nas suas incursões para o Sul, almejava criar algo como uma "Nova Paulistânia", o projeto era reproduzir na fronteira um *modus vivendi* que praticava na capitania de São Vicente desde o século XVI, assentado na contínua apropriação de novas terras e mão-de-obra indígena**.** Segundo o relato de um dos fundadores:

> [...] se resolveram a povoar aquele sítio [Laguna] e estando assim deliberados sentiram que naquela vizinhança andava gentio brabo e vagabundo, que não tinha domicílio em parte alguma, arreceando que os desinquietassem e lhe tomassem a povoação depois de feita, trataram de os conquistar e os repelir, para o que os buscaram e depois de os acharem, tendo com eles muitas refregas em que mataram bastante gentio, o qual também nesta ocasião lhe matou cinco escravos e fugiu para o sertão adentro, deixando ao Suplicante e a seu Pai e irmãos mais sossegados do seu receio.[20]

A fundação do povoado de Laguna inseriu-se, desse modo, dentro dos estertores da exploração bandeirista do século XVII. De fato, o estabelecimento português ocorreu no último quartel desse século, quando o santista Domingos de Brito Peixoto e seus dois filhos estabeleceram-se, após algumas tentativas, no local conhecido anteriormente como a "Lagoa dos Patos". Essas iniciativas promovidas por Domingos Brito Peixoto dão a essa fundação a característica

---

19 Para uma análise da historiografia gaúcha e catarinense das décadas de 1930 e 1940, ver BITENCOURT, João Batista.. *Estado Novo, Cidade Velha: o governo ditatorial de Vargas desde Laguna.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, 2002, Tese de Doutorado. pp. 24-81 (Grifo meu). Conforme este autor, durante o Estado Novo "o país estava vivendo um governo nacionalizador de construção da identidade brasileira, de fortalecimento do sentimento patriótico, e embora a nacionalidade fosse pensada como uma cultura resultante do 'cadinho de raças', tinha em última instância a supremacia do componente português. *O governo federal que empreendia o movimento nacionalista partia do Rio Grande do Sul, estado cuja ocupação territorial lusa deu-se a partir de Laguna*". (p. 50) (Grifo meu). O melhor representante dessa tradição historiográfica seria CABRAL, Oswaldo. Ver, em especial "Laguna e Rio Grande". In: *Anais do III Congresso de História Sul-Riograndense.* Porto Alegre: 1940. pp. 1895-1910.

20 BNRJ/DM. Mss. 1,2,23. *Notícias da povoação e fundação da vila de Laguna, feita por Francisco de Brito Peixoto, que foi capitão-mor dela.* Existe uma versão impressa desse documento no livro de João L. DALL'ALBA. *Laguna antes de 1880 – Documentário.* Florianópolis: Lunardelli/UDESC, 1976. pp. 13-19. Embora não estejam datadas, essas *Notícias* foram provavelmente escritas por volta de 1730, na fase final da vida de Francisco Brito Peixoto, e faziam parte da documentação em que requisitava uma mercê à Coroa, justamente em retribuição aos serviços por ele prestados.

inequívoca de uma empresa familiar paulista, conforme ele mesmo expressou a El-Rei:

> Um vassalo de V. M. morador na vila de Santos, que vivia abastado de bens, com dois mil cruzados de renda, aparentado com as melhores famílias desta Capitania, me animei a querer fazer a conquista da Laguna, terras muito férteis e abundantes de pescado e carnes e para a mais lavoura, com a vizinhança das de Buenos Aires, donde me parece haverá maiores haveres; pelo que me resolvi a fazer duas embarcações, uma que perdi haverá já 14 anos, *outra em que de presente vou à minha custa com meus filhos, parentes e amigos,* com desígnio de mandar fazer diligência por prata, porque por alguns sinais entendo não faltará.[21]

A expansão para o Sul nesse momento ainda se orientava pela miragem metalista, o desejo luso de descobrir seu próprio Eldorado. Cabe lembrar que as minas auríferas ainda não haviam sido oficialmente descobertas, o que dava alguma atratividade ao projeto de povoamento de Laguna, terra vizinha às possessões castelhanas. Nesse ponto, o fundador de Laguna seguia o paradigma paulista do expansionismo voltado para a fronteira, em busca das riquezas do sertão, fossem elas o "ouro vermelho" da mão-de-obra indígena, fossem as tão cobiçadas minas de prata, que se supunha existissem por estas latitudes.

Domingos de Brito Peixoto era membro de uma das "melhores famílias" da capitania de São Paulo, sendo natural de São Vicente, filho e neto de povoadores dessa vila, "os quais serviram todos os cargos da República com toda a satisfação", como atestaram os vereadores vicentinos em 1709. Foi morador em Santos e também na vila de São Paulo, onde ocupou o posto de capitão de ordenanças em 1671, sendo ainda juiz ordinário no ano de 1679.[22] No entanto, parece que tinha sua residência efetiva em Santos, apesar das claras ligações com importantes famílias paulistanas. Pertencia, conforme sugerem alguns autores, ao mesmo "partido" de Francisco Dias Velho, o fundador de Florianópolis, já que suas iniciativas povoadoras guardam algum paralelismo. No caso de Brito

---

21 AHU-RJ, n.º 1632 (Castro Almeida). *Carta de Domingos de Brito Peixoto, residente na vila de Santos, em que expõe ao Rei a sua pretensão de povoar a Laguna e se oferece ao seu Real serviço.* Santos: 10.02.1688. *(*Grifo meu).

22 DI, v. XIII, 1895. pp. 197-199: *Certidão da Câmara de São Vicente* (26.09.1709); PAULI, Evaldo. *A fundação de Florianópolis.* Florianópolis: Edeme, 1973. p. 98; GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750.* Desterro: Typographia de J. J. Lopes, 1884. p. 23, nota 1.

Peixoto, seus empreendimentos não apresentam uma rígida continuidade linear, já que depois das primeiras tentativas ele retornou para Santos. Esta atitude de aparente abandono não é surpreendente, pois, como um "cidadão de fortuna", lhe era facultado viver tanto em Laguna quanto na vila paulista. Como observou Pauli (1973), "parece claro que o povoamento de Laguna por Peixoto não depende diretamente da sua presença pessoal, mas de sua ação senhorial".[23] Com seu retorno a Santos e posterior falecimento no início do século XVIII, seu filho Francisco acabou se tornando capitão-mor de Laguna.

O vilarejo de Laguna permaneceu em situação bastante difícil nos anos iniciais da sua fundação, mas em 1693 começou a ser construída a igreja, sinal de que já havia moradores suficientes.[24] Nos primeiros anos, o crescimento do povoado foi incipiente, sendo que, em 1715, a vila recém criada tinha trinta casais. Somente com a expedição de Manuel Gonçalves de Aguiar é que a pequena vila iria merecer um pouco mais de atenção do governo português. Dessa expedição resultou um extenso relato feito pela primeira Câmara lagunense[25], onde constava uma imagem perfeitamente idealizada da vila de Laguna, uma verdadeira cornucópia meridional:

> No tocante à disposição e largueza da terra é capaz de agasalhar muitos mil homens e nos parece que Sua Majestade, que Deus guarde, teria muita conveniência mandando-a povoar e os moradores que vierem para ela estarem muito melhor, *porquanto os ares e o clima são os mesmos de Portugal, que plantando-se trigo e cevada se dá melhor do que na mesma Europa, os mantimentos do Brasil muito melhor nesta terra que em toda a América.* [...] Muitas campanhas para se criar gado vacum e com todas as mais conveniências que se podem desejar aos ditos moradores somente de pescado de todas as castas deste porto se pode sustentar todos os portos do Brasil, como do presente atualmente estão vindo sumacas carregadas para todos eles.[26]

---

23 Para um esboço biográfico do fundador de Laguna, ver BOITEUX, Lucas. *Figuras do passado catarinense: o capitão-mor Domingos de Brito Peixoto, senhor da Laguna – sua prole e seus serviços.* Florianópolis: 1954.

24 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750.* Desterro, Typographia de J. J. Lopes, 1884. p. 23, nota 1. Essa data foi extraída pelo autor do primeiro livro do tombo da Matriz de Laguna, códice que se encontra atualmente extraviado.

25 AHU-RJ, n.º 4322 (Castro Almeida). *Informação do juiz e oficiais da povoação de Laguna de Santo Antônio.* Laguna: 06.01.1715.

26 *Doc. cit.* e TAUNAY, Afonso de E. *Em Santa Catarina colonial – Capítulo de história do povoamento.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936. p. 41. (Grifo meu).

Mais adiante, os oficiais da Câmara discorreram acerca das potencialidades da exploração do Rio Grande, mantendo o mesmo tom apologético: "No tocante ao Rio Grande, nos consta por vários moradores desta povoação, como pelo povoador dela [...] ser o dito Rio Grande *a melhor terra de toda a América do Brasil para se povoar*". Além destes atributos, o Rio Grande ainda trazia outras "conveniências", como a exploração das muitas minas de prata e ouro, que poucas léguas distavam da barra do dito rio, sem contar a presença nos campos sulinos de um imenso rebanho de gado alçado, na prática a única fonte real de riqueza nesses anos iniciais de ocupação.[27]

Pouco mais de cinco anos depois da sua elevação à condição de vila, apareceu no povoado o Ouvidor de São Paulo, Rafael Pires Pardinho. Esse funcionário da Coroa foi personagem de relevo, não tanto pelo cargo que investia, mas pela sua própria formação e trajetória profissional. Essa formação está expressa nos detalhados provimentos que deixou pelas vilas nas quais exerceu sua atividade correcional. Ela teve princípio em outubro de 1719, quando o ouvidor chegou a Paranaguá, onde permaneceu alguns dias, rumando em seguida diretamente para a última vila da costa brasileira naquela época: Laguna. Na seqüência, o ouvidor ainda visitou São Francisco e, galgando o planalto, a vila de Curitiba. Em janeiro de 1720, estando reunidos todos os homens bons da vila de Laguna, Pardinho fez registrar 93 provimentos, acrescidos por outros sete que deixou na ilha de Santa Catarina.[28] Nessa primeira correição havida em Laguna, ficou evidenciada a precariedade material e administrativa do vilarejo, que carecia até mesmo de livros de registro para a Câmara. Nos provimentos que deixou, Pardinho procurou organizar a nova vila, que em 1720 se compunha de "quarenta e duas casas de pau a pique, cobertas de palha e sem arruamento regular, contendo trezentas pessoas de confissão, que comerciavam em farinha, peixe seco, carnes salgadas e cordoaria de cipó imbé".[29] Muitos foram os temas

---

27 TAUNAY, Afonso de E. *Em Santa Catarina colonial – Capítulo de história do povoamento*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936. p. 42-43. (Grifo meu).

28 LACERDA, Arthur Virmond de. *As Ouvidorias do Brasil Colônia*. Curitiba: Juruá, 2000. pp. 79-85. Esse autor faz uma detalhada análise da atuação de Rafael Pires Pardinho, que depois de ocupar o cargo de ouvidor da comarca de São Paulo, retornou ao Reino, assumindo novas funções na Casa de Suplicação. Em 1734 Pardinho retornaria ao Brasil, nomeado Intendente do Distrito Diamantino. Anos depois, em 1743, graças ao seu grande conhecimento dos assuntos coloniais, foi indicado para um assento no Conselho Ultramarino.

29 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro, Typographia de J. J. Lopes, 1884. p. 25, nota 1.

abordados pelo Ouvidor nessa demorada correição que procurou regular aspectos fundamentais para a existência da vila, desde o que se referia aos assuntos econômicos (embarcações, contrabando, agricultura, criação de gado, etc.) e urbanos (edificações e melhoramentos) até o que tangia à própria administração local, como os procedimentos dos oficiais da Câmara nos seus diversos campos de atuação.[30]

Como assinalou Pujol, ao referir-se às iniciativas políticas do poder central, "não foi de estranhar que a paulatina presença de elementos exteriores, procedentes de instâncias de âmbito superior (como os juízes de fora e os corregedores portugueses), se fizesse mais pela via do paternalismo do que pela via da imposição e que respeitasse em boa medida o consenso".[31] No caso da vila de Laguna, tal ponderação parece ter todo sentido, na medida em que essa era uma localidade ainda incipiente, carente em todos os aspectos materiais e organizacionais, onde o próprio poder local ainda dava os primeiros passos.

1.2 A CONFIGURAÇÃO SOCIAL DA VILA DE LAGUNA

Ao que tudo indica, o arquivo da Câmara setecentista de Laguna se perdeu, exceto talvez um livro de registros citado por Oswaldo Cabral. Sobreviveram somente alguns traslados de atas desse período, mas nada que perfaça um conjunto documental significativo. Felizmente, uma relação de "papéis e livros existentes na Câmara" em 1723 abriu a possibilidade de se vislumbrar a sociedade lagunense através da atividade administrativa e judicial do seu poder camarário. Oportunidade rara, que permitiu um instantâneo da sociedade lagunense na primeira fase da sua existência. Essa relação foi enviada pelo

---

30 Em uma carta escrita ao Rei por Manuel de Melo Godinho Manso, ouvidor que sucedeu a Pardinho, referindo-se à residência que tirara do seu antecessor, constavam críticas à sua atuação: "...pouco fez [em São Paulo], a não ser na [vila] de Paranaguá, onde permaneceu por 14 meses e nas [vilas] do Rio de São Francisco, Curitiba e Laguna, onde gastou igual tempo". São Paulo, 25.06.1722. AHU-SP, Caixa 3, doc. 244 (Mendes Gouveia). CARTA do ouvidor-geral de São Paulo, Manuel de Melo Godinho Manso, informando [D. João V] da residência que foi encarregado de tirar a seu antecessor, Rafael Pires Pardinho, do tempo que serviu naquela comarca. São Paulo, 25.06.1722. Para os provimentos de Pardinho, ver IHGB, Lata 16, doc. 17. COSTA, Francisco Isidoro Rodrigues. *Descrição do município de Laguna*, 1881. Uma versão impressa encontra-se em DALL'ALBA. *Laguna antes de 1880 – Documentário.* Florianópolis: Lunardelli/UDESC, 1976. pp. 94-106.

31 PUJOL, Xavier Gil. "Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII". In: *Penélope*, n. 5. p. 135, 1991.

escrivão da Câmara, atendendo à determinação da Coroa, que ordenara uma "cópia de todas as notícias da capitania de São Paulo", que deveriam ser extraídas dos arquivos e cartórios e enviadas para a Academia Real de História Portuguesa. Em carta ao governador paulista, o escrivão lagunense informava do envio da dita relação, acrescentando ainda que "*nesta [vila] não há cousa de papéis, pergaminhos, privilégios, nem doações*", o que faz entrever uma ocupação ainda recente do território.[32]

Naquele ano de 1723, o arquivo da Câmara já acumulava um bom número de livros e papéis, após a adoção das disposições do ouvidor Pardinho. Existiam quatro livros (vereações, receitas & despesas, registro geral e provimentos & posturas) e quatro pautas, uma delas feita pelo próprio ouvidor em 1720. Além desses documentos, havia 22 mandados de despesas ao procurador, 14 processos de inventário e 3 testamentos. No que concerne ao aspecto judicial, constavam 15 devassas, sendo seis delas as chamadas "gerais", realizadas anualmente, além de outras cinco por morte, três por suborno e uma sobre atividades de contrabando com os franceses. Um número que impressiona póde ser extraído ainda do "rol dos homiziados" que consta da relação: nada menos do que 22 pessoas encontravam-se foragidas da justiça, talvez quase 10% do número total dos moradores nessa época, dado que indica uma sociedade muito violenta, em que os homicídios eram uma prática constante.[33] Entre aqueles que sofriam com a violência cotidiana estavam os indígenas, além dos forasteiros. Alguns extratos desse "rol" revelam mais apropriadamente aquilo que pode ser inferido:

> Sebastião de Brito, Florêncio Ribeiro, Francisco Ribeiro e Domingos Leite, todos os quatro acima culpados na morte de João de Morais, filho da cidade de São Paulo, feitas nesta vila na devassa n.º 8.
>
> [...]
>
> Assim mais na devassa da morte de uns índios que se mataram na campanha do Rio Grande de São Pedro no ano de 1720: Sebastião de Brito, Vitor de Brito, Estevão de Brito, Diogo Estevão Ribeiro e João da Costa, todos pronunciados na devassa n.º 9.

---

32 AESP. Caixa 257, maço 25, pasta 4, 25.4.7: *Carta da Câmara de Laguna para o governador da capitania de São Paulo [Rodrigo Cesar de Menezes]*. Laguna, 10.11.1723.

33 AESP, Caixa 257, maço 25, pasta 4, 25.4.6: *Translado do Livro em que estão lançados os títulos dos Livros e mais papéis que há no Cartório desta Vila de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, termo da cidade de São Paulo.* 09.11.1723. Existe uma versão impressa desse documento na *PUBLICAÇÃO Comemorativa do Centenário da Comarca da Laguna.* Porto Alegre: Estab. Gráfico St.ª Teresinha Ltda., 1955. pp. 131-135.

Entre os aspectos que merecem atenção, o mais significativo é a presença recorrente de filhos bastardos do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto entre os acusados dos crimes cometidos. Não devia ser nada fácil para os juízes ordinários levarem adiante os processos nos quais estavam implicados os parentes do capitão-mor: certamente poderia haver tentativa de pressão para abafar as devassas, resultando num potencial gerador de conflito entre as duas principais autoridades da vila (o capitão-mor Brito Peixoto e a Câmara).

Outro documento revelador, embora sob uma ótica distinta, da vila de Laguna dos inícios dos Setecentos é o "auto de residência" do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto, realizado no ano de 1726 pelo ouvidor-geral de Paranaguá, Antônio Álvares Lanhas Peixoto. Na carta que enviou ao Conselho Ultramarino, juntamente com o referido auto, o Ouvidor começou quase que se desculpando: "E porque nesta vila há penúria de gente, me foi preciso para o complemento do número de testemunhas perguntar a alguns parentes seus [do capitão-mor], e alguns menores de vinte e cinco anos e maiores de quatorze anos...". Para completar as sessenta testemunhas exigidas em um auto de residência, o ouvidor teve de adaptar a legislação a uma situação inusitada, marcada pela insuficiência de depoentes "neutros" sobre as atividades do capitão-mor. Se tomarmos as sessenta testemunhas, veremos que quinze declararam algo sobre o "costume", ou seja, sobre a relação de parentesco existente entre os depoentes e o sindicado. Baseado nesses depoimentos e também numa "informação extrajudicial exata que fiz", pôde concluir o magistrado que "é notável o cuidado com que se emprega no aumento desta Vila, que seu pai primeiro povoou, e parece-me que por aumentar o Real Domínio não só trabalha com incessante cuidado, mas dispende liberal[mente] da sua fazenda".[34]

Como exemplo desse zelo e dedicação a Sua Majestade, Lanhas Peixoto refere-se a uma expedição[35] que dá conta do tipo de atividade exercida pelo

---

[34] AHU-SC. Caixa 1, doc. 2. CARTA do ouvidor-geral de Paranaguá, Dr.Antônio Álvares Lanhas Peixoto, ao rei [D. João V], comunicando que suspendeu o auto de residência que tirou ao capitão-mor da vila de Laguna, Francisco de Brito Peixoto. Laguna, 14.04.1726. Por definição, a "residência ou sindicância era a inspeção trienal de magistrados ou oficiais", conforme HESPANHA, Antônio Manuel. "A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 181-182.

[35] Para detalhes sobre essa expedição ou bandeira, considerada um dos atos fundacionais do Continente, ver a narrativa tradicional de FORTES, João Borges. *Rio Grande de São Pedro:* povoamento e conquista. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2001. pp. 19-36. [1ª ed.: 1940]. Ver também CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul – Período colonial.* Porto Alegre: Globo, 1970. pp. 91-93.

capitão-mor e por seus parentes: “De presente mandou trinta pessoas até o Rio Grande, jornada daqui de pouco menos de um mês, e por cabo desta bandeira ou tropa vai João de Magalhães, seu genro, [...] e desta gente retrocederam alguns, e estão para voltar e trouxeram quatorze índios...”. Mas essa expedição não era uma mera bandeira de apresamento, pois Magalhães tinha também ordens para fundar uma povoação no “sítio do Rio Grande” (o que de fato só aconteceu em 1737) e estabelecer contatos amistosos com os indígenas minuanos, visando especialmente assegurar o livre fluxo de gado que vinha das terras castelhanas. Ou seja, a expedição do genro do capitão-mor de Laguna, para além de suas pretensões escravistas, tinha também uma função estratégica e econômica. Mesmo que não tenha fundado a povoação de Rio Grande, incorporou ao conhecimento português toda uma vasta região de campos naturais propícios à atividade pecuária, assegurando a ocupação posterior dos Campos de Viamão a partir da década de 1730.

O auto de residência realizado em 1726 nos oferece alguns elementos interessantes para a compreensão da configuração social lagunense, se considerarmos que, na falta de uma lista nominativa de habitantes da vila, nos apresenta um panorama quase completo dos seus moradores. Em 1727, havia 65 casais no povoado, sendo que o auto de residência toma depoimentos de 60 testemunhas: assim, torna-se possível pensar que a grande maioria dos chefes de família depôs perante o Ouvidor. Desses sessenta depoimentos, dez foram dados por menores ou dependentes de algum chefe de família, por isso serão desconsiderados. Portanto, dentro de um universo de 50 testemunhas, temos o seguinte panorama quanto às ocupações referidas: 18 lavradores (36%), 16 fazendeiros (32%), 12 indivíduos da “nobreza da terra” (24%), sendo que sob essa denominação estão incluídos os “principais” da vila e os oficiais da Câmara.[36] Outros quatro indivíduos estavam enquadrados em ocupações diversas (8%). O que ressalta nestas informações é a caracterização dessa sociedade como predominantemente agropecuária, sendo que dois terços dos depoentes

[36] Essa “nobreza da terra”, formada provavelmente pela primeira geração de conquistadores de Laguna, era neste caso também uma “nobreza política”, na medida em que era composta, em parte, pelos oficiais camarários, considerados súditos políticos cujos poderes de governança eram dados pelo Rei. Em Portugal, a categoria dos “principais” estava associada “ao peso das famílias antigas no concelho, classificáveis no vocabulário tradicional erudito na categoria de fidalgos de linhagem”. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”. In: *Análise Social*. v. XXXII (141), 1997. p. 350.

ocupavam-se da lavoura, especialmente do cultivo da mandioca para a produção de farinha, ou cuidavam de suas fazendas de gado. Certamente esse número de lavradores e fazendeiros deveria ser maior, pois esta devia ser também a atividade dos indivíduos que designamos como pertencentes à "nobreza da terra". Provavelmente, eles apenas preferiram designar a posição social de maior *status*, mas deveriam estar inseridos também nessas atividades econômicas. No entanto, o auto de residência nada informa a respeito dos grupos sociais subalternos, pois o documento não traz dados sobre os indígenas e africanos que com certeza compunham parcela expressiva da população lagunense.

1.3 UM CERTO CAPITÃO-MOR

A tentação que o gênero biográfico oferece ao historiador é imensa, daí resultando a significativa quantidade de trabalhos que enveredam por esse caminho, ou pelos menos se deixam seduzir pela análise de alguma trajetória individual. De fato, desde o momento em que os estudos biográficos passaram a tratar de personagens muito variados, esse estilo de recuperar o sabor de uma época tem estado em voga na historiografia. Se nas biografias tradicionais a ênfase era posta nos personagens do tipo heróico, a tendência atual é focalizar diversos tipos de experiências de vida, não somente as existências dos grandes homens (embora mesmo estes possam ser vistos a partir de outra perspectiva). Como um traço ou aspecto característico dos novos tempos na historiografia, vem-se questionando a linearidade com que as biografias tradicionais contavam as histórias de vida, concebidas antes como uma seleção dos eventos mais contundentes de uma trajetória, ao que se alia uma aguda percepção da seletividade com que o historiador reconstrói uma vida em particular, na maior parte das vezes a partir de simples fragmentos documentais.[37] Seja como for, não parece que seja o caso de menosprezar o valor da narrativa seqüencial da trajetória de vida do biografado. Na opinião de Carlo Ginzburg, "a cronologia, pura e simples, é uma das armas mais poderosas do historiador. Ela pode ser

[37] Conforme as considerações de LEVI, Giovanni. "Usos da biografia". In: FERREIRA, Marieta & AMADO, Janaína (org.) *Usos e abusos da História Oral.* Rio de Janeiro: FGV, 1994. pp. 167-182. Ver também BOURDIEU, Pierre. "A ilusão biográfica". In: Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: FGV, 1997. p. 183-191.

tratada com suspeição pela historiografia moderna, mas sua eficácia crítica é maior do que muita gente percebe".[38] A importância da reconstituição biográfica estaria justamente no quadro renovado que surge para o pesquisador, depois que os diversos incidentes da vida de uma pessoa são recolhidos e analisados. Uma posição coerente e compatível com a atenção aos detalhes, estratégia tão cara à metodologia da *microstoria* italiana.

Um personagem que certamente merece uma investida é, sem sombra de dúvida, o capitão-mor da vila de Laguna, Francisco de Brito Peixoto, que foi incensado pela historiografia de referência como o grande desbravador do Continente, tendo seus descendentes como os primeiros povoadores dos Campos de Viamão. Não se quer aqui negar a sua importância para a conquista do território sul-rio-grandense, mas sim enfatizar alguns aspectos de sua trajetória que o tornam um exemplo quase perfeito para analisar a atuação de um membro da elite colonial paulista no começo do século XVIII. Mas se pode ir adiante, considerando que a história da vida de Brito Peixoto confunde-se como os primórdios da vila de Laguna, tornando-se capaz também de nos ensinar um pouco mais sobre a história do poder local na América Portuguesa, lembrando que, nas suas duas décadas de governo, esteve envolvido em diversas disputas, fosse com bandos adversários, com autoridades centrais ou ainda com a Câmara local. Ou seja, ao recuperar alguns episódios da vida desse personagem, estaremos mergulhando na própria história política do Antigo Regime nos trópicos, na sua versão "ao rés do chão", aquele nível elementar no qual o cotidiano se desenrola sob a forma das aparentemente minúsculas contendas locais.

A importância do seu cargo era evidente, investido que fora desde 1721 pelo menos ao posto de capitão-mor da vila de Laguna e seus anexos. Não se deve confundir o seu posto com o de capitão-mor de ordenanças, que se tratava de outro posto importante, fonte de grande poder na esfera local, na medida em que era o responsável pelos recrutamentos militares. A principal diferença entre os dois cargos assentava na forma de provimento, já que os capitães-mores de ordenanças exerciam suas funções de forma vitalícia, ao passo que, enquanto autoridades administrativas, o exercício dos capitães-mores deveria ser, em tese,

---

[38] GINZBURG, Carlo. "On the dark side of history". In: *Eurozine*. Disponível em: <http://www.eurozine.com> Acesso em 11 jun. 2003.

trienal e sujeito às residências de costume. De fato, a autoridade dos capitães-mores "administrativos" era maior do que a de ordenanças. A começar pelo fato de esses postos serem providos pelo Rei, e não indicados pelas Câmaras. Mas principalmente pela abrangência de suas atribuições, como, por exemplo, a penalização das pessoas que descumprissem suas ordens, dando execução das sentenças, tendo alçada no crime e no cível sobre todas as pessoas que vierem com ele ou estiverem nas terras conquistadas, julgando conforme as Ordenações. Além desses imensos poderes, eles podiam demarcar e tomar posse, em nome do Rei, de todas as terras descobertas, podendo dar terras de sesmarias às pessoas que julgasse serem merecedoras.[39]

Francisco de Brito Peixoto foi nomeado por El-Rei capitão-mor de Laguna somente em 1721, apesar de possivelmente já exercer o cargo informalmente, como sucessor do seu pai. A carta patente ressalta seu empenho em diversas tarefas: o descobrimento de novas terras, a conquista do gentio, o estímulo ao povoamento, o incremento do comércio com as vilas do Sul e com o Rio de Janeiro, a exploração das campanhas do Rio Grande, além do combate ao contrabando praticado por estrangeiros nessas desabitadas costas meridionais. O seu posto era de "capitão-mor das terras da Laguna e seu distrito, *com a ilha de Santa Catarina sua anexa, e do Rio Grande do São Pedro*". Uma enorme jurisdição lhe competia, portanto, ao sul e ao norte da vila de Laguna. A nomeação fora por três anos, como de praxe, embora sua recondução ao cargo tenha se dado somente em 1727, através de Carta Régia dirigida ao governador de São Paulo, após os resultados favoráveis da residência do ano anterior. Na prática, ao que parece, Francisco de Brito Peixoto exerceu o cargo de forma vitalícia, pois, quando morreu em 1735, ainda era o capitão-mor da vila.[40]

Um episódio esclarecedor da situação política na pequena vila catarinense e que deve ter tido considerável influência na carreira do capitão-mor foi sua prisão em 1720, por ordem do governador do Rio de Janeiro, Ayres de Saldanha. Os motivos exatos da prisão são ainda obscuros, mas a documentação sobre o

---

39 Para o papel de destaque das ordenanças, cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Os Concelhos e as Comunidades". In: HESPANHA, Antônio Manuel. (coord.) *História de Portugal.* Volume 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 273-274. As diferenças entre os postos estão explicitadas em LACERDA, *op. cit.* pp. 102-103. Ver também SALGADO, Graça (coord.) *Fiscais e Meirinhos – A administração no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. pp. 127-128 e 164-165.

40 DI, v. XIII, 1895, anexo C. pp. 199-200 e v. XVIII, 1896. p. 228.

caso revela que nos seus bastidores ele poderia estar relacionado a disputas familiares que remontavam ao final do século XVII, envolvendo importantes facções da elite paulista da época. Não temos a ordem de prisão, mas, em uma carta enviada pelo governador da praça de Santos ao governador do Rio de Janeiro, constam alguns dos prováveis motivos alegados para sua detenção:

> Não vai nesta embarcação Francisco de Brito Peixoto por teimar em dizer que estava doente e deitava sangue pela boca, e fica até a primeira embarcação que logo irá, porque até então lhe basta a convalescença. [...] No que toca ao Brito me parecia que não tornasse à Laguna; e se tornar que os filhos mulatos que lá tem venham para cá primeiro e vão para Benguela e em minha consciência se lhes não rouba a justiça e se faz serviço a Deus e a El-Rey. Agora presentemente foram ao Rio Grande e trouxeram muitos cavalos e mataram alguns índios fingindo se queriam levantar contra eles e até mataram o seu mesmo confidente, como também me assegura o Ouvidor de São Paulo em uma carta que lhe remeterei...[41]

A correspondência revela que a prisão de Brito Peixoto deve ter sido breve, pois somente em outubro de 1720 ele foi enviado para o Rio de Janeiro, sendo provido capitão-mor de Laguna já em fevereiro de 1721. Todavia, o que interessa ressaltar é a referência desabonadora aos seus "filhos mulatos", responsáveis pelo cometimento de crimes no Rio Grande, que foram investigados, ou mandados investigar, pelo ouvidor Rafael Pires Pardinho. De fato, no cartório da Câmara de Laguna existia uma "devassa da morte de uns índios que se mataram nas campanhas do Rio Grande de São Pedro no ano de 1720", já referida anteriormente. O caso foi investigado por determinação do criterioso ouvidor Pardinho e pode ter sido um dos motivos da "chamada de atenção" do governador fluminense, antes do provimento efetivo no cargo de capitão-mor. As evidências de fato revelam que os filhos mestiços de Brito Peixoto estavam envolvidos em atividades ilegais. Esse parece ser o caso de Sebastião de Brito, que em 1723 andava homiziado e constava como culpado em duas devassas, implicado nas mortes do paulista João de Morais e de Carlos Pereira. Na avaliação do

---

41 AHU-SP. Caixa 2, doc. 164 (Mendes Gouveia). CARTA do governador [da praça] de Santos, João da Costa Ferreira de Brito para o [Governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha] queixando-se das intrigas que contra ele move o comissário Luiz [Antônio] de Sá [Queiroga]. Santos, 08.10.1720.

governador da praça de Santos, esse filho de Brito Peixoto não passava de um "matador e facinoroso".[42]

A historiografia de referência não desenvolveu muito o tema da prisão do capitão-mor, sem dúvida porque esse episódio não contribuía em nada para a dignificação que se pretendia fazer desse personagem. Fonseca Galvão (1884), o primeiro historiador de Laguna, nada menciona sobre o assunto.[43] Boiteux (1912) faz uma rápida referência, afirmando somente que Brito Peixoto fora "preso em 1721 [*sic*] por ordem do governador do Rio de Janeiro". Na sua monumental *História Geral das Bandeiras Paulistas*, Taunay (1946) dourava a pílula, pois segundo sua interpretação a prisão teria sido causada por "denúncia e intrigas de Manuel Manso de Avelar", contrabandista residente na ilha de Santa Catarina que era contrariado pelo capitão-mor de Laguna. Oswaldo Cabral (1976) seguiu os passos de Taunay e apontou a "inimizade", além de "denúncias e intrigas habilmente conduzidas" por Avelar, como motivadoras da prisão. Como se vê, a construção historiográfica empreendida em torno desse episódio passou da simples omissão à elaboração de uma versão atenuante que vitimizava o capitão-mor, livrando-o de qualquer responsabilidade pelo ocorrido. O único autor que assumiu uma posição menos tendenciosa foi Evaldo Pauli (1973), que assumiu que a prisão ocorreu por "razões ignoradas", reconhecendo, no entanto,

---

42 AESP, Caixa 257, maço 25, pasta 4, 25.4.6. Translado do Livro em que estão lançados os títulos dos Livros e mais papéis que há no Cartório desta Vila de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, termo da cidade de São Paulo. Laguna, 09.11.1723; AHU-SP. Caixa 2, n.º 170 (Mendes Gouveia). CARTA do governador de Santos, João da Costa Ferreira de Brito para [o governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha], felicitando-o pela boa viagem que fizera [...] e dando-lhe conta da ida para a cidade do [Rio de Janeiro] do filho de Francisco de Brito, Sebastião de Brito, vindo de Laguna. Santos, 18.12.1720. Caixa 19, doc. 1890 (Mendes Gouveia). REQUERIMENTO do alferes Francisco João, [...] da praça de Santos, a [D. João V] pedindo que lhe mandasse passar seu "intertenimento" no posto de alferes. [ant. 05.03.1750] Em anexo: *Certidão do governador de Santos, João da Costa Ferreira de Brito.* Santos, 03.07.1722.

43 Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão era sergipano, filho do coronel José Antônio da Fonseca Galvão e de D. Mariana Clementina de Vasconcelos Galvão. Seu pai chegou à vila do Desterro (atual Florianópolis) em janeiro de 1859, como comandante do Batalhão do Depósito, trazendo em sua companhia o filho recém-formado na Faculdade de Direito de São Paulo. Em 1863, Galvão foi nomeado promotor público de Laguna, sendo filiado ao Partido Conservador da província de Santa Catarina, apesar de suas idéias serem tidas por liberais. A partir de 1871, foi designado juiz de direito da comarca de Laguna, cargo que ocupava quando escreveu suas *Notas Geographicas e Historicas*, publicadas em 1884. Pouco depois (1885 ou 1886), foi nomeado desembargador da Relação de Pernambuco, tendo chegado à presidência daquele tribunal em 1900. Cf. Cabral, Osvaldo R. *A Organização das Justiças na Colônia e no Império e a História da Comarca de Laguna.* Porto Alegre: Estab. Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955. pp. 190-196. Galvão teve o grande mérito de utilizar os registros da Câmara de Laguna, atualmente desaparecidos, o que torna sua obra de consulta obrigatória para todos aqueles que querem conhecer um pouco mais sobre os primórdios da vila catarinense. No entanto, pode ser ressalvada a visão um tanto quanto binária que o autor tem acerca das facções políticas locais (agradeço à Fátima Gouvêa por essa importante observação), o que talvez fosse uma influência da sua própria percepção política, tipicamente oitocentista e vincada pela antinomia entre liberais e conservadores.

que nos atritos ocorridos entre Brito Peixoto e Avelar se percebia a "remota política de São Paulo, onde dois partidos se digladiavam".[44]

Essa interpretação, embora não tenha sido desenvolvida pelo referido autor, oferece uma pista valiosa para a compreensão do embate, que deixa de ser entendido enquanto uma confrontação meramente episódica, resultado de supostas intrigas pessoais, e passa a ser visto inserido na conjuntura política e econômica da virada do século XVII para o século XVIII. Para compreender melhor o significado dessa disputa, torna-se necessário perceber a existência de duas facções familiares rivais, que se enfrentavam já havia algum tempo. Com efeito, do lado dos adversários de Brito Peixoto estavam o juiz ordinário de Laguna, Manuel Gonçalves Ribeiro, que era sócio de Manuel Manso de Avelar no contrabando com os franceses. Nesse bando estavam ainda Manuel Gonçalves de Aguiar e seu sogro, José Pinheiro, ambos residentes em Santos. Da parte do capitão-mor, havia uma composição que revelava originariamente apoios poderosos, como o capitão-mor de São Paulo, Pedro Taques, que era aparentado do provedor da Fazenda Timóteo Correia de Góis, sogro este por sua vez de Diogo Pinto do Rego, o sobrinho-neto que herdaria os serviços de Brito Peixoto. Essas duas facções ou bandos estavam em um processo de enfrentamento desde a década de 1690, reproduzindo essa rivalidade uma geração após outra, dessa feita nas terras catarinenses.

A origem da discórdia entre as duas facções remonta às atribulações da política regional paulista, em que as lutas de famílias eram encarniçadas desde o início do século XVII, como ilustram bem os acontecimentos envolvendo os Pires e os Camargo.[45] No caso que analisamos, a inimizade surgiu em função de um incidente bastante pontual, ocorrido nos anos finais dos Seiscentos, mas que revelou o funcionamento de uma estrutura de poder e de privilégios, pelos quais as prerrogativas dos cargos régios eram defendidas com unhas e dentes. Tudo começou com a posse de Timóteo Correia de Góis no cargo de provedor contador

---

44 BOITEUX, Lucas Alexandre. *Notas para a história catarinense*. Florianópolis, Typ. a vapor da Livraria Moderna, 1912. p. 190; TAUNAY, Afonso de E. *História Geral das Bandeiras Paulistas*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1946, tomo VIII. p. 436; CABRAL, Oswaldo R. "Notas históricas sobre a fundação da póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna". In: *Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos*. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976a. p. 123 e PAULI, Evaldo. op. cit., p. 138.

45 Para uma análise detalhada desse conflito interfamiliar, acrescida de um interessante anexo documental, ver PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de Família no Brasil.* São Paulo: Ed. Nacional; Brasília, INL, 1980. [1ª edição: 1946]. pp. 37-94.

e juiz da alfândega de Santos, função que assumiu antes de ter completado os quatorze anos, tendo sido nomeado pela mãe, D. Ângela de Siqueira, que era proprietária do cargo. A família de Timóteo veio de São Paulo em peso para prestigiar a sua posse em Santos, tendo retornado em seguida para o planalto em função da proximidade da Páscoa. Nesse ínterim, entrou no porto de Santos uma embarcação vinda do Rio de Janeiro cujo proprietário era José Pinheiro, homem casado e morador da vila, sogro de Manuel Gonçalves de Aguiar.

Este José Pinheiro negou-se a pagar 480 réis de taxação referente a uma caixa, "que pelo seu limitado volume podia caber debaixo do braço". Devia ser algo valioso, pois o valor era pequeno para a época. Desse procedimento deu parte o escrivão para o provedor, que estava em São Paulo, resultando no levantamento da facção paulistana, liderada pelo padrasto de Timóteo, o capitão-mor Pedro Taques de Almeida, que mandou prender o referido José Pinheiro. O detalhe a ressaltar é que o preso era protegido do seu compadre, o poderoso Diogo Pinto do Rego (avô homônimo do sobrinho-neto de Brito Peixoto), pessoa de grande autoridade na vila santista. Tanto é que foi pessoalmente à cadeia e mandou soltar o seu compadre, gerando grande revolta na facção do provedor. A parentela de Timóteo, após considerar que "não ficava bem se essa injúria se suportasse sem a necessária demonstração de justiça", resolveu baixar em peso a Santos. Sabendo da investida, Diogo Pinto resolveu fortificar-se em sua morada, refugiando-se com sua filha herdeira e seu compadre, esperando pelo pior. E de fato, o provedor Timóteo "com o partido do seu padrasto, tios, parentes e amigos poderosos em armas, e copioso número de índios administrados, saiu de São Paulo [em] um troço de mais de 500 homens". Percebendo a ameaça, o potentado santista chegou a pensar em implodir sua casa (e todos que estivessem dentro) para evitar a rendição. Para evitar esse desastre, chegou-se a recorrer à intercessão dos religiosos da vila, mas todas as tratativas foram em vão.

Como se sabe, os paulistas não brincavam em serviço e, por sugestão de um primo do provedor, foram retiradas de um forte da vila nove peças de artilharia de grosso calibre, levadas para defronte da casa de Diogo Pinto. Em seguida, foi dado um ultimato: ou entregavam José Pinheiro ou eles arrasariam tudo, "com ruína de todas as vidas dos sujeitos fortificados nela". Diante dessa pressão, o bando santista teve de se render e entregaram Pinheiro, que foi novamente preso e teve de carregar por duas horas um grosso grilhão de ferro.

Logo depois desse castigo simbólico, ele foi libertado pelo provedor e as duas facções acabaram se reconciliando temporariamente.[46]

É possível que os ecos dessa contenda ainda reverberassem uma geração depois, agora no contexto catarinense. De fato, temos dois bandos bem definidos nesse episódio envolvendo a prisão do capitão-mor, bem como nos episódios seguintes, em que se desenrolou a "vingança" de Brito Peixoto. De um lado, temos o grupo dos "contrabandistas", liderado por Manuel Manso de Avelar, sargento-mor da ilha de Santa Catarina, no qual também se incluíam Manuel Gonçalves de Aguiar, sargento-mor de Santos, e Manuel Gonçalves Ribeiro, juiz ordinário de Laguna.[47] Esse grupo tinha negócios com os franceses, e o "homem de ligação" era um certo Pedro Jordão, que mais tarde seria preso pelo capitão-mor lagunense. Em resumo: esse bando era liderado por algumas das autoridades que supostamente deveriam coibir os negócios ilícitos, com o sério agravante – aos olhos da Coroa - de os tratos de contrabando acontecerem juntamente com os franceses, que vinham assediando o litoral brasileiro com redobrado ímpeto no início do século XVIII (vide o caso das invasões do Rio de Janeiro em 1711).

Não se tratavam de autoridades quaisquer, muito pelo contrário, como no caso de Manuel Gonçalves de Aguiar, o elo santista dessa rede comercial. Nascido em uma família endinheirada da vila paulista, ele começou sua carreira como comandante de uma fragata que fazia o itinerário Santos-Rio de Janeiro-Colônia do Sacramento. Em retribuição a esses serviços, recebeu, em 1702, a patente de capitão-de-mar-e-guerra, a qual se acrescentou nos anos seguintes a de sargento-mor do presídio de Santos e capitão honorário da infantaria paga. Era homem de confiança do governo português, tendo sido ainda enviado em duas expedições ao Sul, nos anos de 1711 e 1714, das quais deixou interessantes relatórios. Conforme Taunay, era bastante abastado e possivelmente fosse

---

46 Cf. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica.* Tomo III. pp. 104-110. Embora o linhagista fosse inegavelmente partidário de um dos bandos em disputa, a sua descrição dos fatos é verossímil e bastante detalhada. Para uma descrição sucinta desses eventos, ver TAUNAY, Afonso de E.. *Em Santa Catarina colonial – Capítulo de história do povoamento.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936. pp. 26-27. No entanto, este autor distorceu a versão de Pedro Taques, afirmando que a rendição teria se dado em função da intervenção dos religiosos.

47 A opinião do capitão-mor a respeito do juiz ordinário era bastante negativa, revelando algo sobre as origens obscuras de Ribeiro. Conforme Brito Peixoto, o juiz não era "capaz para empenhar a vara de Sua Majestade, que Deus guarde, que o seu princípio na mesma povoação [Laguna] foi pior do que um negro, *e eu o fiz branco*, pois o fiz mestre da lancha do Sargento-Mor [Manuel Gonçalves de Aguiar]...". DI, v. XXXII, anexo K. p. 280: carta do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto ao governador de São Paulo, Rodrigo César de Menezes. Laguna, 15.12.1722. (Grifo meu).

armador. Apesar disso e com toda essa folha de bons serviços ao Rei, parece que realmente estava implicado nos negócios ilegais dos seus comparsas. Na melhor das hipóteses, ele dava alguma cobertura, fazendo "vista grossa" às irregularidades praticadas. Se dermos crédito às palavras de uma testemunha local, Aguiar e Manuel Gonçalves Ribeiro eram de fato associados. Dessa forma, quando da detenção de Ribeiro, o juiz responsável pelo caso comentou em uma das suas cartas ao governador de São Paulo: "[...] vi o bom zelo de Manuel Glz' de Aguiar para comigo, mas como quer que se lhe prendeu a menina dos seus olhos, que é Manuel Glz' Ribeiro, *que em todos os seus negócios eram meeiros*, como tal se mostra muito sentido da sua prisão".[48] (grifo meu).

O bando adversário dos contrabandistas era encabeçado com certeza pelo capitão-mor Brito Peixoto, e reunia sua parentela próxima e nem tão próxima, bem como boa parte dos oficiais camarários. Neste ponto, deve ser reconhecido que temos algumas limitações para avançar na análise da composição desse grupo. Mas as poucas evidências disponíveis são esclarecedoras, pelo menos quanto ao controle da Câmara pela facção de Brito Peixoto. Não temos a relação dos oficiais camarários para o ano de 1720, quando ocorreu o episódio da prisão do capitão-mor, mas cinco anos antes (1715) existia uma correlação de forças que se mostrava amplamente favorável a Brito Peixoto. Nesse ano, o bando dos "contrabandistas" era representado somente por Manuel Gonçalves Ribeiro, ao passo que os demais membros da Câmara eram da facção governista, representada por Brito Peixoto. Entre os oficiais constava o seu genro, João de Magalhães, além de João Brás e Antônio Duarte, cujas mulheres eram aparentadas do capitão-mor.[49] Talvez seja possível pensar esse episódio inserido em um contexto mais amplo, que envolvia a própria disputa pelo poder local: "A existência de uma câmara, as eleições para ela, o começo de uma vida política que isso traduz [...] contribuiu para que não só em atentados e homicídios se traduzisse e se realizasse o conflito, mas também na concorrência pelo domínio da Câmara [...] e de outros postos de comando político e administrativo da

---

48 Os dados biográficos sobre Manuel Gonçalves de Aguiar estão em TAUNAY, op. cit., pp. 28-30, que os compulsou a partir da sua fé de ofício. Quanto ao envolvimento entre Aguiar e Ribeiro, ver DI, v. XXXII, Anexo J. p. 260: carta de Francisco Corrêa de Souza ao governador de São Paulo, D. Rodrigo César de Menezes, Laguna, 10.11.1722. (Grifo meu).

49 A composição da Câmara de Laguna no ano referido está em AHU-RJ, n.º 4322 (Castro Almeida): *Informação do juiz e oficiais da povoação de Laguna de Santo Antônio.* Laguna (06.01.1715). A identificação do parentesco foi feita com base nas declarações dadas pelas testemunhas do auto de residência de 1726. Cf. AHU-SC. caixa 1, doc. 2.

comuna". De fato, parece que isso pode ter ocorrido na pequena vila de Laguna, ainda mais se levarmos em conta que até 1726 a ilha de Santa Catarina e seus moradores estava subordinada aos interesses lagunenses.[50]

Como era de se esperar, a retaliação do capitão-mor veio com toda a contundência possível, logo que Brito Peixoto foi libertado e empossado novamente. No seu retorno para a Laguna, Brito Peixoto recebeu instruções precisas do governador de São Paulo, D. Rodrigo César de Menezes, quanto ao combate ao contrabando:

> No caso que à ilha de Santa Catarina vá navio Estrangeiro, a negociar, o não consentirá, porém constando ir com necessidade precisa e querendo algum mantimento, lhe poderá mandar dar, por troco de munições de Armas e pólvora, e constando-lhe que alguma pessoa concorre quando que venham aí navios negociar, o dito Capitão o prenderá, remetendo-o à vila de Santos à minha ordem...[51]

Ao mesmo tempo em que procurava endurecer no combate ao contrabando, o governador mantinha uma brecha legal que possibilitava os contatos entre os moradores locais e os navios estrangeiros. A questão era quem deveria controlar esse comércio "legal", ou seja, seu monopólio deveria estar nas mãos da facção governista e não nas de um grupo pouco confiável – na perspectiva do governador – que, ainda por cima, mantinha cordiais relações com negociantes franceses. Provavelmente informado pelo próprio Brito Peixoto, D. Rodrigo deu ainda "carta branca" a que o capitão-mor fizesse os acertos de contas necessários. Na ordem de prisão do francês Pedro Jordão, o governador de São Paulo historiava o funcionamento de uma rede de contrabandistas que devia ser combatida e aniquilada, provavelmente devido à dimensão que adquirira. De fato, tudo começara quando o tal francês "se deixou ficar em terra com negócio e fazendas, que anda vendendo pelas Vilas da Costa do Sul". Seus sócios eram os já referidos Manso de Avelar e Manuel Gonçalves Ribeiro, que chegaram inclusive a permitir a instalação de uma feitoria francesa na ilha de Santa

---

50 Somente em 1726 foi criada a vila do Desterro, o que pode ter arrefecido essas disputas. A citação das linhas anteriores está em PINTO, op. cit., p. 44.

51 DI, v. XII, 1895. pp. 7-8: *Ordem que levou o capitão-mor Francisco de Brito Peixoto que vai para a Laguna.* São Paulo, 16.09.1721.

Catarina. As negociações com os franceses levaram até mesmo à celebração de uma "escritura de contrato" entre a dupla Avelar/Ribeiro e um capitão de uma embarcação francesa: o acordo estabelecia que devia "ir a nau de França carregar à Costa da Mina de pretos e lhes trazer, como também certas fazendas de França, dando-lhes pelo que lá custassem, e lhe fariam pago em courama". Mas o negócio acabou não dando certo, pois, quando o navio francês voltou, carregado de escravos, os tratantes locais não tinham reunido o couro necessários para o pagamento. Os franceses, liderados por um certo "Capitão Monsieur Doloso", prenderam Manso de Avelar e desembarcaram na ilha, vindo a reconhecer a terra e o estado das suas defesas. Toda essa desenvoltura acendeu o sinal vermelho para a Coroa, que através dos seus representantes locais (o governador de São Paulo e o capitão-mor de Laguna) resolveu agir de forma inequívoca, determinando a prisão dos envolvidos e o seqüestro dos seus bens. A conjuntura recente, marcada pela retomada das investidas francesas, certamente influenciou nessa decisão, pois o trauma da invasão ao Rio de Janeiro ainda não estava superado e temia-se o sucesso dessas incursões pelas pouco habitadas terras do Sul.[52]

Preso no calabouço de Santos, Manuel Manso de Avelar tentou reagir, enviando uma longa missiva a D. Rodrigo, na qual procurava se defender das acusações que lhe imputavam o bando adversário. Ele contava que havia sido preso na ilha de Santa Catarina em fevereiro de 1722 pelo juiz de Laguna, Francisco Corrêa de Souza, seu "inimigo", e levado a Laguna, onde permaneceu em detenção por mais de três meses, sob a guarda do capitão-mor Francisco de Brito, "também meu inimigo de muitos anos". Tivera seus bens seqüestrados, inclusive o seu gentio da terra, sendo condenado numa devassa tirada com somente doze homens brancos como depoentes, o que teria sido um procedimento ilegal do juiz ordinário. Avelar não negou que tivesse feito a escritura com os franceses, em sociedade com o capitão Manuel Gonçalves Ribeiro, "um camarada e amigo meu"; procurou, no entanto, se defender, dizendo que pretendia trocar os couros por dinheiro português ou castelhano e não por fazendas, "porque esta

---

[52] DI, v. XII, 1895. pp. 17-19: REGISTRO de uma ordem que se mandou ao capitão-mor da Laguna, Francisco de Brito Peixoto, para prender Pedro Jordão e tirar um sumário de testemunha dos confidentes. São Paulo, 16.11.1721. Para uma análise da conjuntura em que ocorreram as invasões francesas no Rio de Janeiro, ver BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império – O Rio de Janeiro no século XVIII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 268-279.

sabia era contrabando". Ainda em sua defesa, alegou que tinha ordens dos governadores do Rio de Janeiro para que somente se trocassem mantimentos por algum vestuário para os moradores. Alegou que os moradores eram praticamente obrigados a atender a esses pedidos dos estrangeiros, pois ele mesmo sofrera nas mãos dos franceses, tendo sido detido por 17 dias a bordo de uma nau, por se negar a fazer o comércio que desejavam, no que dizia seguir as instruções do ouvidor Rafael Pires Pardinho. A sua argumentação finalizava com um pedido de reconsideração do seu caso pelo governador, "pois saberá V. Ex.ª que sou pai de uma grande família naquela povoação [Santa Catarina], que a todos amparo e sempre o fui para os demais moradores...".[53] O imbróglio do capitão-mor com o bando dos contrabandistas durou algum tempo, mas acabou sendo minimizado pela criação de uma Câmara na ilha de Santa Catarina, com a elevação do povoado do Desterro à condição de vila em 1726. As evidências indicam que os contrabandistas voltaram às suas atividades normais, tanto Manuel Gonçalves Ribeiro, que voltou a Laguna, quanto Manuel Manso, que foi libertado e voltou para o Desterro. Passadas as atribulações dos primeiros anos da década de 1720, a correspondência mantida entre Francisco de Brito Peixoto e o governador de São Paulo, durante esse período (1722-1725), revela os desfechos das disputas entre os bandos referidos, além de evidenciar as novas possibilidades econômicas que se abriam para os moradores dessa fronteira.

O ano de 1723 começaria com algumas novas iniciativas do capitão-mor, tendentes ao melhoramento das condições de circulação dos portugueses pelas terras sulinas. Sua primeira preocupação era quanto ao relacionamento com os minuanos, indígenas que habitavam a Banda Oriental. Para entabular relações, enviou um castelhano, conhecedor dos minuanos, que levou presentes (erva-mate e aguardente) para tentar comprar a amizade dos índios. Mais tarde, Brito Peixoto enviaria ainda alguns bastões para os caciques minuanos, que, segundo ele, seriam muito "esvanecidos" em portar tais objetos. A tentativa de cooptação das lideranças indígenas era procedimento habitual entre os "paulistas", prática que o capitão-mor certamente conhecia.[54] O objetivo era obter a amizade dos gentios, o

---

53 AESP. Lata 257, maço 25, pasta 4, 25.4.1. Carta de Manuel Manso de Avelar ao governador de São Paulo, Rodrigo César de Menezes. Santos, 18.06.1722.

54 Para um estudo sobre as estratégias empregadas pela família Brito Peixoto em relação aos indígenas locais, ver GARCIA, Elisa F. *A integração das populações indígenas nos povoados coloniais do Rio Grande de*

que facilitaria o trânsito de gado obtido nos territórios espanhóis, que serviria para "encher as campanhas do Rio Grande", tudo evidentemente para a maior "conveniência da Fazenda Real". Todavia, além da amizade com os minuanos, havia um outro problema a enfrentar: a ação dos "índios dos padres", os guaranis missioneiros que habitavam as reduções jesuíticas situadas no território do atual estado do Rio Grande do Sul. Havia uma preocupação com os espiões enviados pelos padres a Laguna, embora o capitão-mor reconhecesse que os guaranis tinham "medo dos portugueses desta Povoação [Laguna]". Temerosos ou não, o fato é que esses indígenas disputavam o gado com os portugueses, e já se detectava a falta de gado na Vacaria del Mar, ao sul do Rio Grande, porque os guaranis missioneiros estariam levando o gado embora para as estâncias das reduções. Eles precisavam de uma atenta vigilância, que devia também ser estendida aos amigos minuanos, pois Brito Peixoto sabia que, se faltassem os mimos, a suposta amizade se rompia, o que o levava a dizer, na inequívoca linguagem da época, que não confiava nesse "gentio de cabelo corredio". As boas novas estavam relacionadas com o incremento do comércio de gado com os espanhóis da Banda Oriental e também com os moradores da cidade de Santa Fé. Segundo os informes que recebera, os comerciantes dessa cidade, que estavam tendo prejuízo nos seus negócios com a "terra nova" (Colônia do Sacramento), devido ao aperto da fiscalização das guardas espanholas, poderiam vir a redirecionar seu tratos para Laguna, em especial o lucrativo negócio das mulas e machos, animais muito valorizados na época.[55]

Nas cartas enviadas pelo capitão-mor em 1725, alguns velhos assuntos reapareceram, sinal de que nem tudo havia sido suficientemente resolvido. Com a libertação de Manuel Manso de Avelar, começou a correr o boato de que ele nunca mais voltaria a Laguna, evitando ser assassinado. A defesa de Brito Peixoto em relação a mais essa acusação foi muito direta e aludiu a um compromisso familiar, que deveria ser cumprido, pois "*o que me encomendou meu Pai na hora de sua morte tenho muito presente na memória, que do serviço de S.M. nunca tivesse eu lugar de me excluir, e juntamente não tirar a vida dos meus próximos...*". Ele desconfiava ainda que sua correspondência estava sendo violada

---

São Pedro: legislação, etnicidade e trabalho. Niterói: PPG-História/UFF, 2003, Dissertação de Mestrado. Em especial o capítulo 1. pp. 21-46.

55 DI, v. XXXII, anexo K. pp. 282-291: cartas do capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto ao governador de São Paulo, Rodrigo César de Menezes. Laguna, 18 e 22 de janeiro de 1723.

e, para piorar as coisas, os franceses andavam singrando as águas sulinas mais uma vez. Porém, o principal tema relatado eram os preparativos para uma expedição ao Rio Grande que envolveu inclusive a compra de armas para a viagem.[56] Essa expedição, da qual o capitão-mor não faria parte, ficou conhecida como a "frota de João de Magalhães", episódio muito referido pela historiografia sul-rio-grandense e que interessa aqui analisar pelo que ele revela da política local naquele momento.

O projeto original da expedição era a vinda do próprio capitão-mor para o Sul, objetivo frustrado diante da resistência da Câmara, que impediu sua saída da vila, o que resultou na vinda do seu genro natural, o quase lendário João de Magalhães, protótipo do desbravador, encarnação do "espírito" paulista do bandeirantismo em pleno século XVIII.[57] A historiografia tratou de reproduzir a versão oficial dos acontecimentos, que enalteciam a figura do capitão-mor sem deixar transparecer demasiadamente o conflito subjacente. Na certidão passada pela Câmara em 15 de outubro de 1725, após uma referência rápida ao fato de que "o povo desta vila [...] se levantou e não quiseram que o capitão-mor Francisco de Brito Peixoto fosse para o Rio Grande", o tom é laudatório e insiste na necessidade da sua presença na vila "para evitar discórdias em sua ausência". Os vereadores registraram ainda que "com bem má vontade ficou e logo despachou a mesma frota". No dia seguinte, porém, o capitão-mor obteve uma outra certidão, passada pelo missionário jesuíta Pe. Nicolau Rodrigues, que se encontrava então na vila. Muito mais detalhado, esse documento revela o conflito existente entre os interesses de Laguna e do Desterro, que logo teria sua própria Câmara. Segundo o relato do padre Rodrigues, depois de haver falado publicamente ao povo sobre a expedição, o capitão-mor passou a enfrentar a resistência dos lagunenses e "também de alguns moradores da vila da ilha de Santa Catarina". Esses teriam feito um requerimento para que o capitão-mor "não desamparasse a capitania, deixando-a talvez imposta a algumas revoluções". Apesar dos protestos, Brito Peixoto mostrou-se obstinado em atender ao serviço de El-Rei, o que levou os oficiais da Câmara a lhe intimarem para que, "se não desistisse o intento do Rio Grande, para onde atendendo-se sempre ao serviço real

---

56 DI, v. XXXII, anexo K. pp. 292-295: cartas do capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto ao governador de São Paulo: Rodrigo César de Menezes. Laguna, 18 de fevereiro e 02 de maio de 1725.

57 João de Magalhães não era paulista, mas sim minhoto, natural de Braga, Portugal. Casou em primeiras núpcias, no entanto, com uma das filhas ilegítimas do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto.

se podia substituir pessoa de satisfação, *que o poriam em custódia e guarda à sua pessoa necessária na terra ao serviço real*".[58]

Diante dessa voz de prisão, Brito Peixoto teria cedido, o que nos leva a perguntar o que estava por detrás dessa disputa pela expansão ao Sul. Nas páginas anteriores, foi possível ver as disputas existentes entre o capitão-mor e seus desafetos da ilha de Santa Catarina; porém creio que essa rivalidade não pode explicar tudo. O capitão-mor já havia sido alertado em seu regimento pelo governador de São Paulo para que não interferisse nas eleições da Câmara, sendo também bastante indicativa a recomendação dada por Dom Rodrigo para que o capitão-mor não obrigasse os moradores a "acompanhar a seu Irmão ou parente em diligências que não sejam do serviço de Sua Majestade".[59] Aqui está a pista que indica que nos bastidores do conflito estavam motivações econômicas associadas aos benefícios que poderiam ser obtidos com as expedições para o Sul. Em outras palavras, o bando do capitão-mor procurava monopolizar para si as vantagens resultantes da "frota", que sob a capa de uma expedição oficial de povoamento, dava vazão a ganhos decorrentes do melhor conhecimento da campanha, materializado no contato comercial com os hispânicos e com o acesso aos rebanhos da Vacaria del Mar.

Mas as coisas iriam se complicar mais ainda para o capitão-mor nos meses seguintes. Já vimos que, no início de 1726, ele seria submetido à sua primeira residência, da qual saiu absolvido de maiores envolvimentos. Porém, o governo de São Paulo, seguindo ordens metropolitanas, ao que parece não depositava todas suas fichas nas iniciativas de Brito Peixoto, por mais desinteressadas que elas pudessem ser. Daí o envio do mestre-de-campo Davi Marques Pereira, que chegou à vila de Laguna em outubro de 1726, com a incumbência de vir "dar calor" ao povoamento do Rio Grande, instruído para que recrutasse moradores da vila que quisessem acompanhá-lo. A resposta dos oficiais da Câmara aos requerimentos do emissário foram desalentadoras:

---

58 IT, v. XXVII, 1921. pp. 362-363: certidão da Câmara de Laguna, 15.10.1725 e pp. 368-370: certidão do padre Nicolau Rodrigues, da Companhia de Jesus, 16.10.1725. No trecho citado deste último documento. (Grifo meu).

59 DI, v. XIII, 1895. pp. 47-49: Regimento que se mandou a Francisco de Brito Peixoto, capitão-mor da vila da Laguna para o observar,e os mais que lhe sucederem. São Paulo, 17.01.1725.

> E pelo verdadeiro conhecimento do estado desta povoação da Laguna e pobreza dela, e poucos moradores que aqui vivem, tendo a terra capacidade para muito mais, e se daqui se tirarem alguns, ficará outra vez deserta; e a vista de tudo isto não há quem queira ir para o dito Rio Grande, nem pessoas com posses que o possamos nomear para principiar a povoação nela, porque todos os moradores são muito pobres e vivem miseravelmente de suas pescarias em ranchos de palha...[60]

Os homens da governança expunham assim a total falta de meios que a vila teria para povoar a fronteira sulina. Dali a poucos anos, no entanto, começaria um êxodo constante, motivado pelas possibilidades econômicas que se apresentavam nos Campos de Viamão, decorrência da abertura da estrada das tropas, que viabilizou o escoamento dos gados para os mercados consumidores do Sudeste. Se levarmos em conta as informações recolhidas pelo próprio Davi Marques Pereira, constata-se que realmente muito pouco podia se valer a Coroa em termos de contingentes populacionais oriundos da vila de Laguna (ver quadro 1.1). Diante da indigência demográfica das vilas do litoral sulino, o governo sabia que teria que garantir o povoamento através de uma política de aporte de imigrantes, trazidos de outras regiões. Todavia, a implementação destas medidas demoraria ainda duas décadas, quando somente então começaram a virem para o Brasil, especialmente para Santa Catarina e Rio Grande, os casais açorianos que iriam dar um reforço populacional expressivo ao território sulino.

Quadro 1.1: População e efetivos militares das vilas sulinas – 1727

Vila	Casais brancos	Casais bastardos	Homens de guerra
Laguna	25	40	42
Santa Catarina	26	16	31
São Francisco	94	21	100
Paranaguá	400	44	260
Santos	450	42	300

Fonte: AHU-SP, caixa 1, doc. 40

[60] ATA da Câmara de Laguna, 10.11.1726. In: MONTEIRO, Jônathas da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento (1680 – 1777).* v. II, Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937. pp. 178-179.

No que estava a seu alcance, o mestre-de-campo Davi Marques Pereira procurou estimular as incursões na fronteira, mediante o incentivo ao arrebanhamento do gado selvagem que existia no Sul. Um bom exemplo dessas iniciativas ficou registrado numa "real obrigação", acordada entre alguns moradores de Laguna e o mestre-de-campo no início de 1727. No documento, os signatários diziam que "todos nos obrigamos a fazer com cavalos nossos todo o gado vacum e cavalos que pudermos na Pampa da Vacaria, o qual amansaremos e conduziremos a este porto do Rio Grande de São Pedro e o passaremos o dito Rio e depois de marcado o deitaremos nas campanhas desta parte para Sua Majestade". Em troca, queriam apenas o justo pagamento pelo serviço efetuado, com a ressalva de que não deveria ser feito "pelo capitão-mor da vila da Laguna, Francisco de Brito Peixoto, por nos ter ocupado em várias ocasiões para semelhantes ocasiões e fazer gado dizendo que é para a Fazenda Real, não o sendo senão para a sua, como é notório a todos da vila da Laguna". Se o regimento de 1725 apenas dava a entender que o capitão-mor abusava nas suas prerrogativas, essa declaração confirma com todas as letras que Brito Peixoto praticava descaminhos que lesavam a Coroa. Um dado interessante a assinalar é que entre os signatários da obrigação apareciam dois jovens lagunenses, Francisco Pinto Bandeira e Manuel Brás, que anos depois se tornariam fazendeiros nos Campos de Viamão.[61]

O ano de 1727 ainda presenciaria dois acontecimentos de impacto para o capitão-mor. Por um lado, uma boa notícia: em junho ele fora reconduzido ao seu cargo, após as averiguações a que estivera submetido durante a residência do ano anterior. Mas, também surgiu um novo problema (na medida em que implicava na diminuição da importância econômica da vila de Laguna), quando o novo governador de São Paulo, Caldeira Pimentel, resolveu enviar o sargento-mor Francisco de Souza Faria, experimentado nos sertões meridionais, para abrir a estrada que ligasse os campos sulinos à vila de Curitiba. O objetivo era abrir um

[61] Registro de Real obrigação que firmamos os abaixo assinados moradores na povoação da Laguna ao Tenente General David Marques Pereira. Rio Grande de São Pedro, 18.02.1727, com aditamento em 15.04.1727. In: MONTEIRO, op. cit., pp. 179-181. A presença desses dois representantes da "nova geração" lagunense entre os signatários indica que o capitão-mor poderia estar com seu prestígio declinante, fazendo com que os filhos dos seus antigos aliados (José Pinto Bandeira e João Brás) estivessem agindo por conta própria, em oposição aos interesses do bando de Brito Peixoto.

caminho para conduzir o gado arrebanhado no Sul para São Paulo, tarefa iniciada pelo sargento-mor e concluída por Cristóvão Pereira somente em 1732.[62]

Os anos finais da vida do capitão-mor são bem menos conhecidos, especialmente devido à rarefação da documentação disponível. No início da década de 1730, Francisco de Brito Peixoto escreveu ainda duas extensas missivas ao rei de Portugal. Pressentindo talvez o final da sua carreira, procurava, nessas cartas, historiar os episódios envolvendo a fundação de Laguna, em que ele e seu pai fizeram sempre grandes gastos, solicitando no final – como seria de se esperar - alguma recompensa em troca dos serviços prestados à Coroa. Na primeira carta (abril de 1730), lembrava as expedições ao Rio Grande que enviara nos quinze anos anteriores, retomando também a temática do contato com os indígenas, tanto no que se referia às alianças empreendidas com os minuanos quanto aos choques havidos com os "índios das Aldeias dos Padres Castelhanos". Um episódio relembrado com algum destaque foi a famosa expedição de 1725: "Me resolvi a mandar daqui [da vila de Laguna] trinta homens preparados e por Cabo deles o capitão João de Magalhães, *homem de minha obrigação e de quem faço confiança e bom conceito*, a fazer forma de Povoação e tomar posse [do Rio Grande]". No final, vinha o pedido de um vigário colado para a freguesia, "pois sendo ainda pequeno e pobre estamos à nossa custa pagando todos os anos côngruas de Vigários". Não pedia nada para si, mas somente para a povoação.[63]

Na outra carta, ou melhor, na representação que enviou ao Rei, o capitão-mor também relembrava, de maneira sucinta, os seus esforços dispendidos nos últimos anos, suplicando ao monarca que "ao menos na minha velhice veja premiados os grandes trabalhos e despesas, que eu e meu pai, que Deus haja, temos padecido em fazer e aumentar esta povoação para aumento deste Estado e

---

62 DI, v. XVIII. p. 228: Carta Régia ordenando que Francisco de Brito Peixoto seja reconduzido como capitão-mor da vila de Laguna. Lisboa Ocidental, 25.06.1727. Para um relato a respeito da abertura do caminho das tropas, ver FARIA, Francisco de Souza. *Primeira Notícia Prática dada ao R.P.M.. Diogo Soares, pelo Sargento-Mor da Cavalaria Francisco de Souza Faria, primeiro descobridor e abridor do dito caminho* (1738). In: RIHGB, tomo 69, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908. pp. 237-241.

63 AHU-SP. Caixa 8, doc. 851 (Mendes Gouveia). CARTA do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo] Conde de Sarzedas [Antônio Luís de Távora], para [D. João V], na qual informa ser justo satisfazer-se o pedido do capitão-mor da vila de Laguna. São Paulo, 16.08.1732. Anexo: carta de Francisco de Brito Peixoto ao rei D. João V. Laguna, 20.04.1730. (Grifo meu). Existe uma versão publicada desse documento no livro de DOMINGUES, Moacyr. *A Colônia do Sacramento e o sul do Brasil.* Porto Alegre: Sulina, 1973. pp. 238-243. Um detalhe que importa assinalar é que, nessa carta, Brito Peixoto não se referia a Magalhães como seu genro ou parente, mas sim como homem de sua "obrigação", portanto alguém subordinado a ele. Talvez essa qualificação ajude a entender os motivos que levaram o capitão-mor a doar os seus serviços a um sobrinho, e não a um genro.

fazenda de Vossa Majestade". O prêmio pretendido, ou como consta no documento, a "mercê", seriam "uns campos e terras que começam de um rio que chamam Tramandahy, da parte do Norte, correndo o caminho do Sudoeste da parte de dentro até o Rio Grande [...] *que peço à Vossa Majestade para mim e minhas famílias*...". A concessão solicitada era bastante vasta, mas seria compatível com a longa folha de serviços prestados por Brito Peixoto, pelo menos na sua opinião. Cabe observar que ele pediu a recompensa para si e para suas "famílias", o que revela que, mesmo não tendo contraído matrimônio e institucionalizado uma família nos moldes tridentinos, houve uma preocupação da sua parte com seus descendentes, aqui entendidos enquanto filhos e filhas naturais (ver anexo A, Figura 1). De toda forma, apesar do parecer favorável da Câmara da vila de Laguna, as pretensões do capitão-mor não foram logradas[64] e ele acabaria seus últimos dias na povoação que ajudara a fundar. Na certidão de óbito lavrada pelo padre da freguesia, Luiz Álvares, em 31.10.1735, constava sua última vontade: "*não fez testamento, só declarou entre mim e sua sobrinha D. Anna Brito da Silva, o que havia de fazer por sua alma e declarou algumas dívidas que devia [...] e disse, estando em seu próprio juízo, que deixava por herdeira de todos os seus bens que se achassem à dita sua sobrinha*".[65] Dessa forma, o capitão-mor deixava legados desiguais aos seus sucessores: aos membros de suas "famílias" que se estabeleciam em Viamão, deixava o pedido de uma mercê que jamais seria atendida; aos membros de sua "casa", residentes em

---

64 AHU-SC. Caixa 1, doc. 4. CARTA do capitão-mor e povoador da vila de Laguna, Francisco de Brito Peixoto, ao rei [D. João V], sobre os serviços prestados pelo seu pai no povoamento destas terras e solicitando a mercê de concessão de uns campos e terras que começam no rio de Taramandaí, da parte do norte, correndo até o Rio Grande. Laguna, 20.08.1732. Publicada. In: DI, v. XIII, 1895. pp. 203-205. AESP, Lata 257, maço 25, pasta 4, 25.4.17: CARTA da Câmara de Laguna ao governador de São Paulo, Conde de Sarzedas. Laguna, 10.11.1734. No parecer da Câmara os oficiais reconheceram a importância do capitão-mor como facilitador do caminho que ligava a vila aos campos sulinos. No entanto, Brito Peixoto tinha ainda seus adversários, que enviaram também sua opinião ao governador de São Paulo: "o sobredito capitão-mor não abriu caminho algum da vila de Laguna para o Rio Grande de São Pedro pela razão de ser uma praia lavada que não carecia de ser nela aberto caminho algum". Alegaram ainda que os campos que pretendia o capitão-mor abrangiam cerca de cinqüenta léguas, "hoje povoados com 27 fazendas". AESP, lata 257, maço 25, pasta 4, 25.4.14: DECLARAÇÃO de Manuel de Barros Pereira e outros, questionando as pretensões de Francisco de Brito Peixoto. Segundo as informações disponíveis, no ano de 1734 de fato já existiam pouco mais de duas dezenas de estancieiros que criavam gado nos campos acima referidos. Cf. AHU-SC, caixa 01, doc. 6. CARTA dos oficiais da Câmara da vila de Laguna, ao [capitão-mor da ilha de Santa Catarina, Francisco Dias de Melo], sobre a quantidade de cabeças de gado que possuem alguns moradores daquela vila. Laguna, 14.06.1734.

65 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750.* Desterro, Typographia de J. J. Lopes, 1884. p. 36, que transcreveu esse registro do livro original. Do que se depreende desse termo, o capitão-mor não teria morrido na pobreza, legando seus bens remanescentes a uma filha de sua irmã, que provavelmente teria vindo de Santos para acompanhar os seus derradeiros dias.

Santos, deixava aquilo que julgava garantido. Por um lado, deixava os remanescentes de seus bens a uma sobrinha, por outro legava sua folha de serviços a um sobrinho-neto, reforçando os vínculos que o prendiam ao passado paulista.[66]

1.4 A MARCA DA MESTIÇAGEM: A DOAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRANCISCO DE BRITO PEIXOTO.

Apesar de nunca ter se casado, o primeiro capitão-mor de Laguna teve vários filhos naturais. Esses rebentos foram concebidos com diferentes mulheres, sendo todas elas índias carijós ou administradas. Foi possível identificar ao menos oito descendentes, sendo quatro homens e quatro mulheres. Porém, nenhum deles parece ter herdado o prestígio ou a suposta riqueza de Francisco de Brito Peixoto. De fato, os filhos homens não herdaram muita coisa (se é que tiveram acesso a algo), enquanto que as filhas casaram-se com homens de relativo prestígio na vila lagunense, que, no entanto não chegaram a fazer parte da nova elite que estava surgindo nos Campos de Viamão. Nenhum deles, ao morrer, deixou grandes cabedais, evidenciando um empobrecimento dos descendentes do capitão-mor. Não obstante esses sinais de declínio, alguns dos herdeiros dessa primeira geração se tornaram membros efetivos da nova elite, como nos casos de Cláudio Guterres e Francisco Pinto Bandeira, netos do capitão-mor lagunense.

Mas o que mais surpreende ao olhar contemporâneo é o episódio relativo à doação dos serviços que fez Francisco de Brito Peixoto, ainda em vida, a seu sobrinho-neto, Diogo Pinto do Rego. Com essa doação, o capitão-mor legou a sua folha de serviços à Coroa portuguesa para um descendente legítimo, filho de uma sobrinha, reforçando a posição da "casa" santista dos Brito Peixoto, tida como uma das principais da vila paulista. Não se tratou propriamente de um

---

66 A morte do capitão-mor foi descrita de forma romanceada por CABRAL, Oswaldo R. *Laguna e outros ensaios* (1939). Esta postura que foi criticada por TAUNAY, Afonso. *História Geral das Bandeiras Paulistas* (1946). Segundo o historiador paulista a sobrinha citada não poderia ser Ana de Brito, que não constaria da *Genealogia Paulistana*. Assim, sugeriu que na verdade se tratava de sua filha e não de uma sobrinha. Creio que, nesse ponto, Taunay tenha se equivocado, pois a fonte de Cabral foi a obra de Galvão, que teve acesso aos documentos originais (o que também não isenta de erro). O que acredito tenha acontecido é que se trata de um erro de leitura paleográfica do primeiro historiador de Laguna: em vez de ler "Anna Brito da Silva", a leitura correta seria "Anna Pinto da Silva". Esta última seria sua sobrinha dileta e mãe de Diogo Pinto do Rego, que recebeu a doação dos serviços do capitão-mor.

preterimento em relação à descendência natural, como quer parte da historiografia de referência, mas antes um ato inscrito na lógica das estratégias familiares da elite colonial. No Antigo Regime português, existia a possibilidade de um indivíduo legar a outro a sua folha corrida, habilitando-o à solicitação de mercês pelos serviços prestados. O fato é que a expectativa que estava por trás desta prática apontava para a forte persistência de um "costume de retribuição" existente entre a Coroa e seus súditos. Sendo um provável conhecedor desse sistema de mercês, Brito Peixoto decidiu pela opção aparentemente mais sensata, procurando fortalecer a posição da casa senhorial a qual pertencia. Não foi simplesmente um ato de má vontade para com os genros naturais, antes uma deliberada escolha, perfeitamente compatível com as estratégias reprodutivas das casas aristocráticas (ou daquelas que se julgavam nobres).[67]

A escritura de doação de serviços feita pelo capitão-mor Brito Peixoto aparece em duas versões, uma datada de 1728 e outra realizada no ano seguinte. Embora os documentos sejam à primeira vista idênticos, eles têm pequenas diferenças, apresentando detalhes esclarecedores dos motivos da doação. Ambos apresentam inicialmente a motivação principal, assentada na necessidade de fortalecimento da casa senhorial: "...com efeito fez e doou e deu e constituiu a seu sobrinho Diogo Pinto do Rego, filho legítimo do capitão de infantaria paga da vila e praça de Santos, André Cursino de Mattos, e de sua sobrinha dona Anna Pinto da Silva, por dele fazer bom conceito, *e desejar o aumento da casa de minha sobrinha Dona Anna Pinto da Silva, pois é e sempre foi das principais daquela vila de Santos*...". Mas enquanto que na primeira escritura, feita em 1728, o capitão-mor afirmava "não ter eu outro herdeiro de quem faça mais confiança", no documento do ano seguinte ele esclarecia que "esta é sua vontade em sua vida, por não ter outro sobrinho de quem faça maior confiança para o maior serviço de Sua Majestade que Deus Guarde *e ser seu afilhado de batismo* e saber merecê-lo este seu sobrinho".[68] Ou seja, para além do acrescentamento da casa, objetivo comum das famílias nobres, existia o vínculo pessoal, resultante não somente da descendência consangüínea, mas também da relação de compadrio, que reforçava

---

67 A esse respeito, ver MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia". In: HESPANHA, Antônio Manuel. (coord.) *História de Portugal*. Volume 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 326-330; para o funcionamento do sistema de serviços e mercês, ver XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antônio M. "As redes clientelares". In: op. cit., pp. 346-348.

68 IT, v. XXVII, 1921. pp. 359 e 385. (Grifos meus).

a ligação familiar e criava relações de dependência entre o afilhado e o benevolente padrinho. Mais uma vez, não se pode falar em preterimento dos outros herdeiros, pois a escolha do capitão-mor possuía uma dupla motivação familiar bastante coerente com os pressupostos de uma sociedade de Antigo Regime. Fortalecer a casa significava reiterar a existência do *status* aristocrático, aumentando a distinção social através da obtenção de privilégios e mercês, ao passo que as relações de compadrio estavam na base do estabelecimento das relações clientelares, que implicavam uma rede de dons e contra-dons, criando dependências e favorecimentos entre as partes envolvidas.

A historiografia de referência, ao tratar do assunto, insiste no preterimento do genro João de Magalhães e dos filhos do capitão-mor em favor do sobrinho neto. Borges Fortes chegou a referir-se ao caso como uma "aberrante conduta" de Francisco Brito Peixoto. Entre as hipóteses que arrolou estavam o "orgulho de linhagem", a "ingratidão", a "rivalidade" e um "íntimo conhecimento do genro". Com exceção da primeira, nenhuma delas parece ter sido o móvel da conduta condenada pelo general-historiador. Mesmo assim, ao se falar em um suposto "orgulho de linhagem", deve-se fazer alguma mediação entre aquilo que o autor tinha em mente e aquilo que podemos considerar como realmente motivado por uma pretensão linhagística, visando ao fortalecimento dessa casa senhorial. Taunay levou adiante a polêmica, acertando na causa, embora tenha se equivocado na sua interpretação. Mencionando o preterimento de João de Magalhães e dos outros herdeiros, ele questionou que "talvez por questão de parentesco", que implicava "respeito à legitimidade do nascimento e certo acanhamento da confissão da bastardia da sua prole", levado por "alguma espécie de pudor póstumo de católico apregoando a vida solta que tivera". Para além dos vitupérios moralistas do grande estudioso da história colonial paulista, fica claro que realmente tratou-se de uma *questão de parentesco*, embora não originada propriamente pelas causas apontadas pelo autor. Estudos recentes sobre a bastardia em São Paulo colonial evidenciam que os ilegítimos tinham plenas condições de se habilitarem a receber heranças dos seus progenitores, praticamente em pé de igualdade com os filhos legítimos. Além dos mais, os

testamentos paulistas indicam ter sido prática recorrente a confissão e o reconhecimento da filiação ilegítima por ocasião das últimas vontades.[69]

O fato é que a atitude de Brito Peixoto nada teve de "aberrante", tendo sido a opção mais lógica e que apresentou os resultados desejados de acrescentamento da sua casa senhorial. Na "Informação" que prestou o mestre-de-campo Diogo Pinto do Rego, em 1745, a respeito das façanhas do seu tio-avô, constava que "todo este relevante serviço se acha até o presente sem o menor prêmio, cujo direito me compete pela doação que de todos os serviços me fez o dito meu tio Francisco de Brito, em prêmio dos quais quero que S.M. me conceda o soldo de sargento-mor...". Mais adiante, ele precisou ainda mais seu pedido, rogando que El-Rey "se me há de fazer o pagamento do soldo que peço de sargento-mor das praças ou de ajudante de tenente desta capitania de São Paulo". Além dessa mercê, reivindicou na ocasião "um hábito de Cristo com cinqüenta mil réis de tença na Real Fazenda de Santos para quem casar com uma filha que tenho".[70] Mas no caso de Diogo Pinto, as mercês solicitadas não foram contempladas nos termos pretendidos, embora de fato tenha ocorrido a sua própria nobilitação, com o recebimento do título de "escudeiro e cavaleiro fidalgo, com 750 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia". Os foros de fidalguia viriam a coroar uma trajetória bem-sucedida do ponto de vista dos negócios. Ao que parece, o mestre-de-campo era homem de grandes recursos, chegando mesmo a financiar a expedição de duzentos aventureiros paulistas para combater no Sul, comandada pelo seu filho, o capitão Francisco Pinto do Rego.[71]

De fato, no caso de João de Magalhães, que era casado com uma das filhas naturais do capitão-mor, pode ter pesado a marca da mestiçagem. Embora a

---

69 FORTES, João Borges. *Troncos Seculares:* o povoamento do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1998. p. 53; TAUNAY, Afonso de E. *História Geral das Bandeiras Paulistas*, tomo VIII, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1946. p. 472; LOPES, Eliane C. *O Revelar do Pecado:* os filhos *ilegítimos na São Paulo do século XVIII.* São Paulo: Annablume/Fapesp, 1998. pp.231 e 235. Esta autora chega a afirmar que, excluídos os impedimentos de hierarquia social, "raras eram as vezes [...] que os pais afastavam os naturais da sucessão igualitária com os legítimos".

70 Três anos depois, em 1748, justificando ser membro das "principais famílias da terra", o mestre-de-campo voltou à carga. Na qualidade de escrivão proprietário da correição e ouvidoria de São Paulo, requereu ao monarca o direito de dar em *dote* à sua filha única a propriedade do dito ofício, que já tinha sido conferido antes a seu avô, o capitão José Monteiro de Matos, pelos serviços prestados a Sua Majestade. Em ambos os casos, as doações acabavam nobilitando o marido da filha. Cf. LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana.* v. 2. p. 428. São Paulo, edição em CD, contendo os nove volumes originais, mais dois volumes com correções e acréscimos inéditos de vários autores, 2002 [1ª ed.: 1903-1905].

71 IT, v. XXVII. pp. 320-321: Informação do mestre-de-campo Diogo Pinto do Rego, 16.09.1745; "Registro da mercê de cavaleiro fidalgo do mestre-de-campo Diogo Pinto do Rego como nele se declara". In: *REGISTRO Geral da Câmara Municipal de São Paulo.* Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo, v. 11. pp. 233-234.

mestiçagem biológica e cultural possa haver produzido resultados positivos para os portugueses, havia, por outro lado, a pecha associada à servidão e à condição supostamente inferior dos indígenas. Cabe lembrar que Francisco de Brito Peixoto teve filhas naturais de diversas mulheres, entre as quais algumas índias administradas. Essas filhas, resultantes dessas ligações com cativas, deveriam possivelmente ter um estatuto inferior, que talvez fosse transmitido ao marido. Não por acaso, como assinalou John Monteiro, no século XVIII, ocorreu uma modificação na nomenclatura utilizada para designar o mestiço, que deixou de ser denominado *mameluco* para ser designado *bastardo*. Embora a ilegitimidade por si só não fosse depreciativa, a origem indígena e a condição servil da progenitora possivelmente implicaram uma posição hierárquica inferior dessa filha, em relação aos filhos originados de mães indígenas "livres".[72]

O capitão-mor teve quatro filhas, sendo duas delas com índias carijós (supostamente mulheres livres) e outras duas com índias administradas (Ana de Brito e Maria de Brito). Essas duas filhas resultantes de uniões com mulheres cativas tinham, ao que parece, uma posição social um pouco inferior, o que pode ter tido algum reflexo no próprio prestígio dos seus respectivos maridos, João de Magalhães e Agostinho Guterres, conforme veremos no próximo capítulo. Coincidentemente ou não, as outras filhas, geradas por mães livres (Ana da Guerra e Catarina de Brito), fizeram bons casamentos, com sujeitos de renome naquela sociedade, respectivamente Diogo da Fonseca Martins e José Pinto Bandeira. Quanto aos filhos do capitão-mor, até onde foi possível averiguar, somente um veio efetivamente para Viamão (Domingos Leite Peixoto), ao passo que dois deles estiveram envolvidos em atividades ilegais – como vimos anteriormente – e provavelmente nunca casaram. Brito Peixoto teve ainda um filho, chamado Luís de Brito Peixoto, que, apesar de natural de Laguna, acabou contraindo matrimônio no ano de 1744 com uma esposa natural de Curitiba. (Ver anexo A, figura 1).

---

[72] LEME, op. cit., v. 10. p. 1134; MONTEIRO, John. *Negros da Terra – Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 166-167. Como explica esse autor, os termos mamaluco (o mesmo que mameluco) e bastardo aparentemente são sinônimos, mas, "no entanto, no caso dos mamalucos, os pais reconheciam publicamente a paternidade. Por conseguinte, os mamalucos gozavam da liberdade plena e aproximavam-se à identidade portuguesa, ao passo que os bastardos permaneciam vinculados ao segmento indígena da população, seguindo a condição materna".

CAPÍTULO 2
UMA VILA EM MOVIMENTO:
A ATRAÇÃO DOS CAMPOS DE VIAMÃO

2.1 O MITO DO ESVAZIAMENTO: UM CONTRAPONTO DEMOGRÁFICO

A morte de Francisco de Brito Peixoto representou o fim de uma etapa da história setecentista lagunense, abrindo caminho para uma nova conjuntura, marcada pelo crescimento da migração de seus moradores para o Sul. Todavia, não é correto pensar em um esvaziamento completo da vila, que foi durante o século XVIII o principal ponto de apoio dos lusitanos no litoral sulino. A historiografia de referência, no entanto, de maneira quase uníssona, afirma que a migração dos lagunenses para o Continente teria levado à decadência da vila, já que a maioria dos seus moradores teria se bandeado para os promissores campos sulinos. A pequena vila teria, então, entrado em um período de "letargia", dando espaço para as grandezas que se descortinavam no Rio Grande. Quem deu início a essa representação do passado lagunense foi o pesquisador que mais tempo se dedicou ao período inicial da história colonial do Rio Grande do Sul, o general João Borges Fortes:

> A partir de 1732 o Rio Grande de São Pedro não é mais um território exclusivamente de trânsito. Não podiam permanecer abandonadas por mais tempo aquelas regiões tão risonhas e futurosas. *Toda aquela gente que ali passara ou demorara teria reconhecido que o Continente seria uma nova terra da promissão.* E a própria Laguna tem que ceder ao seu destino [...], afastada que ficou do caminho do progresso da época, a Laguna estava voltada à decadência.[73]

Em nome de uma construção historiográfica que visava enaltecer o Rio Grande, inserindo-o na história brasileira (e afastando-o da influência platina), a história da vila de Laguna passou por um processo de sujeição, que operou a perfeita sincronia entre os movimentos de conquista que tornaram o Continente

---

[73] FORTES, João Borges. *Rio Grande de São Pedro:* povoamento e conquista. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2001. [1ª ed.: 1940]. p. 42. Esta obra é um exemplo bem acabado da produção historiográfica de matriz lusitana no Rio Grande do Sul. Este perspectiva teve sua influência também na historiografia paulista. Ver, neste sentido, TAUNAY, Afonso de E. *História Geral das Bandeiras Paulistas*. Tomo 8º, São Paul:, Imprensa Oficial do Estado, 1946. pp. 449-467.

"brasileiro". O fio da meada remontava às incursões dos bandeirantes paulistas (tidos por autores da expansão territorial), dos quais descendiam os troncos familiares de Laguna. Estes, por seu turno, se lançaram em direção aos vastos campos meridionais, "sacrificando" sua fortuna em nome da garantia de mais um território para a Coroa portuguesa. O coroamento dessa representação do passado culminava na idéia de que o Continente seria a "nova terra de promissão", onde todos os problemas seriam resolvidos.

Entre essa representação do passado e aquilo que as fontes efetivamente nos revelam existe, todavia, alguma distância. Certamente que os próprios dados demográficos podem ser considerados como meras construções ou aproximações ao passado, na medida em que pouco (ou nenhum) crédito pode ser dado à exatidão das estimativas populacionais durante o período colonial. Mesmo consciente desse risco, considero que os números oferecem ao menos um indicador de grandeza (ver gráfico 2.1), nem um pouco definitivo, mas que ao menos permite a reflexão sobre o desenvolvimento da vila de Laguna, além de aferir o impacto das migrações e dos movimentos bélicos sobre aquela sociedade. A primeira estimativa que temos foi justamente produzida pelo poder público, já que consta das declarações prestadas pelos vereadores a Manuel Gonçalves de Aguiar. Na época da passagem do ouvidor Pardinho, pouca coisa havia mudado, sendo que somente em 1746, por ocasião da criação de um livro do tombo na paróquia de Laguna, torna-se possível conhecer um pouco mais de detalhes sobre o contexto demográfico então existente.

Gráfico 2.1: População da vila de Laguna, 1715-1799

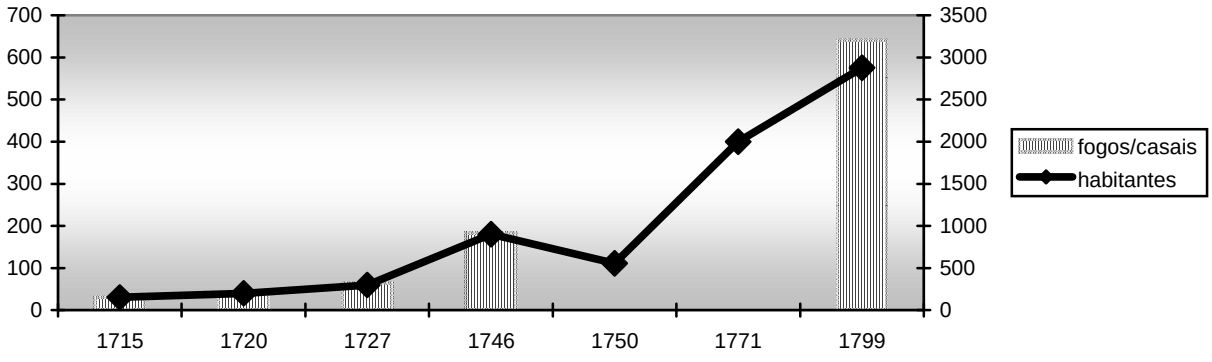

Fontes: AHU-RJ. n.º 4322; GALVÃO, p. 25, 52-53 e 73; AHU-SP. caixa 1, doc. 70; AHU-SC. caixa 1, doc. 67; ACMRJ. Livro 6.º de visitas pastorais.

Nessa conjuntura, os Campos de Viamão experimentavam um acelerado crescimento populacional, sendo que em 1746 já existiam na região cerca de cinqüenta famílias, com mais de duzentas pessoas, entre elas algumas de prósperos fazendeiros. Isao sem contar outras nove famílias com 82 pessoas que viviam na região de Tramandaí, também vinculada à Viamão. Considerando que a vila de Laguna tinha nesae ano 183 fogos[74], podemos considerar que cerca de um terço dos fregueses (59 fogos) que pertenciam a Laguna vivia na dinâmica região dos Campos de Viamão, sede de uma capela desde 1741 e que seria transformada em freguesia no final do ano de 1747.[75] Em outras palavras, depois de cerca de quinze anos de migração de seus habitantes para os Campos de Viamão, ainda mais de dois terços continuava residindo na própria vila e seus arredores. Ao que parece, apesar da ocorrência de uma migração de alguns ramos das principais famílias lagunenses para o Sul, manteve-se uma população sempre maior na vila do que nos Campos de Viamão (até meados do século).

No entanto, não se deve pensar que a situação do povoado fosse ao todo agradável ou que não houvesse motivos de preocupação. As cartas da Câmara da década de 1730 assim o indicam. Numa missiva de 1733, enviada ao novo governador de São Paulo, o Conde de Sarzedas, os oficiais lhe solicitaram que mandasse "uma ordem ao capitão-mor desta vila para que evite as insolências que se fazem de furtos nas campanhas do Rio Grande de São Pedro, roubando os minuanos de suas cavalarias, o que prejudica muito a este *pobre povo*, que em vista de que se não comercia com os ditos índios por respeito dos vadios e bandoleiros que assistem no dito Rio Grande". Além do evidente conflito com o capitão-mor, que se subentende fosse conivente com as "insolências", fica claro que o negócio mais importante da vila – o comércio de gado com os indígenas minuanos – estava prejudicado e seria causa da pobreza generalizada. Talvez exagerando um pouco, no ano seguinte a Câmara lagunense voltava a proclamar a penúria da vila, que mal podia pagar o ordenado de 60 mil réis ao vigário que

---

74 O termo "fogo" seria o equivalente a família nas sociedades de Antigo Regime. Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino.* Coimbra, Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. p. 155. Utilizo o termo como sinônimo de unidade doméstica ou unidade de censo.

75 AHU-SP. CARTA do bispo de São Paulo, D. Bernardo [Rodrigues Nogueira] para [D. João V] a informar, como lhe ordenou pela provisão de 7 de maio de 1746, sobre a necessidade do aumento do número de igrejas na capitania, baseando-se nas opiniões dos párocos das várias freguesias. AHU-SP (Mendes Gouveia), caixa 18, doc. 1697. São Paulo, 03. 09.1747. Em anexo: *Relatório do vigário de Laguna*, 12.09.1746; GALVÃO, op. cit., p. 53, também dá uma população de 183 fogos neste ano, embora sua fonte tenha sido o livro do tombo da freguesia.

assistia aos moradores, acrescentando que "é tal a miséria que para virem à Igreja à satisfação do preceito, se valem uns dos outros do pouco vestuário que cada um tem, *para virem uns em uns dias e outros em outro dia*".[76] Diante dessas dificuldades cotidianas, não surpreende que, para muitos, não restasse alternativa senão migrar para a fronteira e povoar os Campos de Viamão.

2.2 BANDOS E FACÇÕES: A DISPUTA PELO PODER LOCAL

Na conjuntura posterior ao falecimento do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto, uma nova facção política passou a controlar o poder local, o que acabou levando à ocorrência de conflitos entre dois grupos distintos, um associado à família do finado capitão-mor e outro ligado ao grupo que havia assumido o poder nos anos recentes, liderado pelo mestre-de-campo João de Távora.[77] Com a morte de Brito Peixoto, o cargo de capitão-mor foi dado ao mestre-de-campo Sebastião Rodrigues de Bragança, conhecido como o Regente. Ele já havia sido capitão-mor da ilha de Santa Catarina (onde existia uma vila desde 1726) e galgara posições partindo do posto de simples soldado. Apesar dessa carreira de longos serviços, a opinião de Galvão sobre o governo do "Regente" foi bastante negativa: "Infelizmente não estava a altura do substituído, nem das graves circunstâncias de então. [...] Faltava-lhe energia e tino administrativo, do que deu provas no correr dos tempos".[78]

---

[76] AESP. Caixa 257, maço 25, pasta 4, 25.4.11. Carta da Câmara de Laguna ao governador de São Paulo, Conde de Sarzedas. Laguna, 01.03.1733 e 25.4.15. Carta da Câmara de Laguna ao governador de São Paulo, Conde de Sarzedas. Laguna, 14.06.1734. Em outra carta, os oficiais camarários listaram a quantidade de gado que possuíam alguns moradores da vila. Nesse documento são arroladas 25 estâncias situadas na região dos Campos de Viamão, que tinham cerca de 3.500 cabeças de gado vacum e 1.500 cavalgaduras. Portanto, as informações relativas à propalada pobreza dos moradores de Laguna devem ser ao menos relativizadas. Cf. AHU-SC. Caixa 1, doc. 6. CARTA dos oficiais da Câmara da vila de Laguna, ao [capitão-mor da ilha de Santa Catarina, Francisco Dias de Melo], sobre a quantidade de cabeças de gado que possuem alguns moradores daquela vila. Laguna, 14.06.1734.

[77] Oliveira Viana foi um dos primeiros a indicar o caráter faccional das câmaras: "Essas corporações municipais são o centro da agitação por excelência dos partidos locais. O facciosismo difuso das nossas cidades e aldeias nelas se polariza". VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil.* Brasília: Senado Federal, 2005. p. 217.

[78] GALVÃO, op. cit., p. 37. As "graves circunstâncias" a que se referia o autor estavam relacionadas à situação crítica da Colônia do Sacramento, submetida a um severo cerco pelas forças espanholas desde outubro de 1735. Esse cerco durou até 1737 e foi um dos momentos mais delicados para a sobrevivência da Colônia, além de exigir esforços dobrados dos moradores da vila de Laguna, que forneceram homens para o combate, além de gado de suas estâncias.

Problemas certamente não faltaram ao novo capitão-mor, que esteve às voltas primeiramente com as necessidades criadas pelo cerco espanhol à Colônia do Sacramento; depois de encerrada a disputa, teve de enfrentar as desordens criadas pelo retorno daqueles que haviam sido recrutados para combater os espanhóis. A essa situação de instabilidade ainda se acrescentava uma onda de insegurança, devido ao aumento no número de assaltos às estâncias e campos de criação das cercanias da vila. Com o intuito de encaminhar alguma solução para a "dolorosa situação" pela qual passava a vila, a Câmara convocou, em janeiro de 1742, ao Regente, para acordarem nos meios convenientes para debelar os problemas; ele, porém, acabou "reconhecendo sua fraqueza" e renunciou ao cargo. Diante da situação que se criou, os oficiais entregaram o cargo interinamente a João de Távora. Segunda essa versão, constante nas atas da Câmara, o antigo capitão-mor teria somente desistido do seu cargo, em função da sua incapacidade administrativa.[79]

Justamente naquele ano de 1742, estavam vagos os ofícios de tabelião e escrivão da Câmara de Laguna, que foram arrematados pelo governador de Santos, através da Provedoria da Fazenda Real, a um certo José Coutinho de Vasconcelos, morador da vila. O valor pago pela arrematação desses ofícios foi muito baixo, mesmo para a época, de apenas 12 cruzados (4.800 réis) por ano.[80] Talvez esse valor seja um indicativo do estado de penúria da vila naquele momento, mas pode ser que também seja resultado do fato de Vasconcelos ter sido o único a fazer um lance para os referidos cargos. Isso se tornou possível porque a administração no Brasil colonial conheceu uma forma singular de combinar interesses sociais e poderes administrativos, no caso, a venalidade dos ofícios. A venda e a arrematação dos cargos públicos tornou-se prática difundida no Império Português a partir do século XVIII, quando o regime restritivo até então existente foi modificado. Um Decreto Real de 1722 estipulou que os novos ofícios deviam ser dados em propriedade aos que prometessem um "donativo". Segundo Hespanha, "teoricamente, isso não correspondia a uma verdadeira

---

79 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro: Typ. De J. J. Lpes, 1884. p. 48-49, onde o autor faz referência ao termo de vereação da Câmara de Laguna datado de 01.01.1742.

80 CABRAL, Osvaldo Rodrigues. "Um desafortunado escrivão". In: *Assuntos Lagunenses.* Separata da revista "Blumenau em Cadernos", Publicação n.º 15, 1976. pp. 15-16.

venda, pois o montante pago era uma mera doação, correspondendo ao dever de gratidão para com o rei que lhe concedera o ofício".[81]

Dessa forma, desde o início dos Setecentos, a propriedade e as serventias de todos os ofícios de Justiça (como notários e escrivães) estavam à disposição das elites econômicas coloniais do Brasil. Hespanha confere grande importância a esse fato, "não sobretudo por causa do rendimento que a propriedade dos ofícios produzia; mas antes pela centralidade desses ofícios num ambiente político-cultural [no qual] os documentos escritos eram decisivos para certificar matérias decisivas, desde o estatuto pessoal aos direitos e deveres patrimoniais". Tudo aquilo que importava nessa sociedade tinha de estar registrado nos cartórios, daí a relevância desses ofícios que asseguravam a posse da "fé pública". Quanto aos escrivães das Câmaras, eles foram juntamente com os juízes de órfãos, os únicos cargos concelhios que a Coroa vendeu em determinadas ocasiões.[82] Ocorre que, enquanto Vasconcelos arrematava os ofícios, na prática eles eram exercidos sem vínculo legal por um tal José Francisco, que não tinha o necessário provimento do cargo. Porém, em 24 de março daquele ano, o arrematante apresentou-se perante a Câmara para tomar posse, sem que, entretanto, tivesse alcançado seu objetivo, visto que os vereadores não quiseram atendê-lo, por estarem eles "com os entendimentos enfatuados". Disseram então que voltasse na sessão seguinte, quando o seu pedido seria enfim deferido. No dia nove de abril, quando se realizou nova reunião do Conselho, apresentou-se Vasconcelos mais uma vez para tomar posse; todavia, "com frívolas razões", os oficiais se negaram a lhe dar investidura ao cargo que tinha rematado. Revoltado com o fato, ele acabou protestando com muita veemência, o que levou o escrivão José Francisco a requerer sua prisão, prontamente deferida pelo juiz e presidente da Câmara, Luiz Gomes de Carvalho.[83]

---

81 HESPANHA, Antônio Manuel. "A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 184-185.

82 Idem, ibidem, p. 186 e BICALHO, Maria Fernanda. "As câmaras ultramarinas e o governo do Império". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 192.

83 CABRAL, Osvaldo Rodrigues. "Um desafortunado escrivão". In: *Assuntos Lagunenses.* Separata da revista "Blumenau em Cadernos", Publicação n.º 15, 1976. p. 17.

Da Câmara, Vasconcelos foi encaminhado diretamente para a cadeia, de onde enviou, em 15 de abril, uma petição ao Governador General José Roiz de Oliveira. Nesse documento, muitos detalhes do caso ficam esclarecidos. Ele relatou os seus desacertados entendimentos com os camaristas, que acabaram levando-o para a enxovia, para logo em seguida emendar: "E logo começou o dito Escrivão [José Francisco] a acumular gente da sua *parcialidade* para me formarem culpa, que até o fazer deste a ignoro, por se me não deferir a requerimento meu com Justiça, e como tenho Juiz e Escrivão contra mim, não tenho para onde recorra...". A referência à formação de uma "parcialidade" ligada aos oficiais da Câmara acima mencionados faz lembrar a constituição dos bandos ou facções políticas, como a eles se refere João Fragoso. Esses bandos disputavam entre si o controle dos cargos camarários, uma das portas de acesso às benesses da economia do bem comum.[84]

Na sua petição, Vasconcelos utilizou a estratégia de se defender partindo para o ataque, listando uma série de irregularidades e atos ilícitos praticados pelo presidente da Câmara, Luiz Gomes de Carvalho, e pelo capitão João da Távora. Sobre o primeiro, disse que "me persuado que nenhuma pessoa criminosa possa da mesma terra servir a ocupação de Juiz; e como este deu um tiro ao pino do meio dia nesta vila em o Reverendo dela, e na mesma ocasião dez ou doze facadas em sua mulher, das quais escapou com lesão bastante...". Ainda segundo o acusador, Carvalho não teria sido punido por esses crimes, devido à omissão dos juízes, que não devassaram o caso, ocorrido em 1735. Sobre o Capitão, as acusações também eram severas, revelando a existência de uma facção que havia se apoderado dos principais cargos da República na pequenina vila de Laguna: "Lhe certifico ser o Capitão João da Távora cúmplice em tudo isto, *por ser parcial daqueles*, e a quem eles reputam por oráculo, porque tudo que lhes diz, ainda que seja heresia, abraçam como se foram evangelhos e, como é do partido

---

84 CABRAL, Osvaldo Rodrigues. "Um desafortunado escrivão". In: *Assuntos Lagunenses.* Separata da revista "Blumenau em Cadernos", Publicação n.º 15, 1976. pp. 17-18. Essa "economia do bem comum" refere-se a um conjunto de mecanismos econômicos que permitiram uma acumulação de recursos pelas "melhores famílias da terra". Basicamente, essa acumulação passava pelos benefícios da Coroa – com a concessão de mercês – e a administração das câmaras. Mas esse tipo de economia era também o resultado de jogos políticos, ou seja, de alianças que viabilizavam o acesso à câmara e às mercês régias - conforme FRAGOSO, João. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 47.

do dito Juiz e escrivão e por eles apaixonado, por serem os que o encaixaram na Regência, contra toda a forma, apóia e protege os seus absurdos, dispondo com idéias fantásticas, outro mundo futuro". Além disso, o capitão Távora também teria abusado do seu poder, determinando prisões arbitrárias, somente "para ser temido".[85]

Se levarmos em conta a biografia do novo "regente", não devíamos nos surpreender. De fato, o capitão João de Távora tinha uma ligação de parentesco com a família carioca de senhores de engenho de mesmo nome e as fontes mencionam algo sobre sua origem fidalga; porém, na apreciação de Cabral, ele teria sido apenas "um aventureiro com boas condições de liderança". As informações que temos sobre ele corroboram parcialmente essa opinião, mas também revelam um súdito bem relacionado, que acabaria sendo recompensado com a patente de mestre-de-campo. No ano de 1737, seu nome aparece associado a dois empreendimentos típicos de um "aventureiro": ele teria comandado os poucos habitantes da vila do Desterro, defendendo a ilha contra o desembarque de desertores que fugiam de uma embarcação espanhola. Nesse mesmo ano o brigadeiro José da Silva Pais, comandante da expedição fundadora de Rio Grande, emitiu uma portaria em que determinava que se fizesse "assento a todos os índios e brancos que vieram na recondução do capitão João de Távora para o serviço das obras deste novo estabelecimento [do Rio Grande]...". Ou seja, logo após ter enfrentado à bala os espanhóis que queriam invadir a ilha, o destemido capitão teria reunido gente para trabalhar na construção das fortificações do porto do Rio Grande, local recém ocupado pelos lusitanos. Certamente foram dois tentos significativos para sua folha de serviços...[86]

Esses feitos, ao que parece, valeram-lhe certa reputação, pois, no ano seguinte (1738) ele conseguiu o privilégio de prosseguir com a "faina de couros" que havia sido proibida através de um bando do mestre-de-campo André Ribeiro Coutinho, então comandante militar do Rio Grande. Diante da escassez que já se verificava nos rebanhos de gado que eram tropeados na região, o governo determinou essa medida que impedia a fabricação de couros e que envolvia

---

85 Idem, ibidem, p. 18.

86 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro: Typ. De J. J. Lpes, 1884. p. 49; AAHRGS, v. 1, 1977. p. 53: TRASLADO de uma portaria do Brigadeiro Comandante José da Silva Pais pela qual manda se faça assento a todos os índios e brancos que vieram na recondução do Capitão João de Távora, na forma que nela se declara. Porto do Rio Grande de São Pedro, 04.12.1737.

inevitavelmente o abate dos animais. Apesar das restrições existentes, Távora recebeu a mercê solicitada e obteve o privilégio que outros tropeiros e coureadores não dispunham no momento. Esse caso pode ser entendido à luz da "economia do bem comum", considerada por João Fragoso como "uma forma particular de apropriação do excedente social". Como diz esse autor, "dessa situação de privilégios decorria a possibilidade daqueles eleitos se apropriarem, em regime de exclusividade ou com menor concorrência, dos rendimentos de segmentos da produção social".[87]

Mas a maior retribuição viria em 1742, quando, por proposta do brigadeiro Silva Pais, o seu nome foi confirmado para o posto de mestre-de-campo e regente da vila de Laguna pelo capitão-general de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas. Na sua carta patente (05.06.1742), constava que "na ilha de Santa Catarina se achava um João de Távora, pessoa muito de bem e conhecido préstimo, *como mostrou na recomendação que o dito brigadeiro lhe encarregou dos índios desta capitania para aquele estabelecimento, e na ocasião que desembarcaram naquele porto* [Desterro] *200 espanhóis alevantados que ali ficaram no ano de 1737, em que se houve com valor...*". Nesse trecho, fica explícita a lógica existente no sistema de mercês, como se praticava no Antigo Regime português.[88] Em retribuição aos serviços prestados a Sua Majestade, Távora recebeu a distinção da patente de mestre-de-campo e regente da vila de Laguna. Mas cabe destacar que ele não era ainda capitão-mor, fato ainda reconhecido em 1743, por Gomes Freire, em carta dirigida a Silva Pais: "Me parece nesta parte dizer a V.S.ª deve mandar a João de Távora recorra a tirar a patente de capitão-mor, que é na forma das ordens de S. Majestade, com que se deve servir nas vilas destes Governos".[89]

Voltando ao nosso caso, sabemos que além de representar ao governador de Santos, o candidato preterido ao cargo de escrivão procurou conseguir apoios à

---

87 AAHRGS, v. 1, 1977. pp. 75-76: REGISTRO de uma petição e despachos feita a requerimento de João de Távora, por despacho do Mestre-de-campo Comandante em 04.12.1738. Estreito do Rio Grande de São Pedro, 27.11.1738; FRAGOSO, op. cit., p. 48.

88 A respeito dessa "economia do dom" ou economia de favores, foi observado que "o caráter 'devido' de certas retribuições régias aos serviços prestados à coroa parece introduzir certa obrigatoriedade nos atos de benefícios reais, assim não apenas dependentes da sua vontade ou da sua *ratio*, mas muito claramente de uma tradição e de uma ligação muito forte com o costume da retribuição". XAVIER & HESPANHA, op. cit., p. 347.

89 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro: Typ. De J. J. Lpes, 1884. p. 49, nota 3; ANRJ. Cód. 83. *Correspondência dos Governadores do Rio de Janeiro*. Volume 11, fl. 6: CARTA de Gomes Freire de Andrade para José da Silva Pais, 23.07.1743.

sua causa. O primeiro passo foi solicitar ao vigário da freguesia que lhe passasse uma certidão de "como se porta nesta vila o Suplicante no seu proceder", o que lhe garantiu um documento, com firma reconhecida pelo tabelião da Ilha de Santa Catarina, onde o padre Mateus Pereira da Silva afirmou que ele "se tem portado nesta freguesia com muito bom procedimento. O que passa na verdade e o afirmo *in verbo Parochi"*. Além do apoio do pároco, que supostamente era uma autoridade respeitável e fidedigna, Vasconcelos obteve outra certidão, subscrita por vinte e um signatários, que se denominaram "republicanos nesta vila de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, e dos bons do povo dela". Em separado ainda assinou o capitão-mor que renunciou (ou foi deposto) em 1742, Sebastião Rodrigues Bragança. Nesse documento ficava clara a natureza faccional que movia a disputa pelo cargo de escrivão da vila. Os signatários afirmavam "ser digno e merecedor José Coutinho de Vasconcelos de toda a honra que se lhe quiser fazer, por concorrer em sua pessoa requisitos suficientes para isso pelo seu bom procedimento, precedência e capacidade com que se tem portado em todo o tempo que tem residido nesta Vila, [...] obedecendo à Justiça de Sua Majestade, que Deus guarde, no que por elas é mandado, e assim, respeitando-as e a todos os moradores com muito decoro, decência e urbanidade". Graças a essas qualidades, recomendavam que ele era capaz "de dar inteira satisfação de qualquer emprego que se lhe encarregar". Mas o mais importante era dito no final: "E pelo contrário, José Francisco, escrivão nesta vila, que furta já sem vergonha, por cujo respeito não quer largar os Ofícios e fez prender o dito Coutinho".[90]

Os signatários da certidão eram da parcialidade ou bando que estivera no poder ao tempo de Francisco de Brito Peixoto (1721-1735). Entre aqueles que subscreveram a reivindicação de Vasconcelos, estavam nomes ligados ao fundador e primeiro capitão-mor da vila de Laguna. Era o caso da família Gonçalves Ribeiro, representado pelo pai, Manuel e pelo filho, Anselmo. Manuel Gonçalves Ribeiro tinha sido juiz ordinário e era "das principais pessoas da vila". Apesar das disputas havidas entre eles no passado, neste caso – ocorrido em 1742 – Gonçalves Ribeiro compunha-se politicamente com a parentela do capitão-mor Brito Peixoto, que neste abaixo-assinado aparecia representada pelo seu genro, João de Magalhães. Este último se fazia acompanhar, por seu turno, pelo próprio

[90] CABRAL, Osvaldo Rodrigues. "Um desafortunado escrivão". In: *Assuntos Lagunenses.* Separata da revista "Blumenau em Cadernos", Publicação n.º 15, 1976. pp. 20-21.

genro, Manuel da Silva Reis.[91] Havia também outros signatários, que, já por ocasião do "auto de residência" de 1726, perfilavam na parcialidade ou bando dos Brito Peixoto, como o fazendeiro Francisco de Moura, que também era pessoa das "principais" da vila. O que interessa aqui é ressaltar a clivagem política existente entre esses dois bandos, um deles associado ao grupo familiar de Brito Peixoto e outro, possivelmente mais heterogêneo, que havia se apossado gradativamente do poder local a partir da morte do fundador da vila.

Existem outros indícios desse ambiente politicamente cindido entre duas facções adversárias. Um dos mais perseguidos foi o padre Mateus Pereira da Silva, pároco e vigário da Vara de Laguna entre 1741 e 1751, partidário do bando dos Brito Peixoto, tendo sido alvo de acusações que levaram seus procedimentos ante as mais altas instâncias governativas. Gomes Freire, o futuro Conde de Bobadela, referia-se de maneira não muito lisonjeira ao padre Mateus, devidamente informado pelo governador de Santa Catarina, que possivelmente protegia o bando de João de Távora e seus asseclas.[92] Sobre os documentos recebidos, relativos ao caso, afirmou Gomes Freire que neles "se mostra tudo o que houve sobre a fingida queixa que fez o vigário da Laguna, [que] em nome de tantos é clérigo. Pelo que não há mais remédio que representar ao Senhor Bispo as suas virtudes, talvez sem nenhum efeito". Não sabemos qual era o teor da "fingida queixa", mas se pode inferir que talvez fossem acusações dirigidas à parcialidade que havia se apossado da Câmara lagunense.[93]

Alguns dias depois dessa carta, o escrivão José Francisco registrava no livro de atas da Câmara um "termo de reclamação" contra o vigário da freguesia. Nele constava que "apareceram vários moradores desta vila, dizendo ao dito Juiz e mais oficiais da Câmara que eles vinham reclamar de um abaixo-assinado que o Reverendo Vigário lhes tinha feito assinar [...], com intimidações de excomunhão, o qual dito papel tinham assinado com temor, sendo essa a causa porque reclamavam o dito assinado e que a nenhum tempo estariam por ele...". Não sabemos exatamente do que se tratava o "dito papel", mas fica claro nesse

---

91 João de Magalhães é considerado um dos conquistadores do Rio Grande e também vereador por diversas vezes em Laguna. O seu genro, Manuel da Silva Reis, foi tropeiro de gado e teve uma fazenda em Viamão. Ver adiante a história da família Magalhães, item 2.3.3.

92 Não foi possível avançar muito na questão referente ao envolvimento dos bandos com outras instâncias de poder. No capítulo anterior, vimos que o "bando dos contrabandistas" tinha ligações com a elite santista. No caso em tela, somente foi possível inferir que houvesse alguma proteção do poderoso Gomes Freire ao grupo dominante em Laguna.

93 ANRJ. Cód. 83, v. 11, fl. 6: CARTA de Gomes Freire de Andrade para José da Silva Pais, 23.07.1743.

episódio o uso da instituição camarária por um determinado grupo de interesses, o que se chocava com as orientações seguidas pelo padre Mateus, vinculado ao bando dos Brito Peixoto e a todo o grupo de lagunenses que participou do povoamento dos Campos de Viamão. O próprio vigário acabaria sendo transferido posteriormente para o Continente, vindo a ocupar as paróquias de Rio Pardo (1762-1767) e Taquari (1767-1771).[94]

No ano seguinte, em 1744, aconteceu mais uma tentativa de intimidação do padre Mateus pela Câmara. Na reunião do Conselho ocorrida em 7 de abril, "nela se mandou chamar o Reverendo Vigário desta vila [...], para efeito de se lhe representar o requerimento que o povo fazia, por se achar a maior parte deles por desobrigar, visto a jornada que fazia para os Campos donde gastaria bastante tempo...". Mas o padre Mateus não se apresentou à Câmara, talvez por ainda ter na lembrança o episódio envolvendo a prisão de José Coutinho de Vasconcelos. Diante da sua ausência, os oficiais resolveram agir: "E indo eu Escrivão junto com o Procurador do Conselho Joaquim da Silva à casa do dito Reverendo Vigário por mandado do Nobre Senado, pedindo-lhe de mercê se quisesse dignar chegar aos ditos Passos do Conselho para se lhe fazer patente o dito requerimento, respondeu que não podia vir e que tinha o que fazer...".[95] Embora a composição da Câmara nesse ano não fosse a mesma do ano anterior, nos parece que os conflitos continuavam sendo os mesmos. Deve-se atentar que o requerimento do "povo" era legítimo, pois competia aos párocos a incumbência da denominada "desobriga pascal", momento importante da prática sacramental católica e que consistia basicamente na confissão anual dos fregueses, quando então eram pagas pelos moradores da paróquia as "conhecenças" ao vigário em remuneração ao seu trabalho[96].

Ao padre Mateus, como vigário de Laguna, competia também desobrigar os moradores dos Campos de Viamão, região pertencente à sua jurisdição eclesiástica. De toda forma, o que aqui interessa ressaltar é o vínculo existente

---

94 ANRJ. Cód. 107, Microfilme: 023.0.78. *Correspondência de Santa Catarina sobre assuntos diversos (1723-1808).* Termo de Reclamação, 09.08.1743 (translado do 1.º Livro de Termos de Vereança da Câmara de Laguna, fl. 180). Sobre o padre Mateus, as informações biográficas estão no livro de RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul:* época colonial. Porto Alegre: Edipucrs, 1994. pp. 80, 81, 87 e 88.

95 ANRJ. Cód. 107, Microfilme: 023.0.78. *Correspondência de Santa Catarina sobre assuntos diversos (1723-1808).* Termo de Vereança, 07.04.1744 (translado do 1.º Livro de Termos de Vereança da Câmara de Laguna, fl. 192).

96 As conhecenças eram uma "pequena contribuição em dinheiro dada por cada fiel de comunhão ao seu respectivo pároco ou cura por ocasião da desobriga pascal". Cf. RUBERT, op. cit., p. 7.

entre o padre Mateus e os primeiros povoadores de Viamão, muitos deles associados ao grupo familiar de Brito Peixoto. Não sabemos como terminou o caso envolvendo o pretendente a escrivão José Coutinho de Vasconcelos, mas ele nos revelou um pouco sobre a situação política da vila de Laguna nos seus primórdios, destacando-se nesse episódio a atuação de dois bandos ou facções políticas que se digladiaram pelo controle do poder local. Ao que tudo indica, Vasconcelos jamais conseguiu tomar posse nos cargos que havia rematado. De fato, até onde foi possível verificar,[97] somente em 1752 seria nomeado um novo capitão-mor para a vila de Laguna, o poderoso João Rodrigues Prates, homem de confiança de Gomes Freire. Mas aqui já entramos em outra conjuntura política, definida pelos avanços e recuos representados pelo Tratado de Madri.[98]

2.3 EM BUSCA DOS CAMPOS DE VIAMÃO: ALGUMAS TRAJETÓRIAS FAMILIARES

Como assinalou com precisão Sheila Faria, uma das principais características definidoras dos homens e mulheres coloniais era a prática muito usual da migração, daí a idéia da "colônia em movimento". No caso das famílias lagunenses, não foi diferente a atração pelas terras da fronteira e durante décadas algumas centenas de pessoas trocaram a vila litorânea pelos campos sulinos. O que motivou a migração de uns e a permanência de outros? Que tipo de contato se mantinha entre os migrantes e aqueles que ficavam? Quais as relações entre as famílias viamonenses, lagunenses e paulistas? Essas e outras perguntas podem ser elucidadas através da análise de algumas trajetórias familiares, em particular de algumas das famílias pioneiras mais representativas do povoamento dos Campos de Viamão (os Gonçalves Ribeiro, os Guterres e os Magalhães).

Durante o primeiro terço do século XVIII, o Continente foi desbravado pelos pioneiros lagunenses. Mas, até então, as incursões visavam apenas ao reconhecimento, ao contato com o indígena e ao arrebanhamento de gado. A

---

97 No período compreendido entre 1736 e 1751, não encontrei nenhuma patente de nomeação para capitão-mor de Laguna. Os regentes da vila nesse período foram, respectivamente: Sebastião Rodrigues de Bragança: 1736-1742; João de Távora: 1742-1744; e Francisco Pinto Villalobos: 1744-c.1751. Cf. GALVÃO, op. cit., pp. 48-51.

98 Para a patente de capitão-mor de João Rodrigues Prates, ver *DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil.* In: RAPM, ano XXIII, 1929. p. 437 (14.03.1752).

partir de um determinando momento, situado em meados da década de 1730, teve início um movimento migratório que chegou a transladar cerca de um terço dos habitantes lagunenses em direção aos Campos de Viamão, em um movimento de fluxo e refluxo entre os campos sulinos e a vila de Laguna (ver anexo C, mapa II).[99] A vinda definitiva para o Sul iniciou-se na década de 1730, mas durante muito tempo, talvez uns vinte ou trinta anos ainda, ocorreu um movimento de sentido pendular, que tornava comum as idas e vindas dos primeiros moradores de Viamão.[100]

Até a criação da freguesia, em 1747, era normal que os habitantes das estâncias viamonenses fossem seguidamente até Laguna. Afinal, era lá que se celebravam os matrimônios e os batizados. Mais tarde, apesar da maior autonomia da paróquia, os vínculos familiares e econômicos persistiam, fazendo com que se tenham muitos dos pioneiros assinalados como "ausentes" nos róis de confessados. Algumas famílias se transferiram em peso para o Sul; outras, no entanto, mantiveram um pé em Viamão e outro em Laguna. De toda forma, o que se constata é que a região dos Campos de Viamão apresentou, nas décadas iniciais de sua ocupação, uma expressiva presença de povoadores oriundos da vila de Laguna. Não dispomos dos livros paroquiais de Laguna anteriores a 1790, pois suas indicações toponímicas talvez nos permitissem reconstituir - ao menos parcialmente - o ritmo e a intensidade da migração para os campos sulinos. Os primeiros registros de sesmaria dão conta da presença de povoadores lagunenses requerendo terras a partir de 1732. Nos anos vindouros, não se tratava mais de "povoar" as estâncias somente com gado, mas também com as famílias que vinham para o Sul. No "Mapa das Fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro", realizado em 1741, constavam 32 estâncias na parte setentrional do Continente, grosso modo correspondente aos Campos de Viamão. Exatamente a

---

99 O atual rio Mampituba, que faz divisa entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, consta no mapa com a denominação de "Ibepetuba". No caso do atual Guaíba, ele aparece denominado de "Rio Grande". Os Campos de Viamão não se limitavam à área circunscrita no mapa pelo padre matemático. De maneira aproximada, pode-se dizer que os campos compunham um quadrilátero, cujo flanco leste alcançava pelo menos até a altura do rio Taquari em meados do século XVIII. Para maiores detalhes acerca da cartografia da primeira metade do século XVIII, ver ALMEIDA, André Ferrand de. "Os jesuítas matemáticos e os mapas da América portuguesa (1720-1748)". In: *Oceanos*, Lisboa: CNCDP, n.º 40, out/dez 1999. pp. 79-92.

100 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro: Typ. De J. J. Lpes, 1884. p. 53. "Porém, a proporção que se foram erigindo a Capela de Viamão e a freguesia de São Pedro, o movimento da campanha para ela [Laguna] foi diminuindo".

metade delas (16) pertencia a indivíduos naturais da Laguna ou ligados por laços familiares e econômicos à vila (ver Anexo D, imagem 1).[101]

Quando os documentos paroquiais começam a iluminar a história da ocupação dos Campos de Viamão, a presença lagunense já se fazia sentir há pelo menos quinze anos. Assim, quando a freguesia de Viamão é criada, em 1747, a realidade evidenciada pelos registros já nos apresenta uma presença consolidada dos povoadores lagunenses. Os registros do primeiro Livro de Batismos de Viamão na meia década inicial da sua existência tornam evidente a influência da corrente povoadora oriunda de Laguna. No período compreendido entre dezembro de 1747 (início dos registros) e novembro de 1752,[102] temos 115 registros de batizados, entre livres e escravos. Foi possível recompor a presença de 51 famílias formadas por casais livres e que tiveram filhos legítimos. Dessas famílias legitimamente constituídas, formadas por casais livres brancos, mestiços e índios, nada menos do que 34 (2/3 do total) tinham ao menos um cônjuge natural de Laguna. Acrescentando mais cinco casais[103] que sabidamente viveram em Laguna antes de mudarem-se para "o Viamão", temos que mais de três quartos da população tem origem na vila catarinense. É certo que os números são distintos, se diferenciamos a população masculina da feminina: em um universo de 50 homens com naturalidade conhecida, 14 eram lagunenses e outros tantos portugueses continentais. Somados perfaziam 56% do contingente masculino. Já quanto às mulheres, das quais 49 tiveram sua naturalidade explicitada, a maioria lagunense (51%), havendo ainda expressiva presença de cônjuges paulistas (28%). Esses números não deixam margem à dúvida. A corrente de povoamento lagunense foi a mais importante na formação dos Campos de Viamão, suplantando na fase inicial qualquer outra contribuição populacional. Para compreender a natureza dessa corrente de povoamento, devemos acompanhar de perto o desenvolvimento da sociedade lagunense na virada da primeira para a

---

101 AHU-RS, Caixa 1, doc. 41. MAPA das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro até esta data, das partes norte e sul, incluindo os nomes dos proprietários e as quantidades de gado. Rio Grande de São Pedro, 13.10.1741. Nesse mesmo ano de 1741 foi ereta a Capela de Viamão, sujeita à Laguna. Cf. RUBERT, op. cit., p. 71.

102 A partir de dezembro de 1752 começam os registros de batismos dos filhos dos casais açorianos em Viamão. Essa migração insular, via Rio Grande, terá grande impacto na composição demográfica da freguesia, dando origem a uma nova conjuntura, onde a população original, de base lagunense, passou a conviver com os imigrantes oriundos das Ilhas. Ver adiante, capítulo 3.1.

103 São aqueles casais encabeçados por João de Magalhães, Francisco Rodrigues Machado, Francisco Xavier de Azambuja, José Leite de Oliveira e Manuel Gonçalves Meireles. Os três últimos, por exemplo, são genros de Jerônimo de Ornelas, um dos primeiros sesmeiros dos Campos de Viamão.

segunda metade do século XVIII, sob a ótica da história da família, destacando aspectos importantes para o entendimento da expansão para o Sul.

Nesse item, quero analisar algumas histórias de famílias oriundas de Laguna e aferir as razões do seu sucesso ou insucesso na migração para o Sul. Se a migração era uma estratégia recorrente entre os lagunenses – que herdaram a prática dos seus precursores paulistas –, resta tentar entender por que apenas alguns poucos puderam reproduzir seu *status* social ao virem para Viamão. Não procede, portanto, caracterizar esse grupo como membros de uma elite, salvo raras exceções. As evidências patrimoniais e políticas embasam essa opinião, já que pouquíssimos lagunenses apresentaram grandes cabedais por ocasião dos seus inventários, além de praticamente não ocuparem cargos na República, seja como oficiais régios ou camarários.

Até o momento, as informações colhidas nos inventários e testamentos de lagunenses não sugerem que os emigrantes lagunenses tenham se tornado uma nova elite política, social ou econômica no Continente. Pelo contrário, parece que a maioria não passou de uma trajetória mediana (do ponto de vista patrimonial), conforme os dados disponíveis nos inventários e testamentos que foram consultados nos arquivos de Laguna e Porto Alegre. A amostra do quadro 2.1, que reúne membros das principais famílias (Brito Peixoto, Pinto Bandeira, Gonçalves Ribeiro, Brás Lopes e Guterres) indica que pouco mais de um terço dos povoadores com origem lagunense tiveram patrimônios superiores a um conto de réis, que seria um nível de fortuna considerado razoável naquela sociedade.[104]

[104] O valor de um conto de réis é apenas um indicativo, de certa forma arbitrário, mas que tem algum fundamento no que tange à prosperidade material. Todavia, como apontou Furtado, ao estudar as "condições materiais de existência" da Inconfidência Mineira, mesmo indivíduos que tinham patrimônios inferiores a este valor podiam ser bem considerados nas Minas: "Não podemos ignorar que Tiradentes possuía posição não de todo desprezível na sociedade em que se situava. Seu patrimônio total, da ordem de 807$821, não se afasta muito do padrão dos demais homens que ocupavam importantes cargos estatais, religiosos ou de ofício no contexto descrito", como por exemplo, o magistrado Tomás Antônio Gonzaga (845$900) e o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade (609$600). Cf. FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope – História, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. pp. 120-121.

Quadro 2.1: Patrimônios dos primeiros povoadores de Viamão, originários de Laguna

Nome	Data de falecimento	Monte-mor ou patrimônio estimado
Agostinho Guterres	1763	727$000[105]
Andreza Veloso Maciel	1786	272$760
Bernardo Pinto Bandeira	1795	3:844$920
Cláudio Guterres	1785	2:846$590
Domingos Leite Peixoto	1758	590$000[106]
Francisco de Magalhães	1803	630$400
Francisco Pinto Bandeira	1771	12:997$040
João Brás Lopes	1756	480$000[107]
João de Azevedo	1769	481$240
João de Magalhães	1771	297$200
João Roiz Prates	1766	8:399$141
José Brás Lopes	1769	552$120
José da Fonseca Peixoto	1793	1:798$300
Lucas de Magalhães	1788	537$960
Manuel Brás Lopes	1779	512$000
Manuel de Silva Reis	1748	1:410$280
Manuel Gonçalves Ribeiro	1757	865$080[108]
Miguel Brás Lopes	1785	2:059$430

Fontes: AHCMPA, APML & APRS. *Inventários e testamentos.*

[105] O cálculo foi feito a partir das informações constantes do seu testamento. Os animais e as terras foram avaliados conforme os valores constantes dos inventários da época (década de 1760).

[106] No seu testamento, ele declarou ter somente três escravos, 270 cabeças de gado e uma morada de casas. A avaliação foi feita a partir dos valores constantes em inventários lagunenses da década de 1750.

[107] Ele era o dono da "Fazenda do Brazes", também conhecida como o "Sítio do Dilúvio", que foi dividida pelos quatro herdeiros. No inventário do seu filho Manuel, datado de 1779, as terras possuídas (1/4 da fazenda) valiam 120$000 réis.

[108] Valor obtido a partir do somatório dos bens da sua segunda mulher, falecida em 1788.

É verdade que existem algumas notáveis exceções à regra, como nos casos de João Roiz Prates (que todavia não chegou a residir em Viamão) e Francisco Pinto Bandeira, mas o que se percebe é uma tendência para um certo apoucamento das posses da maior parte dos lagunenses emigrados. Poder-se-ia refutar os dados dessa amostra, afirmando que numa sociedade de Antigo Regime não somente a pujança patrimonial era levada em conta na definição da importância de um indivíduo, porém cabe lembrar que a verdadeira elite detinha, ademais da autoridade política, o controle dos bens econômicos principais, fonte de rendimentos que possibilitava sustentar sua supremacia.

2.3.1 A família Gonçalves Ribeiro

Este núcleo familiar é bastante citado pela historiografia gaúcha, principalmente pelo fato de que o seu fundador, Manuel Gonçalves Ribeiro, teria sido um dos primeiros sesmeiros a receber terras no Continente do Rio Grande. Quero chamar aqui atenção para o desenvolvimento dessa família, que parece ter tido sua importância atrofiada ao se transferir para os Campos de Viamão. Pelo contrário, o ramo que permaneceu na vila de Laguna manteve sua posição social ao longo da segunda metade do século XVIII. O conhecido Manuel Gonçalves Ribeiro (c.1686-1757), natural da freguesia de São Mateus do Bunheiro, comarca do Aveiro, foi homem de projeção na pequena vila de Laguna. Veio, na sua mocidade, originalmente para o Rio de Janeiro e já vimos que, no início de sua vida pública na vila catarinense (no começo da década de 1720), ele esteve envolvido em denúncias de contrabando e chegou a antagonizar com o capitão-mor Francisco de Brito Peixoto. Sossegados os ânimos, Ribeiro depôs a favor do antigo desafeto em 1726, quando foi nomeado como “das principais pessoas desta Vila”. No início da sua carreira em Laguna, Ribeiro fora mestre da lancha do sargento-mor Manuel Gonçalves de Aguiar, mas depois se estabeleceu na terra, passando a viver das suas “fazendas, gados e roças”. Em 1732, ele obteve sua primeira concessão de terras nos Campos de Tramandaí, que ao que parece não foi devidamente aproveitada, pois em 1741 ele receberia outra sesmaria, situada na localidade de “Lombas”, nas imediações de Viamão. Neste local, instalou uma estância, embora nunca tenha trazido sua família, provavelmente devido ao fato

do padrão de sucessão matrilinear que foi seguido, o que implicou que as filhas casadas permanecessem em Laguna. No registro de óbito de Manuel, o padre anotou que "tem assistido nesta freguesia vai para dois anos". Ou seja, somente no final da sua vida, por volta de 1755, ele teria se mudado para Viamão. Nos róis de confessados da década de 1750, ele sempre constava como "ausente".[109]

Quadro 2.2: Patrimônio dos descendentes de Manuel Gonçalves Ribeiro.

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
1.2) Maria Rodrigues Moreira – 1788 (2.ª esposa de Ribeiro)	865$080 (somente o somatório dos bens arrolados em Viamão; não inclui os bens na vila de Laguna, tampouco os escravos)	-	08
2.1) Anselmo Gonçalves Ribeiro – 1784 (filho do 1.º casamento)	1:629$135	0,5	-
2.2) Páscoa Gonçalves Ribeiro – 1783 (filha do 2.º casamento)	708$640	3,5	07
2.3) Antônio Quaresma Gomes –1791 (genro, marido de Páscoa Gonçalves Ribeiro)	240$720	-	-
2.4) Bartolomeu Fernandes Souto Maior - 1812 (genro, marido de Maria Gonçalves Ribeiro)	1:582$680	08	08
2.5) Lauriana Gonçalves Ribeiro – 1830 (filha do 2.º casamento)	1:142$260	9,1	04
3.1) Manuel de Freitas Noronha – 1781 (marido da neta Maria Quaresma Gomes)	7:916$474	88,7	08
3.2) Maria Quaresma Gomes	835$240	-	05

Fonte: APML. Inventários e testamentos.

[109] ACMRJ. HABILITAÇÃO de genere de Francisco Rodrigues Prates, caixa 395, 1751. As testemunhas ouvidas na sua freguesia natal afirmaram que "em moço [Manuel Gonçalves Ribeiro] embarcara para o Rio de Janeiro"; AHU-SC. Caixa 1, doc. 2. CARTA do ouvidor-geral de Paranaguá, Dr.Antônio Álvares Lanhas Peixoto, ao rei [D. João V], comunicando que suspendeu o auto de residência que tirou ao capitão-mor da vila de Laguna, Francisco de Brito Peixoto. Anexo: autos de residência. Laguna, 14.04.1726. Ribeiro declarou ter quarenta anos em 1726; NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão*. Porto Alegre: EST/Sulina, 1975. pp. 28 e 37; AHCMPA. RÓIS de confessados de Viamão: 1751, 1756 e 1757.

Deste modo, não pode ser cogitada a existência de dois indivíduos com este nome, contemporâneos entre si. Na verdade, existiu somente um Manuel Gonçalves Ribeiro, que teve, no entanto, duas esposas.[110] Somente com sua morte, ocorrida em 1757, os seus filhos mais novos assumiriam a fazenda de Viamão, que seria objeto de prolongado litígio familiar. Segundo os dados biográficos de que disponho, Ribeiro se casou duas vezes (ver figura 2.1). Do primeiro matrimônio, com Maria dos Passos Duarte, teve pelo menos um filho e uma filha, respectivamente o capitão Anselmo Gonçalves Ribeiro (c.1712-1784) e Isabel Gonçalves Ribeiro, que mais tarde se casaria com o capitão-mor de Laguna, João Rodrigues Prates. Este filho mais velho do primeiro casamento, Anselmo, jamais se mudaria para Viamão. De fato, toda a sua vida está ligada à vila catarinense, pois desde cedo se envolveu na sua atribulada história: com somente 14 anos ele depôs – favoravelmente - como testemunha no auto de residência do capitão-mor Brito Peixoto. Em 1748 era proprietário de uma loja na vila, onde se casou com uma filha de Gabriel Rodrigues, oficial da Câmara e homem de relativas posses no vilarejo, quando teve acesso então a um pequeno dote (dois escravos e uma casa) que lhe permitiu manter o seu nível social. A ascensão dele foi contínua, pois foi nomeado capitão de ordenanças por Gomes Freire em 1752 e, a partir da década de 1760, o seu nome também aparecia como oficial da Câmara lagunense. Quando Anselmo morreu, em 1784, deixou um patrimônio bastante razoável, consideradas as circunstâncias locais, de 1:629$315 réis, a ser repartido, no entanto, entre nove herdeiros.[111]

Após ter enviuvado, provavelmente no ano de 1720[112], Ribeiro se casou pela segunda vez com Maria Rodrigues Moreira, da qual teve outros sete herdeiros, quatro mulheres e três homens. Esse ramo de sua descendência seguiu o típico padrão sucessório da elite colonial, com os filhos homens migrando para

---

110 A hipótese de que seriam dois Manuéis foi desenvolvida por DUARTE, Manuel. "Os Gonçalves Ribeiro". In: RIHGRGS, n.º 97, 1.º trimestre de 1945. pp. 147-156.

111 AHU-SC. Caixa 1, doc. 2. doc. cit.; APML, caixa 40, s/n.º: inventário e testamento de Manuel da Silva Reis, 1748; caixa 47, n.º 23: inventário e testamento de Gabriel Rodrigues, 1776; caixa 8, n.º 49: inventário de Anselmo Gonçalves Ribeiro, 1784. DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil. In: RAPM, v. XXIII, 1929. pp. 438-439: nomeação para capitão de ordenanças; CABRAL, *A Organização das Justiças na Colônia e no Império e a História da Comarca de Laguna.* Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955. pp. 211-214.

112 O primeiro livro de óbitos de Laguna está desaparecido, mas foi possível descobrir que em 1720 foi processado o inventário de Maria dos Passos, que suponho seja a primeira mulher de Manuel Gonçalves Ribeiro. AESP. Lata 257, maço 25, pasta 4, 25.4.6: *Translado do livro em que estão lançados os títulos dos livros e mais papéis que há no Cartório desta Vila.* Laguna, 09.11.1723.

a fronteira (no caso, Viamão), ao passo que as mulheres casaram-se com figuras destacadas da sociedade lagunense. A tendência predominante aqui foi matrilinear, pois as filhas mantiveram sua posição social, ao passo que os filhos homens, emigrados para Viamão, tiveram uma trajetória descendente. Nem sempre migrar para a fronteira era a melhor opção, pelo menos no caso desta família.

As filhas do segundo casamento de Manuel Gonçalves Ribeiro casaram-se com homens detentores de prestígio e boa colocação na sociedade daquela época. A maior parte deles tinha patentes militares, especialmente de ordenanças. Embora não tivessem sido muito ricos, certamente faziam parte da elite possível na modesta vila meridional. Esse é o caso do capitão Antônio Quaresma Gomes, que foi casado com Páscoa, a filha mais velha do segundo casamento de Ribeiro. Ele chegou a estabelecer-se em Viamão (povoou com animais umas terras), no início da década de 1750, tendo inclusive recebido sesmaria, que se limitava ao norte com as terras do seu sogro. No entanto, vendeu a concessão que recebera e permaneceu ligado à vila de Laguna, onde faleceu somente em 1791. Não foi detentor de grande patrimônio, pois quando sua mulher morreu, em 1783, deixou como herança somente um rancho de pau a pique, um sítio e sete escravos, o que totalizou pouco mais de 700 mil réis. Mas, apesar da sua pouca fortuna, o capitão Quaresma conseguiu manter seu *status* diferenciado, pois realizou bons arranjos matrimoniais para algumas das suas filhas, que se mantiveram no ápice daquela sociedade.[113] Outro genro importante de Manuel Gonçalves Ribeiro, que, da mesma forma, permaneceu em Laguna, foi Bartolomeu Fernandes de Souto Mayor. Descendente de importante família paulista, ele começou como tenente, chegando a capitão-mor de ordenanças na vila, o que mostra uma trajetória de sucesso. Em termos patrimoniais, também foi relativamente bem-sucedido, pois deixou como herança dois sítios, mais algumas pequenas propriedades, além de oito escravos.[114]

---

[113] DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil. In: RAPM, v. XXIV, 1933. pp. 247-248: carta de sesmaria; APML. Caixa 123, n.º 42: inventário de Páscoa Gonçalves Ribeiro, 1783. Ver também, caixa 15, n.º 84: inventário de Antônio Quaresma Gomes, 1791, onde consta um pequeno patrimônio de somente 240$720 réis. Todavia, a sua filha Brites da Conceição - neta de Manuel Gonçalves Ribeiro - se casaria com um comerciante de certo vulto, o ajudante Manuel de Freitas Noronha, detentor de sortida loja na vila e relacionado com importantes homens de negócio no Rio de Janeiro. APML. Caixa 93, n.º 40, 41 e 58: inventário do Manuel de Freitas Noronha, 1781-1786.

[114] APML. Caixa 19, n.º 207: inventário do capitão-mor Bartolomeu Fernandes de Souto Mayor, 1812. O monte-mor do capitão-mor alcançou a quantia de 1:582$680 réis.

Em contrapartida, os herdeiros que migraram para os Campos de Viamão não terminaram muito bem, conforme os dados disponíveis (Ver Anexo A, figura 2). Pelo menos isso é o que se depreende da leitura do inventário de Maria Rodrigues Moreira, a viúva (e segunda mulher) do finado Manuel Gonçalves Ribeiro. Nesse processo, os herdeiros residentes em Laguna pediam que os três irmãos residentes no Continente prestassem contas da fazenda que administravam em Viamão já fazia cerca de trinta anos. Realizado o inventário dos bens da "Fazenda da Boa Vista", verificou-se que ela era composta por uma légua de campos (400$000 réis) e pouco mais de 500 animais vacuns e cavalares (464$000 réis). Ou seja, nada demais para os padrões sul-rio-grandenses, onde as grandes estâncias tinham três ou mais léguas e milhares de cabeças, inclusive gado muar. Diante desses números, os herdeiros lagunenses solicitaram um "arbitramento das produções dos animais vacuns e cavalares", o qual foi realizado pelo capitão João Antunes Pinto e por Antônio José de Alencastro, ambos moradores em Viamão. Os arbitradores concluíram que "desde o ano de 1762, em que se fez a última marcação [...] até o ano de 1788, devem haver de produções dos ditos animais vacuns 3.500 reses, e que dos animais cavalares não julgam haver produção alguma...".[115].

A partir desse arbitramento, a situação se tornou complicada para os herdeiros moradores no Continente (na freguesia de Santo Antônio), filhos do segundo casamento de Manuel Gonçalves Ribeiro. Os três irmãos tiveram seus bens seqüestrados em observância de uma precatória vinda do Juízo de órfãos de Laguna, o que revelou a precariedade material em que viviam. Assim foi que "nas casas de morada do alferes Manuel Gonçalves Ribeiro [filho]" foram apreendidos "um catre, uma mesa já usada, um banco velho, uma canastra velha, uma caixa de quatro palmos já usada", além de dois escravos e pouco mais de trinta animais. Quanto aos bens de raiz, foram tomados pelo alcaide "oitenta braças de terras com uma morada de casas coberta de capim, já usadas". O irmão mais novo, Júlio Gonçalves Ribeiro, tinha bens ainda mais modestos, constituídos também por uma "morada de casas cobertas de capim", alguns poucos móveis, 46 animais e um crioulinho de cinco anos. O único que se safou do seqüestro dos seus bens principais foi Francisco Jorge Ribeiro, que teve somente seus bens móveis

115 APML. Caixa 116, n.º 74: inventário de Maria Rodrigues Moreira, 1788, fls. 17-18v e 26-26v.

apreendidos (entre eles um oratório e um tear), pois "não tinha mais bens que dar a esta penhora, por ter vendido o seu sítio onde mora e uma morada de casas que tem na freguesia, assim [como]também todos os seus animais de criar".[116]

O que fica evidente nessas apreensões é o baixo nível material dos herdeiros que haviam migrado para a fronteira, embora deva ser considerada a precariedade da cultura material, mesmo entre os fazendeiros mais ricos. Diferentemente dos cunhados que permaneceram em Laguna, nenhum dos três irmãos parece ter tido maior destaque ou projeção social na nova terra. Pelo contrário, parece que eles sofreram um rebaixamento na escala social. Veja-se o caso de Manuel Gonçalves Ribeiro [filho], por exemplo, que não herdou nem a riqueza nem tampouco o prestígio do seu pai. Quando ele se casou, no ano de 1784, sua habilitação matrimonial registrou uma relação de concubinato bastante longa, da qual já tinha sete filhos. Detalhe importante: a sua mulher, Antônia Inácia de Mendonça, era neta de um grande fazendeiro local com uma escrava africana, o que lhe conferia o estatuto de "parda forra", que não era certamente dos mais valorizados naquela sociedade. Não fosse a pressão exercida pelo visitador eclesiástico, talvez esse casamento não tivesse ocorrido, conforme consta do processo de casamento. Nele também constava que "o orador [Manuel] é pobre, porque de seu não tem mais do que dois escravos, e um destes já muito velho, vinte vacas e dezesseis éguas, sem terra de qualidade alguma". Porém, ele era "trabalhador, tem indústria, e com seu braço pode muito bem adquirir com que a trate [...] e quando não, lhe será dificultoso achar outra pessoa que com ela [Antônia] queira tomar estado, a não ser o orador, e que o faz com os olhos em Deus, e *sem atender à inferior condição dela oradora, que é mulher parda*".[117]

Portanto, como já foi afirmado, nem sempre era o melhor negócio migrar para a fronteira. Como ponderou Bacellar, para o caso de São Paulo colonial, devido às estratégias familiares da elite agrária, a fronteira era vista como uma "válvula de escape", pois os excluídos da herança (no caso, os engenhos de açúcar) vendiam a sua parte e migravam para outras terras. Esse mesmo autor chamou a atenção para o fato de que os que migravam em geral eram bem-sucedidos, e não necessariamente era o que se dava com quem ficava com o

---

116 APML. doc. cit., fls. 29-32.

117 AHCMPA. *Autos de Justificação de premissas* de Manuel Gonçalves Ribeiro & Antônia Ignácia Pereira de Mendonça, 1783. In: NEIS, op. cit., pp. 139-140.

engenho paterno.[118] Ora, isso parece não ter ocorrido da mesma forma *nesta* fronteira, ao menos nos casos dessas famílias da elite lagunense que estou analisando. Os casos estudados a seguir parecem confirmar ao menos parcialmente essa tendência.

2.3.2 A família Guterres

Entre os precursores do povoamento dos Campos de Viamão estava o valenciano Agostinho Guterrez, aportuguesado como Guterres. Ele foi casado com Maria de Brito Peixoto, que era filha do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto com uma índia administrada. Apesar de sua origem hispânica (era natural do reino de Valência), Guterres teria sido vereador na Câmara de Laguna em 1723, o que não deve surpreender, levando-se em conta a falta de homens minimamente esclarecidos na vila. Vários anos mais tarde ele se mudaria para os Campos de Viamão, provavelmente por influência do seu filho mais velho, Cláudio. De acordo com o que indica a documentação paroquial, Guterres somente teria se instalado definitivamente em Viamão em torno de 1752. Antes disso, teria auxiliado os desbravadores dos caminhos sulinos, pois, como testemunha do processo de justificação de Manuel de Barros Pereira (1759), Guterres afirmou que "o conhece[ia] há perto de trinta anos, quando foram pelo sertão com Cristóvão Pereira abrindo o caminho". O referido caminho era a "estrada dos tropeiros", o caminho de Viamão, que passava pela Guarda Velha (Santo Antônio da Patrulha) e subia a serra.[119] Em 1736, durante o cerco espanhol à Colônia de Sacramento, foi um dos fazendeiros lagunenses que mais contribuiu com o auxílio à vila sitiada, tendo vendido 100 cabeças do seu rebanho à Fazenda Real. [120]

---

118 BACELLAR, Carlos. "Família e fronteira em São Paulo – séculos XVIII e XIX". Palestra proferida junto ao PPG-História da UFRGS. Porto Alegre, 12.12.2002.

119 Sobre a abertura do caminho das tropas e a atuação de Cristóvão Pereira de Abreu, ver HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro:* os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763). Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002. pp. 109-132.

120 Cf. CABRAL, Osvaldo R. "Notas históricas sobre a fundação da póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna" *Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos.* Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976. p. 60; NEIS, op. cit., pp. 67 e 79 e GALVÃO, op. cit., p. 38. Cabral afirmou que Agostinho Guterres teria se mudado para Viamão em torno de 1733, o que de fato não

O seu nome vem citado na carta de sesmaria de João de Magalhães (outro dos pioneiros de Viamão), sendo Guterres o confrontante pelo lado Sudoeste. Possuía uma pequena propriedade, para os padrões locais, de cerca de meia légua quadrada, que ocupava com lavouras e criação de gado. Faleceu em Viamão no ano de 1763, com testamento redigido no final do ano anterior. Nessa sua última vontade, pediu que seu genro Domingos de Araújo fosse seu testamenteiro e determinou que seu sepultamento fosse acompanhado das irmandades do Santíssimo e das Almas, das quais era irmão. Deixou alguns pequenos legados para afilhados e seus netos, mandando que "se houver remanescentes da dita minha terça, cumpridos todos os legados e esmolas nomeadas, deixo à minha filha Luzia", que naquele ano (1763) se casaria com seu primo, o capitão José da Fonseca Peixoto. Declarou ainda as doações que fez às filhas que tinha casado até então e também ao filho Sebastião, que foi para o "Sertão". Definitivamente, não era rico, considerados os parâmetros existentes em Viamão, pois declarou possuir somente 250 reses de gado [vacum] xucro, 100 cabeças de gado [vacum] manso, 10 cavalos mansos e 6 éguas mansas, além de juntas de bois, provavelmente usadas nas plantações que cultivava. As terras não são citadas, talvez pelo fato de ele ter apenas a posse delas.[121]

Em termos de estratégia matrimonial, as opções da família Guterres não foram as melhores, consideradas as condições de reprodução social vigentes. Consegui identificar nove descendentes de Agostinho Guterres, cinco mulheres e quatro homens (Ver Anexo A, figura 3). Ao contrário dos Gonçalves Ribeiro (que se mantiveram fortemente vinculados à vila de Laguna), aqui há um caso de migração de todos os ramos familiares. Ou seja, tanto os filhos homens migraram para a fronteira quanto seus cunhados e irmãs. No caso dos Guterres, o precursor parece ter sido o filho mais velho de Agostinho, o já citado Cláudio. Como condutor de tropas, parece ter sido o primogênito o primeiro a vir para os Campos de Viamão, ainda na década de 1740. Agostinho, no entanto, só viria a se instalar definitivamente depois de 1752, casando a maior parte das suas filhas na nova freguesia da Capela. Apenas sua filha mais velha, Quitéria (n.1722), teria se casado em Laguna, sendo que as demais teriam contraído matrimônio na

---

confere com a informação disponível. Cf. AHCMPA, Livro 1.º Batismos de Viamão (1747-1759), fl. 28 (termo de 26.07.1752), onde ele e sua esposa são ainda descritos como "moradores em Laguna".

121 AHCMPA. Livro de registro de róis e testamentos (1758-1763): *Testamento de Agostinho Guterres.* Viamão, 20.12.1762.

fronteira. Talvez por não ter ficado na vila, Agostinho Guterres não obteve o ingresso no seu núcleo familiar de genros muito "qualificados". A filha mais velha casou (ainda na vila) com o mascate Domingos de Araújo, que longe estava de ser um poderoso "homem de negócio". Em 1753, Agostinho casou a primeira filha em Viamão, quando aconteceu o matrimônio de Ana Guterres (Aninha) com Manuel Soares Pinto, que na sua origem fora marinheiro, "vindo e voltando nas frotas". O emigrado valenciano casou ainda outras três filhas: Ana, com o açoriano Antônio Cardoso da Silva (1757); Luzia, com o seu primo José da Fonseca Peixoto (1763); e Catarina, da qual não sei nem a data do matrimônio nem o nome do cônjuge. Todas essas filhas são citadas no testamento e receberam como dotes ou doações algumas cabeças de gado (variando de vinte a oitenta reses). Desses quatro genros de que temos informação, o único que teria uma posição de maior destaque seria o capitão José da Fonseca Peixoto, filho de Diogo da Fonseca (um dos "homens principais" da vila de Laguna) e Ana da Guerra, outra filha do capitão-mor Brito Peixoto. Não por acaso, ele teria um monte-mor relativamente apreciável. De toda forma, as evidências patrimoniais não são alvissareiras: em um censo paroquial de 1778, por exemplo, os genros de Agostinho aparecem como médios proprietários de escravos, possuindo de seis a sete cativos somente. Também não encontramos os seus nomes nos cargos da República, seja como oficiais da Câmara local ou mesmo como ordenanças.[122]

Quanto aos filhos homens, apenas o primogênito parece ter seguido uma estratégia mais apropriada, na medida em que estabeleceu uma aliança matrimonial com a família Robalo, oriunda de Sorocaba. Essas ligações já foram evidenciadas no trabalho de Hameister[123], embora deva ser ressalvado que Cláudio Guterres e outros lagunenses aparentemente casaram-se com ramos empobrecidos das famílias sorocabanas. As habilitações matrimoniais são todas claras quanto a isso, salvo se os depoimentos tiverem sido falsos, visando alcançar as dispensas necessárias. No processo de casamento de Antônio de Santos Robalo (cunhado de Cláudio), uma testemunha afirmou que o justificante (noivo) era "muito pobre" e que sua família "o não poderá tratar e para haver de

---

122 AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Manuel Soares & Ana Guterres: 1753/21, Antônio Cardoso da Silva & Maria de Brito: 1757/19 e José da Fonseca Peixoto & Luísa de Brito Peixoto: 1763/15 (inclui autos de dispensa de impedimento); ROL de confessados de Viamão, 1778.

123 HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro:* os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763). Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002 . pp. 139-140.

fazer alguma roupa com que cubra as carnes é necessário andar trabalhando de jornal". Trabalhar como jornaleiro não era propriamente uma atividade indicada para um filho das "melhores famílias da terra", o que indica – se acreditamos no documento – a falta de meios dessa família. Também no casamento de Benta dos Santos Robalo (também cunhada de Cláudio), a pobreza da noiva foi mencionada por uma testemunha, que afirmou "que a dita depoente [Benta] é órfã de pai e vivia pobre e padecia alguma infâmia por entrar em comunicação em casa dela o depoente [o noivo]".[124] O que se quer deixar claro é que as famílias lagunenses (entre elas os Guterres) não seriam as opções preferenciais das famílias da elite sorocabana, muito embora possam ter ocorrido algumas alianças matrimoniais no período em que o comércio ganadeiro esteve em alta. Conforme apontou Bacellar, "as primeiras gerações [da elite de Sorocaba], entre as décadas de 1730 e 1790, fortaleceram-se na atividade comercial, fosse com gado, fosse com fazenda seca". Depois de 1790, as alianças matrimoniais seriam feitas preferentemente com as ricas famílias de Itu.[125] Até onde sei, Manuel dos Santos Robalo, o sogro de Cláudio, não era membro destacado da elite local, daí a suposta opção pelas alianças com a elite lagunense.

O fato é que Cláudio casou-se (provavelmente entre 1745 e 1746) com Gertrudes dos Santos, uma das filhas de Robalo, que provavelmente conheceu em suas atividades de condutor de tropas. O filho de Agostinho Guterres foi homem de certo destaque na vila de Laguna, onde exerceu a função de escrivão do juízo eclesiástico (1743 a 1745), o que nos indica, pelo menos, um certo luzimento. Segundo Ruben Neis, ele teria vindo para Viamão, residindo na região das Lombas, em 1746. Manteve, contudo, os contatos com a vila, empregando os recursos que amealhou com os negócios de gado na aquisição de escravos, como nos indica uma arrematação feita em Laguna, em 1748. Nesse ano, ele adquiriu o escravo Francisco pela quantia de 55$000 réis. Instalado em Viamão, começou a batizar seus filhos em 1749, se tornando na nova freguesia um dos grandes

---

[124] AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Antônio dos Santos Robalo & Luzia Moreira: 1755/13 (inclui autos de dispensa) e Jerônimo Pais de Barros & Benta dos Santos Robalo: 1757/18 (inclui autos de dispensa de impedimento). Antônio e Benta eram filhos do casal formado por Manuel dos Santos Robalo e Maria Moreira Maciel. Esta última era filha do coronel Antônio Antunes Maciel, que comandou uma companhia de ordenanças de Sorocaba, tendo sido ainda um dos descobridores das minas de Cuiabá. Cf. LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. Livro 1. pp. 268-269 (edição eletrônica). Maria Moreira Maciel, depois que enviuvou, casou-se com João de Magalhães.

[125] BACELLAR, Carlos A. P. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001. p. 109.

proprietários de cativos, considerados os padrões locais. Embora tenhamos uma série bastante significativa de róis de confessados da freguesia de Viamão, o tenente Cláudio Guterres pouco aparece neles. Em 1751, poucos anos após ter se mudado, vivia com a mulher e mais uma filha, sendo que o restante do registro está corroído, o que impede saber o seu número de escravos. Recebeu sua carta de sesmaria em 1755, concessão que o seu pai, Agostinho, não obtivera (ou sequer solicitara). Muito anos depois, já no fim da sua vida, em 1780, Cláudio mantinha na sua fazenda das Lombas quinze escravos, além de cinco agregados.[126]

Não consta que tenha sido oficial da Câmara em Viamão, tampouco em Porto Alegre. Em termos de postos militares, o máximo que alcançou foi a posição de capitão de cavalaria das ordenanças de Viamão - posição importante, sem dúvida, mas bastante circunscrita. Sua trajetória não deve ser subestimada, no entanto, pois em comparação com seu pai, Cláudio Guterres, foi muito bem-sucedido, não tanto quanto os Pinto Bandeira, mas ainda assim digno de nota. Toda a diferença residiria na natureza das alianças matrimoniais efetuadas, como pretendo deixar claro ao longo deste trabalho. De todo modo, quando faleceu, em 1785, esse neto do capitão-mor Brito Peixoto, se não fazia parte da elite política de Viamão, ao menos compunha sua elite econômica, tendo atingido um patrimônio próximo a três contos de réis. Nada estupendo, considerando-se que as grandes fortunas locais ultrapassavam freqüentemente os dez ou vinte contos de réis no século XVIII, mas o suficiente para posicioná-lo nos estratos inferiores da elite local (em termos patrimoniais). Os elementos encontrados em seu inventário nos dão indicações de que procurava destacar-se naquela sociedade, particularmente através da vestimenta. Daí que fosse dono de botões de ouro e fivelas e esporas de prata, além de roupas como "uma farda nova de pano azul fino, forrado de encarnado com cabos encarnados, véstia e calção azul com botões amarelos com dragona de ouro e a véstia espiguilhada". Possuía ainda uma cabeleira nova, talvez para disfarçar uma eventual calvície, resultante do avanço dos anos (ele morreu com cerca de 64 anos). O capitão Cláudio tinha uma estância relativamente grande (1,5 X 0,5 léguas), povoada com cerca de 1500

---

126 NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão.* Porto Alegre: Sulina, 1975. pp. 25-30 e 109; APML. Caixa 40, s/n.º: inventário de Manuel da Silva Reis, 1748, fl. 25v; AHCMPA. 1.º Livro de Batismos de Viamão (1747-1759) e róis de confessados de Viamão, 1751 e 1780; DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil. In: RAPM, v. XXIV, 1933. pp. 206-207: carta de sesmaria.

animais, sendo principalmente criador de gado vacum, embora também criasse mulas e ovelhas.

Em contraste com o cuidado que dispensava à aparência, as suas condições de residência eram precárias, pois constava somente de "uma casa na dita fazenda em que mora de pau-a-pique, cobertas de capim", que foram avaliadas em somente 38$400 réis. Nada de casas na vila de Porto Alegre ou no arraial de Viamão, muito embora no passado ele tivesse uma casa sita em terreno de dez braças foreiro à Irmandade de Nossa Senhora de Conceição de Viamão. É provável que, devido à decadência em que entrou o núcleo urbano de Viamão depois de 1773, Cláudio tenha vendido ou simplesmente abandonado essa morada. Os bens de Cláudio Guterres acabariam sendo disputados judicialmente, já que ele deixou nada menos do que treze filhos herdeiros, sendo sete do primeiro casamento com Gertrudes dos Santos Robalo e seis do segundo matrimônio (ocorrido em 1774), com Catarina Maria da Anunciação. Como típico representante do Antigo Regime demográfico, Cláudio foi pai de vinte crianças, das quais dois terços sobreviviam no momento da partilha.[127]

Quadro 2.3: Patrimônio de Agostinho Guterres e seus descendentes.

Inventariado e ano do Inventário	**Monte-mor**	**% Dívidas**	**N.º de escravos**
1.1) Agostinho Guterres[128] -1763	727$000 (somatório dos bens constantes no seu testamento)	-	02
2.1) Cláudio Guterres – 1785 (filho de Agostinho)	2:846$590	11	13
2.2) José da Fonseca Peixoto – 1793 (genro, casado com Luzia Guterres)	1:798$300	2,7	05

[127] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 4, n.º 38: inventário de Cláudio Guterres, 1785; AHCMPA. Livro de aforamentos da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Viamão e 1.º Livro de óbitos de Viamão (17481-1777), fl. 37v; LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana.* V. 10. p. 1134. O denominado "antigo regime demográfico" era caracterizado pelas altas taxas de fecundidade e natalidade, assim como pelos elevados índices de mortalidade da população infantil. Para maiores detalhes, ver FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga.* Lisboa: Editorial Estampa, 1992. pp. 187-222.

[128] No testamento de Agostinho não há referência a escravos. No entanto, como o documento está muito danificado, pode ter havido alguma perda de informação. Em um dos róis de Viamão da década de 1750, viviam no seu fogo duas indígenas "administradas". Como a escravidão indígena estava proibida na altura do seu falecimento, talvez essas cativas tenham sido mesmo omitidas. Cf. AHCMPA. Rol de confessados de Viamão, 1756.

continuação...

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
2.3) Ana Maria Guterres -1807 (filha de Agostinho)	1:714$320	-	09
3.1) Thomas Luiz Guterres – 1811 (neto, filho de Cláudio Guterres)	4:467$064	6,7	10
3.2) Salvador dos Santos Guterres – 1816 (neto, filho de Cláudio Guterres)	821$280	-	04
3.3) Sargento-mor Francisco dos Santos Guterres – 1833 (neto, filho de Cláudio Guterres)	12:977$440	0,8	13

Fontes: AHCMPA. Livro de registro de testamentos; APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre: Inventários e testamentos.

Quanto aos demais filhos homens de Agostinho Guterres, diferentemente das filhas, mantiveram-se, ao que parece, na mesma posição social do seu progenitor, até mesmo numa situação um pouco inferiorizada, se levarmos em conta os indícios patrimoniais disponíveis. Na Relação de Moradores de Viamão de 1785, dois desses filhos, Felipe e Francisco, juntamente com mais dois cunhados seus, possuíam um "Campo que teria uma légua por ½ légua, que lhes ficara por falecimento de seus pais [...] que foram dos primeiros povoadores de Viamão". Constava ainda que viviam de lavouras e criação e teriam, entre todos, 690 reses, 10 bois, 20 cavalos, 150 éguas, 18 potros e 3 burras. Portanto, eram somente pequenos criadores de gado e agricultores que fizeram casamentos provavelmente modestos. Em 1778, por exemplo, Felipe tinha somente três escravos; dois anos depois (1780), o seu irmão Francisco era registrado como "agregado" do seu cunhado, o capitão José da Fonseca Peixoto, o que denotava sua condição inferior na escala social. Ainda havia o filho Sebastião, que aparece no testamento de Agostinho (1762) como tendo ganho do seu pai "vinte e duas reses, que levou para o Sertão". Parece não ter se casado, embora os registros paroquiais assinalem a existência de uma filha bastarda, havida com uma indígena missioneira.[129]

[129] AHRS. Relação de moradores de Viamão, 1785; AHCMPA. Róis de confessados de Viamão, 1778 e 1780 e AUTOS de justificação e matrimônio de Félix Rodrigues Fernandes & Cristina Guterres: 1759/7.

No entanto, aprofundando a análise geracional dessa família, vemos que os netos de Agostinho, descendentes de Cláudio, mantém uma posição de certo destaque naquela sociedade (particularmente na freguesia de Viamão). Seriam os casos de Tomás Luiz Guterres e Francisco dos Santos Guterres. Tomás aparecia na relação de moradores de 1797, morando em "um quarto de campo herdado de seus pais" e tinha cinco escravos, além de um rebanho próximo a mil cabeças de gado, incluindo trinta bestas muares, o que mostra seu envolvimento no lucrativo negócio de criação de mulas. Quatorze anos mais tarde, por ocasião do seu inventário, seu plantel de escravos tinha dobrado, sendo ele ainda proprietário de duas moradas de casas e uma estância. Tornara-se um próspero fazendeiro, com certeza. Já o seu irmão mais moço, Francisco, teve uma trajetória ainda mais bem-sucedida. Se, no final do século XVIII, ele constava como proprietário de somente dois escravos e tinha pouco mais de trezentos animais (entre eles, o que é significativo, três burros echores), quando faleceu em 1833, em pleno período regencial, ele ocupava o posto de sargento-mor, sendo dono de treze cativos, quase seiscentas cabeças de gado, além de duas casas, uma olaria e dois campos (um no Passo do Feijó e outro no Passo do Vigário). Ou seja, apesar dos pesares, no caso da família Guterres, houve a permanência de pelo menos alguns dos seus membros nas camadas superiores daquela sociedade, o que não ocorreu com outras famílias originárias de Laguna.[130]

2.3.3 A família Magalhães

Não poderia encerrar esta análise das famílias que migraram para os Campos de Viamão sem incluir a história de João de Magalhães, diversas vezes referido neste texto. Como foi dito, ele encarnaria o protótipo do desbravador ou conquistador à perfeição. Já mencionei a sua participação na conquista do Rio Grande, quando comandou a conhecida "frota" enviada em 1725. Tentei ainda elucidar os motivos do seu suposto preterimento na herança do capitão-mor Brito Peixoto. Resta agora compreender quais foram as estratégias matrimoniais desse

[130] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 20, n.º 432: inventário de Tomás Luiz Guterres, 1811 e maço 52, n.º 1120: inventário de Francisco dos Santos Guterres, 1833; AHRS. Relação de moradores de Viamão, 1797.

pioneiro, que da mesma forma que seu cunhado Agostinho Guterres transferiu-se com toda a sua família para os Campos de Viamão.

Com o falecimento de Francisco Brito Peixoto em 1735, João de Magalhães deve ter sido tentado a migrar para os Campos de Viamão. Todavia, manteve-se bastante vinculado à vila de Laguna, onde manteve posição de certo destaque, constando como juiz ordinário ainda em 1750. Parece que somente na segunda metade do século XVIII ele se fixou definitivamente na nova freguesia, desligando-se do pequeno núcleo urbano catarinense. Quando veio residir em Viamão, o minhoto João de Magalhães já estava casado pela segunda vez, agora com Maria Moreira Maciel, também viúva. Portanto, podemos dividir a sua trajetória em duas fases bem distintas: a primeira delas estreitamente vinculada à vila de Laguna, onde desposou uma filha natural do capitão-mor Brito Peixoto. Ana de Brito, que foi a sua primeira mulher, faleceu em torno de 1738, o que provavelmente levou Magalhães a estabelecer novas relações, particularmente com a família Maciel, residente em Sorocaba. Na verdade, os vínculos que ligaram ambas as famílias remontam pelo menos ao ano de 1741, quando o seu filho mais velho (João de Magalhães, o moço) casou-se com Joana Garcia Maciel, irmã da sua segunda mulher. Em 1745, por seu turno, Maria Moreira Maciel enviuvou do seu primeiro marido, o capitão Manuel dos Santos Robalo, o que abriu a possibilidade do recasamento para ambos.[131]

Antes de analisar o resultado desse matrimônio, no entanto, é necessário esclarecer alguns pontos referentes à origem social de Maria Moreira Maciel. A historiografia recente ao que parece vem incorrendo em um erro ao afirmar que Maria Maciel seria filha e neta de capitães-mores de Sorocaba ou ainda que o próprio Manuel dos Santos Robalo, seu primeiro marido, fosse capitão-mor.[132] Segundo as evidências de que disponho, isso não seria verdadeiro, pois de fato Maria provinha de famílias importantes, embora seus progenitores e ascendentes diretos não tenham exercido o referido cargo. Ela era sim *sobrinha* de um capitão-mor, Gabriel Antunes Maciel, irmão do seu pai, o coronel Antônio

---

131 CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *A Organização das Justiças na Colônia e no Império e a História da Comarca de Laguna.* Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955. p. 211; LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana.* v. 1. pp. 269-270 (edição eletrônica); GUIMARÃES, João Pinto. "João de Magalhães e sua descendência". In: RIHGRGS, n.º 117-120, 1950. pp. 243-264.

132 SCHNOOR, Eduardo. "Os Senhores dos Caminhos: a elite na transição para o século XIX". In: DEL PRIORE, Mary (org.) *Revisão do Paraíso:* os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000. p. 192 e HAMEISTER, op. cit., p. 138.

Antunes Maciel. Quanto a Manuel dos Santos Robalo, não era sequer "paulista", mas natural de Braga, coincidentemente a mesma cidade de origem de João de Magalhães. Sua patente mais elevada parece ter sido a de capitão de ordenanças. Pelo lado materno, Maria era *neta* do capitão-mor Brás Mendes Pais, que, entretanto, não parece ter sido capitão-mor da vila, mas sim somente de uma bandeira que esteve nos campos da Vacaria. Tratava-se, até evidência em contrário, de um ramo empobrecido da elite sorocabana que se enlaçou com diversas famílias residentes em Laguna. Não somente com os Magalhães, mas também com os Guterres (como já foi apontado) e os Brás. Portanto, tratava-se de alianças matrimoniais que envolveram esse ramo decadente da elite sorocabana com as supostamente "melhores famílias da terra" da vila de Laguna. O motivo dessa associação fora originalmente uma decorrência natural das atividades envolvendo o tropeirismo, bastante praticadas pelo lagunenses, que acabou os levando até Sorocaba para a realização dos seus negócios com gado.[133]

Voltando ao caso específico de João de Magalhães, o velho, cabe lembrar que ele se casou com a própria Maria Moreira Maciel, certamente após 1745, quando esta veio para Laguna. Em seguida, o novo núcleo familiar teria vindo para Viamão,[134] sendo que, juntamente com o casal, vieram para a nova freguesia todos os filhos de Maria Moreira Maciel com seu primeiro marido, além das suas irmãs Joana (casada com João de Magalhães, o moço) e Ana (casada com Francisco Rodrigues Machado). Para completar a migração em massa desse novo núcleo familiar, também vieram para Viamão a maioria dos filhos do primeiro

---

133 LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana.* v. 1. pp. 259 e 264 e v. 8. pp. 224-226 (edição eletrônica); AHCMPA. AUTOS de Justificação e Matrimônio de Antônio Alves Paiva & Andreza Veloso Maciel: 1762/ 2 (inclui autos de dispensa). Para uma análise dos procedimentos envolvendo o recrutamento de cônjuges das famílias paulistas coloniais, ver CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial.* São Paulo: Paz e Terra, 2003. pp. 90-159. Segundo essa autora, existiriam três critérios seletivos básicos: a seleção biológica, onde eram levados em conta aspectos tais como a idade, a aparência física e a etnia; a seleção econômica, centrada na prática do dote visando à "capitalização" do matrimônio; e a seleção social, norteada pela busca de alianças como fonte de prestígio e poder.

134 No depoimento que deu no seu processo de casamento, Benta Robalo afirmou que "veio em companhia de sua mãe [Maria Moreira Maciel] por falecimento de seu pai [Manuel dos Santos Robalo] para a vila de Laguna, aonde esteve pouco tempo, pouco mais ou menos seis meses, e da dita vila viera para estes campos [de Viamão] em companhia da sua mãe, aonde está vivendo". AHCMPA. AUTOS de Justificação e Matrimônio de Jerônimo Pais de Barros & Benta dos Santos Robalo, 1757/18. Apesar da vinda para Viamão, as famílias emigradas mantiveram as suas relações com a terra natal. Por isso, pouco depois deste casamento, saiu um impedimento na vila de Sorocaba, onde constava que "o desposado Jerônimo Pais de Barros tem tido trato ilícito com uma irmã de Benta dos Santos Robalo, [...] e que além disto era Jerônimo Pais de Barros primo irmão da mãe da mulher com que era casado". Mas, a esta altura, o matrimônio já estava consumado. ACMSP. Estante 4, Gaveta 67, n.º 457. AUTOS de impedimento posto aos banhos de Jerônimo Pais de Barros e Benta dos Santos Robalo, 1758.

matrimônio do comandante da "frota" de 1725. Ou seja, somente no caso desta família lagunense-sorocabana, vieram para Viamão nas décadas de 1740 e 1750 mais de vinte pessoas adultas (muitas já casadas), todas aparentadas entre si, sem contar os filhos menores desses casais, os netos descendentes de Maria Moreira Maciel e João de Magalhães.

No que tange às estratégias matrimoniais empreendidas pela família Magalhães, o que ficou clara foi uma certa diminuição da sua posição social quando da migração da vila de Laguna para o arraial de Viamão. Se, na vila catarinense, Magalhães era o conhecido genro do capitão-mor Francisco de Brito Peixoto, o intrépido desbravador do Continente, no acanhado arraial ele se tornaria um modesto fazendeiro, com uma história familiar pautada por um certo escândalo e pelo evidente desprestígio. Porém, antes de avançar em direção aos Campos de Viamão, vamos analisar quais foram os genros que João de Magalhães conseguiu obter para suas filhas, ainda quando residia na vila catarinense. Nesse sentido, ao que parece, somente sua filha Francisca fez um matrimônio que possibilitou a manutenção do *status* de "elite". Uma elite modestíssima por certo, mas ainda assim a elite possível naquele contexto. O casamento de Francisca Velosa de Magalhães com Manuel da Silva Reis, ocorrido em 1738, mostrava o prestígio ainda relativamente intacto do seu pai àquela altura, na medida em que seu novo genro com certeza fazia figura entre os principais da sua terra. Segundo os dados do seu testamento (redigido em 1747), era proprietário de sete escravos, divididos entre as duas moradas de casas cobertas de telha, sitas na vila, e um sítio nas imediações, onde tinha canaviais e plantas de mantimentos. Possuía ainda quatro canoas, redes e fábrica de pescados. Apesar de residente em Laguna, era também dono de "uma fazenda nos Campos de Viamão com trezentas vacas e quatrocentas éguas", que eram cuidadas por um escravo, "o moleque Antônio". Ele próprio declarou que possuía um patrimônio de cerca de 3.000 cruzados, quantia significativa em meados do século XVIII. Sendo homem distinto naquela sociedade, Manuel da Silva Reis também era membro da Ordem Terceira local. Com a sua morte em 1748, a viúva Francisca contraiu segundas núpcias com Antônio José Viegas, que havia sido nomeado tutor do órfão resultante daquela primeira união.[135]

[135] APML. Caixa 40, s/n.º: inventário e testamento de Manuel da Silva Reis, 1748. Conforme os dados da partilha, o monte-mor atingiu 1:410$280 réis.

Com a mudança para os Campos de Viamão, começaria uma nova etapa na história familiar de João de Magalhães (Ver Anexo A, figura 4). Em 1747 seria criada a freguesia de Viamão, o que possibilitaria a produção dos diversos tipos de registro paroquial (termos de eventos vitais, habilitações matrimoniais e processos do juízo eclesiástico) que nos contam a trajetória de decadência do "último bandeirante". A saída de Laguna fora acompanhada por seus genros Antônio José Viegas e João de Azevedo, ambos moradores da vila, que vieram para Viamão na virada da primeira para a segunda metade do século XVIII. No caso de Viegas, era um homem de alguma posição em Laguna, pois ainda em 1748 aparecia arrematando uma escrava do espólio de Manuel da Silva Reis.[136] O que interessa é que Viegas se tornaria genro de Magalhães e um dos primeiros povoadores de Viamão. Tinha o típico perfil dos lagunenses: embora fosse português (natural de Guimarães), era casado em família tradicional da vila, com uma neta de um capitão-mor. Completando a caracterização, ele também estava imbuído do espírito migratório, típico dessa "gente da fronteira" da parte meridional da América Portuguesa. Tinha meia dúzia de escravos, alguns deles "administrados", e criava gado na região de Boa Vista, distrito de Viamão. A posse das terras que ocupava gerou uma certa animosidade entre Viegas e seu sogro, que em 1755 tiveram que acertar as coisas através de uma "escritura de composição", onde rezava que:

> Pelo dito João de Magalhães e sua mulher [foi dito] que eles haviam tirado uma carta de sesmaria pelo Il.mo e Ex.mo Mestre-de-Campo e General Gomes Freire de Andrada das terras da Estância chamada Campos da Boa Vista e morro de São Pedro, *a cuja carta de sesmaria se opunha o dito Antônio José Viegas* por si e como cabeça da dita sua mulher, *por dizerem lhes pertenciam os tais campos por se acharem neles situados e moradores* e lhe terem sido dados em folha de partilha e que por evitarem contendas e pleitos de justiça e ficar a dita carta de sesmaria em seu vigor e poder ser confirmada para título das ditas terras, *tanto das que por esta escritura ficam pertencendo da parte do dito Antônio José Viegas e sua mulher*, como as que ficam tocando ao dito João de Magalhães e sua mulher...[137]

136 APML. Doc. cit., fl. 25v.

137 APRS. 1.º Notariado, livro 2 (1766-1769), fl. 130v-133: Lançamento de uma escritura de composição que fazem João de Magalhães e s/m Maria Moreira Maciel com seu genro Antônio José Viegas e s/m Francisca Vellosa, a respeito das terras da estância em que se acham situados, na forma em que abaixo se declara, moradores nesta freguesia de Viamão, distrito da vila de São Pedro do Rio Grande (18.01.1768) & APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 5, n.º 45: inventário de João de Magalhães, 1771, fl. 40v-44v: Escritura de composição que fazem João de Magalhães e s/m Maria Moreira Maciel com seu genro Antônio José Viegas e s/m Francisca Vellosa, a respeito das terras da estância em que se acham situados, na forma

Portanto, a própria transferência para Viamão seria, em parte, litigiosa. É verdade que foi feita essa "composição" que resguardou os supostos direitos do genro de João de Magalhães, mas a própria necessidade deste registro revela o grau de tensão que poderia haver nas relações intrafamiliares. Aliás, o problema da falta de terra era essencial para esses primeiros povoadores, pois significava a possibilidade de instalação de uma fazenda ou estância de gado. No que tange ao outro genro mencionado, João de Azevedo, parece que não possuía terras próprias ou ao menos não as menciona no seu inventário, que era composto em dois terços do seu valor por três escravos e uma casa de pedra no arraial de Viamão, alugadas como casa de residência do governador. Outro que não teria terras próprias era o genro Salvador Pinto Bandeira, que havia recebido as que ocupava através de uma "esmola" do cunhado Antônio José Viegas.[138]

Deve ser ressaltado, nessa altura, que, considerando as trajetórias dos genros de João de Magalhães em Viamão, muito dificilmente eles poderiam ser enquadrados na elite local, seja quanto ao patrimônio (ver quadro 2.4) ou no que tange ao seu prestígio social. O próprio Magalhães era homem de reduzida importância naquela sociedade, quer consideremos sua fortuna ou sua projeção política ou social. O fato é que os indícios disponíveis apontam para uma perda de *status*, que levaria o nome da família às raias da infâmia. O decréscimo da fortuna familiar foi evidente entre todos os descendentes, pois nenhum dos filhos ou filhas e genros conseguiu ter um patrimônio avaliado em mais de um conto de réis (exceto Manuel da Silva Reis, mas este era morador em Laguna, nunca tendo residido em Viamão). Tampouco foram grandes proprietários de escravos.

Se os genros de Magalhães não reproduziram o *status* que a família supostamente gozava em Laguna, essa tarefa também não foi alcançada pelos seus filhos homens, que não passaram de pequenos proprietários de terras e escravos. Assim sucedeu com os filhos Francisco (dono de um escravo, 66 cabeças de gado e uma chácara) e Lucas (três escravos, 362 animais e um pedaço de campo comprado), que tiveram que se mudar para a freguesia de Rio Pardo, juntamente com a madrasta e a meia-irmã Andreza. A menor sorte do filho

---

em que abaixo se declara, moradores nesta freguesia de Viamão, distrito da vila de São Pedro do Rio Grande (28.11.1755).

138 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 2, n.º 11: inventário de João de Azevedo, 1767 e maço 5, n.º 45: inventário de João de Magalhães, 1771, fl. 39v: Papel de doação de um rincão feito por Antônio José Viegas e sua mulher Francisca Velosa de Magalhães a Salvador Pinto Bandeira (Viamão, 26.11.1754).

Francisco poderia ser creditada a uma aliança matrimonial equivocada, que acabou levando a um casamento com cônjuge de menor condição social. Pelo menos é isso que se depreende da sua habilitação matrimonial, onde constava que "os parentes do contraente [Francisco] fazem grandes diligências para impedir-lhe o matrimônio com o pretexto de desigualdade das pessoas". Talvez ainda ciosos da sua posição social, o casal Magalhães procurou evitar que Francisco casasse com Rita Maria da Conceição, uma filha natural que vivia amancebada com seu futuro marido, fato que havia gerado um "impedimento de afinidade de cópula ilícita", que foi prontamente dispensado pelo vigário de Viamão. No caso de Lucas, a aliança matrimonial certamente foi bem mais agradável à família, na medida em que ele se casou com Maria Pires, filha de Joana Garcia Maciel, uma irmã de Maria Moreira Maciel que se casou com o filho primogênito homônimo do velho Magalhães.[139]

Quadro 2.4: Patrimônio de João de Magalhães e seus descendentes.

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
1.1) João de Magalhães – 1771	297$200	-	03
1.2) Maria Moreira Maciel – 1788 (2.ª esposa)	121$600	29,5	01
2.1) Manuel da Silva Reis – 1748 (genro, 1.º marido da filha Francisca Velosa de Magalhães)	1:410$280	12,5	08
2.2) João de Azevedo -1767 (genro, casado com a filha Maria de Magalhães)	507$840	6,0	03
2.3) Manuel Alves – 1779 (genro, casado com a filha Teodósia de Magalhães)	432$000	2,5	07

[139] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Rio Pardo. Maço 2, n.º 35: inventário de Lucas de Magalhães, 1788 e maço 4, n.º 81, inventário de Francisco de Magalhães, 1803; AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Francisco de Magalhães e Rita Maria da Conceição, 1753/13 (inclui autos de dispensa). Ao que parece, o filho Lucas procurou manter sinais exteriores do pertencimento à elite social. Desta maneira é que interpreto a referência à prática do dote no seu inventário, pois consta que teria dotado todos os filhos e filhas casados. Os bens dotados eram relativamente de pequena monta (um escravo ou cinqüenta reses, por exemplo).

continuação...

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas	N.º de escravos
2.4) Lucas de Magalhães – 1788 (filho do 1.º casamento)	537$960	6,3	03
2.5) Francisco de Magalhães - 1803 (filho do 1.º casamento)	630$400	10	01
2.6) Andreza Veloso Maciel -1786 (filha do 2.º casamento)	272$760 (somatório dos bens arrolados)	-	02

Fontes: APML e APRS. Inventários e testamentos.

Um dos incidentes da história familiar que mais teria contribuído para o decréscimo da importância da família Magalhães em Viamão (e que de certa forma explica a migração de muitos dos seus herdeiros para Rio Pardo) foi o rumoroso caso envolvendo o filho mais velho de João de Magalhães, que por ter o mesmo nome do pai era conhecido como o "moço". Fora ele o primeiro a estabelecer a aliança da família Magalhães com a família Maciel, pois consta que teria casado por volta de 1741 com a referida Joana Garcia Maciel. Esta também era viúva, assim como sua irmã Maria, que se casaria com "o velho" Magalhães poucos anos depois. Instalados em Viamão, esse casal ("o moço" e Joana) seria protagonista de um escândalo que deve ter abalado o arraial. O *entrevero*, ocorrido em 1757, foi tão grande, que o Reverendo Vigário foi obrigado a fazer um "auto de denúncia" contra Joana, devido ao "escândalo público com que vive e desonesto procedimento". Naquele ano, seu marido, "o moço", encontrava-se ausente da freguesia, talvez conduzindo tropas, o que deve ter facilitado o procedimento pouco usual de Joana, supostamente oriunda de "boa família". A lista de acusações feitas pelo pároco era bastante extensa:

a) *Seria "mulher de má língua e infamadora";*
b) *Seria "mulher de mau procedimento" (vive com escândalo e concubinada);*

c) *Teria enviado seu filho do primeiro casamento, Manuel grosso, juntamente com um comparsa, para violentarem a mulher de Salvador Pinto (sua cunhada);*
d) *Havia mandado "forçar e desonestar" as suas cunhadas, a mulher de João de Azevedo e a mulher de Antônio José Viegas;*
e) *Tratava mal de uma índia "administrada" de sua propriedade, que obrigava a "usar mal de si" para lhe trazer dinheiro e aguardentes.*
f) *Teria mantido cópula ilícita com seu filho Manuel Pires, "o grosso, por alcunha";*
g) *Seria suspeita de feitiçaria.*

Desse rol de acusações, interessam-nos aqui principalmente as constantes nas letras "c" e "d", pois envolvem diretamente o núcleo familiar, revelando o nível de tensão que devia existir entre a parentela de João de Magalhães. Não queremos com isso minimizar as outras acusações, também bastante sérias, como a exploração abusiva da mão-de-obra indígena ou a prática do incesto e da feitiçaria. Mas, por questão de enfoque, prefiro me deter nas implicações familiares do processo. Feita essa ressalva, vale registrar que uma das testemunhas afirmou "que era notório que na vila de Sorocaba, donde ela [Joana] é natural, fora sempre escandalosa e de mau procedimento". Portanto, ela teria seus antecedentes agravados com a mudança para Viamão, à medida que a migração familiar acentuou a convivência entre os membros da parentela. O que importa é que esse incidente deve ter repercutido muito desfavoravelmente na trajetória da família, levando a uma nova migração para a fronteira, dessa vez em direção a Rio Pardo. O movimento certamente foi iniciado por Joana, que foi condenada pelo padre José Carlos da Silva à expulsão "desta freguesia, com pena de não retornar a ela". Ao que parece, não retornou mesmo, pois faleceu em 1766 no presídio do Rio Pardo.[140]

A decadência da família Magalhães, ou pelo menos de seu patriarca, se tornaria evidente nos anos seguintes ao escândalo. No inventário de João de

[140] AHCMPA. Processos de Juízo Eclesiástico. 1757, n.º 7: AUTO de Denúncia que mandou fazer o Reverendo Vigário José Carlos da Silva contra Joana Gracia Maciel, mulher de João de Magalhães, o moço, pelo escândalo público com que vive e desonesto procedimento. (Viamão, 17.07.1757). Para as punições, nos casos de crimes de feitiçaria, incesto e adultério, ver *ORDENAÇÕES Filipinas*, volume V, títulos 3, 17 e 25. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. pp. 63-67, 99-102 e 117-122. Considerando o previsto no principal código legal português, a punição de Joana foi muito branda.

Magalhães, os bens descritos são muito modestos para alguém que supostamente fazia parte da elite. Tinha somente três escravos, sendo que um deles, de tão velho, sequer foi avaliado. Além disso tinha pouco mais de sessenta cabeças de gado, uma quantidade ínfima para os padrões locais, pelos quais os grandes fazendeiros tinham milhares de animais. Da sesmaria original que possuía, vimos que fizera doação de parte dela em 1755 ao seu genro Antônio José Viegas. Em 1768 fizera nova doação, agora ao genro Antônio Alves Paiva, casado com uma filha sua do segundo matrimônio. Assim, quando faleceu, somente detinha um campo de uma légua por um quarto de légua, onde tinha casas. Podia parecer muita coisa, mas cabe lembrar que Magalhães morreu ainda durante a conjuntura de guerra (1763-1776), quando as terras ainda valiam muito pouco no Continente. Daí que essa propriedade tivesse sido avaliada em somente duzentos mil réis. Nem mesmo os seus bens "urbanos" valiam muita coisa, pois os "quartos de casas muito velhas" que tinha no arraial de Viamão foram avaliados em somente 6$400 réis. Talvez o único resquício dos antigos tempos de grandeza fosse o pertencimento às confrarias existentes em Viamão, como as irmandades do Santíssimo e das Almas, além da Ordem Terceira de São Francisco. Ele pediu para ser sepultado no hábito franciscano e na capela da Venerável Ordem Terceira, em um último lampejo de busca de distinção. Mas isso é muito pouco para considerar que Magalhães tivesse reproduzido para si e para sua família o *status* que gozava na vila de Laguna. Na verdade, ele não detinha nenhum dos atributos essenciais da elite: riqueza, prestígio e poder. Seu patrimônio nunca fora avultado, seu renome deve ter ficado maculado com os escândalos envolvendo a família e, por fim, o acesso ao poder local, fosse na forma dos cargos nas ordenanças ou na Câmara, não foi exercido por nenhum membro dessa família em Viamão. Não se trata aqui de sina, nem de destino, mas sim de uma estratégia familiar que se mostrou inapropriada, com alianças matrimoniais que não possibilitaram a manutenção ou ampliação da posição social da família.

CAPÍTULO 3:
OS CAMPOS DE VIAMÃO – UMA FRONTEIRA DO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO

3.1 A IDADE DE OURO (1733-1763)

Os Campos de Viamão abrangiam uma área de considerável extensão no nordeste do atual Rio Grande do Sul. Os tais campos corresponderiam às terras situadas ao sul do rio Mampituba, tendo ao leste o Oceano Atlântico e a oeste e a sul a baliza fluvial do Guaíba e da Lagoa dos Patos (ver Anexo C, mapa II). Para os paulistas e lagunenses que exploraram o Rio Grande a partir do "Caminho da Praia", os campos eram todas as planícies despovoadas à margem esquerda do Rio de São Pedro.[141] É importante ressaltar, desde já, que as denominações Campos de Viamão e freguesia de Viamão, criada em 1747, são coisas distintas. Na verdade, os campos tinham uma extensão um tanto quanto indefinida, que abarcava praticamente todos os territórios setentrionais do Continente do Rio Grande até meados do século XVIII. É certo que a paróquia de Viamão era imensa nos seus princípios, mas logo deu origem, nas décadas seguintes, a diversas outras freguesias, como Triunfo (1756), Santo Antônio (1763) e Porto Alegre (1772), entre outras.[142] Por isso, muitos dos moradores originais dos Campos de Viamão acabarão pertencendo a outras freguesias, que foram surgindo ao longo do tempo (ver anexo C, mapa III)[143]. Um bom exemplo é o caso de um dos próceres da nascente elite local, Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos, que tinha uma sesmaria na região desde 1740. Uma parte das suas terras acabaria dando origem ao vilarejo de Porto Alegre, que se tornaria mais tarde a capital do Continente. Quanto aos seus genros, acabariam sendo paroquianos de Triunfo, a primeira freguesia a ser desmembrada de Viamão. Ou seja, para poder acompanhar algumas trajetórias dos pioneiros sulistas, temos que

---

141 CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul - Período Colonial.* Porto Alegre: Globo, 1970. p.88.

142 Para uma análise do processo de criação de freguesias e de estruturação da Igreja Católica no Rio Grande colonial ver RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul - época colonial (1626-1822).* Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994. pp. 55-109.

143 Esse mapa apresenta, possivelmente, o Continente do Rio Grande no final da década de 1750, pois já registra a existência do Porto dos Casais, de Triunfo e da Aldeia dos Anjos, todas povoações fundadas nesse decênio. Para uma análise da produção de mapas na conjuntura pós Tratado de Madri, ver GUERREIRO, Inácio. "Fronteiras do Brasil Colonial: a cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII". In: *Oceanos*, Lisboa: CNCDP, n.º 40, out./dez. 1999. pp. 24-42.

persegui-los por outras freguesias, onde eles acabaram se instalando ou ficaram residindo seus descendentes. O foco deste estudo, no entanto, acabou recaindo mesmo sobre a documentação da freguesia de Viamão, visto que a modesta capela rural, fundada pelos lagunenses, passaria por transformações radicais ao longo da segunda metade dos Setecentos, tornando-se o epicentro da vida política e econômica do Continente, em particular durante o período de guerra com os espanhóis, quando a única vila existente (Rio Grande) havia sido ocupada pelo inimigo.

Mas, por ora, vou me deter ainda na "fase lagunense" da freguesia. Entre 1746 e 1751, a capela e depois freguesia de Viamão passou por um rápido crescimento populacional, que praticamente triplicou (de 282 para cerca de 800) o número de fregueses (ver Gráfico 3.1). Na verdade, a grande "arrancada" no povoamento de Viamão se deu entre finais da década de 1740 e princípios da década de 1750, quando o número de fogos mais do que duplicou, em um período anterior às migrações açorianas, que por seu turno modificariam completamente o padrão demográfico da freguesia. Vários motivos podem ter contribuído para que a região se tornasse atraente aos olhos de muitos povoadores nessa conjuntura: o relativo esvaziamento econômico de Laguna, que provocou a migração de alguns de seus moradores para Viamão; a fundação da vila de Rio Grande em 1737, ponto de referência para a população portuguesa residente em Viamão, que para lá se deslocava para batizar seus filhos, por exemplo; ou ainda a própria dinâmica econômica da região, cada vez mais integrada aos mercados consumidores de gado do Sudeste brasileiro.

Gráfico 3.1: Viamão – Evolução populacional (1746-1797)

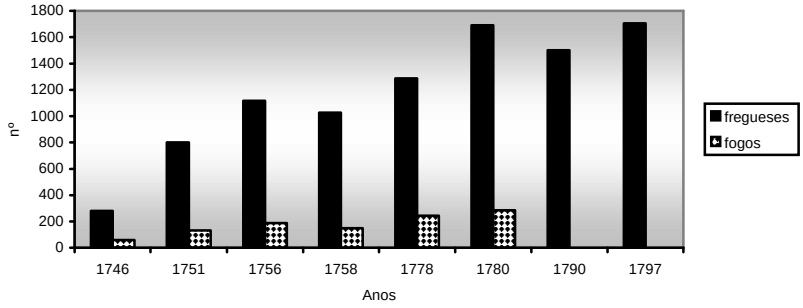

Fontes: Ano de 1746: AHU-SP (Mendes Gouveia), caixa 18, doc. 1697; Anos de 1751, 1755, 1758, 1778 e 1780: AHCMPA *Róis dos Confessados de Viamão*; Anos de 1790 e 1797: AHCMPA. *Livros de registros de róis de confessados.*

Infelizmente, embora tenham sobrevivido alguns tipos de fontes primárias (como os registros paroquiais) referentes ao final da década de 1740 e à década subseqüente, o quadro não é muito alentador no que tange aos inventários *post-mortem* do período. Foi possível localizar somente três desses documentos que lançam alguma luz sobre o tipo de sociedade que existia nos Campos de Viamão nos seus primórdios de ocupação. No Arquivo Público de Laguna, encontramos pouquíssimos inventários do período; para compensar a fragilidade da amostra recolhida, dois dos indivíduos que a documentação dá a conhecer faziam parte dos estratos superiores daquela sociedade. Talvez não fossem os mais ricos ou poderosos, mas temos assim uma idéia do que era ser um estancieiro ou criador de gado nos primeiros tempos dos Campos de Viamão, quando ainda havia uma ascendência lagunense (ver Quadro 3.1).

Quadro 3.1: Inventários de proprietários nos Campos de Viamão (1748-1754)

Nome	**Patente**	**Monte-mor**	**N.º de escravos**	**Cabeças de gado**
Manuel da Silva Reis (1748)	Alferes	1:410$280	08	409
Manuel Roiz de Oliveira (1751)	Soldado Dragão	1:093$460	04	216
Francisco Xavier Ribeiro (1754)	Capitão	1:113$180	08	292

Fonte: APML. Inventários *post-mortem*. O número de cabeças refere-se ao gado vacum e cavalar.

Todos tinham postos militares, sendo o menos destacado o soldado Manuel Roiz, muito embora pertencesse à tropa de primeira linha. No capítulo anterior, referi-me a Manuel da Silva Reis, quando analisei a história familiar de João de Magalhães; faltou mencionar que, ademais o fato de ser casado numa das principais "casas" da vila catarinense, ele ocupava o cargo de alferes, provavelmente de ordenanças, outro símbolo de acrescentamento social. Na mesma linha, era também oficial da ordenança o Capitão Francisco Xavier Ribeiro, nomeado por ocasião da expedição de Gomes Freire. Destarte, apesar da

diferença de patentes, os patrimônios inventariados apresentaram certa regularidade, variando entre 1 e 1,5 contos de réis - cifra que nada tinha de excepcional, mas que poucos logravam atingir naquela sociedade. Do mesmo modo, pode ser analisada a posse de escravos e cabeças de gado: os números caracterizam antes medianos fazendeiros do que propriamente os potentados locais. Conforme o rol de confessados de Viamão do ano de 1751, os maiores proprietários tinham, no máximo, 20 escravos (caso de Francisco Pinto Bandeira). No entanto, entre os dez maiores escravistas, nada menos do que seis deles possuíam de 8 a 9 cativos somente. Dessa perspectiva, tanto o alferes Manuel da Silva quanto o capitão Francisco Xavier faziam parte desse grupo seleto de "grandes" proprietários escravistas. Porém, no que toca aos rebanhos, eles certamente faziam parte do grupo majoritário de fazendeiros que possuíam um número inferior a quinhentas cabeças de gado, o que no contexto local denotava uma criação de pequena monta, na medida em que os grandes fazendeiros tinham por volta de dois mil ou mais animais.[144]

Já vimos a importância do substrato lagunense nos anos iniciais da freguesia, mas cabe também referir, ao menos de maneira sucinta, a importância do aporte de moradores oriundos da Colônia do Sacramento. A possessão portuguesa no Prata foi objeto de acirradas disputas pelas Coroas ibéricas, como é bem sabido, o que resultou em diversos momentos de apreensão para sua população.[145] Nesses momentos de crise, parte da população emigrava, como durante os ataques castelhanos de 1735-1737 e 1762-63. Mas em 1777 houve uma debandada generalizada, visto que a Colônia fora daí em diante para sempre perdida pelos lusos. Vejamos o impacto da primeira onda migratória, ocorrida em meados da década de 1730. Ela se fez sentir primeiro na vila do Rio Grande, como não poderia deixar de ser, visto haver um caminho ligando ambas as

---

144 APML. Caixa 40, s/n.º: inventário de Manuel da Silva Reis, 1748;), Caixa 104, n.º 2: inventário de Manuel Roiz de Oliveira, 1751 e caixa 45, n.º 3: inventário de Francisco Xavier Ribeiro, 1754. *DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil.* In: RAPM, v. XXIII, 1929. p. 441: carta patente de capitão de ordenanças de Francisco Xavier Ribeiro. AHCMPA. Rol de onfessados de Viamão, 1751. AHU-RS. Caixa 1, doc. 41. MAPA das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro até esta data, das partes norte e sul, incluindo os nomes dos proprietários e as quantidades de gado. Rio Grande de São Pedro, 13.10.1741. Nesse levantamento constavam 31 estancieiros nos Campos de Viamão, sendo que cerca de 35% tinham rebanhos inferiores a 500 cabeças; a grande maioria, 61%, tinha até 1.000 cabeças. Somente três possuíam mais de 2 mil animais.

145 Para um estudo recente acerca da Colônia do Sacramento, ver PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa.* Porto Alegre: F.P. Prado, 2002, em especial. p. 75-127. Para uma avaliação das atividades comerciais portuguesas no Prata, ver JUMAR, Fernando A. *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778).* Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2000. pp. 319-373.

localidades: "Os primeiros povoadores luso-brasileiros civis ao chegar ao Presídio foram antigos povoadores da Colônia do Sacramento, atraídos pela posição mais segura do Rio Grande e pelas amplas possibilidades de acesso à terra que esse oferecia, em comparação com a praça da Colônia, limitada pela vigilância constante da administração espanhola".[146] Dali, alguns acabaram vindo para os Campos de Viamão, dando origem a algumas da principais famílias locais. Dois exemplos bastam para demonstrar a importância de emigrados da Colônia na constituição de parcelas da elite local do Continente. O primeiro caso é o de João Antunes da Porciúncula (c. 1697-1779), natural de Santarém, em Portugal, mas casado na Colônia com Antônia Pinto. Em 1738 estava estabelecido com propriedade em Rio Grande, ocupando o cargo de guarda-mor, responsável pela Estância Real de Bojurú e também pelos índios minuanos. Os três filhos desse casal (João Antunes Pinto, Isidoro Antunes Pinto e Antônio Antunes Pinto) vieram com os pais para a vila do Rio Grande e passaram mais tarde para a região de Viamão, onde se tornaram membros importantes da elite no final do século XVIII, ocupando cargos nas milícias e na Câmara.[147]

Outro membro da elite local, morador em Viamão, mas que tinha origens familiares na Colônia do Sacramento, era Antônio José Pinto, filho de Manuel Pinto Santiago, capitão de infantaria na Colônia do Sacramento, e da sua mulher D. Luiza Escócia Rodrigues. Após ganhar do seu padrinho uma grande estância nos Campos de Viamão, Antônio mudou-se para a região e acabou se casando com a filha de outro renomado colonista, Antônio de Souza Fernando, que foi tronco de um importante "clã" do qual se originam algumas da mais ilustres famílias do Continente. Com efeito, os genros de Souza Fernando todos perfilam como membros do seleto grupo da elite local, donos de estâncias, gado e escravos.[148] Todavia, apesar da existência de alguns potentados, cabe ressaltar

---

146 QUEIROZ, Maria Luiza Bertuline. *A Vila do Rio Grande de São Pedro (1737-1822).* Rio Grande: Furg, 1987. p. 58. Segundo essa autora, os primeiros colonistas chegaram a Rio Grande em 1738.

147 Para a descendência de João Antunes da Porciúncula, ver RHEINGANTZ, Carlos G.. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro: a contribuição da Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande.* v. II, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. pp. 12-28. João Antunes Pinto era capitão da cavalaria auxiliar desde 1773 e foi eleito juiz ordinário em 1792. O seu irmão Isidoro foi juiz eleito em 1797. AHRS. Cód. F1244, fl. 83-84: *Registro de uma Patente de Capitão de Cavalaria Auxiliar passada a João Antunes Pinto.* Viamão, 19.06.1773 e SPALDING, Walter. "O governo do município de Porto Alegre". In: *Boletim Municipal*, v. I, n. 2, 1939. pp. 103-120 (traz a relação dos oficiais da Câmara de Porto Alegre, eleitos entre 1773 e 1808).

148 AHCMPA. AUTUAÇÃO e petição de justificação de esponsais de Antônio José Pinto & Felícia Maria de Oliveira: 1756, n.º 1. e AUTOS de justificação e matrimônio de Antônio José Pinto & Felícia Maria de

que os descendentes de famílias colonistas eram numericamente pouco expressivos diante da quantidade de emigrados vindos de Laguna.

Com a assinatura do Tratado de Madri (1750), o domínio populacional lagunense estava fadado a desaparecer, quando os Campos de Viamão sofreriam seu primeiro sobressalto, ocasionado pela chegada dos imigrantes açorianos, que foram enviados ao sul da América para povoar a região missioneira, que, àquela altura, conforme previa o dito tratado, passaria à jurisdição portuguesa. Os trabalhos de demarcação foram demorados e acabaram, como se sabe, não sendo efetivados, o que levou o contingente açoriano a ficar espalhado pelo Continente, mormente na vila do Rio Grande, mas também pela região de Viamão, onde sua presença teve um grande impacto demográfico, o que se refletiu no número de batizados da freguesia, que praticamente triplicou entre 1752 e 1754.[149] Os registros de batismo (ver Gráfico 3.2) nos oferecem um panorama mais aproximado da evolução demográfica por que passou a freguesia, sendo a sua principal vantagem o fato de a série abranger todos os anos, diferentemente do que ocorre com os róis de confessados. Além disso, os termos batismais permitem que se calcule a taxa de legitimidade da população livre de Viamão. Para o período *ante bellum* (1747-1763), temos 389 filhos legítimos em um total de 414 batismos realizados. Ou seja, cerca de 94%, um número compatível com outras paróquias rurais do Brasil colonial, conforme apontou Sheila de Castro Faria.[150]

O crescimento da população da freguesia também é atestado pelos róis de confessados ou censos paroquiais realizados anualmente pelos vigários. No caso de Viamão, não temos a série completa, mas felizmente sobreviveram os recenseamentos dos anos de 1751 (anterior à chegada dos açorianos) e 1756 (o

---

Oliveira, 1757/5; RHEINGANTZ, op. cit., pp. 266-268 e 370-406. Antônio de Souza Fernando era natural do Valongo, em Portugal, tendo sido um dos casais que repovoaram a Colônia do Sacramento em 1718. Além de ser sogro de Antônio José Pinto, ele também casou uma das suas filhas com Francisco Pinto Bandeira. Para maiores detalhes acerca desta família, ver adiante o capítulo 5, *A prática do dom*.

149 Para os trabalhos de demarcação do Tratado de 1750, ver FERREIRA, Mário Clemente. *O Tratado de Madri e o Brasil Meridional.* Lisboa, CNCDP, 2001. Também na vila do Rio Grande o impacto demográfico foi notável. A imigração açoriana "representou um acréscimo, em menos de cinco anos, de pelo menos 1.273 pessoas adultas brancas, a uma população que, incluindo todos os grupos raciais, na metade da década anterior, teria 1.400 'almas'". QUEIROZ, op. cit., p. 91. Ver também o trabalho de COMISSOLI, Adriano. *Casais de Sua Majestade que vão para as Missões:* a migração açoriana nos Campos de Viamão. Porto Alegre: texto dactiloescrito, 2002, 38pp.

150 No 1.º Livro de Batismos de Viamão (1747-1759), a taxa de legitimidade entre a população livre era de 93,7%. Quanto à população escrava, atingia 62,5%. No 2.º Livro de Batismos (1759-1769), a taxa apresentou um ligeiro retrocesso entre homens e mulheres livres, baixando para 85,3%. Para uma revisão crítica da questão da legitimidade na historiografia brasileira, ver FARIA, op. cit., pp. 52-58.

último rol antes do início do processo de desmembramento). No rol de 1751, o pároco registrou a existência de 132 fogos, que tinham cerca de oitocentos fregueses. Somente meia década depois, em 1756, como resultado do fluxo migratório açoriano, Viamão contabilizava 187 fogos com 1.116 fregueses, ou seja, um crescimento de 42% no número de unidades de censo (fogos).[151]

Gráfico 3.2 – Viamão: batismos e óbitos da população livre (1747-1776)

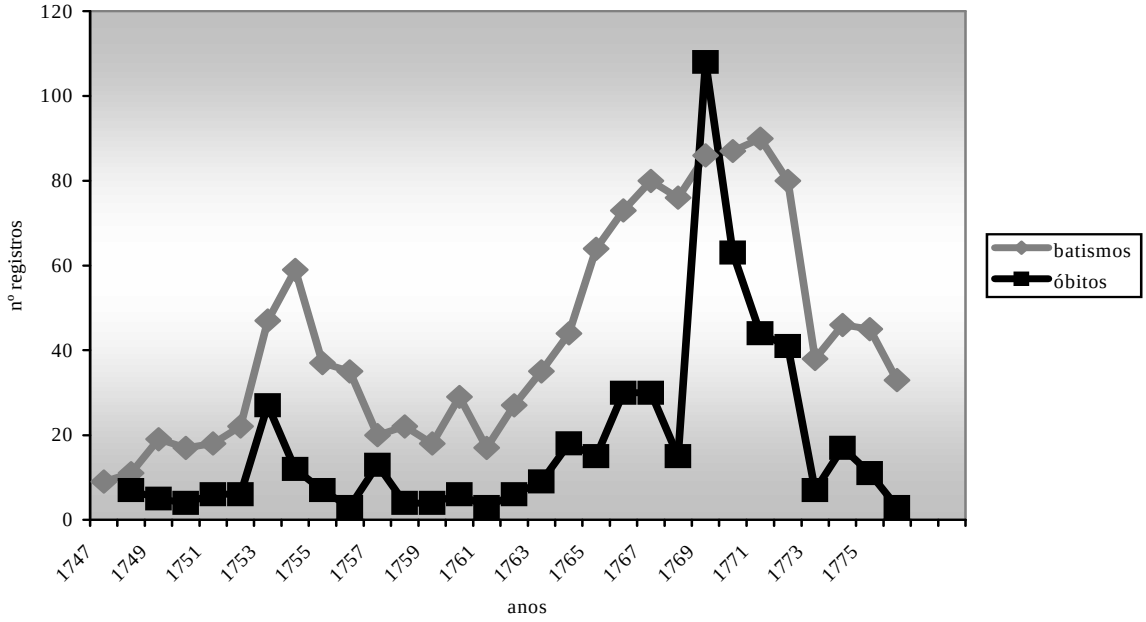

Fontes: AHCMPA. Livros 1.º, 2.º e 3.º de batismos e livro 1.º de óbitos de Viamão.

O primeiro rol dos confessados de Viamão que conhecemos, datado de 1751, constitui-se de um documento imprescindível, apesar de suas lacunas (dezoito fogos estão corroídos, impossibilitando a extração de qualquer informação) e omissões, como a carência de dados econômicos e a falta de referência das idades dos fregueses). Devido ao seu precário estado de

[151] AHCMPA. Róis de confessados de Viamão. 1751 e 1756. Os documentos em questão, conservados no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, constituem-se em detalhados recenseamentos paroquiais, realizados anualmente durante a Quaresma. O pároco da freguesia, de maneira diligente, passava de fogo em fogo, fazenda por fazenda, anotando quais eram os fregueses residentes que tinham se confessado (tratava-se da chamada desobriga pascal) e comungado durante o período anterior à Páscoa. As listagens excluíam, na maioria das vezes, os "inocentes", ou seja, as crianças menores de sete anos, que ainda não cumpriam os preceitos católicos. Devido a esse fato, deve-se atentar que os dados disponíveis não apontam para a totalidade da população, mas sim para o conjunto de habitantes considerados fregueses ou praticantes dos sacramentos cristãos.

conservação, alguns outros fogos apresentam informações incompletas, o que nos impede de fazer estimativas demasiadamente exatas. Porém, algumas informações relevantes são apreendidas com a análise das partes legíveis do documento (cerca de 85% do total). No final do documento, o escrivão padre Thomas Clarque anotou que havia 132 fogos com mais de setecentas almas. No entanto, a quantia total de fregueses está corroída, impedindo que saibamos essa cifra. Considerando somente os registros remanescentes, foi possível elaborar o Gráfico 3.3, em que podemos visualizar a estratificação social da população dos Campos de Viamão poucos anos após a fundação da freguesia. Em um primeiro momento, os dados encontrados surpreendem pelo elevado número de escravos: de fato, passadas somente duas décadas do início do seu povoamento, a freguesia apresentava mais de 42% da sua população composta por cativos de origem africana. Por outro lado, os cativos indígenas perfaziam somente cerca de 3% da população de Viamão em 1751, o que nos indica o gradual desaparecimento da "administração particular" entre os primeiros povoadores da freguesia.[152]

No total, mais de 45% da população era cativa, um percentual muito elevado, semelhante ao encontrado nas zonas mineradoras ou de *plantation* e não muito adequado a uma região voltada ao mercado interno. Para efeitos comparativos, podemos citar a zona rural de Buenos Aires, onde as pessoas de origem africana, cativas ou não, perfaziam somente 15,4% da população em 1744, ou, para ficar no contexto lusitano, a vila de Sorocaba em 1772, onde apenas 15,6% da população era composta por escravos. Todavia, os números de Viamão não parecem tão discrepantes quando comparados ao Piauí colonial, outra conhecida região de pecuária no Brasil de então. Em 1762, segundo um levantamento da população das fazendas do Piauí, havia cerca de 2.400 moradores, dos quais mais de 1.300 eram escravos. Ou seja, 55% do total de moradores, número mais compatível com aquele encontrado nos campos sulinos.[153] Outro dado significativo para a compreensão da disseminação de

---

[152] Para uma análise da "administração particular" em São Paulo, ver MONTEIRO, John. op. cit., pp. 129-153. No caso do Continente do Rio Grande, em meados do século XVIII, é possível – embora a documentação não permita confirmar - que alguns escravos indígenas estivessem sendo computados como negros africanos ou seus descendentes, para burlar a legislação que procurava proteger os autóctones.

[153] Para o entorno rural de Buenos Aires, durante o período colonial, ver o artigo de MORENO, José Luis. "Población y sociedad en el Buenos Aires rural a fines del siglo XVIII". In: GARAVAGLIA, J.C. & MORENO, J.L. (comp.) *Población, sociedade, familia y migraciones en el espacio rioplatense – siglos XVIII y XIX*. Buenos Aires: Editorial Cántaro, 1993. p. 26. O caso de Sorocaba é analisado por BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Família e sociedade numa economia de abastecimento interno*

propriedade escravista em Viamão refere-se ao fato de que, em 74 dos fogos analisados (62%), havia cativos, indicando uma grande dispersão no padrão de posse de escravos. Isso também se reflete na relativamente baixa posse média de cativos por fogo, equivalente a quatro escravos por unidade doméstica (considerando-se o conjunto de fogos em que havia trabalhadores servis). O levantamento paroquial de 1751 permite assim entrever uma sociedade fortemente dependente da mão-de-obra cativa, especialmente africana. A escravidão indígena, muito praticada pelos pioneiros lagunenses, aparece de forma residual, na existência de duas dezenas de administrados dispersos nos plantéis da freguesia.[154]

Gráfico 3.3: População de Viamão conforme a condição social, 1751

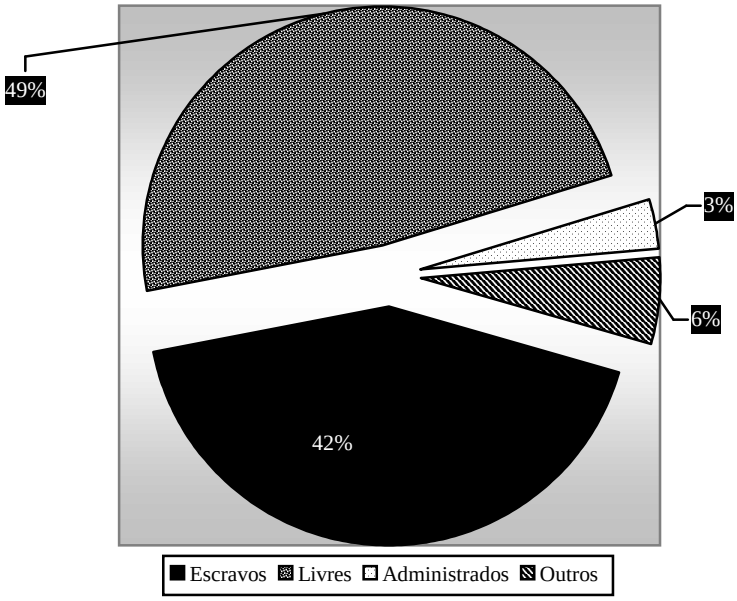

Fonte: AHCMPA. *Rol dos Confessados de Viamão, 1751*. Obs.: na categoria "outros" estão incluídos os agregados, camaradas, índios e pardos forros, em um total de 40 indivíduos. Apesar de terem um estatuto social inferior, tecnicamente estes indivíduos faziam parte da população livre.

(Sorocaba, séculos XVIII e XIX). São Paulo: Tese de doutoramento: USP, 1994. p. 74. Para o Piauí colonial, ver MOTT, Luís. "Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial". In: *Revista de Antropologia da USP*, separata do volume XXII, 1979.

154 Para um estudo acerca da administração indígena nos Campos de Viamão, ver GARCIA, op. cit., pp. 59-65.

A extensa área da freguesia aparece bastante dividida, nos meados do século XVIII. O pároco subdividiu a paróquia em dez "distritos", que compunham na verdade as diversas localidades pertencentes aos vastos Campos de Viamão e que posteriormente dariam origem às novas freguesias do Continente, como Triunfo, Santo Antônio, Taquari e Vacaria, entre outras.

Gráfico 3.4: Localidades existentes na freguesia de Viamão, 1751

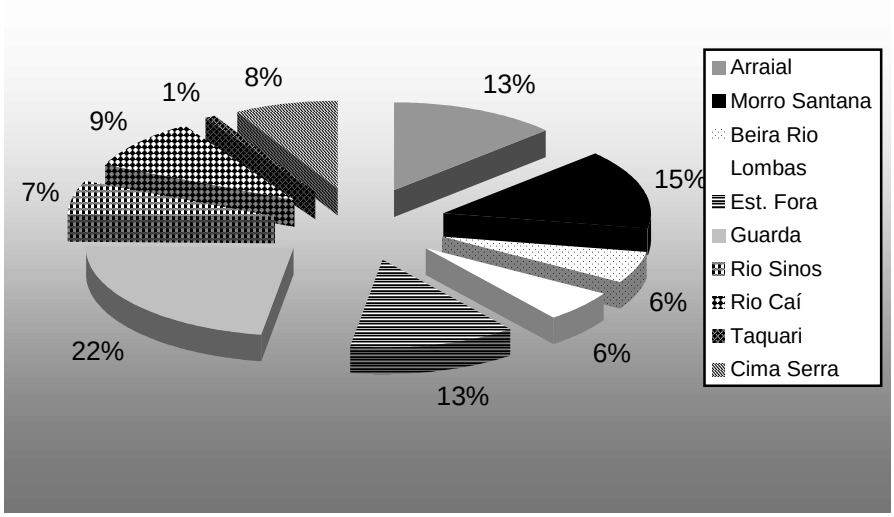

Fonte: AHCMPA. Rol de confessados da freguesia de Viamão, 1751.
Obs.: percentual em relação ao número total de fogos.

O gráfico 3.4 demonstra claramente a pulverização dos primeiros moradores pela vasta freguesia. Por outro lado, somente três localidades ou "lugares" abrigavam a metade dos fregueses: o Arraial, o Morro Santana e Guarda de Viamão. No "núcleo urbano" da freguesia havia um número reduzido de moradores efetivos: o livro de aforamentos de terrenos da Irmandade de N.S. da Conceição demonstra bem qual era a situação existente a essa altura, pois até 1750 foram aforados somente 27 terrenos pertencentes ao patrimônio da confraria, todos eles pequenos lotes variando entre duas e dezesseis braças de frente, que pagavam de foro a módica quantia de 20 réis por braça ao ano. Nesses terrenos, situados na "rua direita" ou na "travessa da fonte", os primeiros estancieiros construíram suas moradas de casas, ocupadas por ocasião da assistência aos serviços religiosos ou por ocasião das festividades profanas. Embora essas residências devessem estar desocupadas na maior parte do tempo,

havia alguns poucos foreiros que habitavam o arraial de maneira permanente, como, por exemplo, Dionísio Rodrigues Mendes, que em 1749 aforou mais 11 braças de terras "na rua direita, na frente de outras que o dito mora".[155]

A maior localidade não era, como se poderia supor, o Arraial, onde se situavam a Capela e as casas dos principais moradores que ficavam no seu entorno, mas sim aquela conhecida como a Guarda de Viamão, onde estava localizado o registro, ponto de passagem praticamente obrigatório para quem entrava ou saía dos Campos de Viamão. Desde a década de 1730, o governo português mantinha uma guarda nessa região, responsável pela cobrança dos tributos, especialmente sobre o gado em pé que era levado pelos condutores de tropas às capitanias do Sudeste. Mais tarde, em 1763, a "Guarda Velha" se tornaria a freguesia de Santo Antônio da Patrulha. Destacavam-se também as localidades de Morro Santana, a mais próxima do arraial, onde residia o pioneiro Jerônimo de Ornelas e sua rede familiar, e aquelas situadas mais ao oeste, nas regiões dos rios dos Sinos e Caí, onde, em 1757, seria ereta a freguesia de Triunfo, a primeira a desmembrar-se de Viamão.[156] Esse desmembramento (determinado por portaria episcopal de 04.09.1756) causou um impacto momentâneo na demografia da freguesia, pois privou Viamão de uma significativa quantidade de moradores, o que se mostra com clareza no Gráfico 3.2. De fato, a quantidade de batismos registrados apresenta uma queda sensível entre 1754 e 1757, um decréscimo de cerca de dois terços no número absoluto de termos efetuados. No primeiro rol de confessados de Triunfo que chegou até nós, datado de 1758, o pároco anotou 507 moradores na novíssima freguesia, que apresentaria um rápido crescimento nos anos seguintes.[157]

---

155 AHCMPA. Livro de aforamentos de terrenos de Nossa Senhora da Conceição (1746-1764). No período abrangido pelo livro, a Irmandade aforou 88 terrenos, sendo 69 lotes urbanos e 19 rincões. Estes últimos eram terrenos de maior extensão, nas cercanias do arraial, que foram aforados por valores que variavam de 120 a 5120 réis anuais.

156 Para detalhes acerca da Guarda de Viamão e do registro que ali existiu, ver NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão.* Porto Alegre: Sulina, 1975. pp. 25-30 e 71-76; ver também, sob a perspectiva da arqueologia histórica, o trabalho de JACOBUS, André Luiz. "O Registro de Viamão: um pedágio do século XVIII na América Portuguesa". In: *Revista do CEPA.*, Santa Cruz do Sul, v. 22, pp. 63-76, 1998. Para informações, mormente de cunho genealógico, dos primeiros moradores da freguesia de Triunfo, ver FABRÍCIO, José de Araújo. "A freguesia de N.S. do Bom Jesus do Triunfo". In: RIHGRGS, ano XXVII, n. 105-108, pp. 229-342. Com base no 1.º Livro de Batismos da paróquia, o autor reconstituiu 192 famílias residentes na freguesia entre 1757 e 1786.

157 Para a portaria de criação de Triunfo, ver RUBERT, op. cit., p. 62. ACMRJ. Translado do rol de confessados de Triunfo, 1758. Entre 1758 e 1761, a população de Triunfo aumentou em quase 40%, passando para 691 moradores. Cf. AHCMPA. Livro de registro de róis e testamentos (1758-1763).

No entanto, o baque da perda desse extenso território, apesar de bastante significativo, foi praticamente anulado pela chegada de nova corrente migratória, que teria o efeito de alterar por completo a fisionomia humana dos Campos de Viamão. Refiro-me ao episódio da "transmigração dos povos guaranis" para o Rio Pardo e depois para Viamão. Já é sobejamente conhecida a história dessa migração, ocorrida na conjuntura posterior à tentativa de execução do Tratado de Madri. Após a Guerra Guaranítica, cerca de 700 famílias de índios guaranis, provenientes dos Sete Povos, teriam se passado para o lado português, cooptadas pelas promessas feitas por Gomes Freire. Inicialmente, esse contingente humano, formado por cerca de três mil pessoas, foi instalado de maneira precária junto ao quartel do Rio Pardo. Posteriormente foram instalados em Viamão, nas proximidades do Rio Gravataí.[158]

Rubert afirma que "a Aldeia dos Anjos foi uma aldeia de Índios Guaranis, descidos das Missões, aldeados por ordem de Gomes Freire de Andrade em 1759 num terreno comprado de Francisco José da Costa por 451$000 réis". Sabe-se que Gomes Freire regressou para o Rio de Janeiro em abril de 1759 (depois de mais de sete anos no Rio Grande), justamente quando essas providências foram executadas.[159] No entanto, a migração dos indígenas missioneiros para Viamão iniciou desde pelo menos 1753, quando apareceram os primeiros registros de batismos de casais originários das aldeias. Esse movimento era a princípio esporádico, mas se converteu em migração de grandes proporções com a vinda das famílias que seguiram as tropas portuguesas em 1757. Curiosamente, a curva dos batismos não sugere nenhuma migração impactante nesses anos: a única explicação possível pode ser a existência de um livro próprio para registro dos

---

158 A explicação dada por um contemporâneo, que participou da campanha das Missões e anos depois seria governador do Continente, remetia à "amizade com que já os índios estavam com os portugueses a este tempo, por nos terem tratado e entrarem no conhecimento de que não éramos tão maus como lhe faziam crer as falsas políticas e máximas dos jesuítas". Cf. FARIA, José Custódio de Sá e. *Diário da segunda campanha em que o exército de S.M. Fidelíssima foi auxiliar do de S.M. Católica, que marchavam unidos a meter em obediência as Sete Aldeias Sublevadas da margem Oriental do rio Uruguai [1756-1757]*. In: GOLIN, Tau. *A Guerra Guaranítica.* Porto Alegre/Passo Fundo: Editora da Universidade - UFRGS/Ediupf, 1998. p. 533. Certamente o relato de José Custódio carecia de imparcialidade, mas outros autores produzem versão semelhante. É o que escreveu, por exemplo, o jesuíta Teschauer, citando o padre Escandón, também testemunha dos fatos: "Dizendo-lhes os portugueses que nunca forçariam os índios a saírem de seu belo povo [de] Santo Ângelo e que perto da sua estância ficava o Rio Pardo e [o] Rio Grande, bem como, assim se mudando para lá, não precisavam sair, conseguiram eles fazer sair mais ou menos setecentas famílias dali". TESCHAUER, Carlos. *História do Rio Grande do Sul dos dois primeiros séculos.* v. 2, São Leopoldo: Unisinos, 2002 [1ª ed.: 1921]. p. 329. Ver também PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai.* 2. ed. Porto Alegre: Selbach, 1954. 2 v.

159 RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*: época colonial. Porto Alegre: Edipucrs, 1994. p. 102; CESAR, op. cit., p. 160.

eventos vitais dessa população indígena. Todavia, o que se tem de fato são livros de registro a partir de 1765, quando é criada a freguesia da Aldeia dos Anjos. Independentemente dessa lacuna, o fato é que a vinda desses indígenas representou um enorme desafio para a administração portuguesa, além de um acréscimo populacional muito significativo para a região dos Campos de Viamão. No final da década de 1750, os três principais povoados lusos situados na parte setentrional do Continente (Viamão, Triunfo e Rio Pardo) tinham no seu conjunto pouco mais de 2.000 moradores, entre portugueses e escravos de origem africana. Em poucos anos chegaram aos territórios, dominados pelas forças portuguesas, cerca de 3.000 indígenas (números fornecidos no relato de José Custódio de Sá e Faria, esse valor equivale a aproximadamente setecentas famílias), que passaram a conviver com essa população luso-brasileira que já habitava a região. Portanto, não se sustenta a versão de que a migração teria ocorrido somente em 1762 ou 1763, como quer parte da historiografia, tendo ela iniciado já desde antes da guerra.[160]

3.2 TEMPOS DE GUERRA (1763-1776)

A situação em Viamão, que já não era nada estável em função da chegada de alguns milhares de indígenas missioneiros, todavia, agravou-se quando, em abril de 1763, de maneira súbita, a freguesia se viu tomada pelos refugiados vindos da vila do Rio Grande, conquistada pelas forças castelhanas sob comando de D. Pedro de Cevallos. Quase 80% dos moradores da única vila do Continente

[160] SANTOS, Corcino Medeiros dos. "O índio e a civilização cristã ocidental: a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí". In: *Anais do IIº Simpósio Estadual sobre a Cultura Gravataiense.* Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990. pp. 47-48, utilizou a carta do governador José Custódio de Sá e Faria ao Conde da Cunha, datada de 17.12.64, onde era relatado que "logo que houve suspeita da guerra, os mandou retirar o mesmo Senhor [Gomes Freire] daquela Fronteira [do Rio Pardo] para o interior desta Província [Viamão]". Baseando-se somente nessa informação, o autor assevera que "com essa movimentação dos índios deu-se o nascimento da Aldeia de N.S. dos Anjos, nos Campos de Viamão [...] em 1763". Langer, por sua vez, assegura que "já em 1762 as famílias guarani-missioneiras começam a ser transferidas para a Aldeia Nossa Senhora dos Anjos. LANGER, Protásio. *A Aldeia Nossa Senhora dos Anjos:* a resistência do guarani-missioneiro ao processo de dominação do sistema luso. Porto Alegre: EST Edições, 1997. p. 29. Uma investigação recente resumiu a questão da seguinte forma: "Se os calendários oficiais de Gravataí comemoram 8 de abril de 1763 como data municipal, quando teria se iniciado a Aldeia dos Anjos com o transporte de mil índios guaranis sob o comando do Capitão Antônio Pinto Carneiro, outras fontes indicam dados diferenciados. [...] Nas Instruções de Bobadela a Antônio Pinto Carneiro [...], fala-se na presença de três mil índios em Viamão já em 1759". WEIMER, Rodrigo. *Controle da mão-de-obra indígena no Rio Grande de São Pedro:* os índios da Aldeia dos Anjos e o projeto pombalino. 2000, Texto datiloescrito. p. 10, nota 30.

fugiram desabaladamente diante da chegada dos inimigos espanhóis, o que provocou um êxodo de mais de quinhentas famílias em direção à região setentrional do Continente, sendo que destas, talvez cerca de dois terços, deve ter se dirigido para a região de Viamão.[161] O impacto dessa migração pode ser percebida de diversas formas, sendo a mais evidente a gradual subida no número de registros de batismo a partir de 1763 (conforme Gráfico 3.2). A chegada desse novo contingente populacional viria a convulsionar a irrequieta localidade, pois significou o acréscimo de um número considerável de novas bocas para alimentar, além de pessoas a serem instaladas de alguma maneira. A situação era caótica: além dos açorianos espalhados há uma década[162], aos quais se somaram os guaranis missioneiros, agora chegara uma nova leva de refugiados, a maior parte deles carente em todos os aspectos. Somente uma pequena minoria, formada pela elite mercantil da praça invadida, podia sustentar-se sozinha. Sobre esta elite refugiada de Rio Grande falaremos adiante. Por ora, basta que leiamos um relato deixado pelo pároco de Viamão, o padre José Carlos da Silva,[163] para que

---

161 QUEIRÓZ, Maria Luiza bertulino. *A Vila do Rio Grande de São Pedro (1737-1822). Rio Grande: FURG, 1987. p. 116. Segundo seu estudo, cerca de 60% dos retirantes de Rio Grande têm* destino indefinido. Suponho que a maior parte desses tenha se deslocado para a região de Viamão. Para uma explicação acerca da conjuntura internacional, decorrente das vicissitudes geradas pela Guerra dos Sete Anos, ver na mesma obra. pp. 109-112. Ver também CESAR, op. cit., pp. 166-178. A *Devassa sobre a entrega da Vila do Rio Grande às tropas castelhanas*, realizada em 1764, foi publicada em 1937 pela Biblioteca Rio-Grandense. O original dessa devassa encontra-se no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. O estudo clássico sobre o período pós-1763 continua sendo o de MONTEIRO, Jônatas da Costa Rego. *A Dominação Espanhola no Rio Grande do Sul (1763-1777)*. In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande*. v IV, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979 [1ª ed.: 1935-1937]. Apesar do tom apologético pró-lusitano e da ênfase na história castrense, o trabalho do Coronel Rego Monteiro ainda não foi superado em uma série de aspectos, notadamente no que concerne ao uso da documentação existente nos arquivos do Rio de Janeiro.

162 Para uma perspectiva tradicional acerca do impacto da imigração açorita no Continente, ver Henrique WIEDERSPHAN, Oscar. *A Colonização Açoriana no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979. Segundo esse autor, os ilhéus deveriam ser vistos como a "argamassa étnica sul-brasileira". Ver também SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul – século XVIII.* São Paulo/Brasília: Editora Nacional/INL, 1984. pp. 16-25. Um trabalho recente, que não leva em conta porém a estratificação social existente entre os imigrantes açorianos, é o de GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. *Sonhos, desilusões e formas provisórias de existência:* os açorianos no Rio Grande de São Pedro. São Leopoldo: PPG-História/Unisinos, Tese de Doutorado, 2004.

163 O padre José Carlos da Silva foi o primeiro pároco de Rio Grande (1738-1741), tendo exercido posteriormente seu ministério na freguesia de Viamão (1750-1763), onde também foi vigário da Vara. Após a invasão espanhola em Rio Grande, o padre José Carlos permaneceu ainda alguns meses em Viamão, mas em novembro de 1763 "parece que se retirou para São Paulo e andava esquivo por ser procurado pelo fisco devido a impostos de bestas". Cf. RUBERT, op. cit., pp. 61-62 e 72-73. Na verdade, o vigário de Viamão andava esquivo por outros motivos, tendo sido posteriormente preso no Rio de Janeiro e enviado para Lisboa, acusado de sedicioso. Em uma carta do Conde da Cunha, enviada ao Secretário Martinho de Melo e Castro, o Vice-rei alertou ao ministro português que "tenho mandado prender ao Padre José Carlos da Silva, vigário que foi em aquele distrito de Viamão: *este clérigo, por traidor, petulante e atrevido, se faz merecedor de um exemplar castigo. Na sua Igreja, e púlpito, pregava a favor dos Espanhóis e blasmefava contra o Ministério.* Logo que teve a notícia de que eu estava no Rio de Janeiro, se pôs em cautela, e se

possamos ter uma idéia do quadro de confusão reinante. Certificando a atuação decisiva do Capitão Pinto Carneiro, Cavaleiro do hábito de Cristo e comandante da Aldeia dos Anjos naquele momento, o pároco assegurou que:

> Se empenhou este [Antônio Pinto Carneiro] com muito dos moradores a querermos ir embaraçar o passo ao inimigo para que não entrasse no âmago desta Freguesia [Viamão], convocando muitas das Ordenanças [...], estando a maior parte dos moradores prontos com as poucas forças que neles se acham, faltos de munições e armas e por causa dos Índios se inquietarem com esta determinação do dito Capitão e requererem muita parte dos moradores, não ser conveniente o sair de seu comando por que os Índios se não resolvessem a fazer algum insulto e matarem as nossas famílias, faltando-lhes o respeito e temor com que o dito Capitão os tem sujeitos...[164]

Ou seja, além da ameaça externa representada pelos castelhanos, havia uma ameaça interna, que poderia se materializar numa revolta indígena, cujas conseqüências seriam imprevisíveis para os luso-brasileiros estabelecidos em Viamão. A correspondência do primeiro governador do período pós-invasão, o coronel José Custódio de Sá e Faria, é pródiga em confirmar a encrenca em que os portugueses estavam metidos na sua fronteira meridional naquela conjuntura. Fracassara o Tratado de Madri, estourara nova guerra na Europa, os açorianos continuavam desalojados no Continente, milhares de índios sobrecarregavam a freguesia e agora ainda havia a leva de novos refugiados, vindos do único porto marítimo (e praça comercial) que os lusos tinham nessas paragens. Ou seja, os problemas não eram poucos, nem tampouco de fácil solução. Por outro lado, os portugueses já detinham um certo *know-how* no que tangia ao trato das invasões estrangeiras, consubstanciado nas guerras contra holandeses (século XVII) e franceses (início do século XVIII). O inimigo da hora eram os espanhóis, tradicionais contendores, que também seriam expulsos do Continente, após uma ocupação militar que durou mais de uma década (1763-1776).[165]

---

retirou da Igreja; porém o tempo e a diligência descobrirão esta fera Eclesiástica, e eu a remeterei a V. Ex.ª logo que a tiver segura". AHU-RJ. Caixa 73, n.º 6617, Carta do Vice-rei Conde da Cunha ao Secretário Martinho de Melo e Castro. Rio de Janeiro, 21.09.1764. (Grifo meu).

164 APRS. 1.º Notariado, livro 2 (1766-1769), fl. 49-50: Lançamento de uma certidão passada pelo Padre José Carlos da Silva, vigário que foi desta Capela, ao Capitão de Dragões Antônio Pinto Carneiro, como nela se declara. Viamão, 26.10.1763.

165 Para uma representação do território controlado pelos portugueses logo após a invasão, de autoria de José Custódio de Sá e Faria, ver anexo C, mapa IV: *Exemplo Geográfico do terreno que corre desde a vila do*

Nas primeiras cartas escritas pelo governador Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha, dois temas são recorrentes: os índios aldeados e as "famílias das Ilhas". Os autóctones eram vistos como fonte de uma série de problemas, sendo o principal deles a questão da sua subsistência, que era bancada pela Coroa através do fornecimento de gado para sua alimentação. Segundo o governador, somente no "Povo de Nossa Senhora dos Anjos" existiam 2.397 almas, que consumiam 28 e ¼ reses, um dia sim e outro não. Mas o Erário também sustentava os índios assistentes na Guarda do Registro, além das famílias pobres vindas do Rio Grande, tropas e peões, o que elevam o gasto a 37 reses em dias alternados. Essa ordem assistencialista era criticada pelo governador, não somente no que tocava aos índios, mas também no que se referia ao sustento das famílias emigradas, na sua maioria provavelmente compostas por açorianos: "Se deve executar [esta ordem] com as famílias que não têm do que viver, e não com aquelas que têm alguns meios de passar, por cuja causa mando tirar a dita ração a todos os que têm ofícios de que se podem alimentar, e a todos os escravos das mesmas famílias, pois não há razão para El Rey estar sustentando a alguns, 6, 8 e 10 escravos que podem trabalhar para sustentar seus Senhores, e que se continue somente com a dita ração aos que não podem subsistir sem ela...".[166] Ou seja, o que estava em questão não era somente a despesa que era feita, mas com quem era feita, indicação da existência de um pequeno grupo de proprietários dentro daquela sociedade, onde a exclusão e a pobreza eram a regra vigente. Embora seja plausível pensar que a maior parte das famílias pobres era constituída pelos açorianos, não é demais lembrar que entre os "privilegiados", especialmente aqueles que tinham a posse de escravos, contamos alguns poucos ilhéus bafejados

---

Rio Grande de São Pedro até o distrito de Viamão, 1763. Para a localização das principais estâncias de Viamão, ver anexo D, imagem 4.

166 AHU-RJ. Caixa 72, Doc. 6612. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo ofício do governador e capitão-general do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, comunicando as grandes despesas feitas com a manutenção dos índios das missões, alojados na região de Viamão, que faziam grande consumo de reses de gado e de farinha de mandioca. Rio de Janeiro, 19.09.1764. Anexos: carta do governador José Custódio de Sá e Faria para o vice-rei Conde da Cunha (Viamão, 24.07.1764); *Relação do número de almas do Povo de Nossa Senhora dos Anjos* (Viamão, 24.07.1764); AHU-RJ. Caixa 73, Doc. 6617. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relações e ofícios do governador e capitão-general do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria. Rio de Janeiro, 21.09.1764. Anexo: *carta do Governador José Custódio de Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha* (Viamão, 23.07.1764).

pela fortuna, que fora adquirida a duras penas no Continente ou trazida talvez d'além-mar.

Mas o "calcanhar de Aquiles" da região era, sem nenhuma dúvida, o aldeamento indígena, que, segundo a ótica oficial (secundada, aliás, por boa parte da elite local), era percebido como um erro cometido pelos portugueses e que deveria ser remediado o quanto antes, de preferência com a retirada dos indígenas para bem longe de Viamão:

> O maior motivo que me parece tem V. Ex.ª [Conde da Cunha] para os mandar mudar do sítio em que se acham é o dos prejuízos que da sua vizinhança se segue aos moradores, por causa de lhes matarem e roubarem os gados das suas Estâncias (o que se há moderado depois que cheguei a este Governo), e pela irregularidade em que se acham, em a qual não podem permanecer sem continuadas despesas da Real Fazenda e opressão dos moradores. [...] A amplitude desta Província não é suficiente para acomodar tão grande número de famílias de Índios, nem tem forças para as sustentar, principalmente não tendo eles gênio para cuidar na sua economia particular. Os terrenos todos estão dados por sesmarias, tirá-los aos moradores para os dar aos Índios parece impiedade, comprá-los mui excessiva despesa para a Real Fazenda. Unir os Índios em uma aldeia de nenhuma sorte convém, principalmente não sendo esta separada e em larga distância dos moradores, e ainda assim nunca viria a ser útil a S.M. Continuarem a viver os Índios com a formalidade em que se acham presentemente, dentro em três anos veremos este País na última consternação, e sem ter uma vaca que é o fundamento destas Estâncias.[167]

Não vou insistir mais acerca da relevância desse problema para a compreensão do processo formativo da freguesia, e por extensão de todo o Continente do Rio Grande, tal qual existia naquele tempo. Basta referir que a dificuldade no convívio com os indígenas irá se manter ao longo da década de

---

[167] AHU-RJ. Caixa 74, Doc. 6743. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo ofício do governador do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria. Rio de Janeiro, 09.03.1765. Anexo: *ofício do governador José Custódio de Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha* (Viamão, 16.12.1764). A situação continuou sem solução por muito tempo, a julgar-se pelas missivas seguintes. Numa delas assegurou Sá e Faria que "por várias vezes tenho representado a V. Ex.ª [Conde da Cunha] o grande consumo que se faz de gados nesta Província, assim no sustento da Tropa, como no grande número de Índios que aqui se acham, o que tem reduzido as Estâncias deste Continente à última ruína; porque temo que se venha a extinguir de todo o resto que ainda existe, me vejo obrigado a repetir a V. Ex.ª a mesma representação, para que seja servido dar alguma providência a tão grande dano". AHU-RJ. Caixa 78, Doc. 7077. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo ofício do governador do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria. Rio de Janeiro, 10.09.1765. Anexo: *ofício do governador José Custódio de Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha* (Viamão, 02.08.1766).

1760, somente tendo algum enfrentamento mais consistente a partir do governo de José Marcelino (1769-1780), sucessor de Sá e Faria. Mais adiante, quando tratar do exercício do poder local, voltarei ao tema dos indígenas aldeados e às dificuldades existentes no "Governo dos Índios" por parte dos lusos.[168]

Uma outra forma de se analisar o impacto da invasão espanhola no Continente pode ser realizada levando-se em conta o mercado imobiliário urbano em Viamão durante o período da guerra. Devagar com o andor, é verdade: estamos falando de somente 18 transações registradas no período compreendido entre 1765 e 1776, correspondente à conjuntura da guerra contra os castelhanos que ocupavam da vila do Rio Grande. A maioria das vendas de casas ocorreu em Viamão, onde foram transacionadas 14 moradas. As outras foram vendidas em Rio Pardo (2) e Laguna (2). É fato relevante de nota que a metade das moradias adquiridas foi comprada por indivíduos oriundos de Rio Grande, na sua maioria comerciantes que precisavam de imóveis para instalar suas lojas. Dessas sete aquisições, seis aconteceram após meados de 1767, quando ocorreu a primeira tentativa (frustrada) de os portugueses recuperarem a vila perdida.[169] A impressão que a documentação nos passa é de que a comunidade mercantil emigrada manteve-se em compasso de espera, talvez por julgar a perda da vila e porto do Rio Grande como algo temporário. Porém, quando a situação mostrou-se pior do que a imaginada, os homens de negócio foram às compras, com a avidez possível nesse minúsculo mercado. Assim é que surgem como compradores de imóveis alguns dos próceres da incipiente elite comercial local: Manuel Bento da Rocha,

---

168 As reclamações se acaudalaram nos anos vindouros. Em 1768, os donos das fazendas de Viamão enviam um requerimento ao Vice-rei para que mandasse transportar os índios para o norte do rio Tramandaí, afastando-os da freguesia. Os anônimos peticionários acusavam o administrador do aldeamento, o capitão Antônio Pinto Carneiro, de ter descumprido ordens nesse sentido por estar se beneficiando pessoalmente do trabalho indígena. Ver AHU-RS. Caixa 2, doc. 159. REQUERIMENTO dos donos das fazendas de Viamão ao rei [D. José], solicitando ordem para que o vice-rei do estado do Brasil mande transportar os índios para o norte do Rio Tramandaí, a fim de povoarem aquelas terras e criarem gado. Rio Grande de São Pedro, ant. 05.12.1768. Nesse mesmo ano ou no seguinte (1769) um dos mais eminentes membros da elite local enviou nova petição, provavelmente ao Vice-rei, onde também exortava pela retirada dos indígenas, que deviam ser dispersos em povoações litorâneas, ao longo da costa brasileira, desde Laguna até o Rio de Janeiro! BNRJ/DM Mss. 7, 3, 48. *Carta de Bernardo José Pereira [...] com informações acerca dos índios guaranis do Rio Grande do Sul.* Do mesmo teor eram as queixas feitas pelos oficiais da Câmara no ano de 1771. Ver AHU-RS. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando o aldeamento dos índios Tapes em outras regiões, devido aos roubos de gado feitos pelos índios, que tiram o sossego e a paz dos moradores dos Campos de Viamão. Caixa 2, doc. 171. Viamão, 23.09.1771.

169 Em 28.05.1767, o comandante da fronteira, o coronel José Marcelino de Figueiredo, recebeu ordens do então governador José Custódio de Sá e Faria para atacar o porto e a vila de Rio Grande, ocupados pelos espanhóis. O ataque efetivamente se realizou no dia seguinte, embora tenha sido mal-sucedido. BNRJ/DM, Mss. I-28, 28, 11 doc.3.

Manuel Fernandes Vieira, José Francisco da Silveira Casado e Manuel Carvalho de Oliveira, entre outros. Obviamente, as propriedades adquiridas eram na sua maioria foreiras da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, com seu valor oscilando entre os 50$000 e 200$000 réis, sendo a notável exceção a morada de casas adquirida pelo capitão Manuel Fernandes Vieira, que atingiu a elevada quantia de um conto de réis. Certamente esses mercadores poderiam ter solicitado terrenos à Irmandade e construído suas próprias casas, mas tornava-se mais fácil comprar os imóveis já prontos, escolhendo muitas vezes os mais vistosos entre eles.[170]

Embora não seja objetivo deste trabalho, cabe ainda fazer algumas breves considerações sobre o mercado de terras em Viamão, muito mais significativo do ponto de vista dos montantes transacionados. No período da guerra, apesar de todo o clima belicoso, a compra e venda de propriedades rurais se manteve. Foi possível reunir 53 escrituras para o período 1763-1776, que corresponderam a um montante total transacionado de 29:323$355 réis. Valor nada assombroso, equivalente ao patrimônio de um potentado local. Certamente, havia muitas outras formas de aquisição de terras (concessão de sesmarias, despachos, posses, etc.) que inibiam o pleno funcionamento de um mercado propriamente dito. Mas, mesmo assim, apesar das incertezas, cerca de 1/3 das vendas referiram-se às grandes unidades, denominadas de fazendas ou estâncias (às vezes, parte delas). Foram feitas 18 transações, das quais se sabe o preço em réis em quinze casos: sozinhas elas movimentaram 23:900$935 réis, ou nada menos do que 81,5% do valor total do que foi mercantilizado. O valor médio de uma estância ou fazenda era algo em torno de 1:600$000 réis, embora houvesse uma sensível variação de preços, consoante a localização ou as benfeitorias que porventura tivessem sido feitas nas propriedades a serem transacionadas. Assim, por exemplo, D. Clara Maria de Oliveira, a viúva do capitão Francisco Pinto Bandeira, vendeu em 1773 uma estância situada nos campos de Cruz Alta, relativamente distantes do Rio Pardo, pela quantia de somente 300$000 réis. No outro extremo, temos a aquisição feita em 1770 pelo abonado capitão Manuel Bento da Rocha, que pagou 5,2 contos de réis por metade de uma estância situada nos Campos de Tramandaí,

---

[170] APRS. 1.º Notariado, livros 1 a 4 (1763-1775) & 2.º Notariado, livro 2 (1774-1776). Para uma análise do mercado de bens urbanos no Rio de Janeiro setecentista, ver SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas do Rio de Janeiro (c.1650-c.1750).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. pp. 206-222.

uma região que, dadas as circunstâncias, era relativamente segura, além de ter saída em direção ao norte da América portuguesa. Uma transação mais típica ou conforme a média foi a realizada entre o vigário Francisco Rodrigues Xavier Prates e o alferes João Pereira Chaves, em 1767, quando o referido padre vendeu uma estância com seus animais situada na populosa região de Gravataí.[171]

Quem são os compradores de estâncias nessa conjuntura belicosa? Não é possível fazer uma quantificação precisa, mas ao certo sabemos que alguns homens de negócio investiram em terras, aproveitando-se possivelmente de alguma depreciação nos preços por conta da guerra. Encontramos como compradores, por exemplo, a dupla de contratadores, os capitães Manuel Bento da Rocha e seu sócio Manuel Fernandes Vieira. Mas a maior parte dos compradores era provavelmente já estabelecidos como fazendeiros, que viram o momento como oportunidade de ampliarem seus negócios. Por outro lado, as fronteiras estavam fechadas, estando os Campos de Viamão acossados ao sul, na fronteira do Rio Grande, e ao oeste, na fronteira do Rio Pardo. Não temos simplesmente como saber o efeito da guerra no nível de preços da terra, pela singela razão de não dispormos dos livros de notas da década de 1750, possivelmente perdidos por ocasião da invasão espanhola de 1763. A impressão, porém, é de que houve uma depreciação, apesar de todo o "aperto na fronteira".[172] Para concluir, uma última observação: esse é um mercado de terras "imperfeito", ou seja, só parcialmente os mecanismos de mercado regem o acesso a esse meio de produção, no caso, a terra. Fatores extra-econômicos devem ser levados em conta nas transações, onde não devem ser subestimadas a importância das relações de parentesco, fossem consangüíneas ou por afinidade (o compadrio, por exemplo). No estágio atual dos conhecimentos não é possível, porém, afirmar que a maior parte das transações fossem feitas entre parentes ou houvessem preços diferenciais nos negócios feitos em família.[173]

---

171 APRS. 1.º Notariado, livro 4, fl. 23v-24v (21.01.1773); livro 3, fl. 9v-12v (01.02.1770) e livro 2, fl. 95v-96 (14.04.1767).

172 Analisando a participação dos bens de produção no patrimônio produtivo total das propriedades rurais do Rio Grande de São Pedro, somente depois de 1785 é que as terras ultrapassaram os 20% sobre o total dos patrimônios inventariados, atingindo mesmo um teto de 10% por volta de 1770. Somente no início do século XIX houve uma efetiva valorização das terras no Rio Grande, quando então chegaram a ultrapassar os 40% sobre o patrimônio total. Cf. OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América:* Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: Tese de Doutorado, PPG-História/UFF, 1999. p. 56.

173 A abordagem ao problema feita por Levi ainda continua sendo um ponto de partida indispensável para quem quiser tentar compreender o mercado de bens rurais nas sociedades de Antigo Regime. Em essência, ele

Voltando à nossa história: diante de tudo o que já foi dito, o quadro não era dos mais alentadores em Viamão em meados da década de 1760. Mas como tudo pode piorar, a desdita maior ainda estava por vir. Refiro-me à onda de mortalidade cujo pico ocorreu no ano de 1769 (ver Gráfico 3.2), mas que se fez sentir ainda nos anos imediatamente seguintes, quando por ocasião de uma epidemia de "bexigas" (possivelmente varíola), pereceram centenas de pessoas na freguesia e suas adjacências. Os números são variáveis, mas todos eles indicam uma grande mortandade. O primeiro livro de óbitos de Viamão atesta com muita clareza a abrupta subida no número de mortes: até 1768, nunca haviam falecido mais de 30 pessoas por ano na freguesia; mas, em 1769 foram registrados 108 óbitos, permanecendo a quantidade de mortes muito elevada nos 36 meses seguintes, atingindo uma média anual de cerca de 50 registros no período 1770-1772. Os registros dos falecimentos na maior parte das vezes não informam as "causas mortis" (somente pouco mais de 20% dos termos declaram as razões do óbito), não tendo sido diferente naqueles anos. O pároco simplesmente não registrou a causa geradora das mortes porque ela era óbvia para aquela sociedade. Diante de tantas mortes, especialmente de crianças, fazia-se um termo sucinto e se procedia ao sepultamento o quanto antes fosse possível.[174]

Os relatos são concordes quanto ao impacto demográfico da epidemia: em junho de 1769, a Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição entregou à Ordem Terceira de São Francisco a capela que até então servira de matriz da paróquia, para que doravante fosse utilizada pelos membros da Ordem Terceira de São Francisco. No discurso da entrega, faz-se a apologia da existência de um novo templo, pois com a "epidemia que houve das bexigas se tinham enterrado em cima de 200 pessoas, além do que não era justo sendo esta

---

demonstrou que para o caso da sua aldeia piemontesa a forma de circulação da terra passava pelo estabelecimento de preços diferenciados segundo a qualidade dos contratantes. LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 132-172: capítulo III: *Reciprocidade e comércio da terra.* Para uma perspectiva mais voltada ao mundo platino e uma definição do "mercado imperfeito", ver GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores de Buenos Aires:* una historia agraria de la campaña bonaerense, 1700-1830. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999. pp. 291-297, em particular. p. 295. Em trabalho recente, este último autor pondera, ao tratar da campanha de Buenos Aires, que "debemos recordar que no nos hallamos – al menos hasta los años cincuenta del XIX – ante um *mercado libre de tierras*, estamos más bien frente a um fenómeno que se assemeja al de um *mercado de tierras entre parentes y/o entre partners socialmente homogéneos*". GARAVAGLIA, J. C. *Las familias de San Antonio de Areco, 1680-1880.* Texto datiloescrito apresentado no colóquio *Lisiéres du Brésil.* Paris: maio de 2005, 22p.

174 AHCMPA. 1.º Livro de óbitos de Viamão (1748-1777).

povoação tão extensa e povoada tivesse só um templo".[175] Nesse mesmo ano de 1769 ou em data muito próxima, Bernardo José Pereira mencionava, em sua já citada carta, a mortandade havida entre os indígenas aldeados:

Estabelecidos enfim naquela paragem da Maia, deram princípio aos seus pequenos roçados suas palhoças que apenas os acomoda e a seus filhos, a que vulgarmente lhes dão o nome de ranchos, e porque até agora se conservam na esperança de novos terrenos, que diziam se lhes havia de repartir para seus estabelecimentos, como aos mais vassalos ou fosse porque não correspondia a terra com os frutos à proporção dos trabalhadores, ou *fosse porque as epidemias tinham varrido os índios de melhor trabalho, o que incluía de bexigas falecerão 554* [...].[176]

Se dermos alguma validade aos números referidos, verificamos que a mortalidade atingiu mais duramente a população indígena do que aquela constituída pelos luso-brasileiros e seus cativos africanos. Na Capela haviam sido sepultadas duas centenas de paroquianos, na sua maioria crianças, ao passo que na Aldeia dos Anjos morreram mais de quinhentos indígenas, entre eles, a crer no relato, muitos homens adultos em idade produtiva. Nada surpreendente, na medida em que os autóctones teriam possivelmente menores resistências aos agentes causadores das epidemias, em que pese o fato de que, nas reduções de onde eram originários, também aconteceram irrupções epidêmicas. De toda forma, é impossível saber exatamente quantos morreram, mas talvez não seja exagerado sugerir que faleceram cerca de 10% da população luso-brasileira e africana residente em Viamão, e algo em torno de 20% da população indígena.[177]

Quanto aos registros paroquiais de batismos, eles nos revelam uma tendência de acréscimo da ilegitimidade entre as crianças nascidas em Viamão. No período de guerra, entre maio de 1763 e finais de 1776 foram batizados 726 filhos legítimos de um total de 870 crianças registradas. Ou seja, 83,4% do total. O percentual ainda assim revela a predominância de famílias formalmente constituídas, muito embora essa realidade devesse ser matizada pela presença de

---

175 AHCMPA. Livro das eleições e termos da mesa da confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição na freguesia de Viamão (1762-1851), fl. 12v.

176 BNRJ/DM. Mss. 7, 3, 48. Carta de Bernardo José Pereira [...] com informações acerca dos índios guaranis do Rio Grande do Sul [c. 1769].

177 Estou ignorando, em todos os casos, o sub-registro existente nos livros de óbitos em geral. Portanto, o impacto da mortalidade pode ser ainda superior àqueles percentuais sugeridos. Para uma apreciação acerca dos sub-registro dos óbitos, ver BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume\Fapesp, 2001. pp. 94-95.

um número maior de filhos naturais, resultantes de uniões passageiras ou fortuitas, que eram facilitadas pela presença de um elevado contingente masculino, formado pelas tropas arregimentadas em diversas regiões do Brasil para a guerra contra os castelhanos.[178]

Foi nessa conjuntura bélica que tomou posse o governador José Marcelino de Figueiredo, que governou o Continente no período 1769-1780 (exceto o interregno de 1771-1773). A primeira fase do seu governo foi bastante atribulada, especialmente no que tange ao seu relacionamento com o poder local. Nessa etapa inicial, de pouco mais de dois anos, exerceu o seu governo a partir da Capela de Viamão, que ainda era então sede da Câmara e das demais instâncias administrativas. É justamente nesse momento que a freguesia e o arraial atingem o seu auge, justamente em termos políticos e demográficos. O ano de 1771 parece ter sido particularmente importante, tanto no que se referia ao estado de ebulição política da região, quanto pelo fato de Viamão ter atingido o seu pico populacional.

Após o polêmico governo de Veiga e Andrade, que administrou interinamente a capitania subalterna entre 1771 e 1773, José Marcelino voltou ao seu cargo e promoveu a transferência da capital para Porto Alegre. Começava então o declínio inexorável de Viamão, que se viu destituída da Câmara e da máquina administrativa. Gradualmente, os pró-homens foram abandonando a freguesia e começaram a mudar-se para a nova capital, que sobrepujou em poucos anos o pequeno arraial, fadado ao esvaziamento e à crescente ruralização. Nas primeiras cartas endereçadas ao Marquês do Lavradio, fica subjacente à resistência que a mudança de sede governativa gerava: o governador José Marcelino notava que "esta Capital [Porto Alegre] vai principiada com tanta força e gosto de todos que em muitos breves anos virá a ser uma das primeiras povoações do Brasil", solicitando que o Vice-rei autorizasse a mudança da Ordem Terceira de Viamão para a nova capital, pois "com isto fazem os Terceiros sua capela, ajudam a fazer esta Igreja, *e mudam as suas assistências para aqui todos os mercadores e gentes principais com muito gosto,* e acaba-se-lhes a desconfiança de que ainda haverá outra mudança". Noutra carta escrita naqueles meses iniciais da transferência, o governador ainda noticiou a resistência que

[178] AHCMPA. Livros 2.º (1759-1769) e 3º (1769-1782) de Batismos de Viamão.

algumas autoridades impuseram à mudança, caso do Provedor da Fazenda, que "determinou voltar para Viamão, talvez a dar calor aos da panelinha contrária a este novo estabelecimento que V. Ex.ª [Marquês do Lavradio] ordenou nesta capital".[179]

3.3 TEMPOS DE PAZ (1777-1798)

Diante do sucesso da retomada da vila do Rio Grande pelas forças portuguesas em abril de 1776, acabava a incômoda situação do Continente "bipartido". Com a expulsão dos castelhanos, novamente o Rio Grande de São Pedro estava unificado, muito embora a Coroa portuguesa amargasse a perda definitiva da Colônia e a tomada da Ilha de Santa Catarina pelas forças lideradas por D. Pedro de Cevallos. Todavia, a situação de guerra durou pouco, pois as cortes ibéricas resolveram acertar suas fronteiras pela via diplomática, mediante a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (1777). Os trabalhos de demarcação desse tratado só iniciaram alguns anos depois, mas estava encerrada de fato a peleia. Iniciava um período de paz e prosperidade econômica que iria ter seus reflexos também em Viamão, apesar do aspecto errático do crescimento demográfico da freguesia na década de 1780 (ver gráfico 3.5). Somente na década de 1790, a situação começou a se recuperar, atingindo, nos finais do século XVIII, os mesmos patamares verificados por volta de 1771, quando Viamão estava no seu auge. Porém, recuperara-se a população, mas não o prestígio, perdido desde a transferência da capital. Com a ascensão de Porto Alegre, a antiga capital do Continente lentamente começou a entrar em decadência. No início, os principais moradores, entre eles os oficiais da Câmara, resistiram à mudança. Mas a perda da centralidade foi evidente. Acabava, assim, a fase em que o modesto arraial havia se tornado o epicentro das possessões portuguesas na América Meridional, sede dos diversos poderes, sem nunca ter sido, no entanto, uma vila. Aliás, é bom lembrar, a única vila existente no século XVIII era a de

[179] BNL. Divisão de Reservados. Códice 10854. Cartas do governador José Marcelino de Figueiredo ao Vice-rei Marquês do Lavradio, Porto Alegre, 02.08.1773 e 31.08.1773. Na primeira citação o grifo é meu. De fato houve resistência à mudança para Porto Alegre, o que foi causa de inúmeros atritos entre o governador José Marcelino e os oficiais camarários residentes em Viamão. Para maiores detalhes, ver SPALDING, Walter. *Pequena História de Porto Alegre*. Porto Alegre: Sulina, 1967. pp. 57-61.

Rio Grande, que a essa altura continuava ocupada pelos espanhóis. Nem tampouco a povoação de Porto Alegre será elevada à condição de vila, o que ocorreu de fato somente em 1808.[180]

Gráfico 3.5: Viamão: batismos e óbitos da população livre (1777-1798)

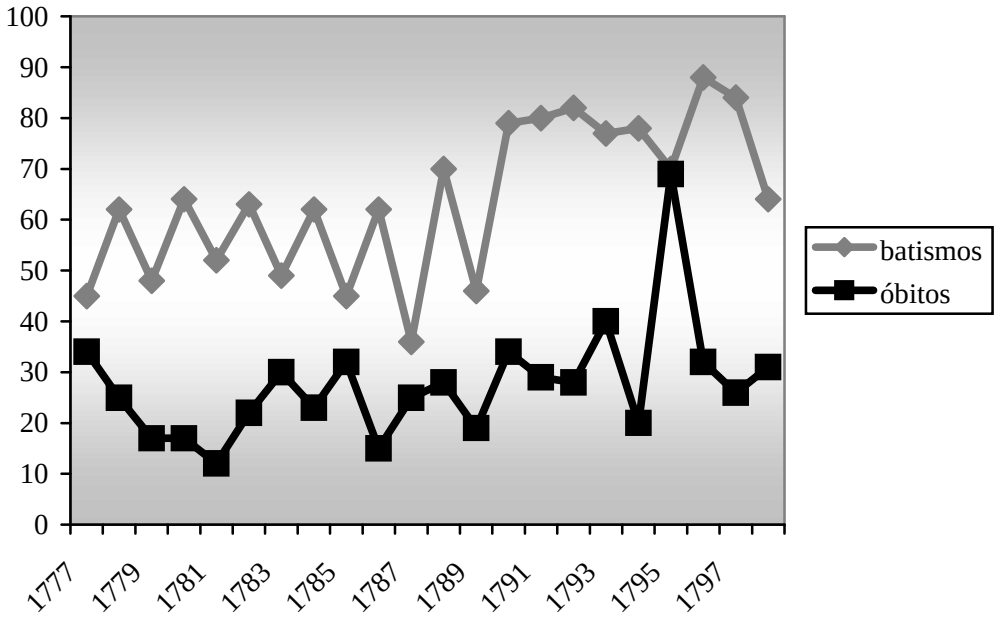

Fontes: AHCMPA. Livros de batismos (n.º 3 e 4) e óbitos (n.º 2) da freguesia de Viamão.

Nesse ponto, os contemporâneos são praticamente unânimes, pois entre os relatos disponíveis, quase todos se referem à decadência da freguesia e arraial no último quartel do século XVIII. Escrito entre 1774 e 1775, o *Compêndio Noticioso* de Francisco João Roscio[181] ainda registrava que "a povoação ou capela de Viamão, [foi] principiada em 1763 com assistência e residência do governador, com que se aumentou e é uma maior povoação". No entanto, naquela mesma altura, o comandante das tropas do Continente, o general João Henrique Böhn, antevia que a mudança da residência do governador para Porto Alegre

[180] SPALDING, Walter. *Pequena História de Porto Alegre.* Porto Alegre: Sulina, 1967. pp. 72. A elevação se deu graças ao Alvará expedido pelo Príncipe Regente D. João em 23.08.1808.

[181] ROSCIO, Francisco João. *Compêndio noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro até o Distrito do Governo de Santa Catarina, extraído dos meus diários, observações e notícias, que alcancei nas jornadas que fiz ao dito Continente nos anos de 1774 e 1775.* A versão original deste manuscrito está na BNRJ/DM, mss. 9, 2, 3 n.1. Foi publicado pela primeira vez na RIHGRGS, ano 22, n. 87, pp. 29-56, 1942. Utilizei a versão publicada em FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoril.* Porto Alegre: EST/Universidade de Caxias do Sul, 1980. pp. 105-140.

"ocasionará, naturalmente, a ruína de Viamão, cuja decadência já é previsível".[182] Poucos anos depois (1780), a *Notícia Particular* redigida por Sebastião Francisco Bettamio já dava conta das causas que originaram a derrocada:

> O sítio de Viamão é excelente, e seria sem comparação a nenhum outro se tivesse porto de mar; estava bastantemente cheio de moradores, que tinham feito excelentes propriedades de casa, como o Continente não tem em outra alguma parte; acha-se também um bom templo, várias quintas, etc., o que tudo fazia já uma povoação agradável, a qual durou até o ano de 1773, *e ainda depois de muitas famílias se conservarem alguns anos, pela repugnância que tinham a deixar as propriedades que possuíam, mas não puderam resistir, e com efeito se passaram a Porto Alegre, deixando Viamão com poucos moradores*, e ficando por esta causa de todo desamparado, e perdidos a maior parte dos belos edifícios que tem.[183]

Uma década depois, a situação aparentemente piorara, pelo menos no que se refere ao casco urbano da freguesia. Moniz Barreto, nas suas *Observações relativas à Agricultura, comércio e navegação do Continente* (1790), após discorrer sobre a "aprazível habitação" de Porto Alegre, comentou que fora "criada Vila pelo Governador José Marcelino de Figueiredo, no ano de 1772, abolindo-se a que havia, denominada Viamão, distante deste porto quatro léguas, a qual se acha abandonada, e a maior parte dos seus edifícios danificados e caídos".[184] Mas a percepção mais aguçada nós devemos a Auguste de Saint-Hilaire, que visitou o Rio Grande já no século XIX (1820). Ao passar pela freguesia, o viajante francês registrou no seu diário que "Viamão está encravada numa coxilha donde se descortina vasta extensão de campos levemente

---

182 BÖHN, João Henrique. Memórias relativas à expedição do Rio Grande (1774-1775). In: BENTO, Cláudio Moreira. *A Guerra da Restauração do Rio Grande do Sul (1774-1776).* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 52.

183 BETTAMIO, Sebastião Francisco. *Notícia particular do Continente do Rio Grande do Sul, segundo o que vi no mesmo Continente, e notícias que nele alcancei, com as Notas do que me parece necessário para aumento do mesmo Continente e utilidade da Real Fazenda* [1780] (Grifo meu).Uma versão manuscrita está na BNRJ/DM, mss. 9, 4, 9, n.3. Publicado originalmente na RIHGB, 1858, 3º trimestre, tomo XXI. pp. 239-299. Usei a versão publicada por FREITAS, op. cit., pp. 143-199.

184 BARRETO, Domingos Alves Moniz. Observações relativas à Agricultura, comércio e navegação do Continente do Rio Grande de São Pedro (1790). In: CESAR, Guilhermino. *Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul (1605-1801).* Porto Alegre: UFRGS, 1981. p. 172. O manuscrito original encontra-se na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, mss CXVI/1-39, n.º 24. Para uma transcrição integral desse documento, ver o anexo da tese de doutorado de CAMARGO, Fernando da Silva. *O Malón de 1801:* a guerra das laranjas e suas implicações na América meridional. Porto Alegre: Tese de Doutorado, PPG-História/PUC-RS, 2000. pp. 318-335.

ondulados, no meio dos quais se levantam tufos de bosque. Embora desfrute agradável situação, foi ela quase abandonada depois da fundação de Porto Alegre, que está melhor posicionada para o comércio".[185] Ou seja, o que liquidou Viamão foi primordialmente a impossibilidade de se constituir em uma praça mercantil, visto que não contava com um porto marítimo ou fluvial. Não se trata aqui de um determinismo geográfico, mas antes de todo um leque de considerações de ordem logística, ponderadas pelos administradores pombalinos no Brasil e estreitamente relacionada à conjuntura de guerra.[186]

Um bom panorama da situação de Viamão no imediato pós-guerra encontra-se no rol de confessados do ano de 1778. Nele encontramos uma sociedade ruralizada, onde existem alguns poucos grandes estancieiros e uma maioria de lavradores e pequenos criadores de gado. No total, a população de Viamão ultrapassava pouco mais de 1.600 moradores, nessa altura, entre livres e escravos, o que denotava uma estagnação no seu crescimento populacional, para o que haviam contribuído em grande medida os desmembramentos recentes, tais como a perda de Porto Alegre, que em 1779 já contava com cerca de 1.300 moradores. Os dados do recenseamento de 1780 confirmam a tendência que esbocei acima: Viamão era somente a quarta freguesia mais populosa, contando com 1.891 habitantes, perdendo para Rio Grande, Rio Pardo e Aldeia dos Anjos, todas com mais de 2.000 moradores. No total, a participação de Viamão ficava em torno de 10% da população total do Continente, em flagrante contraste com a situação verificada um quarto de século antes, quando os Campos de Viamão abrangiam praticamente a metade dos moradores do Rio Grande de São Pedro.[187]

Os dados apresentados pelo censo paroquial de 1778 não deixam de ser surpreendentes, no que se refere à manutenção de um elevado percentual de cativos no conjunto da população total (ver gráfico 3.6). Esse alto percentual de escravos em Viamão torna-se mais significativo ainda na medida em que

---

185 SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul.* [1820-1821] Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p. 45.

186 Para uma análise sobre o período em que ocorreu a transferência da capital, ver ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968. pp. 116-142. Esse autor estudou o governo do Marquês do Lavradio, mentor da mudança da capital.

187 AHCMPA. Róis de confessados de Viamão, 1778 e Porto Alegre, 1779. Os dados do censo de 1780 estão publicados em SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul – século XVIII.* São Paulo/Brasília: Editora Nacional/INL, 1984. p. 32. O original está na BNRJ-DM, mss. 9, 4, 9, n. 134. *Mapa Geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas freguesias, e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições, cidades em que se acham em 07 de outubro de 1780.*

comparamos este número com outras regiões do Brasil do final do período colonial. Somente em Minas Gerais e no Piauí encontramos percentuais de população escravas superiores ao encontrado em Viamão, que suplantava, em termos relativos, aquelas regiões tipicamente vinculadas à economia de *plantation*, como o Rio de Janeiro ou a Bahia.[188] Em Viamão, segundo o rol de 1778, também encontramos um elevado número de fogos que apresentam a existência de cativos: cerca de 2/3 dos fogos ou unidades de censo estão nessa situação, em flagrante contraste com outras regiões vinculadas ao mercado interno, como o Paraná ou Sorocaba, em São Paulo. Nesse aspecto em particular, os números de Viamão apresentam notável semelhança com aqueles encontrados na Capitania da Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro.

Gráfico 3.6: População de Viamão conforme a condição social, 1778

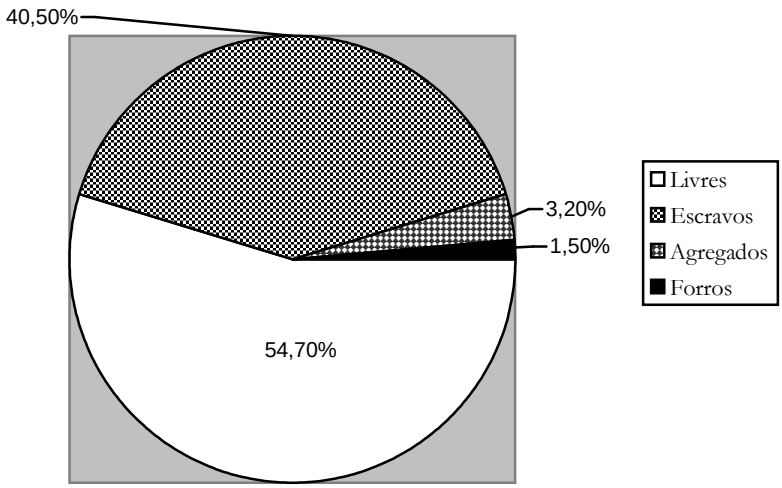

Fonte: AHCMPA. *Rol de Confessados de Viamão, 1778.*

Uma possível explicação para esse aparente paradoxo seria a maior vinculação dessas regiões (Viamão e o norte fluminense) com as redes do tráfico atlântico sediadas no Rio de Janeiro, nessa ocasião o maior porto importador de cativos oriundos do continente africano.[189] Se compararmos o dados de 1778 com

[188] É verdade que deve ser levada em consideração a modéstia dos números absolutos com os quais estou lidando, pois a freguesia de Viamão tinha somente 1.600 fregueses em 1778, dos quais 950 eram livres e 650 escravos. Em compensação, na Bahia ou no Rio de Janeiro, as cifras naquela altura atingiam a casa das dezenas ou centenas de milhares de pessoas.

[189] Ver a esse respeito FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

os de 1751, veremos que passado mais de um quarto de século, verificou-se de certa forma uma estagnação no processo de concentração da mão-de-obra cativa na freguesia, sendo que a posse média por fogo cresce para apenas 4,1 cativos por unidade doméstica. Diferentemente de regiões em expansão econômica, em Viamão não há um aumento perceptível no número de cativos possuídos, em média, por cada proprietário. Isso faz com que a média encontrada na freguesia sulina seja uma das mais baixas do Brasil colonial, porém com alguma semelhança com Sorocaba (média: 5,4) ou Castro (média: 5,6), ambas as regiões vinculadas ao mercado interno e ao comércio de gado, da mesma forma que Viamão. Porém, os números viamonenses ficam bem aquém dos encontrados em Sabará, nas Minas Gerais, ou na capitania da Paraíba do Sul, aonde as médias chegavam a quase 10 escravos por unidade de censo.[190]

Mas continuam a existir em Viamão os grandes proprietários, que concentravam significativa parcela da mão-de-obra cativa da freguesia. O maior deles, em 1778, era um dos parentes colaterais mais importantes de Francisco Pinto Bandeira (falecido em 1771), o já referido Antônio José Pinto, que era seu concunhado: ambos eram genros de Antônio de Souza Fernando, emigrante da Colônia. Não se trata de um negociante, mas sim de um indivíduo desde o princípio ligado à atividade pecuária, que se tornou um grande fazendeiro. Nesse mesmo ano, Antônio também era vereador na Câmara de Porto Alegre, mais um indício de sua destacada posição. De fato, chegou a ser o maior proprietário de escravos de Viamão em 1778, possuíndo vinte cativos naquele ano.[191] Esse reduzido grupo de grandes proprietários detinha expressiva parcela da escravaria em Viamão. Se tomarmos os 15 maiores proprietários (de um total de 160), todos com 9 ou mais escravos, temos que eles concentram 189 cativos, ou quase 29% do total de escravos da freguesia. A estrutura de posse de escravos revela, contudo, que a grande maioria dos proprietários se situava na faixa de 1 a 4 escravos (104 em 160), ou seja, 65% do total.

---

190 BACELLAR, Carlos A. P. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001. p. 144; GUTIÉRREZ, Horacio. "Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830". In: R*evista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, pp. 161-188, 1988; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII – Estratégias de resistência através dos testamentos.* São Paulo: Annablume, 1995. pp.71-72 e 204-206; LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais:* escravos e senhores – Análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804). São Paulo: IPE/USP, 1981. pp. 124-126; FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento – Fortuna e família no cotidiano colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. pp.128, 132 e 248.

191 AHCMPA. Rol de Confessados de Viamão, 1778; AAHPA, v. V, 1992. pp. 15-17.

O rol de 1778 evidencia – em três aspectos distintos - a transformação ocorrida na composição do contingente de trabalhadores existentes em Viamão. Em primeiro lugar, a escravidão indígena desapareceu definitivamente, certamente sob o impacto das restrições formais operadas durante o período pombalino. De qualquer forma, a administração indígena já era uma instituição em decadência no início da década de 1750, sendo muito mais importante o uso da mão-de-obra indígena aldeada durante as décadas de 1760 e 1770. Segundo, também desaparece, nesse censo, a figura dos "camaradas", presentes em 1751. É possível que essa categoria tenha sido incorporada àquela dos "agregados". Esses indivíduos, sujeitos a alguma forma de subordinação pessoal, nunca chegaram a se constituir uma categoria muito expressiva, somando pouco mais de 3% da população total. E, por último, permanece pouco significativa a presença de indivíduos forros na composição geral da população, não ultrapassando mero 1,5%. Mais uma vez, uma suposição viável é pensar que houve um subregistro dos pardos forros, vistos como "brancos" pelo recenseador.

Vale ainda mencionar a questão das redes familiares. Mesmo que esse rol de 1778 não esteja dividido em "bairros rurais", como no caso de 1751, fica patente que a ordem de recenseamento seguia, de alguma forma, a ordem espacial. Espaços que eram ocupados pelas redes familiares, ou conforme observou Garavaglia, "esta dominância da família nuclear deve ser matizada quanto aos seus efeitos sobre as relações sociais, pelo fenômeno da estreita proximidade espacial que permitia o funcionamento de redes familiares horizontais muito extensas em um espaço relativamente próximo".[192] Esse parece ser o caso da rede de Dionísio Rodrigues Mendes, um dos primeiros povoadores de Viamão. Em 1778, ela envolvia, além do próprio Dionísio, sua mulher, neta, escravos e agregados, mais outros três "fogos", um do seu genro José Machado da Silva e outros dois compostos por seus filhos Francisco Roiz e André Bernardes. No seu conjunto, essas quatro unidades de censo continham 21 pessoas livres, 3 agregados e 25 escravos. Ou seja, vistos isoladamente, os recursos dessas famílias não surpreendem; todavia, considerados no seu conjunto,

[192] GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores. Una historia agraria de la campaña bonaerense (1700-1830).* Buenos Aires: IEHS/Ediciones de la Flor, 1999. p. 73.

mostram uma grande capacidade de arregimentação de braços e criação de clientelas.[193]

Os registros de batismos do período pós-guerra indicam que, com o final do conflito, a legitimidade da população livre voltou a aumentar, reflexo da maior estabilidade familiar que se tornou possível com a pacificação. Com efeito, já no livro 4.º (1782-1799), a taxa mostrou um avanço entre os livres, atingindo 91,3%, uma proporção bastante próxima daquela existente antes da guerra. Também é possível saber algo sobre a população escrava, na medida em que, para os anos de 1784 a 1810, existem termos. Porém, nesse aspecto, houve uma sensível mudança, com o acréscimo sensível dos filhos naturais. Lembre-se que, antes da guerra, a taxa de legitimidade era de mais de 60%; agora havia diminuído para 24,2%, como resultado provavelmente do crescente fluxo de cativos africanos de sexo masculino que afluíam para a região no final do século XVIII, via porto do Rio de Janeiro.[194]

Diante da pacificação da capitania, o bispado do Rio de Janeiro, que até então tivera uma atuação precária nas áreas meridionais da diocese, passou a zelar mais pelos seus fregueses da fronteira. Nesse novo contexto é que ocorreu a visita pastoral do Pe. Vicente José da Gama Leal, "bacharel formado nos Sagrados Cânones" pela Universidade de Coimbra e Visitador-Geral do denominado "Continente do Sul", enviado pelo bispo D. José Joaquim Castelo Branco. Já no final de 1781, em carta circular para os capitães dos distritos do Continente, o governador Sebastião Xavier Cabral da Câmara alertava para a visita do enviado episcopal, cujo objetivo era erradicar os "abusos inveterados" da população.[195] O rigoroso visitador ficou cerca de dois anos no Continente e deve ter percorrido a maioria das freguesias existentes, tendo iniciado sua missão na capital, o arraial (tido por vila) de Porto Alegre, em meados de 1782. Depois, subindo o rio Jacuí, foi até o arraial de Rio Pardo e depois até Cachoeira, a freguesia mais ocidental até então existente. Na volta, passou por Taquari, Santo Amaro e Santo Antônio,

---

193 Para uma apreciação do caso da campanha platina, ver GARAVAGLIA, op. cit., p. 70-82. Uma discussão metodológica sobre as redes existentes nas sociedades de Antigo Regime pode ser encontrada em MOUTOUKIAS, Zacarias. "La notion de réseau em histoire sociale: um instrument d'analyse de l'action collective". In: CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. (dir.) *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime.* Paris: CNRS Editions, 2002. pp. 231-245.

194 AHCMPA. Livro 4º de batismos de Viamão (1782-1799); FLORENTINO, op. cit., p. 64.

195 AHRS. Cód. A1-0.6. Correspondência do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara (1780-1784), fl. 87v: carta circular, 02.12.1781.

chegando a Viamão no final de junho de 1783, onde permaneceu por mais de quatro meses, deixando registrados seus "capítulos de Visita".[196]

Assim como em outras partes do Continente, as queixas e recomendações do padre Leal versavam sobre temas relacionados às práticas supersticiosas dos paroquianos e irregularidades no trato da administração eclesiástica. No primeiro aspecto, as críticas dirigiam-se especialmente aos *fandangos*, ou, como definiu o visitador, o "uso abominável das danças e de suas gesticulações desonestas e impuras". Também criticou as práticas supersticiosas, ou "restos de paganismo" que testemunhou durante as festas do Divino Espírito Santo, exigindo um rigoroso controle do pároco sobre o cerimonial. Repreendeu ainda os costumes condenáveis dos fregueses, em particular a inobservância de alguns preceitos, o que na prática significava o trabalho nos dias santos e a falta de abstinência da carne nos dias proibidos. No que tangia à administração diuturna da Igreja, insistiu na necessidade de "instrução dos povos" e no estímulo à prática da confissão, lembrando quais eram as principais obrigações do responsável pela freguesia. Determinou também os cuidados necessários nas cauções e fianças dadas nos processos matrimoniais, além de cuidar da devida execução dos testamentos e últimas vontades. Além dessas determinações expressas nos capítulos, o visitador deve ter executado uma devassa para investigar a prática do concubinato, muito embora a documentação não tenha chegado até nós.[197]

Vejamos agora a situação em 1785, ano em que foi realizada a primeira *Relação de Moradores* da freguesia. Não se trata de uma relação completa dos moradores, mas sim somente daqueles que tinham terras, sob título legal ou não. A julgar pelo documento, a elite local encontrava-se bastante reduzida naquele

---

196 AHCMPA. Livro de Capítulos de Visita de Viamão (1783-1862): fl. 1-7v: Visita do Pe. Vicente José da Gama Leal (29.06.1783 a 13.11.1783). A freguesia de Viamão demonstra bem a dificuldade dos bispos fluminenses em vigiar o seu "rebanho": as únicas visitas anteriores à realizada pelo Padre Leal aconteceram nos anos de 1750 e 1752, sendo os visitadores naquela ocasião enviados pelo bispado de São Paulo (sede vacante), numa conjuntura de disputa jurisdicional entre ambas as dioceses.

197 As atribuições dos visitadores estão em VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Regimento do Auditório Eclesiástico do Arcebispado da Bahia Metropoli do Brasil, e da sua Relação, e Officiaes da Justiça Ecclesiástica, e mais cousas que tocão ao bom Governo do dito Arcebispado (1704).* São Paulo: Typographia Dois de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853. pp. 85-90. Acerca da atuação do visitador Vicente José da Gama Leal, ver KÜHN, Fábio. *O projeto reformador da diocese do Rio de Janeiro:* as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815). Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1996. pp. 68-73 e 92-136. Para as visitas ocorridas nas Minas Gerais setecentistas, ver FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas Famílias – Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII.* São Paulo: Hucitec, 1997. Uma análise sobre a questão do concubinato no Brasil colonial pode ser encontrada em TORRES-LONDOÑO, Fernando. *A outra família:* concubinato, Igreja e escândalo na Colônia. São Paulo: Loyola, 1999.

momento. As principais famílias da "idade de ouro" de Viamão já não residiam mais na paróquia. Para ficar somente nos exemplos que trataremos nos próximos capítulos, veja-se o caso dos Pinto Bandeira, potentados locais na década de 1750, agora fregueses na Aldeia dos Anjos (Gravataí), assim como o filho do capitão-mor João Rodrigues Prates. Já os descendentes de Jerônimo de Ornelas estavam na sua maioria estabelecidos em Triunfo. Também a elite mercantil havia debandado: o capitão-mor Manuel Bento da Rocha havia voltado para sua estância em Rio Grande e Manuel Fernandes Vieira partira para a capitania do Espírito Santo.

Pouco restava do antigo brilho: o maior proprietário era agora o vigário da freguesia, Pe. João Diniz Alves de Lima, que tinha duas grandes estâncias e mais de 10 mil cabeças de gado. Da antiga elite, ainda despontavam Domingos Gomes Ribeiro, Cláudio Guterres e a D. Felícia Antônia de Oliveira, viúva do já mencionado Antônio José Pinto, o maior proprietário de escravos em 1778. O caso do capitão Domingos Gomes Ribeiro é emblemático da trajetória da elite local: filho do sargento-mor homônimo, homem bom da vila do Rio Grande, herdou a fazenda de Itapuã e tinha mais de 5 mil cabeças de gado, mas vira seu patrimônio diminuído paulatinamente, seja pela desapropriação para estabelecimento de famílias açorianas, seja pela venda de porções de sua estância. A situação não era fácil para esse ilustre viamonense, pois, apesar da sua pujança fundiária, aparentemente enfrentava problemas de liquidez na ocasião do censo.[198]

Foram inventariadas setenta e duas propriedades, sendo que mais da metade (55%) foram adquiridas através de compra. Por ser uma região de antiga colonização (em termos locais), a maior parte das terras já estava no mercado há algum tempo. Cerca de um quarto das propriedades eram pequenas datas, em geral concedidas ao casais das ilhas, e o restante fora apropriado de distintas formas (quatro sesmarias, quatro dotes e doações e sete através de posse ou

[198] AHRS. Cód. F 1198B. Relação de moradores de Viamão, 1785. Diferentemente dos seus cunhados, membros de uma poderosa facção política local, Domingos Gomes Ribeiro Filho não exerceu a atividade de "homem de negócio". Era sim avantajado fazendeiro, proprietário da Estância de Itapuã. Apesar da sua prosperidade, vendeu terras pelo menos cinco vezes entre 1774 e 1784, obtendo com essas transações quase 1,5 contos de réis. Quando do seu inventário, feito no ano de 1812, Domingos possuía 29 escravos e tinha um comprometimento de 25% do seu patrimônio com dívidas, número ligeiramente superior à média do endividamento do grupo dos estancieiros. Para seu endividamento, ver APRS. 2.º Notariado, Livro 9, fl. 132v-133v: escritura de dívida (17.10.1785), onde o capitão Domingos declarou ter tomado 360 mil réis emprestados da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Viamão.

herança). Os dados colhidos nos livros de notas confirmam o alto grau de mercantilização das terras em Viamão. O predomínio das transações em Viamão é evidente, sendo que cerca de 40% dos negócios com terras feitos no período aconteceram na freguesia. Outros 30% ocorreram nas freguesias de Triunfo, Rio Pardo, Gravataí (Aldeia dos Anjos) e Porto Alegre. O restante foram vendas pulverizadas em mais de uma dezena de freguesias ou localidades, algumas inclusive fora do Continente. Todo o tipo possível de propriedade era transacionado, desde pequenos rincões no valor de uma ou duas doblas, até grandes estâncias, avaliadas em alguns contos de réis. A região de Viamão, por ter uma ocupação antiga, de mais de meio século, era onde a terra encontrava-se mais mercantilizada, sendo inclusive objeto de alguma especulação imobiliária.

Alguns exemplos ilustram bem o quero dizer com isso. Em 1768, o capitão Manuel Fernandes Vieira, homem de negócio emigrado da vila do Rio Grande, adquiriu uma estância na região das Lombas pela quantia de 600$000, valor relativamente baixo, onde pode ser levada em conta a depreciação dos preços que deve ter acontecido no período imediatamente posterior à invasão castelhana. Mas, em 1781 (na conjuntura pós-guerra), a mesma estância já era comercializada por 2:466$520 réis, tendo tido uma valorização de mais de 300% em apenas 13 anos. Outras vezes, as terras eram compradas com objetivo exclusivo de serem revendidas. Foi assim que, em março de 1782, Veríssimo Rodrigues Chaves comprou do capitão Francisco Pires Casado "umas terras" da denominada Estância de Cima. Pagou 716$824 réis por elas, em quatro pagamentos. Porém, em junho daquele ano, revendeu as mesmas terras para o tenente Isidoro Antunes Pinto pela importância de um conto de réis, obtendo um ganho de quase 40% em poucos meses. Numa conjuntura de paz, o valor das propriedades provavelmente aumentava rapidamente, diante das perspectivas de retomada econômica da região.[199]

Para finalizar, os dados da Relação de Moradores de 1797 somente confirmam a tendência que começara a se esboçar na década de 1780. Nessa "relação", temos a vantagem adicional de saber a posse de escravos dos moradores, o que revela o aspecto camponês que havia adquirido a freguesia nos

[199] APRS. 1.º Notariado, livro 2, fl. 149-150 (06.04.1768) e livro 7, fl. 54v-55 (07.09.1781); 2.º Notariado, livro 7, fl. 13-14 (13.03.1782) e 30-31 (07.06.1782). O verdadeiro *boom* nos negócios imobiliários do Continente aconteceu a partir de 1785. Para efeito comparativo, somente no período 1785-1790 aconteceram 121 transações de imóveis rurais, quase o mesmo número de negócios havidos no período anterior (1763-1784).

últimos decênios. Esse recenseamento agrário computou 202 unidades de censo, das quais quase um quarto não possuía sequer um escravo. Em compensação, quase todos os não-proprietários de cativos tinham juntas de bois, indício evidente da prática agrícola. Mais da metade dos moradores possuía até cinco escravos, o que simplesmente corrobora a tendência para a pequena propriedade de cativos em Viamão (ver gráfico 3.7). Somente quinze proprietários tinham mais de dez escravos, sendo que o maior proprietário era ainda o provecto vigário da freguesia, que tinha 32 cativos, utilizados nas suas estâncias, onde era avultado criador de bestas muares. O segundo maior proprietário era o capitão Inácio dos Santos Abreu, com 22 escravos. Domingos Gomes Ribeiro, filho da primeira geração de povoadores do Rio Grande, tinha naquela altura somente 17 escravos. Cabe lembrar que, nos finais do século XVIII, os grandes proprietários escravistas do Continente já eram senhores de plantéis bem maiores do que aqueles encontrados em Viamão, possuindo os maiores mais de meia centena de cativos.[200]

Acredito que a história dos Campos de Viamão reflete com bastante precisão as transformações pelas quais passou o Continente como um todo durante a segunda metade do século XVIII. No princípio foram os tropeiros, interessados no gado sulino, que foram se afazendando nas estâncias de Viamão. Com a criação da capela e depois da freguesia, surgiu também o incipiente núcleo urbano do arraial, que se tornou a sede do poder local (em especial da Câmara) e dos representantes da Coroa (governador e provedor), quando aconteceu a invasão espanhola do Rio Grande em 1763.

[200] AHRS. Cód. F1198-B. Relação de moradores de Viamão, 1797. Dentre os maiores proprietários encontrados na minha amostra de inventários, cito como exemplos o alferes João Pereira Chaves (61 escravos em 1798) e o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira (72 escravos em 1796). APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 13, n.º 220 e maço 12, n.º 188. Certamente que esses dois personagens são casos excepcionais para o período, mas indicam ao menos as possibilidades de enriquecimento da elite local.

Gráfico 3.7: Posse de escravos em Viamão, 1797

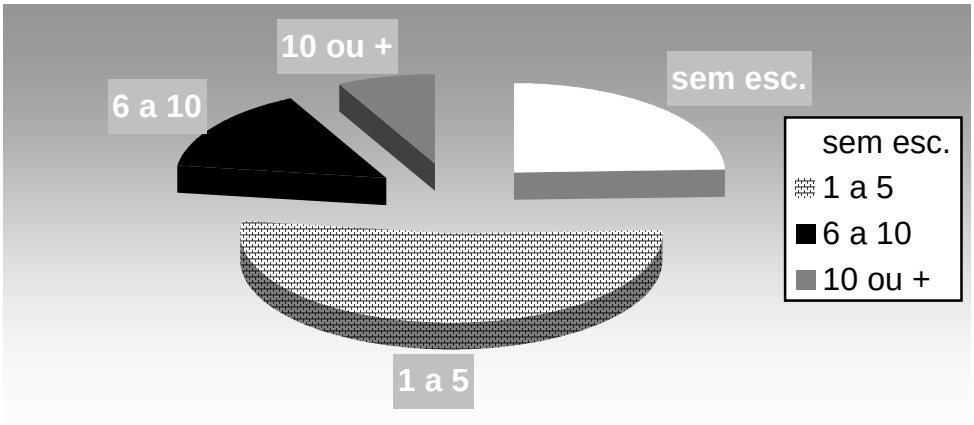

Fonte: AHRS. Relação de Moradores, Viamão (1797).

Porém, a transferência da capital para Porto Alegre, em 1773, acabou com o protagonismo do arraial, que retornou ao seu cotidiano ruralizado. A paisagem agrária agora não se compunha somente de estâncias ou vastas sesmarias, mas também das pequenas propriedades camponesas, típicas do mundo rural do Antigo Regime. Em meio século, muito havia acontecido, tanto no coração do Império quanto nas franjas periféricas: as transformações pelas quais passaram as famílias da primeira elite colonial do Continente são variadas. Certas práticas permanecem em uso, mas adquirem outros significados; outras persistem, tecendo as redes de solidariedade existentes naquela sociedade. Outras sequer conseguem se impor como em outras partes do Brasil colonial. No contexto do sul da América portuguesa (em uma região de fronteira), deve merecer nossa atenção a análise de algumas dessas práticas ou estratégias, tendentes à conformação de um *ethos* supostamente aristocrático.

PARTE II

EM BUSCA DE UM ETHOS ARISTOCRÁTICO:

ESTRATÉGIAS FAMILIARES DA ELITE LOCAL

CAPÍTULO 4:
A DURA VIDA NOS PAGOS: UMA SOCIEDADE RÚSTICA E AGRESTE

> Não é frívola curiosidade que nos leva a inquirir onde moravam os nossos maiores, a maneira por que se alimentavam e vestiam, o de que tiravam os meios de subsistência, a concepção que tinham do destino humano. Tudo isto facilita o entendimento do que fizeram ou deixaram de fazer. Só depois de freqüentá-los na intimidade e situá-los no cenário em que se moveram, estaremos habilitados a compreender-lhes as atitudes. (Alcântara Machado. *Vida e Morte do Bandeirante*, p. 29)

4.1 "CASA QUANTO CHEGUE, CAMPO A PERDER DE VISTA": A CULTURA MATERIAL DA ELITE SETECENTISTA.

Não existem, até onde foi possível averiguar, relatos que descrevessem especificamente os costumes dos moradores da região de Viamão. Na verdade, poucas são as narrativas setecentistas que descrevem o modo de vida dos primeiros povoadores do Continente de um modo geral.[201] Assim sendo, são delas que vou me valer, mesmo sabendo que as descrições feitas são inespecíficas. O cirurgião-mor Francisco Ferreira de Souza (1777), nascido no Rio de Janeiro, procurou resguardar-se do julgamento dos pósteros, avisando que seu relato não fora feito "com a intenção de satirizar costumes menos polidos de sua gente grosseira". Todavia, sua apreciação geral da gente da fronteira foi muito pouco lisonjeira:

> O primeiro vestuário com que as mulheres vão ao templo são mantéu e saia. Os homens, o seu uso comum é andarem em véstia, poucos de capote, e os mais usam de um pano aberto pelo meio, a que chamam poncho, pela qual abertura metem a cabeça, e também lhes serve de cobertor na cama ou xale. Usam mais os homens de bota de pano grosso, com os pés descalços, esporas grandes e chapéu da mesma natureza, com uma fita de cor ou preta, e rodeada a copa.

---

[201] A melhor compilação de textos – embora a maioria deles sejam apenas excertos - continua sendo o trabalho de CESAR, Guilhermino. *Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul (1605-1801).* 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1981, [1ª ed.: 1969]. Ver também RODRIGUES, José Honório. *História da História do Brasil – 1.ª parte:* Historiografia Colonial. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. pp. 212-218, para uma análise da historiografia colonial do Rio Grande do Sul. Conforme salientou José Honório Rodrigues (p. 212), apesar da diversidade existente entre os produtores de relatos, ficam "todos irmanados pela mesma classificação de cronistas, isto é, aqueles que registram os acontecimentos *in statu nascendi*, e só vêem os aspectos conjunturais, e não os estruturais, que pertencem à história".

> As mulheres são muito grosseiras (como também os homens) trazem as camisas mui sujas, e de ordinário de estopa, posto que poucas de linho grosso; os corpos são mui mal feitos, só sabem falar de éguas, laço, bois e bolas. As saias são de baeta, e por sapatos [calçam] tamancos, por cuja razão tem os pés disformes e grandes, os dedos mal compostos, suposto que os das mãos são também grosseiros, e as unhas muito sujas.[202]

A mal disfarçada misoginia do narrador não deve nos fazer esquecer que essas impressões eram relativas, evidentemente, aos estratos inferiores daquela sociedade. Quanto aos "naturais descendentes de europeus" - entre os quais se contavam os poucos membros da elite local -, eram "civilizados, atentos e briosos", ao passo que as mulheres eram "compostas e honestas", "com os cabelos louros, faces rubicundas, bem-falantes e asseadas", trajando "à maneira das cidades polidas".[203]

Sobre as residências setecentistas, os relatos revelam uma penúria, que certamente não era exclusiva dessa fronteira da América Portuguesa, antes sendo uma característica das habitações coloniais do Brasil, como ressaltou a historiografia, desde Alcântara Machado até Sheila de Castro Faria.[204] Acerca das moradas locais, o juízo do coronel Francisco João Roscio (1781), que trabalhou nas demarcações do tratado de Santo Ildefonso, foi bastante circunspecto: "O modo com que esta gente e povoadores costumam viver e habitar estas terras é bastante rústico e agreste. As casas são umas pobres cabanas, sem cômodos nem agasalho. Em muitas delas serve de porta um couro cru de boi, pendurado como cortina".[205] A precariedade do padrão construtivo foi notado também por Sebastião Bettamio (1780), que foi presidente da Junta da Fazenda do Rio Grande entre 1775 e 1779. Nas providências que deixou registradas para a reconstrução da vila do Rio Grande, depois do término da guerra com os espanhóis, após observar que "a vila se deve encher de casas quanto possível", constatou que

---

202 SOUZA, Francisco Ferreira de. Descrição à Viagem do Rio Grande, 1777. In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976).* III.º volume, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. p. 266. Os originais desse manuscrito encontram-se na BPE (Códice Mss. CXVI/1-2). Na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra existe uma outra versão deste manuscrito, que não consultei. A versão impressa contém os textos de ambos os manuscritos.

203 Idem, ibidem, p. 267.

204 MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante.* São Paulo: Empreza Graphica da Revista dos Tribunaes, 1929. pp. 21-23 e pp. 51-59; FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento – Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. pp. 356-365.

205 ROSCIO, Francisco João. *Compêndio Noticioso do Rio Grande de São Pedro* (1781). In: CESAR, op. cit., p. 160.

"bom seria que aos particulares fosse proibido fazerem casas sem serem de pedra e cal, cobertas de telha, mas isto seria querer muito...".[206]

Se a aparência das casas denotava uma rusticidade evidente, no seu interior o panorama não seria muito melhor. Quando chegou ao Continente do Rio Grande, em fins de 1774, o novo comandante das tropas do Sul, tenente-general João Henrique Böhn, anotou nas suas memórias escritas em francês que "nada é mais triste do que viajar por estes sítios. Não apenas é preciso levar consigo as menores bagatelas, mas também tem-se dificuldade de se encontrar em algumas destas cabanas extremamente acanhadas, um lugar onde colocar uma cama. Não possuem nem cadeira, nem mesa".[207]

Todavia, para além da imagem - muitas vezes distorcida ou parcial – que nos legaram os cronistas setecentistas, resta perguntar como de fato vivia a elite local, de que eram feitas as suas casas, o que elas continham no seu interior e como se vestiam e ornavam os homens principais da terra. Para tentar responder a essa questão e compensar a falta de estudos a respeito da cultura material do período colonial do Rio Grande do Sul,[208] vou utilizar uma amostra de inventários, recolhidos nos arquivos públicos de Porto Alegre e Laguna.

As moradas de casas

Vamos começar pelas habitações. De fato, parece ter havido uma modificação no padrão construtivo das moradas do Continente ao longo do século XVIII. Deve ser recordado que a maioria dos observadores que mencionei estivera no Sul na década de 1770 (ver Anexo D, imagem 2), ainda durante o período da guerra, quando investir em imóveis residenciais era ainda uma aventura temerária, na medida em que os espanhóis ameaçavam tomar todo o território do Rio Grande. Passado o conflito, a partir de 1780 ocorreu uma

---

206 BETTAMIO, Sebastião Francisco. *Notícia Particular do Continente do Rio Grande* (1780). In: FREITAS, op. cit., pp. 153-154. O cirurgião-mor Francisco Ferreira de Souza, alguns anos antes, havia observado que "as paredes das casas são de lama, e os reboques de bosta, com capim por cobertura. [...] As casas [...] são irregulares e imperfeitas". SOUZA, op. cit., pp. 242-243.

207 BÖHN, João Henrique. *Memórias relativas à expedição do Rio Grande* (1774-1775). In: BENTO, op. cit., p. 51.

208 Entre os poucos trabalhos que dedicam alguma atenção ao assunto, estão o artigo de JACOBUS, André. "Louças e cerâmicas no sul do Brasil no século XVIII: o registro de Viamão como estudo de caso". In: *Revista do CEPA*, v. 20, n. 23 (mar. 1996). Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 1996. pp. 7-58 e a tese de SEVERAL, Rejane. *Família e fortuna em Porto Alegre (1772-1822).* São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2002. pp. 197-216.

melhoria generalizada do padrão socioeconômico, o que favoreceu o surgimento de moradas mais sofisticadas, segundo os padrões europeus de civilidade que vigiam naquele momento, habitadas por famílias da elite local. Todavia, na amostra que recolhi nos inventários, a maioria das habitações ainda apresentava um valor, proporcional aos outros bens muito baixo, sendo que somente a minoria das casas ultrapassava os duzentos mil réis.

Nem sempre foi possível saber o valor exato das residências, o que dificulta uma análise mais abrangente, pois algumas vezes as moradas não tinham avaliação específica, sendo incluídas nas propriedades maiores, geralmente as estâncias ou fazendas, consideradas enquanto unidade produtiva indissolúvel. Assim, a sede e residência simplesmente não tinham avaliação em separado. Foi o caso do inventário de Desidéria Maria Bandeira (1771), filha de Francisco Pinto Bandeira. Os campos em que vivia foram avaliados em 400$000 réis, juntamente com as "casas de vivenda com duas senzalas e uma cozinha, tudo coberto de capim". No inventário do próprio Francisco Pinto Bandeira, a situação se repetia, pois as "casas, cozinhas, senzalas, currais, roças e arvoredos" da estância de Gravataí tiveram uma avaliação total de 800$000 réis.[209]

Gráfico 4.1: Valores de moradas de casas - Continente do Rio Grande (1764-1818)

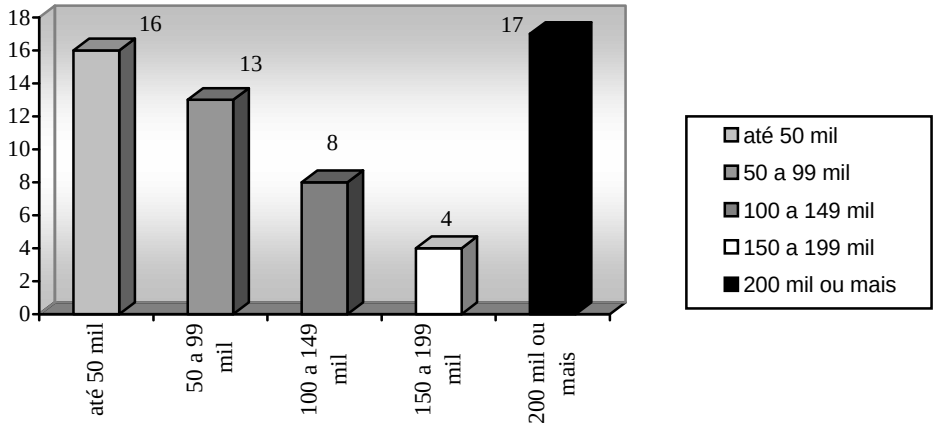

Fonte: APRS. 38 inventários *post-mortem* (58 imóveis residenciais com avaliação). Obs.: os valores estão expressos em réis.

[209] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 4, n.º 36: inventário de Desidéria Maria Bandeira, 1771 e maço 4, n.º 35: inventário de Francisco Pinto Bandeira, 1771 (resumo publicado em SILVA, Augusto da. op. cit., pp. 158-174).

Também nos inventários dos genros de Jerônimo de Ornelas ocorria a mesma inexatidão, pois a sesmaria de José Leite de Oliveira (1774) teve um valor estimado em 800$000, incluindo as "casas de vivenda com duas portas e seis janelas, mais ranchos de cozinha e senzalas, todos cobertos de capim". A mesma avaliação foi feita da estância de Manuel Gonçalves Meireles (1777), cuja sede compreendia umas "casas de vivenda térreas cobertas de telhas, soalhadas e forradas".[210] O ponto comum nesses casos citados era o caráter rural da residência, o que explica esse tipo de avaliação.

Vejamos as residências que foram avaliadas detalhadamente (ver gráfico 4.1). Mais de 70% das moradas tiveram um valor máximo de 200$000 réis, o que confirmam os dados esparsos recolhidos nos livros de notas.[211] No entanto, em pelo menos uma dezena de inventários, as residências tiveram avaliações superiores, o que nos revela o enriquecimento de alguns setores dessa sociedade, na medida em que as condições de segurança do território iam progressivamente melhorando. Um caso emblemático que corrobora ao menos em parte essa hipótese é o da dupla de estancieiros formada pelo sargento-mor Domingos Gomes Ribeiro (falecido em 1764) e seu filho, o capitão de mesmo nome, que morreu em 1811.[212] Apesar de o pai ser mais abastado, pois tinha um monte mor maior do que aquele deixado pelo filho (21 contos X 17 contos, sem considerar a variação de preços do período), as condições de residência modificaram-se muito de uma geração para outra. O sargento-mor tinha duas casas na Capela de Viamão, uma delas de pedra coberta de telhas e outra de pau-a-pique, coberta de capim. Valor total das habitações: 138$400 réis ou 0,65% do valor total do seu patrimônio. Talvez esse valor pouco expressivo possa ser imputado às condições trágicas que abreviaram a estada do sargento-mor nos Campos de Viamão,[213] mas

---

210 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 5, n.º 48: inventário de José Leite de Oliveira, 1774 e maço 6, n.º 66: inventário de Manuel Gonçalves Meireles, 1777.

211 No capítulo anterior, quando utilizei a documentação notarial para analisar o mercado imobiliário do Continente no período de conflito com os castelhanos (1763-1776), verifiquei que a maioria da casas no arraial de Viamão foi transacionada por valores entre 50 e 200 mil réis.

212 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 1, n.º 31: inventário do sargento-mor Domingos Gomes Ribeiro, 1764 e maço 21, n.º 454: inventário do capitão Domingos Gomes Ribeiro, 1818. Agradeço a Vanessa Gomes de Campos pela gentileza de ter-me repassado suas transcrições detalhadas desses inventários.

213 AHCMPA. Livro 1.º de óbitos de Viamão (1748-1777), fl. 34, termo de 02.06.1762. Ele faleceu após receber um tiro, "ao passar o arroio do Curral do Fiúza e logo caiu morto". O pároco anotou ainda que Domingos fora "sepultado no corpo da capela, [onde] foi assistido por todas as Irmandades da freguesia". Era morador no Rio Grande de São Pedro (na vila), mas "havia ano e meio que estava assistindo nas suas fazendas de Itapuã e Figueira", localizadas na freguesia de Viamão.

creio que, na verdade, ele reflete o valor correto desse tipo de imóvel naquela altura. Quanto ao capitão Domingos, possuía três casas, duas na Capela (ambas de pedra e telha, soalhadas e forradas) e outra na fazenda de Itapuã, também de pedra e telha e com um muro. No conjunto, a avaliação das casas superou um conto de réis, tendo assim uma participação um pouco mais expressiva no seu patrimônio (cerca de 6% do monte-mor), apesar de ainda representarem uma parte muito pequena dos bens em geral.

Todavia, houve aqueles que, ainda no século XVIII, possuíram residências que devem ter causado impressão aos coetâneos. Certamente foi o caso do conhecido brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, que era dono de nada menos do que sete casas, sem contar as da estância de Gravataí. Cinco dessas moradas ficavam em Porto Alegre, sendo a mais valiosa localizada na rua da Praia, avaliada em 2:400$000 réis, designada como "uma morada de casas de sobrado, sendo parte dela de tijolo com seu mirante para a parte do Sul"; outra casa ficava na rua da Calçada do Ouvidor e foi avaliada em 1:400$000. Já na Estância do Pavão, pertencente a Rafael, ele tinha "uma morada de casas de vivenda de tijolo cobertas de telha" que valiam 500$000 e outra de pau-a-pique, que servia de senzala, porém "cobertas de telha". Senzala telhada era coisa para poucos, pelos menos consideradas as condições materiais do Continente. No total, as residências valiam 4,79 contos, o equivalente a somente 6,3% da sua fortuna.[214]

Muito abonado foi também o alferes João Pereira Chaves, homem bom do Continente e oficial da Câmara, quando ela estivera em Viamão. Suas três casas valiam 1,95 contos ou 6,7% do seu patrimônio, mas eram sem dúvida mais impactantes, sempre levando-se em conta as condições materiais vigentes no Sul. Morador na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (atual Gravataí), o alferes tinha na sua estância "uma morada de casas de sobrado cobertas de telha, assoalhadas e forradas e avarandadas com seu imediato e particular oratório de pedra, tudo com 120 palmos de frente", avaliadas em 600$000 réis e outra "morada de casas de pedra cobertas de telha de 135 palmos de frente e 40 de fundos", localizada na chamada vila dos Anjos, cujo valor era de 1:100$000 réis.

[214] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 12, n.º 188: inventário de Rafael Pinto Bandeira, 1796.

Essa última devia ser uma das maiores casas existentes no século XVIII, tendo uma área superior a 260 metros quadrados.[215]

Vejamos agora a situação na vila de Laguna, onde o processo de urbanização era um pouco mais antigo (ver Anexo D, imagem 3). As avaliações acerca do estado da povoação são contraditórias. Por um lado, o cirurgião-mor Francisco Ferreira de Souza, que passou pela vila em 1774, descreveu um cenário desolador:

> A primeira vista deste sítio por mar é agradável; porém, dentro é funebre, triste e melancólico; [...] a terra é pobre, e de Lojas só tem três de mascatarias; [...] as casas logram a natureza dos seus habitadores, porque são todas baixas; a melhor e mais alta é a cadeia (talvez porque alguns indivíduos que saem desta casa o vão por de alto), que me obrigou ajuizar de que este país nos seus primeiros tempos seria o refúgio dos facinorosos, couto dos maus e aposento dos perversos.[216]

Conforme havia observado Guilhermino Cesar, o cirurgião-mor Souza era detentor de um "espírito mordaz e gracioso", o que contribui para a compreensão das suas observações.[217] Cabe acrescentar que ele estaria acostumado a uma sociabilidade e modo de vida urbano típicos do Rio de Janeiro, naquela altura uma das maiores cidades da América portuguesa. Desse modo, não se podia esperar dele uma apreciação menos negativa... Todavia, por outro lado, o tenente-general Böhn, escrevendo na mesma época, teve outra perspectiva da derradeira vila controlada pelos lusos nessas partes meridionais. Embora não tenha se referido propriamente à configuração urbana do povoado, o militar austríaco ponderou que "esta vila deve seu atual estado à invasão dos espanhóis em 1763. Os portugueses deste Continente, tendo perdido o Rio Grande [...], passaram a utilizar-se do caminho de Laguna; desta passagem contínua e de seu comércio

---

[215] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 13, n.º 220: inventário de João Pereira Chaves, 1798. Na verdade não existiu uma "vila dos Anjos". O que ocorria era que a freguesia de Nossa Senhora dos Anjos comportava um aldeamento indígena que deu origem a uma povoação bastante desenvolvida, costumeiramente designada de vila, embora não o fosse de fato.

[216] SOUZA, Francisco Ferreira de. Descrição à Viagem do Rio Grande, 1777. In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976).* III.º volume, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. pp. 238-239.

[217] CESAR, Guilhermino. *Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul (1605-1801).* Porto Alegre: UFRGS, 1981. p. 154. Esse historiador observou ainda que Francisco Ferreira de Souza registrava "no seu diário tudo quanto lhe pareceu original na inculta e remota extremadura de então".

subsistem os seus habitantes, *e muito bem*".[218] Visão oficial, sem dúvida, mas vinda de alguém que tinha uma perspectiva mais ampla. Como estrategista militar, Böhn sabia da importância da vila de Laguna para os lusos: mesmo pequena e acanhada, era através dela que o Continente mantinha-se conectado ao Rio de Janeiro.

Os inventários dos moradores de Laguna nos revelam, de fato, uma maior precariedade do ponto de vista material. Foi possível encontrar nos processos que examinei 23 imóveis com avaliação individualizada, sendo que 87% deles tinham preços inferiores a 200$000 réis. Somente três moradas de casas foram avaliadas acima desse montante (conforme gráfico 4.2).

Gráfico 4.2: Valores de moradas de casas - Laguna (1748-1820)

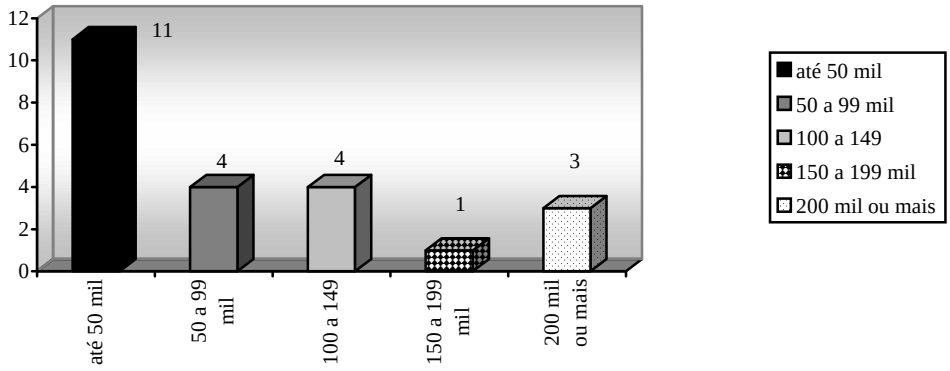

Fonte: APML. 10 inventários *post-mortem* (23 imóveis com avaliação).
Obs.: os valores estão expressos em réis.

Em meados do século XVIII, as habitações valiam muito pouco na vila, a julgar pelos poucos dados do que dispomos. Manuel da Silva Reis, um dos genros de João de Magalhães, tinha duas moradas de casas cobertas de telha, uma avaliada em 50$000 e outra em 40$000 réis, ou seja, somente 6,4% do seu monte-mor. Também no caso do capitão Francisco Xavier Ribeiro, os valores eram modestos, embora um pouco superiores: assim, a sua "morada de casas de telha na vila" valia então 80$000 réis. Além dessa residência, ele tinha outro no sítio e um rancho nos Campos de Viamão. No total, esses bens valiam 124$800 réis, ou

[218] BÖHN, João Henrique. Memórias relativas à expedição do Rio Grande (1774-1775). In: BENTO, Cláudio Moreira. *A Guerra da Restauração do Rio Grande do Sul (1774-1776).* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 49. (Grifo meu).

pouco mais de 11% do seu patrimônio.[219] Não se pode afirmar, no entanto, devido à imprecisão dos inventários, que essas casas fossem construídas de pedra, mais resistentes e normalmente avaliadas por preços superiores.

Uma das residências bem avaliadas era justamente a do capitão-mor João Rodrigues Prates, que, em 1766, foi descrita como "uma morada de casas na vila, forradas e ladrilhadas de tijolos, com paredes de pedra e cal, com três salas", avaliadas em duzentos mil réis. Uma residência modesta para alguém da sua posição, mas compatível com aquilo que se encontrava no Continente naquela mesma época. Porém, deve-se levar em conta que mesmo que as habitações não fossem muito valiosas, havia aqueles proprietários que tinham vários imóveis, cujo valor total era relativamente expressivo. Nessa situação estava, por exemplo, o comerciante Manuel de Souza Porto (genro do capitão-mor Prates), que era dono de cinco casas e três armazéns, avaliados em 535$400 réis (cerca de 15% do seu patrimônio total). Porém, somente no século XIX vamos encontrar algumas residências mais suntuosas, como a casa de sobrado em que vivia D. Paula da Silva, cujo valor chegou a um conto de réis.[220]

Além das diferenças nas avaliações dos imóveis urbanos, havia outras diferenças entre o Continente do Rio Grande e Laguna. Uma das mais notáveis era a diferença do padrão decorativo das casas. Em toda a parte, as melhores casas eram aquelas feitas de pedra, cobertas de telha e preferentemente assoalhadas e forradas. [O tipo de pedra nunca foi especificado, mas provavelmente seriam edificadas em basalto ou granito.] No caso de Rafael Pinto Bandeira, que era proprietário de olarias, também apareceram casas construídas em tijolos, o que era bastante raro naquela altura. Já na vila de Laguna, além de edificadas com pedras, muitas eram pintadas com cal. Creio que pelo menos duas circunstâncias concorriam para que assim fosse: primeiro, a abundância de matéria-prima, visto a existência de inúmeros sambaquis na região litorânea de Santa Catarina; também se pode levantar a hipótese – que não foi possível confirmar no seu inventário - de que o capitão-mor João Rodrigues Prates (oriundo de uma família que dedicava-se à produção de cal em Estremoz) tenha

---

219 APML. Caixa 40, s/n.º: inventário de Manuel da Silva Reis, 1748 e caixa 45, n.º 3: inventário do capitão Francisco Xavier Ribeiro, 1754.

220 APML. Caixa 147, n.º 46: inventário do capitão-mor João Rodrigues Prates, 1766 (1.ª parte); caixa 147, n.º 325[A]: inventário do sargento-mor Manuel de Souza Porto, 1778; caixa 124, n.º 299: inventário de Paula da Silva, 1820.

disseminado no vilarejo meridional o padrão decorativo vigente nas residências alentejanas.

O mobiliário

Quando Alcântara Machado examinou os inventários mais antigos de São Paulo, ficou impressionado com a escassez de mobiliário nas casas dos principais moradores da capitania: "É tão parco o adereço ou guarnimento da casa fidalga na era seiscentista, que a descrição de tudo cabe à vontade em meia dúzia de linhas".[221] E como seria no século seguinte? Em São Paulo ocorreu um processo de enriquecimento no século XVIII, na esteira da descoberta do ouro nas Minas Gerais. Na periferia da América portuguesa, o panorama seria diferente, pelo menos até meados do século. De fato, os inventários dos primeiros povoadores revelam uma sobriedade construtiva que não destoa do modo de vida "rústico e agreste" predominante. Na verdade, a qualidade dos materiais, o tamanho e o "recheio" das casas seriam adequados ao período analisado, considerando a incerteza do domínio lusitano sobre a região. Não fazia muito sentido, portanto, erguer casas assobradadas e mantê-las bem equipadas. No entanto, à medida que nos aproximamos do final do século XVIII, o panorama vai se alterando. No caso da família Pinto Bandeira, o fenômeno foi observado por Hameister, quando comparou a diversidade de bens presentes nos inventários de Francisco e de seu filho Rafael. Nesse caso, em apenas um quarto de século a sociedade existente no Continente havia se tornado muito mais enraizada e diversificada, o que se refletiu no tipo de bens possuídos pela elite local.[222]

Outros exemplos corroboram esta impressão, como no caso já mencionado da família Gomes Ribeiro. No inventário do sargento-mor Domingos (1764-1765), a descrição do mobiliário era, para dizer o mínimo, parcíssima. E estou aqui falando de um dos homens mais ricos da época em que viveu, dono de duas avultadas estâncias em Viamão. Na estância da Figueira, onde provavelmente

---

221 MACHADO, Alcântara. Vida e morte do bandeirante. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1980. p. 56. [1. ed. 1929]. Cabe lembrar que esse autor estava preocupado em se contrapor à interpretação de Oliveira Viana, que afirmava ter a elite paulista uma suntuosidade extremada, daí as qualidades supostamente negativas que ele via na vida material dos paulistas.

222 HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro:* os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763). Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002 . pp. 232-241.

residia o casal, são descritos alguns poucos objetos de prata e cobre, e quanto aos bens móveis somente seis lençóis de pano de linho e três fronhas "em bom uso", uma colcha de algodão com seus ramos, uma mesa redonda velha e quatro tamboretes de pau. Na fazenda de Itapuã, o cenário não era muito distinto: doze tamboretes de pau, uma mesa redonda, uma mesa menor e um crucifixo com cruz, além de alguns poucos talheres e ferramentas. Esses eram bens característicos de uma área de trânsito, sem certeza de pouso seguro por longo tempo. O único bem que se destacava na relação era "um silhão de montar de mulher, em bom uso, de moscóvia e assento de veludo azul e pregaria dourada", avaliado em 19$200 réis. Esse era o mobiliário do sargento-mor, que era proprietário de meia centena de escravos. Certamente não se pode imputar essa precariedade material à falta de meios, mas sim a uma conjuntura de guerra na qual imperava a transitoriedade e a incerteza quanto ao futuro.[223]

No entanto, ultrapassada a fase bélica, uma vaga de prosperidade econômica teria possibilitado o acesso da elite local a bens que antes não desejavam adquirir, pois a posse ou propriedade era muito incerta, além do enriquecimento gradual de alguns dos sucessores dos pioneiros, beneficiários do comércio de gado como o centro do Brasil colonial. O inventário do capitão Domingos (filho do anterior), que foi aberto em 1812, mostra-nos a existência de um outro mundo, onde um maior rebuscamento se fazia presente. Quase meio século separa a morte do pai e do filho, sendo que nesse breve período as mudanças foram notáveis. Apesar de ser menos rico do que seu pai, Domingos era dono ainda de uma opulenta estância e diversos outros imóveis. Mas vejamos os bens móveis. Destaca-se a presença de um oratório, onde estavam colocadas seis imagens de santos da sua devoção, entre eles uma "Senhora da Conceição de pedra". Na fazenda, a lista de bens atingiu nada menos do que 132 itens, entre eles mesas, caixas, catres, cadeiras, uma escrivaninha, tachos, castiçais, malas e muitos outros utensílios domésticos. Na morada de casas que tinha na Capela de

---

223 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 1, n.º 31: inventário do sargento-mor Domingos Gomes Ribeiro, 1764. Conforme Algranti, "a precariedade do mobiliário doméstico, que tanto causa estranheza ao nosso olhar contemporâneo, pode até ser justificada nos primeiros tempos pela falta de recursos financeiros e mesmo pela ausência de artesãos competentes". Todavia, segundo a autora, isso não explicaria a mesma situação verificada nos séculos seguintes, particularmente no século XVIII. Ela conclui que "talvez essa falta de conforto doméstico esteja ligada ao próprio modo de vida dos colonos, que assumia muitas vezes certo caráter passageiro, típico nas colônias, aonde se ia para voltar o mais breve possível". ALGRANTI, Leila M. "Famílias e vida doméstica". In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil.* v. 1, São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp. 110-111.

Viamão vão arrolados outros 115 itens, entre eles "louça da Índia fina", espelhos, várias mesas, uma cômoda de jacarandá "com forração dourada", chocolateiras e um moinho de moer café. Além desses bens de uso cotidiano, o inventário ainda revela a presença de vários objetos de ouro e prata, com destaque para "um adereço de brincos, laço, colar, pulseiras e braceletes, tudo encravado de pedras de diamante", cuja avaliação foi de 300 mil réis, o mesmo valor da sua casa localizada na Capela de Viamão.

Ou seja, o capitão Domingos mantinha duas moradas de casas, uma na estância e outra no arraial, ambas muito bem montadas e equipadas. Aqui está talvez a maior transformação em relação ao período anterior, quando os estancieiros moravam nas suas propriedades rurais, deslocando-se ao arraial somente em determinadas ocasiões (batismos, casamentos, reunião da Câmara ou das irmandades). Nessa altura, em meados do século XVIII, não era preciso manter uma habitação urbana muito opulenta, pois a transitoriedade imperava. No início do século XIX, no entanto, já não era incomum a existência de algumas boas casas no núcleo urbano de Viamão, muito embora a maioria dos membros da elite tivesse suas residências na vila de Porto Alegre, para onde se transferira a capital.

O modo de vestir

No que toca ao vestuário da elite local, também prevaleceu o mesmo padrão de precariedade. Ao referir-se ao modo de trajar dos estancieiros da região de Buenos Aires, Carlos Mayo observou que ele "refletia sua vida rural", sendo que as peças de roupas mais comuns eram os ponchos, coletes e calções. As meias e sapatos seriam incomuns nos inventários que ele estudou.[224] E como seria no Continente do Rio Grande? Nos inventários de dois pioneiros de Viamão, membros da primeira elite, o vestuário era muito reduzido. No caso de Jerônimo de Ornelas, compunha-se de uma véstia de calção, uma casaca, uma borjaca e umas meias pretas "com bom uso". Francisco Pinto Bandeira também tinha uma pequena quantidade de roupas, embora elas fossem de qualidade aparentemente superior, como é indicado pela presença de uma brojaca escarlate com vinte

[224] MAYO, Carlos. "Landed but not powerful: the colonial estancieros of Buenos Aires (1750-1810)". In: *Hispanic American Historical Review*. 71:4, 1991. p. 769.

botões de prata, uma véstia com quarenta botões de prata, duas fardas de casaca, ambas bem usadas, e um sobretudo.[225]

Todavia, o vestuário também deve ser visto como um índice de distinção social. A elite local também procurou se diferenciar dos demais membros da sociedade e um dos caminhos foi um modo de vestir distinto. Poucos podiam se dar ao luxo de apresentar-se com roupas novas e limpas, o que por si só era algo impressionante naquela sociedade. Não por acaso, o capitão-mor Francisco Coelho Osório era dono de uma quantidade de vestuário bastante pouco comum. No seu inventário, entre a roupa branca que foi listada, constavam dezenove "camisas de punho", onze pares de meias, três gravatas, além de dois pares de sapatos.[226]

Outro poderoso local, Manuel Fernandes Vieira, logo após ter obtido a patente de capitão-de-mar e guerra *ad honorem*, pediu (e levou) o privilégio de andar "arvorado". Nessa sociedade em que a distinção se expressava em grande medida pelas aparências, o homem de negócio da vila do Rio Grande não se contentou em somente ter sido nomeado para um cargo honorífico; era necessário também poder mostrar publicamente a qualidade da sua pessoa. Nos dicionários atuais, o termo "arvorar" tem dois significados básicos: assumir por autoridade própria qualquer título ou missão ou ainda elevar-se a um cargo ou posto. No entanto, no século XVIII, é possível que significasse algo mais do que simplesmente tomar posse de um posto ou privilégio. Bluteau afirmou que arvorar "val[e] o mesmo que levantar e por direito, tomada a métafora da árvore, quando se planta". Para explicar melhor, o autor utilizou alguns exemplos: *Arvorar nos muros o estandarte* ou *Arvorou na porta do seu palácio as armas d'El Rey*. Fica bastante claro que arvorar tinha o inegável sentido de poder exibir alguma coisa, um estandarte, as armas régias, ou quem sabe alguma insígnia distintiva, a exemplo dos oficiais das ordenanças.[227]

---

225 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 4, n.º 40: inventário de Jerônimo de Ornelas, 1772 e maço 4, n.º 35: inventário de Francisco Pinto Bandeira, 1771. Em ambos os inventários existem pequenas lacunas devido a trechos rasgados ou ilegíveis, mas estas falhas pouca diferença podem causar na minha avaliação.

226 APRS. 1.º Cartório do Cível de Porto Alegre. Inventário do capitão-mor Francisco Coelho Osório: maço 1, n.º 8, 1773. Conforme notou Sheila Faria, a sociedade colonial não era uma sociedade de consumo. Tudo voltava ao comércio, inclusive as roupas usadas. Ter muitas peças de roupas não devia ser muito comum, mesmo entre os homens e mulheres da elite local.

227 AHPA. Cód. 1.26, fl. 92-92v: Registro de uma petição feita em nome de Manuel Fernandes Vieira ao Senhor Conde de Bobadela, pedindo confirmação da sua patente, para poder andar arvorado (Rio de Janeiro, 02.06.1760); FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua*

4.2 UMA ELITE MODESTA: FORTUNAS DA FRONTEIRA

A amostra básica utilizada neste estudo compõe-se de noventa e um inventários selecionados, sendo sessenta e seis de indivíduos residentes no Continente do Rio Grande e vinte e cinco de moradores da vila de Laguna.[228] A grande maioria dos inventariados viveu e morreu ainda no século XVIII, muito embora alguns processos sejam datados do início do século XIX. Do total, somente dezessete inventários (cerca de 19%) foram realizados nos primórdios do Oitocentos. Deve ser ressaltado que nem todos podiam ser considerados, *strictu sensu*, membros da elite colonial; creio, porém, que a maior parte era representativa dos estratos superiores daquela sociedade, cujo nível de fortuna quero aqui estudar. Considerado no seu conjunto, a amostra que tenho é majoritariamente composta por inventários de estancieiros ou fazendeiros, que criavam gado e tinham suas lavouras.[229]

Mas a amostragem também comporta a existência de duas importantes minorias: por um lado, os homens de negócio, dos quais foi possível localizar somente nove inventários (10% do total); de outra parte, temos doze mulheres (13% do total), que eram, no entanto, esposas ou filhas de proprietários rurais. Antes de avançar, devo tentar demonstrar a pertinência da amostra que foi levantada. O primeiro aspecto a ser considerado é que a maioria dos inventariados

---

Portuguesa. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964, p. 119; BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino.* Coimbra, Colégio das Artes da Cia. de Jesus, 1712. p. 579. No dicionário de Morais e Silva, do final do século XVIII, arvorar significava "propriamente levantar o mastro, e singrar: daqui arvorar de capitão, o que sobe a esse posto, ou tendo-o inferior o exerce, como levantar". SILVA, Antônio de Morais e. *Diccionário da língua portuguesa.* 2. ed. Lisboa: Typografia Lacerdina, 1813, 2 v.

228 No caso da amostra de moradores do Continente, optei em não seguir a metodologia mais usual na recolha dos inventários. Em vez de determinar a escolha dos processos a partir de intervalos de tempo pré-selecionados (cinco em cinco anos, por exemplo), preferi utilizar alguns critérios subjetivos, mas que suponho possam contemplar uma boa parte dos membros da elite local. Foram escolhidos inicialmente aqueles que constavam como grandes proprietários de escravos nos róis de confessados de Viamão, Triunfo, N. Senhora dos Anjos, Santo Antônio e Porto Alegre ao longo do século XVIII. A esses nomes juntaram-se aqueles que foram oficiais da Câmara em Viamão. Para completar a nominata, acrescentei ainda aqueles indivíduos que fizeram parte de cinco das principais famílias da vila de Laguna e do Continente do Rio Grande (a saber, os parentes de João de Magalhães, João Rodrigues Prates, Francisco Pinto Bandeira, Jerônimo de Ornelas e Manuel Bento da Rocha). Evidentemente, essa amostra compõe-se somente daqueles inventários que foi possível localizar no Arquivo Público do Rio Grande do Sul. No que toca aos inventários encontrados no Arquivo Público de Laguna, selecionei todos os processos que se referiam a indivíduos detentores de patentes militares ou que tinham ocupado cargos na Câmara local durante o século XVIII, além dos membros das famílias que foram estudadas.

229 Um observador português, escrevendo em 1790, notou que "os moradores mais ricos e poderosos deste Continente são os que possuem algumas fazendas, que se denominam Estâncias. Estas abundam em Gados, não tendo estes ali valor algum". Cf. BARRETO, Domingos Alves Moniz. *Observações relativas à Agricultura, comércio e navegação do Continente do Rio Grande de São Pedro* (1790). In: CAMARGO, op. cit., p. 322.

é representativa do século XVIII, por isso optei por manter os demonstrativos dos seus patrimônios em réis, e não convertê-los em libras. Para todos os efeitos, estou desconsiderando a variação inflacionária do período estudado. Segundo ponto: minha amostra é de fato mais restritiva do ponto de vista do enquadramento social, quando comparada àquelas de outros trabalhos. No estudo de Helen Osório, que levantou 538 inventários – realizados entre 1765 e 1825 - pertencentes a indivíduos de todas as condições sociais no Continente do Rio Grande, se considerarmos somente aqueles correspondentes ao século XVIII (109 inventários), em somente um caso a riqueza de um dos inventariados atingiu um patamar superior a 2.000 libras ou cerca de sete contos de réis. Utilizando o mesmo padrão de comparação, ou seja, patrimônios superiores a sete contos, o meu número de inventariados chega a quinze indivíduos (somente no século XVIII). Como fui seletivo, escolhi propositalmente alguns dos mais ricos. Por seu turno, no trabalho de Several, que utilizou 147 inventários do cartório de Porto Alegre entre 1772 e 1822, somente 16 dos inventariados tinham patrimônios superiores a dez contos de réis. Na minha amostra, são 17 inventariados nessa situação. Portanto, em ambos os casos, a minha amostra é relativamente mais elitizada.[230]

Para efeito de análise e comparação, vou diferenciar os dois grupos de inventariados. Começo pelos moradores da vila de Laguna, os fronteiros da expansão para o Sul. Lamentavelmente, não existem muitos inventários lagunenses para a primeira metade do século XVIII; assim, nossa amostra compreende vinte e cinco processos entre os anos de 1748 e 1820, sendo que cinco deles foram realizados no século XIX. Portanto, trato aqui dos homens e mulheres setecentistas ou daqueles que viveram a maior parte das suas vidas no século das Luzes. Os dados de que disponho sobre os moradores de Laguna no século XVIII são mais fragmentários do que aqueles referentes aos habitantes do Continente do Rio Grande na mesma época. A inexistência de fontes paroquiais para a maior parte do período estudado limita de certa forma a análise, assim como uma maior dificuldade de acesso aos inventários, cuja maioria foi transcrita

---

[230] OSÓRIO, Helen *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América:* Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da UFF, Tese de Doutorado, 1999. p. 238; SEVERAL, op. cit., p. 175.

apenas parcialmente.[231] Feitas essas advertências, vejamos o que foi possível descobrir.

A amostra de Laguna compõe-se de vinte e cinco inventários, dos quais dezenove são de homens e somente seis de mulheres (algumas viúvas e filhas de pioneiros). Os indivíduos de sexo masculino pertenciam, na sua maior parte, ao grupo que podia ser considerado a elite política local, pois mais da metade (10 de 19) ocupou cargos na Câmara local, além do fato de que quase 80% deles detinham patentes militares de ordenanças e auxiliares. Esses cargos camarários e postos de ordenanças enobreciam socialmente aqueles que os exercessem; mesmo que os homens que gozassem de tais distinções pudessem ser donos de patrimônios pouco expressivos algumas vezes. Assim foi nos casos de Antônio Marques Torres e Lourenço José de Freitas. O primeiro fora escrivão da Câmara desde 1764 e chegou a ser oficial eleito em 1782, mas quando faleceu, em 1795, seu monte mor de 193$225 réis era composto de dois pequenos sítios e somente três escravos. Quanto a Lourenço, fora oficial camarário em 1767, 1769, 1774 e 1777, além de ocupar o cargo de tenente de ordenanças. Mas o seu patrimônio atingiu somente 211$960 réis.

De maneira geral, as fortunas eram de pequena monta na vila de Laguna. Com efeito, considerados os vinte e quatro inventários nos quais foi possível averiguar o montante total de bens, em somente quatro casos os patrimônios estavam na faixa entre cinco e dez contos de réis. A grande maioria era detentora de bens avaliados em até 12.500 cruzados, o equivalente a 5:000$000 réis. Tampouco havia muitos grandes proprietários de escravos, pois somente quatro dos inventariados tiveram dez ou mais escravos. Um indício da pequena capacidade de acumulação pecuniária nessa sociedade, ou talvez mesmo de acesso aos cativos que ingressavam via porto do Rio de Janeiro.

A maioria dos inventariados lagunenses eram proprietários de terras e viviam das suas lavouras e gados, havendo desde os pequenos sitiantes, donos de reduzida escravaria, mas que mesmo assim podiam gozar de alguma distinção,

---

[231] No Arquivo da Diocese de Tubarão, onde estão depositados os livros paroquiais de Laguna, a série está muito incompleta para o século XVIII, pois os livros de batismo começam nos anos de 1790 (escravos) e l804 (livres). O livro mais antigo é o de casamentos, cujos registros iniciam em 1782. No caso dos inventários e testamentos, eles foram restaurados na década de 1950, mas até o início de 2001 estavam depositados no Museu Anita Garibaldi, indisponíveis para a pesquisa. Com a criação do Arquivo Público Municipal de Laguna, a documentação foi transferida para esta instituição, onde foi reorganizada e colocada à disposição dos investigadores.

caso ocupassem os cargos da República. Na outra ponta, temos o caso do capitão-mor João Rodrigues, proprietário de 57 cativos e poderoso fazendeiro, com terras nas cercanias da vila e também nos Campos de Viamão, cujo monte-mor foi o maior de todos, atingindo, no entanto, a quantia relativamente modesta de pouco mais de oito contos. Mas a amostra também contém pelo menos três homens de negócio (Anselmo Gonçalves Ribeiro, Manuel de Freitas Noronha e Manuel de Souza Porto). A trajetória de Anselmo foi já mencionada no capítulo dois, enquanto que a história de Manuel de Souza (genro do capitão-mor João Roiz Prates) será vista no próximo capítulo. Portanto, vejamos agora o caso de Manuel de Freitas Noronha, que era o detentor do maior patrimônio entre os mercadores.

Gráfico 4.3: Faixas de fortuna, Laguna (1748-1820)

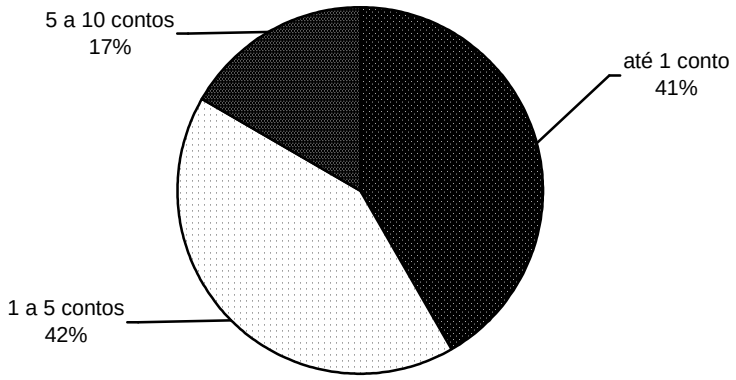

Fonte: APML, 24 inventários selecionados.

Gráfico 4.4: Posse de escravos, Laguna (1748-1820)

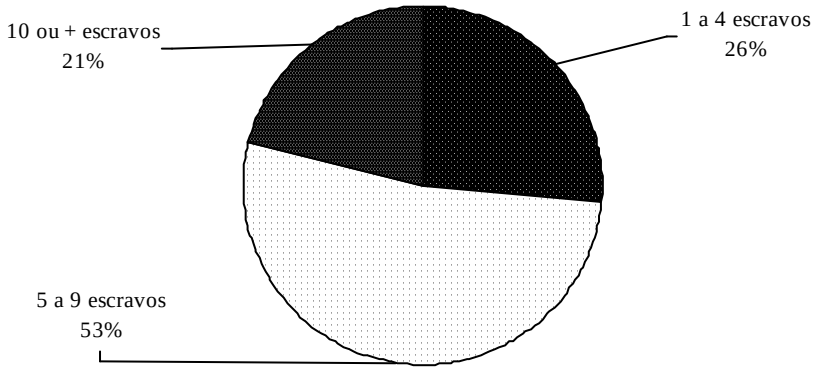

Fonte: APML, inventários selecionados.

O ajudante Noronha, natural da ilha da Madeira, fora oficial da Câmara nos anos de 1776 e 1779, sendo dono de uma sortida loja na vila de Laguna, onde comerciava uma grande quantidade de fazendas "de vara e côvado" que comprava de comerciantes do Rio Janeiro. Um deles era o capitão Antônio Gomes Barroso, um dos homens de grosso trato da praça carioca, que era um dos seus maiores credores. Além da loja e da sociedade em uma corveta, Noronha era dono de uma morada de casas de pedra cobertas de telha, dois sítios, uns chãos na ilha de Santa Catarina e oito escravos. Aliás, apesar de ter um bom cabedal, Noronha estava altamente endividado por ocasião do seu falecimento (1781), sendo que o seu passivo atingia quase 90% do monte-mor inventariado. Não por acaso, a sua viúva, Brites da Conceição, seria dona de um modesto patrimônio quando morreu, poucos anos depois, em 1786.[232] Mas além de revender os produtos que mandava vir do Rio, ele também tinha negócios na fronteira, como ficou expresso em seu testamento:

> Tendo [eu] feito uma sociedade com o alferes João da Silva Pinto e Manuel José de Leão em uma carregação de fazendas secas que tirei da minha Loja e comprei a José Bernardo de Crasto, cuja carregação se acha importando em 1:181$488 réis, *com a condição de passarem os ditos dois sócios aos Continentes do Rio Pardo a disporem da dita carregação a troco de gados e de trazerem estes para se charquearem na Barra desta Vila, cujo charque e courama da dita negociação produzida se embarcar para a cidade do Rio de Janeiro*.[233]

Como se vê, através desse exemplo, a ligação entre Laguna e o Continente foi uma constante ao longo do século XVIII. No princípio, foi a onda migratória que reforçou esse vínculo, mas com o passar do tempo a condição portuária da vila fez com que ela ainda fosse uma opção para algumas transações mercantis, mesmo depois do final da guerra (1763-1776) na região. Todavia, a comparação dos níveis de prosperidade daqueles que viveram na vila catarinense com a elite estabelecida no Continente mostra que as possibilidades de enriquecimento foram maiores para aqueles que migraram ou se estabeleceram no Sul.

---

[232] APML. Caixa 93, n.º 40, 41 e 58: inventário e testamento do ajudante Manuel de Freitas Noronha, 1781-1786 e caixa 23, n.º 57: inventário de Brites da Conceição, 1786. O monte-mor da inventariada atingiu a quantia de somente 561$530 réis. Ela possuía somente uma escrava, além de algumas jóias e tecidos. Brites era neta de Manuel Gonçalves Ribeiro, cuja trajetória foi delineada no capítulo dois.

[233] APML. Caixa 93, n.º 41, fl.76v: codicilo de última vontade do ajudante Manuel de Freitas Noronha, 1781.

Vejamos agora a amostra de inventários de fazendeiros e negociantes originalmente estabelecidos em Viamão e arredores.[234] O número de inventariados é um pouco mais expressivo do que em Laguna, o que confere maior abrangência ao grupo escolhido para análise. No total, foi possível obter uma avaliação precisa de 63 inventários, sendo que somente meia dúzia são de homens de negócio. Portanto, a primeira conclusão evidente que há que se tomar é que, durante boa parte do século XVIII a maioria da elite local era formada pelos fazendeiros, os donos das estâncias. Esses estancieiros eram originários das mais diversas partes: entre os 58 fazendeiros dos quais pude averiguar o local de nascimento, quase metade era nascida no Brasil (45% ou 26 casos), com destaque para indivíduos naturais de Laguna (9), seguidos dos nascidos no Rio de Janeiro (4) e Viamão (4). Os demais eram naturais da Colônia do Sacramento (3), Rio Grande (3), São Paulo (2) e Desterro (1). A maioria dos homens do campo era, no entanto, nascida em Portugal (com destaque para os originários do Norte) ou nas ilhas atlânticas (55% ou 32 portugueses). Assim sendo, não se pode falar que no Continente do Rio Grande, pelo menos na região em estudo, a zona rural fosse dominada por uma elite crioula, como era o caso de Buenos Aires na mesma época.[235]

---

234 Com o passar dos anos e os sucessivos desmembramentos de territórios da freguesia de Viamão, alguns desses estancieiros passaram a ser moradores das paróquias de Triunfo, Rio Pardo ou Nossa Senhora dos Anjos.

235 MAYO, Carlos. "Landed but not Powerful: the colonial Estancieros of Buenos Aires, 1750-1810". In: *Hispanic American Historical Review*. 71:4, 1991. p. 765. Esse autor observou que, na sua amostra, dentre os 75 inventariados cuja origem era conhecida, 60 eram crioulos, nascidos na América. Ou seja, "the countryside was thus firmly in creole hands". Provavelmente essa diferença possa ser explicada pelo fato de a ocupação da campanha de Buenos Aires ser bem mais antiga do que a colonização do Continente.

Gráfico 4.5: Faixas de fortuna, Continente do Rio Grande (1764-1825)

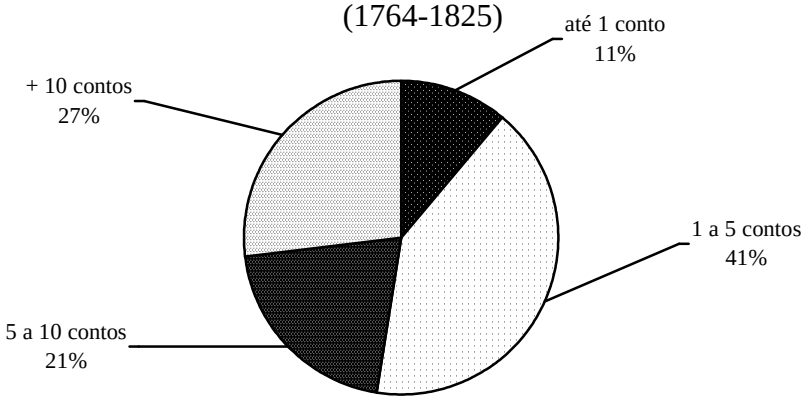

Fontes: APRS. 63 inventários selecionados

Gráfico 4.6: Posse de escravos, Continente do Rio Grande (1764-1825)

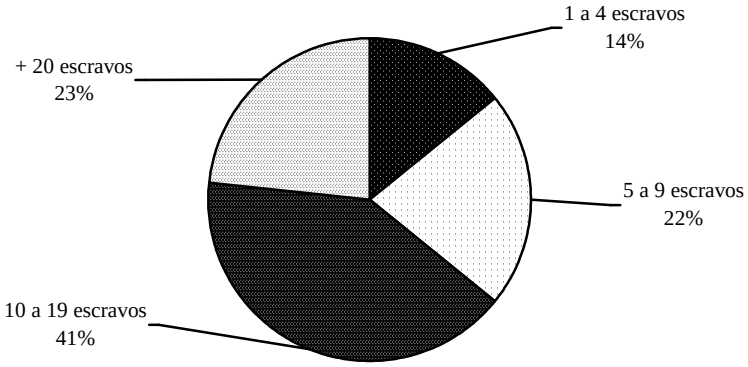

Fonte: APRS. 64 inventários selecionados.

Comparativamente com os lagunenses, os patrimônios da elite setecentista do Continente eram mais avultados. Ainda assim, pouco mais da metade atingia valores relativamente baixos, ou seja, inferiores a cinco contos de réis. Mas, por outro lado, mais de um quarto (27%) da amostra é formada por fortunas superiores a dez contos, quantia que era significativa no contexto local. Também no que importava à posse de escravos, a elite setecentista do Continente era mais aquinhoada, pois predominavam os grandes proprietários de cativos, aqueles que tinham mais de dez trabalhadores servis (ver gráficos 4.5 e 4.6). Os dados dos gráficos precisam de alguma explicação. A primeira vista, pode parecer estranho que entre os nomes selecionados constem indivíduos com patrimônios muito

pequenos, inferiores a um conto de réis. Sei que se trata de uma opção discutível, mas são somente sete casos, entre eles alguns membros de famílias importantes da vila de Laguna, como João de Magalhães (monte-mor: 297$200 réis) ou os irmãos José Brás Lopes (552$120) e Manuel Brás Lopes (512$000). Outro que consta na mesma faixa é o capitão Pedro Lopes Soares (566$580), que foi juiz de órfãos no Continente. A maioria dos inventariados (41%), no entanto, ficou compreendida na faixa entre um e cinco contos de réis, um padrão relativamente modesto, porém representativo da média dos fazendeiros ou homens de negócio do Continente na segunda metade do século XVIII.

Outra parcela dessa modesta elite estava na faixa entre cinco e dez contos de réis. Constituíam um grupo mais selecionado, em que perfilavam alguns estancieiros tidos por abonados, como Antero José Ferreira de Brito (7:496$152), Cosme da Silveira D'Ávila (9:207$060) ou Manuel Ribeiro da Cunha (8:754$980). Nessa categoria também estava o homem de negócio egresso da vila do Rio Grande, Antônio Moreira da Cruz (5:652$036), membro de uma das facções políticas mais influentes na Câmara de Viamão. Já o topo da pirâmide social tinha mais de dez contos, sendo que alguns tinham bem mais do que isso. Entre os fazendeiros estão nomes conhecidos, como o sargento-mor Domingos Gomes Ribeiro (21:300$840), o capitão Francisco Pinto Bandeira (12:997$040) e o seu filho primogênito Rafael (75:608$050), certamente um dos homens mais ricos do Continente no século XVIII. No caso dos negociantes, um dos mais prósperos era José Martins Baião (34:067$331), oficial da Câmara em Viamão e Porto Alegre.

A posse de escravos entre a elite do Continente também merece um esclarecimento. Certamente que o padrão de definição do que seria um grande proprietário é variável de acordo com a região do Brasil colonial. Assim, enquanto que um poderoso senhor de engenho baiano podia ter facilmente mais de cem escravos, nessas bandas meridionais, quem tivesse por volta de uma dezena de cativos podia ser considerado membro dos grupos mais privilegiado, sempre se levando em conta as condições locais. Essa é a situação da maioria dos grandes fazendeiros, que tinham entre dez e vinte escravos. Todavia, os maiores escravistas do século XVIII tinham escravarias bem maiores: Francisco Pinto Bandeira tinha 38 escravos (1771), Domingos Gomes Ribeiro era dono de cinqüenta (1764) e João Pereira Chaves possuía 62 cativos (1798).

Mas os inventários também revelam outros dados importantes para o entendimento dessa sociedade, para além das faixas de fortuna ou da posse de escravos. Refiro-me às informações relativas à prática do dote, que ainda era bastante disseminada no século XVIII entre a elite local. Não há base de comparação no caso do Continente do Rio Grande, pois, no século XVII, simplesmente não havia colonos habitando a região, mas a impressão preliminar é de que, longe de estar em um processo de desuso, a dotação das filhas (e filhos) era ainda bastante habitual entre a elite local, muito embora, em geral, os valores dos bens dotados não fossem muito elevados (ver gráfico 4.7). Como veremos no próximo capítulo, a importância do dote não se resumia à transferência patrimonial entre as gerações, devendo-se atentar também para as estratégias matrimoniais mais amplas, que vinculavam entre si famílias importantes ou indivíduos de projeção naquela sociedade. Dito isso, não se deve avaliar essa prática social somente pelos montantes envolvidos. Havia mais em jogo do que simplesmente doar bens para uma filha que ia se casar.

Por essa razão, não nos deve surpreender que o valor médio dos dotes fosse baixo na maior parte dos casos, inferiores a mil cruzados (ou 400 mil réis) por filho ou filha. Mais de dois terços dos dotes médios tinham um valor modesto, sendo compostos preferencialmente de algum gado e um ou dois escravos. Algumas vezes, incluíam também terras em pequena quantidade. Um exemplo dessa categoria de dotadores foi o estancieiro Bernardo Batista, que deu para suas quatro filhas que casaram dotes que variaram entre 309 e 403 mil réis. O maior deles era composto por 162 cabeças de gado, um burro echor (para cria de mulas), uma escrava e uma “sorte de campo”. Havia um outro grupo de fazendeiros que investia em dotes um pouco maiores, a exemplo do que fez Manuel Gonçalves Meireles, cujas três filhas receberam dotações médias de cerca de 500 mil réis. A sua filha mais bem aquinhoada recebeu 203 animais, dois escravos, 13 pratos e um “rincão de campo”. Por fim, havia a camada superior da elite, que investia em dotes mais avultados, superiores a um conto de réis. O caso mais emblemático é o do capitão Francisco Pinto Bandeira, cujas três filhas casadas receberam quase seis contos de réis, apresentando o maior dote médio da amostra (1:902$133 réis). O seu caso não era certamente a regra, mas mostra até onde a elite local ia para conseguir bons casamentos para suas herdeiras. Para exemplificar, uma das suas

filhas (e o seu genro) receberam oito escravos, um retalho de campo, oitocentos animais, quatrocentos mil réis em dinheiro e talheres de prata.[236]

Gráfico 4.7: Valores médios dos dotes, Continente do Rio Grande (século XVIII)

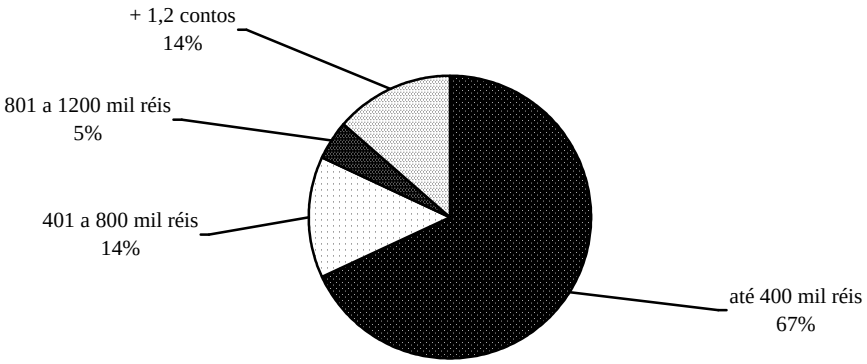

Fonte: APRS. 22 inventários selecionados

Quanto aos dotes das famílias dos homens de negócio do Continente, sabemos muito pouco, principalmente em função da limitação da minha amostra. Todavia, em alguns poucos casos fica claro que os dotes da elite mercantil podiam ser relativamente abundantes, como no matrimônio de Antônio Moreira da Cruz, casado com Joana Margarida da Silveira, que trouxe como dote 800$000 réis e duas escravas, além do "paramento necessário" para uma mulher da sua condição social. A filha do dizimeiro e contratador Manuel Fernandes Vieira recebeu em dote uma morada de casas cobertas de telha, três escravos e 1,2 conto em dinheiro. Nada mau para agradar um bem relacionado genro comerciante, com contatos no Rio de Janeiro.[237]

Embora os inventários não sejam específicos quanto a esse aspecto, para finalizar, uma rápida referência a uma estratégia familiar das mais importantes praticada por essa elite. Refiro-me às práticas endogâmicas, que normalmente se

---

236 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 6, n.º 68: inventário de Bernardo Batista, 1778; maço 6, n.º 66: inventário de Manuel Gonçalves Meireles, 1777; maço 4, n.º 35: inventário de Francisco Pinto Bandeira, 1771. No caso de Buenos Aires, isso também se verificava: "Dowries, when they existed, were limited to a few items – some cattle, a few clothes, other personal belongings, and maybe some land or a slave. [...] Only a few estancieiros could come up with *capitales* and dowries comparable to those of the big merchants". MAYO, op. cit., pp. 765-766.

237 APRS. 1.º Cartório do Cível de Porto Alegre, maço 1, n.º 16: inventário de Antônio Moreira da Cruz, 1776; APRS. 1.º Notariado, Livro 2, fls. 229v-230: escritura de dote. O caso de Manuel Fernandes Vieira e seu genro Antônio José da Cunha será visto em detalhe no capítulo seguinte.

verificavam quando uma elite social se consolidava (vide os casos de Pernambuco ou Rio de Janeiro, por exemplo).[238] No princípio, o grupo dominante estava aberto ao ingresso de forasteiros, desde que tivessem cabedal ou projeção social. Todavia, quando a elite se sedimentava, os matrimônios passam a ocorrer preferencialmente entre as melhores famílias da terra. No caso do Continente do Rio Grande, isso acabaria também se verificando: vejamos o caso de um dos pioneiros de Viamão, Jerônimo de Ornelas e seus descendentes diretos. Ele teve oito filhas legítimas, que se casaram com sete portugueses e um nascido no Brasil. Teve ainda dois filhos que não tiveram descendência. Essas filhas geraram nada menos do que noventa netos e netas, dos quais 66 se casaram. Acerca da origem dos cônjuges desses descendentes, temos informação para sessenta casos (31 netas e 29 netos), sendo que, no que se refere à origem dos maridos das netas, somente doze vieram da península (39%) e dezenove eram naturais da América lusa, dos quais onze nascidos no Continente. Já no caso dos netos de Jerônimo, a quase totalidade das suas mulheres (28 casos) eram nascidas no Brasil, das quais 22 eram naturais do Continente (76% do total). Somente uma era de origem açoriana. Cabe destacar ainda que alguns ramos da família, especialmente os descendentes de Luiz Vicente Pacheco de Miranda e José Fernandes Pettim, fizeram alianças matrimoniais com rebentos de destacadas famílias da elite local (Pinto Bandeira, Lima Veiga, Prates e Silveira Casado), o que demonstra a tendência de gradual fechamento do grupo em si mesmo.[239]

4.3 "COM PASMO DOS NATURAIS, ASSOMBRO DOS ESTRANHOS E HORROR DOS INIMIGOS": OS RUDIMENTOS DA ESCRITA E DA LEITURA

Como avaliar o grau de instrução dos homens que compunham a elite local em uma sociedade em que quase inexistiam letrados? Aqui nesta fronteira, os

---

238 Para Pernambuco, ver MELLO, Evaldo Cabral de. "Marginália: os alecrins no canavial". In: *Rubro Veio – O imaginário da restauração pernambucana.* Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. pp. 409-443. Ver também, do mesmo autor, *O nome e o sangue, passim*. Para o Rio colonial, ver FRAGOSO, João. "*A nobreza vive em bandos:* a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro: século XVII. Algumas notas de pesquisa". In: *Tempo.* v. 8, n. 15, pp. 21-24, jul-dez. 2003.

239 Em apenas quatro casos foi possível identificar uma endogamia mais estreita (casamento entre primos). Os dados genealógicos conforme FELIZARDO, Jorge G. *O Sesmeiro do Morro de Sant'Ana.* Separata da Revista Genealógica Brasileira. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1940. pp. 43-48.

filhos das famílias de elite raramente seguiam a carreira das letras: a exceção seriam aqueles encaminhados para Portugal, um número ínfimo no século XVIII, a julgar pelos registros de matrícula da Universidade de Coimbra. Ao longo de todo o Setecentos, constam nos livros da principal instituição de ensino superior da Metrópole somente 25 alunos nascidos no sul da América portuguesa (Colônia do Sacramento, Rio Grande e Santa Catarina). Desses, 80% eram naturais do povoado luso às margens do Rio da Prata, sendo filhos de alguns dos principais homens da elite residente naquela praça mercantil. Entre os nascidos em Laguna e Viamão, destacam-se os nomes do padre Francisco Roiz Prates, filho do capitão-mor da vila catarinense, João Rodrigues Prates, e o de João Alves Pereira, filho mais velho do alferes João Pereira Chaves, um dos homens bons da elite local do Continente.[240] Mas esses casos são a exceção à regra: a grande maioria dos pioneiros e os seus filhos não tinha educação superior, o que não quer dizer que fossem necessariamente todos ignorantes. Muitos (entre eles os homens de negócio que se afazendaram) certamente passaram por escolas ou tiveram algum grau de instrução, o que pode ter lhes conferido um mínimo de educação formal. Era uma sociedade rústica, no sentido de estar ligada ao mundo agrário, mas alguns, muito poucos, tinham ensinamentos letrados.

Mas nos princípios da colonização, no início do século XVIII, as coisas ainda eram bastante complicadas na fronteira. O cronista Fonseca Galvão, nas suas *Notas Geográficas e Históricas* sobre a vila de Laguna, observou que, no início da década de 1720, "poucos homens sabiam ler e escrever, o que se depreende dos termos de vereação, cujas assinaturas, em grande parte, eram feitas de cruz". Passado quase meio século, a situação melhoraria um pouco, pois já não se encontravam mais os termos assinados com uma cruz; todavia, ainda em 1764, foi necessário que o ouvidor de Santa Catarina trouxesse um indivíduo consigo para servir os ofícios de escrivão da Câmara e seus anexos.[241]

---

[240] MORAIS, Francisco. "Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil". In: *Brasilia*. Suplemento ao volume IV, Coimbra, 1949. pp. 73-378. No total, o levantamento citado elencou 1753 alunos originários do Brasil e matriculados no século XVIII. Os vinte e cinco indivíduos nascidos no Sul (Colônia, Continente e Laguna) corresponderam a somente 1,4% desse universo, em que predominavam os naturais da Bahia, Rio e Minas. Esses números não destoam muito daqueles encontrados para o período 1772-1872, quando os naturais do Rio Grande e da Cisplatina corresponderam a cerca de 2% do total de matrículas. Cf. CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume Dumará, 1996. pp. 62-63.

[241] GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e historicas*. pp. 33 e 73. O referido escrivão era Antônio Marques Torres, figura quase imprescindível no vilarejo. Galvão notou que era "tão pouca a instrução" em Laguna, que em 1768, "adoecendo este [escrivão], viu-se ela [a Câmara] na

No entanto, a mesma situação não ocorria na Câmara em Viamão, pois a quase totalidade dos seus membros assinavam os seus nomes, muito embora com diferentes graus de perícia. Ao que tudo indica, o graus de instrução dos oficiais camarários do Continente era superior ao do vilarejo catarinense. Outro indicador nesse sentido pôde ser obtido a partir dos termos de entrada dos irmãos na confraria do Santíssimo Sacramento de Viamão (ver gráfico 4.8), pois essa associação reunia somente os homens e mulheres pertencentes à elite social da região. Quando ingressavam na irmandade, os novos membros tinham que pagar pela sua entrada, que era registrada em um ligeiro termo, devidamente assinado pelos confrades. A maioria dos irmãos (78%) sabia assinar o seu nome, o que evidentemente não era um indício seguro do grau de instrução, mas ao menos indica que havia um mínimo de preocupação com o mundo letrado. Esses números não devem, todavia, causar uma falsa impressão. Uma coisa era assinar o nome, muitas vezes de maneira tosca (embora também houvesse assinaturas elaboradas); outro, bem diferente, era dedicar-se à leitura de obras impressas ou manuscritas.

Gráfico 4.8: Indicador de alfabetização, Viamão (1760-1798)

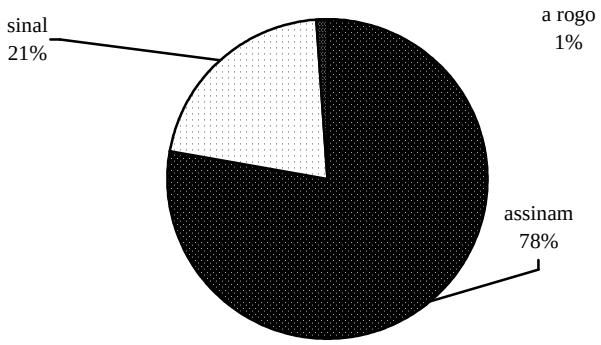

Fonte: AHCMPA. Livro de entradas dos irmãos do Santíssimo Sacramento de Viamão, 1760-1798 (171 termos de entrada).

impossibilidade de responder logo a uma carta do governador, ao qual francamente dera como motivo da tardança a doença do seu escrivão, a quem nenhum dos vereadores podia suprir, visto como mal sabiam assinar seus nomes".

Assim, provavelmente não tiveram muita aplicação prática três editais baixados pelo Tribunal da Mesa Censória de Lisboa, registrados no dia 28 de janeiro de 1770 pelo escrivão da Câmara estabelecida em Viamão. O primeiro edital (23.02.1769) mandava proibir a obra intitulada "Sur la destruction des jesuites de France", publicada em 1765 por um autor anônimo. Essa obra, segundo os censores reais, ofendia o regime vigente, pois fazia uma apologia ao trabalho dos inacianos, que haviam caído em desgraça em Portugal. O segundo (02.05.1769) proibia outro livro, publicado em 1755 em Amsterdam, "Memoire sur les libertes de la Eglice Gallicaine", devido aos questionamentos que fazia sobre a primazia da Igreja e do Papa. O terceiro edital (10.07.1769) era o mais interessante, pois deliberava sobre os livros nocivos à religião e ao Estado, determinando que todos os que tivessem livros fizessem "um catálogo fiel de todos os livros, impressos ou manuscritos científicos e literários, que tiverem em suas casas, lojas e oficinas".[242]

Até onde foi possível saber, nenhum morador do Continente deve ter mandado essas listagens para o Reino. Na verdade, muito poucos seriam aqueles que possuíam livros nessa fronteira. Em somente seis dos inventários da minha amostra aparecem livros: no total foram computadas 75 obras, sendo que cerca de 60% delas pertenciam a um único indivíduo. No caso de São Paulo, Alcântara Machado encontrou somente 55 títulos em quinze inventários (de um total de cerca de 450 processos entre 1578 e 1700); em Buenos Aires, durante a segunda metade do século XVIII, Carlos Mayo identificou livros em apenas dois ou três inventários de estancieiros, numa amostra composta por 101 processos.[243] Mas, nesse aspecto, assim como na questão da alfabetização, não é possível ter ilusões: a grande maioria não tinha livro algum ou quando muito um, dois ou três exemplares. As exceções a esse quadro referem-se àqueles que tinham alguma ocupação profissional específica, que justificava a existência dessas pequenas bibliotecas. Conforme notou Vilalta, "padres, advogados e cirurgiões possuíam,

---

[242] AHPA. Cód. 1.26, fl. 79v-85: editais do Tribunal da Mesa Censória. Para uma breve informação acerca da Real Mesa Censória, criada em 1768, ver o verbete "Censura". In: VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 113.

[243] MACHADO, Alcântara. Vida e morte do bandeirante. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1980. pp. 90-93. [1. ed. 1929]; MAYO, op. cit., p. 768.

via de regra, as maiores bibliotecas. [..] Aqueles que se dedicavam a ofícios, na maioria das vezes, possuíam livros relacionados às suas carreiras".[244]

Mas vejamos primeiramente aquilo que devia ser o mais comum entre os estancieiros do Continente. Nas Minas, entre os proprietários rurais, predominavam as obras devocionais e litúrgicas. Em algumas havia também, em menor número, manuais didáticos e obras de literatura, história e medicina. Um exemplo de literatura de cunho devocional encontra-se no inventário de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos (1772), onde constava apenas um livro, *Eva e Ave ou Maria Triunfante – Theatro da Erudição e Filosofia Cristã* (1720), de autoria de Antônio de Sousa de Macedo. No caso de Manuel Pereira Roriz (1770), que tinha três livros, predominavam os títulos didáticos: uma *Prosódia*, um "livro de assistência" e outro livro intitulado *Seleta Nova*. Outros, como José Carneiro Geraldes (1806), ex-homem de negócio em Viamão que se tornou estancieiro na região de Mostardas, tinham bibliotecas um pouco maiores. Recolhido na sua estância, Geraldes tinha consigo 15 títulos, entre eles "três tomos destroncados de Robinson Crosué" e um livro chamado *Aventuras de Telêmaco*, de Fénelon.[245]

Entre aqueles proprietários rurais que tinham alguma formação educacional ou exerciam também algum ofício especializado, era comum a presença de obras relacionadas às suas habilitações ou empregos. No caso do fazendeiro e cirurgião André Machado Soares (1799), que declarou em seu testamento ter dezoito livros "da minha Arte de Cirurgia e medicina", o inventário registrou, todavia, somente dez obras, sendo quatro livros de Cirurgia de meia folha, entre eles um "Mirandela", um de Antônio Ferreira, uma "Farmacopéia [?] Lusitana" e um intitulado "Cirurgia Reformada". Em outro caso, certamente excepcional para os padrões da vida letrada local, encontramos no inventário do "único letrado" residente no Continente, o cavaleiro da Ordem de Cristo Antero José Ferreira de Brito (1787), uma biblioteca composta por 43 obras, na maior parte livros

---

244 VILLALTA, Luiz Carlos. "O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura". In: *História da Vida Privada: cotidiano e vida privada na América Portuguesa.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 362. O autor refere-se especificamente ao caso das Minas Gerais, embora sua apreciação possa ser extensiva a outras regiões do Brasil setecentista.

245 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 4, n.º 40: inventário de Jerônimo de Ornelas, 1771; maço 3, n.º 33: inventário de Manuel Pereira Roriz, 1770; e 2.º Cartório do Cível de Porto Alegre, maço 3, n.º 65: inventário de José Carneiro Geraldes, 1806.

jurídicos, mas também "nove tomos que contêm as obras de Cícero", além de títulos em latim, italiano e francês.[246]

Além dessas referências feitas nos inventários, que ademais não garantem nada a respeito do efetivo exercício da leitura, algumas outras fontes podem revelar algo sobre as práticas dos homens de destaque daquela sociedade. Uma dessas fontes são as nominatas propostas pela Câmara local por ocasião do preenchimento dos postos dos oficiais de ordenanças. Na tentativa de mostrar as virtudes dos pretendentes aos cargos, eram arroladas com maior ou menor detalhe as virtudes de cada candidato. Em 1781, por ocasião da indicação do novo capitão-mor do Continente, o capitão Francisco Pires Casado, um dos poderosos de Viamão, foi assim descrito:

> Tem idade de 52 para 53 anos. É casado, tem filhos que os educa com asseio e honestidade. Vive suficientemente remediado das produções de uma boa fazenda que a possui costeada por seus escravos. É capitão das ordenanças haverão 22 anos; e por falta de capitão-mor serve de comandante das mesmas haverão 9 anos. Assiste na Capela de Viamão, onde são bem notórios os bons serviços que tem feito auxiliando muitas vezes com despesa sua a passagem das tropas e oficiais Militares que por esta Povoação continuamente transitam, e acomodando as contendas que cada passo acontecem entre os habitantes do seu distrito. Observa-se nele costumes de um bom cristão. É inclinado ao culto divino e amante da Religião Católica. *É versado na língua latina e dado à leitura dos livros.* É fidedigno, espírito ágil, de gênio dócil e presença agradável. Ultimamente goza prerrogativas de honrado, e não abusa do seu respeito para por ele perceber qualquer interesse.[247]

A apreciação era primorosa, pois identificava muitos daqueles atributos que conformavam o modo de vida de um "homem bom" naquela sociedade. Primeiramente, a sua condição de proprietário rural, dono de uma fazenda "costeada por seus escravos"; passando pela ocupação de cargos nas ordenanças, onde exercia importante função de controle social, "acomodando as contendas" entre os moradores. Além disso, era bastante religioso e culto, o que lhe conferia

---

[246] APRS. 2.º Cartório do Cível de Porto Alegre, maço 2, n.º 47: inventário de André Machado Soares, 1799 &1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 9, n.º 131: inventário de Antero José Ferreira de Brito, 1787, fls. 26v-29. Antero foi citado pelo provedor Inácio Osório Vieira como sendo o "único letrado" do Continente em 1784. Para maiores detalhes, além de uma análise da sua biblioteca, ver GIL, Tiago. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira*. Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2003. pp. 83-86.

[247] APRS. Fundo Câmara. Livro 2 (1780-1786), fl. 32v-33v. (Grifo meu). Agradeço a Adriano Comissolli por haver me disponibilizado a sua transcrição desse valioso documento.

"prerrogativas de honrado". Ou seja, para ser um membro da elite, não bastava a riqueza material, sendo tão importantes quanto ela o exercício de postos honoríficos (que, no entanto, davam alguma preeminência social) e a participação na vida religiosa das comunidades, particularmente nas irmandades. Cabe notar que o nível cultural não era um atributo determinante, mas podia ser um elemento de distinção, em particular no caso aqui mencionado.[248]

Se a prática da leitura era incomum entre os homens distintos, não se podia esperar muita coisa a respeito da produção textual da elite local. De fato, são raríssimos os manuscritos produzidos por essa gente no século XVIII. As exceções à regra são as correspondências, mas essas constituem uma categoria à parte, dadas as suas condições de produção. Um exemplo é a carta escrita por Bernardo José Pereira, genro de Francisco Pinto Bandeira, provavelmente ao Marquês do Lavradio, na qual o autor sugeria a expulsão dos índios aldeados em Viamão (conforme capítulo 3.2).[249] Noutra categoria, completamente diversa, encontra-se a *Breve Falla* do padre Francisco Rodrigues Xavier Prates, filho do capitão-mor de Laguna, que teria sido feita na presença do bispo do Rio de Janeiro e do vice-rei, o Marquês do Lavradio. Nela, o erudito vigário fazia uma defesa do regime monárquico e da religião católica, criticando os desvios heterodoxos.[250]

---

248 Francisco Pires Casado era natural da ilha do Pico e instalou-se na vila de Rio Grande. Em 1763 veio fugido da invasão espanhola, assim como muitos outros moradores da vila de Rio Grande. Continuou com seu negócios, declarando ter 38 anos em 1765 e ser dono de uma sumaca. Casado também procurou enobrecer, ocupando cargos na Câmara (1768, 1769 e 1773). Desde 1759 era Capitão das Ordenanças. Além disso, em 1773, devido à morte do capitão-mor Francisco Coelho Osório, Casado passou a comandar as ordenanças. Batizou cinco filhos em Viamão entre 1769 e 1775, sendo também padrinho em 12 oportunidades (até 1780). Nos róis de Viamão na década de 1770, é um dos maiores proprietários de escravos, sendo ainda membro da Irmandade do Santíssimo desde pelo menos 1775. Mas, apesar do seu crescente prestígio, acabaria vendendo seus bens em Viamão no ano de 1782: a estância por 716$824 réis e a casa no arraial por 400$000. Mudou-se de volta para a vila do Rio Grande. Posteriormente, foi promovido a sargento-mor (antes de 1795) e acabaria chegando ao posto máximo das ordenanças, ocupando efetivamente o cargo de capitão-mor no final da sua vida.

249 BNRJ/DM. Mss. 7, 3, 48. *Carta de Bernardo José Pereira [...] com informações acerca dos índios guaranis do Rio Grande do Sul* [c. 1769].

250 BPE. Mss. CIX – 1-10, n.º 33. Breve falla que na presença dos Ex.^{mos}. Srs. Bispo do Rio de Janeiro e Vice-rey do Estado do Brazil, fez a seus discípulos Francisco Rodrigues Xavier Prates, Presbytero Secular, e Professor Régio de Philosophia Racional e Moral no Rio de Janeiro, no dia da inauguração da sua Aula: 28 de Junho de 1774. Em um dos trechos, o padre Prates afirmou: "Eis aqui os fundamentos em que se estabelece a Jurisprudência Divina e Humana: a verdade da Religião natural e a necessidade da revelada; a existência e genui[ni]dade do Velho e Novo Testamento; vindo-se também a conhecer os enormíssimos erros da Astrologia judiciária, da necessidade imutável do culto arbitrário de Deus, da jactância das obras superabundantes, da arbitrária extenuação dos crimes; e finalmente as perversidades dos Hipócritas, Fanáticos, Materialistas e outros Libertinos que se vangloriam de ser tenazes discípulos de Spinoza, Hobbes, Cuffeler, que servem de quotidiana relaxação da mocidade, arruinam a Religião e o Estado, e se fazem descrédito do gênero humano" (fl. 3v-4).

Não veremos surgir aqui na fronteira meridional trabalhos de genealogistas como Borges da Fonseca em Pernambuco ou Pedro Taques em São Paulo. Certamente que a novidade da colonização do território do Continente foi a maior responsável por essa ausência de narrativas sobre as histórias familiares da gente importante da região. Essa peculiaridade local faz com que um longo requerimento escrito por Rafael Pinto Bandeira, filho do pioneiro Francisco, assuma uma grande importância, pelo menos por sinalizar algo sobre o universo de referências que era compartilhado pelas elites locais quando solicitavam mercês à monarquia. Temas como o serviço a El Rey, os feitos militares contra os inimigos e a conquista de territórios para a Coroa lusitana são os *topoi* destacados neste relato, que se constitui numa interpretação singular da história setecentista local, sob o ponto de vista de um dos membros mais importantes da elite sul-rio-grandense do século XVIII.

Pouco depois de ter recebido o hábito de Cristo (ver adiante, capítulo 8.2), Rafael Pinto Bandeira, filho primogênito de uma das melhores famílias do Continente, encaminhou à Coroa uma petição em que solicitava a remuneração dos serviços prestados pelos seus ascendentes, a saber, seu bisavô, o capitão-mor da vila de Laguna, Domingos de Brito Peixoto; seu avô, o também capitão-mor da mesma vila, Francisco de Brito Peixoto; e o seu pai, Francisco Pinto Bandeira. Como mercê, sugeria ao monarca três opções: o rendimento dos dízimos do Rio Grande de São Pedro, os quintos das bestas e potros que passavam pelo Registro de Santo Antônio ou, ainda, o quinto dos couros e gados. Qualquer uma das alternativas representaria um excelente retorno para a família Pinto Bandeira, que seria assim recompensada pelos seus trabalhos a serviço de El-Rey. Ao que consta, a Coroa não atendeu ao pleito e isso, na verdade, pouco nos interessa aqui, pois de fato importa a representação que ele faz dessa história familiar, que se confunde com a própria fundação da vila de Laguna e do próprio Continente.

O inusitado desse documento (ver anexo B) não era a pretensão talvez descabida, mas sim a descrição que ele faz do povoamento meridional, visto como obra dos Brito Peixoto e de seus sucessores no Continente, os valorosos Pinto Bandeira. A petição, escrita de próprio punho por Rafael, configurou uma verdadeira tentativa de fraude (ou manipulação) genealógica, na medida em que simplesmente omitia um dos seus antepassados, o seu verdadeiro avô paterno, José Pinto Bandeira. Talvez pelo fato de José ter se envolvido num escandaloso

caso de contrabando, que acabou gerando uma devassa na vila de Laguna nos princípios da década de 1720, o seu nome tenha sido propositalmente esquecido. Apesar disso, era constante na família que os serviços dos Brito Peixoto ainda não haviam sido devidamente remunerados, daí a insistência em vincular-se aos ascendentes lagunenses.

Sobre os antepassados que viveram em Laguna, os relatos são ligeiros e destacam somente as principais obras do seu trisavô (designado por ele bisavô) Domingos Brito Peixoto e do bisavô (chamado de avô) Francisco de Brito Peixoto. O primeiro foi aquele "vassalo americano", que, abundante de bens, se resolvera a povoar "as terras baldias nas margens do Rio Grande". Os resultados mais visíveis da sua ação foram a fundação de Laguna e a edificação da Matriz de Santo Antônio dos Anjos. Assim, "cansado de tantos trabalhos e já em idade grande faleceu, mais cheio de glória que de interesse". O seu filho e sucessor, Francisco de Brito Peixoto, capitão-mor da vila, completou a atividade do pai, fazendo "dilatadas jornadas" pelos "ásperos e incultos sertões", combatendo as pretensões expansionistas dos jesuítas castelhanos e estabelecendo alianças como os minuanos. O seu principal feito teria sido, no entanto, a abertura do caminho para o Rio Grande de São Pedro, com a conseqüente conquista do território que ficava ao sul de Laguna. Mas, conforme Rafael, o seu avô/bisavô finalizou a sua vida "bem falto de riqueza e abundante de reputação".

Os maiores encômios estavam porém reservados ao seu pai, o capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira, cuja história pessoal se confundia com a própria história do Continente. A presença de Francisco seria contumaz, pois remontava à própria fundação do presídio de Rio Grande (1737), onde teria auxiliado ao Brigadeiro Silva Pais. Nos anos seguintes, durante o governo do coronel Diogo Osório, foi nomeado para que procedesse à "extinção dos Facinorosos" que cometiam crimes no entorno do Registro de Cima da Serra. Fora também condutor e prático quando da vinda de Gomes Freire de Andrada ao sul, na década de 1750, atuando sob suas ordens contra os índios missioneiros tanto no combate do passo do rio Pardo quanto na denominada Guerra Guaranítica. Mais tarde, quando os castelhanos invadiram a vila do Rio Grande, diante da "precipitada fuga" do Governador, ele auxiliou na defesa do que restara do Continente, "o que fez com admirável prudência, animando-os [aos moradores] para a defesa e para não desampararem suas casas e herdades". Após

descrever, em maior ou menor detalhe, as façanhas castrenses do seu pai, Rafael observou que "em todas estas ações teve o Suplicante uma grande parte, debaixo do comando do dito seu Pai".

O Brigadeiro Rafael, no começo do seu relato, havia mencionado que, devido à vida militar, deixara "os estudos que já principiava". No final do seu exercício de memória, acrescentou: "Esta foi a escola em que estudou ações militares, de honras e valor". E resumiu quem ele era verdadeiramente, ressalvando que *"ainda vivem os que lhe viram obrar, com pasmo dos Naturais, assombro dos estranhos e horror dos Inimigos"*. Seja como for, Rafael não era propriamente acanhado, e cuidando a estima que desfrutava junto à Corte, fez o requerimento, salientando que:

> O Suplicante [Rafael Pinto Bandeira] só herdou do seu Pai o sangue e os espíritos honrados, riquezas não, porque entretido na guerra não cuidou em as adquirir, e mais lhe levaram as atenções, os cômodos e interesses da Pátria, *do que os da sua casa e família*, [por isso] ele se acha com a sua sem o estabelecimento necessário para a sua subsistência.[251]

O vocabulário utilizado por Rafael lembra muito aquele utilizado pelo seu bisavô, Francisco Brito Peixoto, quando no final da sua vida fez a doação dos seus serviços para um sobrinho – considerado herdeiro da sua *casa* – e, por outro lado, solicitou uma mercê de terras no Continente, alegadamente para benefício de "suas famílias", ou seja, para seus descendentes diretos (as filhas e filhos naturais que teve). Parece-me que, nesse caso, a distinção entre *casa* e *família* era bem evidente, remetendo a uma concepção de agrupamento familiar semelhante àquilo que era considerado como uma "linhagem". Assim, não surpreendia quando o capitão-mor de Laguna legava seus serviços a um relativamente afastado parente santista, em suposto detrimento da sua descendência ilegítima no Continente. Porém, se meu entendimento estiver correto, no final do século XVIII

---

[251] AHU-RS. caixa 3, doc. 236: REQUERIMENTO do coronel da Legião de Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro Rafael Pinto Bandeira à rainha D. Maria I. ant. 30.09.1789. (Grifo meu). Quanto à suposta falta de meios, no inventário do brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, realizado em 1796, constava um respeitável patrimônio de cerca de 75 contos de réis, nos quais estavam incluídos nada menos do que setenta e dois escravos. APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre: maço 12, n.º 188, 1796.

a conotação havia se modificado ligeiramente, havendo talvez até alguma sinonímia entre os termos referidos.

No entanto, não era casual que os termos fossem mencionados separadamente. *Casa* lembrava de alguma forma a existência de uma ancestralidade, um ascendente honrado que fundara uma "linhagem" de conquistadores e povoadores meridionais; por seu turno, o termo *família* estaria associado a um grupo de parentesco mais circunscrito e caracterizado pela existência de fortes vínculos de sociabilidade (penso aqui, especificamente, nos cunhados e compadres de Rafael Pinto Bandeira). Deve-se notar que o conceito de *casa*, tal qual utilizado pela elite local, pouco tinha a ver com o seu sentido original, ao menos na sociedade aristocrática portuguesa. Como lembrou Nuno Monteiro, em Portugal (assim como em outras partes da Europa) existia uma "sociedade de 'casas'", cujo código de conduta fundamental era definido pelo direito vincular. Mas no Continente do Rio Grande, ao longo do século XVIII, não existiram vínculos, morgadios ou congêneres entre a elite da região, um sinal da precariedade material e da novidade do povoamento da região.[252]

[252] Cf. MONTEIRO, Nuno G. "O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre casa e serviço ao Rei". In: *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003. p. 89. Para uma apreciação acerca dos morgadios e da instituição vincular no Brasil colonial, ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. pp. 122-131 e 192-198.

CAPÍTULO 5
A PRÁTICA DO DOM: FAMÍLIA, DOTE E SUCESSÃO

5.1 A IMPORTÂNCIA DO DOM

Nas sociedades de Antigo Regime, os arranjos familiares eram fundamentais para o processo de reprodução social, engendrando uma lógica de funcionamento que levava em conta cálculos econômicos, mas também incorporava elementos de uma mentalidade ainda aristocrática, baseada nas premissas do enobrecimento social e da reciprocidade entre os agentes envolvidos na transação matrimonial. Para o Brasil colonial, existem a essa altura alguns estudos que buscam entender como se deram as estratégias familiares dos primeiros povoadores da vasta colônia lusitana. No entanto, como seriam os arranjos ou estratégias familiares em uma região de fronteira, situada nos confins mais disputados da América Portuguesa? Quais seriam as diferenças ou semelhanças existentes ao se tratar de uma região que somente é integrada no século XVIII em meio a um processo de disputa do território com os vizinhos hispânicos?

Uma elite social pode ser definida por, pelo menos, três atributos essenciais: riqueza, *status* e poder. O primeiro aspecto é o mais óbvio de todos, talvez condição preliminar para a própria existência do grupo. À ocupação de cargos nas instituições coloniais conferia, por seu turno, o acesso a um estatuto social diferenciado, que se cristalizava na formação do grupo dos “homens bons” ou ainda da “nobreza da terra”, em alguns casos. Mas eram as possibilidades advindas do exercício do poder local – mesmo que limitado - que fazia com que as famílias se imbricassem. Por ora, acredito que dois exemplos são suficientes: no caso das Câmaras, sabe-se que elas eram controladas por facções políticas - verdadeiros agrupamentos familiares ampliados que envolviam sogros e genros, cunhados, afilhados e outros indivíduos que, de alguma forma, estavam sob a sua esfera de influência. Em muitas localidades, as facções adversárias se digladiavam pelo controle da Câmara, já que o acesso a essa instituição possibilitava a comunicação política direta com a Coroa. Ou seja, as famílias que

controlassem o poder local podiam mais facilmente expressar suas demandas junto a Sua Majestade.

Outra possibilidade de imbricação entre família e poder está claramente posta na prática costumeira do *dote*. Não se pode reduzir essa prática somente a uma mera transferência patrimonial, na medida em que ela selava as alianças matrimoniais, unindo famílias e facções políticas. Certamente os recursos econômicos circulavam desse modo entre as famílias de elite, mas creio que mais importante é ressalvar que, por detrás da prática dotalícia, estaria a consecução de uma política de alianças, fundamental para unir determinadas famílias e separar outras. Não estamos assim diante de uma prática anacrônica, herdada dos tempos medievais,[253] mas sim diante de algo que tinha uma importância fulcral para as famílias de elite, e não somente pela possibilidade de ingresso de novos bens. Ao se celebrarem as alianças políticas e matrimoniais, muitas vezes se reforçavam as facções ou "bandos" locais, o que era fundamental para a redução dos conflitos que ordinariamente grassavam entre famílias hostis umas às outras.

Com a constituição da sociedade colonial e suas elites agrárias e de mercantis, estas se valeram de diferentes estratégias para garantir sua posição no cume da hierarquia econômica e administrativa da colônia. Dentre as principais estratégias, três são destacadas pela historiografia recente: a elaboração de uma política de alianças, o acesso ao sistema de mercês e a disputa pelo controle dos cargos concelhios ou camarários.[254] Duas dessas estratégias implicavam também arranjos familiares para serem bem-sucedidas: no caso da política de alianças, ela freqüentemente envolvia a realização de matrimônios entre membros das principais famílias, com a imprescindível prática do dote. E, no que toca ao controle das Câmaras, elas eram muitas vezes dominadas por "bandos" ou facções que não necessariamente eram constituídos somente por indivíduos pertencentes a um mesmo grupo familiar, embora as principais famílias tivessem presença hegemônica nessas instituições. Por detrás dessas estratégias – familiares ou não –, estava um objetivo bem definido: o controle da *economia do bem comum*, um conjunto de mecanismos econômicos e políticos que permitiram

---

253 GOODY, Jack. "Do preço da noiva ao dote?". In: *Família e casamento na Europa.* Oeiras: Celta Editora, 1995. pp. 217-236. Segundo esse autor. p. 232, "a atribuição de bens às mulheres, sob a forma de terras ou de dinheiro, constituía uma ameaça à unidade teórica do patrimônio, mas ao mesmo tempo era uma condição necessária para a conservação e possível ampliação dos bens familiares e do sistema de *status*".

254 FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima & BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império". In: *Penélope*, n. 23, p. 67, 2000.

uma acumulação de recursos pelas "melhores famílias da terra". Basicamente, essa acumulação passava pelos benefícios da Coroa – com a concessão de mercês – e a administração das câmaras. Mas esse tipo de economia era também o resultado de jogos políticos, ou seja, de alianças que viabilizavam o acesso à câmara e às mercês régias.[255]

Em trabalho recente sobre o contrabando no sul da América portuguesa, Tiago Gil aplicou esse conjunto de pressupostos para o estudo da sociedade colonial sul-rio-grandense. Ao debruçar-se sobre a atuação do caudilho Rafael Pinto Bandeira, esse autor verificou que este indivíduo liderava um poderoso "bando", responsável por boa parte do comércio ilícito que ocorria. Na sua apreciação, existiriam "três formas de cooptação de sujeitos para dentro do bando: as alianças matrimoniais, a coerção extra-econômica (violência física) e os laços de reciprocidade".[256] Mais uma vez, as estratégias familiares tiveram um papel de destaque, na medida em que Pinto Bandeira teria admitido pelo menos três dos seus cunhados no seu "bando". Muito embora essa facção não fosse formada somente por indivíduos aparentados entre si, é notório o destaque que tinham os cunhados de Rafael, todos homens importantes naquela sociedade, sendo que dois deles também foram oficiais da Câmara em Viamão.

Assim deve-se levar em conta a relevância da prática dotal nessa sociedade de Antigo Regime. O caso pernambucano recebeu uma rápida referência em um dos trabalhos de Evaldo Cabral de Mello. Fazendo uma análise da aristocracia açucareira *ante bellum*, o autor fez uma rápida menção às práticas sucessórias dessa elite: "A posição das filhas discrepou significativamente dos irmãos. *A data de terra herdada da sesmaria paterna serviu-lhes de dote com que atrair o reinol endinheirado que tencionava fundar engenho.* Através delas, e não dos filhos varões, é que a maioria das famílias senhoriais vinculou-se ao passado duartino; graças a elas e não a eles é que os descendentes dos primeiros povoadores da Nova Lusitânia puderam conquistar seu lugar ao sol na ordem açucarocrática". Ou seja, no caso pernambucano, a prática do dote foi fundamental nos primeiros

---

255 FRAGOSO, João. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI & XVII)". In: FRAGOSO, J., GOUVÊA, M.F. & BICALHO, M.F. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 47 e 61.

256 GIL, Tiago. *Infiéis Transgressores:* os contrabandistas da fronteira (1760-1810). Dissertação de Mestrado, PPG-História/UFRJ, 2003. p. 127.

tempos da colonização, servindo de atrativo para os portugueses detentores de cabedais que queriam estabelecer-se nobremente na Colônia.[257]

Para o século XVII, no caso do Rio de Janeiro, Fragoso analisou a importância dos dotes nessa sociedade, como "uma das maneiras de se perceber o peso desses pactos [matrimoniais] sobre o movimento da riqueza colonial", já que os vínculos entre famílias se traduziam em casamentos acompanhados de transferências de recursos. Para o autor, esses pactos fazem parte das regras do jogo desse mercado imperfeito, inserido em uma "economia do bem comum". Uma parte considerável das riquezas dessa sociedade (no período em questão trata-se basicamente de fábricas ou engenhos de açúcar) se transmitiu via arranjos familiares que previam o dote. Daí a importância dessas alianças interfamiliares para a compreensão do funcionamento desse mercado imperfeito, não submetido unicamente às injunções de uma racionalidade econômica do tipo capitalista ou, como diz o autor, "... tais escrituras [de dote] criaram a imagem de um mercado definitivamente marcado não somente pela oferta e procura, mas também por outras relações sociais".[258]

Opinião um pouco diversa pode ser encontrada no trabalho de Antônio Carlos Jucá de Sampaio, *Na Encruzilhada do Império*, em que esse autor procura estudar as "formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riquezas" no Rio de Janeiro colonial. Segundo seu ponto de vista, os dotes fluminenses *não* tinham como sua principal função a acumulação de bens patrimoniais e menos ainda a formação de novas unidades produtivas. Em termos econômicos, sua utilidade seria fornecer ao novo casal uma espécie de "capital inicial" a ser utilizado pelo noivo na montagem dos seus negócios. Haveria, conforme Sampaio, um caráter mais flexível do dote fluminense, em função da maior mercantilização da economia do Rio de Janeiro. Isso seria especialmente perceptível no século XVIII, quando o desenvolvimento mercantil refletiu-se na composição dos dotes, que passaram a ser formados por dinheiro e bens transacionáveis (como casas, por exemplo). No caso de dotes entre famílias de negociantes, o autor chega a falar de uma "autêntica transação mercantil". Mas o

---

257 MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio – O imaginário da restauração pernambucana.* 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p. 414. (Grifo meu).

258 FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a. pp. 61-62.

aspecto que mais nos interessa é abordado na seqüência, quando Sampaio menciona a "outra função do dote", que seria justamente "unir famílias". Esse seria o seu principal significado na sociedade fluminense colonial. A sua função mais importante parece ter sido definir as *alianças matrimoniais* mais relevantes: nesse sentido, o dote seria um "identificador de iguais dentro do mercado matrimonial".[259]

As conclusões de Fragoso se aproximam, porém, daquelas encontradas pela *brasilianista* Muriel Nazzari no seu estudo sobre o dote em São Paulo. Para o caso do século XVII, a autora considera o casamento – acompanhado de generoso dote - como um pacto explícito ou implícito que se fazia entre as famílias envolvidas, sendo que a condição "*sine qua non* era a transferência de bens da noiva ou de sua família para o novo casal". Nos anos seiscentos, estes dotes eram formados geralmente por índios e por outros meios de produção, que pudessem proporcionar a maior parte do sustento inicial e estabelecimento do novo casal. Dadas essas condições de formação dos novos núcleos familiares, o pacto matrimonial pesava mais em favor da esposa e da sua família, embora sem dúvida os seus maridos se beneficiassem do usufruto dos bens doados. Na verdade, havia uma espécie de relação recíproca no casamento paulista do século XVII, embora a noiva baixasse de nível econômico ao se casar, o pacto se equilibrava graças ao sangue branco do noivo ou ainda aos outros atributos positivos que ele pudesse trazer consigo (nobreza, capacidade guerreira ou perícia tecnológica). Assim sendo, "o casamento de uma filha ampliava desse modo as alianças familiares, ao mesmo tempo em que incorporava mais um homem aos projetos militares, políticos ou econômicos da família" - o que justificava que o dote da filha tivesse precedência sobre os outros gastos.[260]

Aqui vemos, enfim, um dos elementos da "prática do dom", tal com deve ser entendido nessas sociedades de Antigo Regime, como no caso do Brasil colonial: o dote, elemento fundamental das estratégias familiares, não significava apenas a doação de bens para o noivo e a constituição de uma nova unidade produtiva, mas sim a própria reprodução e continuidade da riqueza e posição social da família, o que se fazia com a entrada de um noivo portador de atributos

---

[259] SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo N*acional, 2003. pp. 289-293.

[260] NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote:* mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. pp. 64 e 82.

valorizados não somente por sua condição econômica. Talvez o dote possa se pensado dentro de uma lógica social valorizadora do "dom e contradom", ou, como afirmam Xavier e Hespanha, "a atividade de dar [...] integrava uma tríade de obrigações: dar, receber e restituir. Esses atos cimentavam a natureza das relações sociais e, a partir destas, das próprias relações políticas".[261] Embora esses autores estejam se referindo à formação das "redes clientelares", parece que o dote não pode ser entendido como um mecanismo somente de transferência patrimonial, mas também como um ato estabelecedor de relações políticas, na medida em que vinculava famílias ou determinados indivíduos a certas famílias importantes.[262] Como salientou Campos, que estudou também o caso paulista, para além da importância econômica do dote, "o casamento em São Paulo colonial significava alianças entre famílias e agia como um instrumento essencial à reprodução da sociedade. O funcionamento das regras de aliança – confiança, lealdade, solidariedade – deixa entrever o papel das manipulações sociais sobre a organização do sistema de parentesco".[263]

O século XVIII, período que nos interessa mais de perto, traria modificações consideráveis à prática do dote, embora se mantivessem algumas características, como a grande percentagem de famílias que concediam dotes e a significativa parte do patrimônio familiar despendido. As mudanças mais relevantes foram o aparecimento de algumas famílias que passaram a não dotar mais suas filhas (ou pelo menos algumas delas) e a transformação da prática da colação, antes desprestigiada e que, no século XVIII, passou a ser largamente difundida. No caso de São Paulo, o crescimento do comércio teria permitido que alguns homens acumulassem capitais através do seu talento empreendedor, o que teria dado vantagens aos comerciantes no pacto matrimonial, não somente pela sua riqueza, como também porque não precisavam casar-se com mulheres dotadas, ou melhor, podiam se casar com mulheres com dotes menores. Isso teria

---

261 XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antônio Manuel. "As redes clientelares". In: MATTOSO, José. (dir.) *História de Portugal.* v. 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 340. A fonte original desta concepção tripartite da dádiva está em MAUSS, Marcel. "Ensaio sobre a dádiva – Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas". In: *Sociologia e antropologia.* São Paulo: Cosac & Naify, 2003. pp. 185-314, em particular. p. 243ss.

262 Ver, neste sentido, BESTOR, Jane F. "Marriage transactions in Renaissance Italy and Mauss's *Essay on the Gift*". In: *Past and Present.* n. 164, ago.1999, pp. 6-46.

263 CAMPOS, Alzira L. *Casamento e família em São Paulo colonial.* São Paulo: Paz & Terra, 2003. p. 152.

levado a uma diminuição da importância do dote, que continuaria existindo, mas teria entrado numa trajetória declinante a partir de meados do século XVIII.[264]

Em um recente estudo sobre a família patriarcal em São João Del Rei, Sílvia Brügger encontrou muitas semelhanças na prática dotal dessa região de Minas Gerais em relação ao caso paulista. Analisando os séculos XVIII e XIX, a autora também verificou o declínio da dotação nesse período. Na sua amostra, 28 inventários e testamentos do século XVIII faziam referências a dotes (29% do total), enquanto apareciam em 77 destes documentos relativos ao século XIX (38%). Apesar desse aumento percentual de um século para o outro, ela pondera que essa diferença não se deveria a uma maior difusão e sim a uma maior concentração, na sua amostra, de documentos oitocentistas. Como conclusão, a autora afirma que "a prática da dotação, em São João Del Rei, [...] ao menos até meados do século XIX, foi um mecanismo que permitia às filhas um acesso mais precoce a, pelo menos, parte de sua herança. Aos filhos homens – em sua grande maioria não dotados – restava aguardar a morte dos pais para ter acesso a ela".[265]

5.2 A PRÁTICA DO DOM.

Quem quer que percorra os primeiros livros de notas remanescentes do século XVIII, abrangendo o período de 1763-1790, terá a impressão que a prática do dote estava virtualmente extinta no Continente do Rio Grande. De fato, a existência de somente cerca de uma dúzia de contratos de dote neste período (ver quadro 5.1), pinçados dentre algumas milhares de escrituras públicas lavradas em ambos os tabelionatos existentes na época, poderia levar a esta conclusão.[266] Todavia, procurar a diminuição ou a extinção do dote em livros de escrituras não é propriamente um bom procedimento, pois raramente os dotes eram registrados

---

264 NAZZARI, op. cit., pp. 130 e 148 e BACELLAR, Carlos. *Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1997. pp. 140-141 e 145.

265 BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX).* Niterói: PPG-História/UFF, 2002 (Tese de Doutorado). pp. 201 e 204-205.

266 APRS. 1.º e 2.º Notariados de Porto Alegre (1763-1790). O número total de escrituras de dote pode ser ligeiramente superior ao indicado, na medida em que algumas escrituras de doação (que não foram totalmente contabilizadas) são, na verdade, dotes para casamento.

em cartório. As promessas de dote seriam, na sua maior parte, orais, ou, com menor freqüência, feitas através dos "escritos particulares".[267]

Os poucos exemplos de escrituras possíveis de recolher revelam que os valores dos dotes eram muito variáveis. Alguns eram de pequena monta, como os "rincões" avaliados em menos de duzentos mil réis. Por outro lado, havia outras dotações que chegavam a dois contos de réis ou mais. No caso dos genros de Francisco Pinto Bandeira (ver item 5.3.2), que era certamente um dos mais ricos estancieiros do Continente, o valor dos dotes também ficou na faixa dos dois contos. Na sua maioria, os dotes sulinos eram compostos por terras, gado e escravos; poucas vezes aparecem "moradas de casas" sendo doadas, reflexo do baixo grau de urbanização do território. Geralmente o valor exato dos bens dotados não é especificado nas escrituras, mas, ao que parece, foram raros os dotes que ultrapassaram essas cifras, diferentemente de outras partes do Brasil colonial, onde os valores dos dotes podiam ser muito superiores.[268] Mesmo no Reino, entre a alta nobreza, os valores dos dotes praticados não eram absurdamente elevados. Conforme os dados recolhidos por Nuno Monteiro, nos contratos de casamentos de titulares entre 1681 e 1761, as dotações variavam entre 6,68 e 30 contos de réis, sendo que, na maioria das vezes, os valores doados (jóias, dinheiro, serviços e bens de raiz, entre outros) alcançavam o montante de oito contos de réis. Depois da legislação pombalina publicada em 1761, os casamentos da aristocracia tiveram os valores dos dotes tabelados em um teto de 1,6 contos de réis, devendo estes serem compostos somente pelos enxovais. Cabe observar, porém, que "já antes da lei pombalina, durante a primeira metade do século XVIII, o mercado matrimonial tinha estabilizado o preço dos dotes, os quais, além disso, deixaram geralmente de incluir bens de raiz".[269]

---

[267] As informações sobre a prática da dotação podem ser encontradas em três tipos de documentos: a escritura de dote, passada em tabelião; o rol de dote apenso aos inventários e a menção ao dote feita em testamentos. Quando se dava em dote uma quantia avultada em bens de raiz ou móveis, o recurso ao tabelião tornava-se necessário. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e quotidiano no Brasil.* Lisboa: Editorial Estampa, 1993. p. 49. Talvez pelo fato de a maioria dos dotes rio-grandenses terem sido de pequena monta, o seu registro em cartório foi pouco expressivo.

[268] O desembargador Tomás Feliciano Albernás recebeu na Bahia o enorme dote de 24.000$000 réis quando se casou em 1734 com a filha do Coronel João Teixeira de Sousa. Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil colonial – A Suprema Corte da Bahia e seus juízes:* 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 271.

[269] MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes – A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832).* Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. pp. 100, 102-103 e 112. Das 38 casas aristocráticas cujos casamentos foram considerados pelo autor, 20 tiveram contratos de dote cujas cifras atingiram oito contos de réis.

Quadro 5.1: Escrituras de dote, Continente do Rio Grande (1761-1789)

Composição dos dotes	Outorgante	Outorgado(a)	Ano
Um pedaço de campos da estância dos doadores + 30 animais	Pedro d'Ávila e s/m Simoa da Costa	José Carlos de Miranda, genro	1761
Umas casas de pedra cobertas de telha + 3 escravos + 1, 2 contos réis	Manuel Fernandes Vieira e s/m Ana Inácia da Silveira	Antônio José da Cunha	1769
Um rincão (vendido por 198$720)	João de Magalhães e s/m Maria Moreira	Francisco Manuel de Andrade	1770
Um potreiro encostado ao arroio da Santa Cruz	Bernardo Batista, alferes	Inocência de Jesus, afilhada	1771
Três escravos + produção de gado do ano de 1773 + dois burros echores + Campo das Pitangueiras	Manuel de Barros Pereira e s\m Laureana Rosa Joaquina	Francisco da Silveira Peixoto, contratado para casar com Ana Rosa de Jesus, cunhada do doador	1773
Um potreiro (1 légua) e um escravo (70$000)	D. Francisca Teresa de Jesus (viúva de Bartolomeu Gonçalves de Magalhães)	Maria do Nascimento de Jesus, filha; casada com José Antônio da Fonseca	1774
Dois escravos (um moleque e uma mulatinha)	José Tomás de Aquino	Ana Maria, sua filha "para casar com o tenente João Batista de Souza"	1774
Um pedaço de campo sito no outro lado da Serra do Erval (1/2 légua quadrada)	João Lourenço Mole	Antônia Maria da Conceição, sua filha c.c. Francisco José Lopes	1780
Uma morada de casas, avaliadas em 800$000 réis	Bento Martins e s\m Maria Jacinta do Nascimento	Ana Jacinta do Nascimento, filha & Joaquim da Cunha Barbosa	1781
"Uns campos que terão légua e meia de comprido" + 140 éguas + 60 reses (total: 248$400)	Sebastião Gomes de Carvalho e s\m Eufrásia Maria de Oliveira	Carlos Antônio Rodrigues Vieira e sua filha Rosaura Maria de Oliveira	1782
Um prazo de terras, sito na freguesia de Santo Estevão de Gião (Portugal)	Manuel Bento da Rocha, capitão-mor e s\m D. Isabel Francisca da Silveira	Filha mais velha de Manuel Fernandes Braga, casada com o irmão do doador	1787
5 mil cruzados (em campos, gado e escravos – Rio Pardo)	Luís Severino José de Carvalho, tenente e s/m D. Inocência Josefa da Silveira	Eufrásia, filha c.c. Manuel de Jesus Ferreira	1789

Fontes: APRS. 1.º e 2.º Notariados de Porto Alegre, escrituras de dote e doação.

Em 1769, uma das escrituras de dote era outorgada pelo Capitão Manuel Fernandes Vieira a Antônio José da Cunha. Esse caso exemplifica com precisão uma das possibilidades das práticas sucessórias da elite colonial sul-rio-grandense. Manuel Fernandes Vieira era natural da freguesia da Fonte Arcada da Póvoa de Lanhoso, arcebispado de Braga, onde nasceu por volta de 1727. Antes de 1754 ele estava casado com a D. Ana Inácia da Silveira, natural da freguesia de São Salvador da ilha do Faial, filha de uma família supostamente oriunda da nobreza açoriana. Nessa altura, no ano em que casou sua filha Vicência Maria Joaquina, estava estabelecido no Rio Grande de São Pedro havia quase duas décadas, pois os registros indicam que ele foi tabelião e escrivão de órfãos da vila de Rio Grande no ano de 1752, aparecendo como oficial da Câmara em 1755. Quatro anos depois, recebia a patente de capitão-de-mar-e-guerra *ad honorem*, provido pelo vice-rei Dom Marcos de Noronha, que via nele "pessoa de valor, com experiência de guerra naval". Com a tomada espanhola da vila de Rio Grande em 1763, Fernandes Vieira refugiou-se em Viamão, tornando-se morador da freguesia interiorana, onde continuou exercendo a função de oficial da Câmara por alguns anos, fazendo parte do "bando dos cunhados", quase todos casados com as irmãs Silveira. Desde 1761 ele aparecia como cobrador dos dízimos, sendo também negociante de certo vulto, pois arrematou juntamente com dois sócios o lucrativo contrato de munício de carne para as tropas no período 1775-1777, mantendo também relações bastante próximas com alguns negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro. Em 1778 ele aparecia em um recenseamento paroquial, constando como um dos grandes proprietários de escravos de Viamão, onde vivia casado com D. Ana Inácia da Silveira e tinha três filhos morando consigo, além de contar com 15 cativos, o que fazia dele um dos maiores escravistas da freguesia.[270]

---

[270] *DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil*. In: RAPM, v. XXIII, 1929. p. 452; AHU-RS. Caixa 1, doc. 97. CARTA dos oficiais da Câmara da vila do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], sobre a necessidade que tem de patrimônio para a sua subsistência e da cadeia e casa da câmara. Rio Grande de São Pedro, 04.04.1755; AHPA. Cód. 1.26, fl. 91v-92: Registro de uma carta patente de Manuel Fernandes Vieira. Salvador, 19.09.1759; AHRS, F1242, fl. 157-159v: REGISTRO do requerimento feito pelo Capitão Manuel Fernandes Vieira para se empossar do contrato dos dízimos deste Continente, como procurador bastante do rematante do dito contrato. Rio Grande, 27.07.1761; AHPA. Cód. 1.26, fl. 127v-128v: Registro de uma certidão de batismo de um filho do Capitão Manuel Fernandes Vieira (translado do registro de batismo de Manuel, realizado em 15.08.1761, em Rio Grande); AAHPA, v. V, Porto Alegre, Secretaria Municipal da Cultura, 1992. pp. 14-16; AAHRS. Volume 11, 1995. pp. 148-149; *DEVASSA sobre a entrega da Villa do Rio Grande às tropas castelhanas, 1764.* Rio Grande, Bibliotheca Rio-Grandense, 1937. p. 100 (testemunha 23.ª); APRS. Primeiro Notariado. Livro 2 (1766-1769), fls. 66v-68: lançamentos de crédito a favor de

Manuel Fernandes Vieira era um negociante muito bem relacionado e com interesses que se projetavam para além das fronteiras do Continente do Rio Grande. Numa procuração registrada em 1766, Vieira nomeou diversos representantes, espalhados por diversas regiões do Brasil (Laguna, ilha de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Salvador), o que talvez seja um bom indício da amplidão dos seus negócios. A sua rede de contatos incluía homens como o capitão-mor João Rodrigues Prates (em Laguna), Jacinto Jacques Nicós (na ilha de Santa Catarina) e Anacleto Elias da Fonseca (no Rio de Janeiro). Ela chegava até mesmo à antiga capital do Vice-Reino, a cidade da Bahia, certamente para a resolução de alguma pendência, fosse ela comercial ou relacionada a questões burocráticas (como o caso da sua patente).[271]

O genro de Vieira era o português Antônio José da Cunha, natural da cidade do Porto, que tinha à época do seu casamento trinta e um anos. Na sua habilitação matrimonial depuseram três testemunhas, sendo que o depoimento mais revelador foi dado pelo Capitão de Ordenanças Bernardo José Pereira. Ele afirmou que eles "vieram juntos para a cidade do Rio de Janeiro, tendo o justificante pelo, que mostrava, a idade de doze anos ou treze, e que até o presente se tem conservado solteiro, livre e desimpedido, sem rumor ou fama em contrário, assim no Rio de Janeiro como nestes Continentes, o que sabe pela razão de virem todos juntos de Portugal [como] caixeiros, ambos no Rio de Janeiro, e se conheceram todos na escola [...]".[272] Portanto, tratava-se de um comerciante de origem reinol, que conseguiu adentrar em uma família da elite sul-rio-grandense. Temos aqui uma trajetória típica do século XVIII luso-brasileiro: um migrante bastante jovem, originário do norte de Portugal, certamente alfabetizado e que inicia sua "carreira" no Brasil como caixeiro. Diga-se de passagem que Cunha não era um mero comerciante. Antes mesmo de se casar com a filha de Fernandes Vieira, vamos encontrá-lo como um dos oficiais da Câmara em Viamão durante 1768, sinal da sua posição de destaque social. Ele

---

Manuel Fernandes Vieira & Cia., referentes ao pagamento de dízimos; OSÓRIO, Helen. "Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa". In: *Revista Brasileira de História*. v. 20, n. 39, 2000. p. 126; AHRS, F1244, fl. 124-127v: Registro das condições com que foi rematado no Tribunal da Junta desta Capitania o Contrato de municio de carne por tempo de três anos ao Capitão Manuel Fernandes Vieira. Porto Alegre, 04.04.1775. AHCMPA. Rol de Confessados de Viamão, 1778.

271 APRS. 1.º Notariado, Livro 2, fls. 2-2v (15.03.1766).

272 AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Antônio José da Cunha e Vicência Maria Joaquina. 1769, n.º 13.

também participou da Câmara do ano de 1771, uma das mais atuantes nesse período em que o poder local esteve provisoriamente em Viamão. A única Câmara existente no Continente havia sido criada na vila de Rio Grande, mas com sua perda em 1763, devido à ocupação espanhola, a instituição do poder local passou a funcionar em Viamão, onde esteve até 1773, passando então para Porto Alegre. Em 1771, assumiu o poder local em Viamão um grupo muito articulado e dinâmico, do qual fazia parte Antônio José da Cunha, que expediu para o Conselho Ultramarino uma série de representações que versavam sobre os principais temas de interesse dessa elite de fazendeiros e negociantes de gado: a criação de bestas muares, a falta de terras disponíveis devido ao "aperto na fronteira" e a solução do problema - na visão dos vereadores - representado pelos índios aldeados em Viamão.

Mas, voltando ao nosso caso, qual teria sido o atrativo oferecido a Antônio José da Cunha para casar-se com a filha do bem relacionado Fernandes Vieira, além da evidente inserção numa das principais famílias de Viamão? No ajuste de casamento constava que Cunha receberia uma "morada de casas cobertas de telha", três escravos e uma considerável quantia em dinheiro (um conto e duzentos mil réis) que seria paga em duas vezes. Não temos o valor total do dote, mas, considerando os preços vigentes à época, pode-se considerar que a cifra tenha alcançado algo próximo de 1.500$000 réis - o que era um montante bastante significativo na segunda metade do século XVIII.[273] Talvez esses recursos tenham sido utilizados na alavancagem dos negócios mercantis de Antônio José da Cunha, pois não consta que ele tenha se tornado estancieiro após o seu casamento e estabelecimento em Viamão.

Esse exemplo mostra bem a importância do dote, não somente enquanto transferência patrimonial, mas também como instrumento de formação de alianças econômicas e políticas. Manuel Fernandes Vieira liderava uma das "melhores famílias da terra", apesar de ele não ser um dos primeiros povoadores

[273] APRS. 1.º Notariado, Livro 2, fls. 229v-230: escritura de dote. Nos documentos da época, uma casa com as características acima descritas valia em torno de 150.000 réis, enquanto que o valor dos escravos adultos girava em torno de 70 a 80 mil réis. Nos contratos de dote de comerciantes de Buenos Aires referentes à década de 1760, os valores concedidos pelos pais das noivas variaram de 5.000 até 20.000 pesos (de 3.750$000 a 15.000$000 réis). Cf. SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal:* familia y comercio. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991. p. 214.

de Viamão.[274] De toda forma, sua trajetória indica ter sido ele um dos beneficiados pela "economia do bem comum", na medida em que ocupou cargos importantes na Câmara da vila de Rio Grande, onde foi tabelião, escrivão de órfãos e esteve também ocupado no serviço real (era capitão-de-mar-e-guerra *ad honorem*). Sem falar que era um dos dizimeiros do Continente, o que lhe colocava em uma posição privilegiada em termos de acumulação pecuniária. Uma parte da sua fortuna acabou sendo utilizada para atrair um genro que pudesse trazer novas vantagens aos seus interesses, sediados em Viamão, mas decididos no Rio de Janeiro.

As evidências indicam que a rede de contatos de Antônio José da Cunha provavelmente traria benefícios para a consecução dos negócios de seu sogro. Ao dom concedido – o dote – caberia um contradom, que não era material, mas sim relacional. Em um requerimento feito pelo capitão Fernandes Vieira, em 1777, em que, em nome da companhia de arrematantes do contrato de fornecimento de carnes, ele reclamava que se viam "ameaçados pelos estancieiros" devido ao não-pagamento das reses compradas pela companhia e destinadas ao referido contrato. Devido à falta de numerário, os arrematantes compravam gado dos fazendeiros sem que o pagamento fosse feito à vista, contando com o desconto das letras que recebiam da Fazenda Real. Essas letras eram descontadas no Rio de Janeiro, daí a necessidade de representantes ou procuradores na capital vice-reinal. Em uma carta escrita desde o Rio de Janeiro por um dos seus procuradores, fica explícita a importância da rede de contatos do genro de Fernandes Vieira para o bom curso dos seus negócios: "Hoje se me pagou no Erário a letra do mês de março e com ela paguei a de Simão José Xavier de um conto e quatrocentos mil réis [...], aos mais a quem se estão devendo várias letras, tenho capacitado o esperarem, *e ao depois de chegar o senhor seu genro arrumará isto como lhe parecer* [...]".[275] Apesar dos esforços do seu procurador, Fernandes Vieira encontrava dificuldades em saldar seus compromissos, o que determinava a importância da intercessão de Antônio José da Cunha. Não por acaso, ele constaria como ausente no rol de

---

[274] Os termos "primeiros povoadores" e "pioneiros" se referem à primeira geração de colonizadores portugueses da região, muitos deles tropeiros que se afazendaram, estabelecidos nos campos de Viamão desde a década de 1730. Cf. CABRAL, Victor Américo. *Continente de Viamara.* Porto Alegre: Emma, 1976. pp. 113-147.

[275] AHRS. F1244, fl. 140v-143v: REGISTRO de um requerimento do Capitão Manuel Fernandes Vieira e companhia, contratadores do provimento das carnes às tropas. Porto Alegre, 03.04.1777. Anexo: Carta de Antônio Luis de Escovar Araújo a Manuel Fernandes Vieira. Rio de Janeiro, 17.01.1777.

confessados de Viamão do ano seguinte (1778), provavelmente por estar no Rio de Janeiro resolvendo os negócios do seu sogro.

Essas atividades na capital vice-reinal levaram Cunha a abandonar a freguesia de Viamão, pois consta que em 1780 ele teria vendido as terras que tinha na localidade. Ainda o encontramos batizando um dos seus filhos na paróquia em 1782; porém, uma década mais tarde, ele estava já estabelecido na rua Direita, no centro do Rio de Janeiro, constando da "lista de negociantes que vendem atacado". Uma trajetória que não surpreende, se levarmos em conta toda a rede de relações familiares e de negócios que existia entre Manuel Fernandes Vieira, o seu genro e comerciantes estabelecidos na principal praça mercantil fluminense. Nesse sentido, cabe referir que o já mencionado Anacleto Elias da Fonseca, um dos "homens de grossa aventura" estabelecidos no Rio de Janeiro, era, além de procurador de Vieira, padrinho de um dos seus filhos. Trata-se de um caso em que as relações comerciais talvez tenham precedido o estabelecimento de relações de parentesco, mas que demonstra bem a imbricação de ambas. Assim, é provável que Antônio José da Cunha, como genro de Vieira, tenha também se valido dessa rede de contatos quando decidiu mudar-se para o Rio.[276]

A experiência com os livros de notas me levou a pensar na difusão efetiva dessa prática na sociedade colonial sul-rio-grandense. O passo seguinte foi utilizar as "Relações de Moradores" - uma espécie de censo agrário - existentes para os anos de 1784 e 1785, nos quais houve grande preocupação dos recenseadores de explicitar a forma de apropriação das terras nas distintas freguesias sul-rio-grandenses. Detive-me em duas paróquias, que acabaram demonstrando a diversidade de práticas dentro de uma mesma região. No caso de Viamão, a referência ao dote era mínima, o que reforçava a impressão inicial gerada pelos registros notariais. De fato, dentre as setenta e duas propriedades inventariadas na "Relação de Moradores" de Viamão de 1785, apenas em dois casos (2,8%) havia referência à prática do dote. Confirmavam-se assim os números já levantados por Osório, que indicavam a pequena relevância dos dotes

[276] AHRS. Relação de moradores de Viamão, 1785. O lavrador Manuel Cateano declarou que era dono de "um rincão com pouco mais de uma légua de extensão, comprado a Antônio José da Cunha e sua mulher, por escritura pública de 23 de agosto de 1780"; AHCMPA. Livro 3º de Batismos de Viamão (1769-1782), fl. 143v (termo datado de 20.05.1782); *ALMANAQUE histórico da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro* (1792). In: RIHGB, n. 266, p. 208, jan/mar. 1965. O negociante Anacleto Elias da Fonseca aparece como padrinho de um dos filhos de Manuel Fernandes Vieira, batizado em Viamão. Cf. AHCMPA. Livro 2.º de Batismos de Viamão (1759-1769), fl. 64 (termo datado de 02.08.1766).

como forma de acesso a terra. Essa autora, que trabalhou sistematicamente com *toda* a Relação de Moradores, registrou apenas 48 casos de dotes (2,6%) entre as 1.824 propriedades/posses recenseadas.[277]

Mas, no caso da freguesia de Triunfo, a presença do dote enquanto forma de transmissão patrimonial se mostrou surpreendente, chegando a estar presente em mais de um quinto do total das propriedades recenseadas na paróquia. Desmembrando-se a freguesia nos seus dois distritos, vemos que na região dos rios dos Sinos, Caí e Taquari as relações dotais estavam presentes em cerca de um terço do total das propriedades recenseadas. Se agregarmos a este número as propriedades transmitidas através de herança (nove casos), temos que as formas de transmissão familiar de terras atingiam 43% das propriedades recenseadas nesse distrito. Não parece, pois, ser pequena a importância das formas parentais de acesso à terra nessa freguesia como um todo, especialmente se atentarmos para as práticas dotais dos primeiros povoadores da paróquia.[278]

Quadro 5.2: O dote na transmissão de terras – Triunfo (1784)

	Número de UC (unidades de censo)	**Número de Dotes**	**% dotes**	**Localização do distrito**
1.º distrito	86	12	14 %	Parte meridional do Rio Guaíba até o rio Camaquã.
2.º distrito	69	21	30,4 %	Parte setentrional do Rio Guaíba até o rio Taquari.
total	155	33	*21,3 %*	

Fonte: AHRS. Relação de Moradores, Triunfo, 1784.

277 AHRS. Relação de Moradores de Viamão, 1785 e OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, Tese de Doutorado, 1999. p. 79.

278 A paróquia de Triunfo foi desmembrada de Viamão em 1756, abrangendo uma vasta região situada ao oeste do território viamonense. Posteriormente, a freguesia incorporou as terras situadas também ao sul do rio Jacuí, às margens da lagoa dos Patos. Para uma representação cartográfica deste território, feita pelo seu primeiro vigário, o padre Thomas Clarque, ver ACMRJ. *Mapa físico e irregular da nova freguezia do Senhor Bom Jesus na Forquilha [e] barrancas do rio Gaíba*, 1756.

Os dados do quadro acima indicam que a realidade específica de uma determinada freguesia foge às eventuais generalizações que possam ser feitas sobre a estrutura social do Rio Grande do Sul colonial. Nesse sentido, parecem corretas as advertências de Giovanni Levi, quando afirma que "o discurso sobre a estratificação social não pode [...] ficar limitado às dimensões das propriedades" e deve nos conduzir "à compreensão de estratégias familiares complexas".[279] Entre as estratégias possíveis estava a prática do dote, que, no caso de Triunfo, longe estava de ser residual.

Se tomarmos o segundo distrito de Triunfo, uma das primeiras áreas a serem ocupadas e povoadas desde fins da década de 1740, veremos que a maioria dos fazendeiros era adepta a práticas dotais, a julgar pelo primeiro recenseamento paroquial, datado de 1758. Nesse "rol de confessados" da freguesia estão registrados os 53 fogos existentes na região compreendida entre os rios dos Sinos e Taquari, ou seja, a região que mais tarde seria conhecida como o segundo distrito da freguesia. Existiam 20 médios e grandes fazendeiros (para os padrões locais), proprietários de pelo menos quatro escravos (ou trabalhadores tidos como cativos), sendo que a metade deles comprovadamente dotou suas filhas. Esses dez fazendeiros (Bernardo Batista, Manuel Mendes, Manuel Gonçalves Meirelles, Bartolomeu Gonçalves de Magalhães, Antônio José Machado de Araújo, Inácio César Mascarenhas, Manuel Alves Carvalho, Francisco da Silva, Francisco Xavier de Azambuja e Jerônimo de Ornelas) tinham como uma das suas estratégias familiares preferenciais a dotação de pelo menos alguns dos genros. Ou seja, a prática do dote continuava bastante disseminada na segunda metade do século XVIII no Continente do Rio Grande.[280] Quase metade dos fazendeiros adeptos a práticas dotalícias estão ligados ao tronco familiar de Jerônimo de Ornelas, um dos pioneiros de Viamão, já que, além do próprio, aparecem três dos seus genros (Azambuja, Meirelles e Silva).[281]

Também no primeiro distrito de Triunfo percebe-se a extensão da prática do dote nessa freguesia, evidentemente prevalecendo entre os grupos sociais dominantes, notadamente os estancieiros e comerciantes. Mas, de forma inesperada, ela também revela a difusão da prática entre os segmentos menos

---

279 LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 96.

280 ACMRJ. TRANSLADO do Rol de Confessados de Triunfo, 1758; AHRS. Relação de Moradores de Triunfo, 1784.

281 AHRS. Relação de Moradores de Triunfo, 1784.

aquinhoados da sociedade. Dentre os fazendeiros desse distrito, um dos mais ricos era Joaquim Gonçalves da Silva (o pai do futuro líder farroupilha Bento Gonçalves), que se casou em 1774 com uma das filhas de Manuel Gonçalves Meirelles, genro de Jerônimo de Ornelas.[282] Também aparece o já referido Capitão Bernardo José Pereira, negociante que se "afazendou" ao casar com uma das filhas do estancieiro Francisco Pinto Bandeira. Mas o dado mais instigante é a presença do dote entre os grupos sociais que não poderiam ser considerados de elite. Esse parece ser o caso de três dos recenseados, todos genros de Lourenço Dornelles, que era filho de uma índia de Minas Gerais, tendo nascido em São José dos Pinhais (SP) em torno de 1725. Provavelmente veio para o Rio Grande com o pai, Jerônimo de Ornelas, que no início de sua vida fora tropeiro, sabendo-se com certeza que já no ano de 1755 ele batizava o seu primeiro filho em Viamão, fruto de seu casamento com Maria da Luz Lopes, filha de índios missioneiros. Portanto, temos aqui a síntese da mestiçagem social e cultural que existiu nos primeiros tempos de povoamento do extremo sul: um mameluco casado com uma índia "aculturada", reproduzindo as práticas sucessórias das famílias de elite.[283] Talvez, por trás dessa estratégia, Lourenço Dornelles estivesse tentando romper a "fronteira étnica" que existia entre ele e os demais fazendeiros de origem lusitana. Como afirmou Barth, "uma vez que pertencer a uma categoria étnica implica ser um certo tipo de pessoa e ter determinada identidade básica, isto também implica reivindicar ser julgado e julgar-se a si mesmo de acordo com os padrões que são relevantes para tal identidade". Um dos padrões identitários desse grupo social de fazendeiros era justamente a adoção de uma prática sucessória que privilegiava o dote, daí se poder pensar que, ao dotar suas filhas, Dornelles visasse obter o reconhecimento desse restrito grupo social.[284]

---

[282] FELIZARDO, Jorge G. *O Sesmeiro do Morro de Sant'Ana.* (Separata da Revista Genealógica Brasileira), São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1940. p. 45.

[283] Idem, ibidem, pp. 48-49. O tema da mestiçagem apresenta uma série de problemas ao pesquisador. Em primeiro lugar, a dificuldade atual de conceber a existência de grupos humanos puros, uma vez que, devido à mistura dos corpos, teriam gerado os mestiços. "Tampouco são claras as relações entre mestiçagem biológica e mestiçagem cultural: o nascimento e a multiplicação de indivíduos mestiços é um fato; o desenvolvimento de formas de vida misturadas, procedendo de fontes múltiplas, é outro, não necessariamente ligado ao anterior". GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001. pp. 42-43.

[284] BARTH, Fredrik. "Os grupos étnicos e suas fronteiras". In: LASK, Tomke (org.) *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas.* Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. p. 32.

5.3 O NOME E O COMO: ESTRATÉGIAS MATRIMONIAIS DA ELITE SULINA

As *Relações de Moradores* eram demasiadamente tendenciosas, pois davam ênfase ao processo de apropriação das terras, omitindo informações sobre escravos[285], por exemplo. Seriam os dotes compostos somente por terras? Eu sabia que não, evidentemente, mas a minha fonte não estava interessada em arrolar *todos* os elementos dos dotes, preocupando-se em saber principalmente como foram apoderadas as terras do Continente do Rio Grande. A resposta está nos inventários, como não poderia deixar de ser, pois nesses processos estão anotadas as minúcias das partilhas de heranças, indicando os dotes recebidos pelas filhas casadas dos inventariados. Como o dote era considerado uma forma de adiantamento da legítima devida aos herdeiros, ele deveria ser necessariamente listado por ocasião da partilha dos bens.

Nessa parte, vou analisar três inventários de indivíduos pertencentes à primeira elite colonial sul-rio-grandense, todos executados entre o final da década de 1760 e o início da década de 1770. Essa parece ser a datação limite para apreendermos algo mais conclusivo sobre as estratégias familiares desses primeiros povoadores, que ocuparam a região ainda na década de 1730. Trata-se efetivamente da "primeira geração" desta elite em processo de formação, na qual diferentes arranjos eram possíveis. Famílias diferentes, com práticas também diferentes. Deve ser ressaltado que os personagens analisados são extremamente emblemáticos, na medida em que fizeram parte dos "troncos seculares" do povoamento sulino. Na verdade, eles passaram por um processo de elaboração de uma memória histórica específica, que procurou valorizar o pertencimento a uma identidade formativa lusitana. Não por acaso, esses personagens foram resgatados a partir de 1930, quando um governo de cunho nacionalista e originário do Rio Grande do Sul ascendeu na política nacional.

Sem a intenção de uma ampla revisão da bibliografia, interessa aqui somente mostrar as linhas gerais do processo de construção historiográfica em torno dessas "figuras de prol" do povoamento sulino. Os nomes do capitão-mor

---

[285] No Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul existem duas séries de censos, realizados no final do século XVIII. No caso das "relações" feitas nos anos de 1784-1785, não constam os escravos. Porém, a informação a respeito da posse de cativos está disponível nas "relações" realizadas em 1797.

João Rodrigues Prates, Jerônimo de Ornelas e Francisco Pinto Bandeira foram resgatados pela historiografia tradicional sul-rio-grandense em um momento em que era necessário afirmar a lusitanidade do Rio Grande do Sul, para efeito de coesão nacional.

A empreitada se iniciou em 1931, nas páginas da revista do Instituto Histórico e Geográfico, com Aurélio Porto publicando um ensaio denominado: "O coeficiente lagunenses na formação racial do gaúcho". A intenção explícita era reconectar os liames históricos existentes entre a vila catarinense e o povoamento primevo do solo gaúcho. Vários personagens foram mencionados, porém um dos destaques era justamente o capitão-mor Prates, figura de relevante importância, que teria sido um dos primeiros estancieiros sulinos, além de garantidor inequívoco da lusitanidade. No mesmo ano, Borges Fortes publicava sua obra dedicada ao estudo dos "Troncos seculares", o primeiro passo de seu projeto de recuperação da gênese do processo formativo sul-rio-grandense. Foram destacados pelo autor vinte e três "troncos" originários do povoamento meridional, entre eles os dos três personagens que pretendo analisar.[286] Alguns anos mais tarde, já durante o Estado Novo, esse processo de elaboração historiográfica seria precisado de forma mais clara, numa empreitada conjunta de historiadores e genealogistas. O primeiro indicador dessa nova época seria a publicação do *Nobiliário Sul-riograndense*, no ano de 1937, por Mário Teixeira de Carvalho, um dos mais fundamentados genealogistas da época. Ao lado dos viscondes e barões do Império, Carvalho também perfilou algumas figuras que resgatou do período colonial, entre elas o "fidalgo madeirense" Jerônimo de Ornelas Menezes de Vasconcelos. O autor também prestou atenção a alguns ramos da família Pinto Bandeira, embora não tenha dado maior destaque a Francisco Pinto Bandeira, iniciador dessa família em Viamão. Mas nem precisava, pois, no ano seguinte, o próprio Borges Fortes se encarregaria da transformação em herói desse personagem, destacando sobretudo seus feitos castrenses. O círculo historiográfico-genealógico se fecharia em 1940, quando

---

[286] Para a construção da "matriz lusitana" da historiografia gaúcha, ver GUTFREIND, Ieda. *A Historiografia Rio-grandense.* Porto Alegre: UFRGS, 1992. pp. 37-113. Ver também os trabalhos de dois expoentes desta vertente: PORTO, Aurélio. "O coeficiente lagunense na formação racial do gaúcho". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.* 1931, III e IV trimestres. pp. 169-185; FORTES, João Borges. *Troncos Seculares.* Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1998 [1ª ed.: 1931]. p. 45: "Foram esses troncos sagrados e suas frondes os lutadores que, pela força de suas armas, pela continuidade de seu labor, pelo devotamento de sua inteligência, nos legaram o Rio Grande de hoje".

Jorge Felizardo publicou a sua versão sobre a história da família de Jerônimo de Ornelas, na qual ele procurou enfatizar a "nobreza" desse tronco familiar, vinculando-o, por um lado, à fidalguia portuguesa e, de outro, devido à origem da sua mulher, à "nobreza da terra" paulista.[287] Com povoadores dessa cepa, como poderia não ter sido um sucesso a colonização portuguesa do Rio Grande?

5.3.1 O capitão-mor João Rodrigues Prates.

O primeiro exemplo é um típico caso de transição, característico dessa elite que está se estruturando. O capitão-mor de Laguna, João Rodrigues Prates (c.1694-1766), era natural da freguesia de Santo André, vila de Estremoz,[288] localizada no arcebispado de Évora, sendo considerado pela historiografia tradicional um dos pioneiros do Continente. Não se sabe quando exatamente chegou ao Brasil, mas é certo que saíra do Reino nos princípios do século XVIII. Ele provinha de uma família provavelmente abastada em Portugal, pois o seu pai "se ocupava de fazer cal e tratar da sua fazenda". A data de sua chegada a Laguna é também incerta, mas deve ser sido um dos primeiros povoadores à época da criação da vila. Em 1724, João Rodrigues Prates já estava bem enraizado na povoação, pois nesse ano ocorreu o seu casamento com uma filha de Manuel Gonçalves Ribeiro, um dos principais da vila. A base do seu poder econômico estava assentada no comércio de gado, obtido através das sucessivas entradas no Continente para efetuar o arrebanhamento dos animais que seriam transportados supostamente para a vila de Sorocaba.[289]

---

287 CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-riograndense.* Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937. p. 126, 183-184 e 267; FORTES, João Borges. "Francisco Pinto Bandeira", separata da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.* 1.º trimestre, 1938; FELIZARDO, op. cit., pp. 35-42.

288 Sobre a atual vila de Estremoz, situada na "grande e ardente terra de Alentejo", assim se referiu um conhecido escritor luso: "De Estremoz ficou o viajante a conhecer pouco mais do que a parte alta, isto é, a vila velha e o castelo. Dentro dos muros, as ruas são estreitas. [...] Em nenhum lugar sentiu tanto o viajante a demarcação de muralhas, a separação entre os de dentro e os de fora. [...] Branquíssimas de cal, usando o mármore como pedra comum, as casas da vila alta são, por si sós, motivo para visitar Estremoz". Cf. SARAMAGO, José. *Viagem a Portugal.* São Paulo: Cia. das Letras, 1997. p. 408.

289 ACMRJ. Habilitação *de genere* de Francisco Rodrigues Prates, caixa 395, ano: 1751. Uma das testemunhas ouvidas na vila de Estremoz afirmou que João Roiz Prates teria se ausentado da vila há 50 anos (ou seja, por volta de 1701). Outras duas testemunhas disseram que ele ali assistia sem ofício ou ocupação. Embora Aurélio Porto tenha afirmado que a base da fortuna do capitão-mor tenha assentado no comércio de gado com a feira de Sorocaba, em São Paulo, a historiografia recente questiona a existência da feira antes da segunda metade do século XVIII. Isto significa que chegavam tropas de gado a Sorocaba de maneira avulsa,

A partir da década de 1730, Prates começou a ocupar terras em Viamão – algumas vezes de maneira pouco cordial -, conforme consta de um requerimento feito por um dos prejudicados: "Na era de 1736 um João Rodrigues Prates se quis introduzir no dito Rincão [de Gravataí], *sem mais pretextos do que o de ser mais abundante de cabedais do que o requerente*...". Finalmente, em 1737, ele receberia sua sesmaria no Continente, onde ficava sua estância. Era homem realmente "abundante de cabedais", pois nas relações de fazendeiros que temos para os anos de 1734 e 1741 ele constava como o mais graúdo dos estancieiros estabelecidos nos Campos de Viamão. Entre os anos acima citados (1734-1741), a fazenda de João Roiz Prates aumentou seu rebanho de 1.400 para 5.500 cabeças, em um crescimento espetacular de quase 300% em menos de uma década. [290]

Como proprietário absenteísta em Viamão, o capitão-mor – nomeado por patente concedida em 1752 - podia se dedicar às atividades inerentes ao seu cargo, prestando auxílio às autoridades e desígnios metropolitanos. Assim foi que ele auxiliou, fornecendo o trabalho dos seus escravos e canoas para a expedição de Gomes Freire, quando da sua passagem por Laguna. Em 1754, teria aberto um caminho pelo Sertão, desde as margens do rio Urussanga até em Cima da Serra, numa extensão de cerca de vinte léguas, com o objetivo de acessar mais rapidamente a região das Missões. Porém, diante do fracasso das negociações resultantes do Tratado de Madri e na iminência de novo conflito com os

---

não havendo ainda a intermediação da feira. Cf. PORTO, op. cit., p. 181 e BACELLAR, Carlos A. P. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001. pp. 25-26.

290 REQUERIMENTO de Pedro Gonçalves Sandoval ao Brigadeiro José da Silva Pais (ant. 06.12.1737). In: FORTES, João Borges. *Rio Grande de São Pedro – Povoamento e Conquista*. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2001, [1ª ed.: 1940]. pp. 46-47; DOMINGUES, Moacyr. "Primeiras sesmarias gravataienses". In: *Gravataí:* do Êxodo à composição étnica. Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990. p. 111. Segundo esse autor, a carta de sesmaria teria sido concedida pelo capitão-general da capitania de São Paulo em 19.06.1737. Essa sesmaria, que tinha 2 ½ por 1 ½ léguas de extensão, foi confirmada por D. Luís Mascarenhas em 05.01.1740. Cf. AHU-SP. Caixa 13, doc. 1304 (Mendes Gouveia). REQUERIMENTO de João Rodrigues Prates, morador na vila de Laguna, a [D. João V] pedindo carta de confirmação de sesmaria, dos Campos de Viamão que lhe concedera o governador e capitão-general da capitania de São Paulo [D. Luís Mascarenhas]. [ant. 16.07.1740]: "Tendo respeito ao que me representou [...] João Roiz Prates, morador na vila da Laguna, que ele tinha povoado dois retaços de campo nos Campos de Viamon, com bastante gado vacum e cavalar e mantimentos [...] me pediu lhe passasse sua carta com as confrontações acima mencionadas"; para as listagens de fazendeiros nos Campos de Viamão, ver: AHU-SC. Caixa 1, doc. 6. CARTA dos oficiais da Câmara da vila de Laguna, ao [capitão-mor da ilha de Santa Catarina, Francisco Dias de Melo], sobre a quantidade de cabeças de gado que possuem alguns moradores daquela vila. Laguna, 14.06.1734 e AHU-RS. Caixa 1, doc. 41. MAPA das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro até esta data, das partes norte e sul, incluindo os nomes dos proprietários e as quantidades de gado. Rio Grande de São Pedro, 13.10.1741.

espanhóis, ele teria também enviado cinqüenta homens para Rio Pardo, passando antes por Viamão. Deflagrada a guerra (1763), enviou novo auxílio às tropas que vinham socorrer a vila do Rio Grande, tomada pelos castelhanos. Um das suas últimas ações tratou da construção de um armazém militar no porto de Garupaba, "de cuja diligência se recolheu bastante enfermo, de que faleceu". [291]

Assim, embora tivesse fortes interesses econômicos nos Campos de Viamão, ao que parece não se transferiu definitivamente para o Continente, pois, quando foi executado seu inventário (1766/1767), ficou claro que a essa altura sua residência ainda era em Laguna, apesar da estância que tinha no Continente. Seja como for, o capitão Prates era um potentado que não faria má figura em nenhum lugar do Brasil setecentista. Era proprietário de 57 escravos, distribuídos entre a sua fazenda de Garupaba (distrito da vila de Laguna) e a estância dos Pinhais, no "Continente de Viamão". Possuía ainda uma boa morada de casas de pedra e cal na vila de Laguna, "forradas e ladrilhadas de tijolo", que foram avaliadas em 200 mil réis. As terras situadas nos campos de Viamão (a sesmaria antes referida, mais o "rincão da Eguada") foram avaliadas em mais de um conto de réis, sendo que, no seu conjunto, as propriedades e bens situados no Sul correspondiam a somente 39% do total do patrimônio do capitão-mor.[292]

Na estância de Nossa Senhora da Conceição dos Pinhais, situada em Viamão, estava estabelecido naquele momento o seu filho mais velho, o padre Francisco Roiz Xavier Prates, que administrava a criação de gado, auxiliado por dez escravos. Se levarmos em conta as petições dos credores do capitão-mor de Laguna, inclusas no seu inventário, temos uma idéia do estado desse estabelecimento à época do seu falecimento: "Diz Francisco de Meireles que a fazenda do defunto capitão-mor João Rodrigues Prates lhe é devedora de 128.000 réis procedidos de gados que o Reverendo Padre seu filho comprou no Rio Pardo da marca do tenente Rafael Pinto Bandeira para a nova fundação da estância,

---

291 *DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil*. In: RAPM, v. XXIII, 1929. p. 437: patente de capitão-mor, 14.03.1752; AHU-RS. caixa 12, doc. 721. Anexo: Lançamento de uma atestação passada ao capitão-mor João Rodrigues Prates pelos oficiais da Câmara de Laguna, 26.10.1782.

292 FORTES, João Borges. *Troncos Seculares*. pp. 73-74, onde o autor afirmou equivocadamente que o capitão-mor teria se mudado para o Continente, sendo um dos seus primeiros povoadores; APML. Caixa 147, n.º 46: inventário do capitão-mor João Rodrigues Prates, 1766, 1.ª parte, fl. 47v-69v. Ver também AHU-SC. Caixa 3, doc. 221. REQUERIMENTO de Manuel de Sousa Porto, Manuel de Sousa Gomes, padre Francisco Rodrigues Xavier Prates e Isabel Gonçalves Ribeira, ao rei [D. José], solicitando provisão para que o ouvidor da comarca da ilha de Santa Catarina, Duarte de Almeida Sampaio e seus oficiais possam levantar os seus emolumentos por terem tratado das partilhas dos bens a que os requerentes tenham direito por serem herdeiros de João Rodrigues Prates. Anexo: certidão. [ant. 09.09.1767].

depois da extração do gado alçado que nela havia". No trecho citado fica claro que o gado "alçado" (xucro) havia terminado e que a fazenda estava passando por um processo de "repovoamento", agora com gado comprado e não mais simplesmente arrebanhado como nos primeiros tempos da ocupação. Mas essa fazenda (ou parte dela) acabou sendo vendida pelo padre Francisco em 1767, pela expressiva quantia de 1:428$400 réis, que talvez tenha servido para financiar os estudos superiores do referido clérigo.[293]

O capitão Prates casou-se com Isabel Gonçalves Ribeiro (filha do capitão Manuel Gonçalves Ribeiro) e teve oito filhos, sendo cinco mulheres, todas casadas, e três homens; desses, dois se encaminharam à carreira eclesiástica (ver Anexo A, figura 5). A opção de dirigir alguns filhos para a vida sacerdotal pode ser entendida a partir dos valores sociais e culturais predominantes na elite luso-brasileira. Conforme salientou Caio Boschi, ao longo do século XVIII, "no interior de famílias bem posicionadas financeiramente, ter um dos seus membros como clérigo tornou-se mais do que hábito, um fator de prestígio social e uma forma de aristocratização, pois ter um padre na família era por assim dizer provar a limpeza do sangue".[294] Na verdade, essa prática relaciona-se, na sua origem, com as estratégias familiares da nobreza portuguesa, que também privilegiavam alguns dos filhos. Entre a nobreza, costumava-se dar a sucessão da "casa" aos filhos primogênitos; os demais "eram majoritariamente encaminhados para as carreiras eclesiásticas; neste caso, majoritariamente para o clero secular".[295] Talvez pelo fato de não se tratar de uma família "verdadeiramente" nobre (embora fosse, sem dúvida alguma, de elite), no caso dos Prates foi o primogênito o escolhido para a prestigiosa profissão, a exemplo do que sucedia na vizinha região do Prata.[296] O padre Francisco, primogênito do capitão-mor de Laguna,

---

293 APML. Caixa 149, n.º 324: inventário do capitão-mor João Rodrigues Prates, 2.ª parte, 1767; APRS. 1.º Notariado, livro 2 (1766-1769), fl. 95v-96: Escritura de venda de uns campos e seus animais que fez o Reverendo Padre Francisco Roiz Xavier Prates ao alferes João Pereira Chaves (14.04.1767); AHRS. Relação de Moradores de Nossa Senhora dos Anjos, 1785.

294 BOSCHI, Caio. "Ordens religiosas, clero secular e missionação no Brasil". In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti (dir.) *História da Expansão Portuguesa.* v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998. p. 315.

295 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a. p. 256.

296 A respeito do encaminhamento dos filhos primogênitos das melhores famílias locais para a carreira sacerdotal, ver DI STEFANO, Roberto. "Elites, clero e instituciones eclesiásticas en el Rio de la Plata (1767-1835). In: *Anais das Terceras Jornadas de Historia Econômica*. Montevidéu: 2003. pp. 1-27.

não tinha definitivamente vocação para a vida de fazendeiro. Ele fora ordenado no Rio de Janeiro em 1761, sendo no ano seguinte nomeado cura da capela de Santo Antônio, dependente da paróquia de Viamão. Como vimos, também andou administrando a estância paterna, mas depois da sua morte acabou vendendo a parte que lhe tocava da herança e foi estudar na Universidade de Coimbra. De volta ao Brasil, foi professor régio de Filosofia e Retórica no Rio de Janeiro. Terminou sua carreira como diretor da Feitoria do Linho Cânhamo, estabelecimento agrícola situado próximo à localidade de Canguçu. O segundo filho do capitão-mor também teria seguido a carreira eclesiástica, mas sobre ele não obtivemos maiores informações, além de que estaria estudando na cidade de Córdoba (Argentina), onde existia um reputado seminário jesuítico.[297]

Quadro 5.3: Patrimônio de João Rodrigues Prates e seus descendentes

Inventariado e ano do Inventário	**Monte-mor**	**% Dívidas sobre o monte**	**N.º de escravos**
1.1) Capitão-mor da vila de Laguna, João Rodrigues Prates - 1766.	8:399$141 (valor obtido a partir da meação da viúva)	---	**57**
2.1) Capitão Manuel de Souza Porto – 1778 (genro, casado com a filha Antônia Rodrigues Xavier Prates).	3:488$689	33,5	**31**
2.2) Sargento-mor Cristóvão de Almeida Correia – 1792 (genro, 2.º marido da filha Antônia).	5:369$935	28,5	**24**

Segundo esse autor, "la elección del primogénito se explica tanto por razones devocionales como en función de estratégias orientadas a preservar la cohesión familiar y reducir el riesgo de situaciones de indefensión e indigencia". Os dados trabalhados por Di Stefano mostram que, em mais da metade dos casos em que existem informações sobre o sacerdote, trata-se do primogênito da família ou "es el primer hijo varón hábil para ejercer el ministerio".

297 Cf. RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul – Época colonial.* Porto Alegre: Edipucrs, 1994. p. 85; HASTENTEUFEL, Zeno. *Dom Feliciano na Igreja do Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Livraria Editora Acadêmica, 1987. p. 125. Quanto ao padre João Rodrigues Xavier Prates (2.º filho do capitão-mor), ele teria sido vigário da Aldeia dos Anjos, o que não é confirmado por outros autores, entre eles Rubert, o mais detalhista dos historiadores eclesiásticos locais. A informação sobre a estadia do padre João Rodrigues Xavier Prates em Córdoba consta do inventário, para o qual foi nomeado um tutor, devido à sua ausência por ocasião da morte de seu pai, o capitão-mor de Laguna.

continuação...

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas sobre o monte	N.º de escravos
2.3) Antônio Nunes da Costa – 1775 (genro, casado com a filha Isabel Antônia Ribeiro).	837$280*	---	**06**
2.4) Manuel de Souza Gomes – 1814 (genro, casado com a filha Francisca Xavier Prates).	9:986$980	---	**43**
2.5) Ajudante Manuel Carvalho de Oliveira –1795 (genro, casado com Catarina Rodrigues Xavier Prates).	---	---	**18**
2.6) Capitão-mor Paulo Rodrigues Xavier Prates -1813 (filho)	---	-	**40**

Fontes: APML e APRS. Inventários e testamentos selecionados.
Obs.:os números 1.1, 2.1 e 2.2 fazem parte do ramo lagunense da família.

Quanto às filhas do capitão-mor, todas devem ter sido dotadas, embora devido às lacunas documentais não conheçamos os detalhes a esse respeito.[298] Duas filhas (e três dos seus genros) permaneceram em Laguna, herdando as propriedades na vila e a fazenda de Garupaba. Todos tinham posições de destaque, sendo um deles comerciante bem relacionado e os dois outros militares importantes. Por outro lado, um ramo da família migrou para o Sul, sendo que três genros herdaram parte das propriedades que o capitão-mor tinha em Viamão. Um deles também seria comerciante de certa monta e oficial da Câmara local, com posição de destaque naquela sociedade. Os demais foram criadores de gado e lavradores de porte expressivo (ver quadro 5.3).

Na vila de Laguna, permaneceram residindo somente duas filhas do capitão-mor. Antônia Rodrigues Xavier Prates se casou duas vezes, sendo o

[298] APML. Caixa 147, n.º 46 (1.ª parte); caixa 149, n.º 324 (2.ª parte); caixa 64, n.º 25 (3.ª parte): inventário do capitão-mor João Rodrigues Prates, 1766-1767. Para um estudo mais exato da composição dos dotes, é imprescindível a consulta ao inventário do capitão-mor. Ele existe, embora esteja mutilado, faltando diversas folhas e disperso em três diferentes processos. A impressão é que, em algum momento, esse alentado inventário (com cerca de 160 folhas, caso estivesse completo) foi desmembrado. Não foi possível encontrar a parte em que constariam as declarações feitas pelos herdeiros acerca dos dotes concedidos. Todavia, em um censo agrário realizado em 1785, a viúva Isabel Rodrigues Prates (uma das filhas do capitão-mor) declarou possuir há trinta anos uma fazenda de 1 ½ X ¾ léguas de extensão, dada como dote a seu marido Antônio Nunes da Costa pelo seu pai. AHRS. Cód. F1198. Relação dos moradores de Nossa Senhora dos Anjos, 1785.

primeiro matrimônio com o sargento-mor de ordenanças Manuel de Souza Porto, negociante de algum relevo, que estava envolvido no lucrativo tráfico de escravos, adquiridos no Rio de Janeiro. Apesar de ter herdado a fazenda de Garupaba, ao que parece o sargento-mor não se contentou somente com esta propriedade, pois solicitou outra sesmaria.[299] Foi homem residente na vila, com uma patente de destaque, proprietário de diversos imóveis urbanos (casas de morada e armazéns) e de um número significativo de escravos. No seu inventário consta uma declaração da viúva inventariante sobre o fato de "várias pessoas que se acham no Continente de Viamão" deverem ao falecido sargento-mor, o que revela que ele era um dos comerciantes que abasteciam a região de Viamão, especialmente durante os anos de 1763-1776 - período no qual o porto de Laguna era a única opção disponível aos luso-brasileiros do Continente. No Rio de Janeiro, Manuel de Souza Porto adquiria carregações de "molhados e escravos" do negociante André Gonçalves Dias, que revendia na vila de Laguna e distribuía em Viamão. Embora não tenha sido o mais próspero dos comerciantes lagunenses, o sargento-mor era sem dúvida membro destacado da sociedade local.[300]

Deve-se lembrar que, dentro da estrutura administrativa portuguesa, os postos de oficiais de Ordenanças constituíram fonte de poder na esfera local, especialmente porque controlavam um fator de intimidação capaz de afetar a vida das populações: o recrutamento militar que enquadrava todos os homens maiores de 16 anos, exceto os idosos e privilegiados. A partir do início do século XVIII, a Coroa portuguesa passou a praticar uma política deliberada de incentivo aos governadores, para que nomeassem nesses altos postos os "mercadores de maiores cabedais". Essa postura esteve associada às preocupações defensivas da metrópole, que flexibilizou as exigências da legislação, que exigia *nobreza* para a ocupação desses cargos. Em troca das contribuições monetárias dos comerciantes para as obras de defesa, a Coroa disponibilizava as mercês que davam acesso aos postos elevados das ordenanças. Nesse sentido, Manuel de Souza Porto estava em

---

299 AHU-SC. Caixa 3, doc. 241. REQUERIMENTO de Manuel de Sousa Porto ao rei [D. José], solicitando confirmação da carta de sesmaria de terras que se localizam junto às margens do rio Cubatão. Anexo: carta de sesmaria. [ant. 03.11.1773]

300 APML. Caixa 147, n.º 325-A: inventário do sargento-mor Manuel de Souza Porto, 1778. O seu monte-mor atingiu a quantia de 3:488$689 réis, ou pouco menos de 1.000 libras. O valor pode parecer baixo, mas convém lembrar que não podemos comparar essa elite local com seus pares residentes no Rio de Janeiro ou Buenos Aires, que detinham na mesma época fortunas muito maiores.

uma das posições mais elevadas da hierarquia, pois era sargento-mor, o número dois na estrutura de poder, abaixo apenas do capitão-mor. Além dessa ocupação distintiva, Porto foi ainda juiz ordinário da vila de Laguna em 1768, mais um indício do seu pertencimento ao seleto grupo dos "homens bons".[301]

Com o falecimento do sargento-mor Porto, em 1778, a viúva Antônia[302] contraiu segundas núpcias, dessa feita com o capitão e futuro sargento-mor de auxiliares Cristóvão de Almeida Correia. Natural do Rio de Janeiro, fora enviado pelo Marquês de Lavradio para comandar a vila de Laguna, diante da eminência de uma investida dos espanhóis, que haviam ocupado há poucos meses a vila do Desterro, situada na ilha de Santa Catarina. Segundo Galvão, o então capitão Cristóvão de Almeida teria chegado à Laguna em fins de maio de 1777, "para comandá-la, trazendo consigo alguns soldados, mas desprovido de tudo, sem recursos pecuniários, a ponto de ser o seu primeiro ato de governo um pedido de dinheiro para pagamento das tropas existentes, que se elevavam a setecentos homens". Fez seu testamento na vila do Desterro, onde era membro da Ordem Terceira de São Francisco, além de ser irmão nas confrarias do Santíssimo Sacramento e Senhor dos Passos. Em Laguna, era "irmão das Almas". Possuía quatro moradas de casas e três armazéns na vila de Laguna, além de duas sesmarias, uma de légua em quadro (Garupaba), com casas de vivenda e algum gado vacum; outra de légua e meia de fundos, entre os rios Corrente e Urussanga. Tinha oito escravos morando consigo e dezesseis na fazenda.[303]

A outra filha do capitão-mor que permaneceu na vila de Laguna foi Brígida Caetana, que contraiu matrimônio com o capitão Manuel Gonçalves Leite de Barros, que chegou a ser o comandante militar da vila no período anterior à invasão castelhana de Santa Catarina. Em 1769, ele era mencionado como

---

301 Cf. BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império:* o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 376-377 e PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil colonial.* Campinas: Unicamp, 1986. p. 95. A relação dos juízes ordinários de Laguna está nos anexos da obra de CABRAL, Oswaldo R. *A organização das justiças na Colônia e no Império e a história da comarca de Laguna.* Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955. pp. 211-213.

302 Em um passaporte registrado no ano de 1780, quando acompanhava o marido ao Rio de Janeiro (já no período pós-bélico), Antônia era assim descrita: "estatura ordinária, cabelos pretos, sobrancelhas grossas, nariz afilado, lábios grossos, olhos pretos e grandes, rosto comprido, de idade de trinta anos". AHRS. Fundo Justiça. Códice J009, Livro de Registro de Passaportes, fl.53, 17.10.1780.

303 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750.* Desterro: Typ. De J. J. Lopes, 1884. p. 86, que extraiu essa informação do livro 7º de vereações da Câmara de Laguna, fl. 72v (termo de 03.06.1777). No Arquivo Nacional, ver o Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, notação 16, 16.138 a 16.187, onde constam onze ofícios enviados pelo capitão Cristóvão de Almeida Correia ao vice-rei Marquês do Lavradio, datados entre maio e novembro de 1777; APML. Caixa 29, n.º 93: inventário e testamento de Cristóvão de Almeida Correia, 1792.

tenente, liderando os 28 homens de "companhia mandante" e seiscentas ordenanças. Sua atuação em 1777, logo após a tomada da ilha de Santa Catarina pelos espanhóis, foi controversa: inicialmente, comandou três companhias de ordenanças e três de auxiliares, fazendo retirar mulheres e crianças para o outro lado da lagoa de Santo Antônio. Preparou a resistência, com essas seis companhias, mais 31 homens do seu destacamento e duas peças de artilharia. No entanto, uma semana depois, sugeriu uma retirada conveniente e sem perda de gente, devido à "imensa força" do inimigo, evadindo-se juntamente com o vigário para Araranguá. Em meados do mês de março de 1777, voltou à vila (da qual era comandante militar) e fez convocação da Câmara, propondo uma estratégia de retirada. Foi justamente com a sua retirada que assumiu o seu cargo o seu cunhado, há pouco referido, o capitão Cristóvão de Almeida. Deve ter retornado à vila depois de finda a guerra, pois ali faleceu sua mulher Brígida no ano de 1821. No testamento da viúva, ela declarou que de seu casamento não houve descendência, mencionando que era proprietária de sete escravos e da fazenda dos Conventos, situada ao sul do rio Araranguá, que deixou como herança para sua sobrinha e afilhada Brígida Maria de Oliveira Prates, "viúva que ficou do falecido Luciano de Souza Prates". Ora, este Luciano era filho do seu cunhado Manuel de Souza Gomes, um dos genros do capitão-mor que foi para Viamão. Nesse caso, percebe-se como aconteceu a circulação da riqueza dentro dos circuitos familiares, pois sendo o ramo lagunense estéril (a filha Antônia também não teve descendência, com nenhum dos seus dois maridos), ao menos uma parte dos bens permaneceu na família Prates, adscritos ao ramo viamonense.[304]

A família do capitão-mor Prates demonstra cabalmente que não basta poder, riqueza e prestígio (além de uma elaborada estratégia matrimonial) para obter a continuidade da “linhagem”. Um fator fortuito, como a possível incapacidade de reprodução biológica das filhas ou genros, fez com que essa família não sobrevivesse ao século XIX na vila de Laguna. Todavia, o ramo sulista sobreviveu e reproduziu, em escala mais modesta, o *status* da família Prates no Continente. Foram três as filhas do capitão-mor que vieram para Viamão, sendo duas delas bem casadas, a julgar somente pela situação

[304] GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro: Typ. De J. J. Lopes, 1884. p. 68 e 81-82; APML. Caixa 23, n.º 514: testamento de D. Brígida Caetana Xavier Prates, 1821.

patrimonial do casal. Foi o que sucedeu com a filha Francisca, que contraiu núpcias com Manuel de Souza Gomes, que se tornou grande fazendeiro na região de Gravataí, onde vivia em um campo de uma légua de extensão, obtido "por herança do seu falecido sogro". No seu testamento, feito aos 64 anos de idade, ele declarou uma trajetória de sucesso:

> Tenho vivido do exercício de lavouras e criação de animais vacuns e cavalares em terras de um potreiro sito no Passo Grande e Costa da Serra de Viamão, distrito desta freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, onde me acho estabelecido com a minha família e quarenta e tantos escravos, casas de vivenda na dita Fazenda, senzalas e mais pertences, e dentro da Povoação da freguesia dos Anjos tenho casas de minha morada, boas e de comissão, onde mando vender os efeitos da minha laboração. Igualmente possuo na freguesia de Santo Antônio da Guarda Velha um sítio com engenho de cana de açúcar e fábrica de lavoura de boa estimação e valor, parte do dito n.º de escravos, e não devo nada a pessoa alguma, antes pelo contrário a mim é que me devem algumas dívidas, que se mostrarão das clarezas que se acham entre os [meus] papéis.[305]

Ou seja, esse genro do capitão-mor, apesar de não ocupar cargos nas ordenanças ou milícias, nem tampouco constar como oficial da Câmara, havia se tornado um bem posicionado lavrador e fazendeiro, grande proprietário de escravos que vendia a produção da sua fazenda no núcleo urbano (atualmente a cidade de Gravataí) que se formou ao lado da freguesia dos Anjos, outrora um aldeamento indígena. Graças ao acelerado crescimento da população de origem portuguesa e africana da freguesia dos Anjos, a povoação se tornou um pólo atraente para a comercialização dos excedentes da produção dos fazendeiros locais, entre os quais Manuel de Souza Gomes pontificava.[306]

Também no Continente o capitão-mor de Laguna tinha um genro comerciante, o Ajudante de Ordenanças Manuel Carvalho de Oliveira, natural da vila de Guimarães, em Portugal, e que residia na região de Viamão, mais precisamente na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Em 1767, os registros

---

305 AHRS. Relação de moradores de Nossa Senhora dos Anjos, 1785; AHCMPA. Livro de Registro de testamentos e róis de confissão (1802-1810): testamento de Manuel de Souza Gomes (23.08.1807), fl. 240-240v.

306 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 22, n.º 489, 1814. Inventário de Manuel de Souza Gomes; AHCMPA. Róis de confessados de Nossa Senhora dos Anjos, 1780-1795. Esses róis *não* contemplam a população indígena existente na Aldeia dos Anjos, listando somente os portugueses e seus cativos. O crescimento populacional da freguesia foi relativamente intenso, passando de 407 fregueses em 1780 para 1.299 em 1795.

notariais já atestam sua presença nos campos sulinos, efetuando uma troca de terras com sua sogra e comprando imóveis no povoado de Viamão. Na primeira escritura, transparece um favorecimento ao Ajudante Oliveira, que havia herdado terras de qualidade inferior. De fato, a viúva Isabel Gonçalves Ribeiro abriu mão das terras do "Campo da Eguada", que lhe haviam tocado por meação, recebendo em troca uns campos situados "sobre o pântano das Lombas". No inventário do capitão-mor Prates, as terras recebidas pelo Ajudante foram avaliadas em 550$000 réis, quantia bastante razoável no contexto local. Ou seja, em troca de terras pantanosas e imprestáveis para a criação de animais e prática agrícola, ele recebeu terras próprias para a atividade pecuária. Mas, ao que parece, acabou vendendo a maior parte das terras, obtidas nessa vantajosa permuta. Nesse mesmo ano (1767), Oliveira também adquiriu "dois quartos de casa" no povoado, propriedades foreiras à Irmandade de Nossa Senhora de Conceição de Viamão. O valor pago por esses imóveis foi módico, uma quantia de apenas quatro doblas (51$200 réis), o que leva a crer que seu uso não deve ter sido residencial, tendo provavelmente finalidades rentistas ou de armazenamento de mercadorias.[307]

O Ajudante Manuel Carvalho de Oliveira era homem de destaque na sociedade local, tendo sido oficial da Câmara em Viamão no ano de 1769, cabendo destacar que ele foi o *único* dos homens ligados a famílias lagunenses que compôs o quadro dos que exerceram o poder local em Viamão.[308] Sua patente era também importante, pois na hierarquia das ordenanças ele respondia diretamente ao sargento-mor. Não temos informações exatas a respeito da fortuna de Oliveira, pois não encontramos seu inventário, que poderia nos oferecer uma melhor compreensão dos seus negócios. No seu lacônico testamento, realizado em 1795, fica evidenciada a prática da atividade usurária, com o empréstimo de dinheiro a terceiros para pagamento dos quintos reais. Além disso, fica explícito que mantinha relações com a capital vice-reinal, quando declarou que tinha "contas antigas com Pedro Gonçalves Rios, morador na cidade do Rio de

---

307 APRS. 1.º Notariado, livro 2 (1766-1769), fl.89v-92: ESCRITURA de troca de uma sorte de terras que faz a viúva D. Isabel Gonçalves Ribeira por seu bastante procurador seu filho Reverendo Padre Francisco Xavier Rodrigues Prates a seu genro Ajudante Manuel Carvalho de Oliveira, 23.03.1767 e fl.102v-103v: ESCRITURA de venda de dois quartos de casas que fazem Antônio dos Santos Robalo e Manuel Brás Lopes ao Ajudante Manuel Carvalho de Oliveira, 30.06.1767.

308 Como foi visto no capítulo dois da primeira parte, a maioria das famílias lagunenses não reproduziu seu *status* quando migrou para a região de Viamão. A exceção à regra foi justamente a família Pinto Bandeira, que teve alguns representantes e influência na Câmara local. O caso isolado de Manuel Carvalho de Oliveira parece não constituir a existência de um "bando" ou facção atuante nessa instância do poder local.

Janeiro", sendo que "no ajuste delas muito perto de seis mil cruzados [corroído] tem conservado por líquidas...". Ou seja, devia ter negócios de alguma expressão com esse comerciante fluminense, pois somente os ajustes atingiam a quantia de 2:400$000 réis, equivalentes aos referidos 6.000 cruzados. Detalhes à parte, o que interessa é perceber o delineamento de certo padrão na inserção dos comerciantes nessa família, tanto na vila de Laguna quanto no Continente, que passava pela ocupação de postos das ordenanças e pelo exercício de cargos camarários, que de alguma forma nobilitavam os mercadores que os ocupavam.

Paradoxalmente, foi o genro de menor expressão econômica que acabaria gerando o descendente mais ilustre da família Prates. De fato, o alferes de Dragões Antônio Nunes da Costa, casado ainda na vila de Laguna (1745) com Isabel Antônia, tinha um patrimônio acanhado quando faleceu em 1775, não somando um conto de réis o seu monte-mor. Este se constituía de meia dúzia de escravos, cerca de duzentos animais e uma "sorte de campo" de 1 ½ x ¾ de légua, que havia recebido como dote do seu sogro. Apesar da relativa falta de meios, ao que parece a estratégia matrimonial dessa família (já executada pela geração anterior, residente em Laguna) reforçou os vínculos com a Igreja, encaminhando seus descendentes para a carreira sacerdotal. Uma das filhas de Antônio Nunes, Maria Leocádia Xavier Prates, acabaria casando (1777) com João Nepomuceno de Carvalho. Desse novo casal, houve onze filhos (bisnetos do capitão-mor), sendo três sacerdotes, entre eles D. Feliciano José Rodrigues Prates (nascido em 1781), que seria o primeiro bispo do Rio Grande do Sul, sagrado em 1853 como a mais elevada autoridade eclesiástica da província.[309]

Diferentemente da nobreza lusitana, a família do capitão-mor de Laguna acabou, ao que parece, privilegiando o último dos filhos, numa inversão da prática usual. O filho mais novo, o também capitão-mor Paulo Rodrigues Xavier Prates, herdou de certa forma a posição e o *status* social do seu pai. Ele sim se transferiu para Viamão, onde se casou em 1769 com Dona Joaquina Marques de Souza, que era oriunda de uma das melhores famílias da Colônia do Sacramento. Joaquina era neta de Nicolau de Souza Fernando e Ana Marques, naturais do Valongo, um dos casais que repovoou a Colônia em 1716, tendo seus filhos se

---

[309] APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 6, n.º 56: inventário de Antônio Nunes da Costa, 1775. As informações biográficas a respeito do primeiro bispo gaúcho estão em HASTENTEUFEL, op. cit., pp. 119-138.

mudado para a vila do Rio Grande e depois para Viamão.[310] No caso desse enlace específico (Paulo e Joaquina), que uniu descendentes da elite lagunense e colonista, dispomos de informação precisa a respeito das estratégias matrimoniais que foram postas em prática pelas famílias envolvidas, graças à sobrevivência do processo de esponsais do referido casal. Em geral, para comprovar a promessa de casamento, a/o pretendente ao casamento anexava ao processo uma declaração em que uma das partes (o noivo, no mais das vezes) prometia, por escrito, contrair matrimônio com a outra.[311] Nesse processo, temos anexadas três cartas escritas pelo próprio noivo Paulo à sua futura mulher Joaquina, onde ficam evidenciados os motivos que levaram ao casamento. O teor desses documentos lança alguma luz acerca do verdadeiro poder da instituição familiar sobre as estratégias sociais dos seus membros. Numa das cartas, escrita na vila de Laguna em 1.º de junho de 1768, surgiu uma surpreendente revelação:

> Senhora D. Joaquina Marques de Souza.
>
> Muito sinto o apartar-me e ausentar-me dessa beleza, pois não havia outro remédio. Depois que aqui cheguei [*na vila de Laguna*], tenho tido vários desgostos [e] não me será fácil o ir tão cedo, enquanto não pôr as cousas em seu lugar não poderei ir. Regulei o tempo que poderia ter de demora: não poderei ter a Glória de a ver [a] menos de cinco meses [...]. Agora recebi uma carta do Rio de Janeiro do meu correspondente, que tinha achado uma moça com vinte mil cruzados e tinha justo para mim e já respondi a carta dizendo-lhe que já estava casado; agora acabarás de ser vida minha, seus cabedais rendem o afeto que te tenho, quer me creia, quer não [...] Deste que tanto te ama e te venera.
>
> Paulo Rodrigues Xavier Prates.[312]

---

310 Para a descendência de Paulo Rodrigues Xavier Prates e Joaquina Marques de Souza, ver RHEINGANTZ, Carlos G. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro – A contribuição da Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande*. Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, v. II, 1979. pp.472-487.

311 Sobre os esponsais, ver CAMPOS, Alzira L.A. *Casamento e família em São Paulo colonial.* São Paulo: Paz & Terra, 2003. pp. 192-200; SILVA, M.ª Beatriz N. *Sistema de Casamento no Brasil colonial.* São Paulo: T.A. Queiroz/Edusp, 1984. pp. 84-89. Conforme apontou Campos, os esponsais eram uma "promessa de casamento", que hoje em dia corresponderia àquilo que chamamos de "noivado". No entanto, a legislação eclesiástica (*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, livro 1, título 63, § 263) era extremamente rigorosa no que competia à concretização dessa "promessa", prevendo a cobrança de penas pecuniárias e até mesmo de prisão aos que rompessem os esponsais.

312 AHCMPA. AUTUAÇÃO de petição de justificação de esponsais que faz Joaquina Marques de Souza contra o capitão-mor Paulo Rodrigues Xavier Prates. Viamão, 16.04.1769, fl. 4.

A franqueza do capitão-mor é quase chocante, se pensamos que nessa sociedade tudo passava por arranjos e acertos prévios, em que os imperativos da família estavam acima de qualquer possibilidade de manifestação de vontades individuais ou preferências amorosas. Do ponto de vista da prática dotal, e crendo na veracidade das informações, seria praticamente inconcebível que um noivo desprezasse um dote de oito contos de réis e a possibilidade de adentrar numa família carioca. Porém, não foi assim que agiu o jovem capitão-mor lagunense, quando afirmou para sua noiva que *"seus cabedais rendem o afeto que te tenho, quer me creia, quer não"*, numa provável alusão ao fato de o dote de Joaquina ser inferior àquele que ele poderia ter se casando com a moça do Rio de Janeiro. Mas então o que explica essa atitude? Primeiro que, dentre as estratégias matrimoniais mais bem-sucedidas praticadas pelas famílias oriundas da elite lagunense ou viamonense, a escolha preferencial passava por alianças com famílias colonistas ou descendentes delas. Não se tratava de opção exercida aleatoriamente, mas sim levava em conta as possibilidades reais de sucesso que essas alianças possibilitavam (como os contatos com a praça comercial da Colônia, por exemplo). Dessa maneira procedeu também Francisco Pinto Bandeira, outro célebre oriundo da vila de Laguna (cf. próximo item). Um segundo aspecto a ser considerado aponta para as vicissitudes particulares da família Prates, cujos interesses já estavam fortemente enraizados em Viamão. Não se tratava somente de vender a estância que herdara e talvez se mudar para o Rio de Janeiro, mas sim ter que romper com toda uma rede familiar que lhe ligava à vila de Laguna e aos campos de Viamão. No desfecho do processo de esponsais, no entanto, transparece algum estremecimento interfamiliar, provavelmente devido ao fato de o casamento ter sido tratado "haverá mais de dois anos". Com a morte do pai, o capitão-mor Paulo teve de assumir suas funções na vila de Laguna, o que levou a família de Joaquina Marques a fazer alguma pressão no Juízo Eclesiástico de Viamão para ver se acelerava o consórcio. Para garantir o casamento, a noiva pediu "ao muito Reverendo Vigário da Vara que o mandasse segurar no Corpo da Guarda que serve de cadeia nesse arraial [de Viamão]", o que de fato não ocorreu, pois o noivo solicitou "*menagem* desta Freguesia da Conceição até sua fazenda de Arroio Grande, o que sendo perguntado à requerente, conveio na dita *menagem*, dando fiador a ela". Esse final guarda certa conotação ritualística e remete ainda uma vez mais para a importância das redes familiares, na medida em que o fiador

escolhido foi Manuel Nunes da Costa Prates, sobrinho do capitão-mor Paulo, que já havia testemunhado a seu favor na sua habilitação matrimonial.[313]

Paulo Rodrigues Xavier Prates manteve-se como capitão-mor de Laguna (1767-1775), sendo considerado "homem de prestígio em seu tempo", nas palavras de Borges Fortes. Somente em 1775 demitiu-se do seu posto na vila catarinense, alegando que "por falecimento da dita sua Mãe se seguiram partilhas com os demais herdeiros e [como] ao suplicante coubesse a herança das fazendas dos arredores de Viamão [...], por esta razão e ser indispensável a assistência do suplicante na cultura de suas fazendas para sustentação da sua família", pedia ao vice-rei que fosse escusado do seu cargo. Em 1785 vivia em uma fazenda de uma por meia légua de extensão, onde criava cerca de quinhentos animais. Até 1792, residiu em Gravataí, quando então se mudou para a região de Canguçu, próxima à florescente freguesia de Pelotas. Em 1806, talvez saudoso dos antigos cargos, pediu ao Conselho Ultramarino que fosse provido ao posto de "coronel graduado da cavalaria das milícias". O parecer do conselheiro foi favorável, considerando que "seus augustos predecessores [não tiveram] mercê alguma em remuneração de tais relevantes serviços, *e o suplicante, que hoje vive pouco abastado de bens, com o encargo de família numerosa e sobretudo desejoso de se ver condecorado com algum emprego honorífico*". De fato, o ex-capitão-mor deixou larga descendência (11 filhos), porém dificilmente poderia ser considerado "pouco abastado", pois quando faleceu – em 1813 – era um próspero estancieiro e charqueador, dono de duas embarcações (um iate e um escaler), quarenta escravos e mais de 3.500 animais, entre eles 160 mulas.[314]

---

313 AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Paulo Rodrigues Xavier Prates e Joaquina Marques de Souza: 1769, n.º 15. Conforme o dicionário contemporâneo Aurélio, o termo *menagem* tem o significado de "prisão fora do cárcere, concedida pela justiça militar, sob promessa ou palavra do preso de que não se afastará do lugar onde se acha ou que lhe for designado". No entanto, segundo o *Vocabulário* de BLUTEAU a expressão tinha o sentido arcaico de "homenagem".

314 REGISTRO de uma petição e despacho do senhor Marques [do Lavradio] Vice-rei dado a favor do capitão-mor desta vila [de Laguna], 06.11.1775. In: RIHGSC, 1943, 1.º semestre. p. 147; AHRS. Relação de moradores de Nossa Senhora dos Anjos, 1785; AHCMPA. Rol de confessados da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos,1792; AHU-RS. Caixa 12, doc. 721. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João sobre requerimento do morador no Rio Grande de São Pedro do Sul, Paulo Rodrigues Xavier Prates, ex-capitão-mor das Ordenanças da vila de Laguna, pedindo, em atenção aos seus serviços e aos de seu pai, João Rodrigues Prates, o posto de coronel graduado de cavalaria de milícias da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul. Lisboa, 27.07.1807. Anexo: (Parecer de Francisco de Borja Garção Ackler. Rio de Janeiro, 22.11.1806. APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Rio Grande. Maço 5, n.º 110: inventário do coronel Paulo Rodrigues Xavier Prates, 1813.

5.3.2 O capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira

Outro membro proeminente dessa primeira elite colonial foi o capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira (c.1701-1771), um dos pioneiros de Viamão, nascido na vila de Laguna. Seu pai, José Pinto Bandeira, era português, natural do Valongo, bispado do Porto, tendo chegado ao Brasil por volta de 1696. É considerado um dos primeiros moradores da vila catarinense. Foi homem de alguma importância, pois exerceu os cargos de procurador e vereador na Câmara local nas décadas de 1720 e 1730. Nessa condição, não escapou ao faccionalismo existente na pequena vila, tendo tido um suposto envolvimento na receptação de mercadorias contrabandeadas com os franceses. Apesar de provavelmente estar associado ao "bando" liderado por Manuel Gonçalves Ribeiro, ele teria participado também da "frota" de João de Magalhães, um dos eventos fundadores da identidade lusitana do Rio Grande do Sul, segundo a historiografia tradicional. No entanto, ao que parece, José não chegou a transferir residência para os Campos de Viamão, tendo sido dono de uma estância na região de Mampituba, em Santa Catarina.[315] Quanto à mãe de Francisco, Catarina de Brito (falecida em 1715), ela era filha do primeiro capitão-mor de Laguna, Francisco Brito Peixoto com uma indígena carijó. Portanto, um dos "costados" de Francisco tinha origem indígena, o que demonstra bem a ascendência mestiça de alguns membros da primeira elite sul-rio-grandense.

A constituição da família Pinto Bandeira no Continente ocorreu somente em 1738, quando Francisco se casou com Clara Maria de Oliveira, filha de Antônio de Souza Fernando, natural do Valongo e um dos pioneiros povoadores da Colônia de Sacramento[316]. Apesar de o primogênito Rafael ter sido batizado

---

315 As informações biográficas sobre José Pinto Bandeira estão em SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira – De Bandoleiro a Governador*. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História-UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1999. p. 29. A referência ao seu envolvimento com receptação de contrabando encontra-se na carta do juiz Francisco Correia de Souza ao governador de São Paulo, Laguna, 12.12.1722. In: DI, v. XXXII, 1901. pp. 262-263: "Achei em casa de um morador por nome José Pinto, de que mandei fazer logo o fisco, e não lhe achei mais que umas miudezas de pouca valia. [...] E como apertei ao dito José Pinto por essa fazenda [mercadoria] que pertencia ao fisco, me fez uma petição para que o admitisse tirar uma justificação como a tirou [...]".

316 Antônio de Souza Fernando veio para o Brasil em 1717, tendo sido cabeça de um dos casais que povoou a cidadela platina na segunda fase de sua ocupação, a partir de 1716. Com o cerco espanhol à Colônia de Sacramento em 1735, foi enviado para o Rio de Janeiro, de onde retornou em 1737 para o povoamento de Rio Grande. Foi no povoado fundado por Silva Pais que Souza Fernando casou sua segunda filha, em 1738, com o então tenente Francisco Pinto Bandeira. Cf. RHEINGANTZ, op. cit., p. 370 e DOMINGUES,

ainda em Rio Grande, é bastante provável que a residência da família já fosse na estância de Gravataí. Em 1751, no primeiro rol de confessados que dispomos para Viamão, ele possuía vinte escravos. No seu inventário, executado nos anos de 1771 e 1772, o seu número de escravos já havia praticamente duplicado, sendo nesse momento de trinta e sete cativos. Um indício claro da capacidade de acumulação desse membro da elite colonial, que, através de estratégias diversas, como a apropriação privada de terras ou as corridas de gado, conseguiu multiplicar sua riqueza em um período particularmente conturbado da colonização lusitana no Rio Grande, como foi a década de 1760, marcada pelos conflitos com os espanhóis.

O estancieiro de Gravataí teve numerosa prole, condizente com os padrões da época, que totalizou oito filhos, sendo quatro homens e quatro mulheres (ver anexo A, figura 6). Vou me deter principalmente nessa descendência direta de Francisco Pinto Bandeira, com exceção parcial do caso do primogênito Rafael Pinto Bandeira, que já dispõe de alguns trabalhos que enfocam aspectos militares, políticos e econômicos da sua trajetória.[317] No caso dessa família de elite, parece que realmente o herdeiro privilegiado foi o primogênito, apesar das leis igualitárias de sucessão em vigor no direito português, também aplicado no Ultramar. A partir de uma "herança pouco convincente", nas palavras de um biógrafo de Rafael, o filho mais velho de Francisco pôde constituir uma das maiores fortunas do Continente, baseada em negócios lícitos e ilícitos, e que poderia certamente constar de qualquer listagem dos mais destacados patrimônios sulinos. Mais ainda, além da projeção econômica, Rafael galgou quase todos os postos da hierarquia militar, recebendo inclusive a mercê do hábito de Cristo. Chegou a ser governador interino do Continente nas décadas de 1780 e 1790.[318]

Moacyr. "Primeiras sesmarias gravataienses". In: *Gravataí:* do êxodo à composição étnica. Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990. pp. 114-115.

317 Além do apologético livro de CRUZ, Alcides. *Vida de Raphael Pinto Bandeira*. Porto Alegre: Typographia da Livraria Americana, 1906, dispomos atualmente de trabalhos que analisam criticamente a vida desse personagem. Nessa linha vão as obras de PERÉZ OCHOA, Eduardo. *Guerra Irregular en la América Meridional*, Tunja (Colômbia), Academia Boyacense de História/Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, 1994; SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador – Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro.* Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História/UFRGS (Dissertação de Mestrado), 1999; GIL, Tiago Luís. *Infiéis Transgressores:* os contrabandistas da fronteira (1760-1810). Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História/UFRJ (Dissertação de Mestrado), 2003.

318 SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador – Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1999. pp. 43-54. Um estudo recente sobre a elite colonial sul-riograndense apresentou uma

No que toca às suas alianças matrimoniais, os dois primeiros matrimônios de Rafael foram realizados com mulheres indígenas, ao passo que o terceiro e último casamento foi com uma descendente de uma distinta familiar colonista.[319]

Nenhum dos irmãos de Rafael pôde sequer rivalizar em termos de riqueza ou poder. Certamente, o fato de ter nascido muito anos antes de seus irmãos possibilitou a Rafael um maior acesso aos recursos familiares, evidenciado pelo fato de ele ter sido indicado inventariante do seu pai, Francisco. As informações que temos nos indicam que os irmãos mais jovens de Rafael não conseguiram amealhar grandes fortunas, embora todos fossem estancieiros e militares. Na Relação de Moradores de Triunfo (1784), Evaristo Pinto Bandeira, então com 35 anos, aparece com um rebanho de pouco mais de duas mil cabeças, incluindo nesse número dezesseis burros "echores", indicativo da criação de mulas, lucrativo negócio já praticado pelo seu pai. O capitão Evaristo casou-se em 1777 com uma neta de Jerônimo de Ornelas, mas a fusão entre as duas famílias não se consumou, pois não houve descendência. No mesmo documento acima citado também consta Felisberto Pinto Bandeira, com 31 anos e um rebanho menor do que o de Evaristo, tendo cerca de 1.200 cabeças. Em 1794, ele já solicitava ao vice-rei sua reforma no posto de capitão de cavalaria auxiliar. Enfim, quanto a Vasco Pinto Bandeira, era o mais jovem dos filhos de Francisco, nascido em 1760. Dedicou-se também à vida militar, pois acabou atingindo a patente de sargento-mor (1802), tendo terras na região da Serra do Erval. Ponto em comum a unir os irmãos era o fato de todos terem de certo modo migrado para áreas de fronteira, situadas ao sul do rio Jacuí. Cabe observar que aqui não se tratava

---

relação das dez maiores fortunas do Rio Grande de São Pedro entre 1765 e 1825, mas, no entanto, não incluiu Rafael Pinto Bandeira. Cf. OSÓRIO, op. cit., p. 242.

319 SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador – Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1999. p. 41 e GIL, Tiago. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810).* Dissertação de Mestrado, PPG-História/UFRJ, 2003. pp. 138-139. O primeiro casamento (1761) – cuja existência foi questionada por Silva - teria sido com Bárbara Vitória, filha do cacique minuano Dom Miguel Caraí, que fora capataz na fazenda do seu pai Francisco; o segundo matrimônio (1773) foi realizado com uma indígena guarani, Maria Madalena, natural da missão de São Lourenço. O derradeiro enlace (1787) foi feito com Josefa Eulália de Azevedo, natural da Colônia do Sacramento, "senhora de rara distinção e virtudes" nas palavras de Alcides Cruz. De fato, Josefa vinha de família distinta: um tio paterno (Antônio de Azevedo Souza) era familiar do Santo Ofício; além de dois de seus primos (Manuel Eufrásio de Azevedo Marques e Joaquim Roberto de Azevedo) terem estudado em Coimbra. Cf. ANTT. HSO. Maço 129, n.º 2167: Antônio de Azevedo Souza, 1758 e MORAIS, op. cit.

somente de uma fronteira agrícola ou ganadeira, mas também de uma fronteira política, na medida em que se tratava de territórios limítrofes aos espanhóis.[320]

Nessa família, da mesma forma que no caso da família Prates, percebemos o importante papel exercido pelos genros. Obtive detalhadas informações acerca de dois deles, destacados membros dessa parentela e figuras expressivas na sociedade em que viveram. Ambos eram ex-comerciantes que se afazendaram e ocuparam postos militares. Sobre os outros dois genros, tenho pouca notícia, o que simplesmente revelam as limitações que as fontes disponíveis para a reconstituição prosopográfica nos apresentam, além das dificuldades práticas existentes para a implementação de uma metodologia micro-histórica ao contexto colonial.[321]

Quando da realização do inventário de Francisco Pinto Bandeira, três de suas filhas já são casadas e vêm à colação, ou seja, os genros, tidos como co-herdeiros, devolvem seus "meio-dotes". Os dotes recebidos pelos três genros de Pinto Bandeira foram consideráveis (ver Quadro 5.4), variando de 1:614$000 a 2:121$200 réis. A sua composição era basicamente de escravos (sete ou oito para cada genro), terras ("retalhos de campo" ou "rincões"), gado eqüino e bovino e também dinheiro (em dois casos, cada genro recebeu 400$000 réis). Se levarmos em conta que as legítimas dos herdeiros foram de 1:040$938 para cada um, constatamos que os dotes recebidos eram bastante atraentes, variando de 155 a 204% dos valores das legítimas.[322] Nesse caso, todos os genros foram dotados de valores superiores àqueles que receberiam por ocasião dos inventários, o que

---

320 CARVALHO, Mário Teixeira de. "A família Pinto Bandeira". In: *Anais do III.º Congresso Sul-Riograndense de História e Geografia*, 4 v, 1940. pp. 2467-2508; AHRS. Relação de Moradores de Triunfo, 1784; AAHRS, v. 11, 1995. p. 314, F1247, fl. 278-279v: REGISTRO de um requerimento feito ao Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Rezende, Vice-Rei, pelo Capitão Felisberto Pinto Bandeira, capitão da Cavalaria Auxiliar, pedindo a sua reforma. Porto Alegre: 18.11.1794; p. 376, F1250, 4v-5v: REGISTRO de uma Patente Régia do posto de Sargento-mor da Legião deste Continente do Rio Grande de São Pedro passada ao Capitão Vasco Pinto Bandeira. Porto Alegre, 27.06.1802.

321 FRAGOSO, João L. "Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica". In: *Topói.* Rio de Janeiro, n. 5, pp. 41-69, set.2002. Conforme esse autor. p. 63, "o uso da micro-história italiana esbarra em obstáculos sérios, entre eles, a fragilidade dos arquivos. Por razões óbvias, a falta de *corpus* documentais que permitam o rastreamento 'das pessoas' em suas múltiplas relações dificulta a análise das experiências sociais. Nestes casos, temos no máximo uma micro-história feia, tapuia, diferente da italiana. Acho que ter claro estes limites impede decepções e ciladas". Apesar do tom crítico, Fragoso reconhece a validade dessa metodologia, desde que não seja abandonada a perspectiva do "tempo largo" e a atenção aos processos de mudança social.

322 Na São Paulo setecentista, a média dos dotes em relação às legítimas era de 147%. No século anterior, os dotes paulistas chegavam a 250% do valor das legítimas. No século XVIII, "embora os dotes ainda fossem de bom tamanho, em geral as famílias concediam apenas um ou no máximo dois dotes de valor superior à legítima". Cf. NAZZARI, op. cit., p. 117.

mostra o excelente negócio que era casar com as filhas do estancieiro Pinto Bandeira. Sabemos que dois dos genros acima referidos foram comerciantes, certamente atraídos pela generosa composição dos dotes. Mesmo que nada tivessem (o que não é o caso), o valor recebido seria suficiente para se estabelecerem como estancieiros e criadores.

Quadro 5.4: Composição dos dotes concedidos por Francisco Pinto Bandeira.

Co-herdeiro/ano do casamento	Escravos	Terras	Gado	Outros	Valor total
Bernardo José Pereira (1763)	07	02 retalhos de campos	400 éguas 280 vacuns	talheres de prata	1:614$000
Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães (1763)	08	01 retalho de campo	400 éguas 400 vacuns	400$000 talheres de prata	2:121$200
José Luiz Ribeiro Vianna (1769)	07	01 rincão	400 éguas 400 vacuns 07 burros	400$000 talheres de prata	1:971$200

Fonte: APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre. Maço 4, n.º 35.
Inventário do Capitão de Dragões Francisco Pinto Bandeira, 1771.

Um dos genros que no início de sua carreira foi comerciante foi Bernardo José Pereira, ex-caixeiro, natural da vila de Provezende, localizada na região de Trás-os-Montes. Na vila do Rio Grande foi nomeado alferes de ordenanças em 1760 e ajudante de ordens do governador Ignácio Eloy de Madureira. Pereira veio para a região dos Campos de Viamão após a ocupação espanhola da vila de Rio Grande em abril de 1763 e, nesse mesmo ano, contraiu matrimônio, recebendo o dote que permitiu sua transformação em estancieiro. Na sua habilitação matrimonial, uma das testemunhas esclareceu que "o conhece muito bem de sua pátria e que viera rapazinho de sua dita pátria para o Rio de Janeiro e que estivera tratando de sua vida, sendo caixeiro, e que então viera para a vila do Rio Grande onde tem residido até o presente com bom procedimento de seu negócio; viera de sua pátria ainda rapaz e que no Rio de Janeiro andava tratando de sua vida em caixeiro e que viera então para o dito Rio Grande com fazendas e que na mesma vila tem assistido até o presente e que só agora sabe se acha o justificante para

casar".[323] Quando contraiu matrimônio com a filha de Francisco Pinto Bandeira, Pereira recebeu como dote um campo de três por uma légua, estabelecendo-se na freguesia de Triunfo, tornando-se morador na "Ilha do Rio dos Sinos". A trajetória de Bernardo José Pereira é significativa, pois é de certa forma modelar, no que tange ao processo de ascensão social de alguns emigrantes portugueses que acabaram se constituindo em membros da elite regional durante o século XVIII. De modesto caixeiro, passou a bem-sucedido negociante, ao mesmo tempo em que ocupava postos nas ordenanças. O próximo passo foi o casamento, que lhe guindou a uma posição destacada na família Pinto Bandeira e lhe abriu possibilidades de compor com a elite fundiária local. Como coroamento desse processo de ascensão social, Pereira ainda ocuparia os "honrosos cargos da República", sendo oficial da Câmara (vereador e juiz ordinário) em Viamão nos anos de 1768 e 1772. Anos mais tarde exerceria as mesmas funções na vila de Porto Alegre.[324]

Deve ser notado que Bernardo José Pereira recebeu o menor dos dotes concedidos, talvez por ser o mais aquinhoado dos genros. Essa suspeita é reforçada pelo fato de ele ter sido o único a não receber dinheiro na sua dotação. No "apontamento" que fez poucos dias antes de morrer em Rio Pardo, Francisco Pinto Bandeira reconhecia sua posição de devedor diante de Pereira: "Devo também a meu genro Bernardo José Pereira uma conta avultada e sendo que já tem recebido à conta oitenta bestas muares em preço de 12$800 cada uma, contudo pela grande fidelidade e conceito que dele sempre fiz, se estará em tudo e por tudo não só pelo que constar de seus assentos, senão também pelo que ele disser...". O trecho acima não deixa dúvidas, pois o próprio Pinto Bandeira considerava seu genro como credor e não devedor de qualquer coisa a seu espólio. Demonstra ainda a confiança incondicional que depositava no genro, dado o "conceito que dele sempre fiz". No inventário, Pereira aparece de fato como credor, tendo a receber ainda 256$826 réis, apesar de já ter recebido as citadas 80 mulas, avaliadas em mais de um conto de réis. Esses valores demonstram o cacife econômico de Bernardo José Pereira e confirma a

---

323 BARRETO, Abeillard. *Bibliografia Sul-rio-grandense*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, v. 2. p. 1043; AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio do alferes Bernardo José Pereira e Maurícia Antônia do Livramento, 1763, n.º 11.

324 AAHPA, V. V, 1992. pp. 17-28; SPALDING, Walter. "O governo do município de Porto Alegre". In: *Boletim Municipal*, v. I, n. 2, pp. 103-120, 1939. Bernardo José Pereira foi eleito oficial da Câmara em Porto Alegre nos anos de 1776, 1781, 1786 e 1793.

proposição de Nazzari de que, no século XVIII, os genros muitas vezes eram detentores de cabedais bastante superiores aos dotes recebidos.[325]

De toda forma, o que interessa aqui é registrar que esse dote recebido por Pereira foi fundamental para que pudesse ter sido alçado à categoria dos grandes proprietários de escravos (mais de dez cativos), terratentes e criadores de gado, apesar de toda a possível fortuna oriunda da atividade comercial que porventura ele já tivesse antes do seu casamento. Trata-se de entender o dote como instrumento de alavancagem social, possibilitando a melhoria do status do comerciante reinol. Sua progressão social e econômica foi considerável: segundo um recenseamento agrário realizado em 1797, Pereira era o maior escravista da região do Caí (distrito de Triunfo), tendo nesse ano trinta e um cativos, além de um rebanho com mais de 2,7 mil cabeças de gado, destacando-se ainda como o maior criador de mulas desse distrito, tinha no seu rebanho trezentas bestas, uma verdadeira fortuna ambulante, considerando-se os valores da época. No seu testamento, ele revelou que possuía "duas fazendas povoadas de animais vacuns e cavalares". Apesar disso, revelou também que "teve contas no Rio de Janeiro com vários homens de negócio". Os dados do seu inventário indicam que o seu caso talvez possa ser enquadrado na categoria do comerciante que se afazendou, embora nunca tenha deixado de lado seus contatos mercantis. Quando ele faleceu, em 1812, seu plantel de escravos ainda era bastante grande, embora seu rebanho tivesse diminuído consideravelmente em relação ao que possuía no final do século XVIII. Outro indicativo relevante é o seu grau de endividamento bastante elevado (cerca de 2/3 do valor total do seu patrimônio), o que não era comum entre os estancieiros típicos. A explicação para tais dívidas talvez esteja associada à persistência das atividades comerciais. Uma evidência bastante forte nesse sentido é a presença de Pereira como proprietário de uma embarcação, adquirida por ele justamente de dois dos mais destacados homens de negócio de Viamão.[326]

---

325 SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador – Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1999. pp. 173, 166 e 169. Os grifos são meus. É interessante observar que, no "auto de partilhas", Pereira e outro genro foram obrigados a colocar 790$276 réis (além do meio-dote) à meação que seria dividida, "por faltar do que excede do que receberam em dotes [...] na forma do termo que assinaram".

326 AHRS. Cód. F 1198. Relação de moradores de Caí, 1797; APRS. 2° Cartório do Cível e Crime de Porto Alegre. Maço 03, n.º 75: inventário e testamento de Bernardo José Pereira, 1812. O testamento foi redigido em 11.10.1795 na vila do Desterro, em Santa Catarina; APRS. 2.º Notariado, livro 7 (1782-1784), fl. 52v-54: ESCRITURA de venda do Hiate 'Dragão' por invocação Nossa Senhora da Conceição [...] que faz o capitão-mor Manuel Bento da Rocha e o capitão Manuel Fernandes Vieira ao capitão Bernardo José Pereira. Porto Alegre, 03.08.1782. A embarcação foi adquirida pela quantia de dois contos e quinhentos mil réis.

Quadro 5.5: Patrimônio de Francisco Pinto Bandeira e seus descendentes

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas sobre o monte	N.º de escravos
1.1) Capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira -1771	12:997$040	13	**38**
2.1) Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira – 1796 (filho primogênito)	75:608$050	---	**72**
2.2) Desidéria Maria Bandeira - 1771 (filha, casada com o capitão Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães).	4:327$500	0	**17**
2.3) Capitão Bernardo José Pereira – 1812 (genro, casado com a filha Maurícia).	19:568$413	67	**22**
2.4) Coronel Carlos José da Costa e Silva - 1802 (genro, casado com a filha Francisca).	16:729$340	09	**18**

Fonte: APRS. Inventários dos cartórios de Porto Alegre e Rio Pardo.

O percurso social de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, outro genro de Francisco Pinto Bandeira que originalmente fora comerciante, guarda muita semelhança com o de Bernardo José Pereira. Ele casou-se com Desidéria Maria Bandeira também no ano de 1763, quando declarou ter idade de 29 anos e ser natural da vila de Guimarães, arcebispado de Braga, em Portugal. [327] No seu depoimento afirmou que vivia de negócios de fazendas e "viera de sua pátria para a cidade do Rio de Janeiro de idade de 12 para 13 anos [...] veio embarcado do mesmo Rio de Janeiro para a Praça da Colônia do Sacramento e daí se passou para o Rio Grande e se transportou às Missões na comitiva do Exército e na retirada ficou morador nestes continentes de Viamão aonde tem residido a nove anos". Após o casamento também se estabeleceu no distrito do Rio dos Sinos. Paralelamente à sua atividade de estancieiro, Guimarães também ocupou cargos na Câmara em Viamão, sendo vereador em 1770. Não sabemos se tinha uma

[327] Assim como Custódio Ferreira de Oliveira, a maioria dos comerciantes que ingressaram nas famílias da elite local era de origem minhota. Para as motivações da emigração minhota para o Brasil, ver ROWLAND, Robert. "Brasileiros do Minho: emigração, propriedade e família". In: BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K. (dir.) *História da Expansão Portuguesa* – volume 4. Lisboa: Temas & Debates, 1998. pp. 324-347. Segundo este autor, "este tipo de emigração, no século XVIII, não era visto apenas como uma manifestação de ambição individual e de espírito de aventura: tinha-se convertido numa possibilidade publicamente reconhecida a considerar no âmbito de estratégias familiares de afetação do trabalho, mobilidade social e reprodução doméstica". p. 337.

patente de Ordenanças, mas da mesma forma esteve ligado à carreira militar, chegando ao posto de capitão da Cavalaria Auxiliar.[328]

Com o falecimento de Desidéria em 1771, ele chegou a cogitar em retornar ao Reino, "dado que sua mulher morreu deixando três filhas menores". O inventário foi realizado somente em 1774 e revelou que o casal tinha um patrimônio típico das famílias de grandes fazendeiros: dezessete escravos, mais de mil cabeças de gado de todos os tipos, inclusive os indefectíveis burros echores, além de uns "campos chamados Nossa Senhora da Oliveira do Bom Jardim em que vive e mora o cabeça de casal [...] dos quais tem *escrito de doação de dote* e escritura de compra de parte dos mesmos campos que ele [...] comprou a José Pinto Ramires [...] em cuja estância tem casas de vivenda com duas senzalas e uma cozinha tudo coberto de capim com roças de lavouras de milhos e mandiocas". Essas terras foram avaliadas em 400$000 réis, quantia inferior a um décimo do total do monte-mor inventariado.[329]

Como no caso da família Prates, entre os Pinto Bandeira também prevaleceu um determinado padrão na inserção dos genros comerciantes, caracterizado pela presença de dotes expressivos, a ocupação de cargos na Câmara e nas Ordenanças ou Auxiliares. Não necessariamente nessa ordem, esses elementos estavam presentes em sua maioria nas trajetórias delineadas. Nem sempre, no entanto, poderiam estar presentes. Afinal, os agrupamentos familiares não seguem modelos de comportamento rígidos e pré-estabelecidos em todos os casos. Daí as estratégias poderem variar de família a família, conforme as circunstâncias particulares.

---

328 A organização militar portuguesa durante o período bragantino era constituída por três escalões: as tropas de linha (como os regimentos de Dragões), os terços auxiliares ou de 2.ª linha (também chamadas de milícias) e as ordenanças (formadas por todos os homens válidos restantes). Os auxiliares constituíam uma força de reserva, convocada em caso de necessidade, enquanto que as companhias de ordenanças destinavam-se ao recrutamento para as tropas pagas e auxiliares. Cf. PEREGALLI, op.cit., p. 95.

329 AHCMPA. Autos de justificação e matrimônio de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães & Desidéria Maria Bandeira. Viamão, 1763, n.º 2; AHU-RS. Caixa 2, doc. 181: REQUERIMENTO do tenente do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Rio Grande de São Pedro, Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, ao rei [D. José I], solicitando provisão para retornar ao reino [ant.22.03.1773]; APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre. Maço 4, n.º 31: inventário de Desidéria Maria Bandeira, 1774.

5.3.3 O sesmeiro Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos

Jerônimo de Ornelas (c. 1690-1771) foi um dos mais antigos povoadores dos Campos de Viamão, com sesmaria no atual Morro Santana, atualmente localizado nos subúrbios de Porto Alegre. Segundo o seu próprio depoimento, estabeleceu-se em Viamão por volta de 1734, tendo constituído uma extensa família, com dez filhos legítimos, sendo oito mulheres. Para felicidade desse madeirense nascido nos finais do século XVII, o fato de ter tido muitas filhas foi decisivo na estratégia de reprodução desse grupo familiar (ver Anexo A, figura 7). O casamento das filhas com adventícios representou a possibilidade de alavancagem econômica e social desse núcleo parental, sendo que alguns dos herdeiros dessa família serão proprietários de enormes fortunas nos princípios do século XIX.

A história da família de Jerônimo de Ornelas pode ser dividida em duas fases distintas: uma ligada ainda a Laguna, e outra já associada ao estabelecimento em Viamão. Apesar de suas ligações com a vila catarinense, Jerônimo passou apenas uma pequena fase da sua vida em Laguna (entre 1729-1734 aproximadamente). Antes disso, ele tinha residido na vila paulista de Guaratinguetá, onde se casou com Lucrécia Leme Barbosa e nasceram suas três primeiras filhas. Segundo Borges Fortes, a motivação dessa mudança para Laguna teria sido a inconformidade da família de sua esposa com o casamento por eles efetuado. Se essa foi a efetiva razão da migração para o Sul, não temos como saber ao certo; porém, a escolha de Laguna estava fundamentada nas ligações de parentesco de sua esposa com o capitão-mor Francisco Brito Peixoto. Ambos eram descendentes de Pedro Leme, paulista natural de São Vicente e descendente da fidalguia madeirense. De acordo com as genealogias disponíveis, o capitão-mor Brito Peixoto era primo em segundo grau da mãe de Lucrécia Leme Barbosa. Essa ligação parental teria sido uma das motivações da migração da família de Jerônimo, que contaria com a proteção da autoridade do capitão-mor.[330]

---

[330] FELIZARDO, Jorge G. *O Sesmeiro do Morro de Sant'Ana. Separata da Revista Genealógica Brasileira.* São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1940. pp. 38-40; FORTES, *Troncos Seculares...* p. 76; LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana.* São Paulo: edição em CD, contendo os nove volumes originais, mais dois volumes com correções e acréscimos inéditos de vários autores, 2002, v. 2. p. 425.

Todavia, uma motivação econômica também deve ter impulsionado a sua vinda para os campos sulinos. Jerônimo teve filhos ilegítimos com mulheres oriundas das Minas e de Curitiba, pontos cruciais da rota dos tropeiros de gado. Essa filiação bastarda nos revela um pouco a respeito dos caminhos percorridos pelo sesmeiro do Morro Santana.[331] Jerônimo, depois de residir durante mais de duas décadas em Viamão, acabou se transferindo para a freguesia de Triunfo, juntamente com seus familiares, em 1757. As razões dessa mudança de domicílio estariam associadas à insatisfação do antigo sesmeiro com a instalação dos casais açorianos no "porto de Dornelles", região central da atual Porto Alegre. Provavelmente insatisfeito por ter sido expropriado de parte de suas terras, o suposto "fundador de Porto Alegre" mudou-se para a paróquia vizinha, onde seu filho José Raymundo também possuía uma fazenda.

Através dos registros notariais, podemos reconstruir um pouco as redes comerciais e sociais de Jerônimo de Ornelas. Em janeiro de 1764, o estancieiro apresentou-se "em pousadas" do tabelião Ignácio Osório Vieira, onde registrou uma procuração, nomeando representantes seus em diversas localidades: na própria freguesia de Viamão, na freguesia nova (Triunfo), em Rio Grande, na ilha de Santa Catarina e no Rio de Janeiro. Dos dezessete procuradores que nomeou, quatro eram seus genros, o que demonstra a importância dos maridos de suas filhas como herdeiros e representantes de seus negócios. Assim, na fase final da sua vida, aparecem ligações com outras regiões, especialmente cidades portuárias, diferentemente das regiões interioranas anteriormente citadas e percorridas pelo sesmeiro de Santa Anna na fase tropeira de sua vida.[332] De fato, os matrimônios das três filhas mais velhas de Jerônimo indicam que ele se valeu, em um primeiro momento, do seu circuito de relações ligado ao tropeirismo. José Leite de Oliveira, Francisco Xavier de Azambuja e Manuel Gonçalves Meirelles foram todos tropeiros. Dois deles eram minhotos, oriundos do arcebispado de Braga, enquanto que Azambuja era natural de da cidade de São Paulo, filho de um português casado em tradicional família paulista. Todos eles receberam sesmarias na década de 1750, concedidas por Gomes Freire durante a expedição de demarcação de limites. Dessa altura da história familiar, disponho de algumas

---

331 Estas informações são retiradas de dois termos de batismos de netos de Jerônimo de Ornelas. Ver AHCMPA. Livro 1.º de Batismos de Viamão (1747-1759), fls. 69 e 84.

332 APRS. 1.º Notariado, Livro 1 (1763-1766), fls. 18v-19: procuração datada de 02.01.1764.

informações sobre a posição social dessa parcela do núcleo parental de Jerônimo. No rol de confessados de Viamão de 1751, os "genros tropeiros" de Jerônimo não são propriamente membros de uma "elite econômica". Oliveira tinha apenas quatro escravos e Meirelles tinha três escravos e dois camaradas, enquanto Azambuja e o próprio Jerônimo possuíam somente oito cativos cada um. Eram, portanto, todos médios e pequenos proprietários de escravos, mesmo considerando-se o padrão local.[333]

Em outro censo paroquial (1758), proveniente da freguesia de Triunfo (desmembrada de Viamão), a situação da parentela de Ornelas havia feito sensíveis progressos. Com efeito, decorridos apenas sete anos do primeiro censo, a situação econômica dos genros dava sinais de prosperidade. Azambuja tornara-se o maior proprietário de escravos da freguesia, enquanto que Oliveira e Meirelles praticamente duplicaram seus plantéis, muito embora eles ainda fossem bastante diminutos (sete cativos cada). No conjunto de proprietários, todavia, o núcleo parental de Jerônimo concentrava nada menos do que quarenta e um escravos, se incluirmos os cativos do seu quarto genro, o tenente Francisco da Silva, também residente em Triunfo. Se levarmos em conta que a freguesia possuía nesse ano 126 escravos de origem africana, então temos que Jerônimo e seus quatro genros são donos de um terço do total de escravos. Pode ser pouco em números absolutos – somente um senhor de engenho possuía cinqüenta ou cem escravos – mas para as condições do povoamento inicial do Continente, essa concentração é significativa.[334]

Quadro 5.6: Patrimônio de Jerônimo de Ornelas e seus descendente

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas sobre o monte	N.º de escravos
1.1) Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos -1772	1:522$860	---	**07**
2.1) José Leite de Oliveira – 1774 (genro, casado com a filha Fabiana de Ornelas).	5:128$493	9,3	**11**

333 AHCMPA. Rol dos Confessados de Viamão, 1751.
334 ACMRJ. Translado do rol dos confessados de Triunfo, 1758.

continuação...

Inventariado e ano do Inventário	Monte-mor	% Dívidas sobre o monte	N.º de escravos
2.2) Francisco Xavier de Azambuja – 1769 (genro, casado com a filha Rita de Menezes).	12:949$660	8,4	**13**
2.3) Manuel Gonçalves Meireles – 1777 (genro, casado com a filha Antônia da Costa Barbosa).	4:481$090	4,6	**19**
2.4) José Fernandes Pettim – 1790 (genro, casado com a filha Clara Barbosa de Menezes)	4:561$096	17	**05**
2.5) Luiz Vicente Pacheco de Miranda – 1804 (genro, casado com a filha Gertrudes Barbosa de Menezes)	6:299$950	---	**12**
3.1) João Gonçalves Salgado – 1779 (marido da neta Ana Maria Leite de Oliveira)	10:135$656	0,7	**11**
3.2) Antônio Ferreira Leitão – 1810 (marido da neta Maria Meirelles de Menezes)	43:718$000	1,0	**50**

Fontes: APRS. Inventários selecionados.

Até o momento, estive me referindo somente a uma parte da extensa rede familiar de Jerônimo. Até agora falamos sobre os genros ligados à fase "lagunense" (Meirelles foi o último a se casar nessa vila, sendo seu matrimônio em 1742). Muito embora Jerônimo já se estivesse estabelecido em Viamão desde 1734, ainda havia uma dependência estreita em relação a Laguna. Mas, com a abertura do "caminho das tropas", essa vila decresceu de importância para as rotas do comércio de gado, ao mesmo tempo que crescia a importância econômica e o povoamento dos Campos de Viamão. Com a criação da freguesia em 1747, as redes familiares de Jerônimo estabelecem-se definitivamente nos campos sulinos, em detrimento do povoado fundado por Brito Peixoto. Sobre os outros cinco genros que compõem os herdeiros imediatos de Jerônimo, podemos perceber claramente um outro perfil, especialmente quanto ao tipo de ocupação. Nenhum deles tinha sido tropeiro (até onde foi possível averiguar) e nem todos tinham concessões de sesmarias. Dois eram militares de carreira e outros dois foram comerciantes, sendo o último genro provavelmente lavrador e o menos aquinhoado de todos. Quanto à origem geográfica, permanece ainda o predomínio minhoto (três dos cinco genros), havendo um originário de Coimbra e outro da

Madeira. Sobre dois desses personagens (Luís Vicente Pacheco de Miranda e José Fernandes Pettim), tenho melhores informações, pois contamos com suas habilitações matrimoniais, além dos seus inventários. As histórias relatadas por esses jovens minhotos são muito parecidas entre si. Na habilitação matrimonial de Miranda (1755), ele afirmou que "era natural da vila de Ponte de Lima, batizado na freguesia Matriz da mesma vila, Santa Maria dos Anjos, filho legítimo de Francisco Pacheco Miranda e Cristina da Costa, naturais da mesma Vila, e disse ele Depoente terá ao presente vinte e cinco anos e sempre vivera na companhia de seus pais até a idade de vinte anos e dela saíra para o Brasil, onde tem andado sem ter domicílio em parte alguma, tratando de seu negócio no qual se tem ocupado cinco anos pouco mais ou menos". De maneira semelhante, o depoimento constante dos autos de justificação matrimonial de Pettim (1756) afirmava "que de idade de nove para dez anos saíra da casa de seus pais para a cidade de Lisboa, onde estivera dois anos e dali embarcara para o Rio de Janeiro e logo se transportara para as Minas por onde tem andado traficando, e viajando de uma para outra parte, sem fazer domicílio em parte certa e haverá mais de um ano que veio para esta freguesia". Consumado o casamento com a filha do sesmeiro de Santana, ele virou estancieiro. Fato verificável, por exemplo, no seu inventário, datado de 1790, onde ele aparecia como criador de mulas, tendo mais de 1.400 cabeças de gado, entre vacuns, cavalares e muares, além de cinco escravos.[335]

Jerônimo de Ornelas casou suas filhas, na sua maior parte, com ex-tropeiros e fazendeiros, o que indica que essa família aparentemente não fez uma opção por genros comerciantes. No entanto, o núcleo parental se via beneficiado pelo seu provável acesso a algumas das redes comerciais que iam se constituindo nesta região da América Portuguesa. Mesmo que tenham sido mercadores de menor expressão, certamente aportaram algum capital – ou alguns contatos - ao circuito familiar. No caso de Luís Vicente Pacheco de Miranda, as atividades mercantis também deram lugar à atividade de criação de animais, evidenciando mais um caso de transformação de comerciante em fazendeiro, atividade considerada mais nobre e distintiva naquela sociedade. Mas apesar dessa

[335] AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Luís Vicente Pacheco de Miranda & Gertrudes Barbosa de Menezes*:* 1755, n.º 4; AUTOS de justificação e matrimônio de José Fernandes Pettim e Clara Barbosa de Menezes: 1756, n.º 3. APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre. Maço 10, n.º 151: inventário de José Fernandes Pettim, 1790.

conversão, é importante ressaltar que este ramo familiar acabaria dando origem a uma das maiores fortunas do século XIX, assentada ainda no comércio de animais. Esse Luís Vicente tinha um irmão, que viera junto com ele de Portugal, José dos Santos Pacheco, que na ocasião do matrimônio disse ser "casado em Curitiba". José foi o avô de David dos Santos Pacheco, que se tornou o riquíssimo Barão dos Campos Gerais. David dos Santos Pacheco foi introduzido no comércio das tropas por seu padrinho, João da Silva Machado, o futuro Barão de Antonina, oriundo do Continente e estabelecido nos Campos Gerais. Assim, quando olhamos de perto o funcionamento do comércio de animais na região sulina e as famílias que atuavam nele, encontramos redes parentais exercendo por um século e meio as variadas atividades de negócio de tropas de gado muar.[336]

Nem sempre, porém, os negócios harmonizavam-se com as relações familiares, como indica o conturbado relacionamento entre os dois irmãos, um estabelecido em Viamão e outro em Curitiba. Em 1786, Luiz Vicente Pacheco de Miranda acionava judicialmente seu irmão, cobrando-lhe uma dívida de 355$000 réis, que correspondia a uma aquisição de animais que José dos Santos Pacheco fizera a Jerônimo de Ornelas em 1755. Como ele não pagara essa dívida, Luiz quitou o débito com sua sogra e agora cobrava do irmão, designado como "forasteiro e morador em diversa jurisdição na vila de Curitiba". Pressionado pela justiça, José fez uma réplica, dizendo que ele nada devia ao irmão residente em Viamão, pois tendo feito eles "sociedade com o Dr. José de Brito e Mello [...] em uma tropa de potros e mulas e cavalos mansos, para compra do qual assistiu com o dinheiro do dito doutor e por ser primo de um e de outro, os interessou no lucro em igual parte". Todavia, Luiz Vicente teria ido "dispor a dita tropa a Minas, a vendeu toda, se ficou com todo o produto dela, de sorte que havendo de lucro um conto de réis, que repartido pelos três pertencia a cada um 333$333 réis, nenhuma cousa deu ao Embargante [José dos Santos Pacheco]". Independentemente do resultado dessa contenda familiar, Luiz Vicente Pacheco terminaria seus dias como próspero estancieiro, dono de doze escravos e de uns campos com 2 ½ léguas de comprido e uma légua de largura. No seu inventário, realizado em 1804, fica evidente ainda que a prática dotal permanecia como

[336] AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Luís Vicente Pacheco & Gertrudes Barbosa de Menezes, 1755, n.º 4. Para a linhagem de David dos Santos Pacheco, ver WESTPHALEN, Cecília M. *O Barão dos Campos Gerais e o comércio de tropas.* Curitiba: CD Editora, 1995. pp. 31-34 e 97-99. Ver também HAMEISTER, op. cit., pp. 216-218.

importante mecanismo das estratégias familiares para essa segunda geração de povoadores de Continente.[337]

Aprofundando ainda mais a análise do núcleo parental de Jerônimo de Ornelas, podemos perceber os efeitos das estratégias familiares sobre o grau de acumulação e nível de prosperidade dos seus membros. De fato, não parece ser casual que entre as dez maiores fortunas inventariadas no Continente entre 1765 e 1825, duas fossem pertencentes a indivíduos pertencentes à família do sesmeiro de Santa Anna.[338] Ao que parece, foi a segunda geração dessa família que passou a investir decididamente na atração de genros comerciantes. Um último exemplo vem demonstrar bem essa estratégia, o caso de Antônio Ferreira Leitão, natural da vila de Peniche, em Portugal, onde nasceu em torno de 1730, tendo iniciado sua vida como marinheiro na frota que fazia a rota Lisboa - Rio de Janeiro. Em uma dessas viagens, acabou ficando na futura capital do Vice-Reinado, onde "se pôs a navegar para a vila do Rio Grande e para a dita cidade [do Rio de Janeiro] e algumas vezes para esta freguesia de Viamão, onde está morador nesta freguesia nova...". Acabou se estabelecendo em Triunfo, onde já em 1760 tinha "sua casa com vários gêneros de fazenda" e acabou se casando nesse mesmo ano com Maria Meirelles de Menezes, filha de Manuel Gonçalves Meirelles (um dos genros tropeiros de Jerônimo). Mas, como muitos outros comerciantes setecentistas, Leitão acabou gradualmente abandonando os "negócios de fazenda" e dedicando-se à atividade de estancieiro, que lhe conferia um *status* social mais elevado. Assim, na Relação de Moradores de 1784, ele constava como fazendeiro, dono de mais de sete mil animais e grande criador de mulas, pois possuía quarenta e oito burros echores. No seu testamento, feito em 1807, ele declarou que os seus bens valeriam "mais de cem mil cruzados, na presente estação do tempo", informação confirmada no inventário, onde constou um monte-mor de mais de quarenta e três contos, nos quais estavam inclusos

---

337 APRS. 1.º Cartório do Cível de Porto Alegre. Maço 140, n.º 3905: Assignação de 10 dias. Autor: Luiz Vicente Pacheco, Réu: José dos Santos Pacheco (maio, 1786); 2.º Cartório do Cível de Porto Alegre, maço 06, n.º 159: inventário de Luiz Vicente Pacheco de Miranda, 1804. Assim como seu sogro Jerônimo de Ornelas, Luiz Vicente também procurou dotar suas filhas e filhos. O valor dos dotes concedidos variou de 182$000 a 563$200 réis (média de 309$000 réis), sendo que o valor total concedido em dotação foi de 2:787$400 réis. Na sua grande maioria, a composição dos dotes era de dois ou três escravos, além de uma quantidade variável de animais de criação.

338 OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América:* Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 1999. p. 242. Trata-se do marido de uma neta de Jerônimo, Antônio Ferreira Leitão (monte-mor: 43,72 contos de réis em 1810) e do seu neto Antônio Xavier de Azambuja (monte-mor: 72,72 contos em 1820).

cinqüenta escravos.[339] Um perfil sem dúvida representativo do topo da escala social, a ser considerado membro da elite em qualquer lugar do Brasil colonial.

Quanto ao próprio Jerônimo de Ornelas, o fundador da "linhagem", ele morreu em 1771, mas o inventário foi aberto somente no ano seguinte por sua viúva, Lucrécia Lemes Barbosa. Nesse documento, constava um modesto patrimônio de apenas sete escravos e um ínfimo rebanho – para os padrões locais - de 250 cabeças de gado. Vista por esse ângulo, a fortuna desse pioneiro não causa grande impressão. Todavia, uma informação interessante do inventário refere-se aos dotes dados às suas filhas: todas teriam recebido, por ocasião de seus matrimônios, "um casal de escravos", no valor de 204$800 réis, além de 100 vacuns e 50 cavalos (com valor aproximado de 200$000 réis no total).[340] Como eram oito filhas, mais o filho José Raymundo, que também recebeu idêntico dote (com exceção do gado vacum), pode-se perceber que, ao longo de sua vida, Jerônimo foi distribuindo seu patrimônio, constituindo um pequeno pecúlio inicial para seus descendentes. Assim, embora nunca tenha passado de um fazendeiro de porte médio, Jerônimo teve recursos para ao menos possibilitar o estabelecimento dos novos núcleos familiares que se formavam através do casamento de suas filhas com seus genros.[341] Na verdade, "doar escravos, por si só, constituía um ato diferenciador de um restrito grupo de famílias perante o todo da sociedade colonial. [...] Efetuar o dote através de escravos não estava ao alcance de qualquer cidadão". Observamos nesse caso, uma diferença em relação ao padrão das estratégias familiares verificadas entre os senhores de engenho paulistas, por exemplo. Diferentemente das famílias da elite canavieira, que acabavam privilegiando determinado herdeiro na hora da partilha, nesta família

---

339 AHCMPA. Autos de justificação e matrimônio de Antônio Ferreira Leitão & Maria Meirelles de Menezes. Triunfo: 1760, n.º 17; AHRS. Relação de Moradores de Triunfo, 1784; AHCMPA. Livro de registro de testamento e róis de confessados (1802-1810), fl. 179-184: testamento de Antônio Ferreira Leitão. Porto Alegre, 02.10.1807. APRS. 2.º Cartório do Cível de Porto Alegre. Maço 3, n.º 70: inventário de Antônio Ferreira Leitão, 1810.

340 "Esse tipo de divisão igualitária era mais fácil entre os proprietários de fazendas de gado do que, por exemplo, entre os senhores de engenho. [...] Dada a igualdade dos dotes, não havia grandes acertos a fazer". SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. pp. 80-81.

341 Na verdade, se somados, os valores concedidos por Jerônimo de Ornelas não são nada irrelevantes. Ele dispendeu ao todo a quantia aproximada de 3:443$200 réis, ao longo de cerca de duas décadas. Para efeito de comparação, Francisco Pinto Bandeira gastou 5:706$400 réis com somente três genros, casados na década de 1760.

de estancieiros a partilha foi, ao menos em tese, rigorosamente igualitária entre os herdeiros.[342]

Nos dotes concedidos por Jerônimo de Ornelas não apareciam terras, diferentemente do caso dos genros de Pinto Bandeira. A explicação mais plausível nesse caso seria que Ornelas não dispunha efetivamente de terras para dotar os seus genros[343], pois teria vendido a sua estância do Morro Santana alguns anos depois de ter se mudado para Triunfo. Nesta freguesia viveu na fazenda dos Três Irmãos, uma sesmaria concedida em 1758 a seu filho primogênito, José Raymundo, o que indicaria que ele não tinha mais terras.[344] No entanto, ao que parece, apesar de ter vendido sua estância, Jerônimo não pôde entregá-la ao comprador, pois ela foi seqüestrada pela Justiça, em função do envolvimento do seu filho José Raymundo no assassinato de um nobre açoriano em 1760. No início de 1764, o sesmeiro do morro Santana justificava perante o juízo ordinário que "nunca doou nem dotou as ditas terras a seus filhos", mas sim "tão somente uns animais que [lhes deu] para com melhor zelo cuidar dos outros que pertence[m] ao casal". Completava dizendo que "só por morte do Justificante [Jerônimo] e de sua mulher se há de fazer partilha das ditas terras entre todos os ditos seus filhos, *pelo Justificante não possuir outras mais que as seqüestradas"*.[345]

5.4 FAMÍLIA, DOTE E SUCESSÃO

O que fica claro nesses casos analisados é a impossibilidade de se pensar em as estratégias familiares dessa elite inseridas em um modelo sucessório previamente concebido, fosse ele igualitário ou não. A historiografia que tratou

---

342 BACELLAR, Carlos A. P. *Os Senhores da Terra:* família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1997. pp. 133-134.

343 Somente metade de seus genros (quatro de um total de oito) obtiveram sesmarias até a década de 1750. Todos eles eram homens da primeira geração de povoadores, que ocuparam os Campos de Viamão em um momento de plena disponibilidade de terras apossáveis. Os demais obtiveram terras somente depois de 1760, através de diversas formas, e não através do dote.

344 NEIS, Ruben. "Jerônimo de Ornelas em Três Irmãos". In: *Correio do Povo, Caderno de Sábado*, 09.01.1971, p. 16.

345 AHCMPA. AUTUAÇÃO de petição de justificação em que são partes os acima nomeados: Justificante: Jerônimo D'Ornelas, Viamão, 02.01.1764, fl. 2-2v. O veredito do juiz ordinário José da Silveira Bitancurt foi dado somente dois dias depois da petição: "Hei por nulo o seqüestro feito nas terras do Justificante, visto a legalidade com que depõem as testemunhas [...] e se passe mandado de levantamento do mesmo seqüestro".

da questão específica das práticas sucessórias concentrou suas análises sobre as elites canavieiras do Sudeste. Nesse grupo social foi possível identificar pelo menos dois padrões distintos, um matrilinear – pelo qual a transmissão da herança se fazia pelas filhas, havendo uma sobrevalorização dos genros - e outro patrilinear, segundo o qual a transmissão patrimonial se fazia pelos filhos, embora alguns genros pudessem ser escolhidos.[346] O que deve ser destacado aqui é que, dentro de uma mesma elite, poderia existir mais de um modelo ou padrão sucessório. Para Bacelar, isto se deveria a uma diferenciação na situação econômica das regiões açucareiras, algumas mais dinâmicas, como o Oeste paulista e outras, onde a atividade canavieira passava por algumas dificuldades (especialmente o endividamento crônico dos senhores de engenho), como a região dos Campos de Goitacases. Segundo esse autor, nem sempre seria um privilégio herdar um engenho, dependendo das condições econômicas mais ou menos adversas em que ele se encontrasse.[347]

Essa discussão sobre a pluralidade dos modelos nos remete a um tema caro aos praticantes da micro-história: um certo ceticismo quanto à validade analítica das tipologias construídas *a priori*. Se tomarmos as *Ordenações Filipinas*, veremos que a legislação atribuía uma igualdade na partilha de bens entre os herdeiros. Todavia, esse modelo "legal" poucas vezes parece ter sido cumprido fielmente, o que nos indica a possibilidade de uma multiplicidade de práticas sucessórias. Isso não significa que não existisse modelo algum, mas antes sugere que os modelos que usamos podem ser pouco aplicáveis. Giovanni Levi destacou a importância de se repensar a utilização dos modelos de análise social. Nas suas investigações, a intenção era construir modelos que dessem conta do caráter processual e generativo de seus objetos, ou seja, "modelos que pretendiam compreender processos, e não apenas realidades estáticas e que para isso deveriam incluir nos seus parâmetros internos as variações, a realidade individual". Numa crítica aos modelos estruturais/funcionalistas, ele passou a resgatar as estratégias individuais e de grupos, no sentido de compreender de que modo engendravam-se nas situações singulares os processos sociais de grande escala. Daí decorre o uso da metáfora da rede – influência de Barth - para

---

346 Na primeira perspectiva estão os trabalhos de Sheila FARIA (1998) e Alida METCALF (1983). Os representantes da segunda vertente são Carlos BACELLAR (1997) e Dora COSTA (1997).

347 BACELLAR, Carlos. *Os Senhores da Terra:* família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1997. pp.15-18.

descrever o tecido social: "O conceito de rede conduz de fato, antes de tudo, a procurar definir quais são as ligações reais que sustentam os grupos sociais e quais são os conteúdos profundos que neles são negociados". Essa negociação implica admitir a existência de "estratégias" individuais e de grupo que podem ser reconstituídas, devolvendo ao historiador a inteligibilidade dos comportamentos sociais.[348]

O que aqui fazemos é a tentativa de utilizar o procedimento metodológico adotado por Levi, quando estuda suas histórias de família. Não se trata de reconstruir situações típicas, mas, como afirma o historiador italiano, "revelar os elementos constitutivos de um modelo". Como destacou Lima Filho, "a crítica aos macromodelos estáticos baseava-se antes de tudo em uma recusa do seu pressuposto básico, isto é, a concepção de que a estrutura social ampla era constituída de um modo totalmente homogêneo e respondia a uma coerência interna que explicaria por si só todas as variações". Essa perspectiva, assentada em uma desconfiança em relação aos grandes esquemas abstratos de explicação histórica e na recusa de uma causalidade mecanicista, o levou a tentar entender as formas familiares a partir de uma tipologia construída a *posteriori*. Não se tratava de uma "simples descrição de formas", mas sim da construção de um modelo processual ou generativo no qual apareceria a enunciação dos seus "princípios de funcionamento".[349]

Quais seriam, então, os elementos constitutivos de um modelo sucessório em uma sociedade de Antigo Regime que não estava vinculada à agroexportação? Essa era uma sociedade que supostamente se diferenciava das sociedades da região canavieira do Sudeste especialmente pelo fato de a transmissão das heranças não envolver o problema da indivisibilidade dos engenhos. Considerando o que foi observado nas nossas três histórias familiares, podemos elencar os seguintes elementos de um modelo sucessório que possa dar conta das realidades sociais do extremo sul da América Portuguesa durante a segunda metade do século XVIII:

---

348 LIMA F.º, Henrique Espada Rodrigues, *Microstoria:* escalas, indícios e singularidades. Campinas: Unicamp, Tese de Doutorado, 1999. pp. 252 e 258-259. A idéia original dos "modelos generativos" vem também da influência barthiana sobre Levi. Neste sentido, ver BARTH, Frederik. "'Models' reconsidered". In: *Process and form in social life.* Londres: Routledge & Kegan Paul, 1981. pp. 76-104.

349 LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 99; LIMA F.º, *op. cit.* p. 257 e ROSENTAL, Paul-André. "Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a microstoria". In: *Jogos de Escalas.* Rio de Janeiro: FGV, 1998. pp. 164-166.

- as formas de transmissão patrimonial não apresentavam um padrão perfeitamente definido, prevalecendo uma tendência matrilinear, matizada pela possibilidade de favorecimento de alguns filhos;
- a concessão de dotes era uma prática fundamental, significando a formação de novas alianças familiares, com arranjos matrimoniais envolvendo, quando possível, genros comerciantes ou indivíduos que tivessem alguma posição social de destaque;
- a ascensão social dos comerciantes que ingressavam nas famílias terratenentes passava, na maioria das vezes, pela ocupação de cargos na Câmara ou postos nas Ordenanças, sendo que o caminho mais comum era o negociante tornar-se fazendeiro após o casamento;
- a migração de alguns dos herdeiros excluídos para uma região de fronteira era prática recorrente, sem que essa opção se configurasse necessariamente como desfavorável, na medida em que possibilitava o acesso a recursos materiais importantes (como a posse da terra, por exemplo).

A transmissão das heranças podia assumir formas muito diferentes. No caso da família Prates, as conclusões ficam prejudicadas devido às lacunas documentais. Mas, mesmo assim, percebe-se uma estratégia familiar que tende a uma desigualdade nas práticas sucessórias, com uma forma mista de transmissão patrimonial. O filho mais novo teria herdado alguns aspectos da posição social do seu pai, especialmente o cargo de capitão-mor e, em parte, a sua riqueza. Nesse núcleo familiar também aparece um elemento distinto, que foi o encaminhamento de dois filhos para a carreira eclesiástica. Quanto às filhas, teriam herdado o grosso do patrimônio paterno, transmitido através dos dotes ou por herança a seus genros. Não sabemos se todos os genros foram efetivamente dotados, mas a maioria deles tinha uma boa colocação social. Verifica-se, nesse caso, que a maioria dos genros, assim como os dois filhos padres e o filho mais novo do capitão-mor Prates, acabaram migrando para Viamão, embora dois genros tenham permanecido em Laguna. Nessa estratégia familiar, parece que a “migração para a fronteira” não se limitou aos preteridos, provavelmente porque parte das terras

possuídas por João Rodrigues Prates estava localizada em Viamão, uma região de fronteira em relação a Laguna.

No caso da família Pinto Bandeira, encontra-se um aparente igualitarismo entre os herdeiros, mas na prática foram beneficiados o primogênito Rafael e os genros casados com as três filhas mais velhas. Rafael foi beneficiado por ter herdado a condução direta dos negócios do seu pai, e os genros por terem recebido vultosos dotes, bastante superiores às legítimas que teriam direito. Aqui não houve predomínio de uma transmissão *matrilinear* ou *patrilinear*, mas antes uma combinação de ambas as formas. Houve um certo privilégio de um herdeiro na sucessão, mas certamente nessa estratégia familiar foi importante a função do dote, na medida em que possibilitou o ingresso de pelo menos dois genros que ocuparam posição de destaque naquela sociedade. Os secundogênitos foram aparentemente preteridos, sendo que efetivamente os filhos mais novos acabaram migrando para áreas de fronteira, como era, naquela conjuntura, a freguesia de Triunfo.

A família de Jerônimo de Ornelas mostra um caso de rigoroso igualitarismo, além de uma opção pela transmissão matrilinear (em função da inexistência de herdeiros masculinos habilitados). Todos os genros foram dotados, mas os valores dos dotes foram baixos e não tinham terras. Curiosamente, nesse caso em que houve uma opção clara pelas filhas, os dotes não foram os maiores atrativos, embora não possamos menosprezar a importância dos meios de produção que foram transmitidos (escravos e gado). Não houve neste núcleo familiar uma opção explícita por genros comerciantes, mas a maioria era bem posicionada socialmente e muitos deles eram proprietários de terras e homens da governança. Como nessa família não houve herdeiros preteridos, a estratégia de migração simplesmente não se verificou. Esses casos demonstram a fragilidade analítica dos modelos puramente descritivos das estratégias familiares e nos indicam a necessidade de novas pesquisas – avançando pela primeira metade do século XIX - que possam confirmar a extensão dos elementos constitutivos do modelo acima enunciado e sua reprodução através das gerações.

CAPÍTULO 6
AFINIDADES ELETIVAS: AS RELAÇÕES DE COMPADRIO

A historiografia recente vem chamando a atenção para a importância das relações de compadrio, no sentido de uma correta compreensão da natureza da sociedade colonial brasileira. Na década de 1990, Sheila Faria ainda observava que "poucos estudos, no Brasil, tendo como base fontes primárias [...], abordam o compadrio no período colonial".[350] A exceção eram, naquela altura, alguns trabalhos que tratavam da prática do compadrio entre os escravos.[351] Faltavam estudos sobre a população livre ou liberta - um quadro que começou a ser alterado nos últimos anos, muito embora os novos trabalhos, em sua maioria, sejam voltados à região das Minas Gerais.[352]

Qual seria o significado de compadrio para a população livre? A literatura existente vem procurando desvendar o sentido dessas relações; segundo os diferentes autores, a resposta é variável, apesar de uma certa convergência no que tange ao duplo sentido dessa prática, revestida simultaneamente de atributos religiosos e seculares. Segundo o trabalho clássico de Stephen Gudeman, as explicações sobre o compadrio são as mais diversas, a começar pela perspectiva que considera essa instituição como algo altamente adaptável e flexível, estabelecendo laços de solidariedade social tanto horizontalmente, unindo membros da mesma classe social, quanto verticalmente, ao unir pessoas de diferentes grupos sociais. A partir desse ponto de vista (Mintz e Wolf), o compadrio ajudaria principalmente a organizar as trocas sociais interclasses. Outra interpretação (Foster) sugere que o compadrio suplementaria os laços de parentesco, no sentido da obtenção das necessidades econômicas, espirituais e sociais. A instituição seria uma forma de "contrato diádico", que podia ser

---

350 FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento – Fortuna e família no cotidiano colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 213.

351 GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart B. "Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII". In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade:* estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988; KJERFVE, Tânia Maria G. & BRÜGGER, Sílvia Maria. "*Compadrio:* relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). In: *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 20, Rio de Janeiro, 1991.

352 BRÜGGER, Sílvia M. "Padrinhos de muitos afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, séculos XVIII e XIX". In: *Anais do XXIIº Encontro da ANPUH.* João Pessoa: 2003; RAMOS, Donald. "Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro". In: *Varia Historia.* n. 31, pp. 41-68, jan. 2004; SILVA, Vera Alice Cardoso. "Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o parentesco espiritual como elemento de coesão social". In: *Varia Historia*. n. 31, pp. 97-119, jan. 2004.

simétrico ou assimétrico. Uma proposta de análise distinta (Pitt-Rivers) sugeriu ainda que o compadrio significaria aquilo "que o parentesco cognático desejava ser", ao estabelecer relações de confiança mútua entre os compadres. Haveria, segundo esse ponto de vista, uma proximidade bastante grande entre o compadrio e as relações de parentesco propriamente ditas. Assim, o papel dos compadres na estrutura familiar poderia se assemelhar ao dos cunhados, por exemplo.[353]

Todavia, Gudeman considerou essas interpretações de alguma forma reducionistas (ou funcionalistas), pois somente analisavam os aspectos materiais das relações de compadrio. Para esse autor, "por detrás de todas as variantes do *compadrazgo* que foram observadas está a distinção feita pela teologia cristã entre o homem como ser espiritual e natural, ou cultural e biológico". A crença nessa natureza dual do homem explicaria a necessidade da existência de dois conjuntos distintos de relações: um que abrangeria os pais naturais e outro que contemplaria os pais espirituais, obtidos pelo compadrio. Os laços que se formavam entre os padrinhos e os afilhados e entre os próprios compadres seriam, portanto, acima de tudo, espirituais, marcados pelo respeito e pela perenidade. O *compadrazgo* implantava, desde sua perspectiva, uma obrigação sagrada e perpétua entre pessoas.[354]

Mais recentemente, ao analisar o denominado *parentesco fictício*, considerado como sendo um componente fundamental na seleção e reforço da fluidez da rede familiar propriamente dita, Giovanni Levi observou que, para as estratégias de sobrevivência ou acréscimo de poder, era fundamental a existência das relações de compadrio, que seriam "indicadores de complexas redes de aliança, desejadas tanto por selecionar e favorecer os laços já existentes quanto por criar novos. Esses vínculos podiam ser horizontais, entre amigos e parentes do mesmo *status*, ou verticais, assentados no relacionamento patrão-cliente". O primeiro tipo de vínculo era estabelecido entre os nobres e os "notáveis", pois os compadres eram escolhidos dentre o próprio grupo, sendo o objetivo principal a proteção do seu próprio prestígio e prosperidade. A função do compadrio para as elites seria reforçar as alianças existentes, enfatizando a solidariedade interna e assinalando a exclusão de outros grupos sociais. O segundo tipo de vínculo

---

353 GUDEMAN, Stephen. "The Compadrazgo as Reflection of the natural and spiritual person". In: *Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland.* 1971. pp. 45-46.

354 Idem, ibidem, p. 47 e 59.

(*vertical godparenthood*), ou seja, a escolha de compadres de um *status* social superior, prevalecia entre os camponeses pobres e artesãos, cuja estratégia passava pelo estabelecimento de relações clientelísticas.[355]

No âmbito da historiografia brasileira, foi Sheila de Castro Faria quem precursoramente tratou da importância do compadrio para os homens livres na sociedade colonial. Essa autora observou também que a instituição vem sendo analisada do ponto de vista da sua funcionalidade, sem descartar o seu significado espiritual. No seu entender, "funcional ou não, havia certas regras que regiam a escolha de padrinhos", sendo que "a fortuna e o prestígio pessoal são variáveis que não podem ser desprezadas". Por isso, na sua amostra, os padrinhos tinham fortuna igual ou maior do que a dos pais da criança em 70% dos casos. Para Faria, "por um lado, o sentido do compadrio parece indicar uma tentativa de alguns em estabelecer alianças vantajosas tanto no plano material quanto espiritual, por outro, referendava o prestígio econômico de um indivíduo [...] a quantidade de vezes em que foi padrinho". Daí que uma decorrência direta do compadrio era a influência exercida por aqueles que eram sistematicamente escolhidos como padrinhos. A partir dessa perspectiva, a própria sociedade patriarcal e as relações de clientelismo tão difundidas no Brasil estariam intimamente interligadas com a existência do compadrio.[356]

No estudo feito por Sílvia Brügger a respeito do compadrio em São João del Rei durante os séculos XVIII e XIX, os párocos aparecem com destaque no grupo dos maiores padrinhos (com, pelo menos, dez afilhados). No caso dos 17 homens que apadrinharam mais de 40 crianças, oito eram padres e os demais tinham patentes militares. Segundo a autora, "o compadrio estabelecia um vínculo de mão-dupla. Tanto os padrinhos podiam beneficiar-se dos trabalhos, dos préstimos e da fidelidade dos afilhados, quanto estes esperavam contar com o cuidado, a proteção e o reconhecimento daqueles". Mais ainda, a especificidade do compadrio residiria justamente no fato de apresentar uma grande possibilidade de extensão, já que uma pessoa poderia apadrinhar um número indeterminado de afilhados, incorporando à sua parentela várias novas unidades familiares. Além

---

355 LEVI, Giovanni. "Family and Kin: a few thoughts". In: *Journal of Family History*, v. 15, n. 4, pp. 571-572, 1990.

356 FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento:* fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. pp. 213 e 216-217.

disso, "entre elas não haveria qualquer implicação de ordem patrimonial, como ocorria, por exemplo, no estabelecimento de alianças matrimoniais".[357]

Em trabalho recente sobre Vila Rica, Donald Ramos faz um rápido balanço acerca da historiografia que trata do compadrio. Conforme esse autor, na literatura sobre a Espanha e a América espanhola existiriam duas correntes, refletindo os aspectos espirituais e sociais do batismo: de um lado temos a visão do batismo e do compadrio como um ritual de renascimento, em que o nascimento biológico, dominado pela mulher e resultado de um processo "impuro", seria substituído por um nascimento ritualizado e "puro", no qual novos pais são escolhidos; por outro lado, podem-se focalizar o batismo e a escolha dos padrinhos como uma maneira de construir laços sociais que funcionavam para integrar a comunidade em termos horizontais e verticais. Ramos rechaça a perspectiva de que essas duas interpretações tenham que ser necessariamente opostas, preferindo vê-las antes como visões complementares. Assim, "pode-se perceber a mesma instituição tendo funções sociais e espirituais, simultaneamente".[358]

Outros autores dão ênfase à dimensão política do compadrio. Nesse sentido, Silva entende a sociedade colonial existente no Brasil como uma "sociedade tradicional", em que o padrão dominante de articulação das relações sociais se sustentava em relações pessoais, tendo na família a unidade essencial de referência para a identidade dos indivíduos, tanto na esfera das relações econômicas quanto nas demais instâncias de convívio. Em outras palavras, "a sociedade tradicional é agrupamento de famílias e não de indivíduos". Nessa sociedade, o domínio das elites teria se processado por meio das relações sociais, e apenas excepcionalmente pela coerção explícita. Daí que os grupos dominantes exercessem o papel de promotores da integração social mediante seu comportamento para com os grupos subalternos, buscando tornar as diferenças sociais legítimas e aceitáveis por meio de ritos e práticas que instituíam uma "esfera de igualdade" entre desiguais. Entre esses ritos, contava com destaque o compadrio através do batismo, cujo significado seria a "instituição de vínculos

---

357 BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX).* Niterói: PPG-História/UFF, 2002 (Tese de Doutorado).

358 RAMOS, Donald. "Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro". In: *Varia Historia*. n. 31, p. 51-52, jan. 2004. A primeira corrente, que enfatiza o papel espiritual do compadrio, é representada pelo trabalho de BLOCH, M. e GUGGENHEIM, S. "Compadrazgo, Baptism and the Symbolism of a Second birth". In: *Man – New Series*. 16:3, set. 1981.

entre indivíduos e famílias a partir dos quais se formavam redes de solidariedade interpessoal de longa duração e de amplo espectro de obrigações mútuas".[359]

6.1 O SIGNIFICADO DO PARENTESCO RITUAL PARA AS ELITES LOCAIS

Qual teria sido a importância das relações de compadrio para as famílias da elite colonial do Continente? Para tentar responder a essa questão, vou analisar separadamente a elite agrária formada pelos estancieiros, observando de perto as famílias Prates, Pinto Bandeira e Ornelas, consideradas como típicas representantes do patriciado rural que se formava em meados do século XVIII. Por outra parte, vou analisar a elite mercantil, a partir do estudo de alguns dos principais negociantes da época, em particular os contratadores Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes Vieira.

Os estancieiros

A família do capitão-mor de Laguna João Rodrigues Prates teve somente uma parte da sua descendência radicada no Continente, conforme vimos no capítulo anterior. Vou analisar aqui somente os casos do seu filho e sucessor na vila de Laguna, o também capitão-mor Paulo Rodrigues Xavier Prates, e do seu genro mais destacado, o ajudante de ordenanças e oficial da Câmara em Viamão, Manuel Carvalho de Oliveira. Sobre o primeiro personagem, já tratei anteriormente, ao enfocar as estratégias matrimoniais da sua família. Vejamos agora as suas relações de compadrio. No que toca à escolha dos padrinhos dos seus filhos e filhas, o capitão-mor procurou selecionar os melhores homens disponíveis na freguesia. Prova disso é a presença (ver quadro 6.1) de nomes como o do alferes João Pereira Chaves, um dos maiores proprietários de escravos do Continente no século XVIII, além de outros estancieiros renomados, como o capitão Antônio Pinto Carneiro (cavaleiro da Ordem de Cristo e comandante do

[359] SILVA, Vera Alice Cardoso. "Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o parentesco espiritual como elemento de coesão social". In: *Varia Historia*. n. 31, p. 100, 103 e 106, jan. 2004.

grande aldeamento indígena de Viamão) e o padre João Diniz Álvares de Lima, o riquíssimo vigário de Viamão entre os anos de 1782 e 1798.[360]

Quadro 6.1: Relações de compadrio de Paulo Rodrigues Xavier Prates e D. Joaquina Marques de Souza (Viamão e Aldeia dos Anjos, 1770-1782)

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Paulo	14.08.1770	Alferes João Pereira Chaves	Escolástica Marques de Souza	Estancieiro	A madrinha era irmã de D. Joaquina[361]
Ana	27.07.1774	Capitão Antônio Pinto Carneiro	Maria Joaquina Marques de Souza	Comandante do aldeamento indígena	A madrinha era irmã de D. Joaquina
Bernardina	27.05.1776	Capitão Manuel Marques de Souza	Dona Isabel Antônia Ribeiro	Militar	O padrinho era irmão de D. Joaquina; a madrinha era irmã de Paulo
Brígida	24.03.1778	Manuel Fernandes de Castro	Quitéria Marques	Estancieiro	A madrinha era a mãe de D. Joaquina
Joaquim	08.04.1780	Manuel Fernandes de Castro	Maria Joaquina Marques de Souza	Estancieiro	A madrinha era irmã de D. Joaquina
Felicidade	21.03.1782	João Diniz Alvares de Lima	n/c	Padre secular	

Fontes: AHCMPA. Livro 3.º de batismos de Viamão (1769-1782) e IHGRGS/AMD, n.º 55: Transcrição do Livro 1.º de batismos da Aldeia dos Anjos (1765-1784).

[360] Ele teria sido "o primeiro sacerdote gaúcho", ordenado no Rio de Janeiro em 1778. Foi batizado em Rio Grande em 25 de maio de 1743 e era filho de João Diniz Álvares e Catarina de Lima. Seus progenitores eram gente importante, pois o seu padrinho foi o coronel Diogo Osório Cardoso, naquela altura comandante militar do Continente. O padre João Diniz era "de família abastada, recebeu em herança do pai e padrasto duas fazendas povoadas [de animais]". Cf. RUBERT, op. cit., p. 74.

[361] No registro consta que o "batismo [foi] efetuado na igreja de N.ª S.ª dos Anjos na aldeia dos Índios, nesta freguesia [de Viamão], com licença do reverendo pároco da vila de Santo Antônio de Laguna, onde moram os pais do batizando, que por agora são assistentes na sua estância nesta freguesia".

Todavia, também membros da família da sua mulher eram escolhidos para padrinhos, como aconteceu nos casos do capitão Manuel Marques de Souza (o primeiro desse nome, avô do Conde de Porto Alegre) e de Manuel Fernandes de Castro, que era o segundo marido de Quitéria Marques, sogra do capitão-mor Paulo. Aqui havia o reforço pelo compadrio dos vínculos já existentes de parentesco. No caso das madrinhas, esse foi o padrão: as suas comadres eram, na sua maioria, da família de D. Joaquina. E, em muitos casos, tratava-se especificamente das irmãs da sua mulher, tias dos batizandos. Fica evidenciada aqui a dupla função do compadrio: por um lado, ele reforça os vínculos prévios existentes entre as pessoas (o caso dos cunhados que também eram compadres, por exemplo); por outro lado, ele cria laços entre as famílias de elite e indivíduos de prestígio naquela sociedade (como o comandante dos índios ou o padre abonado). Reforço e ligação: assim a redes familiares iam-se armando.

Mas, ao que parece, o capitão-mor Paulo não se valeu das relações de compadrio com o intuito de cercar-se de uma clientela. Nas raras situações em que compareceu como padrinho de outras crianças, a maior parte das vezes os seus compadres já eram seus parentes. Assim foi com Manuel de Souza Gomes, seu cunhado, de quem foi padrinho de dois filhos. Ou ainda o batismo do filho de D. Bernardina de Jesus Pinta, que era sua sobrinha, filha de uma sua cunhada. Talvez esses vínculos lhe bastassem, mas uma explicação mais convincente ainda fica por ser averiguada.[362] Um dos cunhados de maior prestígio do capitão-mor Paulo Roiz Xavier Prates era o ajudante Manuel Carvalho de Oliveira, casado com sua irmã, D. Catarina Rodrigues Ribeira. Manuel foi oficial da Câmara em Viamão, tinha um posto nas ordenanças e teve como padrinho do seu único filho ninguém menos do que o governador José Custódio de Sá e Faria. As relações de compadrio revelam os vínculos que se estabeleciam entre os membros da elite local e os representantes da Coroa, o que nem sempre era proveitoso para o Estado português (ver adiante, subcapítulo 7.5).

No caso da família Pinto Bandeira, além das relações de compadrio travadas por Francisco e pelo seu filho e principal herdeiro Rafael, vou investigar as trajetórias dos seus genros mais importantes, Bernardo José Pereira e Custódio

[362] AHCMPA. Livro 3º de batismos de Viamão, fl. 19 e 56: termos de 08.10.1770 e 06.06.1774; IHGRGS/AMD, n.º 55: transcrição do livro 1.º de batismos da Aldeia dos Anjos: termos de 07.09.1779 e 07.11.1779.

Ferreira de Oliveira Guimarães, ambos membros da milícia e oficiais da Câmara em Viamão e Porto Alegre. Começo pelo fundador de um dos "troncos seculares", o lagunense Francisco Pinto Bandeira, casado, conforme vimos, com D. Clara Maria de Oliveira, natural da Colônia do Sacramento. Na vila do Rio Grande, onde o casal viveu até princípios da década de 1740, Francisco e sua mulher compareceram como padrinhos em somente três ocasiões, sendo uma delas o batismo de um filho do seu cunhado, o licenciado Sebastião Gomes de Carvalho. Mais uma vez surge aqui a figura do compadre-cunhado, anteriormente referida. O casal ainda batizou uma filha de Silvestre Domingues, modesto calafate da povoação. A partir de 1743 é certo que a família já residia em Viamão, a julgar pelos registros do pároco rio-grandino, feitos na estância do então tenente de dragões. Pouco mais tarde, Francisco (ou sua mulher) principiavam a constar como compadres na freguesia interiorana: entre 1747 e 1753 eles estiveram presentes em seis batismos, a metade deles reforçando os laços de parentesco já existentes. Assim, os seus novos compadres são o seu cunhado Francisco Manuel de Souza e Távora, cavaleiro da Ordem de Cristo, além dos irmãos Bernardo e José (este, de fato, meio-irmão). Os outros compadres escolhidos são fazendeiros da própria região. A rede, até então, era restrita ao Continente. Mas, no final da década, as relações de Francisco Pinto Bandeira se ampliaram, constando nos livros paroquiais os registros nos quais ele aparecia como padrinho de filhas de descendentes de famílias paulistas (em particular, Bartolomeu Bueno da Silva, natural de Guaratinguetá, e Francisco de Oliveira, natural de Curitiba). Certamente esses laços eram decorrentes dos contatos relacionados ao comércio de animais, que ligavam o Continente de Viamão à capitania de São Paulo.[363]

[363] IHGRGS/AMD, n.º 25: Transcrição do livro 1.º de batismos de Rio Grande; AHCMPA. Livros 1.º, 2.º e 3º de batismos de Viamão.

Quadro 6.2: Relações de compadrio de Francisco Pinto Bandeira e D. Clara Maria de Oliveira (Rio Grande e Viamão, 1740-1762)

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Rafael	17.12.1740	Coronel Diogo Osório Cardoso	Eufrásia Maria de São José	Comandante militar do Rio Grande	A madrinha era cunhada de Francisco.
Evaristo	06.12.1749	Manuel Luís Vergueiro	N. Sr.ª da Conceição	Pároco da freguesia	
Felisberto	08.12.1753	José Carlos da Silva	Teresa Francisca de Jesus	Pároco da freguesia	
José	20.05.1760	José Carlos da Silva	Felícia Maria de Oliveira	Pároco da freguesia	A madrinha era cunhada de Francisco.
Francisca	04.06.1762	Antônio José Pinto	Felícia Maria de Oliveira	Estancieiro e oficial da Câmara	A madrinha era cunhada de Francisco.

Fontes: IHGRGS/AMD, n.º 25: Transcrição do Livro 1.º de batismos de Rio Grande (1738-1753) e AHCMPA. Livros 1.º (1747-1759)e 2.º (1759-1769) de batismos de Viamão. Obs.: O quadro acima não inclui os registros das filhas Desidéria (n. 1742), Maurícia (n. 1744) e Matilde (n. 1747), batizadas provavelmente em Laguna.

Por outro lado, o quadro 6.2 indica-nos quem foram os padrinhos dos filhos do casal formado por Francisco e Clara. Embora os dados disponíveis sejam lacunares, ficou delineado, nesse caso, também certo padrão, pelo qual os padrinhos eram homens eminentes naquela sociedade (no caso do primogênito Rafael, o novo compadre era nada mais, nada menos, que o comandante militar de todo o Rio Grande) e as madrinhas eram, na sua maioria, cunhadas de Francisco. Fica assim a sugestão de que, entre as famílias da elite local, haveria uma diferenciação de gênero no estabelecimento das relações de compadrio. Enquanto os compadres eram gente de escol, as madrinhas eram preferencialmente escolhidas no âmbito doméstico, daí a presença significativa de comadres-cunhadas na amostra recolhida.

O filho mais velho de Francisco, o legendário Rafael Pinto Bandeira, desde muito cedo surgiu nos livros batismais de Viamão apadrinhando filhos de casais

das mais diversas condições sociais. Entre 1751 e 1770, ele foi padrinho em nove ocasiões. Apesar de as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia determinarem que os padrinhos e madrinhas tivessem uma idade mínima[364], Rafael, com pouco mais de dez anos de idade, já constava dos registros paroquiais. Naquele ano, ele tornava-se padrinho de Ana, filha de Manuel Dias, pardo forro, e Rosa Maria, índia. Também esteve presente no batismo de uma filha de Martinho Corrêa e sua mulher, que, apesar de denominados pardos forros, eram escravos do seu pai. Para além dos grupos mais subalternos daquela sociedade, Rafael também estabeleceu relações de compadrio com outros segmentos sociais, como os açorianos e os castelhanos (respectivamente Manuel Duarte Amaral, natural das Ilhas, e Miguel Fernandes, natural da Andaluzia). Seriam relações de clientela? Não há como comprovar devidamente, mas é tentador pensar no caso do humilde ilhéu que se refugiava na sombra de uma família poderosa, ou então no peão castelhano que facilitava e prestava favores nas corridas de gado feitas pelos Pinto Bandeira. A rede de compadrio de Rafael incluía ainda gente de maior expressão social, como os seus tios Antônio José Pinto e José Pinto Bandeira. Ademais, assim como seu pai, ele estabeleceu laços com famílias paulistas, também originárias de Guaratinguetá e Curitiba.[365]

A importância dos genros para a reprodução das famílias da elite colonial é bem conhecida. No caso dos Pinto Bandeira, não foi diferente. A historiografia vem destacando que, apesar de Rafael ter liderado a sua facção familiar, os seus cunhados foram importantes protagonistas na criação e desenvolvimento do bando. Vejamos agora como eram as relações de compadrio desses homens. Não adianta, entretanto, procurar por eles somente nos registros de Viamão, pois ambos os cunhados aqui investigados eram residentes na freguesia de Triunfo. O capitão de ordenanças Bernardo José Pereira não teve descendência no Continente; todavia, compareceu sete vezes como padrinho nos livros da paróquia ao longo de três décadas, tornando-se compadre de fazendeiros pertencentes às

---

364 VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707).* São Paulo, Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853. Livro 1.º, título XVIII, n. 64: "E mandamos aos párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles que os sobreditos [pai ou mãe] nomearem e escolherem, sendo pessoas já batizadas, *e o padrinho não será menor de quatorze anos e a madrinha de doze*, salvo de especial licença nossa".

365 AHCMPA. Livros 1.º, 2.º e 3º de batismos de Viamão. Para um estudo recente acerca da ampliação da rede de relacionamentos de Rafael na década de 1780, ver GIL, Tiago Luís. "O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das *social network analysis* na história social". In: *Anais do Iº Colóquio do LAHES.* Juiz de Fora, 2005.

mais antigas famílias locais, além de apadrinhar um filho do seu cunhado, José Luís Ribeiro Viana.[366]

Quadro 6.3: Relações de compadrio de Bernardo José Pereira e D. Maurícia Antônia do Livramento (Triunfo, 1766-1797)

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
Felisberto	07.08.1766	Tomás Francisco Garcia	Maria da Conceição	Estancieiro	
Manuel	25.04.1771	José Luís Ribeiro Viana	Matilde Clara de Oliveira	Estancieiro	O pai era cunhado de Bernardo
Jerônimo	12.05.1776	Manuel Ribeiro da Cunha	Crispina da Costa Barbosa	Estancieiro	O pai era genro de Manuel Gonçalves Meireles
Maurícia	21.07.1788	José Marques Arzão	Francisca Tavares		
João	10.08.1795	Antônio Joaquim da Cruz	Faustina Francisca de Almeida		
Maurícia	28.08.1795	Manuel Alves Guimarães	Leonor Clara de Oliveira	Estancieiro	A mãe era filha do cunhado
Bernardo	17.09.1797	Joaquim Pereira dos Passos	Ângela de Oliveira		

Fontes: IHGRGS/AMD, n.º 7 e 11: Transcrição dos livros 1.º (1757-1786) e 2.º (1786-1798) de batismos de Triunfo & AHRS. Relação de moradores de Triunfo, 1784.

O outro genro de Francisco Pinto Bandeira, o capitão Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, era talvez tão ou mais importante do que Bernardo nesse núcleo familiar, porém simplesmente não constou como padrinho em Triunfo nas

[366] Além destes registros, Bernardo José Pereira constou também uma vez como padrinho na freguesia de Viamão. Em 1765, a menina Ricarda foi "batizada na capela que serve de paróquia do Estabelecimento de Nossa Senhora dos Anjos, de quatro para cinco meses de idade segundo me disseram, vinda de cima da Serra". Os pais da criança eram Francisco de Oliveira e de Maria da Silva. Cabe observar que este Francisco de Oliveira era também compadre de Francisco Pinto Bandeira. AHCMPA. 2.º Livro de Batismos de Viamão, fl. 99v-100: termo de 13.11.1765.

décadas de 1760 e 1770[367], embora tenha batizado seus quatro filhos legítimos na freguesia (ver quadro 6.4). O padrão seguido nas escolhas era o mesmo dos seus pares: os padrinhos eram, via de regra, homens de prestígio naquela sociedade. Também se confirma, nesse caso, a presença da figura do compadre-cunhado. Quanto às madrinhas, mais uma vez se mostra recorrente o recurso às cunhadas, irmãs de Dona Desidéria. Mas também temos aqui a escolha de uma "madrinha sagrada", o que nos remete talvez a uma figura de devoção especial do casal. Um indicativo forte nesse sentido é fornecido pela toponímia: a estância do capitão Custódio e da sua mulher, situada às margens do rio Caí, denominava-se justamente Nossa Senhora da Oliveira.[368]

Quadro 6.4: Relações de compadrio de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães e D. Desidéria Antônia de Oliveira (Triunfo, 1766-1771)

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Eduardo	10.06.1766	Capitão Antônio Pinto Carneiro	D. Maurícia Antônia Bandeira	Estancieiro e comandante do aldeamento	A madrinha era cunhada de Custódio
Leonor	10.07.1768	Padre Tomás Clarque	N. Sr.ª da Oliveira	Pároco da freguesia	
Constança	14.04.1770	José Luís Ribeiro Viana	D. Matildes Clara de Oliveira	Estancieiro	A madrinha e o padrinho eram cunhados de Custódio

[367] Mas ele foi padrinho em Viamão no ano de 1764 de um filho do casal formado por José Garcia de Moraes e de Teresa de Jesus. O capitão Custódio também apadrinhou uma filha deste mesmo casal, residente na Aldeia dos Anjos. Ver adiante, subcapítulo 6.2: O compadrio como instrumento de poder.

[368] O capitão Custódio teve quatro filhos legítimos, dos quais as três meninas sobreviveram. Depois de ter enviuvado (1771), ele não se casou novamente, mas teve mais quatro filhos naturais, um deles com uma índia missioneira. Cf. FABRÍCIO, op. cit., p. 260. Acerca das "madrinhas sagradas", ver RAMOS, op. cit., p. 66: "Convém ressaltar que o sagrado é introduzido através das madrinhas e não através dos padrinhos, pois estes tinham um papel muito importante na sociedade, talvez tão relevante que o cargo não poderia ser preenchido por um santo". A fazenda do casal chamava-se "Nossa Senhora da Oliveira do Bom Jardim",conforme consta do inventário da mulher de Custódio. APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 4, n.º 31: inventário de Desidéria Maria Bandeira, 1774.

continuação...

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Desidéria	27.08.1771	Manuel José de Oliveira	D. Francisca Antônia de Oliveira		A madrinha era cunhada de Custódio

Fontes: IHGRGS/AMD, n.º 6: transcrição do Livro 1.º de batismos de Triunfo (1757-1786).

Quadro 6.5: Relações de compadrio de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães (Triunfo, 1787-1797)

Batizando	Data	Pai	Mãe	Observações
Custódio	20.11.1787	Maurício José de Souza	Maria Joaquina de Oliveira	
Custódio	20.11.1787	José Alves Pedroso	Maria Madalena de Sousa	
Leonor	08.04.1788	Clemente José dos Santos	Maria Teresa	
Custódio	08.10.1788	Antônio Machado de Souza	Ana Joaquina de Jesus	
Maurício	24.10.1790	Antônio José Gonçalves	Raquel Maria	
Custódia	12.05.1792	Francisco João	Cristina Carvalho, viúva	A criança era filha natural
Florêncio	16.04.1795	Luís Leite de Oliveira	Teresa Francisca	O pai era neto de Jerônimo de Ornelas
Ana	10.08.1795	Francisco Gonçalves Padilha	Ana Teresa	
Felizarda	11.04.1796	Antônio Duarte do Amaral	Cecília Maria de Jesus	

continuação...

Batizando	Data	Pai	Mãe	Observações
Custódio	10.07.1796	Vitorino Antônio da Silva	Feliciana Inácia	
Bernardina	07.01.1797	Joaquim Anacleto de Azevedo[369]	Constança Joaquina de Oliveira	O pai era genro de Custódio

Fontes: IHGRGS/AMD, n.º 11: transcrição do Livro 2.º de batismos de Triunfo (1786-1798)

Coincidentemente ou não, com o fortalecimento do bando liderado pelo cunhado Rafael, a partir da década de 1780 Custódio passou a se valer do apadrinhamento de crianças de pais de baixa condição social, muitas delas descendentes de açorianos. Um indicador do estabelecimento de laços de compadrio verticais – visando talvez a formação de uma clientela – foi o relativamente alto número de batizandos denominados de "Custódio(a)", uma evidente homenagem dos compadres ao padrinho poderoso. Ou seja, nesses casos, possivelmente o compadrio não serviu para reforçar os vínculos com seus pares da elite, mas antes para estabelecer laços de dependência pessoal entre o temido capitão de auxiliares e um séquito de subordinados.[370]

No caso dos descendentes de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos, vou me circunscrever somente à descrição das relações entabuladas por dois dos seus genros mais antigos (Francisco Xavier de Azambuja e Manuel Gonçalves Meirelles), homens que podem também ser considerados membros da primeira elite colonial. No caso do pioneiro de Viamão, não temos como saber quem foram os padrinhos das suas filhas, pois os registros foram feitos possivelmente em Guaratinguetá e Laguna. Por outro lado, o sesmeiro do morro Santana poucas vezes apareceu pessoalmente como padrinho nos primeiros livros de batismos das

369 Era filho de José de Azevedo e Sousa e Bernardina do Espírito Santo, naturais da Colônia do Sacramento. A irmã de Joaquim, Josefa Eulália de Azevedo, foi a primeira mulher de Rafael Pinto Bandeira. Como se vê, no caso dos Pinto Bandeira havia uma preferência por alianças matrimoniais com famílias importantes da Colônia. Para maiores detalhes, ver RHEINGANTZ, Carlos G. "Os últimos povoadores da Colônia do Sacramento". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n. 113-116, pp. 379-380, 1949.

370 Para o fortalecimento do bando liderado por Rafael Pinto Bandeira e o papel dos seus genros, ver SILVA, op. cit., pp. 138-145 e GIL, Tiago L. *Infiéis Transgressores:* os contrabandistas da fronteira (1760-1810). Dissertação de Mestrado, PPG-História/UFRJ, 2003. pp. 122-140.

freguesias de Viamão e Triunfo.[371] Em compensação, entre 1748 e 1755 (considerada somente a paróquia viamonense), os seus filhos e filhas solteiras, além da sua esposa, D. Lucrécia Lemes Barbosa, compareceram como padrinhos e madrinhas em pelo menos nove ocasiões, primordialmente reforçando laços familiares previamente existentes, na medida em que as filhas de Jerônimo tornavam-se madrinhas dos seus sobrinhos. Trata-se da repetição daquele padrão anteriormente descrito, no qual as cunhadas eram as comadres preferidas. A única vez em que D. Lucrécia foi a madrinha de uma criança consta no registro de uma filha de João de Magalhães, o moço, e Joana Garcia Maciel (rapariga de tão triste memória...).

Vejamos agora o significado do compadrio para os genros de Jerônimo, começando pelo caso do capitão Francisco Xavier de Azambuja. Ele era um homem importante na região, sendo oriundo de tradicional família paulista. Segundo Fabrício, era membro de uma aristocracia rural, tendo sido "um dos primeiros povoadores da capitania do Rio Grande de São Pedro, vindo para cá pouco depois de 1730, e estabelecendo-se, com uma grande fazenda, nos campos do atual município de Viamão, daí se passando para a margem direita do Taquari, fundando nova estância". Mais tarde, organizou uma nova fazenda, nas margens do rio Camaquã, cuja posse de sesmaria sua viúva só recebeu em 1780, anos após o seu falecimento (ocorrido em 1768).[372]

O seu prestígio social pode ser aferido pela sua presença freqüente nos registros de batismos de Viamão e Triunfo, onde compareceu como padrinho em 14 ocasiões entre 1747 e 1763. Na condição de potentado local, estendeu sua rede de compadrio, que era formada tanto por relações verticais quanto horizontais. Por um lado, ele obrou no sentido de constituir uma pequena clientela, como atestam mais da metade dos termos. Assim, entre os seus compadres de condição social inferior, encontramos soldados, roceiros, casais açorianos e agregados. Porém, o compadrio também serviu para estabelecer laços com seus pares estancieiros, como os irmãos Brás Lopes (Salvador e José), João Piza e

---

371 Somente em duas ocasiões foi possível encontrar Jerônimo de Ornelas como padrinho. Em 1751, quando apadrinhou uma filha de Francisco Rodrigues Machado (cunhado de João de Magalhães) e Ana Barbosa (irmã de Maria Moreira Maciel) e em 1762, quando se tornou compadre do seu genro Francisco Xavier de Azambuja. AHCMPA. Livro 1.º de batismos de Viamão e IHGRGS/AMD, n.º 6: transcrição do livro 1.º de batismos de Triunfo.

372 FABRÍCIO, José de Araújo. "A freguesia de N.S. Bom Jesus do Triunfo". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, ano XXVII, p. 270, 1947.

Bartolomeu Gonçalves de Magalhães. E, do mesmo modo que outros fazendeiros que estivemos analisando, Azambuja utilizou o compadrio para reforçar os laços de parentesco, ao apadrinhar filhos dos seus cunhados Francisco da Silva e Agostinho Gomes Jardim. Nesses aspectos, o capitão Azambuja seguiu o padrão dos demais estancieiros, que utilizavam o compadrio para vincular-se aos seus iguais; todavia, cabe notar que ele parece ter se valido também das possibilidades de formação de um reduzido séquito, que talvez não servisse para lhe ampliar o poderio, mas tinha um significado simbólico importante naquela sociedade, tão impregnada pelos conceitos de distinção e valorizadora do prestígio decorrente desses "marcadores" sociais.

No que tange aos padrinhos dos filhos de Francisco Xavier de Azambuja, fica evidente que o sentido da compadrice, nesse caso, era predominantemente o de reforçar os vínculos familiares existentes. Se excetuamos os padrinhos dos três primeiros filhos, acerca dos quais pouco sabemos, verifica-se que a maioria dos compadres eram parentes de Azambuja. De fato, ele escolheu para compadres dois genros, dois cunhados e o próprio sogro, Jerônimo de Ornelas (ver quadro 6.6). Os outros compadres eram homens bem conceituados, como o padre Tomás Clarque e o capitão Miguel Pedroso Leite. Quanto às madrinhas, havia, da mesma forma que em casos anteriores, uma preferência pelas cunhadas. Por isso, as relações de compadrio não podem ser estudadas de forma descolada das relações familiares. Na verdade, elas faziam parte das próprias relações de parentesco numa sociedade de Antigo Regime.

Quadro 6.6: Relações de compadrio de Francisco Xavier de Azambuja e D. Rita de Menezes (Viamão e Triunfo, 1743-1768).

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Jerônimo[373]	14.10.1743	Lourenço Antônio Cardoso	Antônia da Costa		A madrinha era cunhada de Francisco.
Francisca	15.10.1748	Lourenço Antônio Cardoso	Gertrudes de Menezes		A madrinha era cunhada de Francisco.
Angélica	29.04.1751	Manuel Fernandes Lima	NÃO TEVE		
Manuel	07.07.1753	Tomás Clarque	Teresa de Ornelas	Pároco	A madrinha era cunhada de Francisco.
Antônio	04.04.1755	Manuel Gonçalves Meireles	Maria Justa Soares	Estancieiro	O padrinho era cunhado de Francisco.
Cristóvão	04.12.1757	Francisco da Silva	Ângela Maria	Estancieiro	O padrinho era cunhado de Francisco.
Maria	09.08.1760	Antônio Alves Guimarães	Nossa Sr.ª da Luz	Estancieiro (ex-homem de negócio)	O padrinho era genro de Francisco
Felizarda	14.04.1762	Jerônimo de Ornelas	Brígida de Menezes	Estancieiro	O padrinho era sogro de Francisco
Francisco	01.04.1765	Miguel Pedroso Leite	D. Vicência Maria Pereira Pinto	Capitão de dragões	
Helena	04.01.1768	Vitoriano José Centeno	Faustina Maria de Jesus	Tenente de ordenanças e estancieiro	O padrinho era genro de Francisco

Fontes: AHCMPA. Livro 1.º de batismos de Viamão; IHGRGS/AMD, n.º 6: transcrição do Livro 1.º de batismos de Triunfo (1757-1786).

[373] IHGRGS/AMD, n.º 25: transcrição do Livro 1.º de batismos de Rio Grande (1738-1753). O termo foi feito "na estância de Francisco Xavier de Azambuja em Viamão. Além disso, o pároco observou que o rebento já fora batizado em casa pelo padre José dos Reis "por não haver capela e por haver perigo em trazer à igreja da matriz o batizando pelo que dista Viamão desta povoação".

Outro genro de Jerônimo de Ornelas era Manuel Gonçalves Meireles, avô materno do conhecido Bento Gonçalves da Silva, uma das maiores lideranças farroupilhas. Manuel teve 13 filhos, porém dos três mais velhos não disponho dos registros de batismo, que devem ter sido feitos em Laguna. O padrão é o mesmo dos fazendeiros analisados anteriormente: os padrinhos eram escolhidos majoritariamente entre os seus pares estancieiros, sendo que, em algumas ocasiões, os compadres eram também cunhados de Meireles (ver quadro 6.7). A única novidade no seu caso foi ter se aproximado através do compadrio de um dos maiores homens de negócio do Continente, o afortunado capitão Manuel Bento da Rocha, de quem irei falar adiante. No que toca à escolha das madrinhas, repetiu-se também a preferência pelas cunhadas, o que indica o seguimento de um determinado padrão comportamental entre os fazendeiros.

Quadro 6.7: Relações de compadrio de Manuel Gonçalves Meireles e D. Antônia da Costa Barbosa (Viamão e Triunfo, 1748-1770)

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Manuel	06.10.1748	Francisco Garcia de Araújo	Gertrudes de Menezes		A madrinha era cunhada de Manuel
Jerônimo	07.12.1750	Pedro Lopes [Soares]	Clara Maria de Menezes	Estancieiro	A madrinha era cunhada de Manuel
Perpétua	15.04.1754	Francisco da Silva	Teresa de Ornelas	Estancieiro	Os compadres eram também cunhados
Antônio	10.12.1759	Antônio Ferreira Leitão	Maria Meireles	Estancieiro (ex-negociante)	O padrinho era genro de Manuel
Domingos	18.08.1761	Manuel Ribeiro da Cunha	Cristina da Costa Menezes	Estancieiro	O padrinho era genro de Manuel
Senhorinha	24.11.1763	Manuel Alves de Carvalho	Eufrásia Maria da Conceição	Estancieiro	
Ricardo	29.03.1766	Manuel Correia	Faustina [corr.]		

continuação...

Batizando	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Ana	24.01.1768	Luís da Silva Pereira	Cristina da Costa		A madrinha era cunhada de Manuel
João	12.08.1770	Manuel Bento da Rocha	Isabel Francisca da Silveira	Homem de negócio	

Fontes: AHCMPA. Livro 1.º de batismos de Viamão; IHGRGS/AMD, n.º 6: transcrição do Livro 1.º de batismos de Triunfo (1757-1786).

Resumindo o que foi possível averiguar nesses casos estudados, chega-se a algumas convergências que definem um modelo de conduta entre os estancieiros de algumas das principais famílias do Continente. Entre os principais aspectos, destaco os seguintes:

- a escolha dos padrinhos era pautada, via de regra, pela posição social dos compadres. Quanto mais eminente fosse o padrinho, maiores eram as chances de serem eleitos.
- o compadrio servia para reforçar os vínculos de parentesco previamente existentes. Daí a presença freqüente dos cunhados-compadres, muito embora outros parentes também pudessem ser escolhidos, como os genros e os sogros.
- a maior parte dos fazendeiros utilizou-se do compadrio para entabular relações horizontais (entre iguais), não sendo muito comum a opção de criar uma clientela formada por subalternos.
- a escolha das madrinhas seguia ainda mais de perto a opção que apontava para o reforço dos vínculos parentais. Por isso, em muitas ocasiões, as cunhadas eram escolhidas como comadres.
- aparentemente, os fazendeiros davam menos importância às madrinhas, que algumas vezes sequer eram nominadas, ou substituídas por santas do panteão católico.

Os homens de negócio

Manuel Bento da Rocha, oficial da Câmara, capitão de ordenanças e mais tarde capitão-mor, principiou a aparecer na documentação da vila de Rio Grande a partir de janeiro de 1760, sempre como padrinho.[374] Com a invasão castelhana de 1763, transferiu-se para Viamão, onde se tornaria um dos maiores compadres da freguesia: entre 1764 e 1774 ele compareceu a vinte e nove registros de batismo. Entre 1767 e 1784, o seu nome aparece também na freguesia de Triunfo, no total de sete registros de batizados. Nessa paróquia, ele tinha uma grande estância, onde mantinha o "Oratório de Nossa Senhora da Saúde", local onde eram celebrados alguns batismos. Finalmente, devido à transferência da capital para Porto Alegre, a partir de 1776 Bento da Rocha começou a constar dos livros da nova localidade, onde, até o ano de 1783, ele foi padrinho em mais nove batizados. No total, ele compareceu à pia batismal em pelo menos 45 oportunidades no período de duas décadas (1764-1784).[375] Para melhor entender o significado do compadrio na vida de um dos potentados locais, sistematizei a informação disponível nos quadros 6.8 a 6.11, onde estão listadas as relações de compadrio mantidas por Bento da Rocha inicialmente em Viamão (levando em conta a distinção entre os vínculos horizontais e verticais), também na freguesia de Triunfo e depois na nova capital, Porto Alegre, onde ele residiu pelo menos até fins de 1783. Depois desse ano, perco o seu rastro, pois ele voltou para o Rio Grande, onde faleceu alguns anos mais tarde.

Vamos por partes: primeiro vejamos os vínculos de cunho simétrico que Manuel Bento da Rocha estabeleceu em Viamão. Ele manteve (na verdade simplesmente renovou) os laços com os cunhados Francisco Pires Casado e Mateus Inácio da Silveira, dos quais já era compadre na vila do Rio Grande.[376] Mas também incorporou mais um membro para o seu bando, o alferes José Francisco da Silveira Casado, irmão do Francisco acima citado. Bento da Rocha foi padrinho de nada menos do que quatro filhos de José Francisco e de D.

---

374 ADPRG. Livro 4º de Batismos de Rio Grande (1759-1763).

375 AHCMPA. Livros 2.º (1759-1769) e 3º (1769-1782) de Batismos de Viamão e Livro 1.º de Batismos de Porto Alegre (1772-1792); IHGRGS/AMD. N.º 6: transcrição do livro 1.º de Batismos de Triunfo (1757-1786).

376 HAMEISTER, Martha D. "A mão separada do corpo não será mão senão pelo nome: famílias riograndinas e suas redes de relacionamento (Rio Grande, c. 1737-c.1763)". In: *Anais do Iº Colóquio do LAHES.* Juiz de Fora, 2005.

Bibiana Josefa do Canto, o que denotava o estreito envolvimento entre os dois, que além de compadres eram sócios em fazendas na freguesia de Triunfo. Não por acaso, José Francisco seria nomeado também testamenteiro do capitão-mor.[377]

Quadro 6.8: Relações de compadrio horizontais de Manuel Bento da Rocha (Viamão, 1764-1774)

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
José	22.01.1766	José Francisco da Silveira	D. Bibiana Josefa	Alferes de ordenanças; seu negócio	Futuro sócio em fazenda
Inácio	17.03.1766	Mateus Inácio da Silveira	Maria Antônia da Silveira	Capitão; seu negócio	O pai era seu cunhado
Rogério	30/08/1767	Cláudio Guterres	Gertrudes dos Santos	Capitão; estancieiro	
José	17/11/1767	João Antônio [Fernandes]	Luzia Rita da Esperança	Seu negócio	
Manuel	22/12/1767	Antônio Adolfo [Charão]	Joana Velosa da Fontoura	Alferes; estancieiro	
Ana	27/11/1768	José Francisco [da Silveira]	Dona Bibiana [Josefa]	Alferes; seu negócio	
Escolástica	04/08//1769	Luís Poderoso Navarro de Morais	Clara dos Santos		Luís era genro de Cláudio Guterres
Isabel	31/03/1770	Manuel de Marques de Sampaio	Clemência Maria de Jesus	Cirurgião-mor	

[377] Neste aspecto, "no cabe duda que esta manera de vincular a los proprios parentes mediante el compadrazgo, favorecía la consolidación de lazos de unión entre sus miembros y la asunción por ello de determinadas obligaciones inherentes al mismo hecho familiar para salvaguardar los intereses del clan". TURISO SEBASTIÁN, Jesús. *Comerciantes españoles en la Lima borbónica: anatomía de una elite de poder (1701-1761).* Valladolid: Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2002. p. 164. Ressalve-se que o termo "clã" deve ser aqui entendido na acepção de bando ou facção política.

continuação...

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
Luisa	09/09/1770	José Francisco da Silveira Casado	D. Bibiana Josefa do Canto	Alferes; seu negócio	
Ana	15/08/1771	Antônio José da Cunha	Vicência Maria Joaquina	Seu negócio	Antônio era genro de Manuel Fernandes Vieira
Isabel	23/11/1772	José Francisco da Silveira Casado	D. Bibiana Josefa do Canto	Alferes; seu negócio	
Inácio	14/06/1773	Francisco Pires Casado	Maria Eufrásia da Silveira	Capitão; seu negócio / estancieiro	Era seu cunhado

Fontes: AHCMPA. Livros 2.º (1759-1769) e 3.º (1769-1782) de batismos de Viamão e habilitações matrimoniais.

Quadro 6.9: Relações de compadrio verticais de Manuel Bento da Rocha (Viamão, 1764-1774)

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
João	26.12.1764	Antônio Nunes Leite	Francisca Fagundes		
Isabel	23.07.1765	José da Costa Luiz	Inocência Francisca Pereira	Seu negócio	
Angélica	26.01.1766	Antônio da Terra	Catarina Josefa		Pais açorianos
Mariana	18.12.1766	Francisco Machado	[Francisca] Xavier		Pais açorianos, moradores na sua chácara
José	18.12.1766	Pais incógnitos	idem		Exposto na sua casa
Mariana	23.01.1767	Manuel Ferreira Porto	Antônia de Jesus		

continuação...

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
Joana	07/02/1767	Antônio Machado Fagundes	Antônia de Jesus		Pais açorianos
Isabel	29/03/1767	José da Costa Luiz	Inocência Francisca Pereira	Seu negócio	
Manuel e Silveria	01/08/1767	João de Oliveira	Maria Rosa		
Isabel	16/10/1768	José Luis da Cunha	Teresa Inácia de Jesus	Mestre do trem	
Manuel	11/06/1769	Francisco Pereira de Macedo	Ana Be[?] de Jesus		
José	06/08/1769	Manuel da [Ressurreiçã o]	Inácia Maria de Jesus		
Maria	09/09/1770	Custódio Ferreira de Carvalho	Isabel de Jesus	Enfermeiro do hospital del Rey	
Manuel	24/11/1771	Inácio José de Souza	Tomásia Joaquina de Ataíde		
Manuel	12/12/1772	Francisco Antônio Rangel Coelho	Inês Francisca Teodora		“Nobreza açoriana”
Isabel	09/01/1774	José Gomes Jardim	Helena Rosa de Jesus		
Isabel	11/09/1774	Manuel Al[ves] de Souza	Páscoa Gomes		

Fontes: AHCMPA. Livros 2.º (1759-1769) e 3.º (1769-1782) de batismos de Viamão e habilitações matrimoniais.

Quadro 6.10: Relações de compadrio de Manuel Bento da Rocha (Triunfo, 1767-1784)

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
Inácia	18.04.1767	**Manuel Ribeiro da Cunha**	Cristina da Costa Barbosa	Estancieiro	O pai era genro de Manuel Gonçalves Meireles
João	12.08.1770	**Manuel Gonçalves Meireles**	Antônia da Costa Barbosa	Estancieiro	O pai era genro de Jerônimo de Ornelas
Antônio	12.04.1777	**Joaquim Gonçalves da Silva**	Perpétua da Costa Meireles	Estancieiro	O pai era genro de Manuel Gonçalves Meireles
Manuel	07.04.1778	**Antônio Ferreira Leitão**	Maria Meireles de Menezes	Estancieiro (ex-homem de negócio)	O pai era genro de Manuel Gonçalves Meireles
Manuel	15.08.1779	**José Francisco [da Silveira]**	D. Bibiana Josefa do Canto	Estancieiro (ex-homem de negócio)	
Isabel	19.10.1781	**Antônio Ferreira Leitão**	Maria Meireles de Menezes	Estancieiro (ex-homem de negócio)	O pai era genro de Manuel Gonçalves Meireles
Joaquina	17.10.1784	Manuel Rodrigues de Medeiros	Ana Maria Vasconcelos		O pai era filho do estancieiro Antônio Lopes Duro

Fontes: IHGRGS/AMD, n.º 6: transcrição do livro 1.º de batismos de Triunfo (1757-1786).
Os nomes em negrito indicam os compadres de elevada condição social.

Quadro 6.11: Relações de compadrio de Manuel Bento da Rocha
(Porto Alegre, 1776-1783)

Batizando	Data	Pai	Mãe	Ocupação do pai	Observações
Manuel	11/04/1776	Luís Garcia	Rita Leonarda		A mãe era açoriana
José	27/10/1776	**Manuel José Pereira Cardinal**	Rosaura Francisca Pereira de Figueiredo	Homem de negócio	O pai foi oficial da Câmara em Porto Alegre
Joaquim	02/03/1778	Antônio da Cunha	Ana Maria		A mãe era açoriana
Antônio	31/05/1778	**Manuel Marques de Sampaio**	Clemência Maria de Jesus	Cirurgião-mor	
Isabel	23/11/1781	Belchior Cardoso Osório	Inácia Joaquina de Jesus		
Pelágia	06/05/1782	**Manuel dos Santos Pereira**	Isabel Luísa da Silva	Sargento-mor e tabelião	
Manuel	17/09/1782	Henrique Xavier	Mariana do Espírito Santo		
Francisca	28/05/1783	**Antônio Gonçalves Meireles**	Mariana Francisca		O pai era neto de Jerônimo de Ornelas
Dorotéia	10/11/1783	pais incógnitos			

Fontes: AHCMPA. Livro 1.º de batismos de Porto Alegre e habilitações matrimoniais. Os nomes em negrito referem-se aos compadres de elevada condição social.

Mas, quando passou a residir em Viamão, Bento da Rocha tratou de ampliar a sua rede de relacionamentos sociais e tornou-se compadre também de filhos de famílias de terratenentes, como o capitão Cláudio Guterres ou ainda o alferes Antônio Adolfo Charão, que era casado em uma família de ascendência verdadeiramente nobre.[378] Além disso, novos homens de negócio adentraram no

[378] FABRÍCIO, op. cit. pp. 235-236. Para a família Carneiro da Fontoura, ver CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-riograndense*. Porto Alegre: Of. Graf. da Livraria do Globo, 1937. pp. 60-61.

seu circuito, como João Antônio Fernandes, que era casado com Luzia Rita da Esperança, filha de uma família bastante reputada,[379] e o já mencionado Antônio José da Cunha, que era genro de Manuel Fernandes Vieira, cunhado de Bento da Rocha. A interpenetração das categorias de cunhado e compadre é uma característica interessante a observar no caso de Bento da Rocha, o que remete mais uma vez às idéias de Gudeman, para quem o compadrio está em toda a parte vinculado à própria estrutura familiar.[380] Nesse sentido, como observou acertadamente Woortmann, "o compadrio não é apenas uma forma de 'parentesco ritual', ou de 'parentesco fictício', isto é, de um paraparentesco. *Ele é parte da própria estrutura do parentesco"*.[381]

No que toca às relações assimétricas (compadrio vertical), nota-se a intenção de formação de uma "clientela", a começar pelo fato de que cerca de 60% dos afilhados de Bento da Rocha eram de condição social inferior à sua. Não é tarefa das mais fáceis a reconstituição prospográfica das camadas subalternas da sociedade, mas o pouco que foi possível aferir indica-nos que havia uma certa preferência do capitão-mor e de sua esposa de apadrinhar rebentos de casais açorianos, talvez pelo fato de que D. Isabel Francisca da Silveira fosse descendente de famílias da nobreza insular, o que lhe proporcionava alguma distinção social. Em pelo menos um dos casos, a subordinação dos pais do batizando ao compadre poderoso é evidente, por esses serem "moradores na sua chácara". Todavia, os afilhados de Bento da Rocha não eram somente descendentes de açoritas; também constam como seus compadres personagens como o "mestre do trem" ou o enfermeiro do hospital régio. Quais seriam as implicações desses vínculos? Difícil adivinhar, mas é certo que ele tinha seu séquito. Na nominata em que foi indicado para capitão-mor, o informante assegurava que "terá 50 anos de idade, é casado e sem filiação; possui uma numerosa escravaria, e *tem de seu cargo vários agregados*". Não sei se esses "agregados" seriam todos também seus compadres e/ou afilhados, mas a

379 DOMINGUES, Moacyr. *Portugueses no Uruguai.* Porto Alegre: Edições EST, 1994. p. 25.

380 GUDEMAN, Stephen. "The Compadrazgo as Reflection of the natural and spiritual person". In: *Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland.* 1971. pp. 48.

381 WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres.* São Paulo: Hucitec; Brasília, Edunb, 1995. p. 285. (Grifo meu).

apreciação nos indica um determinado padrão de conduta, marcado pela formação de uma extensa clientela, que procurava beneficiar do prestígio do capitão-mor.[382]

Mudada a capital para Porto Alegre, Bento da Rocha deixou para trás o arraial de Viamão. Homem poderoso e estreitamente vinculado ao poder, o então capitão da nobreza das ordenanças aproveitou a nova conjuntura para estabelecer novos vínculos, mais uma vez com pessoas de todas as condições sociais. Destaco, aqui, os laços efetuados com pessoas de distinção social. Em primeiro lugar, ele manteve-se ligado ao poder camarário, tornando-se compadre de Manuel José Pereira Cardinal, homem de negócio que foi eleito como oficial do Senado da Câmara em Porto Alegre nos anos de 1776, 1780 e 1783.[383] Em 1780, Cardinal – na condição de procurador do conselho - foi preso por ordem do governador José Marcelino de Figueiredo, devido a motivações que as atas não esclarecem devidamente.[384] O que se sabe ao certo é que Manuel Cardinal era um bem-sucessivo negociante, um dos mais importantes do incipiente núcleo urbano de Porto Alegre. Mas o que importa ressaltar é que ele era compadre de Manuel Bento da Rocha, que foi padrinho de um dos seus filhos em 1778, o que nos revela a proximidade existente eles, além da *mélange* entre famílias da elite e o poder local.

A rede de compadrio de Bento da Rocha em Porto Alegre também incorporou personagens, como Antônio Gonçalves Meireles, neto do pioneiro Jerônimo de Ornelas, ou seja, um descendente de uma das mais tradicionais famílias, além de reforçar os laços já existentes com o cirurgião-mor da vila, Manuel Marques de Sampaio. Porém, o vínculo mais importante do futuro capitão-mor era o que ele estabelecera com Manuel dos Santos Pereira, sargento-mor das ordenanças da Colônia do Sacramento e tabelião em Porto Alegre. Antes

---

382 APRS. Fundo Câmara. Livro 2 (1780-1786), fl. 32v-33v: nominata para capitão-mor de ordenanças do Continente, 1781.

383 AAHPA, v. V, 1992. pp. 33-57. Cardinal era natural da freguesia de São Adrião das Duas Igrejas, bispado de Penafiel de Souza "de onde viera sendo menino para a cidade do Rio de Janeiro e desta na mesma idade viera para este Continente por caixeiro de [corr.], mercador de fazendas secas em cuja ocupação estivera alguns anos que depois de sobre si com negócio tem ido a seu negócio a cidade do Rio de Janeiro, idas por vindas sem nelas fazer mais demora que o que lhe era preciso para o dito negócio com o qual se acha estabelecido nesta vila [de Porto Alegre]". AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio. *Manuel José Pereira Cardinal & Rosaura Francisca Pereira*: 1775, n.º 35.

384 Termo de Vereança de 01.04.1780. In: *Boletim Municipal*, v. VII, n. 16, 1944. pp. 76-77. Em um registro de passagem datado de 05 de outubro de 1780, quando transitava da ilha de Santa Catarina para o Rio de Janeiro, Cardinal foi assim descrito: "De alta estatura, usa de cabeleira, rosto redondo bastantemente picado de bexigas, olhos pretos, sobrancelhas grossas, de idade de 28 anos". AHRS. Cód. J009, Livro de registro de passaportes (1778-1815).

de ocupar o notariado porto-alegrense, Pereira tivera uma longa trajetória na Colônia do Sacramento, onde nasceu por volta de 1730. Ele herdou a folha de serviços do seu pai, Manuel Lopes Fernandes, que também fora sargento-mor da Colônia. Além disso, sendo capitão da companhia de ordenanças "extramuros", comandou a resistência durante a guerra de 1762-1763, "vedando" naquele tempo totalmente as deserções de escravos e soldados para o inimigo. Não bastassem esses feitos, Manuel dos Santos Pereira também era homem despreendido e certamente de muitas posses, pois emprestara à Fazenda Real mais de oito contos de réis "para pagamento das tropas e mais despesas deste Almoxarifado". Ele era um daqueles homens "que nas ocasiões precisas são *os primeiros que não só com suas próprias armas, mas com todos os seus escravos e parentes se empenham na defensa da mesma Praça"*. Somente veio para Porto Alegre com a entrega definitiva da Colônia aos espanhóis, pois consta que casou pela segunda vez em 1775, ainda naquela povoação platina. Tendo se mudado para a capital do Continente, Pereira logo se tornou homem de destaque, vindo a exercer a função de notário a partir de meados de 1782. Exerceria esse cargo por pelo menos uma década.[385]

Mas depois de tecer a sua rede, o capitão-mor Manuel Bento da Rocha subitamente abandonou sua "vida pública", recolhendo-se a uma de suas fazendas. Depois de 1783, ele desapareceu dos registros paroquiais de Porto Alegre, vindo a falecer em 1791 na freguesia de N. Sr.ª dos Prazeres, localizada no distrito da vila do Rio Grande. Surpreendentemente, no seu testamento (ver Anexo B) são poucas as referências às suas relações de compadrio. Dois dos seus quatro testamenteiros eram seus compadres: *"Nomeio por Testamenteiros, em 1.º lugar a minha mulher D. Isabel Francisca da Silveira, em 2.º ao meu compadre e sócio o Capitão José Francisco da Silveira, em 3.º a meu cunhado, o Sargento-mor Francisco Pires Casado, em 4.º ao meu compadre Melchior Cardoso Osório"*. Mas afora essa menção e uma rápida referência aos negócios que mantinha com seu compadre José Francisco, Bento da Rocha silenciou

[385] RHEINGANTZ, Carlos. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro – A contribuição da Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande.* v. II, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. pp.35-38; AHU-CS. Caixa 7, doc. 591. REQUERIMENTO do capitão de ordenanças da Companhia Extra-Muros da Nova Colônia do Sacramento, Manuel dos Santos Pereira, ao rei [D. José], solicitando confirmação de carta patente do posto de sargento-mor das ordenanças, vago por reforma de seu pai, Manuel Lopes Fernandes. (ant. 19.07.1768). Anexos: carta-patente, 06.09.1766 e carta do governador da Colônia ao Conde da Cunha, 28.10.1769; APRS. 1.º Notariado, livros 8 a 12 (1782-1791).

completamente acerca dos seus muitos afilhados pobres. Deixou os legados aos cuidados de sua mulher e deu a questão por encerrada. Talvez já tivesse em vida beneficiado seus afilhados e agregados, daí o mutismo a esse respeito.

Vejamos agora o caso de Manuel Fernandes Vieira, cunhado e sócio de Bento da Rocha. A sua rede de compadrio, quando ainda residia na vila do Rio Grande, foi já identificada, cabendo destacar que dois dos compadres escolhidos por Vieira eram homens de negócio no Rio; outro era oficial da Câmara e seria escrivão da Fazenda. Refugiado no arraial de Viamão, ele somente arranjou homens muito distintos para serem padrinhos dos seus três filhos ali nascidos. Um deles foi o governador José Custódio de Sá e Faria (1764-1769) e outro foi o provedor da Fazenda Real, capitão Inácio Osório Vieira. Além disso, renovou os laços que o ligavam com membros da comunidade mercantil do Rio de Janeiro. Com compadres dessa cepa, os negócios "privados" de Manuel Fernandes Vieira não poderiam deixar de correr bem. Não por acaso, ele seria um dos mais importantes homens de negócio locais, deixando de sê-lo unicamente pelo fato de ter-se mudado para a capitania do Espírito Santo.

Quadro 6.12: Relações de compadrio de Manuel Fernandes Vieira
(Rio Grande e Viamão, 1753-1768)

Batizando(a)	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Vicência	20.07.1753	João de Souza Rocha	Não consta		
Clemência	15.08.1756	Antônio Lopes da Costa, capitão	D. Mariana Eufrásia da Silveira	Homem de negócio	A madrinha era cunhada de Manuel
Manuel	15.08.1761	Anacleto Elias da Fonseca	Não consta	Homem de negócio	
Francisca	02.08.1762	Domingos de Lima Veiga	Não consta	Burocrata	

continuação...

Batizando(a)	Data	Padrinho	Madrinha	Ocupação do padrinho	Observações
Ana	27.01.1765	José Custódio de Sá e Faria	Isabel Francisca da Silveira	Governador do Continente	A madrinha era cunhada de Manuel
Joaquim	02.08.1766	Anacleto Elias da Fonseca	Joana Maria de Seixas, s/m	Homem de negócio	
Maria	25.05.1768	Inácio [Osório Vieira], capitão	Vicência Maria do Rosário		

Fontes: IHGRGS/AMD, n.º 25: transcrição do livro 1.º de batismos de Rio Grande (1738-1753); ADPRG. Livros 2.º (1753-1757) e 4.º (1759-1763) de batismos de Rio Grande; AHCMPA. Livro 2.º de batismos de Viamão (1759-1769).

Mas, apesar de ter escolhido a dedo os padrinhos dos seus filhos, Vieira não se preocupou em criar uma clientela, a exemplo do que fez seu cunhado Manuel Bento da Rocha. Ao que parece, nem todos os homens de negócio teriam a pretensão de criar uma extensa rede de protegidos. Por isso, não deve causar espanto que Manuel Fernandes Vieira tenha aparecido somente duas vezes nos registros paroquiais de Viamão, sendo padrinho de um exposto e de um seu neto, filho de Antônio José da Cunha e Vicência Maria Joaquina, sua primogênita. Em outras duas ocasiões, os filhos de Vieira constam como padrinhos e madrinhas nos termos em que estão registrados os batismos de casais de condição social possivelmente inferior. E foi só isso.[386] Um flagrante contraste, se comparado a seu cunhado Bento da Rocha, que foi padrinho em 45 oportunidades, tendo compadres em diversas freguesias.

6.2 O COMPADRIO COMO INSTRUMENTO DE PODER

Não é objetivo deste trabalho analisar o significado do compadrio para os grupos sociais subalternos (homens livres pobres, forros e escravos), mas a

386 AHCMPA. Livro 3º de batismos de Viamão (1769-1782).

descoberta de um caso emblemático nos arquivos portugueses me levou a colocar o foco temporariamente em direção à trajetória de um típico representante dos desvalidos.[387] Começo pela apresentação sucinta do personagem, para em seguida entrar no cerne da questão que aqui quero tratar: os laços de compadrio verticais, entendidos não somente enquanto produtores de um reconhecimento social na forma de prestígio, mas também como um instrumento de exercício do poder por parte das elites locais. Em outras palavras, a possibilidade de usufruto daquelas atribuições que hoje em dia seriam (ao menos em tese) exercidas pelos poderes públicos, tanto na esfera judicial quanto na policial.

No dia 7 de janeiro de 1795, em Lisboa, apresentou-se perante o inquisidor o soldado Clemente José dos Santos, de cerca de quarenta e seis anos de idade, acusado de cometer o crime de bigamia, um dos muitos delitos morais que estava sob a alçada do Tribunal do Santo Ofício. Nesse dia, o soldado confessou perante a Mesa inquisitorial a atribulada história de cerca de duas décadas de sua vida, desde o seu primeiro casamento em Portugal ocorrido em 1771 até a sua prisão em Porto Alegre, em 1790. É uma história atribulada, principalmente pela sucessão de peripécias cometidas e desventuras sofridas pelo réu, que incluíram diversas deserções, seguidas de várias tentativas de seu aprisionamento e conseqüentes fugas, entre outros feitos.[388]

Clemente, natural da freguesia da Ceira, Bispado de Coimbra, foi inicialmente "soldado de leva" no Regimento dos Dragões de Aveiro, do qual acabou desertando. Após essa primeira deserção, acabou sentando praça no Regimento de Olivença dos Algibeirões, sendo que nessa época (1771) contraiu o seu primeiro matrimônio com Maria Batista, mulher que era viúva já de dois maridos e tinha cerca de quarenta anos de idade. De qualquer forma, a vida conjugal de ambos durou muito pouco, pois passados apenas dez ou quinze dias, o soldado acabou preso, devido à deserção do seu primeiro Regimento. Mandado para a cadeia de Torres Novas, acabou fugindo e foi procurar o seu segundo Regimento, ali assentando novamente praça por aproximadamente dois anos. Foi

---

387 O processo de Clemente não foi citado por levantamento que contabilizou 1.076 pessoas residentes no Brasil penitenciadas pelo Santo Ofício. Todavia, a própria autora reconheceu que "é possível que em futuras investigações venhamos a conhecer outros brasileiros penitenciados que não constam desta lista, uma vez que os documentos e processos se encontram muitas vezes deslocados". NOVINSKY, Anita. *Inquisição:* prisioneiros do Brasil – séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002. p. 25

388 A trajetória sumariada nas páginas seguintes foi feita a partir da confissão constante no processo de Clemente. ANTT. Inquisição de Lisboa, n.º 6258, fl. 60-67.

novamente preso e em razão da sua recalcitrância, submetido a um Conselho de Guerra, tendo sido sentenciado à pena capital. Todavia, "assim como outros muitos desertores, Sua Majestade houve por bem perdoar-lhes a pena de morte, e comutar-lha na de degredo perpétuo para os Estados da Índia".

O degredo para o Oriente acabou, no entanto, não se realizando. Na chamada "escala da Índia", feita no Rio de Janeiro[389], o soldado Clemente acabou ficando no Brasil, devido a uma requisição extraordinária do vice-rei Marquês do Lavradio[390], que precisava de socorro de tropas para a campanha do Rio Grande, a grande contra-ofensiva lusitana que acabou expulsando os espanhóis do sul do Brasil. Finda essa campanha (1777), Clemente terminou desertando novamente, indo para a vila de Porto Alegre. A partir da assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, cessaram os conflitos entre portugueses e espanhóis no Rio Grande de São Pedro e iniciou um período de paz e prosperidade que possibilitou uma expansão populacional e econômica. Em Porto Alegre, então uma freguesia tipicamente rural, Clemente declarou ter trabalhado por dois anos como "Capataz" e "Feitor de Fazendas", recebendo um salário pelo exercício dessas atividades. No entanto, passado esse tempo, acabou novamente preso, devido à sua deserção das tropas de Rio Grande, para onde foi então conduzido.

A essa altura, de sua confissão surge uma informação que será fundamental para a compreensão do caso: quando Clemente foi levado de volta a Rio Grande, ele não voltou sozinho. Junto com o réu encontrava-se "uma Rapariga que ia tratar do seu livramento, e que tratava com ele [...] com idéias de casar". Mas para desilusão da moça, ao chegar na antiga capital do Continente, "logo ali os soldados, que ali estavam naturais de Coimbra declararam a esta mulher que ele Réu era casado e assim se propagou de alguma forma esta notícia". Foi justamente essa "propagação" que acabou levando o soldado às barras do Tribunal do Santo Ofício. Mas, a esta altura, o principal problema do ex-soldado e ex-capataz ainda era a sua deserção do Regimento do Rio Grande. Foi então

---

389 Sobre os "portos de escala" (Salvador, Rio de Janeiro e Moçambique) existentes na viagem entre Portugal e a Índia, ver BOXER, C.R. "The principal Ports of Call in the *Carreira da Índia* (16th-18th centuries)". In: *From Lisbon to Goa (1500-1750):* studies in Portuguese maritime expansion. Brookfield: Variorum, 1984. pp. 29-65.

390 O Vice-rei Marquês do Lavradio fora autorizado por Melo e Castro, ministro do Ultramar, a selecionar recrutas de dois navios que conduziam sentenciados para cumprirem seu degredo no Oriente. O recrutamento deve ter ocorrido provavelmente durante o ano de 1774. Ver ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968. pp. 134-135.

enviado ao Rio de Janeiro e sentenciado em cinco anos de degredo para Angola. Como em ocasiões anteriores, Clemente José conseguiu escapar da fortaleza para onde havia sido enviado e rumou imediatamente para o sul, em direção à vila de Porto Alegre. Disse ele "que nesta jornada gastara um ano atravessando matos até que chegou ao distrito de São Paulo, aonde esteve oito meses na vila de Curitiba, e dali atravessou novamente os matos sem perder de vista a vila de Porto Alegre, para onde veio".

Em 1781 começaria uma nova etapa da vida de Clemente: com o dinheiro que conseguiu ganhar enquanto esteve em Curitiba, comprou algum gado e se "arranchou" na vila de Nossa Senhora dos Anjos (Gravataí). Nessas terras onde se estabeleceu, "começou a traficar e lavrar a sua própria fazenda", e então contraiu amizade com um homem (José Gracês de Morais), que tinha uma filha e que intentava casá-la com ele, apesar de suas declarações de que tinha "embaraço" e não podia se casar. Mesmo assim, o tal homem continuava a levar a sua filha até a casa do ex-soldado, e "com esta freqüência se uniram as vontades dele Réu e dela e começaram a ter um trato ilícito, que durou quase dois anos...". O tal "trato ilícito" referia-se à prática do concubinato, modalidade de união conjugal amplamente disseminada no período colonial: não sendo legalmente casados, tinham uma "vida escandalosa" aos olhos das autoridades eclesiásticas, visto que desrespeitavam o sacramento do matrimônio.

No entanto, esse relacionamento trará novos dissabores ao ex-soldado, pois fez entrar em cena um personagem poderoso, que acabou complicando ainda mais a sua situação. Essa pessoa era o conhecido Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, um dos genros de Francisco Pinto Bandeira, capitão da Cavalaria Auxiliar do Continente e fazendeiro residente no distrito do Rio dos Sinos. Também era padrinho da tal moça que andava tendo "trato ilícito" com Clemente José dos Santos. Diversas vezes, o capitão chamou o réu à sua presença, com intenção de lhe falar sobre a situação e sempre o ex-soldado procurava se esquivar, tendo justos motivos para estar temeroso: além de estar na mira da justiça eclesiástica[391] (os visitadores diocesanos, que combatiam, entre outras práticas, o concubinato), estava também sendo procurado como desertor e

[391] Sobre as visitas pastorais ou diocesanas no Continente do Rio Grande, ver KÜHN, Fábio. *O projeto reformador da diocese do Rio de Janeiro:* as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815). Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1996. pp. 55-90.

foragido da Justiça de Sua Majestade. Todavia, a ocasião para a sua prisão surgiu durante o ano de 1783, por ocasião de uma "Diligência de Justiça" a que o réu foi obrigado a comparecer. Foi nessa ocasião que o ex-soldado foi preso, por ordens do dito Capitão, e levado à sua presença, não sem antes "ter feito uma grande resistência, disparando vários tiros contra aqueles que o prendiam".

Frente a frente com o temido Capitão, Clemente foi pressionado a se casar com a tal moça "que andava desencaminhada com ele" e que se chamava Maria Tereza da Conceição. Apesar de ponderar que tinha "embaraço" e não poderia se casar, acabou aceitando uma "proposta de interesses" feita pelo Capitão Custódio. Assim, após trabalhar algum tempo como capataz do mesmo Capitão, acabou se desentendendo com ele, "porque via que ele lhe faltava a todos os seus ajustes". Mas, por medo de ser entregue ao Regimento do qual era desertor, acabou capitulando e contraiu o seu segundo matrimônio em 1784 com Maria Tereza. No Juízo Eclesiástico de Viamão chegou a correr um processo de impedimento, mas a influência do capitão Custódio deve ter facilitado as coisas, pois o pároco – apesar dos depoimentos comprometedores de duas testemunhas - acabou por concluir que faltavam provas do seu casamento prévio em Portugal.[392]

Ao ceder às pressões do Capitão, o ex-soldado acabou complicando definitivamente a sua vida, pois, em vez de cometer o delito mais brando do concubinato (geralmente punido pela Justiça episcopal apenas com admoestações ou multas), passou a cometer o grave delito de bigamia, que era punido com relativo rigor pelo Tribunal do Santo Ofício.[393] A transgressão sacramental tornou-se pública quando correram os pregões do tal matrimônio e apareceram impedimentos à sua realização: uma tal Maria Felícia denunciou que tinha tido "trato ilícito" com Clemente, estando esperançada de casar com ele, mas ficara sabendo que o sujeito já era casado em Portugal (trata-se da "rapariga" que o

---

[392] AHCMPA. Juízo Eclesiástico. Clemente José dos Santos: 1783, n.º 45. *Processo de impedimento por bigamia.* O próprio impedido contou uma história mirabolante onde negava que já tivesse casado: "sabendo dele um Manuel José que foi alcaide nesta vila e se acha ausente, solicitando o casar-se com a sobredita Maria Felícia [que pretendia casar com Clemente], e não o podendo conseguir pelo propósito e firmeza, que a dita tinha do intento de casar com ele impedido [Clemente José dos Santos] lhe maquinou o dito Manuel José o enganá-la publicando que o impedido era casado em Portugal, *e espalhando esta enganosa notícia deu lugar a pessoa da dita e outras pessoas de que ele impedido era casado*, sem que ele na verdade nunca o fosse tanto no Reino como neste Continente em seguindo o dito Manuel José sempre o seu intento porque com efeito casara com a sobredita Maria Felícia" (Grifo meu).

[393] Sobre o concubinato no Brasil colonial, ver GOLDSCHMIDT, Eliana Rea Maria. *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822).* São Paulo: Annablume, 1998. pp. 129-171 e TORRES-LONDOÑO, Fernando. *A outra família:* concubinato, Igreja e escândalo na Colônia. São Paulo: Loyola, 1999. pp. 55-107.

acompanhara até Rio Grande, cinco anos atrás). Mas, coagido pelas circunstâncias, ele chegou a ir perante o Vigário da Vara e jurou falsamente seu estado livre, sendo que "o dito Capitão ficou seu fiador e desta forma veio a casar com fiança a Banhos, sem que saiba dar razão do modo com que se prepararam seus papéis, sabendo só que o dito Capitão é quem tratou de todo este negócio".

Casado pela segunda vez, o ex-soldado viveu em relativa tranqüilidade com sua nova mulher até o início de 1790. Então "tendo morrido seu sogro, se resolveu a ir tomar posse dos seus bens, que tinha em São Paulo", indo acompanhado de sua mulher. No meio do caminho, no entanto, teve que fazer uma parada forçada, pois "chegando à vila de Lages, ali ficou sem continuar jornada com medo do gentio, e depois dali estabelecido, passados oito meses, foi preso a ordem deste Tribunal e foi conduzido para a vila de Porto Alegre". Detido por ordem da Inquisição e encaminhado de volta Porto Alegre, começou naquele instante uma nova fase da vida do ex-soldado, agora prisioneiro do Tribunal do Santo Ofício.[394] A sua prisão em Lages demonstra como funcionavam os tentáculos do temido tribunal lisboeta, que, mesmo nas mais remotas paragens do Brasil meridional, conseguiam alcançar os suspeitos de descumprirem a ortodoxia religiosa e moral pregada pela Igreja.

Sabe-se que, na maioria das vilas importantes do período colonial, existia geralmente um funcionário do Tribunal, denominado de "Comissário", que era responsável pela averiguação e investigação de possíveis suspeitos. O que se desconhecia até o momento era a sua atuação no Continente do Rio Grande: com efeito, a existência de um "Comissário Subdelegado" mostra que até mesmo nas fronteiras do imenso império luso-brasileiro estendiam-se os tentáculos do Tribunal. Os métodos de atuação desse funcionário inquisitorial mostram a existência de elaborados mecanismos de controle social, que podiam ser acionados quando fosse necessário. Além do trabalho de investigação nos documentos eclesiásticos (processos de casamento e censos paroquiais), os funcionários inquisitoriais tinham autonomia suficiente para estabelecer contatos com membros da estrutura eclesiástica local e assim colher mais informações. O "Comissário Subdelegado" trabalhou em articulação com os párocos locais

[394] AHCMPA. Juízo Eclesiástico. Clemente José dos Santos: 1790, n.º 59. *Termo de prisão.* 06/11/1790. No documento consta que se encontrava "preso debaixo de chaves em um tronco Clemente José dos Santos em mangas de camisa e calção branco", sendo o prisioneiro "de estatura Salsa Clara, e nariz comprido, cabelo e barba branca". Estava sendo encaminhado para a vila de Rio Grande para ser julgado.

(Nossa Senhora dos Anjos e Cima da Serra), bem como com o Vigário da Vara de Porto Alegre, que era responsável pela comarca eclesiástica e pelos contatos com o bispado do Rio de Janeiro.

É bom lembrar que a essa altura a Inquisição já não era mais a mesma: a partir do século XVIII, o Tribunal passa a lentamente adaptar-se aos novos tempos, refletindo indiretamente o influxo da mentalidade iluminista que passa a vigorar na Europa. Em Portugal, esse processo evidencia-se a partir do período pombalino (1750-1777), com a redefinição de atribuições verificada no novo Regimento do Santo Ofício, publicado em 1774. Nesse novo regimento, desapareciam as distinções até então existentes entre cristãos-novos e cristãos-velhos, marco da antiga discriminação. Também eram suprimidos os autos-de-fé, onde se queimavam vivos os culpados considerados graves pelo Tribunal. Acabava também a perseguição aos pretensos culpados de crimes de feitiçaria e conúbios diabólicos, devido ao fato de tais crenças se chocarem com o novo universo cultural, pautado pelo crescente racionalismo. Para compensar o menor rigor com os chamados "delitos da fé", o Tribunal recrudesceu no tratamento dos controvertidos "delitos morais" (entre eles a bigamia). Com efeito, durante o século XVIII, o Tribunal do Santo Ofício promoveu uma intensa perseguição aos bígamos no Brasil, constituindo esses a categoria mais significativa dentre os denunciados no período de 1780-1800.[395]

O resultado de todo esse trabalho levou à prisão de Clemente José dos Santos, que antes de ser enviado para o Rio de Janeiro e daí para Lisboa, ainda passou cerca de um ano detido em Porto Alegre.[396] Nesse meio tempo, o "Comissário Subdelegado" resolveu realizar uma inquirição de testemunhas em 24 de novembro de 1791, em que foram ouvidas seis pessoas, que ajudaram a comprometer ainda mais o réu. Essa sessão de inquirição de testemunhas foi na Igreja Matriz de Porto Alegre e contou com a presença do padre José Inácio dos

---

395 HIGGS, David. "Bigamia e migração no Brasil colonial no fim do século XVIII". *Anais da VII.ª Reunião da SBPH.* São Paulo: 1988. pp. 99-103; VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados. Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Campus, 1989. pp. 253-257.

396 Clemente embarcou no Rio de Janeiro, com destino ao Reino, em 12 de agosto de 1792. Em Lisboa, o réu permaneceu cerca de dois anos no cárcere, até o seu julgamento, no início de 1795. Em janeiro desse ano ele depôs e assumiu os seus pecados perante os inquisidores da seguinte maneira: "...de tudo quanto tem confessado nesta Mesa esta sumamente arrependido, e não cometeu o crime de se casar segunda vez mais que por miséria e fragilidade sua, e não por sentir mal dos Sacramentos da Santa Madre Igreja.". Mas os inquisidores foram relativamente misericordiosos com o pobre ex-soldado, pois na sua sentença final, dada a 20 de março de 1795, lhe imputaram uma punição a que ele já havia sido condenado e não cumprira: o degredo por cinco anos para Angola.

Santos Pereira, pároco local e que serviu de escrivão nos interrogatórios que foram realizados.

A primeira testemunha foi o próprio capitão Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, que declarou ser "viúvo, que vive de suas fazendas, natural da vila de Guimarães, de idade de 58 anos, morador do Rio dos Sinos, na fazenda da Senhora de Oliveira". Respondendo aos interrogatórios, o potentado local não hesitou em denunciar o marido da sua afilhada: "sabe por ser público e constante, que Clemente José dos Santos sendo casado na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Ceira, casara aqui com Maria Teresa, afilhada dele testemunha; [...] que sabe que fora daqui remetido para o Rio de Janeiro preso pelo Vigário da Vara desta Comarca, aonde chegou vindo das Lajes, Bispado de São Paulo". Ele afirmou ainda que, "antes de se casar com Maria Teresa, afilhada dele testemunha, morou com ele; e que deste conhecimento haverá nove anos". Ou seja, o relacionamento entre o ex-soldado e o capitão era de longa data.

Por outro lado, o capitão Custódio era padrinho de batismo de Maria Teresa, condição que levou em conta ao pressionar Clemente a casar-se. Não ficava bem, a um padrinho, ver uma afilhada sua vivendo em concubinato, o que deve ter motivado a pressão. Todavia, o capitão de auxiliares procurou não se incriminar e levantar suspeita de que tivesse alguma responsabilidade em incentivar a prática da bigamia. Alegou assim simples desconhecimento da vida pregressa de Clemente: "porque ele testemunha ficou por seu fiador neste Juízo Eclesiástico de banhos correntes, e mandando-os buscar, lhe obviaram do impedimento por ser casado em Portugal o dito Clemente José dos Santos".[397]

Outra testemunha importante nessa inquirição foi o capitão Bernardo José Pereira, "casado no Rio do Sino, onde é morador há 27 anos, de idade de 54 anos, natural da vila de Provezende, província de Trás dos Montes". Não por acaso, ele era cunhado do capitão Custódio. O seu depoimento revela-nos as solidariedades familiares agindo em defesa dos interesses mútuos. Demonstrando seu distanciamento do caso, ele afirmou que "ouvira dizer que um Clemente de Tal casara aqui segunda vez, e que fora preso por este motivo", mas reconheceu que sabia disso "por ter comunicado várias vezes com o dito Clemente, cujo conhecimento teve dele já depois de ser casado". Em nenhum momento o capitão

[397] ANTT, Inquisição de Lisboa, n.º 6258, fl. 29-31.

Bernardo mencionou o nome do cunhado, além de ter procurado livrá-lo de qualquer possível injunção: "Depois que o dito Clemente José dos Santos fora preso para o Rio de Janeiro, se fizera público que era por ser casado em Portugal". [398] Coincidentemente ou não, neste mesmo ano (1791), o capitão Custódio havia ajudado o seu cunhado Bernardo José Pereira em uma disputa por terras situadas na região de Sapucaia.[399]

A história de Clemente e sua segunda mulher demonstra a importância que poderia ter para algumas pessoas dispor de um padrinho poderoso. Valendo-se da sua condição privilegiada, o capitão Custódio pôde obrigar Clemente José dos Santos a incorrer no delito da bigamia, que além de ser considerado imoral, ainda transformava o transgressor em herege.[400] Ou seja, ser compadre de alguém influente tinha, sim, um significado prático para alguns membros daquela sociedade. Nem sempre o poder de mando ia tão longe como nesse caso, mas o padrinho era certamente alguém em que se podia confiar ou contar em determinadas ocasiões. Não estaria aqui a remota origem das relações clientelares que caracterizariam a sociedade brasileira no século XIX e durante parte do século XX? Em sociedades de tipo agrário, o núcleo das relações sociais assentava na dominância do proprietário rural sobre a massa de escravos e dependentes que subsistia à sua volta. Num ambiente destes, em que praticamente inexistia vida pública nem lei impessoal, as relações sociais tendiam a assumir o primeiro plano. De fato, no que toca às obrigações mútuas entre os diferentes grupos sociais, "estas se expressavam nas relações de clientelismo e de lealdade pessoal, associando superiores e inferiores em trocas diversas, requisitadas como naturais, moral e socialmente aceitáveis justamente por causa do 'parentesco espiritual' decorrente do compadrio religioso". Este seria um dos prováveis fundamentos da "cordialidade", característica notável da sociedade tradicional brasileira.[401]

---

398 ANTT, Inquisição de Lisboa, n.º 6258, fl. 31-32v.

399 Em 1791, um certo Brás José Caetano solicitou ao Provedor da Fazenda Real do Rio Grande a posse de meia légua quadrada em Sapucaia, às margens do rio dos Sinos, que foi contestada pelo capitão Bernardo José Pereira. Ora, os títulos de posse do terreno estariam com o capitão Custódio, que alegou não ter mais em seu poder os tais títulos. Diante disso, Bernardo manteve a posse das terras disputadas. Para os detalhes acerca desse caso, ver SILVA, Augusto da. op. cit., pp. 139-140.

400 "Casar-se mais de uma vez na forma tridentina estando unido a outrem, eis o que tornava o bígamo um herege convicto, independente das circunstâncias que o tinham levado aos casamentos". VAINFAS, op. cit., pp. 253.

401 SILVA, Vera Alice Cardoso. "Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o parentesco espiritual como elemento de coesão social". In: *Varia Historia*. n. 31, p. 106, jan. 2004. Para uma discussão acerca da questão do clientelismo e patriarcalismo na sociedade colonial, ver FARIA, op. cit., p. 217 e BRÜGGER, op. cit., pp. 365-368.

PARTE III

EM BUSCA DE UM ETHOS ARISTOCRÁTICO:

ESTRATÉGIAS DE PODER E MECNAISMOS DE AFIRMAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO 7
O PODER NA ALDEIA: AS ELITES LOCAIS NA FRONTEIRA DA AMÉRICA PORTUGUESA

7.1 A ORIGEM DO PODER LOCAL

Inicialmente, vamos fazer uma incursão preliminar sobre alguns aspectos da atuação do poder local no sul da América Portuguesa, em particular a respeito da composição social e atividades da Câmara que funcionou no arraial de Viamão durante cerca de uma década.[402] A conjuntura na qual isso ocorreu, na segunda metade do século XVIII, corresponderia a um período no qual se verificou a transição de uma monarquia de tipo corporativa (com relativa autonomia dos poderes locais) para uma do tipo absolutista, com todas as implicações resultantes, em especial o aumento da centralização política.[403] Nesse sentido, para compreender adequadamente as relações estabelecidas entre o centro e a periferia no Império português, deve-se levar em conta que "as vilas refletiam uma resposta régia a uma situação resultante de um povoamento anterior e espontâneo, promovido por colonos individualmente, e cujo crescimento até determinado ponto fazia com que a Coroa julgasse necessário prover a organização de um governo municipal". A principal intenção da Coroa seria favorecer a estabilidade administrativa, social e econômica dessas localidades. Por isso, durante o século XVIII, intensificou-se o povoamento na América Portuguesa, tendo sido criadas muitas novas vilas, "justamente como forma privilegiada pela Coroa para enquadrar politicamente a população e atenuar os conflitos, mais freqüentes em zonas periféricas, onde não existia qualquer tipo de autoridade reconhecida pelo rei".[404]

---

402 Apesar de ser um mero arraial e não uma vila propriamente dita, Viamão foi sede da Câmara durante um breve período, em função das vicissitudes de guerra.

403 Ver, neste sentido, HESPANHA, Antônio Manuel. *As Vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal, século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994. pp. 258-294. Ver também, do mesmo autor, "A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes". In: (org.) FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 163-188.

404 RUSSEL-WOOD, A.J.R. "Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". In: *Revista Brasileira de História,* v. 18, n. 36, p. 217, 1998; BETHENCOURT, Francisco. "As Câmaras e as Misericórdias". In: (dir.) BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa.* v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998. p. 276.

O período a ser analisado corresponde àquela conjuntura em que se fez sentir de maneira mais incisiva a atuação da Coroa no sentido de cercear a autonomia das Câmaras do Império. A partir dos finais do século XVII e durante o século seguinte, o poder monárquico passou a interferir cada vez mais diretamente nos conselhos municipais. Uma das primeiras medidas foi uma alteração nos procedimentos eleitorais das câmaras, que nas vilas principais passaram a ter seus oficiais designados pelas autoridades régias. Além dessa intervenção, teria aumentado o número de ouvidores, possibilitando uma prática correcional mais freqüente, que visava enquadrar justamente os conselhos municipais. Outra medida foi a criação do cargo de "juiz de fora", um oficial letrado, com formação universitária e que passou a presidir as câmaras das vilas mais importantes, em substituição aos juízes ordinários. Todas essas medidas significavam essencialmente a mesma coisa: um aumento da interferência dos "poderes do centro" no poder local.[405]

Em primeiro lugar, procura-se compreender o funcionamento do poder local, exercido através da Câmara, em uma pequena localidade ultramarina (no caso, Viamão) que nada tinha da riqueza ou importância política de cidades como Salvador, Olinda ou Rio de Janeiro; entender como se configurou "o poder na aldeia" nos parece fundamental para compreender a própria conquista e colonização portuguesa na região, que garantiu a expansão do Império lusitano até as margens do Rio da Prata. Para efeito de comparação e de reflexão sobre esse assunto, tome-se o caso da povoação mais meridional da América Portuguesa, a Colônia do Sacramento, dinâmico núcleo urbano que floresceu no século XVIII (até 1777). A Colônia do Sacramento não tinha um canal de expressão do poder local, não tendo sido criado um Senado da Câmara, dada a sua dependência direta ao Rio de Janeiro. Não desejo afirmar aqui que a falta de uma instituição de poder local foi a causa determinante da perda da Colônia platina, mas simplesmente destacar a importância das Câmaras enquanto espaço fundamental de governabilidade no ultramar lusitano.

---

405 ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968. pp. 423-424; BICALHO, Maria Fernanda. "As câmaras ultramarinas e o governo do Império". In: (org.) FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 199-200.

Como afirmou Boxer, as Câmaras eram uma forma de representação e refúgio para todas as classes da sociedade portuguesa, particularmente as elites locais. Representação na medida em que o exercício do poder político local dava vazão às reivindicações das comunidades ou de setores mais privilegiados. Mas também de refúgio, visto que os conselhos eram espaços de resistência às imposições do poder central.[406] A dinâmica da negociação entre o centro imperial e as periferias envolvia certamente a prática de concessões, mas igualmente compunha-se de elementos conflituais. Nesses momentos de conflito, as Câmaras apareciam como instâncias de intermediação imprescindíveis no universo político colonial. Daí a importância do domínio dessas instituições pela "nobreza política", na medida em que "não apenas as principais famílias da vila, cidade ou região eram representadas na câmara, mas ainda que a câmara advogava, articulava e protegia os interesses das elites locais".[407]

A consecução de um dos objetivos aqui pretendidos passa justamente pela tentativa de mapeamento da composição da Câmara atuante na localidade analisada, procurando identificar os grupos sociais dominantes e quais eram as principais famílias que controlavam o poder local. Ao se referir às câmaras ultramarinas, Boxer questionou se essas instituições de poder local seriam exemplos de "oligarquias autoperpetuadoras", como aquelas que dominaram alguns dos cabildos na América Espanhola. Mas essa opinião não é unânime entre os estudiosos. Dauril Alden, por exemplo, tende a discordar, considerando a falta de uma "evidência genealógica" apropriada, questionando se esses homens não faziam parte de "um pequeno grupo de elite branca de fazendeiros e mercadores" que tradicionalmente forneceu os quadros da administração colonial.[408]

Estudos mais recentes tendem a destacar a importância dessas instituições do poder local, evidenciando a centralidade dos cargos camarários não apenas enquanto espaço de distinção e hierarquização dos colonos, mas principalmente enquanto espaço de negociação com a Coroa. Em função disso, ser membro da

---

406 BOXER, C.R. *O Império Marítimo Português.* Lisboa: Edições 70, 2001. p. 286. Na verdade, esse autor afirmou que "de maneiras diferentes, a Câmara e a Misericórdia forneceram uma forma de representação de refúgio para todas as classes da sociedade portuguesa".

407 RUSSEL-WOOD, A.J.R. "Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". In: *Revista Brasileira de História,* v. 18, n. 36, p. 208, 1998.

408 BOXER, C.R. *Portuguese Society in the Tropics – The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda. 1510-1800.* Madison and Milwaukee: The University of Wisconsin Press, 1965. p. 4; ALDEN, op. cit., p. 427.

Câmara transformava os ocupantes desses cargos em "cidadãos", habilitados a participar do governo político do Império.[409] Outros autores, como Nuno Monteiro, vão mais longe ainda, ao afirmar que "talvez seja mais adequado pensar o espaço político colonial como uma constelação de poderes, [...] na qual as elites locais brasileiras se exprimiam politicamente, sobretudo por intermédio das câmaras municipais". Essa leitura do Império como um "sistema de poderes" ressalta a "centralidade do centro", e não a centralização como fundamento básico da administração portuguesa, segundo o qual a comunicação política quase universal com a Corte era o "pressuposto decisivo da flexibilidade do sistema".[410]

Durante toda a primeira metade do século XVIII, o território do atual Rio Grande do Sul não conheceu a presença da instituição típica da representação do poder local no Império português, qual seja, uma Câmara representativa da autoridade municipal. Desde a criação da vila de Laguna, em 1714, o território meridional estava sujeito às "justiças" emanadas do pequeno burgo catarinense. Teoricamente, os moradores de Rio Grande – fortaleza militar e único núcleo populacional no continente - também deviam estar submetidos à jurisdição da Câmara lagunense. Todavia, os conflitos entre os governadores militares do Rio Grande e os oficiais de Laguna foram bastante comuns, o que pode levar a pensar que a criação de uma Câmara em Rio Grande tenha sido uma decorrência desses conflitos jurisdicionais[411].

De fato, parece que houve certa resistência à criação de uma vila no presídio, já que a provisão régia datada de 17.07.1747 determinava a imediata instalação de uma Câmara, o que somente aconteceu em dezembro de 1751. Uma explicação para essa demora pode estar no peso político dos oponentes. Um dos

---

409 BICALHO, Maria Fernanda. "As câmaras ultramarinas e o governo do Império". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 204.e 207. Conforme essa autora, "a ocupação de cargos na administração concelhia constituíra-se, portanto, na principal via de exercício da *cidadania* no Antigo Regime português. [...] Os cidadãos eram os responsáveis pela *res publica* que, traduzida por 'coisa pública', articulava-se à governança da comunidade". Portanto, essa noção de "cidadania" é muito mais restritiva do que aquela que utilizamos atualmente. Somente os ocupantes dos cargos camarários eram considerados "cidadãos", excluindo a vasta maioria da população.

410 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII". In: (org.) FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 283.

411 Em uma carta escrita a 24.07.1745 pelo ouvidor de Paranaguá ao Conselho Ultramarino aparece a seguinte informação: "Entrara o dito coronel [Diogo Osório Cardoso, comandante do presídio do Rio Grande] com o especioso mas afetado título da conservação do país na idéia de impedir em todo aquele continente as execuções das justiças da vila de Laguna e por conseqüência das daquela ouvidoria...". DH, v. 94. p. 123.

adversários da criação da vila era ninguém menos do que o próprio Gomes Freire, governador do Rio de Janeiro. Respondendo a uma consulta do Conselho Ultramarino, ele procurou dissuadir a Coroa da pretensão, afirmando que "a maior parte de que se forma o presídio do Rio Grande de São Pedro são as tropas de sua guarnição que se têm povoado, mas os moradores paisanos vivem muitos nas estâncias ou sesmarias em que se estabeleceram, *que ser ou não ser vila aquele estabelecimento pouco aumenta o bem público e o serviço de V.M.*". Todavia ao Conselho pareceu ser conveniente a criação da vila, devido à "grande distância em que o Rio Grande de São Pedro fica da vila de Laguna". Outro adversário notório era o comandante Diogo Osório, que, cioso de suas prerrogativas, entrou em conflito com as autoridades judiciárias da comarca de Paranaguá. A primeira vila sul-rio-grandense somente foi instalada sob os auspícios do novo ouvidor da comarca de Santa Catarina, recém-criada. Alguns meses depois da instalação da vila, Osório era substituído na comandância pelo tenente-coronel Pascoal de Azevedo.[412]

A atuação da primeira Câmara estabelecida em Rio Grande sucedeu-se ao longo de pouco mais de uma década (1752-1763), até que a ocupação espanhola transferisse o poder local para Viamão. Temos pouca informação a respeito desse período inicial, especialmente devido ao fato de não terem sobrevivido as atas da Câmara em função da ocupação militar castelhana da vila em 1763. Sabe-se, no entanto, que os anos iniciais foram muito difíceis, sendo que em 1755 o Senado já reclamava das dificuldades de funcionamento da instituição, devido à falta de patrimônio para se manter. Não havia recursos para as despesas, como o pagamento dos ordenados dos funcionários, os aluguéis, e tampouco para construção de uma cadeia pública e da Casa da Câmara. Para aliviar essa situação de penúria, os vereadores pediram ao rei D. José que autorizasse a cobrança dos *subsídios* sobre os licores que entravam na vila. O Conselho Ultramarino acabou permitindo a cobrança da taxa, a dois mil réis por pipa.[413]

---

412 MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente de São Pedro:* administração pública no período colonial. Porto Alegre: CORAG, 2000. p. 55; DH, v. 94. pp. 130-131; CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul – Período colonial.* Porto Alegre: 1970. pp. 123-124.

413 AHU-RS. Caixa 1, doc. 97. CARTA dos oficiais da Câmara da vila do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], sobre a necessidade que tem de patrimônio para a sua subsistência e da cadeia e casa da câmara. Rio Grande de São Pedro, 04.04.1755; QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro.* Rio Grande: Furg, 1987. p. 108.

A situação da Câmara iria, todavia, piorar nos anos subseqüentes. Se, em Rio Grande, apesar das carências, o conselho ainda se reunia regularmente, com a ocupação espanhola da vila em 1763 os oficiais foram obrigados a "transferir-se", para a freguesia de Viamão, onde existia um minúsculo arraial que passou a ser a sede do poder local.[414] Durante mais de três anos não houve sequer reuniões, embora alguns contratos parece terem sido arrematados. Faltam evidências seguras sobre a instalação da Câmara em Rio Pardo no período 1763-1766; o fato é que somente a partir de 1766 voltam as vereanças a ocorrer no Rio Grande de São Pedro, não mais na sede da vila e sim no longínquo distrito rural. Temos vários indicativos de que desde 1763 o poder local foi exercido em Viamão: em primeiro lugar, os registros notariais existentes - novamente - desde setembro desse ano, sabendo-se que o tabelião residia com certeza em Viamão. Além disto, no ano seguinte (1764) ocorreu uma devassa ordenada pelo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro para investigar a perda da vila de Rio Grande para os espanhóis, que resultou em um volumoso inquérito judicial. Em apenso aos autos deste processo encontram-se procedimentos judiciais executados pelo juiz ordinário em Viamão. Tudo leva a crer que, de fato, algumas das funções camarárias tenham sido exercidas em Viamão desde a transferência em abril de 1763. O que aconteceu simplesmente foi que, devido à perda dos livros, os atos da Câmara foram registrados em papéis avulsos, sendo que somente em 1766 começaram a ser novamente registradas em livros as vereanças.[415]

7.2 A ELITE POLÍTICA LOCAL: CARACTERIZAÇÃO DA OFICIALIDADE CAMARÁRIA

Não sabemos o nome de todos os vereadores residentes em Rio Grande, mas sabemos que alguns ao menos vieram para a freguesia de Viamão. Ocorreu,

---

414 Para uma explicação detalhada da conjuntura internacional que gerou a invasão, bem como uma análise das conseqüências demográficas da ocupação militar castelhana, ver QUEIROZ, op. cit., pp. 109-123.

415 A idéia de que a Câmara nos primeiros tempos "esteve sempre em acampamentos, a maior parte do tempo instalada em Rio Pardo", foi divulgada por SPALDING, Walter. *Boletim Municipal*, v. 3, n. 7, pp. 59-60, 1941. Todavia, as evidências documentais mostram o contrário. Os livros de notas encontram-se no Arquivo Público do Rio Grande do Sul, sendo que no termo de abertura do mais antigo deles fica explícita a residência do notário em Viamão. Quanto à devassa de 1764, ela foi publicada pela Biblioteca Rio-grandense em 1937 (ver fontes impressas). A atuação do juiz ordinário em Viamão desde 1763 está registrada nas páginas 238-242.

de fato, uma notável continuidade dos oficiais camarários: a impressão é que o grupo que controlava o poder local na sede da vila continuou tendo uma considerável influência em Viamão. Uma parte substancial dos oficiais eleitos em Viamão tinha origem em Rio Grande, sendo que pelo menos dois deles haviam também exercido ocupações semelhantes na vila: o capitão Manuel Fernandes Vieira e o tabelião Inácio Osório Vieira. O primeiro tem uma trajetória bastante emblemática para caracterizar essa facção, ligada ao incipiente grupo mercantil local. O capitão Fernandes Vieira fora vereador em Rio Grande em 1755 e, com a ocupação espanhola da vila, veio para Viamão, trazendo sua família, além de ter sido acompanhado de seus cunhados, que também seriam oficiais camarários. Em Viamão, casou sua filha mais velha com um negociante reinol, Antônio José da Cunha, que foi vereador em 1768.

Na verdade, o grupo ligado a Fernandes Vieira foi bastante poderoso durante todo o tempo em que a Câmara esteve instalada em Viamão (1763-1773). O próprio Vieira foi oficial em três anos alternados (1766, 1768 e 1772), tendo ainda cinco cunhados ocupando cargos nesse período, além do genro negociante.[416] Esta facção era claramente identificada com os interesses mercantis originários da vila do Rio Grande, sendo liderada pelo poderoso capitão Manuel Bento da Rocha (ver adiante subcapítulo 7.6). A predominância numérica fazia dessa parcialidade a mais influente do período, secundada por aquela ligada ao estancieiro Francisco Pinto Bandeira e seu filho e sucessor, Rafael Pinto Bandeira. Esta facção teve dois genros e dois cunhados ocupando cargos na república nesse período.[417] A referência à formação de "parcialidades" ligadas aos oficiais da Câmara acima mencionados faz lembrar a constituição dos bandos ou facções políticas mencionadas por João Fragoso para o caso do Rio de Janeiro colonial.[418] Esses bandos disputavam entre si o controle dos cargos camarários,

---

416 Os cunhados de Vieira eram Manuel Bento da Rocha (que era também seu sócio), Francisco Pires Casado, Mateus Inácio da Silveira, Antônio Moreira da Cruz e Domingos Gomes Ribeiro Filho, todos casados com filhas do alferes Antônio Furtado de Mendonça e D. Isabel da Silveira, egressos da nobreza açoriana. Outro membro do bando era José Francisco Silveira Casado, irmão do supracitado Francisco Pires Casado.

417 Os cunhados eram Antônio José Pinto e Sebastião Gomes de Carvalho, ambos fazendeiros. Quanto aos genros, eram Bernardo José Pereira e Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, ambos comerciantes que se afazendaram após contraírem matrimônio e terem recebido terras como dote.

418 FRAGOSO, João L. "Um mercado dominado por 'bandos': ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro seiscentista". In: (org.) SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MATTOS, Hebe Maria & FRAGOSO, João. *Escritos sobre história e educação – Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares.* Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001b. pp. 247-288 e _____. "A nobreza vive em bandos: a

uma das portas de acesso às benesses da economia do bem comum.[419] Embora não se pretenda aqui simplificar a realidade política e econômica do Continente, era inegável que existia uma divisão entre as duas facções da elite, que tinham, algumas vezes, interesses diferenciados. No caso em estudo, a situação era agravada pelo fato de o bando dos comerciantes controlar também um dos contratos mais importantes da região, o de fornecimento de carnes às tropas. Como os contratadores compravam animais a prazo dos fazendeiros e não lhes pagavam pela falta de numerário, o litígio ficou quase insuportável, como queixava-se um dos cabeças dessa parcialidade, o capitão Manuel Fernandes Vieira, os rematantes "*se vêem ameaçados dos estancieiros*, que findo o tempo do contrato os hão de aos suplicantes pelas Justiças executar e pôr os bens na praça, para pagamento dos ditos bilhetes [de aquisição de gado] [...]".[420] O problema ocorria porque os contratadores recebiam em letras pagas mensalmente pela provedoria local, que tinham de ser descontadas no Rio de Janeiro. Diante da falta de recursos enfrentada pela administração do Marquês do Lavradio, o pagamento dessas letras era constantemente protelado, o que originava – segundo a versão dos contratadores - a falta de dinheiro para pagar os incautos fazendeiros. Não era de se estranhar, portanto, que houvesse "ameaças" dos estancieiros aos contratadores. Seria uma versão local e em escala muito reduzida da contenda entre proprietários rurais e comerciantes, como aconteceu em outras regiões de colonização portuguesa na América.

Mas quem era essa "nobreza da terra" em um lugar sem tradição? Na verdade, não se pode a rigor falar numa *nobreza da terra*, pois o termo não era utilizado pela elite local para se autodenominar. Assim, vamos falar de elites locais que viviam "à lei da Nobreza" para evitar maiores problemas conceituais. Essa elite local era distinta, em boa medida, daquela existente nos variados

---

economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa". In: *Tempo.* v. 8, n. 15, pp. 11-35, jul-dez. 2003.

419 Esta "economia do bem comum" refere-se a um conjunto de mecanismos econômicos que permitiram uma acumulação de recursos pelas "melhores famílias da terra". Basicamente, essa acumulação passava pelos benefícios da Coroa – com a concessão de mercês – e pela administração das câmaras. Mas, esse tipo de economia era também o resultado de jogos políticos, ou seja, de alianças que viabilizavam o acesso à câmara e às mercês régias. Conforme FRAGOSO, João. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)". In: (org.) FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 47.

420 AHRS, Cód. F1244, fl. 140v: *Registro de um requerimento do Capitão Manuel Fernandes Vieira e companhia, contratadores dos provimento das carnes às tropas.* Porto Alegre, 03.04. 1777.

concelhos espalhados pelo Império e Reino português, já objeto de um grande número de estudos.[421] Tratava-se também de uma região diferente das capitanias setentrionais do Brasil colonial, na qual a elite local remontava aos conquistadores do século XVI. A ocupação tardia, durante a primeira metade do século XVIII, não permitira que se verificasse um processo semelhante de configuração da elite política no Continente do Rio Grande. Apesar de o povoamento de Viamão ter sido feito por alguns dos homens bons da vila de Laguna, não seriam os lagunenses, nem tampouco os seus herdeiros, que iriam se tornar a nova elite política local. De fato, a maioria dos oficiais dos quais foi possível averiguar a origem era adventício, sendo que somente três entre 27 tinham nascido na América (um na Colônia do Sacramento e dois em Rio Grande). Seis destes "homens bons" eram naturais dos Açores, filhos provavelmente da nobreza das ilhas que migrara para o Brasil. A maioria dos oficiais da Câmara na década em que ela se reunia em Viamão (1763-1773) era originária do norte de Portugal, das proximidades da cidade do Porto, sendo muito freqüente a presença de indivíduos provenientes de diversas localidades do Minho, todas elas pertencentes ao arcebispado de Braga. Ou seja, eram na sua maioria reinóis e não descendentes de uma suposta nobreza da terra que remontaria aos primórdios da conquista. Trata-se, portanto, de uma elite política local completamente distinta daquela existente em regiões de povoamento mais antigo, como nos casos do Rio de Janeiro, Salvador ou Olinda - muito embora algum paralelismo possa ser encontrado com o caso de Recife, estudado por Gonsalves de Mello. Para efeito de comparação, podem também ser mencionados

---

421 O trabalho clássico sobre os principais concelhos existentes no Império lusitano ainda é o de BOXER, C. R. *Portuguese Society in the Tropics – The Municipal Councils of Goa, Macau, Bahia, and Luanda (1500-1810).* Madison and Milwaukee: The University of Wisconsin Press, 1965. Ver também MAGALHÃES, Joaquim Romero. "Reflexões sobre a estrutura municipal portuguesa e a sociedade colonial brasileira". In: *Revista de História Económica e Social*, n. 16, pp. 17-30, 1986; COELHO, Maria Helena & MAGALHÃES, J. R.. *O Poder Concelhio:* das Origens às Cortes Constituintes. Coimbra: 1986; VIDIGAL, Luís. *O Municipalismo em Portugal no século XVIII.* Lisboa: Livros Horizonte, 1989; _____. "No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830)". In: *O Município no Mundo Português.* Funchal, 1998. pp. 117-146. Para uma visão global do problema do poder local, ver os diversos trabalhos de MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime". In: *Análise Social*, v. XXXII (141), pp. 335-368, 1997; "Poderes Municipais e Elites Locais (séculos XVII-XIX): estado de uma questão". In: *O Município no Mundo Português.* Funchal, 1998. pp. 79-89; "Os poderes locais no Antigo Regime". In: OLIVEIRA, César (dir.). *História dos Municípios e do Poder Local.* Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 17-175 e a coletânea *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

os estudos acerca das vilas mineiras ou ainda o caso de Curitiba, onde o poder local se estruturou no século XVIII.[422]

Não há, nessa governança, uma tradição estabelecida, pois numa região de povoamento ainda muito recente, como o Continente do Rio Grande, não existem ainda troncos familiares ou grupos oligárquicos perfeitamente consolidados, como no caso da "nobreza da terra", descendente dos gloriosos conquistadores quinhentistas. Isso confere a esse poder local fronteiriço uma certa permeabilidade social que permitia a absorção de indivíduos de origem portuguesa, que se destacavam, via de regra, pelo sucesso nos negócios. Não se tratava de um fenômeno exclusivo da fronteira, mas essa era uma das chaves de acesso ao restrito clube dos "homens bons", aqueles cidadãos de importância econômica e social que ocupavam os cargos da governança local.[423] Outra forma de ascensão social valorizada era a ocupação de cargos militares: quase metade (16 de 36) dos oficiais também envergavam a distinção social de pertencerem às forças milicianas, a maioria nos postos superiores das ordenanças, que

---

422 Para uma análise do funcionamento do poder local na capital do Vice-Reino, ver BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império:* o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 367-395. O poder local em Salvador foi objeto da atenção de BOXER, op. cit., pp. 72-110; para uma análise recente, ver SOUSA, Avanete Pereira de. "A Câmara de Salvador e as instâncias periféricas do poder central (século XVIII)". In: *Anais da XXII.ª Reunião da ANPUH*. João Pessoa: 2003. No que se refere às câmaras de Olinda e Recife, ver o trabalho de MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo, 1995. pp. 123-187; ver também o estudo prosopográfico de MELLO, José Antônio Gonsalves de. "Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738". In: *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*, n. 53, pp. 113-262. 1981. Uma contribuição recente para o caso recifense é o trabalho de SOUZA, George F. Cabral de. "Os homens e os modos da governança: a Câmara do Recife no século XVIII". In: *Anais da XXII.ª Reunião da ANPUH*. João Pessoa: 2003. Para um estudo clássico acerca das vilas mineiras (em especial sobre Vila Rica), ver RUSSELL WOOD, A. J. R. "O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural". In: *Revista de História.* v. LV, n. 109, São Paulo, pp. 25-79, 1977. Para dois estudos recentes que tratam da questão do poder local nas Minas, ver CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros – "De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado", 1693 a 1737.* São Paulo: USP, FFLCH, Departamento de História, 2002. pp. 105-167 e FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des Terres aux Villes de l'Or: pouvoirs et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII siécle).* Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003. pp. 137-188. Sobre a Câmara de Curitiba, que foi instalada em 1693, ver PEREIRA, Magnus Roberto de Mello & SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. *O Poder Local e a Cidade – A Câmara Municipal de Curitiba:* séculos XVII a XX. Curitiba, Aos Quatro Ventos, 2000; sobre os primeiros camaristas, ver JORGE, Valesca Xavier Moura. "Família e Poder: um estudo sobre a sociabilidade na Curitiba setecentista". In: *Anais de V.ª Jornada Setecentista.* Curitiba: 2003; sobre o processo eleitoral, ver SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos. "E mandem convocar ao povo: eleições municipais em Curitiba" (1735-1765). In: *Anais de V.ª Jornada Setecentista.* Curitiba: 2003.

423 "Não era por mera coincidência, que as pessoas que atuavam como vereadores e juízes tinham altos postos na milícia, funcionavam como tesoureiros da Casa da Moeda e da Fundição e estavam encarregados da coleta de contribuições em suas respectivas paróquias. *A incumbência de um cargo abria caminho para outros, criando assim uma pequena oligarquia dirigente*". RUSSEL-WOOD, op. cit., p. 65. (Grifo meu).

nobilitavam aqueles que os ocupavam.[424] Alguns ocupavam posições de grande destaque, tal como o sargento-mor José da Silveira Bitancurt e o capitão (e mais tarde, capitão-mor) Manuel Bento da Rocha. Ambos faziam parte de restrito grupo dos homens mais abonados do Continente, exercendo grande influência nas questões envolvendo a elite local.

Em termos ocupacionais, não se pode afirmar, com base nos dados disponíveis, que houvesse uma hegemonia dos estancieiros na ocupação dos cargos camarários. Longe de haver o predomínio de uma oligarquia rural[425], o quadro descortinado pelas listas de oficiais eleitos indica que fazendeiros e negociantes dividiam o poder local. No total, temos trinta e seis oficiais no período 1763-1773 (não incluídos os juízes de órfãos[426]). Desses, não foi possível identificar a atividade econômica de somente três deles; temos, portanto, trinta e três indivíduos com ocupação conhecida, sendo a maioria composta por homens de negócio (19), com 58% do total, ao passo que os estancieiros (12) compunham somente 36% dos oficiais. Talvez haja algum exagero pensar em um predomínio inconteste do grupo mercantil; porém, como refere a historiografia recente, durante o século XVIII aconteceu a gradual ascensão política dos grupos mercantis residentes no Brasil colonial, processo que também deve ter se verificado nesta região de fronteira, inicialmente na vila de Rio Grande e depois nos Campos de Viamão.

Existem poucos estudos prosopográficos[427] acerca dos oficiais camarários do período colonial para que se possa estabelecer alguma comparação, mas os

---

424 Do grupo de dezesseis oficiais camarários que também detinham alguma patente militar, doze pertenciam às ordenanças e outros dois faziam parte da milícia auxiliar (tropas de 2.ª linha). Os dois restantes envergavam a patente de capitão de mar e guerra *ad honorem.* Para uma explicação acerca dos diferentes escalões do Exército português, ver PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil colonial.* Campinas: Unicamp, 1986. p. 95.

425 "Os interesses dos grandes proprietários expressavam-se na época através da Câmara de Rio Grande, transferida com a invasão para Viamão". Cf. OSÓRIO, Helen. *Apropriação da Terra no Rio Grande de São Pedro e a Formação do Espaço Platino.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1990. p. 113.

426 No período em tela, houve a eleição de somente três juízes de órfãos, a saber: Domingos da Lima Veiga (1767-1769), Simão da Silva Guimarães (1770-1772) e Pedro Lopes Soares (1773-1775).

427 Lawrence Stone foi quem elaborou a definição mais clara e completa do que seria a prosopografia: "Prosopography is the investigation of the common background characteristics of a group of actors in history by means of a collective study of their lives. The method employed is to establish a universe to be studied, and then to ask a set of uniform questions [...]. The various types of information about the individuals in the universe are them juxtaposed and combined, and are examined for significant variables. They are tested both for internal correlations and for correlations with other forms of behaviour or action". STONE, L. "Prosopography", citado por KEATS-ROHAN, K. S. B. "Progress or Perversion? Current Issues in Prosopography: An Introduction", 2003. Para maiores informações a respeito ver o site disponível em:

dados revelados por Gonsalves de Mello e Fátima Gouveia permitem afirmar que essa predominância dos negociantes era algo bastante disseminado nessa altura. No caso do Recife, considerado o período de 1713-1738, exerceram as funções de vereadores e procurador 88 indivíduos. Segundo Mello, "merece registro o fato de que, dos 39 vereadores de origem averiguadamente portuguesa, 28 eram homens de negócio, isto é, 72% do grupo". No total, levando-se em conta o conjunto de oficiais sobre os quais foi possível obter informação sobre a profissão, os negociantes compõem 41% (28 de 68) da amostra levantada pelo autor pernambucano.[428] No Rio de Janeiro, o panorama é semelhante nos princípios do século XIX. Na pauta eleitoral de 1800, "em um total geral de 63 indicações, 26 pessoas (41,5%) foram definidas como negociantes". Em 1806, 52% eram negociantes, ao passo que em 1815, em um total de 66 pessoas, 34 delas, ou 54%, foram apontadas como homens de negócio.[429]

Portanto, a principal conclusão revelada pela análise das ocupações dos oficiais aponta para uma ascendência do grupo mercantil na Câmara em Viamão, muito embora a presença de importantes fazendeiros contrabalançasse os interesses dos negociantes. Na verdade, as coisas não são tão simples quanto aparentam: muitos desses negociantes também são proprietários de estâncias e têm seus negócios vinculados às atividades pecuárias. Outros, sendo mercadores, acabam passando a estancieiros graças aos dotes recebidos por suas esposas na ocasião de seus casamentos. Dois exemplos relevantes demonstraram que existiu antes um entrelaçamento entre os interesses mercantis e aqueles dos criadores de gado. No caso do capitão Bernardo José Pereira, negociante na vila de Rio Grande e genro de Francisco Pinto Bandeira, o casamento foi a mola-mestra da sua transformação em fazendeiro. Ele recebeu em dote uma estância, o que muito ajudou no seu alavancamento social, apesar de ele já ser próspero antes do matrimônio. Outro oficial proeminente, homem de negócios muito próspero, optou pelo caminho da aquisição de terras. Foi o que fez o capitão Manuel Bento

---

<http://www.linacre.ox.ac.uk/prosopo.html> Acesso em 06 ago. 2005, onde consta o artigo citado e alguma indicação bibliográfica atualizada.

428 MELLO, José Antônio Gonsalves de. "Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738". In: *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*, n. 53, pp. 133-135 e 143. 1981. O autor alerta para a dificuldade de definir claramente as profissões dos vereadores: "Neste particular deve considerar-se que alguns deles exerceram simultaneamente mais de uma atividade econômica: homem de negócio e senhor de engenho ou fazendeiro ou, ainda, homem de negócio e burocrata".

429 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. "Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822". In: *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 18, n. 36, p. 319, 1998.

da Rocha, que se transferiu para Viamão em grande estilo, comprando uma enorme estância nos Campos de Tramandaí, que compreendia nada menos do que quatro sesmarias de terra, bem como "casas, currais, plantas, animais, tanto vacuns quanto cavalares, burros e burras e cavalos mansos e mais tudo que na dita fazenda se achar...". Porém, apesar dessa aquisição e de outras posteriores, Bento da Rocha permaneceu identificado com o grupo mercantil (pelo menos durante a década de 1770), sendo ele também sócio no contrato de munício de carnes para as tropas acantonadas no Continente. Como se vê, uma imbricação entre negociante, contratador e fazendeiro.[430]

Do conjunto de oficiais do período, foi possível encontrar os inventários de quase metade deles (17 de 36). Muito longe de se constituírem em uma elite local empobrecida e apegada às honrarias do passado, os membros da Câmara estabelecida em Viamão, na sua maioria, estavam situados nos patamares mais altos da hierarquia social do Continente, sendo alguns deles detentores dos maiores patrimônios da amostra recolhida (ver abaixo, Quadro 7.1). Somente em um caso encontrou-se um oficial com monte-mor inferior a um conto de réis, sendo que a maior parte tinha fortunas superiores a dez contos de réis. Alguns, no entanto, tinham patrimônios maiores (acima de trinta contos), detentores de relativamente grandes cabedais, como o caso do capitão-mor José Francisco da Silveira Casado ou do negociante que se estabeleceu posteriormente em Porto Alegre, José Martins Baião. O grau de endividamento dessa elite política local era relativamente baixo, tirando-se a notável exceção do comerciante José Alves Veludo. Curiosamente, alguns dos mais endividados não eram homens de negócio, mas sim estancieiros, como Antônio José Pinto ou Bernardo José Pereira. No que toca ao padrão de posse de escravos, a maioria dos oficiais compunha o grupo dos grandes proprietários de cativos do Continente, possuindo mais de dez escravos. Alguns eram de fato proprietários de escravarias bastante avultadas para o contexto local, como nos casos do também familiar do Santo Ofício Francisco Correia Pinto e do alferes João Pereira Chaves, graúdo estancieiro estabelecido na região de Gravataí.

---

[430] APRS. 1.º Notariado, livro 2, fl. 41v-44: *Escritura de venda de uma estância e seus animais, sita nos Campos de Tramandai que faz o alferes Francisco da Fonseca Quintanilha a Manuel Bento da Rocha*. Viamão, 22.10.1766.

Quadro 7.1: Inventários – Oficiais da Câmara em Viamão

Inventariado	Ano	Patrimônio (réis)	Dívidas (%)	Escravos
André Machado Soares	1799	3:013$860	0	12
Antônio José Pinto	1784	5:910$740	31	13
Antônio Moreira da Cruz	1776	5:652$036	5,4	5
Bernardo José Pereira	1812	19:568$413	67	22
Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães	1771	4:327$500	0	17
Domingos Gomes Ribeiro, filho	1818	17:293$418	25	29
Francisco Correia Pinto	1793	27:616$590*	---	43
Francisco da Costa Villaça	1770	214$990*	---	2
João Pereira Chaves	1798	28:953$200	4,6	61
José Alves Veludo	1793	10:646$271	94	15
José Carneiro Geraldes	1806	5:509$305*	0	23
José da Silveira Bittencourt	1770	17:363$860*	---	23
José Francisco da Silveira Casado	1825	30:334$749*	0	1
José Leite de Oliveira	1774	5:128$493	9,3	11
José Martins Baião	1807	34:087$330	0	9
Manuel Alves de Carvalho	1785	5:322$426	4	15
Sebastião Gomes de Carvalho	1784	1:069$200	8	3

Fonte: APRS. Inventários *post-mortem*. Nos casos assinalados com um asterisco, o montante foi calculado a partir da somatória dos bens, na medida em que não havia monte-mor declarado.

7.3 A ELITE POLÍTICA LOCAL: OS OFICIAIS DE ORDENANÇAS

O Terço de Ordenanças era uma das instituições básicas da estrutura política das comunidades portuguesas durante o Antigo Regime. A ocupação dos cargos superiores dessas milícias nobilitava socialmente a quem os exercia, pois o Regimento de 1570 previa que a eleição dos capitães (e especialmente dos capitães-mores) devia recair nas “pessoas principais das terras”. Conforme observou Joaquim Romero Magalhães, com a criação das ordenanças, “ficou enquadrada militarmente toda a população, mas ficou extraordinariamente reforçada a autoridade efetivada, o poder-mando das câmaras e dos que as compõem – e o seu prestígio”. Isso porque cabia ao poder camarário a indicação

dos nomes para os postos do oficialato das ordenanças.[431] Porém, desde cedo, os postos de capitães se reduziriam aos benefícios sociais honrosos (privilégios e precedências), perdendo qualquer verniz militar que originalmente pudessem ter. Assim, a importância dos cargos de ordenanças não decorria somente do fato de eles serem posições de poder político que detinham supostamente competências de recrutamento e comando, mas possuíam ademais um importante valor de *distinção simbólica*, conferindo aos seus ocupantes, pelo menos de capitão para cima, o estatuto de nobreza local. [432]

No Rio Grande, o Regimento das Ordenanças foi criado em 1750, por ordem de Gomes Freire, dividido em princípio em oito companhias, "que mando formar de novo no estabelecimento do Rio Grande de São Pedro e seus distritos", cada uma com sessenta homens. Além dessas companhias, nos anos subseqüentes ainda seriam criadas mais duas: uma composta pelos casais das Ilhas e outra de cavalaria. Não é possível considerar válido, como faz Queiroz, que as ordenanças do Rio Grande tenham sido desfeitas com a invasão castelhana. Certamente que as companhias sediadas na vila e seu termo imediato foram desarticulados; no entanto, ao que tudo indica, houve, por outro lado, uma reformulação das ordenanças, que passaram a abranger os territórios de fato ocupados pelos portugueses, já que Rio Grande e os distritos meridionais haviam sido perdidos. Nas indicações feitas pela Câmara, em 1769, reuniram-se os vereadores e o capitão-mor Francisco Coelho Osório para "fazerem as promoções dos oficiais de ordenanças que faltassem para as companhias vagas *e as que de novo se fizessem*". Foram propostos nomes para as seguintes companhias: Barrancas, Santo Antônio da Guarda Velha, Rio Pardo, Taquari e Porto dos Casais. Além dessas, embora não sejam citadas no termo de eleição, existiam com certeza

---

[431] O alvará de 18 de outubro de 1709 retirou das Câmaras a prerrogativa de provimento dos postos de ordenanças, que passaram somente a indicar três nomes, dos quais um seria escolhido pelo Rei. Mais tarde, a ordem régia de 21 de abril de 1739 determinou que o provimento dos capitães-mores e sargentos-mores seria feita pelo governo-geral (depois de 1763 pelo vice-rei). Além dessas modificações em relação ao Regimento original, a ordem de 12 de dezembro de 1749 determinou a vitaliciedade do posto de capitão-mor, anteriormente de provimento trienal. Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. pp. 151 e 153; SALGADO, Graça (coord.) *Fiscais e Meirinhos:* a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. pp. 312-313 e 404.

[432] MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Os poderes locais no Antigo Regime". In: OLIVEIRA, César (dir.) *História dos Municípios e do Poder Local*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. pp. 47-49; MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve Económico (1600-1773).* Lisboa: Editorial Estampa, 1993. pp. 337 e 339; SANTOS, Rui. "Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII". In: *Análise Social*, volume XXVIII (121), 1993. p. 355. Para um estudo recente das ordenanças no Brasil colonial, ver MELO, Cristiane. *As Companhias de Ordenanças – século XVIII:* a manutenção do Império português no sul da América. Niterói: PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 2002.

outras, cuja circunscrição territorial abrangia Viamão, Triunfo e Cima da Serra. [433]

No ano seguinte (1770), ocorreu nova indicação da Câmara. Dessa feita, no entanto, o posto era de sargento-mor, o número dois na hierarquia das ordenanças. Propostos os nomes, interveio o governador José Marcelino de Figueiredo, conhecido por não contemporizar com a elite local, sugerindo ao vice-rei que vetasse os três indivíduos escolhidos, por "não serem capazes, um por pobre e dois por se acharem com loja aberta, vendendo a côvado". O Marquês do Lavradio não aceitou os seus argumentos, respondendo-lhe que "aqueles capitães têm até agora servido com despesa das suas fazendas [...], não deve servir de obstáculo o se acharem vendendo nas suas lojas, para deixarem de ser providos naquele posto, que por seus serviços o têm merecido; abstendo-se porém [daqui] em diante da assistência pessoal nas sobreditas lojas". O vice-rei nada mais fazia do que referendar a política pombalina de nobilitação social dos homens de negócio: um comerciante podia, sim, ser sargento-mor, desde que se afastasse da condução direta dos seus negócios. Apesar de não serem citados os nomes, sabemos que os três propostos eram o capitão Domingos da Lima Veiga, o capitão Francisco Pires Casado e o capitão Bernardo José Pereira, sendo que, a respeito desse último, anotaram os camaristas que "este tem posses bastantes para poder ser Sargento-mor". Coincidentemente (ou não), Bernardo era um dos genros do pioneiro Francisco Pinto Bandeira e cunhado de Rafael Pinto Bandeira, que despontava como líder de uma importante facção da elite local, um personagem pelo qual o governador José Marcelino não nutria os melhores sentimentos... [434]

Em março de 1771, por requerimento do capitão Inácio Osório Vieira, que a essa altura era provedor da Fazenda Real, se fez eleição de novo capitão para sua companhia, denominada da "nobreza". Alegando estar impossibilitado de poder exercer as suas funções, provavelmente por estar absorvido pelo trabalho na Provedoria, a Câmara elaborou uma lista tríplice, encabeçada por Antônio José

---

[433] AAHRS, v. 1, 1977. pp. 250-251: *Registro de uma patente de capitão de infantaria da Ordenança passada a Domingos Gomes Ribeiro* (Rio Grande, 28.02.1750); QUEIROZ, op. cit., pp. 106-107. Essa autora afirma que originalmente teriam sido criadas quatro companhias. "Termo de Vereança ou Eleição de Oficiais de ordenança", 11.11.1769. In: *Boletim Municipal*, ano III, n. 9, p. 493, 1941.

[434] ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio. Microfilme 024-97, Notação 2, RD 2.34, Ofício do vice-rei Marquês do Lavradio ao governador do Continente, José Marcelino de Figueiredo. Rio de Janeiro, 09.10.1770; Termo de Vereança, 02.02.1770. In: *Boletim Municipal*, ano III, n. 9, p. 498.

da Cunha, homem de negócios, vereador e genro do próspero capitão Manuel Fernandes Vieira. Em segundo lugar vinha indicado Antônio José Pinto, grande fazendeiro de Viamão e membro da família Pinto Bandeira, tem terceiro, constava o nome de Manuel Bento da Rocha, poderoso homem de negócios e estancieiro, que acabaria sendo o escolhido pelo vice-rei Marquês do Lavradio. Mais uma vez, o poder central privilegiava um negociante para um posto superior das ordenanças, praticando uma política deliberada de estímulo ao acrescentamento social dos homens de negócio, talvez como uma tentativa de contrapesar a influência da elite terratenente.[435]

7.4 ELITES LOCAIS E PODER POLÍTICO: A ATUAÇÃO DA CÂMARA EM VIAMÃO

Nas suas linhas gerais, a atuação da Câmara em Viamão, durante o decênio em que funcionou no arraial, foi bastante diversificada. Os primeiros episódios de relevo que a nova administração camarária enfrentou mostram bem a defesa de interesses corporativos da comunidade mercantil. Em agosto de 1765, os oficiais escreviam ao Rei sobre a calamitosa situação dos comerciantes sediados em Viamão: "Muitos destes moradores viviam de comércio e na mesma invasão [de 1763] perderam as fazendas que conservavam nas suas lojas e deviam a maior parte delas aos comerciantes da cidade do Rio de Janeiro e devendo estes compadecer-se da consternação a que se acham reduzidos, só cuidam em os mandar executar...". Pediam os homens da governança que Sua Majestade ordenasse aos seus credores que lhes dessem uma espécie de moratória, pela qual não tivessem suas dívidas executadas durante um determinado período, "pois só desta sorte poderá tornar a florescer esta importante província". Nesse mesmo ano, a Câmara voltava a defender os interesses da elite mercantil sediada em Viamão, mas o foco da atenção, nesse caso foi o conflito tributário com a vila de Laguna, em função da cobrança dos subsídios. Esse tributo era cobrado pelas câmaras sobre as mercadorias que entravam nas vilas e constituía uma fonte de receitas para a administração municipal. Todavia, com a perda da vila de Rio

[435] Termo de Vereança, 10.03.1771. In: *Boletim Municipal*, ano IV, n. 11, 1942. p. 217.

Grande, as mercadorias passaram a entrar pelo porto de Laguna, que arrecadava o referido tributo. A pressão exercida foi no sentido de obter a isenção no pagamento dos subsídios, sob a alegação de que "é preciso transportar-se de Laguna por terra em mais de cem léguas de distância, o que os faz subir a alto preço, e muito mais por causa dos ditos subsídios, o que redunda em graves prejuízos aos moradores". Nessa reivindicação, entretanto, o grupo mercantil teve do enfrentar a resistência da Câmara lagunense, que não quis se ver despojada das rendas auferidas com o fluxo comercial aumentado desde 1763.[436]

Não temos muitas evidências para reconstituir esse revigoramento do intercâmbio entre Viamão e Laguna, exceto algumas indicações deixadas por Fonseca Galvão, que teve ainda acesso à documentação camarária e aos livros de notas lagunenses. Segundo esse autor, nos registros notariais de Laguna do ano de 1771 apareciam várias guias passadas em favor do comerciante lagunense Jerônimo Francisco Coelho, nas quais se declarava que era remetido um certo número de couros do Continente do Rio Grande para o do Rio de Janeiro. Através do porto de Laguna eram exportados ainda a carne salgada e os queijos vindos de Viamão, transportados em carretas.[437] De fato, as receitas da Câmara em Viamão aumentaram nesse período, sendo que entre 1767 e 1774 a receita mais do que dobrou (ver gráfico 7.1) em apenas oito anos. Nada nos garante que esse incremento seja reflexo da ligação com Laguna, nem parece haver mesmo uma inter-relação direta entre as receitas da Câmara viamonense e o desenvolvimento comercial lagunense.[438] Deve ser lembrado, no entanto, que passou a ser inevitável o contato com o porto catarinense, diante da ocupação espanhola do porto do Rio Grande. Além do mais, a população de Viamão e dos arraiais vizinhos aumentou bastante no período, resultado da migração forçada de muitos fugitivos da vila de Rio Grande. Este aumento populacional gerou uma

---

436 AHPA. Cód. 1,26, fl. 3v-4v: Carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei D. José. Viamão, 23.08.1765. Para a contenda envolvendo a questão dos subsídios, ver AHU-RS. caixa 2, doc. 153. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José, sobre carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro, pedindo que não se paguem subsídios aos oficiais da Câmara de Laguna dos gêneros molhados, que ali são desembarcados, mas com destino ao Rio Grande de São Pedro, devido à pobreza do povo do Rio Grande após a guerra com os espanhóis. Lisboa, 02.04.1766.

437 GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750*. Desterro: Typographia de J. J. Lopes, 1884, pp. 70, 74 e 75.

438 As principais fontes de receita da Câmara, em ordem de importância, eram os contratos dos açougues de Viamão e dos arraiais vizinhos, os contratos de aferição dessas mesmas localidades e as multas cobradas aos que descumprissem as posturas municipais nas correições periodicamente realizadas pelos vereadores.

perspectiva de maiores rendimentos para os comerciantes estabelecidos em Viamão, apesar das dificuldades existentes.[439]

Os valores movimentados pela Câmara não eram quantias fabulosas para a época (menos de um conto de réis), mas, considerando o padrão local, era um montante apreciável. Em termos aproximados, esse montante era equivalente a 1.200 arrobas de charque ou vinte escravos adultos em boas condições. Ou seja, quem administrasse os recursos da Câmara poderia usufruir das vantagens decorrentes dessa situação. Como as prestações de contas eram anuais, os oficiais poderiam eventualmente fazer circular esse capital, investindo os recursos na aquisição de mercadorias (couros, escravos, cavalos, mulas, etc.) que seriam revendidas.[440] O lucro decorrente dessas possíveis transações era embolsado pelo tesoureiro ou procurador que tivesse acesso às chaves do cofre. Além dessa possibilidade, poderia ainda haver uma utilização rentista, com o empréstimo dessas quantias a terceiros.

Gráfico 7.1: Receitas e despesas da Câmara em Viamão (1766-1773)

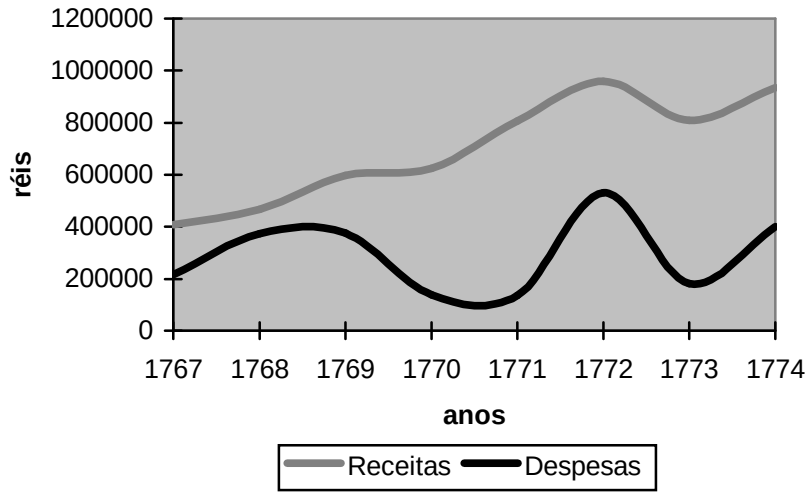

Fontes: AHPA. Atas da Câmara, 1767-1774 (prestações de contas do período 1766-1773). Obs: os valores referem-se aos recursos movimentados nos exercícios anteriores.

---

439 Ver Anexo C, mapa V: DEMONSTRAÇÃO do Caminho que vai de Viamão até a cidade de São Paulo (século XVIII), c. 1767. In: ARRUDA, José Jobson de Andrade (coord.). *Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo.* Catálogo 1 (1644-1830). Bauru: Edusc; São Paulo: FAPESP: IMESP, 2000. p. 39.

440 ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1968. p. 509-510. Apêndice V: Commodity Prices in Southern Brazil, 1740-1777.

Apesar de as receitas da Câmara em Viamão ficarem muito aquém daquelas havidas nas maiores cidades coloniais, como o Rio de Janeiro, em que alcançavam mais de vinte mil cruzados (8:000$000 réis) anuais no século XVIII, se compararmos com outras localidades, de perfil semelhante ao de Viamão, o quadro torna-se menos comprometedor. A vila de Curitiba na mesma época tinha rendimentos que variavam de 164 a 212 mil réis anuais. Comparando com os conselhos municipais do norte de Portugal no final dos Setecentos, as receitas viamonenses fazem uma boa figura. De fato, enquanto a maioria das Câmaras portuguesas tinha receitas inferiores a 300$000 anuais, em Viamão os rendimentos chegaram a exceder o triplo dessa quantia. Como observou Nuno Monteiro: "À partida, poder-se-ia pensar que tão magros recursos tendiam a diminuir a atração pelos ofícios de governança. Assim era nos pequenos conselhos. No entanto, nos grandes municípios, os oficiais camaristas manipulavam um conjunto relevante de recursos", detendo "o controle de um centro decisivo de poder e influência". Viamão certamente não era um "grande município", porém, como sede da única câmara do Continente, isso conferia uma maior importância a essa instituição, único canal de expressão das elites locais.[441]

Uma das prerrogativas mais interessantes das câmaras ultramarinas era justamente a possibilidade de comunicação política direta com o soberano. A correspondência com o Conselho Ultramarino é reveladora dessa relação direta entre o poder local e o Rei, distribuidor da justiça. Os oficiais da Câmara estabelecida em Viamão acabaram se mostrando defensores irredutíveis dos seus privilégios e interesses de classe. O auge dessa articulação política local ocorreu no início da década de 1770, ainda durante o período de guerra com os espanhóis. Em 1771, nada menos do que dez cartas foram enviadas ao Conselho, tratando de

---

[441] Os dados para o Rio de Janeiro foram extraídos do Relatório do vice-reinado Marquês do Lavradio, apresentado ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, seu sucessor (Rio de Janeiro, 19.06.1779). In: CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedroso (Visconde de). *O Brasil na administração pombalina: economia e política externa.* 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1979. pp. 213-273. Portanto, a referência aos vinte mil cruzados anuais de rendimento refere-se ao final da década de 1770. Nas palavras do vice-rei: "Era o rendimento que a Câmara tinha nove para dez mil cruzados; hoje passa de vinte..." (p. 241). Ou seja, no início da década de 1770, os rendimentos da Câmara carioca eram bem menores, o que evidencia a relativa importância das rendas da Câmara viamonense nessa conjuntura. Para Curitiba, as informações são referentes aos anos de 1764, 1765 e 1771 e constam em NEGRÃO, Francisco (dir.) *Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba.* Curitiba, Impressora Paranaense, V. XXIII (1926) e XXVII (1927). Os dados para Portugal referem-se a um conjunto de 181 câmaras situadas nas provedorias de Viana, Guimarães e Trás-os-Montes no período que vai de 1787 a 1796. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Os Concelhos e as comunidades". In: HESPANHA, António Manuel (coord.) *História de Portugal.* v. 4: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa. pp. 287-288.

diversos aspectos, todos relacionados aos interesses da elite local. Trata-se de um número surpreendente de correspondências em relação aos anos anteriores. As cartas versam sobre os variados temas de interesse da elite política local: pagamento de tributos, falta de terras, baixo preço do gado muar e concorrência das bestas castelhanas, o prejuízo causado pelos índios aldeados, os rendimentos das passagens dos rios, além de questões administrativas referentes à ocupação de cargos (ver quadro 7.2).

Os temas de ordem econômica não poderiam deixar de tratar dos interesses diretos dessa elite, que era formada tanto por fazendeiros quanto por negociantes. Um bom exemplo era o negócio das bestas muares, que trazia avantajados lucros para os criadores de mulas e também para os tropeiros, o que torna compreensível a preocupação com a concorrência de outros produtores, como a região de Minas Gerais ou os territórios castelhanos. Embora a queixa seja basicamente motivada pela diminuição dos ganhos que poderiam ser auferidos, também se depreende uma conotação faccional, na medida em que os oficiais da câmara acusavam o ex-governador José Custódio de não ter coibido o contrabando. As evidências de que dispomos indicam que esse governador seria aliado da família Pinto Bandeira, poderoso "clã" que congregava fazendeiros e militares no Continente e que tinha notórios contatos com criadores castelhanos.

Quadro 7.2 – Demandas da Câmara em Viamão, 1771

Data	Assunto
23.09.1771	Controle do poder pela Câmara em caso de ausência do governador da capitania
23.09.1771	Pedido para não pagarem os quintos dos couros do gado bravio (por estar extinto). Querem pagar somente o dízimo
23.09.1771	Devido à falta de terras em Viamão, pedem que se repartam as terras da Estância de Sua Majestade
23.09.1771	Sobre o baixo preço das bestas muares, devido à concorrência de Mina Gerais

Continuação...

Data	Assunto
23.09.1771	Sobre os índios aldeados em Viamão e os prejuízos por eles causados. Sugerem a transferência deles.
23.09.1771	Devido à falta de terras, sugerem a mudança do Registro para o rio Pelotas, para ocuparem as terras de Cima da Serra.
23.09.1771	Pedem para que seja proibida definitivamente a entrada de bestas castelhanas no Continente
23.10.1771	Pedem a renda das passagens dos rios para a Câmara, visto seu diminuto rendimento
26.10.1771	Requerem a nomeação de um novo governador, pois somente havia um interino
06.12.1771	Pedem que os almoxarifes sejam indicados entre os homens abonados do Rio de Janeiro, pois os do Continente não teriam cabedais seguros

Fontes: AHU-RS. caixa 2, doc. 167 a 173 e doc. 175 a 177.

Da mesma forma, encaminhava-se a questão indígena, que era, aparentemente, ponto de discórdia entre a elite local. Nesse ponto, os adversários do aldeamento indígena (a Aldeia dos Anjos) existente em Viamão, cujas críticas se centravam na questão dos roubos de gado supostamente cometidos pelos índios, se contrapunham aos beneficiários do trabalho dos indígenas aldeados. Novamente, por detrás dessa diferença, pode-se perceber o espírito faccional, já que o administrador dos índios – Antônio Pinto Carneiro - também era suspeito de ter ligações com o "bando" liderado por Rafael Pinto Bandeira. A questão fundiária, por seu turno, é bastante complexa e talvez possa ser entendida a partir da idéia expressa pelos vereadores de que havia um "aperto na fronteira", ou seja, uma falta de terras em Viamão, já que as melhores áreas estariam já ocupadas, além da expansão para o Sul estar bloqueada, graças à conjuntura bélica. Restavam, no entanto, algumas frentes de expansão possíveis, sendo que as preferidas eram as terras da Estância del Rey (situada na estreita península litorânea compreendida entre a lagoa dos Patos e o oceano Atlântico) e os campos

de Cima da Serra, que eram ocupados de maneira rarefeita. Na primeira das áreas pretendidas, havia um problema adicional: o fato de que as terras a serem distribuídas estavam "povoadas" de gado, que deveria ter sido retirado. Na segunda área havia também seus obstáculos, sendo o maior deles a ameaça dos autóctones insubmissos, que se materializava nos ataques às fazendas cometidos pelos indígenas *kaingáng*. De toda forma, as terras foram sendo gradualmente ocupadas nos anos seguintes. No que toca às questões administrativas, percebe-se uma forte defesa das prerrogativas da Câmara, em particular quanto à sua importância como cabeça de governo, quando acontecesse uma descontinuidade na ocupação do cargo de governador. Era justamente o que acontecia naquela conjuntura, quando José Marcelino de Figueiredo era substituído por Antônio da Veiga de Andrade. Sobre este último, que foi governador interino da capitania por mais de um ano, o juízo dos camaristas não era muito favorável: "Esta Extensa Fronteira requer Governador de mais distinto caráter, cujo alto respeito sirva de muro às máximas do vizinho Espanhol, e de freio e escudo ao mesmo Continente".[442] As dúvidas quanto ao "caráter" do governador interino ao que parece não eram infundadas, pois Antônio da Veiga também não escapou de ter seu nome associado ao de Rafael Pinto Bandeira. Ambos seriam sócios nas arreadas de gado (ou *corridas*) que eram realizadas nos territórios castelhanos.

No ano de 1772, os cidadãos de Viamão expressaram ao governador, através de uma petição, o seu desconforto com a situação militar do Rio Grande, que certamente estava a prejudicar os negócios de uma parte considerável da elite. Quando Lavradio ficou sabendo do teor da petição, acusou os oficiais de rebeldes e perturbadores da paz pública, acusando-os de crime de conspiração, por estarem agindo em concerto com o governador. Enfurecido, o vice-rei determinou que os signatários dessa petição fossem enviados presos ao Rio de Janeiro, para receberem uma exemplar punição. Mais tarde, Lavradio esfriou os ânimos e, no dia do aniversário do Príncipe Real, ele perdoou os "rebeldes", determinando ao governador Veiga e Andrade que usasse de "toda vigilância possível" para evitar novas situações similares. Talvez como decorrência dessa rebeldia (entre outros fatores), no ano seguinte, em 1773, o vice-rei determinaria a transferência da Câmara de Viamão para Porto Alegre, que seria assim a nova

[442] AHU-RS. Caixa 2, doc. 176. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando a nomeação de um novo governador, pois somente havia um interino. Viamão, 26.10.1771.

capital.[443] Acabava assim a breve história da Câmara em Viamão, com o translado definitivo do poder político local para a nova freguesia portuária.

7.5 A MISSÃO DE FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA.

Em tempos de guerra, como eram aqueles anos (1763-1777), tudo seria possível na fronteira. Afinal, o domínio luso ainda era instável e bastante precário, daí que os castelhanos ironicamente tratassem os governantes portugueses do Continente pelo epíteto de "Governador de Viamão". A verdade era essa: a presença portuguesa estava em sério risco, já que o único porto marítimo (Rio Grande) passara as mãos dos espanhóis. O vice-rei, o 2.º Marquês de Lavradio, aflito com o estado das coisas no Sul, queria vir ele próprio para a conturbada região. Não obtendo a autorização do Conselho Ultramarino para tal procedimento, recorreu a um admirável expediente, enviando um homem de sua confiança absoluta a Viamão, alguém que seria seus "olhos e ouvidos" no Continente. Coincidentemente, a profícua "comunicação política" da Câmara de Viamão com Lisboa ocorreu no último quadrimestre de 1771, o que pôde revelar talvez a influência da missão de Francisco José da Rocha, enviado especial do vice-rei, o Marquês de Lavradio. Rocha havia sido enviado ao Sul justamente para vigiar as atividades dessa elite local, em função das suspeitas de Lavradio quanto ao seu envolvimento com atividades ilícitas, além evidentemente da preocupação com a guerra em curso.

Rocha começou sua atuação em Viamão em meados de 1771, não precisando de muito tempo para detectar uma série de irregularidades, as quais reportava freqüentemente ao vice-rei. No início de 1772, ele emitiu detalhados relatos das operações ilegais, chegando à conclusão de que uma parte da elite local, em particular o *bando* encabeçado por Rafael Pinto Bandeira - que incluia também o governador interino Veiga e Andrade -, estava envolvida em negócios nebulosos, relacionados ao contrabando de gado de Espanha e ao uso da mão-de-

---

[443] ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1968. p. 426. Da prisão no Rio de Janeiro devem ter escapado somente o escrivão e o juiz ordinário mais velho da Câmara. Nas atas consta que as rematações dos açougues não estavam sendo feitas "por dizerem que não havia câmara". *TERMOS de Vereança (Viamão, 1772-1773). In:* Boletim Municipal, v. IV, n. 12, p. 403, set./dez. 1941: Certidão do escrivão Domingos Martins Pereira. Viamão, 01.08.1772.

obra indígena por um grupo de privilegiados.[444] O perfil de semelhante personagem, talhado pelas determinações de Lavradio a ponto de se converter em fiel executor da política pombalina na América lusa, permite compreender os motivos pelos quais ele foi o escolhido pelo vice-rei. Como se sabe, Lavradio estava perturbado pela situação instável do Continente, o que o levou a enviar um "olheiro" à região. A escolha, todavia, teria de ser criteriosa, sendo que esse executor da vontade régia teria de ser uma pessoa de absoluta confiança. Daí a indicação de Rocha, que era um dos criados pessoais do vice-rei, membro da sua casa em Portugal, sendo inclusive compadre do próprio Marquês. Francisco José da Rocha Campos Fontoura e Távora (seu nome completo) era natural de Bragança, sendo que, sob as ordens do Marquês, ele havia servido em Portugal no regimento de Cascais, vindo juntamente com o futuro vice-rei para o Brasil em 1768. No Rio de Janeiro, Rocha foi nomeado capitão-de-cavalaria e, poucos anos depois, em meados de 1771, designado sargento-mor de Dragões em Rio Pardo. Permaneceu pouco menos de um ano no Continente, tendo saído após sofrer muitas ameaças dos poderosos locais. Em seguida, comandou a fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, e depois a guarnição da ilha de Santa Catarina. Por fim, em 1775, Lavradio o incumbiu de mais uma espinhosa missão: o governo da Colônia do Sacramento, o qual comandou até a sua derradeira entrega aos espanhóis (04.06.1777). Foi levado para Buenos Aires como prisioneiro, mas libertado pouco tempo depois, em virtude da paz firmada entre Portugal e Espanha. Finalmente acabou sendo enviado preso a Lisboa e lá condenado à morte, pena que a rainha D. Maria I acabaria comutando em degredo perpétuo para Angola. Visto nessa perspectiva, certamente foi um final pouco digno para tão fiel súdito da Coroa.[445]

Segundo Alden, "as suas cartas [de Rocha] para Lavradio beiram uma intimidade respeitosa, mais do que o usual para um subordinado reservado". De fato, em vários trechos essa "intimidade respeitosa" se faz evidente, como na carta em que Rocha lembrou ao vice-rei que:

---

444 Para uma rápida descrição da atuação de Francisco José da Rocha, ver ALDEN, op. cit., pp. 120-125.

445 Para as informações biográficas sobre Rocha, ver ALDEN, op. cit., pp. 120-121 e BARRETO, Abeillard *Bibliografia Sul-Riograndense*. v. II, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1976. p. 1141.

> Ninguém melhor que V.Ex.ª sabe que tive a honra de entrar na casa de V.Ex.ª cheio de defeitos provinciais, e estes se em alguma parte estão diminuídos, o devo à fortuna e honra que tive de me fazer V.Ex.ª digno de merecer *a criação de sua casa* e de receber nela muitas vezes as saudáveis e paternais práticas que V.Ex.ª fazia a seus filhos, meus senhores, de que eu me aproveitava muito para poder suprir assim aquela que meus pais por falta de instrução me não deram...[446]

Rocha, portanto, não era um mero subordinado, mas havia sido, sim, "criado" na casa do 2.º Marquês do Lavradio. Essa instrução recebida o vinculava de forma mais íntima ao vice-rei, na medida em que criou uma relação de clientela que permitiu o melhoramento da condição do próprio "criado", que reconhecia que seus "defeitos provinciais" haviam sido minimizados com sua entrada na casa aristocrática. A reforçar ainda mais esses laços entre Rocha e Lavradio, acresça-se o fato de estarem vinculados pelo compadrio, sendo o vice-rei padrinho de uma filha de Francisco. Quando este pediu a Lavradio a concessão de um "rincão de terras" no Continente, alegou que, ademais dos benefícios que podia usufruir da exploração absenteísta daquela propriedade, poderia "*quando me seja preciso vender o dito Rincão, [e] não há de faltar quem me dê alguns tostões para o dote de Mariana, que tem a honra de ser afilhada de V.Ex.ª*".[447] Com este pedido, Rocha procurava garantir sua situação financeira, apelando para a relação de compadrio com o Marquês, vinculando ainda as terras a serem recebidas à própria continuidade da sua família, uma vez que elas garantiriam o dote da sua filha.

Não sabemos se o pedido foi atendido, mas, de toda forma, ele demonstra as possibilidades que a inserção nas redes clientelares existentes no Império português ofereciam aos diversos tipos de súditos. Nesse sentido, deve ser lembrado que o próprio Lavradio considerava-se cliente do Marquês de Pombal, e protegido do poderoso ministro.[448] Daí que, no fim das contas, o caso de Rocha demonstre, *in extremis*, quem poderiam ser os agentes da implementação da política metropolitana no Brasil. Ou seja, para executar as determinações pombalinas, o vice-rei valeu-se, para além da estrutura administrativa já existente, da ação de um "funcionário" muito especial, recrutado não propriamente por seus

---

446 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.2 (Viamão, 03.11.1771).
447 Idem, ibidem, (Viamão, 08.12.1771).
448 Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832).* Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. p. 138.

méritos pessoais, mas sim porque os seus vínculos o tornavam a pessoa mais apropriada para fazer efetiva a vontade de El-Rey.

Pode-se dizer que Rocha foi um fiel executor das ordens de Lavradio, que eram emanadas, por sua vez, da governação pombalina. Para pôr em execução as instruções que recebera, o enviado do vice-rei teve que entrar em contato com os diversos poderes que existiam em Viamão (e no Continente) quando ali chegou, em agosto de 1771. Em primeiro lugar, teve de reconhecer a presença do *poder eclesiástico*, personificado na figura do vigário de Viamão; também teve de se relacionar com aquilo que poderíamos chamar de *poder autóctone*, que eram as lideranças indígenas, em particular o cacique guarani da Aldeia dos Anjos. Outra esfera de poder com que Rocha teve de conviver – nem sempre com as melhores relações - foram os *governadores da capitania*, supostos representantes do poder central. Deve ser lembrado que ele chega ao Continente em uma conjuntura atribulada, quando ocorria uma substituição dos governadores (a saída de José Marcelino e a entrada de Veiga), o que o torna uma testemunha privilegiada dessa transição. Nada fácil deve ter sido também o seu relacionamento com a *nobreza da terra*, foco importantíssimo do poder local. Descendentes dos conquistadores dos Campos de Viamão, esse grupo representava majoritariamente os interesses dos estancieiros, formando um "bando" poderoso liderado por Rafael Pinto Bandeira, filho de um dos pioneiros do Continente. Ainda dentro da esfera do poder local, Rocha manteve, como era de se esperar, alguns contatos com membros da Câmara de Viamão que nessa época tinha forte influência dos setores mercantis, os "homens de negócio", que vieram na sua maioria fugidos da vila de Rio Grande.

Vindo do Rio de Janeiro, Rocha passou pelas vilas de Santos, do Desterro e por Laguna, antes de chegar ao Continente. No total, enviou dezenove cartas para o vice-rei Lavradio no período compreendido entre julho de 1771 e março de 1772. Nestes poucos meses, ele relatou ao seu benfeitor as irregularidades que presenciara na fronteira meridional da América Portuguesa, sendo que nesse trabalho somente não utilizei as duas primeiras cartas, enviadas desde o Desterro. Portanto, nosso conjunto documental contém cartas escritas de quatro diferentes localidades: Laguna (1), Viamão (9), Rio Pardo (3) e Fronteira do Norte (4). A maior parte dessas missivas foi redigida no arraial de Viamão, que era a sede do governo, onde se reunia a Câmara e residia o provedor e o vigário da vara. Mas

um bom número também foi escrito desde as "fronteiras" do Continente: ao oeste, a fortaleza e povoado de Rio Pardo (onde Rocha deveria exercer suas funções militares) e, ao sul, a Fronteira do Norte (atual São José do Norte), situada na margem norte do canal de acesso à lagoa dos Patos. Do outro lado do canal ficava Rio Grande, à época ocupada pelos invasores castelhanos.

7.5.1 Fradarias

Num dia de inverno do ano de 1771, após reclamar da "sensível demora" que estava tendo na vila litorânea de Laguna, Rocha teve um preâmbulo da desordem que iria encontrar pela frente. A chegada do ex-pároco da freguesia de Viamão, o Padre José Antônio da Mata, trouxe ao conhecimento do emissário do Marquês o terreno em que iria adentrar: "Anteontem chegou aqui [...] o vigário que foi de Viamão, *bastante queixoso de todos que ali governam*, pelo acusarem falsamente de ter pregado contra a Bula da Ceia e assim mostra no próprio sermão que pregou ele...". Mesmo sem levarmos em conta o teor ou veracidade das queixas, o clima estava obscurecido na freguesia, o que foi percebido por Rocha assim que chegou em Viamão: "Fui muito bem recebido de todos, que me esperavam com gosto, entendendo recebiam com a minha chegada sossego e tranqüilidade [...]; porém não deixo de sentir ao mesmo tempo haver este povo vem em uma guerra civil, movida e originada segundo me parece por fradarias".[449]

Um dos motivos dessa fradaria era justamente o conflito existente em Viamão entre os párocos locais e os comissários da Ordem Terceira de São Francisco. Os dois antecessores do padre José Antônio também tiveram disputas com os comissários da Ordem. Já com o vigário José Antônio Borges de Castro (1764-1767) principiaram os desentendimentos, que o levaram a desincumbir-se dos afazeres paroquiais no princípio de 1767. Permaneceu em Viamão até o ano seguinte, na função de vigário da vara, vendendo em seguida seus bens.[450]

---

449 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.71b (Laguna, 27.07.1771).

450 RUBERT, Arlindo *História da Igreja no Rio Grande do Sul:* época colonial. Porto Alegre: Edipucrs, 1994. p. 73; APRS, 1.º Notariado, livro 2 (1766-1769), fl. 163-164: escritura de venda de uma morada de casas (Viamão, 07.04.1768) e fl. 175v-176v: escritura de venda um rincão de terras (Viamão, 20.07.1768). Em 1769, a Irmandade de Nossa Senhora de Conceição de Viamão moveu uma ação de libelo cível contra o

Seu sucessor, o padre Baltazar do Reis Custódio (1767-1769), manteve acesa a cizânia. A desavença é originada, ao que se sabe, da decisão tomada pelo bispo do Rio de Janeiro, através da portaria de 26.09.1768, de revogar a licença que dera aos terceiros de Viamão de poder construir capela própria. Determinou ainda demolir a matriz antiga e que seus materiais fossem empregados no frontispício e nas torres da nova igreja. Essa resolução episcopal ia justamente de encontro ao que havia sido acordado poucas semanas antes entre a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e a Ordem Terceira, que previa que a capela velha ficaria servindo para os atos dos terceiros, até que estes concluíssem seu hospício.[451] A decisão do bispo implicava a demolição da antiga igreja, o que desgostou profundamente os membros da Ordem. Não era pouca coisa mexer com essa gente, pois, como se sabe, em geral pertenciam a essa confraria somente membros da elite, pessoas influentes na sociedade local, que podiam levar adiante suas demandas.[452]

Devido às suas diferenças com o Frade Comissário da Ordem, o padre Baltazar deixou também de exercer suas funções. A pendenga parecia que iria se resolver em junho de 1769, quando a Irmandade do Santíssimo fez entregar a capela velha para a Ordem Terceira, lembrando que, com "a epidemia que houve das bexigas se tinham enterrado em cima de 200 pessoas [na igreja velha], além do que não era justo, sendo esta povoação tão extensa e povoada tivesse só um templo". Todavia, mesmo com a posse do novo pároco, José Antônio da Mata, os conflitos persistiram, o que levou o bispo do Rio de Janeiro, no ano seguinte

---

vigário José Antônio Borges e Castro. Uma das testemunhas afirmou que, durante a construção da nova Matriz, houve desvio de materiais de construção, que foram empregados na residência do pároco. Essa propriedade foi vendida, em abril de 1768, ao negociante e dizimeiro Manuel Fernandes Vieira pela quantia de um conto de réis, o que fazia deste o mais valorizado imóvel urbano de toda a freguesia naquele período. A residência paroquial ficava numa excelente localização, defronte à praça, entre a sólida casa de Bernardo Pinto Bandeira e o terreno onde se construía a nova Matriz. AHCMPA. *Translado de uns autos de ação de libelo cível entre partes, a Irmandade de N. Sr.ª da Conceição deste Viamão, autora, e o Reverendo Padre José Antônio Borges e Castro, réu.* 1769.

451 AHCMPA. Livro de Capítulos de Visita e Pastorais de Viamão, fl. 43v-44: *Portaria sobre a Ordem Terceira de Viamão* (26.09.1768) & Livro das eleições e termos da mesa da confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 3v: *Termo de concordata que faz a Irmandade com a venerável Ordem Terceira de São Francisco para se lhe permitir o ficar esta capela servindo para os atos da mesma venerável ordem até que esta conclua o seu hospício* (14.08.1768). Nesse termo de concordata havia um pormenor que incomodava os terceiros: "ficando porém obrigada a venerável Ordem pagar pelo seu tesouro outra tanta telha, madeira e pedra no mesmo gênero para as obras da nossa Matriz, [com a] condição e obrigação de demolir e conduzir para o seu hospício no tempo de dois anos que terá princípio do dia em que se mudar o Santíssimo sacramento desta Igreja para a nova Matriz".

452 AHCMPA. 1.º Livro de óbitos da freguesia de Viamão (1748-1777). Dentre os cerca de quatrocentos registros de óbito verificados entre 1764 e 1775, em somente 21 deles (5%) os falecidos eram membros da Ordem Terceira de São Francisco.

(1770), a suspender de suas funções em toda a Comarca de Viamão o Comissário da Ordem, Frei Francisco da Conceição Santiago. A partida de frei Francisco não impediu que o padre José Antônio da Mata permanecesse pouco tempo em seu cargo, já que ele também se demitiu de suas funções, tendo encontrado Francisco José da Rocha na vila de Laguna em meados de 1771. O novo pároco foi o já conhecido Baltazar dos Reis Custódio (1771-1773), mas nada sabemos da sua relação com o enviado especial do Marquês.[453]

7.5.2 O Governo dos Índios

Temos, por outro lado, relativamente bastante informação sobre a relação de Rocha e da elite local com os indígenas aldeados. Tema delicado, o "governo dos Índios" envolvia diversos interesses, especialmente os de uma facção da elite que se beneficiava dos guaranis da Aldeia dos Anjos.[454] Situado a uma pequena distância do arraial de Viamão, o aldeamento indígena era fonte de controvérsia entre a elite local, tendo surgido por volta de 1759, quando por ordem do Conde de Bobadela foram transferidas de Rio Pardo algumas centenas de famílias guaranis. Um grupo pedia a retirada dos indígenas, afastando-os das fazendas, onde supostamente cometiam furtos de gado. Nesse sentido, já em 1768 chegava ao Conselho Ultramarino uma petição dos "donos de fazendas de Viamão" que solicitava nada menos do que a transferência de todos os guaranis para o norte do rio Tramandaí, para afastá-los das estâncias. Segundo o autor anônimo desse documento, o administrador da Aldeia, o capitão Pinto Carneiro, deveria ter levado os indígenas para essa região, seguindo ordens do Conde de Bobadela. Isso não foi feito "pela adesão que [Pinto Carneiro] tinha [a]o País, e muito mais pela conveniência que lhe resultava de estar próximo a uma sua Fazenda, em que com o maior desvelo cuidava, nestes trabalhos". No ano seguinte (1769), novamente os fazendeiros fariam pressão. Numa carta provavelmente enviada ao

---

[453] RUBERT, *op. cit.* p.74; AHCMPA. Livro das eleições e termos da mesa da confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 12v-13: *Termo de entrega que faz a Irmandade do Santíssimo Sacramento e a de Nossa Senhora da Conceição padroeira da Capela que serviu de matriz a vossa mercê Ordem Terceira de São Francisco* (06.06.1769).

[454] Para uma análise bem documentada da criação deste aldeamento, ver SANTOS, Corcino Medeiros dos. "O índio e a civilização cristã ocidental: a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí". In: *Gravataí:* do êxodo à composição étnica. Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990. pp. 44-109.

vice-rei (talvez fosse Lavradio), o estancieiro Bernardo José Pereira historiava ao seu destinatário o fracasso da experiência de aldeamento e sugeria que os índios fossem enviados para a Enseada de Garoupas (ao norte da ilha de Santa Catarina), para bem longe dos Campos de Viamão. Mas, ao que parece, a Coroa fez ouvidos moucos às reclamações e os guaranis continuaram em Viamão.[455]

Outra facção da elite local, porém, aparentemente era beneficiária da mão-de-obra indígena e não tinha nenhum interesse em mudanças. Acima dessas posições estava a política indigenista pombalina, que pregava o assimilacionismo como forma de integração dos nativos ao mundo luso-brasileiro. Rocha, como bom executor das ordens do Marquês, tentou intervir na situação, o que lhe revelou, quase de imediato, quais eram os fortes interesses que havia por detrás da manutenção da Aldeia dos Anjos. Na primeira carta que escreveu de Rio Pardo, o enviado do vice-rei fez uma rápida menção à situação dos guaranis:

> Pelo que diz respeito às Índias e Índios, também se pode fazer tudo o que V. Ex.ª tem determinado, menos o casarem já com Portugueses, que para isto *é preciso tirar às meninas e meninos do poder dos pais para lhes dar criação portuguesa*, o que se pode fazer pela mesma forma que V. Ex.ª disse a respeito da nova povoação de Índios que querem fazer neste Continente, enquanto aos Pais não há dificuldade em pô-los capazes de se sustentarem, até mesmo se houver uma pessoa que cuide neles com zelo e caridade.[456]

Como já foi mencionado, o fundamento da política pombalina em relação aos indígenas estava assentado na idéia da *assimilação* das populações autóctones pela sociedade luso-brasileira envolvente, daí a referência à necessidade de dar "criação portuguesa" às crianças indígenas.[457] Nas entrelinhas, havia também

---

455 AHU-RS. Caixa 2, doc. 159: REQUERIMENTO dos donos das fazendas de Viamão ao rei [D. José], solicitando ordem para que o vice-rei do estado do Brasil mande transferir os índios para o norte do Rio Tramandaí a fim de povoarem aquelas terras e criarem gado. Rio Grande de São Pedro, ant.05.12.1768.; BNRJ. Divisão de Manuscritos. Mss. 7, 3, 48: Carta de Bernardo José Pereira, sem lugar, data, nem destinatário, com informações acerca dos índios guaranis do Rio Grande do Sul. Apesar dessas dificuldades de identificação, a leitura do texto permite depreender que a carta foi escrita provavelmente em 1769. Como o autor se refere ao destinatário pela designação de "Vossa Excelência", acredito que ele possa ser o vice-rei, quem sabe o Marquês do Lavradio, cujo governo principiou justamente em 1769.

456 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.88 (Rio Pardo, 30.08.1771).

457 Para detalhes a respeito da política indigenista pombalina, ver PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial". In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1992. pp. 115-132. Nas aldeias, em princípio, deveriam viver apenas os índios e os missionários. Mas, a partir de 1757, "a política

uma crítica velada ao administrador do aldeamento, o capitão Antônio Pinto Carneiro. Mas isso foi somente o começo, pois nas missivas seguintes Rocha detalharia a situação do aldeamento, identificando as dificuldades de executar as ordens que recebera e dando "nome aos bois", apontando os envolvidos nas irregularidades. Um pouco antes de retornar a Viamão, após uma estadia de quase dois meses na povoação de Rio Pardo, o emissário de Lavradio descreveu, quase como um verdadeiro etnógrafo, aquilo que havia presenciado na sua primeira visita ao aldeamento:

> Logo que aqui cheguei, fui à Aldeia ver os índios, e disse ao Língua as honras que V. Ex.ª lhes fazia, e o que queria deles, e no dia seguinte veio o capitão-mor visitar-me e por uma fala pelo Língua em que dizia fizesse certo a V. Ex.ª de um agradecimento, que todos o estimavam por ser V. Ex.ª o primeiro que os honrava depois do Senhor Conde de Bobadela, a quem também eram obrigados pelos tirar das suas terras, e tratar com tanto mimo, que eles estavam prontos a servir El-Rey e fazer tudo o que V. Ex.ª quiser.
>
> Convidou-me para ir à sua Aldeia e assistir às festas que faziam em louvor a V. Ex.ª; fui com efeito, e não desgostei de ver as infinitas danças e entremeses que fizeram a seu modo, e ultimamente correram cavalhadas em que mostravam grandes ligeirezas e destreza da lança; tiveram sua missa cantada, que eu lhes mandei dizer e quatro bois que me custaram duas patacas para fazerem o seu jantar, o que fizeram na Rua cobertos de ramos postos com tal artifício que pareciam bem; e as índias solteiras que eram as que por obrigação os serviam à mesa, não tinham outro enfeite, que o de terem as suas Tipóias lavadas e a cabeça enfeitada com algumas fitas.
>
> Ali presenciei o desprezo em que os Portugueses os tinham, e um de muitos que lhes mostravam este desprezo prendi, e outro que deu em um índio por lhe pedir dois vinténs castiguei na presença deles, e à vista de todos pus o capitão-mor à minha mesa; fez isto tal impressão de brio, nos índios, e nos Portugueses, que já temos cinco casados com índias, entrando neste número três soldados, de quem tenho sido padrinho, e tenho feito acompanhar por todos os Oficiais que se acham e Soldados. Tirei logo dezesseis meninos para a Escola e cinco rapazes para aprenderem os ofícios de serralheiro, de ferreiro, de carpinteiro, de alfaiate e de sapateiro, os quais ficam com o mestre por tempo de três anos, sendo [estes] obrigados a dar-lhes de comer e vestir durante este tempo.
>
> [...]
>
> Ao capitão-mor mandei dar um ponche, por me dizer ele mesmo precisava dele não só para se reparar do frio, mas para que os outros lhe tivessem mais respeito, e o fiz com muito gosto, assim como tudo o mais, por entender que nisto o dou a V. Ex.ª, pois assim o devo fazer por todas as razões.

---

pombalina, procurando assimilar definitivamente os índios aldeados, incentiva a presença de brancos nas aldeias para acabar com a *odiosa separação entre uns e outros*". (p. 119) No que tocava à administração das aldeias, no Diretório de 1757 os indígenas eram considerados incapazes de se autogovernarem, levando à criação dos cargos de "diretores das povoações de índios".

> [...]
>
> Também espero que V. Ex.ª mande dar os dotes que me disse às Índias que casam com os Portugueses, e preciso, para todos, enxadas, machados e bois para amansarem e para lavrar as suas roças e carrearem, pois lhes tenho metido na cabeça serem lavradores, como os Portugueses, semearem trigos, mandiocas, feijão e milhos para venderem, e é preciso dar-lhes as sementes.[458]

Vários dos elementos da política assimilacionista em relação aos indígenas estão presentes nesse relato. A cooptação das lideranças, o estímulo aos casamentos mistos, o encaminhamento dos jovens para a escola e para o aprendizado dos ofícios mecânicos e o incentivo à prática agrícola são todos pontos importantes para que as diretrizes pombalinas fossem efetivadas. Mas persistiam ainda obstáculos notáveis, principalmente no que tange à resistência cultural dos nativos e ao preconceito explícito demonstrado pelos portugueses. Contudo, o que interessa aqui destacar, para os objetivos deste trabalho, é o relacionamento de Rocha com o cacique da Aldeia dos Anjos, procurando resgatar a importância dessa liderança indígena, um foco de poder local que não deveria ser desprezado. E, de fato, não era, pelo menos Rocha assim o entendia. Mesmo sem nunca mencionar o nome do cacique[459], referindo-se a ele somente como "capitão-mor", fica evidente que era figura de respeito e quem quer que o mantivesse ao seu lado teria seus interesses facilitados. Daí o encontro que ambos tiveram, no qual a presença do "língua" foi indispensável para que o cacique fizesse saber a Lavradio que ele era "o primeiro que os honrava" desde o governo de Bobadela. Daí também a assistência aos festejos, com demonstrações públicas de distinção e castigos aos portugueses que maltratavam os índios. Como símbolo dessa aliança, Rocha ainda deu um regalo para o cacique, em reconhecimento da sua posição hierárquica.[460]

No início do ano seguinte (1772), Rocha resolveu deixar bem claro ao Marquês do Lavradio o estado em que se encontrava o Continente, que, segundo

---

458 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.9 a 16.12 (Rio Pardo, 22.10.1771).

459 Muito possivelmente, tratava-se do cacique Poty, originário da redução de Santo Ângelo, que foi "transformado", pela política pombalina, no capitão-mor de ordenanças Narciso da Costa Flores. Em 1774, através de uma portaria, o governador José Marcelino determinou o "pagamento de ordenado para os principais" da Aldeia. O capitão-mor Narciso passou a perceber 320 réis diários para seu sustento. Cf. AHRS. *Os Indios d'Aldeia dos Anjos –Gravataí, século XVIII.* Porto Alegre, EST, 1990. pp. 50 e 19.

460 Para uma discussão a respeito do papel fundamental das lideranças indígenas durante o período colonial, ver ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas – identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. pp. 150-168.

ele, estava arruinado pelos desmandos dos seus administradores, bem como pelo comportamento inadequado de parte da elite local: "Aqui meu Senhor há dois objetos principais neste Governo, que são as corridas de gado de Espanha, para melhor dizer furtos, e o governo dos Índios, que um e outro deixam bastantes lucros a quem os exercita e governa...". No caso específico do "governo dos índios", Rocha delineou um quadro nada alvissareiro, que comprometia especialmente o administrador da Aldeia:

> Estes são governados por Pinto Carneiro há muitos anos, e até hoje senão tem visto aumento nenhum naquelas famílias, mas sim diminuição, porque a sua utilidade consiste em tê-los e conservá-los pobres para os sujeitar a trabalharem nas suas fazendas, uns como Peões, outros como Capatazes, outros que manda à Espanha fazer corridas com rebuço de que são para El-Rey, e se cobre com tirar para estes pobres homens alguns gados, e os melhores sabe Deus para quem são. As Índias as faz e sempre fez trabalhar na chácara da sua estância, de quem tem três ou quatro filhos, porém não lhes paga.

Rocha ainda chamou a atenção de Lavradio para que não se enganasse quanto aos melhoramentos recentes do aldeamento, pois "a opulência em que hoje os figuram a V. Ex.ª, com vista em andarem fazendo uma formosa Igreja e arruarem suas casas, [...] os não tira da pobreza em que vivem...". Na opinião dele, o único governante que havia feito algo pelos indígenas fora José Marcelino, que, no entanto, tinha sido afastado do governo pelo vice-rei.[461] Dessa sorte, estavam os guaranis entregues a uma administração incompetente, que usava os indígenas em seu próprio favor, o que ia completamente de encontro à vontade do Marquês. Na verdade, Pinto Carneiro fazia parte do "bando" liderado por Rafael Pinto Bandeira, o chefe máximo dessa facção da elite local. Apesar das acusações feitas por Rocha, o patrimônio de Pinto Carneiro revela um nível de riqueza apenas moderado, o que pode indicar talvez certo exagero nas denúncias.[462]

---

461 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.76 a 16.78 (Viamão, 27.01.1772). Os três últimos trechos citados acima estão nesta carta.

462 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 6, n.º 65: Inventário e testamento de Antônio Pinto Carneiro, 1777. Seu patrimônio total não chegava a cinco contos, apesar de ser proprietário de duas estâncias, uma chácara e dezenove escravos. Pinto Carneiro chegou mesmo a fazer parte da rede familiar dos Pinto Bandeira: uma sobrinha-neta de Antônio foi casada com Felisberto, irmão de Rafael.

7.5.3 Governadores em Viamão (1764-1773)

Durante a década em que Viamão foi sede do poder político e administrativo do Continente, o cargo de governador foi exercido por três diferentes militares, todos de altas patentes. O sargento-mor Rocha deve ter convivido com pelo menos dois desses governadores, sendo a exceção o tenente-coronel José Custódio Sá e Faria (1710-1792), que governou entre junho de 1764 e abril de 1769. Talvez Rocha tenha conhecido o governador na capital do Vice-Reino, para onde ele foi depois de entregar o cargo a seu sucessor, José Marcelino, mas certamente não deve ter cruzado com ele pelo Continente. José Custódio de Sá e Faria era engenheiro militar, além de ser um cartógrafo renomado, que conhecia a região desde a década de 1750, quando fora um dos demarcadores portugueses.[463] É bastante provável que Rocha tivesse informantes que o mantivessem a par das supostas irregularidades cometidas pelo governador em questão:

> José Custódio é muito Machavelo [sic], soube sempre proteger os malfeitores deste País, e ainda hoje protege com tal lábia que se faz acreditar, e enquanto a mim, é uma das pessoas que a respeito deste País V.Ex.ª deve menos acreditar, não só porque ainda hoje se ajuda destes mesmos Homens, mas porque sempre foi contra a que se fizesse, ou que fizessem os outros, o que ele não fez, e se V.Ex.ª quer saber mais do que eu lhe digo segundo por aqui ouço, mande V.Ex.ª devassar destes Homens, e faça com que se publique aqui que José Custódio está preso (pois ele e os mais, todo o seu forte é espalharem de que José Custódio há de vir ainda governar e Antônio José de Moura ser escrivão) e V.Ex.ª verá o que descobre.[464]

Nesse ponto, a acusação parece ter alguma procedência. Governando em um período de crise no Continente, duramente atingido pela situação bélica, José Custódio não pôde executar as determinações do seu Regimento, que lhe ordenavam que agisse particularmente em quatro áreas: o estabelecimento dos açorianos, o controle sobre os índios, o fomento da agricultura e estabelecimento de uma povoação estratégica. Desses objetivos, cumpriu na íntegra apenas o

---

463 Para os detalhes biográficos do governador José Custódio de Sá e Faria, ver BARRETO, Abeillard. *Bibliografia Sul-Riograndense.* v. I, Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1973. pp. 486-491.

464 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.78 a 16.79 (Viamão, 27.01.1772).

último, com a criação da freguesia de Taquari, onde instalou alguns casais açorianos. Mas não pôde instalar todos os ilhéus, por temer entrar em confronto com a elite local, especialmente os grandes proprietários de terras, que na sua maioria também eram militares.[465] Se as denúncias de Rocha forem fidedignas, o governador José Custódio teria aderido à velha máxima do jogo político: se não pode enfrentar o inimigo, una-se a ele... Somente dessa forma se consegue entender as redes de interesses que envolviam o governador no "bando" encabeçado por Rafael Pinto Bandeira, que também tinha, entre seus membros, Antônio Pinto Carneiro (o controverso administrador da Aldeia) e Antônio José de Moura (ex-escrivão da Provedoria, que se encontrava preso no Rio de Janeiro).

O coronel José Marcelino de Figueiredo (1735-1814) sucedeu a José Custódio, governando o Continente por mais de uma década, entre abril de 1769 e o início de 1780. Nesse período, o único interregno é aquele que corresponde ao governo interino de Veiga (entre outubro de 1771 e junho de 1773), quando José Marcelino foi chamado ao Rio de Janeiro para dar explicações ao vice-rei.[466] Portanto, quando Rocha chegou a Viamão, ele encontrou um governador que se retirava, tendo acompanhado de perto o processo de transição política. Interessa-nos aqui avaliar a primeira fase (1769-1771) do governo de José Marcelino, para tentar entender as motivações do seu conflito com o Marquês do Lavradio, assim como a animosidade que sustentava com parte da elite local. Cabe lembrar inicialmente que o governador José Marcelino fora nomeado pelo Conde de Azambuja alguns meses antes da posse de Lavradio. Desde os primeiros momentos, os desentendimentos grassaram entre o novo vice-rei e o governador, já que este último supostamente descumpria as determinações do Marquês, fato recolhido por Rocha, que, mesmo elogiando o governador, reconhecia que:

---

465 Ver OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a Formação do Espaço Platino.* Porto Alegre: PPG História/ UFRGS, 1990. pp. 105-111.

466 José Marcelino de Figueiredo era natural de Bragança, sendo seu verdadeiro nome Manuel Jorge de Sepúlveda. A troca se deveu ao fato de que o dito Sepúlveda assassinara um oficial britânico, vindo foragido para o Brasil em 1765. As informações biográficas mais acuradas sobre esse governador estão em BARRETO, op. cit., pp. 519-520 e ALDEN, op. cit., pp. 449-452. Um ensaio interessante, porém bastante tendencioso, encontra-se em VELLINHO, Moysés. "Um Sepúlveda no Governo da Capitania de São Pedro". In: *Fronteira.* Porto Alegre: Globo/UFRGS, 1975. pp. 147-198.

> Aquele aumento se deve a José Marcelino, que principiou como único a cuidar deles [dos índios], e com tanto zelo e caridade que já principiava em querer tirar contas a Pinto Carneiro, *e talvez que por semelhantes zelos principiassem de o mal gostar*, pois este dito José Marcelino confesso a V.Ex.ª que senão fosse a remissão que tinha em obedecer a V.Ex.ª, e esta motivada por conta destes mesmo sujeitos segundo dizem, foi o único que se via servir com zelo, e já agora o povo principia de [o] achar bom.[467]

De fato, existem indícios que José Marcelino teria proposto algumas modificações que podem ter desagradado ao comandante dos índios, Antônio Pinto Carneiro, e também aos fazendeiros que utilizavam o trabalho dos guaranis aldeados. Nas instruções do governador José Custódio, dadas em 1768, competia somente ao próprio governador autorizar o aluguel de índios aos particulares, sendo que o comandante Pinto Carneiro deveria ajustar caso a caso os valores pagos pelos locatários. No entanto, poucos meses depois de tomar posse, José Marcelino baixou instruções diferenciadas, tabelando os valores pagos pelo trabalho dos guaranis, além de exigir que Pinto Carneiro submetesse os livros de registro dos aluguéis ao seu controle. Para completar essa tentativa de retomada de controle da situação, José Marcelino também baixou um bando no qual mandava prender todos os índios vadios que porventura existissem vagando pelas estâncias, o que também ia contra os interesses dos proprietários, que podiam usar esses indígenas para trabalhos ocasionais (como peões para uma corrida, por exemplo).[468] Considerando insuficientes essas medidas, o governador voltou à carga em 1771, um pouco antes de ser afastado de suas funções. Em um bando baixado por José Marcelino em 9 de julho daquele ano, constavam novas disposições sobre o tratamento a ser dispensado aos índios. Para que a mensagem fosse entendida por todos, foi o próprio Rocha que apresentou esse bando para registro nos livros da Câmara, fazendo que a transcrição desse documento fosse

---

467 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.78 a 16.79 (Viamão, 27.01.1772). O itálico foi acrescentado.

468 *Instruções que deve seguir o capitão de Dragões Antônio Pinto Carneiro nos ajustes dos índios que se alugar aos moradores do Continente.* Viamão, 20.06.1768; *Instrução dada pelo governador José Marcelino de Figuiredo, sobre os ajustes e preços que se deviam [aos] índios e índias a quem os quisesse alugar.* Viamão 22.12.1769 e *Carta do governador José Marcelino de Figueiredo para Antônio Pinto Carneiro*, 22.12.1769. In: SANTOS, op. cit., respectivamente. pp. 75-79, 82 e 85-86.

antecedida pelo alvará régio de 1758, que dava total liberdade aos índios do Brasil.[469]

Essas atitudes ajudaram a fazer com que José Marcelino não fosse muito bem quisto pela elite local, o que talvez tenha influenciado na opinião desfavorável que o próprio Lavradio tinha a seu respeito. Quando o vice-rei ordenou que ele viesse para o Rio de Janeiro, o governador recorreu aos préstimos de Rocha, que descreveu assim o pedido: "O Governador José Marcelino me pediu rogasse a V.Ex.ª tivesse compaixão dele, e se bem que não devo ter a confiança de proteger para com V.Ex.ª pessoa nenhuma, lembrando-me de que é meu Patrício e de que serviu com muito desinteresse e limpeza de mãos, se bem que com inobediência bastante, por cuja razão merece castigo e o desagrado de V.Ex.ª, estimarei pela honra que V.Ex.ª me faz...".[470] Mas de nada adiantou a intercessão de Rocha, pois José Marcelino acabou mesmo afastado do governo, por cerca de um ano e meio. Os motivos que levaram a essa atitude de Lavradio são duvidosos, pois por atrabiliária que fosse a gestão do governador, ao menos deveria ser reconhecido que, no caso do tratamento aos indígenas, seus procedimentos foram bem-intencionados. Na avaliação de Alden, que estudou exaustivamente a correspondência do vice-rei Lavradio, não existiam fundamentos objetivos para a animosidade existente entre ambas as autoridades. Certamente que D. Luís de Almeida não via com bons olhos a vida pregressa de José Marcelino, o que pode tê-lo indisposto desde o princípio do relacionamento entre eles. Qualquer coisa era pretexto para as críticas do vice-rei: o nome inadequado de um regimento, uma carta imprópria para o bispo ou ainda uma remessa de dinheiro que não se realizara. No julgamento do severo Marquês, o comportamento despótico do governador era uma fonte de desassossego para as tropas e a população do Continente, o que justificaria sua punição. Todavia, se as acusações eram bastante graves, as provas eram evidentemente falhas, o que levaria Lavradio a restituir o governo a José Marcelino em 1773.[471]

Com o afastamento de José Marcelino, assumiu o governador interino Antônio da Veiga de Andrade, que governou entre outubro de 1771 e junho de

---

469 AHPA. Códice 1.26, fl. 98-99v: *Bando que mandou botar o Coronel Governador José Marcelino de Figueiredo.* Viamão, 09.07.1771.

470 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.104 (Viamão, 08.12.1771).

471 ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1968. pp. 450-451.

1773. Sobre sua administração, o enviado do vice-rei teceu as mais incisivas críticas, nas quais deixou bem evidente o envolvimento direto do governador Antônio da Veiga com diversas práticas irregulares. O primeiro contato entre Rocha e o governador interino foi aparentemente amistoso: "Logo que o Governador Antônio de Veiga de Andrade chegou, lhe dei conta de tudo o que tinha obrado a respeito dos Índios, e parecendo-lhe tudo muito bem, me ordenou fosse com ele à Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos".[472] Mas, passados apenas dois meses, Rocha romperia com o governador, fazendo uma série de denúncias reveladoras do contexto político local. A queixa principal envolvia a circunstância de que Antônio da Veiga não teria procedido à "limpeza e distribuição dos Campos de El-Rei"[473], o que levou o olheiro do vice-rei a proferir a opinião de que "neste Homem não descubro outro espírito que o de vingança e utilidade, razões e motivos porque tem embaraçado o fazerem-se as cercas para a corrida das Éguas e limpeza dos campos". Indignado por estar sendo ludibriado, Rocha resolveu enfrentar o governador, e teria lhe dito que ele:

> Devia persuadir-se de que nenhum dos seus intentos me era oculto; *que eu o via formar e dar princípio a uma parcialidade*, pela qual se destruíam a boa harmonia e ordem que devia haver nos povos, e mais que tudo no serviço de El-Rey; que S.S.ª [o governador Antônio da Veiga] sabia muito bem que V.Ex.ª [o vice-rei Marquês do Lavradio] o mandava aqui para governar este Povo pondo-o em sossego, quietação e tranqüilidade e que estes não eram os princípios que eu via; que via também não se executarem as ordens de V.Ex.ª com aquela inteireza que devia ser, a respeito da limpeza e distribuição dos Campos de El-Rey, que sabia também que S.S.ª tinha despachado algumas petições para dar sesmarias naqueles Campos, e ordenando a alguns que fossem para lá estabelecer-se com bois e carros, sem atender a que as terras não estavam limpas, nem medidas para se fazerem as distribuições delas àquelas

---

472 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.14 (Viamão, 29.11.1771). Veiga de Andrade teria assumido seu posto no dia 06 de outubro de 1771, poucas semanas antes da redação desta carta. Cf. CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul – Período colonial.* Porto Alegre: Globo, 1970. p. 181. No entanto, segundo os registros da Câmara, o governador interino tomou posse somente no dia 26. Ver AAHPA, v. V, 1992. p. 25. De qualquer forma, essa é a primeira missiva de Rocha escrita sob a provável influência do novo governador.

473 Sob a designação de "Campos de El-Rei" estavam compreendidas as terras da península litorânea que principiava em Palmares e se estendia até São José do Norte. Segundo as instruções vice-reinais, esses campos reiúnos deveriam ter sido "limpos" do gado alçado que ali existia, para que se procedesse a distribuição das terras. Somente com o retorno de José Marcelino ao governo do Continente, em 1773, foi efetivada a repartição das terras da península. Ver RÜDIGER, Sebalt. *Colonização e propriedade de terras no Rio Grande do Sul – século XVIII.* Porto Alegre: IEL, 1965. pp.40-42; AHRS. Cód. F1244, fl. 95-95v: *Registro de um Edital do Sr. Coronel Governador José Marcelino de Figueiredo respeito à repartição das terras das estâncias de Sua Majestade, ficando só reservadas a Estância Real de Bojuru e o rincão chamado de Cristóvão Pereira.* Porto Alegre, 02.09.1773.

> pessoas que tivessem as circunstâncias que V.Ex.ª determina, e que nada disto me parecia bem, mas antes sim muito pelo contrário.[474]

As acusações de Rocha são particularmente importantes, não tanto pelos detalhes envolvendo a questão fundiária, mas principalmente porque ele utiliza uma expressão importante para compreender o ambiente político dessa sociedade de Antigo Regime. Na inexistência de partidos políticos, as principais agremiações eram as "parcialidades", um designativo quase auto-explicativo, na medida em que os seus membros seriam "parciais", ou seja, representativos ou identificados com uma parte daquela organização sócio-política. O termo "parcialidade" corresponderia a algo que já denominei em outras partes deste texto por "bando". Conforme o *Vocabulário* de Bluteau (1727), a expressão *parcialidade* se referia a "bando, rancho, empenho em seguir as partes de alguém". Quanto ao termo *bando*, significava simplesmente "partido, partes [ou] parcialidade", não tendo qualquer conotação de cunho criminal, como nos dias de hoje.[475]

Em nova carta, escrita poucos dias depois, Rocha historiou ao vice-rei como se originou a relação entre Rafael Pinto Bandeira e o governador Antônio da Veiga:

> Veio [o governador Antônio da Veiga] em outro tempo comandar a tropa da Fronteira do Rio Pardo e ali fez imediatamente uma sociedade com o Tenente ou Capitão de Voluntários Rafael Pinto Bandeira, da qual em dez meses que ali esteve – pelo mandarem recolher logo pelas desordens que neste pouco tempo fez – lhe couberam 400 mil réis a sua parte, e isto é tão público que todos o sabem; e agora é tão evidente o tê-la feito com o mesmo sujeito, que tendo determinado por si, pelos Homens mais práticos do País, que as éguas deviam ser tiradas no mês de Fevereiro por ser o mais próprio, e que as cercas se deviam principiar no princípio de Janeiro, para as poderem dar feitas até o fim do mês; [...] e como dois dias depois deste ajuste chegou do Rio Pardo o tal Rafael Pinto Bandeira a falar ao Governador, logo no dia imediato me mandou chamar e me disse que tinha outro modo melhor de tirar as éguas.[476]

---

474 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.67 a 16.79 (Viamão, 21.01.1772). Na segunda citação, o itálico foi acrescentado.

475 BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. pp. 263 e 32 (edição fac-similar em CD: UERJ, s/d).

476 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.72 a 16.73 (Viamão, 27.01.1772).

O fato é que Rafael estaria influenciando o governador na questão da "limpeza dos campos", que não teria sido realizada devido aos interesses do bando acima referido. Diante da intransigência de Rocha, que não aceitara os arranjos do governador, este "resolveu-se a não [...] comunicar mais cousa nenhuma, e seguiu o *partido* de Rafael Pinto e de Pinto Carneiro, com mais alguns ridiculozinhos, em que entra o escrivão que veio com ele". Nesse ponto, cabe ressaltar mais uma vez que a palavra "*partido*" foi utilizada somente como sinônimo de parcialidade ou bando, nada tendo a ver com a acepção contemporânea do termo. Quando Rocha falava em *partido* ou *parcialidade*, ele estava se referindo às "quatro pessoas que sempre desordenaram e desordenam este Continente"[477], ou seja, ao bando encabeçado por Rafael Pinto Bandeira e que teria, no seu "núcleo duro", três altos funcionários da administração portuguesa: o governador interino Antônio da Veiga, o ex-governador José Custódio e Antônio Pinto Carneiro, o comandante da Aldeia dos Anjos. Isso não significa que outros não tenham feito parte (como os mencionados "ridiculozinhos"), mas esses quatro indivíduos foram os principais beneficiários do esquema. Como se pode ver, nada de novo sob o sol no mundo luso-brasileiro, pois mais uma vez os representantes do poder régio acabaram sendo cooptados pelas elites locais, que verdadeiramente mandavam nos lugares recônditos do Brasil colonial.

7.5.4 As elites locais

Quando Francisco José da Rocha chegou ao Continente, logo percebeu que o poder dos governadores era relativo. Mesmo que quisessem ser fiéis executores das ordens reais, as autoridades nomeadas pela metrópole tinham de conviver e negociar com as elites locais que descendiam dos pioneiros. Ora, como se sabe, no Brasil colonial não existiu uma verdadeira nobreza, nem sequer uma fidalguia. Porém, a elite colonial passou a se considerar pertencente a uma espécie de nobreza "nativa", cuja origem remota estaria nos primeiros conquistadores dos territórios da América portuguesa. Esses homens teriam se "aristocratizado"

[477] ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.72 a 16.73 (Fronteira do Norte, 16.02.1772).

graças às mercês recebidas, bem como devido ao fato de terem ocupado os principais cargos político-administrativos locais, especialmente os cargos camarários e das ordenanças. Na década de 1770, os primeiros conquistadores do Continente já haviam morrido na sua maioria, e quem estava agora no comando era a segunda geração, como no caso de Rafael Pinto Bandeira, que assumiria os negócios do seu pai, Francisco, falecido em meados de 1771, exatamente na época em que Rocha andava por Viamão.

O poder dessa elite local, que se considerava formada pelas *melhores famílias da terra*, era sem dúvida resultante da riqueza, mas também advinda da capacidade de arregimentação de homens para a guerra e para fazer as *corridas* de gado. A ocupação de cargos na Câmara local era igualmente valorizada; no caso de Rafael Pinto Bandeira, não havia a pretensão de monopolizar os cargos da República. Na verdade, Rafael deveria ser considerado o *factionis princeps*, ou cabeça do bando, cuja formação remonta justamente ao período que estamos analisando, sendo que essa facção se consolida e fortalece nos anos seguintes. Como existe relativamente pouca informação sobre esses anos iniciais, daí decorre a importância dos relatos de Rocha, que identificou o bando em seu nascedouro. Para os períodos posteriores – especialmente na década de 1780 -, já existe certa produção bibliográfica recente sobre Rafael Pinto Bandeira, porém nenhum dos trabalhos confere muita atenção ao período de formação desse bando (aproximadamente 1764-1773).[478]

É verdade que, em 1764, Rafael era apenas um jovem capitão de cavalaria do regimento de Ordenanças, sendo ainda "morador na estância do seu pai". Porém, já no ano seguinte, era nomeado tenente de Dragões, o que o acabaria levando ao quartel de Rio Pardo, onde Rocha o encontrou pela primeira vez. Ao relatar o estado dos efetivos militares existentes em Rio Pardo, o comentário a seu respeito foi meio evasivo: "a Companhia de Voluntários não tem Capitão de praça nem oficiais, o que está nela como Capitão é o filho do Bandeira".[479] Como

---

[478] PERÉZ OCHOA, Eduardo. *Guerra Iregular em la América Merdional*, Tunja [Colômbia]: Academia Boyacense de História/Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, 1994. pp. 157-168 (Este trabalho foi originalmente apresentado como uma Dissertação de Mestrado na PUC-RS, em 1992); SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador – Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1999. pp. 26-54; GIL, Tiago Luís. *Infiéis Transgressores:* os contrabandistas da fronteira (1760-1810). Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2003. pp. 122-182.

[479] *DEVASSA sobre a entrega da vila do Rio Grande às tropas castelhanas (1764).* Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 1937. pp. 148-149; AHRS. Cód. F1242, fl. 235-235v: *Registro do nombramento de Tenente de*

já foi referido, somente com a morte de seu pai, Francisco Pinto Bandeira, é que Rafael assumiu a liderança desse bando, que antes era do seu progenitor. Não demorou muito tempo e surgiram os primeiros atritos entre Rocha e "Capitão dos Voluntários":

> Eu já tive a honra de dizer a V. Ex.ª o estado em que se achavam as companhias de aventureiros e ainda mesmo a de voluntários, que não só não tem disciplina nem obediência, mas principia já o Capitão dos Voluntários a não ma dar, e não sei se terá ordem para assim fazer. Ao Capitão de Aventureiros Cipriano Cardoso de Barros Leme, prendi, e fiz interrogatórios, por ter mandado furtar por um soldado seu e um peão, os cavalos da guarda espanhola...[480]

Mal sabia ele, mas Rocha havia se metido num vespeiro. Ao mexer com Rafael Pinto Bandeira, que dava mostras de insubordinação, e prender o capitão de Aventureiros, o emissário do vice-rei havia entrado em um terreno minado. Primeiro, porque pretendia enquadrar Rafael, que comandava as tropas ligeiras, e era executor de uma verdadeira guerra de guerrilha contra os castelhanos. Note-se que, apesar de sua patente de Tenente, na prática Rafael comandava esse regimento. Segundo, porque detivera o capitão Cipriano, sócio e amigo de Rafael. Este capitão de Aventureiros era descendente de importante família paulista, natural de Itu. Ele possuía uma estância ao sul do Jacuí, defronte a Rio Pardo, sendo que, com a morte de Francisco Pinto Bandeira, Cipriano ficou encarregado da defesa ao norte do rio Camaquã. Portanto, era um homem cujos interesses todos estavam na fronteira e, é bom lembrar, tinha importante papel nas escaramuças havidas com os castelhanos.[481]

Esses desentendimentos iniciais certamente envenenaram a relação de Rocha com Rafael Pinto Bandeira, mas não foram nada se comparados ao que aconteceria em seguida, na mencionada questão da "limpeza e distribuição do campos de El-Rei". Como foi dito, Rocha estava indignado com a influência de Rafael sobre o governador Veiga, que se materializava na forma de uma pressão

---

Dragões a Rafael Pinto Bandeira (Viamão, 18.03.1765); ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.87 (Rio Pardo, 30.08.1771).

480 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.21 (Rio Pardo, 22.09.1771).

481 Os dados biográficos do capitão Cipriano conforme BENTO, Cláudio M. *A Guerra da Restauração do Rio Grande do Sul (1774-1776).* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. pp. 257-258.

imensa para que a "corrida" do gado fosse monopolizada pelo bando de Rafael. A proposta do governador Veiga assegurava que:

> Era melhor ajuntarem-se dois ou três homens dos mais ricos para tirarem as éguas, e que assim nos livrávamos da impertinência de as repartir, e *como eu vi que tudo isto se encaminhava sem outro fim que o da conveniência a que só Rafael Pinto e Pinto Carneiro tirassem as éguas, respondi que eu me não afastava da ordem de V.Ex.ª,* que era aquela em que todos os moradores práticos do Continente tinham assentado. [...] Como viram que não podiam por nenhum modo levar a sua [vontade] adiante, ajustaram entre si o fazerem a corrida por conta de El-Rey, para o que *fez Rafael Pinto uma obrigação toda cavilosa ao Governador,* e passou imediatamente as ordens necessárias; no dia seguinte me deu o Governador a tal obrigação, dizendo-me que visse aquele papel. Vi o papel, mostrei-o ao Provedor [Inácio Osório Vieira], o qual me disse que lhe fizesse a instância de dizer-lhe que não seguisse o parecer de um particular àquele respeito, porque se punha no risco de não fazer nada e de extrair os cavalos de El-Rey.[482]

Felizmente, sobreviveu à inclemência dos séculos a tal "obrigação toda cavilosa" feita por Rafael ao governador Antônio da Veiga, que registrava: "Eu me ofereço a V.S.ª para ir correr as éguas por conta del Rey [...] e pô-las nesta Capela [Viamão] donde podem render à Coroa seis ou sete mil cruzados, e para esta diligência preciso de 400 cavalos e 80 pessoas, sendo 40 índios, e a despesa que é precisa para esta diligência é ordem para pagar a estes trabalhadores em éguas e potros da mesma corrida [...] e eu levarei 40 cavalos com peões suficientes meus sem mais interesse que servir a El Rey".[483] Como se pode ver, tinha razão o provedor em desaconselhar que a "corrida" fosse feita por um "particular", na medida em que Rafael só tinha a lucrar e nada a perder. Afinal, o governo forneceria as montarias e homens necessários, que seriam pagos com os resultados da arreada. Interessante notar que a metade dos homens solicitados seria composta por índios, certamente vindos da Aldeia dos Anjos, o que também envolvia Pinto Carneiro no empreendimento. Adicionalmente, Rafael levaria seus próprios cavalos e peões, tudo evidentemente "sem mais interesse que servir a El Rey".

---

[482] ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.74 a 16.75 (Viamão, 27.01.1772). O itálico foi acrescentado.

[483] Idem, ibidem (Viamão, 21.12.1771).

Os resultados da "corrida" foram os esperados, mostrando exemplarmente como o poder local podia passar uma rasteira nos interesses metropolitanos. De acordo com Francisco José da Rocha:

> Aqui tive a notícia de que Rafael Pinto tinha feito a corrida e tirado 1.500 éguas e 500 potros, [...] que as éguas e os potros lhe fugiram todos e lhe não ficaram senão 300; vieram fazer segunda e terceira corrida e de ambas tiraram 400, que senão fugirem faz por todas 700, e aqui tem V.Ex.ª a corrida inútil, os campos por limpar e muito menos por repartir e assim lhes é favorável, pois o que eles querem é meter tempo em meio, a que fiquem assim até V.Ex.ª se ir embora.
>
> Também me avisam de que logo que chegou à notícia das Éguas o Governador as mandou pôr em praça e que *Rafael Pinto mandara lançar nelas por 600 réis cada uma, por anteposta pessoa, sendo este um caixeiro de Antônio Moreira Pessanha, a troco de papéis, e aqui tem V.Ex.ª já uma das conveniências*, que é a primeira, as outras V.Ex.ª as irá sabendo pouco a pouco e pode V.Ex.ª estar certo que *as conveniências qua a El-Rey prometem estes Homens são todas falsas e que se não interessam pelo Rei nem pelo povo, pois tudo é ladroeira e mais ladroeira*.[484]

Não somente a arreada havia sido feita sem a anuência de Rocha, como havia beneficiado enormemente a Rafael, que pôde adquirir mais de 1.000 animais, a preços módicos e pagos com letras ainda por cima. Para não evidenciar a negociata, as éguas foram arrematadas por um negociante que fazia parte do bando, o que torna evidente que, nessa facção, também havia indivíduos ligados ao comércio e não somente fazendeiros. Por fazer essas denúncias, Rocha acabou sendo intimidado pela facção da elite local que ele tanto criticava: "Pois já estes Cavalheiros aqui me ameaçam dizendo que V. Ex.ª logo se vai embora e que eu cá fico". Visivelmente estressado, como se depreende das suas últimas cartas, e vendo que o ambiente em Viamão lhe era francamente hostil, Rocha acabou pedindo licença a Lavradio, retornando para o Rio de Janeiro. Não seria dessa vez que a vontade da Coroa iria se impor à elite local do Continente.[485]

Além dos seus contatos com Rafael, são esporádicas as referências específicas de Rocha a outros membros da elite. Um deles era outro importante personagem da época, que parece ter tido algum grau de influência sobre o

---

484 ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.106 a 16.107 (Fronteira do Norte, 28.02.1772). (Grifo meu).

485 Idem, ibidem Notação 16.28 (Viamão, 15.03.1772) e notação 16.79 (Viamão, 27.01.1772).

enviado de Lavradio. Ele era o capitão Manuel Bento da Rocha, homem de negócio e estancieiro, que ademais seria líder de outra facção, a que tinha maior peso na composição da Câmara. Em duas ocasiões, o enviado do Marquês mencionou o nome do capitão: na primeira vez simplesmente se referiu ao fato de que mandaria suas cartas pela "parada" de Manuel Bento. Como era comerciante de certo vulto, ele mantinha contatos freqüentes com o Rio de Janeiro, o que lhe transformava em bom portador. Na segunda oportunidade, o sargento-mor ponderou que Manuel Bento da Rocha era "aqui [em Viamão] um dos Homens mais honrados e dos mais abonados", e que teria lhe aconselhado a pedir um rincão de terras no Continente. Manuel Bento sabia o que falava, pois era previsível que as terras se valorizassem com o final da guerra. Aliás, foi o que ele próprio fez, o que o tornou um dos homens mais ricos do século XVIII estabelecidos na região.[486]

7.5.5 A Câmara no arraial

Por incrível que possa parecer, de todas as instâncias de poder com as quais o emissário do vice-rei entrou em contato, a que menos aparece é a instituição camarária. Apesar da inegável influência que a missão de Rocha deve ter tido sobre os oficiais da Câmara em Viamão, nas suas cartas nada, ou quase nada, é dito sobre a sede por excelência do poder local. Estranho dilema, que revela bem os limites de toda investigação. Assim como não há uma referência direta de Rocha sobre o poder camarário, por outro lado aparece uma menção a uma espécie de reunião de *homens bons*[487], algo que aparentemente iria além de uma mera reunião da Câmara:

> Me parecia justo mandasse se ajuntar todos os Homens mais honrados destes Povos para ver se com seus pareceres se descobriam os lugares mais próprios à sua sustentação [dos índios] [...] e ouvi-los sobre

---

[486] ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.13 (Viamão, 28.11.1771) e notação 16.102 (Viamão, 08.12.1771). Apesar de ser negociante e sócio no "contrato das carnes", Manuel Bento da Rocha nunca deixou de investir em terras no Continente, adquirindo diversas propriedades por compra e outras através de concessões, no caso das sesmarias.

[487] Conforme observou RUSSEL-WOOD, "na América espanhola e portuguesa, *cabildos* e *Senados* podiam convocar um conselho de anciãos, chamado *cabildo abierto* ou respectivamente de convocação de 'homens bons', a fim de resolver assuntos que transcendiam à legislação do dia-a-dia municipal". In: "O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural". In: *Revista de História.* São Paulo: v. LV, n. 109, p. 77, 1977.

> o assento do registro acima da Serra, no passo das Pelotas, e juntamente votassem e assentassem no melhor modo de extinguir as Éguas dos Campos de El-Rey para se repartirem estes pelos moradores que se achassem sem elas, para aumentar a fertilidade do País e os direitos de S.M., conforme V.Ex.ª determinava nas suas ordens.[488]

O detalhe interessante é que Rocha reconhecia a importância de contar com os "pareceres" dos homens influentes no local. Assim, embora as atas da Câmara nada registrem sobre sua passagem, o emissário de Lavradio teve efetivamente uma demorada conferência com os "homens bons", na qual ele procurou tratar de três assuntos de grande relevância, todos abordados também nas cartas enviadas pela Câmara ao Conselho Ultramarino. O primeiro assunto envolvia a questão dos indígenas aldeados, causador de tanta polêmica. Rocha votou antes dos demais, sugerindo a criação de povoações mistas de índios e ilhéus açorianos em terras encostadas à Serra, propícias para a prática agrícola. Sua proposta tinha o percalço de envolver a desapropriação de três fazendeiros, que poderiam, no entanto, ser indenizados com as novas terras que seriam repartidas. Quanto à mudança do registro de Viamão para acima da Serra, houve uma concordância generalizada, com exceção justamente de três ou quatro fazendeiros que tinham estâncias naquela região e que portanto, não pagavam direitos sobre seus animais. Finalmente, a controversa questão da "limpeza dos campos" d' El Rey, que deveria ser realizada com a construção de uma cerca, para que se separassem os animais retirados, visando à posterior repartição das terras. Porém, quando se faz um balanço entre o projetado e o efetivado, percebe-se que a intervenção de Rocha teve um alcance certamente restrito. A questão indígena, como vimos, não se resolveu absolutamente, e o projeto de povoações mistas não passou de uma quimera. Um novo registro foi efetivamente criado, mas ele não resolveu de forma alguma o problema do contrabando. Quanto à limpeza dos campos, vimos como ela terminou beneficiando Rafael Pinto Bandeira, sem que houvesse repartição alguma.[489]

Um outro aspecto a ser relevado é que, muito embora os relatos de Rocha sejam esclarecedores da situação política local, deve ser levado em conta que ele não escapou ao clima faccional existente em Viamão. Mesmo não estando de

---

[488] ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.14 (Viamão, 29.11.1771).
[489] Idem, ibidem Notação 16.15 a 16.18 (Viamão, 29.11.1771).

acordo em alguns temas, depreende-se da documentação certa sintonia entre o enviado do vice-rei e os oficiais camarários. Não se trata de afirmar que o emissário do poder central tenha sido cooptado pela elite política local, porém existe uma grande similaridade entre algumas sugestões de Rocha e as temáticas dos requerimentos feitos pela Câmara ao monarca em 1771. Ao que tudo indica, a enxurrada de cartas para Lisboa foi decorrência da passagem de Rocha pelo Continente. Se ela as motivou diretamente ou se foi somente um elemento indutor, não há como saber ao certo, embora esteja claro que a sua presença impactou de alguma forma a elite local. Algumas medidas sugeridas por Rocha desagradavam os homens bons de Viamão, em particular o tratamento a ser dispensado aos indígenas e a questão das "corridas" de gado. Mas, por outro lado, havia alguns pontos de acordo, como as questões envolvendo a mudança do registro e a criação das bestas muares.

No ano de 1771, a Câmara de Viamão era parcialmente controlada pela facção ou pelo bando liderado por Manuel Bento da Rocha. Metade dos oficiais daquele ano estava associada a essa parcialidade: Manuel Fernandes Vieira, cunhado de Manuel Bento; Antônio José da Cunha, que era genro de Vieira; e José Francisco da Silveira Casado, seu compadre. Este bando representava preferencialmente os interesses do grupo mercantil outrora sediado na vila do Rio Grande, que procurava ser um contrapeso político ao bando dos fazendeiros, encabeçado então pelo jovem Rafael Pinto Bandeira e que se apoiava, por seu turno, em importantes personalidades da época: o ex-governador José Custódio de Sá e Faria, o administrador da Aldeia dos Anjos, Antônio Pinto Carneiro, e o governador interino, Antônio da Veiga. Esse bando dos fazendeiros talvez fosse mais apropriadamente denominado de bando dos "contrabandistas", devido à ligação dos seus membros com atividades ilícitas de introdução de animais originários de terras de Espanha.[490] Nesse ponto, Rafael apenas seguia os passos do pai, Francisco, célebre pelas suas corridas de gado castelhano. Embora esse bando não estivesse estruturado exclusivamente nas relações de parentesco entre seus membros, em alguns casos a proximidade familiar certamente pesou: esse foi o caso de Antônio José de Moura, que fora escrivão da Fazenda Real. Ele era

[490] Desde 1764 era proibida a entrada de mulas vindas do território castelhano no Continente. Para maiores detalhes e um apanhado sobre a questão do contrabando no período, ver GIL, Tiago L. "Nos Domínios Portugueses: mecanismos de estruturação e manutenção do mercado muar platino (1750-1800)". In: *Acervo*, v. 15, n. 2, pp. 33-54, jul/dez. 2002.

casado com uma filha de Quitéria Marques, neta de Nicolau de Souza Fernando, que fora distinto povoador da Colônia do Sacramento. Ora, Rafael Pinto Bandeira era filho de Francisco, que fora casado com uma filha de Antônio de Souza Fernando, sobrinho e contemporâneo do referido Nicolau de Souza. Em resumo: Rafael e Antônio faziam parte da mesma "linhagem", originada nas "melhores famílias" da Colônia do Sacramento que se estabeleceram no Continente desde a segunda metade da década de 1730.[491]

Também deve ser ponderado que nem toda a responsabilidade, no que tange às irregularidades, pode ser imputada ao bando liderado por Rafael Pinto Bandeira, que certamente tinha seus envolvimentos em negócios supostamente ilegais. O que se evidencia nessa conjuntura (1763-1773) é que ainda não havia uma facção plenamente hegemônica, mas antes duas facções em disputa pelo exercício do poder local. Todavia, na minha apreciação, seria errôneo querer reduzir o embate a uma mera oposição entre negociantes e fazendeiros, transformando essa questão em uma versão local da Guerra dos Mascates, onde Olinda e Recife seriam substituídas por Rio Grande e Viamão. Entre os assuntos que estavam em jogo, um dos mais candentes referia-se ao acesso privilegiado às bestas muares, um negócio de vulto, que interessava tanto aos mercadores do Rio Grande quanto aos estancieiros de Viamão.

7.6 O BANDO DOS CUNHADOS

Durante o período em que a Câmara esteve sediada em Viamão, a facção familiar liderada por Manuel Bento da Rocha teve visível ascendência nos negócios "públicos" do Continente. No decênio em que o poder local esteve fixado no arraial, os membros desse bando estiveram presentes em todas as relações de eleitos ou eventuais substitutos nos anos de 1765 a 1773, ocupando cargos em dezoito oportunidades. Em alguns anos, como entre 1766 e 1768, o bando chegou a compor metade dos membros da Câmara. Coincidentemente ou não, em um dos anos em que Bento da Rocha foi eleito (1771), houve aquela

[491] A descendência de Antônio de Souza Fernando e Nicolau de Souza Fernando está publicada em RHEINGANTZ, Carlos G. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro – A contribuição da Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande.* v. II, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. pp. 370-406 e 406-487.

verdadeira avalanche de cartas escritas pelos oficiais ao Rei: creio ser um indício seguro do seu poder ou capacidade de coordenação. Mesmo depois da transferência da Câmara para Porto Alegre, o bando manteve-se influente, sendo que o "núcleo duro" (Manuel Bento da Rocha, Manuel Fernandes Vieira e José Francisco da Silveira Casado) continuou ocupando cargos e tendo importância política até pelo menos o início da década de 1780. Estou denominando essa facção de "bando dos cunhados" (embora não conste assim nos documentos da época), devido ao fato de seis dos seus integrantes terem se casado com as cinco irmãs Silveira (Isabel Francisca, Ana Inácia, Mariana Eufrásia, Maria Antônia e Joana Margarida, que se casou duas vezes), filhas do casal formado pelo alferes Antônio Furtado de Mendonça e Isabel da Silveira, que seria descendente da nobreza insular.[492] (Ver Anexo A, figura 8).

Não era nada surpreendente esse arranjo que envolvia membros de uma mesma família associados ao controle do poder local ou de alguma facção influente. Isso era comum em diversas regiões do Brasil colonial. O caso dos Pires e dos Camargo em São Paulo é o mais conhecido, mas longe está de ser o único. Evaldo Cabral de Mello, por exemplo, encontrou em Pernambuco um atuante "clã mascatal", no início do século XVIII, denominado na época de "família dos quatro cunhados", que, embora tivesse pouco espaço na Câmara de Olinda, disputava com a nobreza local, formada pelos senhores de engenho, o acesso aos símbolos de distinção social, como os cargos de ordenanças, as familiaturas e os hábitos das ordens militares.[493]

Ao chegarem a Viamão em 1763, os homens de negócio tiveram também que disputar espaço com a elite terratenente que estava ali enraizada a cerca de uma geração. A Câmara era um espaço privilegiado para esse grupo poder externar suas demandas, mas não era o único, pois a ocupação dos postos do oficialato das ordenanças e o ingresso nas irmandades mais valorizadas também faziam parte da estratégia de "enobrecimento" dos negociantes, que procuravam reconhecimento social. Nesse sentido, a descrição da trajetória do líder dessa parcialidade

---

[492] A família Silveira tinha origens na nobreza flamenga. Isabel pode ser descendente de D. Maria da Silveira, que por sua vez descendia do "célebre fidalgo flamengo Wilhelm van der Haaghen, cujo solar era em Maestricht (Flandres), e que foi um dos primeiros povoadores dos Açores, onde traduziu seu nome e apelido para o português, passando a assinar Guilherme da Silveira". Cf. CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-Riograndense*. Porto Alegre: Of. Graf. da Livraria do Globo, 1937. p. 267.

[493] MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue:* uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pp. 35-36.

demonstra as possibilidades de ascensão que existiam naquela sociedade; nem todos puderam seguir os mesmos passos de Bento da Rocha, mas a sua vida mostra que a origem obscura não era obstáculo nessa distante fronteira do Império português.

Manuel Bento da Rocha era natural da freguesia de São Bento da Várzea, sita na vila do Conde, arcebispado de Braga, tendo se estabelecido no Continente por volta de 1750, depois de passar pelo Rio de Janeiro, quando se instalou na praça do Rio Grande. Era filho natural de Ângela Leite, a qual se casaria mais tarde em Portugal com certo Pedro Alonso. Não se sabe quem foi seu pai. Ele próprio casou com D. Isabel Francisca da Silveira[494] mas não teve descendência. Bento da Rocha faleceu em 22.12.1791, na Estância de Nossa Senhora dos Prazeres, distrito da vila do Rio Grande, mas foi sepultado na freguesia do Estreito. Como o capitão-mor não teve filhos, parte das estâncias possuídas por ele teria sido supostamente herdada pelas filhas do capitão José Carneiro da Fontoura (por sua vez casado, desde 1772, com uma filha do capitão Mateus Inácio da Silveira, cunhado de Bento da Rocha). Ou seja, foram suas sobrinhas-netas que teriam herdado a maior parte da fortuna.[495]

Manuel Bento da Rocha pode ser considerado um verdadeiro empreendedor do Antigo Regime: foi homem de negócios, dono de embarcações, contratador e acaudalado fazendeiro. Apesar de identificar-se com o grupo mercantil, uma das suas estratégias preferenciais foi a formação de um avultado patrimônio fundiário. Possuiu, em diferentes momentos da sua trajetória, pelo menos oito estâncias espalhadas pelo Continente, sendo talvez o homem mais rico da capitania no século XVIII. Entre as propriedades que foi possível identificar, relaciono as seguintes: uma estância nos Campos de Tramandaí, comprada em 1766 a Francisco da Fonseca Quintanilha, por mais de 1:800$000 réis; metade de outra estância nos Campos de Tramandaí, comprada em 1770 a Antônio Luiz Escovar de Araújo, por 5:200$000 réis; um rincão de terras (5 x 1 léguas), chamado das Pelotas, comprado em 04.02.1779 por 1:200$000 réis a D. Francisca Joaquina de Almeida Castelo Branco, viúva do coronel Tomás Luiz Osório; a

---

494 Falecida em Pelotas, 18.08.1822. 6º Livro de Óbitos de Rio Grande, fl. 43, mais de 80 anos. Cf. AHCMPA. *Arquivo Genealógico* de Jorge G. Felizardo.

495 AHCMPA. *Arquivo Genealógico* de Jorge G. Felizardo; CARVALHO, E. D'Artagnan de. *Repertório Genealógico Sul-Rio-grandense – Testamentos dos livros de registros de Porto Alegre*; BENTO, op. cit., p. 267. Não foram localizados os inventários do capitão-mor, tampouco da sua mulher, o que poderia esclarecer o destino final dos bens desse casal.

fazenda Torotama, obtida por troca feita em 1781 com o capitão Manuel Fernandes Vieira, que recebeu parte da fazenda Aracetiba, situada na capitania do Espírito Santo; a fazenda Nossa Senhora da Saúde (3 x 1 ½ léguas), situada na margem direita do Jacuí, nas vizinhanças de Triunfo, obtida por concessão em 1781. Nesta fazenda e na do seu sócio, o compadre José Francisco da Silveira Casado, tinham a propriedade comum de grandes lavouras e diversas plantações, além de milhares de cabeças de gado; outra fazenda de quase 5 x ½ léguas, sobre a lagoa dos Patos, concedida em 1788; o rincão das Correntes (4 x 1 léguas), obtido por posse, vizinho ao rincão das Pelotas. As terras desta fazenda acabaram sendo doadas em 1781 para patrimônio de dois sacerdotes, um deles sobrinho do capitão-mor; dois outros rincões, denominados de São Lourenço, cada um deles com 4 x 1 léguas. Teriam sido comprados ao coronel Rafael Pinto Bandeira, embora essa transação não conste dos registros notariais.[496] Essas propriedades todas não constituíam propriamente um feudo (que sequer existiram no Brasil colonial), mas fazia ninguém duvidar da pujança financeira e da influência do capitão-mor Bento da Rocha. A aquisição de terras, seja por compra ou concessões régias, deve ser entendida não exclusivamente do ponto de vista econômico, mas sim enquanto estratégia de prestígio, componente fundamental em sociedades de Antigo Regime.[497]

Seu nome é um dos mais freqüentes na documentação notarial. Entre os anos de 1765 e 1783, ele apareceu nos registros em 14 oportunidades, somente levando em conta a sua participação no mercado imobiliário e de embarcações. Na maioria das vezes ele constava como comprador, o que demonstra o seu poder de fogo. Bento da Rocha foi um dos primeiros membros da comunidade mercantil a comprar uma morada de casas no arraial de Viamão, no período pós-invasão espanhola. Mas, em 1771, vendeu essa propriedade. Poucos anos depois

---

496 APRS. *Aquisições de estâncias:* 1.º Notariado, livro 2, fl. 41v-44 (22.10.1766); livro 3, fl. 9v-12v (01.02.1770); livro 5, fl. 187-188v (04.02.1779). *Doações para patrimônio:* 2.º Notariado, livro 6, fl. 88-90 (13.09.1781); AHRS. Códice F 1198. Relação de Moradores de Triunfo, 1784 e Serro Pelado, 1786.

497 No caso do patrício Francesco Sibaldi, que buscava o acrescentamento social na Itália setecentista, a sua "estratégia de prestígio" comportava quatro elementos básicos: a construção de um *palazzo* na cidade, uma viagem para a Corte para tornar-se conhecido, a compra de um feudo e um bom casamento, acompanhado do respectivo dote. Cf. LEVI, Giovanni. "Un cavaliere, un oste e un mercante". In: *Centro e Periferia di un stato assoluto.* Torino: Rosemberg & Sellier, 1985. pp. 182-189. No mundo luso-brasileiro do século XVIII, as estratégias de prestígio eram um pouco diferenciadas, pois estavam assentadas antes na obtenção de terras por sesmaria, além da ocupação dos cargos honrosos da República (na Câmara e nas Ordenanças) e da obtenção de cartas de familiar e hábitos das ordens militares. Devido ao caráter incipiente da vida urbana no Continente setecentista, pelo menos no caso da elite local, a construção de boas habitações não era um aspecto prioritário das suas estratégias de ascensão social.

(provavelmente por volta de 1774), mudou-se para Porto Alegre, onde adquiriu duas casas na rua da Praia, vendidas em 1782, quando possivelmente retirou-se para sua estância. Além dos imóveis urbanos, os recursos de Bento da Rocha foram investidos na compra de terras, conforme já foi notado. Também adquiriu propriedades situadas fora do Continente: um prazo de terras na freguesia de Santo Estevão, bispado do Porto, e nove alqueires de terras lavradias na ilha do Faial. Completando o quadro de potentado, aparece ainda transacionado embarcações, vendendo metade de um iate para Bernardo José Pereira (1782) e metade de uma corveta para Antônio José da Cunha (1783). Comprou também ao seu cunhado Manuel Fernandes Vieira a metade de uma sumaca em 1781.[498]

Durante o período crítico da guerra, duramente constrangido pela falta de liquidez para honrar seus compromissos, Bento da Rocha registrou no cartório de notas uma escritura de obrigação e trato de ajuste com Luiz Antônio da Costa Viana, que fora escrivão substituto da Câmara e tabelião do Continente. O documento evidencia com clareza a dimensão dos negócios nos quais estava envolvido:

> E pelo dito capitão Manuel Bento da Rocha foi dito que ele por ver o balanço em que está todo este Continente na presente guerra, e não ser da sua mente prejudicar seus credores no Rio de Janeiro, havia mandado recrutar de suas fazendas as bestas capazes de viajar, que andam por 1.200, para se irem dispor na Capitania de São Paulo, para cujo fim as tinha dividido em duas Tropas e com elas seus Capatazes, tudo a cargo de Luiz Antônio da Costa Viana, para na dita parte as dispor por conta e risco dele capitão Manuel Bento da Rocha, e que por prêmio de sua disposição oferecia oito por cento, com condição porém que ele dito Luiz Antônio seria obrigado a fazer a remessa do líquido rendimento que Deus Nosso Senhor delas der, depois de pagos os Direitos e mais despesas de seus custeios e Comissão, para o Rio de Janeiro ao capitão João Antunes de Araújo Lima e companhia, por sua conta e risco dele dito Cap. Manuel Bento.[499]

---

498 APRS. *Compras e vendas de imóveis urbanos:* 1.º Notariado, livro 1, fl. 96v-98 (26.03.1765); livro 3, fl. 93v-94v (15.03.1771); livro 7, fl. 71v-72v (29.10.1781) e fl. 137v-138v (24.05.1782); livro 8, fl. 8v-9 (27.06.1782). *Transações com imóveis rurais localizados fora do Continente:* 1.º Notariado, livro 3, fl. 212-213v (03.08.1772); livro 7, fl. 65v-67 (11.10.1781); 2.º Notariado, livro 3, fl. 59v-60v (10.09.1777). *Transações com embarcações:* 1.º Notariado, livro 7, fl. 67-68 (11.10.1781); livro 8, fl. 83v-84v (11.04.1783); 2.º Notariado, livro 7, fl. 52v-54.

499 APRS. 2.º Notariado, livro 3, fl. 56-57v: *Escritura de obrigação e trato de ajuste [que faz Manuel Bento da Rocha] com Luiz Antônio da Costa Viana*. Porto Alegre, 05.08.1777.

Foi oficial da Câmara em Viamão e Porto Alegre por pelo menos quatro vezes, ocupando cargos nos anos de 1765, 1766, 1771 e 1781. Exerceu ainda altos postos nas ordenanças, sendo capitão da companhia da Nobreza da Ordenança da freguesia de Viamão desde 22 de maio de 1771, através de carta-patente passada pelo vice-rei, o Marquês do Lavradio; e capitão-mor do Continente do Rio Grande, a partir de 23 de abril de 1781, por carta-patente de D. Luiz de Vasconcelos.[500] Uma boa parte do seu poderio provinha das condições privilegiadas que tinha nos contratos régios. Essa eminência não escapou ao parecer do Comandante das Tropas do Exército no Sul, o general João Henrique Böhm: "Os empreiteiros ou fornecedores merecem ser encorajados e ajudados de todas as maneiras. Mas não sei se V. Ex.ª concordará com isto com relação a Manuel Bento da Rocha, que é o principal fornecedor e capitão-mor das Ordenanças. As próprias condições do contrato já lhe dão grande autoridade sobre o pessoal do Rei e seus bens".[501]

No sumário de testemunhas realizado em janeiro de 1780 pelo Conselho de Guerra que investigou o coronel Rafael Pinto Bandeira pelo "descaminho das presas, Reais Quintos e direitos" havidos na guerra passada, Bento da Rocha declarou ser "capitão da nobreza dos Auxiliares de Viamão", morador na vila de Porto Alegre e ter 49 anos de idade. Relatou que seu envolvimento com Rafael (um dos principais suspeitos) remontava à divisão das presas resultantes do ataque ao forte espanhol de Santa Bárbara (janeiro de 1774). Quando da divisão das presas do ataque de outro reduto fortificado castelhano (São Martinho, 1775), foi nomeado comissário pela Junta da Fazenda do Continente, mas, "por força das suas obrigações", não pôde ir, nomeando como substituto Domingos da Lima Veiga. Sobre os descaminhos havidos nos pagamentos dos tributos reais, Bento da Rocha defendeu Rafael Pinto Bandeira das acusações que lhe eram imputadas, afirmando que ouviu "dizer a uns homens indignos de crédito, por que eram

---

500 AHPA. Cód. 1.26. fl. 3v-7v: três cartas da Câmara em Viamão para o rei D. José, datadas de 23.08.1765, onde Bento da Rocha consta como signatário; AAHPA, v. V, 1992. pp. 14-50; AHU-RS. Caixa 2, doc. 174. REQUERIMENTO de Manuel Bento da Rocha ao rei [D. José], solicitando confirmação de carta-patente do posto de capitão da Companhia da Nobreza da Ordenança da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão. Anexo: carta-patente. [ant. 19.10.1771]; Caixa 2, doc. 216. REQUERIMENTO de Manuel Bento da Rocha à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação de carta-patente do posto de capitão-mor das Ordenanças do Continente do Rio Grande de São Pedro. Anexo: carta-patente. Rio Grande de São Pedro, ant. 27.05.1783.

501 BENTO, Cláudio Moreira. *A Guerra da Restauração do Rio Grande do Sul (1774-1776).* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. p. 114: Carta do general J.H. Böhm ao vice-rei Marquês do Lavradio. Acampamento de João da Cunha, 05.01.1776.

peões do campo, que o dito Coronel [Rafael Pinto Bandeira] tinha feito alguns descaminhos na dita Cavalhada respectiva à presa de Santa Tecla".[502] Como se pode constatar, a essa altura, já estavam superadas as eventuais diferenças que existiram entre os líderes das duas principais facções políticas do Continente. Se quisesse, Bento da Rocha poderia ter complicado a vida de Rafael, mas, ao que parece, existia um clima de contemporização entre ambos. Um indício forte nesse sentido foi o atestado dado pela Câmara no ano anterior (1779), em que Rafael era eximido de maiores responsabilidades pelos donos do poder local. Casualmente, nesse ano, um dos membros do conselho era José Francisco da Silveira Casado, sócio e compadre de Bento da Rocha.[503]

Manuel Bento da Rocha manteve sua trajetória ascendente depois do fim da guerra. Quando foi feita a nominata para a escolha do novo capitão-mor de ordenanças, redigida pela Câmara em 12.03.1781, sob supervisão do ouvidor Manuel Pires Querido Leal[504], os oficiais deixaram registrada uma impagável descrição acerca do futuro capitão-mor, na ocasião um dos pretendentes ao cargo:

> Terá 50 anos de idade, é casado e sem filiação; possui uma numerosa escravaria, e tem de seu cargo vários agregados. O seu tratamento e toda a sua conduta é distinto neste País em grandeza e ostentação. Vive de avultadas fazendas que dentro e fora deste Continente possui, e geralmente incumbido aos mais importantes negócios, que o estado da terra permite, contraídos com a Fazenda Real, e com toda a qualidade de Pessoa, fazendo importar em suas embarcações os socorros do País, e exportar por todas as vias as produções que nele se podem escusar, com tal destreza e veracidade, que expressa ter Caráter de um dos mais bem qualificados negociantes. É extraordinariamente isento de litígios, tendo no seu grande tráfico repetidas ocasiões de os mover. É urbano, afável e cheio de ações generosas com grandes e pequenos, e de todos tem conseguido uma universal estimação. Haverão 12 anos serve o

---

502 RMAPRGS, n.º 23, junho de 1930. pp. 38-40.

503 A acusação do conluio entre Rafael e os oficiais concelhios partiu do governador José Marcelino: "Se esta dita Câmara não provar o que jurou naquela atestação, eu requeiro a V. Ex.ª uma competente satisfação; pois que não competindo a estes Camaristas, que não são do Senado Romano, o conhecimento dos serviços e dos crimes militares mostram somente neste procedimento a quererem perturbar o meu governo, e motivar desordens nos Povos; mas creia V. Ex.ª que eles se atrevem a isto fiados em que o tal Coronel [Rafael Pinto Bandeira] lhes assegurou que V. Ex.ª só esperava motivos para desatender-me, e esta esperança, *com a dependência ou negócios em que se acham enredados estes homens*, os animou a cometer este atentado". *Carta do governador José Marcelino de Figueiredo para o vice-rei Marquês do Lavradio.* Porto Alegre 01.05.1779. In: RMAPRGS, n. 23, p. 408, jun. 1930. (Grifo meu).

504 Para o ouvidor, que fazia a primeira correição desde o início dos conflitos que provocaram a perda da vila do Rio Grande, a perda do arquivo e dos cartórios da Câmara era "a causa do pouco regime que há nos povos deste Continente e também proceder esta da total ignorância que nela há das sagradas leis de Nossos Soberanos". AUTOS de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto Alegre (1781). In: *Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre*. v. III, Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1988.

> lugar de capitão das ordenanças de uma companhia chamada da nobreza; até o presente não padeceu nota de qualquer mau procedimento das obrigações de seu cargo. É dotado de um talento natural, viveza e capacidade, e por isso tem logrado a honra de convidar as maiores personagens que tem passado a este Governo. Todas as suas ações são de um legítimo Católico. É benévolo, compadecido da pobreza. Em todo o Rio Grande de São Pedro com general aplauso de seus oficiais e soldados. Com excesso é laborioso; mas dá Provas, que não interessa mais do que lograr predicados de um honrado cidadão.[505]

Apesar de ter chegado ao posto de capitão-mor, Bento da Rocha não prosseguiu buscando seu enobrecimento social. Não solicitou a carta de familiar do Santo Ofício, nem tampouco o hábito de Cristo, muito embora tivesse cabedais e condições de acessar essas distinções sociais. Ao que parece, ele se satisfez com o que alcançou: até 1783 viveu em Porto Alegre, mas agora a conjuntura era diferente. Pacificada a capitania, ele retornaria para Rio Grande, onde passou os últimos anos da sua vida, fazendo seu testamento em 21.10.1791. Achava-se "doente de cama", pressentindo que o fim se aproximava: chegara a hora de o capitão-mor declarar suas últimas vontades (ver Anexo B).

Declarou que era "capitão-mor deste Continente do Rio Grande [...], onde resido há mais de 40 anos". Tinha sido casado com D. Isabel Francisca da Silveira, "de cujo matrimônio não tenho filhos, nem tenho algum herdeiro forçado ascendente ou descendente, e como *os bens que possuo todos foram adquiridos por minha indústria*, me permite a Lei a instituição de herdeiro a meu arbítrio". Não viera, portanto, com cabedais da terra natal. Fizera-se no Brasil. Ascendera muito na escala social: prova disso foi que pediu para ser amortalhado no hábito de São Francisco, pois era membro da distinta Ordem Terceira local. Distinto, porém discreto: pediu para ser sepultado na Matriz de N.S. da Conceição do Estreito e encomendado pelo pároco daquela freguesia, que era seu sobrinho, "de quem espero e da minha mulher me farão o funeral e os sufrágios, com a decência que permite o lugar e *as posses de minha casa*".

Deixou tudo em família, nomeando por testamenteiros, em primeiro lugar, a sua mulher, D. Isabel Francisca da Silveira; em segundo, o compadre e sócio, capitão José Francisco da Silveira Casado; em terceiro, o cunhado, sargento-mor Francisco Pires Casado; e em quarto lugar ao também compadre Melchior

---

505 APRS. Fundo Câmara. Livro 2 (1780-1786), fl. 32v-33v. Agradeço a Adriano Comissolli por haver me disponibilizado a sua transcrição desse precioso documento.

Cardoso Osório. Declarou, ainda, que "os bens que possuo de maior entidade são duas Estâncias", a Estância de N.S. dos Prazeres, em que residia, situada na freguesia de São Pedro da vila do Rio Grande, e a Estância de Santa Isabel das Pedras Brancas, localizada no distrito de Porto Alegre, na qual era interessado em igual parte o seu compadre, o capitão José Francisco da Silveira. Bento da Rocha foi econômico ao descrever seus bens: "ambas são povoadas de grande número de gados de toda a qualidade e escravos, e assim mais possuo vários terrenos e propriedades, e outros bens de raiz, móveis e semoventes, que tudo sabe minha mulher, e constará dos títulos e clarezas que deixo". A herdeira de todos os bens, depois de pagas as dívidas, foi a sua mulher, D. Isabel Francisca da Silveira**.** O capitão-mor foi parcimonioso até mesmo no que respeitava aos sufrágios por sua alma, dizendo somente que "tudo deixo à eleição da minha mulher, e espero dela pelo amor e respeito com que a tratei, e a tudo quanto lhe pertencia, obrará comigo o que eu com ela obraria se lhe sobrevivesse". Considerando as redes de compadrio que tecera ao longo da sua vida, surpreendentemente o capitão-mor silenciou completamente acerca dos muitos afilhados que tinha.[506]

Ao que tudo indica, o herdeiro político de Bento da Rocha foi o seu compadre, o também capitão-mor José Francisco da Silveira Casado. José Francisco era irmão mais novo de Francisco Pires Casado, natural da mesma freguesia (Santa Luzia) da ilha do Pico. Nasceu por volta de 1736 e casou ainda na vila do Rio Grande com D. Bibiana Josefa Bitancurt do Canto, natural da ilha Terceira. Portanto, apesar de fazer parte do bando dos cunhados, não se casou com uma das irmãs Silveira. Como testemunha de uma habilitação matrimonial no ano de 1766, ele declarou ter cerca de 30 anos, identificando-se como alferes das ordenanças. Vivia do seu negócio. Ao que parece, nos primeiros anos o casal viveu na Estância Grande, apesar de José Francisco ter adquirido uma casa no arraial de Viamão em 1767, talvez para a sua residência por ocasião da reuniões da Câmara. Com a transferência da capital, deve também ter se mudado para Porto Alegre, muito embora não se saiba exatamente quando. A partir da década de 1780 tornou-se muito próspero: em 1784, José Francisco recebeu uma sesmaria "do outro lado do rio Guaíba", onde tinha uma avultada sociedade com Manuel Bento da Rocha, seu compadre; dois anos depois (1786), era nomeado

---

[506] APRS. 1.º Tabelionato. Livro 2.º de registro de testamentos (1781-1792), fl. 102v-104v: *Registro do testamento com que faleceu o capitão-mor Manuel Bento da Rocha em 22 do mês de Dezembro de 1791.*

para o cargo de almoxarife da Fazenda Real. No rol de confessados de Porto Alegre de 1790 aparecia vivendo com a mulher, D. Bibiana, mais quatro filhos e 24 escravos.[507]

José Francisco havia começado sua trajetória de acrescentamento social mediante a ocupação dos postos nas ordenanças: em 1766 era já alferes. Posteriormente, foi promovido a capitão (provavelmente no início da década de 1780). Em paralelo, foi exercendo os cargos de oficial camarário, sendo vereador ainda em Viamão (1767 e 1771). Em Porto Alegre foi eleito para a Câmara em diversos anos: 1775, 1779, 1785, 1794 e 1798. No início do século XIX, já em idade avançada, o afortunado José Francisco ainda seria nomeado "recebedor da sisa", tributo criado em 1809 e que incidia sobre o valor de todas as transações de compra e venda ou arrematações de bens de raiz. Para coroar a sua ascensão social, recebeu a patente de capitão-mor do Terço das Ordenanças em 1812.[508]

Sua primeira residência em Porto Alegre foi na praça da Matriz. Conforme um especialista na história da cidade, "é presumível que tenha sido, essa praça, o local de moradia mais nobre: em 1786, quando ainda quase todas as transações imobiliárias se referiam a casas cobertas de palha, aparece compra e venda na Praça da Matriz envolvendo *morada de casas cobertas de telha*". Ora, essa venda foi justamente feita pelo capitão José Francisco, que se mudou para a "casa com sobradinho" que adquiriu no mesmo ano, sita na rua da Ponte (atual Riachuelo): "Desde o seu início, sabe-se que a rua Riachuelo abrigou algumas residências nobres. [...] Aí morou, em luzido sobrado, o capitão-mor José Francisco da Silveira Casado, vulgo *Conde da Cunha*". De fato, devia ser muito luzido o tal sobrado "com sótão, [...] com seis portas de frente e fundos na rua do Poço", pois quando da morte de José Francisco, em 1825, ele foi avaliado em mais de 7 contos, perfazendo cerca de 25% do valor total de seus bens. Por fim, um

---

507 FABRÍCIO, José de Araújo. "A freguesia de N.S. Bom Jesus do Triunfo". In: RIHGRGS, ano XXVII, 1947. p. 299. AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Antônio Fernandes da Fonseca e Brígida Maria de Jesus: 1766, n.º 11 (testemunha); Livro 3º de batismos de Viamão (1769-1782), fl. 17v e 48; Rol de confessados de Porto Alegre, 1790. APRS. 1.º Notariado, livro 2, fl. 109v-110v (02.09.1767). AHRS. Cód. F1245, fl. 74v-75v: Registro de uma carta de sesmaria passada pelo Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Vice-rei ao alferes José Francisco da Silveira Casado. Porto Alegre, 26.09.1784 e fl. 109v-110: Registro de uma Provisão para servir de Almoxarife da Fazenda Real deste Continente o capitão José Francisco da Silveira Casado e do auto de posse que se lhe deu. Porto Alegre, 01.08.1786.

508 AHPA. Cód. 1.2.1. Termos de Vereanças, livros 1 a 4 (1766-1800) e Cód. 1.11.1.3, fl. 153v-154v: Carta patente de capitão-mor do Terço das Ordenanças: Porto Alegre, 07.11.1812. AHRS. Cód. F1251, fl. 178-180: Registro de uma provisão passada ao Capitão José Francisco da Silveira Casado para servir o emprego de Recebedor da Sisa nesta vila. Porto Alegre, 30.09.1809; MIRANDA, op. cit., p. 60.

indicativo a mais do seu prestígio social: em vereança ocorrida em 19.10.1803, foi nomeado Tesoureiro da primeira mesa administrativa do Hospital de Caridade de Porto Alegre, que daria origem à Santa Casa de Misericórdia local.[509]

A política matrimonial seguida pela sua família foi exemplar. O filho mais velho, José Antônio, casou com uma moça oriunda da família Carneiro da Fontoura, uma das pouquíssimas verdadeiramente nobres do Continente.[510] Outros dois herdeiros, a filha Ana e o filho Pedro, casaram na família Menezes e Vasconcelos. Ana, em particular, fez um excelente matrimônio, pois desposou Vicente Ferreira Leitão, filho de um dos homens mais ricos do início do século XIX. A outra filha de José Francisco, chamada Luiza, casou-se, por sua vez, com um negociante residente em Porto Alegre, que, por seu turno, seria também oficial da Câmara eleito nos anos de 1795 e 1797.[511] Os anos haviam passado e o "bando dos cunhados" deixara de ter existência concreta desde os princípios da década de 1780, mas os seus herdeiros continuavam no cenário político. Agora, no entanto, o palco não era mais o rude arraial de Viamão, mas sim Porto Alegre, a nova capital do Continente.

---

509 FRANCO, Sérgio da Costa. *Guia Histórico de Porto Alegre.* Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1988. pp. 133, 347 e 361. APRS. 1.º Notariado, livro 10, fl. 25-25v (20.05.1786) e 1.º Cartório de Órfãos e Provedoria de Porto Alegre, maço 76, n.º 1546-A, inventário do capitão-mor José Francisco da Silveira Casado, 1825. 1825, fl. 44v.

510 CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-Rio-grandense*. pp. 60-61. Maria Tereza Velosa da Fontoura casou com o alferes de Dragões João Batista de Agon. A filha desse casal, Maria Eulália Velosa da Fontoura, casou em Porto Alegre em 1782 com o coronel José Antônio da Silveira Casado, filho legítimo do capitão-mor José Francisco da Silveira Casado. "Maria Eulália Velosa da Fontoura era tratada pelos tios como verdadeira 'gata borralheira'. Órfã, de peregrina beleza, foi vista pelo Coronel José Antônio da Silveira Casado, que casou-se com ela e rico como era, deu-lhe os gozos todos que almejasse, dos quais mais utilizou-se para benefícios dos que tão mal a trataram quando criança, procurando mesmo viver em grande modéstia e virtudes. *O marido era tão rico, que possuindo vários navios no comércio que tinha com a Bahia, levando charque das suas fazendas e trazendo açúcar e outros gêneros, de cada vez que soçobrava um de seus barcos, dava esplêndido baile para mostrar que isso em nada influía na sua fortuna*". CARVALHO, Mário Teixeira de. *Genealogia Rio-grandense.* pp. 213-214. (Grifo meu).

511 APRS. *Inventário citado*; AHCMPA. AUTOS de justificação e matrimônio de Domingos de Almeida Lemos Peixoto e Luiza Joaquina da Silveira: 1790, n.º 18; AAHPA, v. V, 1992. pp. 97-107.

CAPÍTULO 8:
A NOBREZA POSSÍVEL: FAMILIARES & CAVALEIROS

Não existiu uma verdadeira nobreza no Brasil colonial, como é bem sabido, muito embora tenha havido a eventual migração de alguns membros desse estrato social para a colônia portuguesa. Assim, para as nossas elites sociais restava tentar "viver à lei da nobreza", buscando diferenciar-se em uma sociedade profundamente vincada pela hierarquia social. Como observou Ilana Blaj, essa distinção almejada pelos nossos "homens bons" passava pelas "formas de tratamento diferenciadas conforme a camada social, obtenção de cargos, dignidades e mercês, privilégios nas vestimentas e no porte de armas, preocupação com a manutenção da linhagem, [...] reforço do parentesco e cristalização do patriarcalismo".[512] Procurando caracterizar como se daria na prática esse processo de nobilitação, Maria Beatriz Nizza da Silva sugeriu que seria possível detectar um "certo padrão", que passava pela ocupação dos postos de ordenanças, pela obtenção das cartas de familiatura, pelo exercício dos cargos municipais e, ocasionalmente, pelo ingresso na Ordem de Cristo.[513]

No capítulo anterior, vimos que a elite local buscava ocupar os postos do oficialato de ordenanças, bem como procurava se fazer representar na Câmara estabelecida em Viamão. Resta agora verificar os dois outros elementos que definiriam esse determinado padrão de conduta das elites, visando alcançar a nobreza possível naquela sociedade. No caso dos homens de negócio, a familiatura do Santo Ofício era a distinção mais pretendida, pois além de não serem investigadas as origens humildes de muitos deles (o conhecido "defeito mecânico"), ainda passava um atestado de limpeza de sangue, afastando uma possível pecha de origem judaica, bastante freqüente nesse segmento da elite. Por seu turno, os proprietários de terras buscariam, com mais afinco, a entrada em um das ordens militares, sendo a preferida delas a Ordem de Cristo. Vejamos como foi o caso do Continente na segunda metade do século XVIII.

---

512 BLAJ, Ilana. *A Trama das Tensões:* o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721). São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Fapesp, 2002. pp. 331-332.

513 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia.* São Paulo: Unesp, 2005. p. 161. O modelo de ascensão social e nobilitação acima esboçado foi proposto originalmente por José Antônio Gonsalves de Mello. Além dos aspectos já referidos, ele ainda comportava a participação da elite nas instituições religiosas, como as Misericórdias e irmandades. Sobre esse ponto em particular, ver o capítulo seguinte.

8.1 FAMILIARES DO SANTO OFÍCIO.

Os familiares eram os oficiais leigos do Santo Ofício, escolhidos entre as pessoas reputadas e de bom cabedal, residentes tanto em Portugal quanto no Brasil colonial. As suas funções eram detectar e identificar, nas terras onde viviam, qualquer eventual prática de crime punível dentro da alçada da Inquisição. Eram, conforme notou Jaime Contreras, a "imagem externa do Santo Ofício".[514] No título XXI do Regimento da Inquisição portuguesa de 1640 ficaram estabelecidos os pré-requisitos necessários para pleitear o cargo de familiar. Deveriam ser "pessoas de bom procedimento e de confiança e capacidade reconhecida", que tivessem "fazenda de que possam viver abastadamente". Além disso, como os demais ministros e oficiais do Santo Ofício português, deveriam ser "naturais do reino, cristãos-velhos, de limpo sangue, sem raça de mouro, judeu ou gente novamente convertida à nossa santa fé e sem fama em contrário".[515]

Basicamente, portanto, bastava ter uma boa reputação e algum cabedal, além da imprescindível "limpeza de sangue". A sua função básica seria a de controle social da população, sendo que deveriam seguir as instruções da Mesa do Santo Ofício e dos comissários das localidades; podiam prender, desde que recebessem ordens dos inquisidores, "e nunca por si sós obrarão noutra forma em matéria que tocar à Inquisição, pelos inconvenientes que podem suceder, se fizerem o contrário". Assim como nas ordens militares, o familiar da Inquisição também era obrigado a utilizar um hábito, embora o seu uso só fosse compulsório no dia da festa de São Pedro Mártir, nos autos de fé ou quando fossem prender alguma pessoa. Os familiares eram remunerados, recebendo quinhentos réis por dia nas diligências de que fossem encarregados. No último regimento da Inquisição portuguesa (1774), as únicas mudanças perceptíveis são aquelas referentes à implementação da política antidiscriminatória praticada por

---

514 CONTRERAS, Jaime. "La infraestrutura social de la Inquisición: comissarios e familiares". In: ALCALÁ, Angel (org.) *Inquisición española y mentalidad inquisitorial.* Barcelona: Ariel, 1983. pp. 123-146. Para uma relação dos familiares portugueses, onde estão incluídos aqueles cujo prenome começava com a letra S até a letra Z, ver ASSIS, António de; ROCHA, Graça de Araújo da e VARELLA, Luís Soveral. *Habilitações para o Santo Ofício. Volume XXV (S-Z).* Lisboa: Ed. dos autores. 2003. Esse levantamento contém os dados resumidos de somente 1.220 processos de um total de mais de 25 mil.

515 Os Regimentos de 1640 e 1774 foram republicados recentemente em FRANCO, José Eduardo & ASSUNÇÃO, Paulo de. *As Metamorfoses de um Polvo:* religião e política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004. pp. 229-481.

Pombal.[516] Conforme as novas diretrizes da lei de maio de 1773, agora não era mais necessária a limpeza de sangue para ser familiar, além de não haver mais menção aos autos de fé, realizados somente até o ano de 1768. No mais, as exigências e atribuições desses agentes inquisitoriais permaneciam as mesmas. Além disso, havia um Regimento específico dos Familiares do Santo Ofício, publicado ainda antes do último regimento inquisitorial, que na prática repetia o disposto no Regimento de 1640.[517]

O tema foi relativamente bem tratado pela historiografia. O caso espanhol é mais bem conhecido, sendo que a maioria dos especialistas em Inquisição abordou o assunto. No trabalho de Kamen, a importância dos familiares merece algumas páginas da sua atenção, muito embora sua avaliação não seja muito otimista acerca da funcionalidade desse cargo, pois o autor pondera que, apesar da rede de familiares estabelecer uma presença da Inquisição na sociedade espanhola, fez pouco mais do que isso, não atuando como uma forma de controle social. A sua intervenção na vida cotidiana da maioria dos espanhóis teria sido pouco freqüente e marginal.[518] Todavia, creio que foi Benassar quem, pela primeira vez, apontou para a verdadeira natureza da familiatura na sociedade ibérica, ao questionar se os familiares deviam ser vistos como uma milícia supletória ou como um "grupo de pressão". Ele argumentou que a categoria de familiar, no final do século XVI, era fonte de privilégios sociais e econômicos, entre os quais o de andar armado e ter jurisdição própria. Além disso, como a concessão da carta de familiar vinha precedida de uma investigação genealógica, a pureza das origens dos familiares se demonstrava desse modo explicitamente. Assim, segundo esse autor, muitos "notáveis" viram na categoria de familiar nada mais do que um elemento de prestígio. Porém, a concentração dos cargos de familiares pelos "notáveis" diminuiu a eficácia da instituição como polícia de

---

516 FRANCO, José Eduardo & ASSUNÇÃO, Paulo de. *As Metamorfoses de um Polvo:* religião e política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004. pp. 236, 287-288 e 438-439. Para uma análise do impacto das políticas pombalinas sobre a Inquisição, ver FALCON, Francisco. "Inquisição e poder: o Regimento do Santo Ofício da Inquisição no contexto das reformas pombalinas (1774)". In: NOVINSKY, Anita & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.) *Inquisição:* ensaios sobre mentalidade, heresias e arte. São Paulo/Rio de Janeiro: Edusp/Expressão e Cultura, 1992. pp. 116-139. Ver também AZEVEDO, João Lúcio de. *História dos Cristãos-Novos Portugueses.* 2. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1975. pp. 346-358.

517 CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992. p. 23. O Regimento dos Familiares do Santo Ofício foi publicado por MOTT, Luiz . In: *Cadernos de Estudos Baianos*, Salvador, n. 140, 1990.

518 KAMEN, Henry. *La Inquisición Española.* Barcelona, Editorial Crítica, 1992 [4ª ed.]. p. 196.

crenças e de costumes, na medida em que os ocupantes dos cargos não se sentiam comprometidos com o serviço inquisitorial.[519]

Numa obra um pouco mais recente, Francisco Bethencourt fez um balanço acerca do significado da familiatura na Espanha, notando que o auge da estruturação da rede de familiares ocorreu entre 1520 e 1620. Porém, "a evolução dessa rede ao longo do século XVII e das primeiras décadas do século XVIII é desconhecida, embora seja previsível o efeito devastador das guerras de independência, entre 1640 e 1652, bem como da guerra de sucessão no início do século XVIII". Esse autor considera ainda que a atração pelos ofícios da Inquisição se devia, em grande parte, aos privilégios concedidos pelo Papa e pelos reis hispânicos. Assim, quando o agravamento da crise do Império espanhol nos anos de 1630-1650 impôs restrições radicais aos privilégios existentes, isso teve um efeito significativo na evolução da rede: "O atrativo dos cargos inquisitoriais diminuiu em conseqüência dessa política, e a desagregação da rede de familiares na Espanha revelou irreversível.[520] De fato, em 1748, quando foi realizado um inventário do número de familiares existentes nos diversos tribunais inquisitoriais espanhóis, constatou-se que, na maior parte dos casos, a diminuição era notável. Conforme Cerrillo Cruz, dois foram os motivos determinantes: a escassa atividade do Santo Ofício fazia desnecessária a existência desse "pessoal colaborador", carecendo a inquisição, além disso a Inquisição do poder e influência de outras épocas; também a conjuntura social e política não favorecia a demanda de familiaturas, na medida em que atentavam contra as idéias de supressão de privilégios.[521]

O caso português era completamente distinto do espanhol. Em primeiro lugar, cabe recordar a implantação tardia dos tribunais inquisitoriais em Portugal, o que levou também a uma tardia implementação de uma rede de familiares. Essa rede atingiu o seu auge no século XVIII, exatamente quando a instituição estava

---

519 BENASSAR, Bartolomé. *Inquisición Española:* poder político y control social. 2. ed. Barcelona: Editorial Crítica, 1984. pp. 90 e 92-93.

520 BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições – Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 55, 139, 141-142 e 408. Os principais privilégios dos familiares eram os seguintes: a) isenção de impostos, obrigações comunitárias, serviço militar ou alojamento de tropas; b) autorização de usar vestuário de seda mesmo sem ser cavaleiro; c) licença de porte de armas defensivas e ofensivas; d) reconhecimento de jurisdição privada na maior parte dos crimes e disputas judiciárias.

521 CERRILLO CRUZ, Gonzalo. *Los familiares de la Inquisición Española.* Junta de Castilla y León, 2000. pp. 71-72. Para dar somente um exemplo: sob a jurisdição do Tribunal de Aragão existiam 506 familiares no ano de 1635, mas somente 34 em 1748.

em declínio inexorável na Espanha. Como explicar essas trajetórias tão diferentes? Segundo Veiga Torres, a instituição da familiatura em Portugal (e também no Brasil) "impõe uma imagem completamente nova da atuação histórica da Inquisição, particularmente na segunda época da sua longa existência (1675-1821)". Para esse autor, os familiares eram, sem dúvida, cooperantes leigos da Inquisição. Porém, sua nomeação não corresponderia a uma "pressuposta cooperação na atividade repressiva inquisitorial", mas antes a "um processo de legitimação da promoção social", muito ambicionado pelos setores da denominada "burguesia mercantil". Assim, para se compreender o significado da familiatura do Santo Ofício no mundo português, seria preciso olhar menos para a sua função de controle social , mirando o acesso à carta de familiar como um "instrumento possível de legitimação e consagração (nobilitação) de uma posição econômica e social relevante e conseguida".[522] Torres examinou mais de 20 mil processos de habilitação entre 1570 e 1821, evidenciando que o auge na concessão de cartas de familiar se deu no período 1720-1770 (ver gráfico 8.1), justamente em uma conjuntura na qual o número de sentenciados pelo Santo Ofício caiu sensivelmente.

[522] TORRES, José Veiga. "Da repressão religiosa para a promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil". In: *Revista Crítica de Ciências Sociais.* n. 40, pp.112-113 e 131, 1994.

Gráfico 8.1: Familiares e sentenciados pelo Santo Ofício, Portugal (1570-1820)

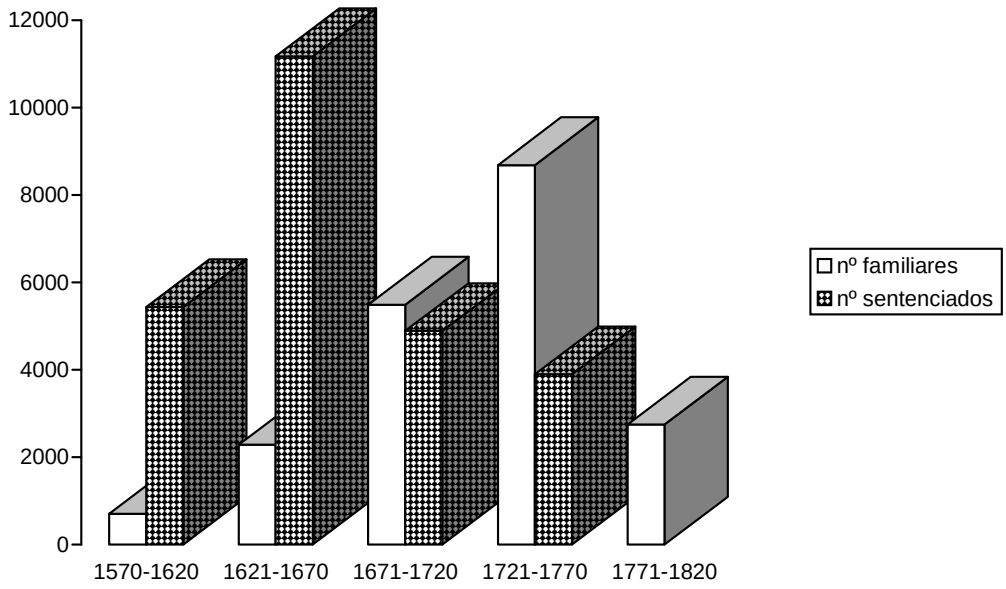

Fonte: adaptado de TORRES *op. cit.* p. 135. O autor não disponibiliza o número de sentenciados para o período 1771-1820.

Ou seja, no caso português, o aumento do número de familiares não teria sido acompanhado de um acréscimo na atividade persecutória da Inquisição, o que somente pode ser compreendido se a familiatura for vista de outra perspectiva. Não por acaso a procura pela distinção decai radicalmente no último meio século de existência do Tribunal. Com a legislação antidiscriminatória implantada por Pombal, "a imposição política retirava à Inquisição o seu espaço privilegiado de intervenção social", na medida em que essa medida provocou a debilitação do "puritanismo de sangue" que enfatizava a limpeza linhagística. Diante disso, desvalorizou-se o "capital simbólico" representado pela carta de familiar, que deixou de ser um indicativo de distinção social corrente.[523]

A partir de uma perspectiva comparativa, Bethencourt apontou para esse caráter diferenciado da familiatura no contexto português, ao considerar que "a Inquisição parece ter desempenhado um papel relativamente importante na reorganização do mercado dos privilégios, funcionando como um fator de estímulo e de consagração da mobilidade social". Esse autor chamou também a

[523] TORRES, José Veiga. "Da repressão religiosa para a promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil". In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 40, p. 129, 1994. No Brasil setecentista a única exceção a essa regra parece ser o caso da capitania de Pernambuco, cujo número de familiares explodiu com o final da legislação discriminatória.

atenção para o grupo dos mercadores ou homens de negócio, que chegou a se afirmar como o segundo grupo mais forte na rede de familiares, o que poria em causa a conhecida tese de Antônio José Saraiva de que a Inquisição teria sido um instrumento dos interesses da nobreza e do clero contra a burguesia mercantil em ascensão.[524] Mais importante ainda, salientou que "a concentração da nomeação de familiares entre 1690 e 1770 opõe-se completamente ao caso espanhol, em que se verifica uma certa correlação entre a expansão da rede de familiares e a atividade máxima da instituição". Essa "inflação surpreendente de nomeações" teria, segundo Bethencourt, duas hipóteses explicativas: em primeiro lugar, a Inquisição teria sentido a necessidade de alargar seus apoios e reforçar suas possibilidades de representação, envolvendo a aristocracia e as elites sociais; além disso, numa sociedade que passava por uma aceleração dos processos de mudança, a Inquisição passou a desenvolver novas funções, sendo utilizada pelas elites ascendentes como um meio de acesso aos privilégios e de legitimação da sua promoção social e, pela elite tradicional, como uma forma de adaptação e de reinserção nas novas configurações sociais.[525]

No âmbito da historiografia brasileira, a presença e a atuação dos familiares também vêm sendo objeto de análise há algum tempo. Em uma obra precursora, Anita Novinsky fez detalhado estudo acerca dos cristãos-novos residentes na Bahia durante o século XVII. Ao tratar dos servidores inquisitoriais, a autora observou que naquela conjuntura a Bahia estava "abarrotada de familiares", o que vinha ocasionando prejuízos à defesa e segurança da cidade, pois os familiares não queriam servir ao Terço, nem tampouco pagar as fintas e contribuições para a Infantaria e despesas de guerra.[526] Alguns anos mais tarde,

---

524 BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições – Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 146 e 142-143. A referida tese, inspirada no ideário da "luta de classes", encontra-se em um dos livros mais conhecidos e polêmicos de SARAIVA, Antônio José. *Inquisição e Cristãos-Novos.* 5. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1985. p. 136. Segundo esse autor, "a Inquisição tratou de colocar a nobreza do seu lado (ou de colocar-se ao lado da nobreza), utilizando para isso as possibilidades oferecidas pela instituição da familiatura do Santo Ofício. [...] O diploma de 'familiar do Santo Ofício' era uma espécie de superatestado de limpeza de sangue e, concedendo-o aos nobres, a Inquisição fazia deles seus colaboradores e aliados. [...] Expressão visível e simbólica da situação real, que fazia dos nobres os perseguidores e dos burgueses os perseguidos".

525 BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições – Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp. 60-61.

526 NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia:* a Inquisição no Brasil. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992, [1ª edição: 1972]. pp. 106-107. A autora enfocou especialmente o período 1620-1660, marcado pela guerra contra os holandeses; todavia, a historiografia recente questiona tal concentração de familiares na capitania baiana naqueles anos. CALAINHO, op. cit., p. 52, encontrou somente seis cartas de familiares residentes na

Sônia Siqueira fez também uma aproximação ao tema, destacando os privilégios que a ocupação trazia aos que recebiam a ambicionada carta de familiar. Acerca do número de familiares, Siqueira asseverou que "manteve-se elevado [seu número] no século XVIII, quando muitas pessoas viam no ingresso nos quadros inquisitoriais uma forma de forçar as barreiras sociais e de ascender". Assim, "ao ideal de cruzado da Fé, os candidatos a familiares tinham a entusiasmá-los outro bem humano, de diferenciação social, porque o Santo Ofício distribuía privilégios". Apesar desse diagnóstico correto, torna-se difícil, no entanto, concordar com a referida autora quando ela afirma que "o afã com que se buscou tal cargo parece-nos que fica a indicar uma integração real da população nos ideais defendidos pelo Santo Ofício".[527] Creio que muito mais do que uma suposta identificação com a atividade repressiva do Tribunal, a procura pela familiatura assentava sim na busca de promoção social, como foi antes assinalado.

O estudo da familiatura seria, porém, relegado ainda a um segundo plano durante a maior parte da década de 1980, quando a historiografia brasileira acerca da Inquisição privilegiava outras temáticas, mormente aquelas relacionadas à repressão inquisitorial ao cripto-judaísmo, à sexualidade e às práticas mágicas e feitiçaria. Assim, não surpreende que, nos trabalhos apresentados ao 1.º Congresso Internacional sobre Inquisição, realizado em São Paulo no ano de 1987, somente um deles tratou especificamente do assunto. No *insight* vislumbrado pelo historiador canadense David Higgs, que naquela altura ainda não dispunha dos levantamentos realizados por Veiga Torres, o recrutamento dos familiares no Brasil colonial teria diferenças em relação àquele verificado em Portugal: "Não conheço prosopografia dos familiares entre 1700 e 1770, mas talvez seja possível que os homens de negócio e comércio estivessem muito mais presentes no corpo dos agentes da Inquisição do que o pensado pelos vários autores". Como vamos ver logo adiante, esse autor, baseado numa pequena

---

Bahia entre 1621 e 1660, enquanto TORRES, op. cit., p. 134, contabilizou um total de 25 familiares para *todo* o Brasil no período 1621-1670.

527 SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial.* São Paulo: Ática, 1978. pp. 175-178.

amostra do final do século XVIII, teve uma espécie de premonição acerca de quem seriam os agentes inquisitoriais por excelência no Brasil.[528]

Uma confirmação empírica dessa tendência foi apresentada em 1989, quando o prestigiado historiador Evaldo Cabral de Mello publicou *O Nome e o Sangue*, um estudo sobre as estratégias de ascensão social da elite pernambucana colonial. No trabalho encontramos os elementos que procuro frisar acerca desse cargo ou ocupação, especialmente no que se refere às possibilidades de nobilitação que a familiatura oferecia, em particular para os homens de negócio. Analisando o caso específico das elites mercantis do Recife, esse autor observou que:

> Como a atividade mercantil achava-se desde sempre associada ao judeu e, depois da conversão forçada, ao seu sucessor, o cristão-novo, o comerciante cristão-velho, tão logo prosperava o suficiente, pleiteava o ingresso no clube dos familiares do Santo Ofício, vale dizer, do parafuncionalismo inquisitorial de delatores, o qual, ademais de oferecer vários privilégios e regalias, constituía o mais categórico atestado de pureza de sangue a que se poderia pretender, sabido que o processo de habilitação dos candidatos se caracterizava por um rigor maior neste particular que o das ordens militares e o dos fidalgos da Casa Real, abrangendo, ademais, a ascendência da mulher do candidato.[529]

Apesar de toda a distinção associada ao cargo, Mello observou que a condição de familiar não conferia o mesmo brilho social que a de fidalgo cavaleiro ou a de cavaleiro da Ordem de Cristo. Todavia, o que interessa destacar aqui é que a obtenção da familiatura era um dos primeiros passos para adentrar na elite local ou pelo menos para ser considerado de maneira diferenciada. Nessa mesma linha vão as considerações feitas por Daniela Calainho, que escreveu o mais completo trabalho sobre a instituição no Brasil colonial. Segundo a autora, "a obtenção da carta de familiatura era por si só prova de ascendência limpa e sinônimo de honra social. Numa sociedade em que tais valores imperavam, a busca pelo enquadramento no topo da pirâmide era intensa. Dinheiro, os

---

528 HIGGS, David. "Comissários e familiares da Inquisição no Brasil ao fim do período colonial". In: NOVINSKY, Anita & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.) *Inquisição – Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte.* Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1992. p. 378.

529 MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue:* uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 134. Por outro lado, destacou o autor que a nobreza da terra (ou seja, a açucarocracia pernambucana) se absteve, via de regra, em disputar a entrada no rol dos familiares, provavelmente para evitar "que se viesse a descobrir a procedência conversa de um ascendente".

comerciantes e mercadores coloniais já possuíam; faltava-lhes o *enobrecimento*, adquirido após alguns anos de averiguações sobre sua 'limpeza de sangue'". Observou assim que "o cargo de familiar, altamente enobrecedor, minorava bastante o estigma inerente à atividade comercial", daí a procura dessa distinção pela comunidade mercantil estabelecida no Brasil setecentista.[530]

Mas quantos familiares teriam existido de fato no Brasil colonial? A historiografia apresenta números diferenciados, conforme a amostragem levantada pelos autores. Sem citar suas fontes, Siqueira mencionou a existência de 1.372 familiares entre os séculos XVII e XIX, somente na Bahia e em Pernambuco. Para o século XVIII como um todo, esse número seria de 2.153, distribuídos por toda a América portuguesa. Por seu turno, Daniela Calainho referiu-se a um total de 1.708 familiares atuando no Brasil nos séculos XVII a XIX, considerando somente aqueles cujo nome começava até a letra M. Conforme Veiga Torres, que teve acesso a um volume de processos de habilitação muito expressivo, teriam existido 3.114 familiares no Brasil, sendo que mais da metade (1.687 ou 54%) foi nomeada nos anos 1721-1770. Bethencourt observou que os dados apresentados por Veiga Torres, "à primeira vista, parecem inflacionados". Todavia, na minha opinião, esses números parecem ser bastante aceitáveis, na medida em que o referido autor consultou mais de vinte mil processos, de um total estimado em cerca de 25 mil. Assim sendo, se algum dia forem computados todos os processos de criação de familiares, é possível que a quantidade seja ainda maior, e não o contrário.[531]

---

530 CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro, PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992, p. 66. Na contramão do posicionamento dos autores que entendem a familiatura como uma foram de nobilitação (com a exceção parcial de Evaldo Cabral de Mello), em um trabalho recente encontramos a opinião de que "ser familiar do Santo Ofício surge por vezes na historiografia do Brasil colonial como um símbolo de prestígio social equivalente mesmo à posse de um hábito das ordens militares. É preciso, contudo, deixar bem claro que, ao contrário dessas, a Inquisição pouco se preocupava com os antecedentes 'mecânicos' daqueles que requeriam a familiatura, mas esquadrinhava cuidadosamente os seus meios de fortuna. Enquanto vigorou a distinção cristão-velho/cristão-novo, é evidente que se examinava também a 'limpeza' de sangue em relação à 'nação hebréia', mas não se pode encarar a familiatura como uma forma de nobilitação". Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia.* São Paulo: Unesp, 2005. p. 159.

531 SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial.* São Paulo: Ática, 1978. p. 181; CALAINHO, op .cit., p. 50; TORRES, op. cit., p. 134 e BETHENCOURT, op. cit., p. 60. O número de 2.153 familiares no século XVIII consta no artigo de SIQUEIRA, Sônia. "Presença da Inquisição na Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976).* v. 1, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. p. 117. Sem mencionar quais foram suas fontes, a referida autora apresentou ainda a distribuição dos familiares pelas diferentes regiões: Bahia, 655; Rio de Janeiro, 543; Pernambuco, 470; Minas, 453; Pará, 32.

Seja como for, a distribuição de familiares pode ser um bom indicativo da força relativa de cada capitania, ou ao menos da procura por distinção entre as elites coloniais. Para o período que analisei, o número total de familiares criados no Brasil foi de 1.700.[532] Veiga Torres encontrou 2.559 familiares no último século de existência do Santo Ofício, entre os anos de 1721 e 1820. Ou seja, minha amostragem corresponde a cerca de dois terços dos familiares do período em questão. Em outras palavras, a maioria dos familiares recebeu suas cartas nesse intervalo de pouco mais de meio século (1737-1789), que deve ser visto como o período de auge da instituição no Brasil.

Gráfico 8.2: Provisões de familiares, Brasil (1737-1789)

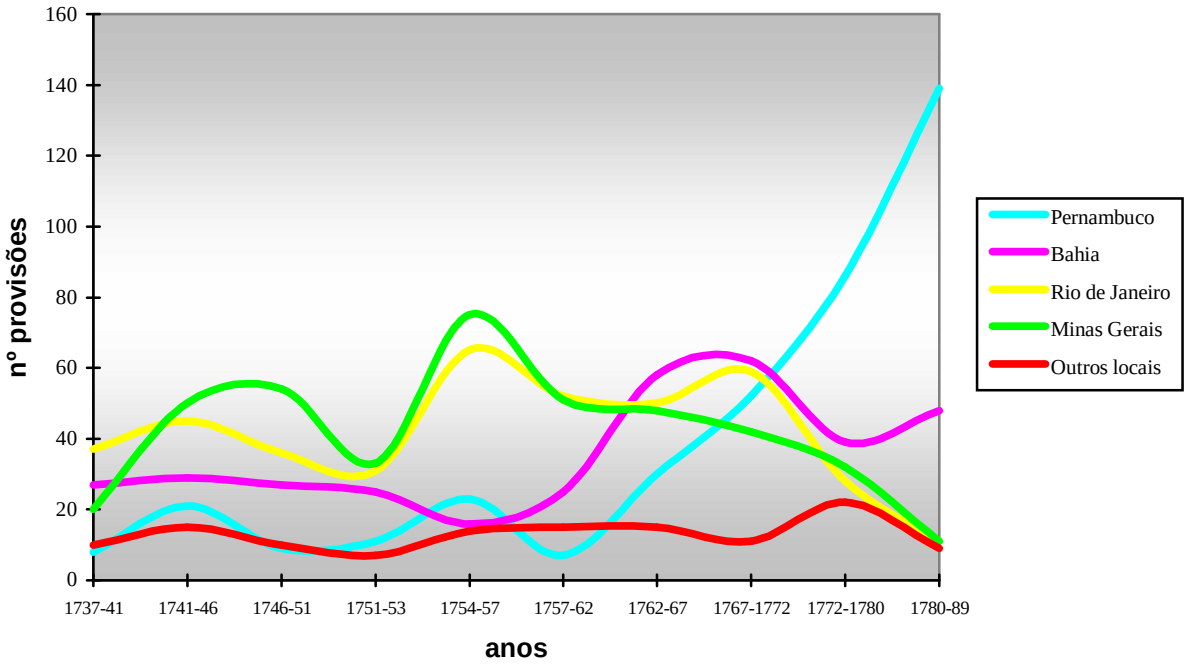

Fonte: ANTT. Livros de provisões de nomeação de familiares (1737-1789), n.º 113-122.[533]

[532] O marco cronológico foi definido a partir de duas balizas de referência. O ano de 1737 corresponde ao início oficial do povoamento do Continente, com a fundação de Rio Grande. Quanto ao ano de 1789 assinala o início do período de crise do sistema colonial. Uma outra opção de marco final teria sido 1772, pois no ano seguinte foi implementada a legislação anti-discriminatória em Portugal. Todavia, assim não teria sido possível avaliar o impacto desta legislação sobre a procura do cargo de familiar.

[533] Existem 22 livros de provisões de nomeação de familiares, abrangendo o período compreendido entre 1540-1820; nessa amostra, foram analisados somente dez livros. Os livros 123 (1789-1815) e 124 (1815-1820) não foram contabilizados, bem como aqueles anteriores a 1737. Os números de Pernambuco incluem os familiares da Paraíba, enquanto que os da Bahia incluem os de Sergipe.

Os dados do gráfico 8.2 são muito significativos. A maior parte dos familiares, durante o período áureo do século XVIII, estava no Rio e nas Minas (respectivamente, 414 e 416 familiares). As curvas dessas capitanias são surpreendentemente semelhantes, mostrando ambas um refluxo notável a partir da década de 1770. As capitanias nordestinas vinham logo em seguida, sendo que em Pernambuco foram nomeados 386 familiares, ao passo que na Bahia o número chegou a 356. Porém, o padrão de distribuição ao longo da conjuntura estudada era completamente distinto, mostrando as respectivas curvas uma tendência oposta àquela verificada na capitanias do Sudeste.

No caso do Rio de Janeiro, é necessário advertir que não estão incluídos 32 familiares residentes na Colônia do Sacramento, no Rio Grande de São Pedro e na capitania do Mato Grosso, pertencentes ao bispado fluminense, muito embora tenham sido computados como familiares "periféricos", ou seja, não pertencentes às quatro regiões predominantes (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia). No total, somente 7,6% dos familiares não estavam nessas regiões, apenas 128 indivíduos espalhados pelas fronteiras da América lusa. Dentre o grupo de "periféricos", mais de um quarto (35) estava em Belém do Grão Pará. Em segundo lugar vinha a Colônia do Sacramento, que teve 18 familiares, no mínimo, entre 1737 e 1777. A vila de São Paulo teve 15 familiares no período. Vinham em seguida o Maranhão (12), a vila de Santos (12), Goiás (11), Mato Grosso (9), Rio Grande (5), a vila de Paranaguá (4) e Vitória (2). Existiam ainda cinco localidades que contavam com somente um familiar: Icó, no Ceará; e as vilas de Sorocaba, Itu, Jundiaí e Curitiba.

Por seu turno, os dados do gráfico 8.3 revelam a dinâmica da concessão das cartas no Rio de Janeiro setecentista, mostrando que as décadas de 1750 e 1760 constituem-se no período de auge na criação de familiares.[534] Entre os anos

[534] No entanto, ao que parece, o elevado número de familiares não era fenômeno recente no Rio de Janeiro. Já em 1722, numa carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei D. João V, aparecia a queixa acerca dos privilégios dos familiares do Santo Ofício, que não queriam se agregar a regimento militar algum, nem mesmo ao dos nobres. Os familiares fluminenses eram muitos, pois em novembro de 1736 o Conselho Ultramarino, atendendo às reclamações de Gomes Freire sobre sua "desobediência", baixou um parecer determinando que fosse regulado o número de familiares no Rio de Janeiro, conforme as determinações da provisão de 30.04.1699. AHU-RJ. Caixa 13, Doc. 1421.CARTA dos oficiais da Câmara [do Rio de Janeiro] ao rei [D. João V], queixando-se dos privilégios dos familiares [do Santo Ofício] que não querem se agregar a regimento [militar] algum, nem ao dos nobres, solicitando ordens para que sejam agregados a qualquer dos regimentos da referida cidade, à semelhança do que ocorre no Reino. Rio de Janeiro, 02.12.1722; Caixa 29, Doc. 3074. PARECER do Conselho Ultramarino sobre as informações do governador do Rio de Janeiro e interinamente de Minas Gerais, [Gomes Freire de Andrade] e do governador interino do Rio de Janeiro,

de 1750 e 1759 foram criados 120 familiares, ao passo que, na década seguinte, o número é semelhante: 122 provisões foram registradas. Nessa conjuntura, a obtenção da carta era algo muito ambicionado pelos homens de negócio da praça do Rio de Janeiro, que passavam por um processo gradual de ascensão social. Em meados do século XVIII, a elite mercantil já ocupava alguns dos principais postos nas ordenanças, além de lutar por espaço na Câmara local.[535] Mas desejava mais: queria enobrecer, tornando seus membros familiares do Santo Ofício e, caso conseguissem superar seu passado mecânico, também cavaleiros da cobiçada Ordem de Cristo.

Gráfico 8.3: Provisões de nomeação de familiares, Rio de Janeiro (1737-1788)

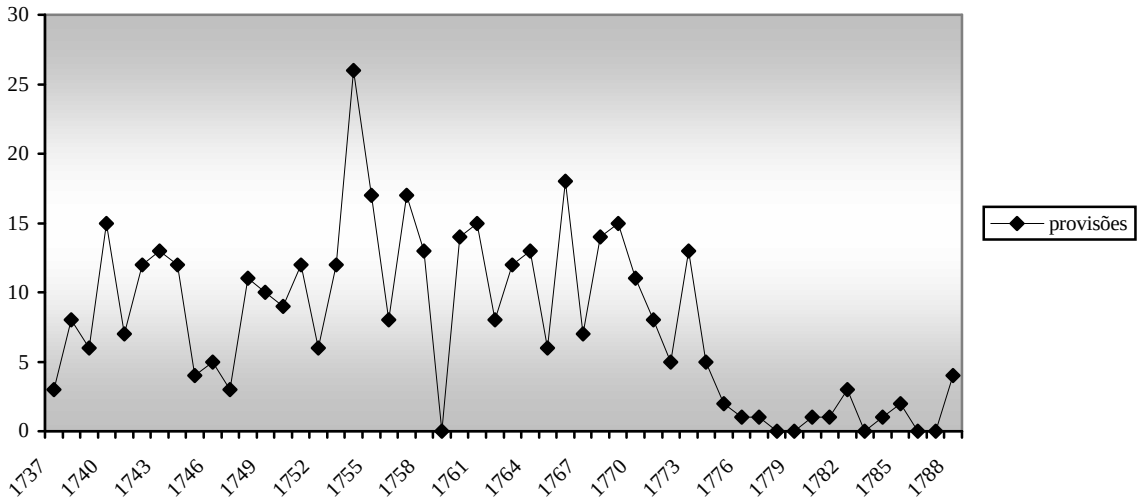

Fonte: ANTT. Livros de provisões de nomeação de familiares (1737-1789), n.º 113-122.

brigadeiro [José da Silva Paes], acerca das fortificações e prevenções feitas naquelas capitanias, reforçando a defesa das mesas, e a desobediência dos familiares [do Santo Ofício] e dos moedeiros, indicando que se advirta ao conservador dos moedeiros para que obedeça as determinações do governador e se regule o número de familiares no Rio de Janeiro, segundo a provisão de 30 de Abril de 1699. Lisboa, novembro de 1736.

535 Sobre a disputa política entre "naturais e reinóis" no Rio de Janeiro setecentista, ver BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império:* o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 376 e 380. Segundo essa autora, desde o início do século XVIII já havia ordens régias no sentido de estimular a ocupação dos cargos de oficiais de ordenanças "aos mercadores de maiores cabedais". No entanto, no que se refere à ocupação dos cargos concelhios, a resistência dos "naturais" foi bem mais encarniçada: ainda em 1746, queixavam-se os comerciantes reinóis acerca da "desusada forma com que a maior parte dos naturais da dita Cidade procedem [sic] nas faturas dos Pelouros, fazendo todo o excesso para que não sirvam na câmara os filhos deste reino, *não obstante acharem-se aparentados por alianças com os principais da terra*". (Grifo meu).

A obtenção do hábito de Cristo, como se sabe, não era para todos, pois as origens humildes e o "defeito mecânico" dos antepassados eram impedimentos que tornavam o acesso a essa mercê mais dificultoso para os negociantes; no caso das familiaturas, facilitava o fato de não serem investigadas as denominadas "mecânicas" (o trabalho braçal exercido pelos ascendentes do pretendente), bastando somente ter "limpeza de sangue", ou seja, não descender das "raças infectas". Era justamente isso o que interessava aos homens de negócio: provarem a sua limpeza de sangue, afastando a fama de cristãos-novos que estigmatizava a elite mercantil fluminense desde as perseguições havidas no início do século XVIII.[536] Uma das possíveis clivagens sociais existentes era aquela que diferenciava o comerciante-familiar daqueles homens de negócio que, apesar de terem cabedais, não se arriscavam a ser investigados pelo Santo Ofício. Um indicativo forte dessa hipótese pode ser visualizado no gráfico acima, pois a curva despencou a partir de 1774, quando o novo regimento inquisitorial confirmou o fim da distinção entre cristãos velhos e novos. A partir do momento em que a familiatura não servia mais para provar a pureza racial, ela perdeu sua atratividade aos olhos da elite fluminense, que desistiu de pleitear a honraria.[537]

De modo totalmente diverso agiu, no entanto, a elite pernambucana, que, a partir da nova legislação antidiscriminatória, passou a solicitar avidamente a concessão das familiaturas. Na década de 1780, foram passadas somente onze provisões a familiares residentes no Rio de Janeiro; no mesmo período, porém, foram 139 em Pernambuco. No caso da capitania nordestina, deve ter pesado a significativa presença de famílias conversas desde o século XVI que, embora estivessem amplamente imbricadas com os cristãos-velhos, sempre viam seus

---

536 Sobre as perseguições, ver SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros:* a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro do século XVIII. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995. pp. 101-103. Segundo esta autora foram presos e penitenciados 277 moradores do Rio de Janeiro nas três primeiras décadas do século XVIII. Pesquisas posteriores apontaram números ainda maiores, chegando ao total de 965 presos ou denunciados no mesmo período, quase 40% da população branca do Rio de Janeiro da época. Cf. FONSECA, Carlos Eduardo Calaça Costa. *"Xstãos Novos" – Naturais do Reino e moradores na Cidade do Rio de Janeiro, 1650-1710.* São Paulo: Departamento de História/FFLCH da USP, 1999, Dissertação de Mestrado. p. 26. Ver também NOVINSKY, Anita. *Inquisição:* prisioneiros do Brasil – séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002. pp. 31-33. Quase um terço dos réus presos no Brasil colonial (345 de um total de 1.076) era residente no Rio de Janeiro.

537 CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992. p. 70:"Obter a carta de familiar representava, para o comerciante cristão-velho, uma conquista bastante significativa. Se no plano econômico os cristãos-novos levavam vantagem [...], no plano social os cristãos-velhos tinham a oportunidade de, como familiares do Santo Ofício, se distinguirem de seus companheiros de ofício pela 'pureza de sangue', pelo prestígio e poder conferidos pela Inquisição, ofuscando de alguma maneira a supremacia econômica da burguesia mercantil de origem judaica".

antepassados acusados de serem cristãos-novos. Para não complicarem a sua reputação, muitos membros da elite pernambucana devem ter deixado para pedir suas cartas após a implantação do novo regimento de 1774, o que pode explicar o comportamento completamente distinto de duas das mais importantes elites regionais da América portuguesa setecentista. Só para se ter uma idéia do que foi essa mudança, no caso de Pernambuco, quase 60 % dos familiares foram criados após o final da exigência da limpeza de sangue. Assim, torna-se impossível falar de uma única e coesa elite colonial, existindo sim várias elites que mantêm suas especificidades, conforme as condições objetivas de povoamento de cada região. Uma coisa é falar das elites pernambucana, baiana, paulista ou fluminense, cujas origens remontam ao século XVI. Mesmo entre essas elites "antigas" existem sensíveis diferenças, como foi apontado. Coisa distinta é falar das elites "novas" que se constituíram no século XVIII, como foi o caso das Minas ou do Sul do Brasil. Daí a importância de um estudo comparativo entre as regiões que compunham a América portuguesa.

Ao se analisarem as elites sulinas, o que causa certo espanto é verificar a quantidade de familiares residentes na Colônia do Sacramento em comparação com o Rio Grande de São Pedro. Se a maioria dos familiares no período, como veremos, eram comerciantes, então o número de familiares residentes em cada localidade pode ser considerado um "termômetro" acerca das respectivas praças mercantis. Não por acaso existiram mais de três centenas de familiares comerciantes no Rio de Janeiro em um intervalo de somente cinco décadas. Na Colônia, identifiquei 18 familiares residentes entre 1737 e 1777[538]; no Rio Grande, somente cinco entre 1754 e 1785. Comparativamente, o Rio Grande tinha uma população bem maior e mais dispersa territorialmente do que a Colônia do Sacramento, porém a praça platina tinha um contingente de familiares muito mais denso do que na capitania sulista. No final da década de 1750, o Continente teria, numa estimativa conservadora, em torno de cinco mil habitantes, sem contar a população indígena aldeada, enquanto que a Colônia tinha 2.693 pessoas maiores

[538] CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992. p. 54, identificou sete familiares residentes na Colônia do Sacramento durante o século XVIII. SIQUEIRA, op. cit., pp. 116-117, por sua vez, arrolou dez familiares atuantes na região platina. No entanto, ao conferir os nomes indicados pela autora com as respectivas provisões de nomeação, foi possível verificar que, dos dez indivíduos nomeados, nove eram residentes no Rio de Janeiro e um em Sorocaba! No meu levantamento identifiquei dezoito familiares moradores na Colônia, nenhum deles mencionado por Siqueira.

de sete anos no ano de 1760.[539] Como explicar essa aparente contradição? Essa maior presença do aparato burocrático inquisitorial indicaria uma maior incidência de delitos contra a fé ou os costumes às margens do Rio da Prata? Não creio ser essa a resposta, muito embora fosse conhecida a presença da cristãos-novos na Colônia do Sacramento.[540] O cargo de familiar era antes um símbolo de distinção social; nesse aspecto, a comunidade mercantil da Colônia estava completamente afinada com os seus pares residentes no Rio, com quem mantinham, aliás, estreitos contatos.

A pergunta, porém, persiste: porque eram tão poucos os familiares no Rio Grande de São Pedro? O que levou os homens de negócio locais a terem tão pouca atração pelo serviço do Santo Ofício? Uma possível ascendência conversa não parece plausível, pois se assim fosse a elite local teria agido como os pernambucanos nas décadas de 1770 e 1780, solicitando suas familiaturas após o final da exigência da limpeza de sangue. Creio que duas explicações distintas são possíveis: a penúria da elite mercantil e a conjuntura de guerra. Certamente deve ser levada em conta a relativa fraqueza do grupo mercantil local, que teria supostamente poucos cabedais para pleitear essa distinção, em comparação com seus congêneres da Colônia ou do Rio de Janeiro. A formação desse grupo era muito recente e sua umbilical dependência dos homens de negócio fluminenses era flagrante. Com a ocupação militar espanhola da vila do Rio Grande em 1763, a situação piorou mais ainda, com a perda do único porto marítimo do Continente, pois muitos comerciantes viram-se despojados dos seus bens. Numa relação enviada pelo Câmara estabelecida em Viamão no ano de 1765, os ex-moradores de Rio Grande declararam que suas perdas montavam a 416:773$800

---

539 Na vila do Rio Grande e arredores talvez houvesse cerca de três a quatro mil moradores. A população da vila era estimada em torno de 1.400 almas em meados da década de 1740, às quais foram acrescentados pelo menos 1.273 pessoas adultas brancas a partir de 1750, com a chegada dos imigrantes açorianos. Cf. QUEIROZ, op. cit., p. 91.No ano de 1759 havia 1.038 fregueses em Viamão, 635 em Triunfo e 596 em Rio Pardo, totalizando 2.269 pessoas. Cf. AHCMPA. *Livro de registro de róis e testamentos* (1758-1763). AHU-CS, Caixa 6, doc. 513. OFÍCIO do governador da Nova Colônia do Sacramento, Vicente da Silva Fonseca, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real], sobre a sua posse do governo da Colônia, o falecimento do ex-governador Luís Garcia de Bivar e enviando um extenso relato sobre a conservação e estado da Colônia, a relação das atividades do governador e o censo das embarcações, da tropa, do povo e das munições, instrumentos e materiais da Colônia. Nova Colônia do Sacramento, 15.04.1760.

540 Ver a esse respeito MEDINA, José Toríbio. *El Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición en las provincias del Plata.* Buenos Aires: Editorial Huarpes, 1945. O autor transcreve no final do seu livro o memorial de Don Pedro de Logu (1754), residente em Buenos Aires, que menciona a grande presença de criptojudeus na Colônia do Sacramento. Ver também SALVADOR, José Gonçalves. *Os cristãos-novos e o comércio no Atlântico meridional, 1530-1680.* São Paulo: Pioneira/INL, 1978, em especial o capítulo nove, "O apêndice rioplatino".

réis, entre animais, imóveis urbanos, escravos, produtos e benfeitorias.[541] É significativo que somente duas das cartas de familiar tenham sido concedidas no período de guerra (1763-1776), e mesmo assim deve-se levar em conta que os pedidos foram feitos com anterioridade à eclosão do conflito. No caso do Rio Grande e Viamão, a comunidade mercantil era de fato muito incipiente naquele momento e, ademais, a situação de beligerância deve ter agido como um elemento inibidor da solicitação de familiaturas. Ocorreu a mesma coisa na Bahia e em Pernambuco (muito embora sua elite já fosse muito bem estruturada) no século XVII, particularmente entre 1620 e 1660, devido à presença dos holandeses no litoral nordestino, o que teria provocado uma "quase estagnação" da expedição de cartas de familiar.[542]

Comparando-se os quadros 8.1 e 8.2 percebe a diferenciação econômica existente entre ambas as comunidades mercantis existentes no Sul. Enquanto no Rio Grande de São Pedro os cabedais dos comerciantes que se habilitaram raramente ultrapassaram os dez mil cruzados (4:000$000 réis), no caso da Colônia esse parece ter sido o patamar mínimo, pois, dos dez familiares habilitados cujo cabedal foi declarado, nada menos que oito têm patrimônio estimado em mais de dez mil cruzados. Ou seja, a maioria tinha fortunas supostamente maiores, que rivalizam inclusive com aquelas dos homens de negócio estabelecidos no próprio Rio de Janeiro. Com efeito, segundo os dados recolhidos por Calainho acerca dos familiares fluminenses, a maioria dos habilitados na sua amostra tinha cabedais entre dez e quinze mil cruzados. Somente cerca de 25% dos familiares do Rio de Janeiro tinham cabedais superiores a vinte mil cruzados, enquanto na Colônia esse número chegava a 70%.[543]

---

541 AHU-RJ, caixa 85, doc. 43, citado em OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América:* Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 1999. p. 57. Foram perdidos somente 150 escravos, mas em compensação foram deixados para trás 9 mil ovelhas, 1.400 mulas, 5.500 cavalos, 3.700 bois, 46 mil éguas e 119 mil cabeças de gado vacum.

542 CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992. p. 53-54.

543 Idem, *ibidem*. pp. 63-64. A amostra da autora foi constituída por 29 processos de familiares residentes no Rio de Janeiro entre 1717 e 1793, dos quais nada menos do que 25 (ou 86%) estavam ligados às atividades mercantis. No levantamento que realizei, constituído por 414 familiares residentes no Rio de Janeiro entre 1737 e 1788, foi possível identificar 307 comerciantes (75% do total), sendo 279 homens de negócio, 17 mercadores, 10 que viviam dos seus negócios e um comissário de fazendas.

Quadro 8.1: Familiares residentes na Colônia do Sacramento (1737-1777)

Nome	Profissão	Cabedal (em cruzados)	Data de habilitação
Antônio de Azevedo e Sousa	Homem de negócio	10 mil	24.01.1758
Antônio Fernandes Pereira	Homem de negócio	20 mil	10.02.1753
Brás Batista de Castro	Homem de negócio	20 a 30 mil	16.03.1754
Eusébio de Araújo Faria	Homem de negócio	30 mil	14.01.1757
João Borges de Freitas	Homem de negócio	40 a 50 mil	25.09.1749
João Francisco Viana	Homem de negócio	30 mil	13.10.1772
João Roiz de Carvalho	Militar e homem de negócio	8 a 10 mil	31.01.1758
Pedro de Almeida Cardoso	Homem de negócio	15 mil	26.09.1755
Simão da Silva Guimarães	Homem de negócio	12 a 20 mil	14.10.1755
Tomé Barbosa	Homem de negócio	40 mil	10.11.1760

Fontes: ANTT. Habilitações do Santo Ofício. mç. 129, n.º 2167; mç. 117, n.º 2021; mç. 4, n.º 61; mç. 1, n.º 11; mç. 91, n.º 1562; mç. 153, n.º 2229; mç. 109, n.º 1776; mç. 31, n.º 551; mç. 10, n.º 158 e mç. 5, n.º 74.

Quadro 8.2: Familiares residentes no Rio Grande de São Pedro (1754-1785)

Nome	Profissão	Cabedal (cruzados)	Data de habilitação
Manuel de Araújo Gomes	Homem de negócio	7 a 8 mil	16.03.1754
Antônio Dias Pereira Cubelo	Homem de negócio	30 mil	19.09.1755
Antônio Carvalho da Silva	Homem de negócio	10 a 15 mil	09.09.1763
Francisco Correia Pinto	Homem de negócio	8 a 10 mil	19.02.1768
Serafim da Costa Santos	Homem de negócio	10 mil	09.08.1785

Fontes: ANTT. Habilitações do Santo Ofício. Maço 158, n.º 1642; maço 128, n.º 2152; maço 149, n.º 2396; maço 102, n.º 1640 e maço 1, n.º 5.

No que se refere ao tempo de duração do processo de habilitação, os familiares sulistas levavam vantagem em relação aos seus congêneres residentes no Rio. Enquanto que os familiares fluminenses demoravam em média cerca de

seis anos para conseguir a sua carta, no caso dos moradores da Colônia a maioria demorava não mais de três anos para atingir o seu intento; no Rio Grande de São Pedro, a demora era um pouco maior, mas nunca ultrapassou mais de quatro anos. Obviamente também havia as exceções à regra, como aconteceu com o processo de João Francisco Viana, homem de negócio que foi provedor e tesoureiro da Irmandade do Santíssimo da Colônia do Sacramento. Tendo feito seu requerimento em 1753, só recebeu sua carta dezenove anos depois, em 1772, por conta de "um rumor que alguns diziam ser de geração de mulato, outros de cristão-novo".[544] Quanto às idades dos habilitandos, o padrão era mais uniforme: no Rio de Janeiro, a maioria dos familiares pesquisados por Calainho tinha entre 30 e 40 anos (quinze de um total de vinte e quatro com idades declaradas). A mesma situação se repete na Colônia, pois dez familiares também estavam nessa faixa, de um total de quatorze com idade conhecida. E, da mesma forma, no Rio Grande de São Pedro, onde a média de idade dos familiares é de 35 anos. Quanto ao "estado" dos familiares no momento da habilitação, no Rio de Janeiro mais de 80% eram solteiros, enquanto na Colônia a proporção de casados era um pouco maior (cerca de 2/3 eram solteiros). No Rio Grande, todos os familiares identificados eram solteiros no momento em que receberam suas cartas.[545]

Vejamos agora mais de perto quem eram esses homens que atuaram como familiares na fronteira meridional da América portuguesa. Vou me deter especialmente nos residentes no Continente, tentando deslindar quem eram e como constituíram suas redes de relações familiares e pessoais. Mesmo sendo poucos, creio que foram indivíduos de destaque na elite local; merecedores, portanto, de atenção para os meus propósitos. O primeiro a solicitar a distinção foi Manuel de Araújo Gomes, personagem bastante conhecido e referido pela historiografia.[546] Na verdade, Gomes não pode ser considerado um membro típico da elite local, pois retornou ao Rio de Janeiro pouco tempo antes da eclosão da guerra em 1763. Natural da cidade de Braga, onde nasceu em 1726, de modesta condição, filho de pais serralheiros, ele fez sua petição por volta de 1751, quando

---

544 CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992. p. 37.

545 Idem. pp. 63-64 & ANTT. Inquisição de Lisboa, Habilitações de familiares do Santo Ofício. Conforme fontes citadas nos quadros 8.1 e 8.2.

546 Ver NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão:* no Rio Grande miscigenado surge Santo Antônio da Patrulha. Porto Alegre: EST/Sulina, 1975. p. 74; OSÓRIO, op. cit., p. 250 e HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro:* os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763). Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002 . pp. 111 e 227.

ainda residia no Rio. Na informação extrajudicial que foi tirada no ano seguinte, constou que "o dito habilitando foi caixeiro do Capitão Domingos Ferreira da Veiga, e que desta cidade [Rio de Janeiro] fora com negócio para o Rio Grande de São Pedro, que entrara nas Minas com uma tropa de cavalaria castelhana a negociar, e que hoje se acha outra vez nas partes do dito Rio Grande, na paragem chamada Viamão, administrando o novo contrato das entradas de gados e cavalarias". Em 1753 foram feitas as inquirições propriamente ditas, ainda no Rio de Janeiro, devido ao fato de não haver comissário residente no Continente. Depuseram cinco homens de negócio, moradores na vila de São Pedro do Rio Grande, entre eles Manuel Fernandes Vieira, que seria na década seguinte homem muito eminente em Viamão. Conforme Vieira, o habilitando era "morador na vila de São Pedro do Rio Grande do Sul, onde assiste com sua loja de fazendas, e administrador do contrato das tropas daquele país, e dele tem conhecimento há oito anos a esta parte pelo ver e tratar muitas vezes". Diante das informações positivas dos informantes, que garantiram que ele "vivia com limpeza" e tinha cabedal suficiente, além das inquirições feitas em Portugal não terem descoberto nenhuma ascendência "infecta", Gomes foi habilitado familiar em 1754.

O seu caso é exemplar, na medida em que revela os passos seguidos por quem quisesse adentrar na elite (ou, pelo menos, um dos tipos de trajetória de ascensão social possível naquela sociedade). No final de 1752, Gomes foi nomeado caixa e administrador do Registro de Viamão, cujo contrato fora arrematado pelo homem de negócio residente no Rio de Janeiro, o Capitão Domingos Ferreira da Veiga. Os seus três fiadores eram todas pessoas graúdas (entre eles o Capitão Domingos Gomes Ribeiro) na vila do Rio Grande. No ano de 1753, ingressou na Câmara local, passando a fazer parte do seleto grupo de homens bons. Em 1754 tornou-se familiar do Santo Ofício, para no ano seguinte ser ainda nomeado Capitão de Infantaria de Ordenanças. Faltava ainda tornar-se cavaleiro da Ordem de Cristo, façanha que somente seria obtida em 1774, quando já vivia novamente no Rio de Janeiro, após a provável compra do hábito e a subscrição de ações de uma companhia pombalina. Assim, em pouco mais de vinte anos, Manuel de Araújo Gomes passara de modesto caixeiro à condição de membro da elite mercantil fluminense da segunda metade do século XVIII.[547]

---

[547] AAHRS, v. 1. pp. 317-318. *Registro da petição que fez o Administrador Manuel de Araújo Gomes ao Dr. Provedor para tomar posse do contrato*. Rio Grande, 12.10.1752; AHU-RS. Caixa 1, doc. 87. CARTA dos

Mas Manuel de Araújo Gomes, apesar da sua trajetória exemplar, não pode ser considerado um "tipo ideal", pois, não obstante a sua rede de relações lhe ter guindado aos estratos superiores da sociedade colonial, ele acabou não permanecendo no Continente, residindo no Rio de Janeiro novamente desde 1762 pelo menos. Também não permaneceu em Rio Grande o familiar Antônio Dias Cubello, pois quando se casou, no ano de 1771, ele já era "assistente na cidade do Porto". Desse modo, ao longo das décadas de 1760 e 1770, tivemos somente três familiares atuantes em toda a capitania: Antônio Carvalho da Silva e Francisco Corrêa Pinto, moradores em Rio Grande, e Simão da Silva Guimarães, que foi habilitado quando ainda residente na Colônia de Sacramento. Pode parecer pouco, mas considerando-se o número de sentenciados pelo Santo Ofício no Continente do Rio Grande, essa proporção de três familiares para um condenado manteve-se na média do Brasil colonial.[548]

Vejamos o caso de Antônio Carvalho da Silva, o primeiro familiar a fixar residência em definitivo no Continente. Da mesma forma que a maioria dos negociantes vindos do Reino, Antônio também era oriundo do norte de Portugal, tendo nascido em 1730 no lugar de Vilarinho, freguesia de Santa Maria de Canedo de vila Nova de Basto, comarca de Guimarães, pertencente ao arcebispado de Braga. As origens sociais desse familiar eram modestas, como soía acontecer, pois os seus pais eram "lavradores, da casa de talhos do sobredito lugar". Os avós paternos foram também lavradores, que "viveram de seus bens e bestas, que traziam com um moço exercendo ao ofício de almocreve", ao passo que os avós maternos foram "pobres, que viviam do seu trabalho". Mas, como foi aludido, o passado mecânico não era impedimento de monta, pois bastava ter a limpeza de sangue e as condições econômicas necessárias para se habilitar a familiar. O comissário, na sua informação extrajudicial tirada no Rio de Janeiro, informou-se com pessoas "que na ocasião da frota vieram do Rio Grande a esta

---

oficiais da Câmara da vila do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando a construção da igreja matriz, e pedindo licença para se fazer um hospício de religiosos da Ordem de São Francisco. Rio Grande de São Pedro, 14.10.1753; ANTT. Habilitação do Santo Ofício, maço 158, n.º 1642: Manuel de Araújo Gomes (1754); *DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil*. In: RAPM. ano XXIV (1), 1933. p. 173: *Registro de uma patente de capitão da ordenança passada a Manuel de Araújo Gomes*, 1755; ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo. Letra M, maço 23, n.º 6, 1774. Para maiores detalhes sobre o seu processo de habilitação a cavaleiro da Ordem de Cristo, ver adiante.

548 Para um contingente de 3.114 familiares, identificados por TORRES, atuantes no Brasil ao longo dos séculos XVI a XIX, temos um número total estimado de 1.076 sentenciados residentes na colônia. Cf. NOVINSKY, *op. cit.* p. 25. Ou seja, cerca de três familiares para cada prisioneiro. Até o presente momento, só foi possível encontrar um caso de réu morador no Continente que foi sentenciado pelo Santo Ofício.

Cidade a seu negócio de comprarem fazendas", que lhe disseram que o candidato tinha "capacidade, vive limpamente com bom trato e tem seu negócio de fazendas, que leva desta terra e manda ir para negociar na dita povoação, sabe ler e escrever, tem com que se trate, nunca foi casado, nem consta tenha filho algum natural, representa ter de idade 35 anos".

No entanto, o Santo Ofício não se dava por contente com as informações dadas de maneira oficiosa, exigindo inquirições *de genere* nas terras de origem dos candidatos, onde investigava especialmente a pureza do sangue e também realizava interrogatórios de testemunhas no local de residência do habilitando. Como no Rio Grande não havia comissário àquela altura, as inquirições foram feitas no Rio, em princípios de 1762, onde se perguntaram cinco testemunhas, todas elas homens de negócio. Entre os depoentes constava o já mencionado Manuel de Araújo Gomes, que apesar de morador no Rio de Janeiro ainda ostentava o título de capitão da ordenança da vila do Rio Grande. Seu testemunho revela-nos o imbricado das redes mercantis e familiares no Centro-Sul da América portuguesa: "O conhece haverá quinze anos, e a razão que tem deste conhecimento é por ter sido sócio com o primo do habilitando e ter tido negócio com o mesmo habilitando naquela vila [de Rio Grande], onde ele testemunha foi morador muitos anos".[549]

Como a maioria dos comerciantes estabelecidos na praça do Rio Grande, Antônio também teve de fugir para Viamão por ocasião da tomada espanhola da vila em 1763. Na devassa realizada em 1764 pelo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, cujo intuito foi investigar justamente os motivos da perda da única vila do Continente, ele declarou, entre outros esclarecimentos, que fora tesoureiro da Confraria de Nossa Senhora do Rosário em Rio Grande, pois estava a seu cargo um cofre em que se depositaram ornamentos pertencentes à irmandade – cofre esse roubado nos distúrbios que se seguiram à sua fuga para a "banda do Norte". A devoção desse familiar manteve-se em Viamão, pois em 1773 ingressou na confraria do Rosário local, juntamente com dois de seus escravos. No entanto, de acordo com os registros disponíveis, não fazia parte da irmandade do Santíssimo Sacramento, embora fosse membro da Ordem Terceira de São Francisco,

549 ANTT. HSO. Maço 149, n.º 2396: Antônio Carvalho da Silva (1763). Os comerciantes se valiam muito das redes familiares e pessoais nos seus negócios. Ver, nesse sentido, para o caso da comunidade mercantil bonairense, MOUTOUKIAS, Zacarias. "Réseaux personnels et autorité coloniale: les négociants de Buenos Aires au XVIIIe siècle". In: *Annales ESC.* 4-5, pp. 889-915, jul/out. 1992.

ocupando a função de síndico em 1770. Valeu-se também de suas relações de compadrio, formando uma expressiva clientela: em Viamão batizou 13 crianças entre 1766 e 1781, entre elas rebentos do capitão João Antunes Pinto e de Antônio José Pinto, estancieiros de origem colonista. Em Porto Alegre, foi padrinho outras tantas vezes, entre os anos de 1775 e 1790.[550]

Na verdade, seu padrão de ascensão parece ter prescindido de alguns elementos do modelo tradicional que tento neste trabalho delinear. Além de não ser membro de algumas das irmandades mais reputadas, Antônio também desdenhava da sua eleição para a Câmara local, pois foi eleito quatro vezes, duas em Viamão (1769 e 1771) e duas em Porto Alegre (1783 e 1784), sendo que sempre alegava algum impedimento para não assumir o seu cargo. Assim, nas atas de 1769, consta que "requereu Antônio Carvalho da Silva que suposto havia saído eleito vereador mais velho, contudo por causa das suas moléstias e ocupações o havia escusado o Doutor Ouvidor". Anos depois, em 1783, quando a Câmara já se reunia em Porto Alegre, tendo sido novamente eleito, foi nomeado tesoureiro do conselho, mas foi novamente dispensado "por apresentar o privilégio de ser mamposteiro da Bula da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão". No ano seguinte (1784), o seu impedimento foi atestado pelas "certidões de cirurgiões".[551]

Antônio Carvalho da Silva era homem afeito ao dinheiro: além de tesoureiro da irmandade do Rosário, foi indicado também como tesoureiro da Câmara, embora tenha declinado da nomeação, conforme foi notado. Mas, quando em 02 de dezembro de 1774, o governo colonial, através de uma provisão do Tribunal da Junta da Fazenda do Rio de Janeiro, determinou a criação de uma Junta fazendária no Continente, ele constava na nominata dos membros dessa instituição, ocupando evidentemente o cargo de tesoureiro. Até então, o Continente estivera sob a administração financeira do Rio de Janeiro, mas a conjuntura de guerra obrigara o governo a criar uma Junta local, que além de

---

550 *DEVASSA sobre a entrega da vila do Rio Grande às tropas castelhanas (1764).* Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 1937. pp. 136-138: testemunha 40.ª, "morador que foi do Rio Grande, aonde vivia de seu negócio e hoje assistente neste sítio da Capela [de Viamão]"; AHCMPA. *Livro de entradas dos irmãos de N. Sr.ª do Rosário de Viamão*, fl. 5v, 10v e 28; Livros 2.º (1759-1769) e 3º (1769-1782) de batismos de Viamão e livro 1.º (1772-1792) de batismos de Porto Alegre; Livro de capítulos de visita e pastorais de Viamão, fl. 44.

551 TERMOS de Vereanças. In: *Boletim Municipal*, n. 9, pp. 482 e 512, set/dez. 1941 (Viamão, 1769 e 1770); n. 24, p. 223, abr/jun. 1946 (Porto Alegre, janeiro a junho de 1783) e n. 28-30, p. 318, abr/dez. 1947 (Porto Alegre, janeiro de 1784 a junho de 1785).

zelar pela boa arrecadação da fazenda, deveria ter uma "exata vigilância para que [a]o Exército que mando formar nesse Continente não falte coisa alguma".[552] A atuação dessa Junta foi motivo de ácidas críticas do governador José Marcelino de Figueiredo (1769-1780), que afirmou que ela não lhe tinha sujeição alguma: "Se dito Tribunal existir, é preciso fazer-lhes outros deputados, isto é, provedor, procurador da coroa e tesoureiro-geral, porque o primeiro é tolo e caprichoso, sem zelo algum, [...] o segundo rabulista e intrigante sem zelo; o terceiro, jurista escravo do seu dinheiro, com loja em casa para dar abonos a quem dever receber". Na opinião do governador, o que se praticava era imoral, pois "servem-se os afilhados, e as respostas são somente para pôr as leis aos pobres, e servir aos ricos, e ultimamente a Fazenda Real não pode com semelhantes". Ao que tudo indica, a Coroa não fez ouvidos moucos às recriminações feitas pelo zeloso governador. Quando Antônio faleceu, em 1790, seus bens foram seqüestrados pela Fazenda Real, muito embora tenham sido devolvidos quatro anos depois por nova provisão da Junta da Fazenda do Rio de Janeiro.[553]

O processo de Francisco Correia Pinto, natural da freguesia de Santa Maria Madalena da vila Nova de Famalicão, revela-nos as dificuldades existentes para obter a carta de familiar numa conjuntura de guerra. Na sua petição, feita provavelmente antes da eclosão do conflito que culminou com a tomada da vila do Rio Grande, o seu representante legal em Lisboa informava que "o Rio Grande de São Pedro dizem se acha ainda em poder dos Castelhanos, e que assim primeiro que tudo se ouça no Rio de Janeiro a seu sócio João Francisco de Miranda, homem de negócio na mesma Praça do Rio de Janeiro, para este dar notícia certa donde se acha o dito Francisco Corrêa Pinto, caso este por razão da dita tomadia se tenha mudado, o que o dito seu procurador neste Reino ignora". As diligências, de fato, demonstraram que Correia Pinto, assim como alguns dos

---

552 AHRS. Códice F1244, fl. 121-121v: *Registro de uma ordem do Tribunal da Junta da capital do Rio de Janeiro, para se estabelecer e criar também Junta nesta Capitania.* Porto Alegre, 02.01.1775. Para uma análise da atuação da Junta da Fazenda Real no Continente, ver MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente de São Pedro:* administração pública no período colonial. Porto Alegre, CORAG, 2000. pp. 98-102.

553 BNL. Divisão de Reservados. Códice 10854: Carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao vice-rei Marquês do Lavradio, Porto Alegre, 12.01.1776; AHCMPA. Livro 1.º de Óbitos de Porto Alegre (1772-1795), fl. 104v: Termo de 22.09.1790. Ele tinha sessenta anos e era ainda solteiro quando faleceu; AHRS. Códice F1246, fl. 126v-127: *Registro de uma conta que o Provedor da Fazenda Real dirige ao Tribunal da Junta da capital do Estado sobre a apreensão que se fez nos bens do falecido Antônio Carvalho da Silva.* Porto Alegre, 21.10.1790 e Códice F1247, fl. 235-235v: *Registro de uma provisão da Junta da Fazenda da capital do Estado para se levantar o seqüestro que se havia feito nos bens de Antônio Carvalho da Silva, Tesoureiro Geral que havia sido da Junta da Fazenda deste Continente.* Porto Alegre, 24.05.1794.

seus pares, havia se transferido para o Rio de Janeiro, onde vivia no ano de 1766, "na rua Direita, [...] com loja de fazendas secas de todas as qualidades". Somente em 1768 ele receberia a sua carta de familiar.

Passado algum tempo, ele retornou ao Continente, vindo a se instalar em Viamão, onde foi eleito vereador de barrete em 1770. Porém, assim como o seu colega familiar Antônio Carvalho da Silva, ele também tinha alguma restrição em participar dos cargos municipais: "Lavrando-se o auto da posse para o assinar, este o não quisera assinar por alegar que tinha privilégios de procurador de cativos, que o isentavam do dito cargo". Diante da sua resistência, ficou preso na Casa da Câmara, até que apresentou o documento em que "expressa S.M. que isenta a todos os procuradores de cativos de servirem cargos na República". No ano seguinte (1771), foi eleito novamente, mas dessa vez assumiu as suas funções, muito embora não tenha sido muito assíduo nas reuniões.[554] Se a participação nos cargos camarários não lhe atraía muito, distinta era sua postura no que tocava ao pertencimento às confrarias. No caso de Francisco Correia Pinto, ele foi membro da prestigiada irmandade do Santíssimo Sacramento de Viamão, onde ocupou o cargo de escrivão na década de 1770. Também fazia parte da não menos importante Ordem Terceira de São Francisco, na qual professava o cargo de ministro em 1781. Nesse mesmo ano, como coroamento do seu processo de ascensão social, foi ainda nomeado capitão da cavalaria auxiliar, ocupação que também trazia alguma distinção, do mesmo modo que o exercício do oficialato das ordenanças.[555]

Apesar de não ter contraído matrimônio, mantendo-se solteiro até o final da vida, Francisco constituiu uma extensa rede de relacionamentos, assentada na sua constante presença como compadre nas famílias de Viamão, onde apareceu 16 vezes como padrinho entre 1769 e 1782. No rol de confessados de 1778, aparecia

---

554 ANTT. HSO, maço 102, n.º 1640: Francisco Correia Pinto (1768); *TERMO de vereança* (Viamão, 03.02.1770). In: *Boletim Municipal*, n. 9, p. 497, set/dez 1941 e *TERMOS de vereanças* (Viamão, 1771). In: *Boletim Municipal*, n. 11, pp. 208-228, mai/ago. 1942.

555 AHCMPA. Livro de registro de entradas de irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição de Viamão; MONTEIRO, Antenor de Oliveira. "As Ordens Terceiras de São Francisco e do Carmo: questão de antiguidade". In: RIHGRGS, n. 93, pp. 76-77, 1944; AHRS. Códice F1245, fl. 19: *Registro de uma nomeação de capitão da Cavalaria Auxiliar passa[da] a Francisco Correia Pinto.* Porto Alegre, 10.06.1781. Em comparação com as ordenanças, "embora a respectiva rede fosse muito menos densa, a hierarquia das forças militares de segunda linha [...] tinha uma presença marcante e distinta na sociedade local dos finais do Antigo Regime". Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Os poderes locais no Antigo Regime". In: César Oliveira (dir.). *História dos Municípios e do Poder Local.* Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 49.

morando no mesmo fogo de José Alves Chaves e tinha somente quatro escravos. Com o final da guerra, mudou-se novamente, retornando a Rio Grande, onde se tornou também estancieiro, obtendo do vice-rei Conde de Rezende uma sesmaria de 3 x 1 léguas junto ao rio Piratini. Redigiu seu testamento em 1792, evidenciando uma carreira de sucesso, pelo menos do ponto de vista dos seus bem-sucedidos negócios: "Declaro que os bens que possuo são uma morada de casas de fronte do Palácio, contíguas àquelas que fiz o Patrimônio do Padre José Alves Chaves; uma fazenda de gado no Piratinim, denominada a Fazenda de São Francisco de Paula, 43 escravos, um Armazém no Norte, uma sumaca, e os mais móveis de casa, dinheiro, peças de ouro e prata, créditos e dívidas de livros". Somente em moeda corrente de ouro e pesos castelhanos, Francisco tinha a quantia de quase 14 contos de réis, a metade de um patrimônio avaliado em cerca de 70 mil cruzados. Ao que parece, esse familiar devia ser muito devoto, pois entre os bens inventariados constavam imagens de Cristo, Nossa Senhora da Conceição e São Francisco de Paula, além de um altar portátil na sua fazenda, que determinou ao seu testamenteiro que mantivesse em funcionamento, "para benefício dos meus fâmulos e vizinhos". Na hora da morte, Francisco tampouco economizou, tendo deixado muitos legados, entre eles doações para a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital dos Lázaros do Rio de Janeiro, dotes de casamento para moças e viúvas "pobres e honestas" e uma soma considerável para os seus afilhados, fosse para a sua dotação visando ao casamento, fosse para o custeio da sua educação ou formação profissional.[556]

Além desses familiares habilitados no Rio Grande, pelo menos um que fora originalmente familiar na Colônia se tornou morador no Continente. Foi o caso de Simão da Silva Guimarães, natural da freguesia de São Vicente de Oleiros, termo

[556] AHCMPA. Livro 3º de Batismos de Viamão (1769-1782) e Rol de confessados de Viamão, 1778; AHU-RS. Caixa 12, doc. 716. REQUERIMENTO do capitão da Cavalaria Auxiliar da Fronteira do Rio Grande, Francisco Correia Pinto, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de campos do outro lado do rio Piratini, na capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul. Anexo: carta de sesmaria (Rio de Janeiro, 20.09.1790). Rio Grande de São Pedro, ant. 08.07.1807. APRS. 1.º Cartório de Órfãos e Provedoria de Rio Grande, maço 2, n.º 33, inventário do capitão Francisco Correia Pinto, 1793. Francisco era um homem bem considerado nas altas esferas do poder no final da década de 1780. Em um ofício enviado pelo vice-rei D. Luís de Vasconcelos e Sousa ao secretário Martinho de Melo e Castro, informando a entrada no porto do Rio Grande de uma embarcação de propriedade do negociante lisboeta Manoel Pinto da Silva, cujo objetivo era de transportar trigo e farinhas para a Corte, o vice-rei indicou quais seriam as medidas tomadas para incentivar e promover a comercialização daqueles produtos, entre elas a formação de uma sociedade entre o referido negociante de Lisboa e o capitão-mor das Ordenanças do Rio Grande Manoel Bento da Rocha, "*e na sua falta o capitão Francisco Correia Pinto*". AHU-RJ. cx. 132, doc.10473: Rio de Janeiro, 15.07.1788.

da vila de Guimarães, onde nasceu em 1714. Quando fez sua petição (provavelmente em 1747), ele ainda residia no Rio de Janeiro, na freguesia da Candelária. Todavia, ao se casar com Teresa de Figueiredo em 1748, transferiu seu negócio para a Colônia, onde sua mulher havia nascido. Simão tinha origens modestas, como ficou evidenciado na informação extrajudicial tirada em Guimarães, que descobriu que seus ascendentes foram "todos lavradores, que viveram da sua agricultura". No Rio de Janeiro, o comissário que o investigou declarou em 1749 que: "Achei ser o habilitando [...] de próximo morador na Nova Colônia do Sacramento, onde está com casa posta, e casado com Teresa de Figueiredo, como depuseram as testemunhas vindas da dita Colônia, [...] vive de seu negócio de comprar e vender, com bastante opinião de limpo sangue".[557]

Simão recebeu sua carta de familiar em 1755, mas residiu na Colônia provavelmente só até 1762, quando houve a capitulação da cidadela devido aos ataques das forças espanholas. O seu nome consta entre os presentes à reunião convocada pelo governador Vicente da Silva da Fonseca, dois dias antes da rendição portuguesa. Nessa reunião, participaram os militares, os eclesiásticos, os oficiais de ordenanças "e alguns homens bons do Povo desta Praça". Nessa última categoria estava Simão da Silva Guimarães, juntamente com outros vinte e um signatários. Deve ter retornado pouco depois para o Rio de Janeiro, onde nasceu uma das suas filhas. Mas não permaneceu na capital do vice-reino, pois em 1768 vamos encontrá-lo morando em Viamão, onde batizou seu filho Manuel, tendo por compadre o influente capitão Antônio Pinto Carneiro, cavaleiro da Ordem de Cristo e comandante da Aldeia dos Anjos. Manteve seu prestígio social em Viamão, sendo eleito juiz de órfãos no triênio 1770-1772. Todavia, também não se fixou no arraial que fazia as vezes de capital, pois acabou transferindo sua residência para Porto Alegre, onde adquiriu, por uma módica quantia, uma data de terras em 1774. Vivendo na nova capital, sita às margens do Guaíba, ele continuou ocupando os honrosos cargos da República, tendo sido juiz de barrete nos anos de 1774 e 1775 e novamente juiz de órfãos no triênio 1776-1778. No rol

[557] ANTT. HSO. Maço 10, n.º 158: Simão da Silva Guimarães (1755). As origens da sua mulher, Teresa de Figueiredo, eram um pouco mais qualificadas, conforme as inquirições feitas em Portugal acerca do pai da habilitanda (as mulheres de familiares também eram investigadas): "Achei que Tomé de Figueiredo, pai que se diz da habilitanda, fora natural da Vila de Esgueira [...], e nela fora morador na companhia de seus pais até a idade de 20 anos, e que até esse tempo se exercitara em aprender a ler, escrever e gramática, e que depois de ausentara por ordem dos ditos seus pais com o desígnio de o embarcarem para as partes da América, o que seria há quarenta anos a esta parte, e que era filho legítimo de outro Tomé de Figueiredo, Cirurgião."

de confessados de Porto Alegre de 1779, consta que vivia com a mulher, a sogra, uma cunhada e uma sobrinha, além dos seus sete filhos ainda solteiros e treze escravos. Morreu no ano seguinte, sem testamento. Diferentemente dos familiares solteiros, não constituiu, no entanto, uma rede de afilhados via compadrio, na medida em que somente batizou uma criança, filha de um casal de pretos forros.[558]

A familiatura era uma forma de distinção social muito ambicionada pelos homens de negócio, na medida em que lhes dava um atestado de limpeza de sangue que era bastante valorizado. Assim, não surpreende que três quartos dos familiares fluminenses fossem comerciantes. A mesma coisa se passou na Colônia do Sacramento, embora em escala reduzida. Mas, e o Rio Grande? Quais os motivos da baixa procura pela carta de familiar? A partir da década de 1770, os homens de negócio recuperaram-se parcialmente dos prejuízos, muito embora a situação ainda não fosse fácil para eles. Mas, certamente homens como Manuel Bento da Rocha, Manuel Fernandes Vieira ou José Francisco da Silveira Casado teriam cabedais suficientes para pleitear as suas cartas. A impressão que fica é que a maior parte dos membros da incipiente elite mercantil estava satisfeita com os cargos nas ordenanças e na Câmara, e naquela conjuntura de guerra viu-se desestimulada a solicitar a familiatura. Quando cessou o conflito, não tinha mais o mesmo significado a posse da carta de familiar, pois a pureza racial deixara de ser investigada. Ou seja, ser familiar perdera a sua atratividade aos olhos dos negociantes radicados no Sul, a semelhança do que também aconteceu no Sudeste (Minas Gerais e Rio de Janeiro).

Os personagens que foram sumariamente delineados nas páginas anteriores tiveram trajetórias destacadas, foram homens ricos, poderosos, em alguma medida, e certamente gozaram de algum prestígio naquela sociedade. Todavia, não se pode dizer que eles exemplificariam alguma das estratégias de ascensão social das famílias da elite local. No caso dos comerciantes, vimos que foram

---

558 "Fala do Governador aos Oficiais subalternos, Reverendos Padres, Ordenanças e homens bons do Povo", Colônia, 29.10.1762. In: SÁ, Simão Pereira de. *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata*. Porto Alegre: Arcano 17, 1993. pp. 184-186; AHCMPA. Livro 2.º de batismos de Viamão (1759-1769), fl. 87v (termo de 18.08.1768); TERMO de vereança (Viamão, 28.12.1769). In: *Boletim Municipal*. n. 9, p. 495; APRS. 2.º Notariado, livro 2, fl. 28v-29: compra de uma data de terras no valor de 19$200 réis; TERMO de vereança (Porto Alegre, 13.02.1774). In: *Boletim Municipal*. n. 13. p. 60; TERMOS de vereanças n. 14, pp. 208 e 215 (Porto Alegre, 18.01.1775 e 01.11.1775); AHCMPA. Rol de confessados de Porto Alegre, 1779; Livro 1.º de Óbitos de Porto Alegre (1772-1795), fl. 41v e Livro 1.º de Batismos de Porto Alegre (1772-1792), fl. 33.

exceção à regra. Quanto à elite rural, aqui personificada pelos estancieiros, creio que tal distinção foi sequer cogitada. Somente uns poucos desses terratenentes tinham ambições maiores: acabariam alcançando o cobiçado hábito de Cristo, conforme veremos a seguir.

8.2 OS CAVALEIROS DA ORDEM DE CRISTO

Outra forma muito ambicionada de acréscimo social na sociedade portuguesa de Antigo Regime era a obtenção de um hábito das ordens militares. Como salientou Nuno Monteiro, "as elites sociais e institucionais do Brasil, estruturadas em hierarquias próprias fortemente diferenciadas no espaço, procuravam, apesar disso, aceder aos signos de distinção definidos pelo centro do Império e alcançar as honras que de lá dimanavam". Segundo esse autor, as distinções mais correntes (familiar do Santo Ofício, cavaleiro de ordem militar, foro de fidalgo da casa real e cartas de brasão de armas) foram muito procuradas no Brasil. Todavia, o acesso às "distinções nobiliárquicas superiores" foi extremamente raro ou mesmo inexistente.[559] No caso do Continente do Rio Grande, mesmo as distinções consideradas de menor categoria, como as acima referidas, foram raríssimas. Inclusive o acesso aos brasões de armas e à fidalguia teriam que esperar até os princípios do século XIX para serem efetivados.[560]

Interessa-me aqui especificamente a Ordem de Cristo, a mais concorrida entre as ordens militares portuguesas, por isso vou me deter nela. Entre os trabalhos precursores sobre o tema, merece uma menção o de Francis Dutra, que estudou o acesso a corporação no século XVII.[561] Por sua vez, uma obra de referência sobre o tema das ordens militares portuguesas foi escrita por Fernanda

---

559 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Poderes e circulação das elites em Portugal: 1640-1820". In: *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003. pp. 135-136. Estas distinções superiores seriam o acesso ao estatuto de comendador de ordem militar e aos títulos de nobreza, que teriam sido inexistentes durante o século XVIII.

560 Este foi o caso do Conde de Porto Alegre, o tenente-general Manuel Marques de Sousa, natural da vila do Rio Grande, onde nasceu em 1760. Ele era neto do capitão Domingos de Lima Veiga, pertencente à estirpe dos senhores de Ponte de Lima, que foi rico-homem e escrivão da Fazenda Real no Continente. Manuel Marques teve seu brasão de armas registrado no Cartório da Nobreza do Reino em 05.05.1800 e tornou-se fidalgo cavaleiro da Casa de S.M em 14.10.1808. Cf. CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-riograndense*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937. p. 202.

561 DUTRA, Francis. "Membership in the Order of Christ in the seveenth century: its rights, privileges, and obligations". *The Américas*, 27, pp. 3-25, 1, julho 1970.

Olival, que fez a mais completa análise existente atualmente, mostrando as origens e a disseminação do acesso à esta forma de nobilitação no mundo lusitano, característica da "economia da mercê" vigente ao longo do Antigo Regime. Essa autora concentrou sua atenção especialmente na Ordem tomarense, ressaltando a relativamente elevada quantidade de cavaleiros de Cristo em Portugal e nos domínios ultramarinos, em comparação com ordens militares de outros países, mais exclusivistas. Entre 1641 e 1777, pouco mais de 12 mil cavaleiros ingressaram na Ordem mais almejada, sendo que nesse período, houve três picos nos ingressos (1661-1670; 1721-1730; 1761-1770) de novos membros, todos eles marcados por contextos de guerra no Reino ou pela proximidade cronológica dela. Assim, reforça-se a noção de que a concessão dos hábitos era uma contrapartida régia aos serviços militares dos súditos. Do mesmo modo que no caso das familiaturas, com o desaparecimento dos estatutos de limpeza de sangue em 1773, as provisões de novos hábitos da Ordem de Cristo reduziram-se significativamente, o que para Olival sugere que, nos séculos XVII e XVIII, "o hábito valia essencialmente pela sua conotação com a pureza [racial]". Mais ainda, além de ressaltarem a pureza de sangue e a limpeza de ofícios (nobreza), significavam uma vocação de serviços à Coroa por parte do pretendente. Não existem números exatos de quantos cavaleiros residiam no Brasil, mas com certeza não superaram o milhar de indivíduos até finais dos Setecentos. Foi notado, todavia, que a partir de meados do século XVIII aumentou a presença de súditos que moravam na América Portuguesa agraciados com a insígnia: no período 1750-1777 foram habilitados um total de 2.536 novos cavaleiros, dos quais cerca de 275 (10,8%) tiveram seus hábitos lançados no Brasil.[562] O assunto foi também abordado recentemente por Maria Beatriz Nizza da Silva, que destacou a busca dessa distinção no Brasil colonial, analisando especialmente a difusão dos hábitos da ordens militares no final do século XVIII e início do século XIX.[563]

Se a busca pela familiatura era mais freqüente entre os homens de negócio, em especial aqueles que faziam parte da elite mercantil, a obtenção do hábito de Cristo era bastante ambicionada também pelos setores mais tradicionais da elite,

---

[562] OLIVAL, Fernanda. *Honra, Mercê e Venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno.* Lisboa: 2001. pp. 169-177 e pp. 459 e 570. Os números mencionados para o Brasil são somente uma aproximação, sendo que as totalizações indicadas foram feitas por mim a partir dos dados fornecidos pela autora.

[563] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia.* São Paulo: Unesp. pp. 202-212 e 285-292.

representados pelos proprietários de terras e servidores da Coroa (ocupantes de cargos administrativos). No Continente, não foi diferente, muito embora a escala aqui tenha sido muito reduzida. Por isso não se deve estranhar a existência de somente meia dúzia de cavaleiros até a reforma de 1789 (ver tabela 8.3).[564] A constituição da elite local, muito recente, não permitira o acúmulo de serviços necessários para que os seus membros ambicionassem a honraria. Assim, somente identificamos um cavaleiro que recebeu o hábito devido aos seus próprios serviços, justamente um dos nomes mais destacados e polêmicos da capitania, filho de uma das melhores famílias da terra, o Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira. Os demais obtiveram seus hábitos em outras circunstâncias, que incluíram a herança de serviços dos progenitores e até mesmo a compra, numa conjuntura na qual a venalidade era bastante corrente.

Quadro 8.3: Cavaleiros professos na Ordem de Cristo residentes ou assistentes no Continente do Rio Grande (1737-1787).

Nome do cavaleiro	Impedimento(s) dispensado(s)	Data de habilitação	Forma de obtenção do hábito
Cristóvão Pereira de Abreu	Mecânicas e falta de informações	1709	Serviços do pai
Francisco Manuel de Souza e Távora	Mecânicas	1729	Renunciado
Antônio Pinto Carneiro	Mecânicas	1758	Serviços do pai
Antero José Ferreira de Brito	Mecânicas	1768	Renunciado
Manuel de Araújo Gomes	Mecânicas	1774	Acionista de companhia
Rafael Pinto Bandeira	-------	1787	Serviços próprios

Fontes*: ANTT. Habilitações da Ordem de Cristo. Letra C, maço 12, n.º 76; Letra F, maço 35, n.º 79; Letra A, maço 9, n.º 1; Letra A, maço 25, n.º 11; Letra M, maço 23, n.º 6; Letra R, maço 6, n.º 16.*

564 Este número provavelmente esteja subestimado (mas não muito), pois não foi possível fazer o levantamento das provisões dos hábitos registrados nos livros da Chancelaria da Ordem de Cristo. Deve ser observado que a partir de 1789 aumentou muito o ingresso de novos cavaleiros. Ver OLIVAL, op. cit., pp. 484-518.

Os percursos que serão descritos a seguir têm um sentido preferencial: todos começam ou passam de alguma forma pela Colônia do Sacramento e terminam no Continente do Rio Grande. O que varia são os entremeios das trajetórias analisadas, que transitam por diferentes localidades. Três cavaleiros do hábito de Cristo na fronteira meridional: três histórias de personagens destacados da elite local.

Colônia - Minas - Continente: o capitão de dragões Antônio Pinto Carneiro.

Começo com o primeiro cavaleiro a fixar residência no Continente: Antônio Pinto Carneiro. Natural da Colônia, onde nasceu por volta de 1724, ele era filho do sargento-mor Antônio Rodrigues Carneiro, natural da vila de Alfândega da Fé, que foi um dos primeiros povoadores da cidadela platina após a recolonização do território verificada no primeiro quartel do século XVIII, após a assinatura do Tratado de Utrecht. Conforme a provisão régia que lhe concedeu o hábito de cavaleiro de Cristo, o sargento-mor Antônio tiver destacada atuação naqueles anos iniciais de reocupação e manutenção da Colônia:

> Sendo mandado gente da Província de Trás os Montes a povoar a praça da Nova Colônia do Sacramento, se resolveu a deixar a sua pátria e passar à dita Praça a conduzir a 60 casais, que constavam de 295 pessoas escolhidas por ele, em que entrava a sua mulher e três filhas casadas e ali continuar o serviço no posto de Sargento Mor por espaço de 13 anos, nove meses e um dia, de 21.08.1717 até o último de Junho de 1731, e no tempo referido chegando à dita Praça tratar logo do cômodo dos ditos casais, atendendo mais a este que ao seu próprio; repartidas terras, sítios e mais cousas com os novos povoadores na forma do ajuste, comprar para si com seu dinheiro casas para sua habitação, mostrando por este modo desinteresse.[565]

Mas houve ainda mais: no ano de 1721, achando-se os moradores da dita praça em grande necessidade devido à falta de carnes, na medida em que estava impedido o uso da campanha devido ao bloqueio feito pelos castelhanos, coadjuvados pelos índios Tapes, foi "pelo Governador mandado pôr em

[565] ANTT. HOC. Letra A, maço 9, n.º 1: Antônio Pinto Carneiro d'Azevedo (1758).

Campanha com um destacamento, juntando o gado possível para se acudir a esta falta; o executar a todo o risco com grande despesa de sua fazenda, introduzindo na praça duas mil quatrocentas e tantas cabeças". No ano de 1722 concorreu "gratuitamente" com os seus carros, bois e cavalos para a condução dos couros pertencentes à Fazenda Real, dando também casa para se recolherem, "por se não perecerem com o rigor do inverno". Além disso, procurou "em trazer contentes aqueles moradores, acomodando-os com muita prudência e despesa da sua fazenda a fim de não desertarem, pacificando discórdias, tudo com zelo do aumento daqueles Domínios". Como detalhe final, acrescentou ainda que era "muito afável e observador dos preceitos da Igreja". Observação muito significativa, conforme vamos ver. Dessa forma, quem recebeu a mercê – cuja tença alcançou 112 mil réis - foi Antônio Rodrigues Carneiro. Mas quem recebeu o hábito foi o seu filho, após uma longa tramitação das provanças, onde a pureza da família foi gravemente questionada.

Mas antes de encarar o rumoroso processo, vejamos rapidamente a trajetória de Antônio Pinto Carneiro, o filho do sargento-mor da Colônia. Após ter sentado praça – provavelmente no Rio de Janeiro - foi destacado para o Regimento de Dragões das Minas, onde ainda estava, no ano de 1752, ocupando o posto de alferes. Deve ter vindo para o Continente por ocasião da expedição de Gomes Freire, quando foi promovido a tenente. Em meados de 1755 andava pela região do Chuí, onde estava provavelmente a serviço da primeira partida da comissão demarcadora do Tratado de Limites. Em seguida, deve ter retornado a Minas ou a Colônia por algum tempo, mas em 1762 estava de volta ao Continente, agora com a patente de capitão de Dragões. Foi nomeado no ano seguinte comandante dos povos da Aldeia de Viamão e teve um papel destacado nos acontecimentos verificados na seqüência da invasão espanhola da vila do Rio Grande, tendo sido o signatário português do convênio que restabeleceu a paz em conseqüência da suspensão das hostilidades. Nos anos seguintes, passou a residir continuamente no Continente, onde além de comandar o aldeamento indígena de Gravataí, tinha fazendas e campos nas regiões de Triunfo, Rio Pardo e Vacaria.[566]

[566] AHU-MG, Caixa 59, Doc. 46. REQUERIMENTO de Antônio Pinto Carneiro, alferes de Dragões da Guarnição de Minas, pedindo que se lhe confira ajuda de custo em virtude das despesas feitas na sua deslocação a Capitania de Goiás. 18.02.1752; *DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil*. In: RAPM. ano XXIV (1), 1933. pp. 276-277: nomeação para tenente de Dragões, 01.01.1756; AHU-Brasil Limites, caixa 1, doc. 76 a 79: ofícios dirigidos a Gomes Freire, 06 a 16.07.1755; AHRS. Cód. F1243, fl. 130-130v: *Registro de uma*

Sua atuação foi questionada por setores da elite local, como na já mencionada carta escrita pelos donos de fazendas de Viamão (1768). Também Francisco José da Rocha, o emissário do vice-rei Lavradio, não poupou Pinto Carneiro de duras críticas, acusando-o de compor politicamente com Rafael Pinto Bandeira, que seria, por seu turno, o chefe de um bando de contrabandistas atuantes no Continente. Apesar dessas restrições levantadas sobre sua conduta, era homem de inegável prestígio, a julgar pela rede de compadrio que estabeleceu, apadrinhando filhos das principais famílias da elite local. Entre 1762 e 1774, Pinto Carneiro apareceu 13 vezes nos registros de batismo de Viamão, onde foi padrinho de crianças nascidas nas famílias Guterres, Pinto Bandeira, Ornelas e Prates, todas elas terratenentes. Mas também tinha seus contatos com os homens de negócio, pois era compadre de Simão da Silva Guimarães, familiar do Santo Ofício e de Francisco Pires Casado, que era por seu turno membro do bando dos "cunhados".[567] Era tido em conta inclusive pelo governador José Marcelino, que não era muito afeito às contemporizações com os poderosos locais, conforme vimos. A morte de Pinto Carneiro foi um acontecimento de certo impacto para o governador, que relatou o sucesso nestes termos ao Marquês do Lavradio:

> Ontem por duas horas da madrugada faleceu o Capitão Comandante desta grande Vila, Antônio Pinto Carneiro, tão de repente que não houve tempo de sacramentar-se, pois tendo na tarde antecedente andado à cavalo comigo a vermos as Lavouras destes Povos, se recolheu ao meu Quartel aonde ceou e conversou com muita saúde até onze horas da noite, e recolhendo-se à sua casa e cama, se sentiu indisposto por uma hora da noite, dizendo não tinha dor nenhuma, porém uma grande aflição que o sufocou antes das duas, que se supõe ser póstuma que rebentou. Hoje se lhe fez enterro e funeral, a que concorreu inumerável povo de Índios, chorando a falta dele, que morreu pobre e empenhado por amor dos mesmos Índios.[568]

Patente de Sua Majestade passada a Antônio Pinto Carneiro para capitão de Dragões de Minas. Viamão, 16.01.1768; *DEVASSA sobre a entrega da vila do Rio Grande às tropas castelhanas (1764).* Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 1937. pp. 170-174; MONTEIRO, *A Dominação Espanhola no Rio Grande do Sul (1763-1777).* In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande.* v. IV, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979. [1ª ed.: 1935-1937]. p. 114-115: convenção de paz com os castelhanos, 06.08.1763; APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre. Maço 6, n.º 65. Inventário e testamento de Antônio Pinto Carneiro, 1777 e 1.º Notariado, livro 3, fl. 140v-141: compra de campos em Rio Pardo, 19.10.1771.

567 AHU-RS. Caixa 2, doc. 159. REQUERIMENTO dos donos das fazendas de Viamão ao rei [D. José], solicitando ordem para que o vice-rei do estado do Brasil mande transportar os índios para o norte do Rio Tramandaí, a fim de povoarem aquelas terras e criarem gado. Rio Grande de São Pedro, ant. 05.12.1768; ANRJ. Microfilme 024-97, notação 16.72 a 16.79: Viamão, 27.01.1772; AHCMPA. Livros 2.º (1759-1769) e 3º (1769-1782) de batismos de Viamão.

568 BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854. Carta do governador José Marcelino ao vice-rei Marquês do Lavradio. Vila Nova dos Anjos, 22.06.1777. O prestígio do comandante do aldeamento também estava

Não tenho elementos suficientes para avaliar a efetiva natureza do relacionamento mantido pelo comandante do aldeamento com seus subordinados indígenas. No entanto, fica difícil aceitar a avaliação do governador José Marcelino quanto à alegada pobreza do capitão Pinto Carneiro. Seu inventário apresenta um somatório de bens avaliados em menos de cinco contos, nos quais se incluíam somente dezenove escravos; no seu testamento, entretanto, consta uma disposição que apontava que André Pereira de Meireles era o seu procurador "responsável pela cobrança de dívidas em São Paulo e Rio de Janeiro, além de receber as remessas enviadas do Continente o que importa tudo em mais de 50 mil cruzados". De fato, para a primeira metade da década de 1770, existem provas da sua atividade mercantil, dos seus vínculos com o Rio de Janeiro, para onde vendia couros, além dos negócios com erva-mate, farinha de guerra, telhas e tijolos, tudo produzido na Aldeia dos Anjos.[569]

Em 1747, trinta anos antes de dar o seu último suspiro, o então cabo-de-esquadra de Dragões Antônio Pinto Carneiro ainda residia nas Minas, em Vila Rica, quando fez a sua petição à Mesa de Consciência e Ordens, solicitando que fossem feitas suas provanças e habilitações para que recebesse o hábito, concedido graças aos serviços prestados pelo seu pai na Colônia do Sacramento. Feita a solicitação, o Santo Ofício colocava a sua máquina para funcionar: em agosto daquele ano, começaram as inquirições acerca dos seus ascendentes, feitas no lugar de Felgar e na vila de Alfândega da Fé. Já de partida surgiram os primeiros problemas, "porque três testemunhas do artigo da limpeza de sangue depuseram que por parte da avó materna Antônia Rodrigues ouviram alguma fama e murmuração de impureza", conforme informou o comissário destacado para a tarefa. No ano seguinte (1748) foram feitas as inquirições na Colônia do Sacramento, nas casas de morada do governador Antônio Pedro de Vasconcelos, ele próprio cavaleiro da Ordem de Cristo. No outro lado do Atlântico, o passado marrano de Antônio Pinto Carneiro havia sido esquecido ou propositalmente omitido, pois todas as testemunhas depuseram a favor do justificante. Segundo os depoimentos recolhidos, ele seria reputado por nobre, devido ao fato do seu pai ter sido sargento-mor da praça; além disso "nunca fora infamado de Mouro,

---

assentado nas redes de compadrio que estabeleceu na Aldeia dos Anjos, onde aparece como padrinhos de diversos indígenas. IHGRGS/AMD, n.º 55. Livro 1.º de Batismos da Aldeia dos Anjos (1765-1784).

569 APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre. Maço 6, n.º 65. Inventário e testamento de Antônio Pinto Carneiro, 1777; AHRS. Documentação avulsa da Fazenda. Lata 3, maço 16 e lata 4, maços 17, 18 e 19.

Judeu ou Cristão-novo". Quando os autos das inquirições feitas na cidadela platina chegaram a Lisboa, a Mesa de Consciência manteve ainda sua desconfiança e mandou investigar o pai de Antônio, o referido sargento-mor da Colônia. Em novembro de 1749 a Mesa dava seu parecer, após constatar que Antônio Rodrigues Carneiro jamais fora cavaleiro, mantendo sua posição inicial: "Consta da limpeza do sangue da parte materna e avô paterno; quanto à qualidade consta que o pai [...] foi nos seus princípios barbeiro e cirurgião, o avô materno foi moleiro, a mãe e avós paterna e materna mulheres de segunda condição, tendo sido a avó paterna criada de servir". Os impedimentos de qualidade eram facilmente dispensáveis, "*porém consta padecer de alguma fama e rumor de cristã novice a avó paterna chamada Antônia Roiz*", o que inviabilizava a obtenção do hábito. Informado do parecer, Antônio passou a providenciar documentos que provassem a sua limpeza, no que gastou os dois anos seguintes (1750 e 1751).[570]

Somente em 1752 o seu processo começou a tramitar novamente, mas a Mesa manteve-se inflexível, apesar das mudanças políticas verificadas em Portugal com a ascensão do pombalismo. Segundo o tribunal, a murmuração, "ainda que leve", era motivo para novas inquirições e solicitação de mais documentos, como a certidão de batismo e casamento dos pais da avó suspeita. Ou seja, nada de facilidades nesse aspecto. Assim, mais uma vez foram feitas perguntas a testemunhas na vila de Alfândega, agora exclusivamente sobre a avó paterna. Cinco depoentes confirmaram os rumores, pois constava que a sua fama vinha do fato dela descender de uma das duas irmãs, Maria e Branca Lopes, que teriam sido casadas na família dos Rosmarigões, de onde provinha originalmente a suposta impureza. Assim, no intuito de afastar as dúvidas, a Mesa ordenou que fosse inquirido o abade de Monforte, que fora reitor da vila de Alfândega e tinha "boas notícias das famílias da dita Vila". Para piorar as coisas para Antônio Pinto Carneiro, o tal abade pôs mais lenha na fogueira, quando declarou que "sempre tivera em má reputação a [...] Antônia Rodrigues, na impureza de sangue que constantemente era tida na dita vila por cristã nova", dizendo ainda "que a dita Avó paterna era reputada também por feiticeira". Diante das novas informações, a Mesa vaticinou que "fica sendo certo a dita fama", pois para reforçar as suspeitas,

---

570 ANTT. HOC. Letra A, maço 9 , n.º 1: Antônio Pinto Carneiro d'Azevedo (1758).

descobriu-se que o pai de Antônio, querendo habilitar-se ao Santo Ofício como familiar, não teve sucesso na sua empreitada. Não havia mais remédio: caso quisesse ostentar o hábito, Antônio Pinto Carneiro precisaria apresentar habilitações por parte da sua avó paterna, fossem elas do Santo Ofício ou "dos ordinários dos Bispados, ou de Religiões". Tinha que comprovar a sua pureza ou nada feito.[571]

Nesse ínterim, entraram em cena as solidariedades familiares, pois não ficava bem a um indivíduo da sua condição a negativa em um processo desse tipo. Como notou Evaldo Cabral de Mello, que estudou a elite pernambucana, o fracasso de um membro da família lançava a pecha sobre os demais, que também viam-se infamados.[572] Por isso, era necessário mobilizar os mecanismos disponíveis para que a fama fosse desvanecida. Quando se tinha cabedal para tanto ainda melhor. Foi justamente nesse sentido a intercessão feita pelo capitão José Ferreira de Brito, rico homem de negócios da praça do Rio de Janeiro, cunhado de Antônio, pois era casado sua irmã com D. Bernarda Antônia do Espírito Santo. O abonado capitão era cavaleiro professo desde 1734; não precisaria, portanto, ao menos em termos de distinção social, pleitear a carta de familiar do Santo Ofício. Mas foi isso que ele fez quando a habilitação do cunhado começou a ter os primeiros entraves, por volta de 1750. Para reforçar essa hipótese temos que levar em consideração que José Ferreira de Brito era casado com D. Bernarda desde 1739, portanto poderia ter encaminhado sua habilitação a familiar há pelo menos uma década. Talvez soubesse dos rumores e não tenha querido arriscar a sua reputação, mas quando o cunhado ficou em apuros, ele achou por bem solicitar a familiatura, pois então seria investigada sua mulher, conforme era prática corrente no Santo Ofício.

O processo de José Ferreira de Brito também teve tramitação morosa, exatamente devido ao fato de surgirem os mesmos rumores sobre D. Bernarda, sua mulher. Não obstante os percalços, em 1756, o Tribunal da Inquisição, no parecer do conselheiro Francisco Mendo Trigoso, dava opinião favorável ao pretendente, considerando que:

---

571 ANTT. HOC. Letra A, maço 9 , n.º 1: Antônio Pinto Carneiro d'Azevedo (1758).

572 Ver o caso do capitão-mor Filipe Pais Barreto no início do século XVIII descrito por MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue:* uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pp. 19-85.

> Quanto mais se cavou para se descobrir a raiz deste defeito [a fama de cristã-nova], mais me tenho a persuadir que este rumor é uma voz vaga, insubsistente, sem origem nem fundamento certo, nem ainda verossímil, originada de razões inconcludentes, e algumas delas falsas, e divulgada quando não por ódio manifesto, porque se não descobriu até agora para ela, *por alguma desafeição ou inveja de que foi causa a mudança de fortuna que teve o pai da habilitanda* [D. Bernarda] *com a mudança da terra*, o que devendo ser motivo para alegria dos seus naturais, o foi para o desagrado, por força da inata condição dos Portugueses.[573]

O fato é que a habilitação de José Ferreira de Brito a familiar ajudou a terraplanar o caminho que Antônio Pinto Carneiro devia ainda percorrer para tornar-se cavaleiro da Ordem de Cristo. Depois de quatro anos em estado de espera, as provanças de Antônio foram retomadas quando ele anexou um certificado do Conselho Geral do Santo Ofício, comprovando que sua irmã tinha sido aprovada nas diligências. A Mesa de Consciência e Ordens não se deu, porém, por vencida, notando que, apesar de o justificante "aproveitar este ato de pureza [...] para iludir a fama de que o notaram", havia ainda que se reperguntar o já mencionado Abade de Monforte, agora à luz dos novos fatos. Diante da "circunstância notável" que representou a habilitação pelo Santo Ofício de D. Bernarda, que era irmã inteira de Antônio Pinto Carneiro, o padre Antônio Luiz Noga, que além de abade era também comissário do tribunal, modificou sua versão. O problema teria sido não a mãe de Antônio Rodrigues Carneiro, mas sim a sua primeira mulher, Madalena Monteiro, esta sim infamada de "impureza" de sangue. Foi por isso que o sargento-mor não teria conseguido se habilitar a familiar, "mas que nunca soube ou ouviu dizer que a segunda mulher [a mãe de Antônio Pinto Carneiro] com quem casou Antônio Rodrigues Carneiro tivesse parentesco algum com a mulher e filhos da primeira mulher". Quanto à mal falada avó, Antônia Rodrigues, a questão não era a pureza do seu sangue, "mas sim em a fama que tinha de feiticeira, porém que nunca soube nem ouviu dizer fosse presa ou penitenciada pelo Santo Ofício". O parecer do comissário responsável por essa última diligência foi bastante curioso, pois concluiu que "ainda que o [abade] pretenda embaraçar [Antônia Rodrigues] com a fama de feiticeira", isto não passava de "fama de gente rústica, que sucede muitas vezes

573 ANTT. HSO. Maço 80, n.º 1191: José Ferreira de Brito (1756).

[...] nas aldeias desta Província, sem mais fundamento que o de verem uma mulher feia e velha".

Diante das novas evidências, a Mesa acabou aceitando os argumentos e considerou "puros e cristãos-velhos" a Antônio Pinto Carneiro, a seu pai e à avó materna. O tenente de dragões estava pronto para tomar o seu hábito, "somente impedido pelos impedimentos de falta de qualidade". Em 25 de agosto de 1757, a consulta da Mesa de Consciência informava que ele tinha as partes pessoais e limpeza necessária, "porém, que o Pai foi nos seus princípios Barbeiro e Cirurgião, o avô materno Moleiro, a Mãe e duas Avós mulheres de segunda condição, tendo sido a paterna criada de servir, e por estes impedimentos se julgou por inábil para entrar na Ordem". Mas Antônio recorreu mais uma vez à Mesa, alegando que fora despachado pelos relevantes serviços do seu pai, que havia sido "povoador da Nova Colônia do Sacramento". Dessa vez, porém, o tribunal cedeu, depois de mais dez anos de resistência.[574] Antônio foi dispensado e foi considerado apto para receber o hábito. Não sei onde Antônio recebeu sua insígnia, talvez nas Minas Gerais, mas ao certo se sabe que logo em seguida ele se transferiria definitivamente para o Continente, onde foi comandante do maior aldeamento indígena da região, personagem de destaque na cena política local e aparentado pelo compadrio com as melhores famílias da terra. Com o falecimento de Antônio em 1777, o seu sobrinho Antero José Ferreira de Brito – também cavaleiro professo - herdaria sua principal estância e viria para o Rio Grande, conforme veremos a seguir.

Colônia - Rio de Janeiro - Continente: o bacharel Antero José Ferreira de Brito.

Quando Antônio Pinto Carneiro passou desta para melhor, como diz o dito popular, a sua estância denominada de Santa Cruz deveria ter ficado aos cuidados do seu sobrinho (e sócio) Domingos do Couto. Porém, este também faleceu em 1778, o que fez com que outro sobrinho entrasse em cena, filho de D. Bernarda do Espírito Santo e de José Ferreira de Brito. Já falei rapidamente sobre José, mas, para entender melhor as estratégias dessa família, torna-se um bom alvitre

[574] ANTT. HOC. Letra A, maço 9 , n.º 1: Antônio Pinto Carneiro d'Azevedo, (1758), fl. 219-220.

conhecer um pouco mais sobre esse homem de negócio radicado no Rio de Janeiro, mas que tinha um pé na Colônia do Sacramento. O pai de Antero era natural da freguesia de Santa Maria de Goyos, termo da vila de Barcelos, onde nasceu em 1699. Mas, assim como muitos jovens do norte de Portugal, José também passou para os "estados do Brasil" por volta de 1718. Na cidade do Rio de Janeiro foi caixeiro de José Pereira da Silva e depois "fez negócio para as Minas", indo em seguida para a Colônia, onde "estabeleceu casa com grande crédito e opulência". De fato, era bem reputado, pois foi eleito capitão da Companhia dos homens mercadores em 1721, sendo confirmado no posto por carta patente de 23.11.1726. Nessa condição, teria tomado parte nas lutas travadas contra os espanhóis, o que lhe rendeu a mercê do hábito de Cristo, tendo carta expedida em 05.03.1734. Porém, depois do grande cerco sofrido pela Colônia em meados da década de 1730, voltou para o Rio de Janeiro, "onde também conservou a negociação, correspondências e crédito". Em 1750-1751 era provedor da Irmandade de Nossa Senhora da Candelária no Rio, tendo sido o seu cabedal avaliado em torno de oitenta mil cruzados por essa época, quando deu início ao seu processo de habilitação a familiar do Santo Ofício. Conforme vimos, ao tornar-se familiar em 1756, ele deu uma substancial ajuda ao seu cunhado Antônio Pinto Carneiro, que então pudera tornar-se cavaleiro. Pouco tempo depois, já enriquecido, voltou para Portugal com sua mulher e filhos, onde fez algum negócio e "vivia de suas rendas", até falecer em Santarém no ano de 1766. O velho José Ferreira de Brito morreu porém sem ver seu filho habilitado cavaleiro da Ordem de Cristo, o que somente ocorreu em 1768.[575]

Antero nascera no Rio de Janeiro em 1744, mas mudara-se com a família para Lisboa quando tinha cerca de 12 anos. Estudou em Coimbra e tornou-se bacharel em Leis. Fez parte do gabinete de Pombal, na condição de secretário, mas teve um desentendimento com o marquês, tendo sido preso no Limoeiro, onde ficou sete anos. Com a ascensão de D. Maria I, foi posto em liberdade, para logo em seguida vir para o Continente, assumir as propriedades deixadas pelo tio.[576] Mas vejamos, inicialmente, como se deu a obtenção do hábito de Cristo.

---

575 ANTT. HSO. Maço 80, n.º 1191: José Ferreira de Brito (1756); ANTT. HOC. Letra A, maço 23, n.º 11: Antero José Ferreira de Brito (1768); CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-riograndense.* Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937. p. 334.

576 AHCMPA. *AUTOS de justificação e matrimônio de Antero José Ferreira de Brito & D. Bernardina de Azevedo Lima.* 1782, n.º 7; CARVALHO, op. cit., p. 334. Antero estudou em Coimbra entre 1765 e 1769.

Um primeiro detalhe, de certa importância: quando solicitou que se fizessem as suas provanças, pediu que lhe fosse concedida pátria comum, ou seja, que as habilitações fossem feitas em Lisboa e não em Trás-os-Montes e no Minho, de onde viveram seus avós.[577] A alegação oficial era que as "diligências hão de ser morosas pelas distâncias", além do que na Corte havia muitas pessoas que conheciam seus ascendentes. No entanto, a intenção era evitar investigações embaraçosas, especialmente sobre a ascendência materna. Nesse aspecto, a estratégia não foi muito bem-sucedida, pois a Mesa de Consciência, apesar de ter cedido ao intento do suplicante e ter feito as habilitações em Lisboa, acabou realizando simultaneamente dois sumários de testemunhas nas terras de origem dos avós paternos e maternos. Todavia, não seria fácil demover o jovem bacharel Antero da sua empreitada em busca de nobilitação. Outros entraves haviam sido facilmente superados, como a falta de serviços próprios. Diferentemente do seu pai, que foi despachado cavaleiro por serviços próprios, prestados na Colônia do Sacramento, Antero não tinha serviços a reivindicar à Coroa. Isso não era mais óbice àquela altura, pois quem tivesse cabedal podia adquirir uma mercê do cobiçado hábito, que foi objeto de transação mercantil, inclusive registrado nos livros notariais de Lisboa, conforme notou Fernanda Olival.[578] Na falta de serviços próprios, Antero comprou os serviços de um certo José Antônio de Souza Gago, que fora como soldado para a Índia e recebeu a mercê por seus serviços obrados naquela conquista.

A Mesa de Consciência não estava todavia muito disposta a aceitar os argumentos de Antero, pois na consulta de 23 de outubro de 1767, apesar da declaração de limpeza de sangue, saiu um duplo impedimento por defeito mecânico, visto que seu pai fora caixeiro no Rio e mercador de loja aberta na Nova Colônia; pelo lado materno, o seu avô Antônio Rodrigues Carneiro tinha sido barbeiro nos anos iniciais da sua carreira. O pedido de dispensa de impedimentos – provavelmente redigido pelo próprio Antero - é uma peça de

---

Cf. MORAIS, Francisco. "Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil". In: *Brasilia*. Suplemento ao volume IV, Coimbra, p. 249, 1949.

577 O conceito de "pátria comum" teria sido uma noção do direito romano, incorporada pelas monarquias européias, para quem todos os cidadãos possuíam duas pátrias: a pátria *sua* ou *própria*, ou seja, a cidade que habitava, e a *communis patria*, que era Roma. No caso do Império português, a pátria comum seria evidentemente Lisboa. Cf. MELLO, op. cit., p. 62.

578 Segundo esta autora, foi na década de 1760 que apareceram em Lisboa os primeiros anúncios de alienação de mercês de hábitos em periódicos impressos. Nesta década em particular, um hábito de Cristo valia ente 144 e 480 mil réis no mercado lisboeta. Cf. OLIVAL, op. cit., pp. 250 e 254.

retórica bem elaborada, que visava minimizar ou relativizar os defeitos apontados pela Mesa:

> O impedimento que resultou ao referido Pai do Suplicante de ter sido Mercador na Praça da mesma Nova Colônia é fundado em uma perniciosa e falsa equivocação, pois ainda que foi na verdade Mercador, o não foi de côvados, mas sim vendia por junto as Fazendas que de sua e a meia Conta se lhe consignaram desta Cidade, o que não padece obstáculo ou mecânica alguma; o do Avô do Suplicante Materno, não pode haver quem com verdade jure, por não haver quem viva ao presente que o conhecesse de seus princípios, bem calculados os anos do seu nascimento e morte; e além disto serviu a V.M. nos postos de Capitão de Infantaria e de Sargento Mor da mesma Praça da Nova Colônia, que povoou primeiro que nenhum outro.[579]

Com uma celeridade notável, a Mesa de Consciência deu seu parecer (18.11.1767) menos de um mês depois da consulta original. Antero seria dispensado mediante o "donativo" de 50 moedas de ouro, o que efetivamente ocorreu nos princípios de 1768. Por essa altura, Antero já devia estar a serviço da governação pombalina, antes de cair em desgraça na década de 1770. O autor do Nobiliário ainda afirma que foi nomeado juiz de fora da vila de Torres Vedras em 1781, mas provavelmente não assumiu o cargo, pois em fevereiro do ano seguinte (1782) já estava no Rio de Janeiro, onde obteve uma espécie de salvo conduto que lhe franqueou a passagem nas fortalezas a caminho do Continente do Rio Grande. Antero veio com o casamento arranjado ou então era muito cobiçado naquele mercado matrimonial, pois poucos meses depois de estabelecido casou com Bernardina de Azevedo Lima, filha do capitão Domingos da Lima Veiga, juiz de órfãos e escrivão da Fazenda Real, homem muito reputado e tronco originário de algumas famílias que desfrutaram de condição nobre no século XIX.[580]

Era pessoa de quem o governo colonial tinha certa consideração, pois foi consultado para dar pareceres acerca do melhor modo de coibir o contrabando que grassava na fronteira. Era, na opinião do provedor da Fazenda Inácio Osório Vieira, o único letrado que havia no Continente. O doutor Antero, como ficou

---

579 ANTT. HOC. Letra A, maço 23, n.º 11: Antero José Ferreira de Brito (1768).

580 Idem, *ibidem*; AHCMPA. *AUTOS de justificação e matrimônio de Antero José Ferreira de Brito & D. Bernardina de Azevedo Lima.* 1782, n.º 7. O filho homônimo do "doutor Antero" foi figura de grande expressão no cenário político do Brasil imperial, chegando a ser agraciado com o título de Barão de Tramandaí em 1855. Foi militar de carreira, lutou nas guerras da Cisplatina e da Independência do Brasil, chegando a ser nomeado presidente da província do Rio Grande do Sul em 21.11.1836, durante a Guerra dos Farrapos. Cf. CARVALHO, op. cit., p. 335.

conhecido no Rio Grande, viveu poucos anos sua vida de potentado rural. Faleceu menos de cinco anos após haver chegado ao Sul, deixando um casal de filhos pequenos, Maria e Antero. No seu testamento, além das dívidas e legados, declarou as suas principais propriedades: 10 ou 11 léguas de campos devolutos nos campos da Vacaria, a estância da Santa Cruz, "com casas nobres", situada na freguesia de Triunfo e uma grande propriedade de casas na cidade de Lisboa, "no sítio do Rego". Não era demasiadamente rico, mesmo para os módicos padrões locais, pois seu monte mor foi computado em cerca de 7,5 contos, nos quais estavam incluídos quinze escravos. No seu inventário, o que mais surpreende, não obstante, é a relação de livros que faziam parte da sua coleção particular. Eram no total 43 obras, que perfaziam 77 volumes ou tomos, naquela que certamente era a maior biblioteca setecentista do Continente.[581]

Colônia – Laguna - Continente: o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira.

Se na hora de reivindicar mercês valia relembrar os costados lagunenses (conforme capítulo 4.3), não menos importante seria a ligação a família Pinto Bandeira com a Colônia do Sacramento: lembremos que Francisco, o pai de Rafael, casara com uma filha de Antônio de Souza Fernando, que fora um dos pioneiros do núcleo urbano platino; além disso, vários cunhados de Francisco (tios de Rafael) haviam passado pela cidadela portuguesa no Prata antes de virem para o Continente. Mas é verdade que Rafael já é um filho da terra, pois foi batizado na freguesia de Rio Grande em 1740, fruto que era da fusão de famílias oriundas de Laguna com colonistas de origem renomada. Com a morte de Francisco Pinto Bandeira em 1771, Rafael assumiria os negócios da família, ficando na liderança do bando que dominou o Rio Grande na décadas de 1780 e 1790. Rafael teve uma trajetória militar fulminante, pois sentara praça com 14 anos, passando de mero tenente de Dragões em 1765 a coronel da Cavalaria Ligeira em 1777, devido aos seus feitos na tomada do forte espanhol de Santa Tecla (ver Anexo D, Imagem 5). Além da promoção determinada por Pombal,

581 Sobre Antero José Ferreira de Brito, ver GIL, Tiago. *Infiéis Transgressores:* os contrabandistas da fronteira. Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2003. pp. 83-87; APRS. 1.º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, maço 9, n.º 131, Inventário e testamento de Antero José Ferreira de Brito, 1787.

ainda obteve a mercê do hábito de Cristo, despachado por serviços próprios, diferentemente dos outros cavaleiros residentes no Continente.[582]

Porém, entre a obtenção da mercê por Rafael Pinto Bandeira e a obtenção do hábito, houve uma demora de mais de dez anos, motivada inicialmente pelo processo que sofreu em 1779, quando foi submetido a um Conselho de Guerra no Rio de Janeiro, visando investigar o contrabando em que estaria envolvido. Absolvido das acusações, teve ainda o gosto de ver a queda do seu desafeto e inimigo político, o governador José Marcelino. Rafael não foi investigado no governo do sucessor de Marcelino, o Brigadeiro Veiga Cabral, chegando mesmo a assumir as funções de governador interino a partir de janeiro de 1784, diante do impedimento do governador efetivo**.** No final de 1786, após entrar no conhecimento de que seus serviços tinham sido finalmente decretados, obtém licença para ir ao Rio de Janeiro, para onde embarcou em maio de 1787. Na capital, manteve conversações com o vice-rei D. Luís de Vasconcelos, enquanto possivelmente aguardava os resultados das suas provanças, que estavam se realizando em Lisboa. Somente em 11 de outubro de 1787 foram aprovadas as suas diligências para cavaleiro da Ordem de Cristo, notícia que deve ter chegado no Rio em meados de 1788. Em novembro desse ano embarcou para Lisboa, onde chegou em fevereiro de 1789. Sua estada na Corte foi notada pela Gazeta de Lisboa, que deu a seguinte notícia: "No dia 22 do mês passado [fevereiro de 1789] chegou da América a esta cidade Rafael Pinto Bandeira, coronel da Legião do Continente, que compreende o governo da praça do Rio Grande de São Pedro, aonde deu bastantes provas do seu grande valor, como foi constante nesta Corte nos anos de 1776 e 1777". Finalmente, em Lisboa, encontrou-se com a rainha D. Maria I, que além de promovê-lo a Brigadeiro por decreto de 30.09.1789, deve talvez ter assistido à sua sagração como cavaleiro do hábito de Cristo. Em fevereiro de 1790 Rafael regressou para o Brasil, onde reassumiu suas funções de governador interino, até a sua morte em 1795.[583]

---

582 Sobre a concessão do hábito, ver ALDEN, op. cit., p.192-193, que afirmou que devido à sua atuação em Santa Tecla, Pinto Bandeira foi promovido a coronel (subindo dois postos), tendo ainda a permissão de criar e dirigir um corpo especial, a "Legião de Aventureiros", composta exclusivamente por rio-grandenses. Além disso, foi-lhe prometida a concessão do referido hábito, com uma pensão de 200$000 réis. Esta promessa está na carta de Pombal a Lavradio, datada de 31.07.1776. In: BNRJ. DM Mss. I-31, 26, 11, n.º 2.

583 *AUTOS principais do Conselho de Guerra do Coronel Rafael Pinto Bandeira, 1779*. In: RMAPRGS, n. 23, 1930. pp. 20-315; ANTT. Ministério do Reino – Decretos, pasta 39, n.º 21, 16.01.1786; VELLINHO, Moysés. *Fronteira.* Porto Alegre: Globo/UFRGS, 1975. p. 141; SILVA, op. cit., pp. 133-134; HML. *Gazeta de Lisboa.* 10.03.1789; ANTT. HOC. Letra R, maço 6, doc.16, Rafael Pinto Bandeira (1787)*;* AHU-RS.

Como foi apontado, houve um interregno de cerca de uma década entre a concessão da mercê e a obtenção do hábito propriamente dito. Rafael deve ter tido que protelar a sua habilitação devido aos afazeres e investigações em que esteve envolvido, mas já em 1783 fazia mover seu processo, pois no final deste ano já consta um despacho régio onde era determinado que se transcrevessem os capítulos da referida carta pela qual Pombal informava a concessão do hábito por D. José:

> § 8: No mesmo tempo, houve S.M. outro sim por bem fazer mercê ao dito Rafael Pinto Bandeira do Hábito da Ordem de Cristo, com 200 mil réis de tença, não obstante o Posto de Sargento Mor que ocupa, e sem exemplo, porque também o não tem o que ele obrou no serviço de S.M., atacando e rendendo a sobredita Fortaleza de Santa Tecla, nas circunstâncias acima referidas.
>
> § 9: Para se lhe fazerem as Provanças e expedirem as Provisões necessárias para tomar o Hábito é preciso que o dito Rafael Pinto Bandeira remeta logo os nomes, naturalidades e certidões de batismo, sua, de seus pais, e de seus quatro avós. [...] Também será útil que mande informação das pessoas que dele tem conhecimento, para se lhe tirarem logo as inquirições nesta Corte, como Pátria comum.[584]

Chamam a atenção, nestes capítulos, dois aspectos. Primeiro, para além da tença relativamente elevada, a dispensa da falta da patente necessária, visto que Rafael era naquela altura somente sargento-mor das tropas ligeiras. Mas também é digno de nota que, ademais de solicitar que enviasse a documentação sobre seus ascendentes, mandasse nomes de pessoas que pudessem depor em Lisboa como "pátria comum". Todavia, no processo de habilitação de Rafael não constam quaisquer certidões sobre seus pais e avós; pelo contrário, um dos primeiros documentos era uma ampla dispensa régia, determinada por D. Maria I, que não somente autorizava que as provanças fossem feitas na Corte, mas também o dispensava do impedimento de maioridade, "e na falta de qualquer certidão que deva apresentar, ou falta de notícia de algum avô que o haja de impedir; e também na falta de folhas corridas que não possa apresentar; não obstante

---

Caixa 3, doc. 239: DECRETO de D. Maria I nomeando o coronel da Legião da Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro, Rafael Pinto Bandeira, para o posto de brigadeiro da mesma legião com o comando dela. Queluz, 30.09.1789.

584 ANTT. Ministério do Reino – Decretos, pasta 39, n.º 21. Certidão passada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Ajuda, 24.11.1783.

quaisquer Estatutos e definições da mesma Ordem em contrário". Ou seja, nada devia impedir a concessão do hábito, que de fato foi efetivado no ano seguinte. Nas inquirições, foram perguntadas treze testemunhas residentes em Lisboa, entre elas alguns ex-moradores do Continente, como D. Maria Joaquina Dorotéia, mulher de Sebastião Francisco Betamio[585], escrivão da Tesouraria Mor do Erário Régio ou ainda o sargento-mor Alexandre José Montanha, conhecido engenheiro militar, responsável pela demarcação de Porto Alegre. Os depoimentos acerca de Rafael são relativamente uniformes, mais ou menos informativos conforme o grau de proximidade existente entre a testemunha e o habilitando. A única testemunha natural da região era a referida D. Maria Joaquina, nascida em Viamão, cerca de 1764. Não por acaso, o seu depoimento foi um dos mais informativos. Ela destacou as origens distintas do pretendente, afirmando "que era certo que toda esta Família era Nobre, e como tal reconhecida, servindo os cargos honrosos da Câmara daquelas Vilas, tratando-se todos, e suas mulheres com honra, asseio e decoro, aparentados todos com as principais gentes daquele Continente". Diante de declarações desse tipo, o Comissário da diligência recomendou que Rafael fosse aprovado para entrar na Ordem, parecer que foi reconhecido pela Mesa de Consciência em 11.10.1787.[586]

Evidentemente, toda esta manobra teve como objetivo resguardar qualquer óbice que porventura aparecesse. A estratégia de protelação do pedido da efetivação da mercê deve ser entendida à luz da difícil conjuntura da década de 1770, quando o caudilho Rafael esteve às turras com o governador José Marcelino de Figueiredo. Após a garantia de que não teria mais problemas, especialmente diante da postura contemporizadora do governador Cabral da Câmara (em exercício a partir de 1780), Rafael solicitou que lhe fossem feitas as provanças. Conforme foi notado, as inquirições não foram feitas nos locais de nascimento ou residência dos ascendentes maternos e paternos (Laguna, Rio Grande ou Colônia), mas sim em Lisboa, o que produziu testemunhos distanciados e adequadamente não comprometedores da honra familiar. Além do mais, como a rainha já havia lhe perdoado as supostas malversações, por que não

---

585 Sebastião Francisco BETTAMIO era natural de Lisboa, filho de pai italiano, tendo desempenhado importantes cargos na administração fazendária do Brasil. Foi, por exemplo, secretário da Junta da Fazenda do Rio Grande entre 1775 e 1779. Sobre sua experiência na fronteira, escreveu em 1780 a *Notícia Particular do Continente do Rio Grande do Sul* (BNRJ, mss. 9, 4, 9, fl. 8-31). Para maiores detalhes sobre a sua trajetória, ver BARRETO, Abeillard. *Bibliografia Sul-riograndense.* v. I, pp. 138-140.

586 ANTT. HOC. Letra R, maço 6, doc.16, Rafael Pinto Bandeira (1787), fl. 6v-7 e 9. (Grifo meu).

lhe iria conceder umas dispensas que facilitassem a concretização da mercê? Assim, Rafael não precisava ficar constrangido em ter as origens modestas (possivelmente mecânicas) expostas e comentadas pela sociedade local. Em duas gerações, os Pinto Bandeira haviam galgado o máximo de ascensão que seria permitido aos homens da fronteira no século XVIII, passando por cima das origens mestiças e do passado obscuro que poderia ter obstado o acrescentamento da família.[587]

[587] Segundo a versão romanceada do primeiro biógrafo de Rafael, ao saber que ele estava sendo processado, a rainha teria ordenado: "Saia solto o meu coronel Rafael Pinto Bandeira, quer seja verdade ou mentira o que se lhe imputa, e ainda que com prejuízo da minha Real Coroa". CRUZ, Alcides. *Vida de Raphael Pinto Bandeira – Ligeiras notas esparsas para a biographia do heróe continentino.* Porto Alegre, Typographia da Livraria Americana, 1906. Como já mencionei em outra parte, o avô paterno de Rafael, José Pinto Bandeira, fora casado com uma filha do capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto com uma índia guarani. Portanto, o pai de Rafael, Francisco Pinto Bandeira, tinha um quarto de sangue indígena.

CAPÍTULO 9:
"UM CORPO, AINDA QUE PARTICULAR":
A PARTICIPAÇÃO NAS IRMANDADES LEIGAS

> Assim como nas Republicas preciza haver Magistrados, a quem se incumba o recto regimen de bem commum, e nos corpos Politicos, hum Congresso de certas pessoas, que tomão a sua conta o aumento Politico; assim nas Irmandades, que também formão hum corpo, ainda que particular, deve haver hum conclave, composto de certo numaro de Irmaos, por cuja direcção corrão disposiçoens, para utilidade das mesmas Irmandades". (Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento, e Senhor Bom Jesus do Triunfo, c. 1768).

As irmandades e ordens terceiras eram associações de perfil leigo, originárias da Europa medieval, cuja posterior difusão foi uma decorrência da reforma tridentina que procurou valorizar progressivamente a religiosidade laica, além de disseminar o culto aos santos e os esforços missionários que visavam assegurar a perenidade da evangelização das populações do interior do continente europeu. Elas estavam presentes também em Portugal na época da expansão marítima, tendo se disseminado em todo o Império luso, especialmente na América portuguesa, onde se estabeleceram muitas dessas sociedades de confrades, dedicadas às mais diversas entidades religiosas que eram veneradas no mundo católico.[588]

Assim, um dos elementos essenciais para a compreensão do *modus vivendi* da elite colonial pode ser apreendido através do estudo da participação dessa elite local na vida social das comunidades em que estava inserida, sendo que as irmandades eram o palco preferencial para a exibição da religiosidade na sociedade colonial brasileira, além de importante espaço de sociabilidade. Em termos de *status* social, era muito importante para os homens e mulheres da elite colonial pertencerem a essas instituições. Conforme observou Gonsalves de

---

588 Para Minas Gerais, ver o trabalho de BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder – Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais.* São Paulo: Ática, 1986; ver também, do mesmo autor, "Sociabilidade religiosa laica: as Irmandades". In: BETHENCOURT, Francisco & CHAUDHURI, Kirti. (dir.) *História da Expansão Portuguesa*, v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998. pp. 352-371. Para o caso do Rio de Janeiro, ver CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do Senhor:* as missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820). São Paulo: Tese de Doutorado/USP, 2001. pp. 64-81 e MARTINS, William de Souza. *Membros do corpo místico:* ordens terceiras na cidade do Rio de Janeiro (c. 1700-1822). São Paulo: Tese de Doutorado/USP, 2001.

Mello, "a esses grupos se acedia mediante um rito de admissão e a participação neles era um símbolo da categoria social do participante".[589] A mais reputada, sem dúvida, era a irmandade da Misericórdia, que albergava apenas os mais seletos entre os moradores da colônia. Todavia, no Continente do Rio Grande não existiu Misericórdia antes de 1803, o que obrigou os *homens bons* locais a procurarem as confrarias existentes.[590] Em Viamão, durante a segunda metade do século XVIII, havia pelo menos quatro irmandades constituídas e em funcionamento (Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora do Rosário, Almas e Ordem Terceira de São Francisco).[591]

9.1 A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE VIAMÃO

Inicialmente, pretendo analisar o funcionamento da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão durante o século XVIII, identificando quais eram os seus membros mais destacados e quais eram os principais campos de atuação dessa instituição.

Através da escritura pública feita na vila de Laguna em 26 de abril de 1741, Francisco Carvalho da Cunha "fazia doação e dote a uma capela, que novamente erigia com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, sita nos Campos de Viamão", que consistiu em uma légua de terras, além de setenta animais vacuns e cavalares, avaliados conjuntamente em quantia superior a 100 mil réis. Esse patrimônio deveria ser suficiente para sustentar a pequena igreja, que, além dos rendimentos provenientes dos animais doados, poderia contar com os ingressos dos terrenos que seriam aforados. Registrada essa doação, o bispo do Rio de

589 MELLO, J. A. Gonsalves de. "Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738". In: RIAHGP, n. 53, p. 145, 1981. No Recife, assim como em Viamão, as irmandades de maior distinção eram a do Santíssimo Sacramento e a Ordem Terceira de São Francisco.

590 Sobre as Misericórdias, ver RUSSELL-WOOD, A.J. R. *Fidalgos e Filantropos – A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. Para a história da Misericórdia de Porto Alegre, ver FRANCO, Sérgio da Costa; STIGGER, Ivo. *Santa Casa, 200 anos*: caridade e ciência. Porto Alegre: ISCMPA, 2003.

591 LOPES, Arcediago Vicente Zeferino Dias. *Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: ex. mimeo, 1891. pp. 166 e 171. Segundo esse historiador eclesiástico, as datas de formação das quatro confrarias citadas são as seguintes: Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição, 1745; Almas, 1751; N.S. Rosário, 1751; Ordem Terceira de São Francisco, 1755.

Janeiro concedeu a licença eclesiástica necessária para a ereção da Capela em 19 de setembro do mesmo ano.[592]

Sabemos pouca coisa a respeito do fundador da Capela, exceto que era solteiro e que fora um dos primeiros tropeiros a percorrer o caminho de Viamão até São Paulo. Ao contrário do que se poderia supor, ele não era lagunense, mas sim minhoto, natural de Celorico de Basto, no arcebispado de Braga. Nem tampouco mantinha relações próximas com os lagunenses, visto que somente aparece uma vez como padrinho nos registros paroquiais de Viamão. Era homem de certo prestígio, que contava inclusive com a proteção do governador de São Paulo na defesa de seus interesses e certamente tinha suas posses, pois provavelmente ainda na década de 1730 adquiriu a denominada Estância Grande, da qual desmembrara uma légua em benefício de Nossa Senhora da Conceição. Morreu por volta de 1751, sendo que a última referência que encontramos a seu respeito foi nas determinações do visitador Manuel José Vaz, que mandou vender o patrimônio móvel da Capela, constituído pelos animais. Apesar dos protestos do fundador da Capela, que alegou em sua petição que os animais rendiam mais do que o dinheiro posto a juros, o visitador seguinte confirmou a decisão que permitiu a alienação dos referidos animais.[593]

Sabe-se que as irmandades do Santíssimo somente poderiam ser constituídas canonicamente nas igrejas paroquiais, o que faz acreditar que antes de 1747 não existisse essa confraria em Viamão, pois somente em 14 de setembro desse ano foi criada efetivamente a freguesia, desmembrada de Laguna. No entanto, segundo o arcediago Lopes, que teve acesso às fontes primárias hoje inexistentes, já em dezembro de 1745 "os moradores de Viamão formaram uma irmandade conjunta do SS. Sacramento e N. S.ª da Conceição para administrar o terreno doado por Francisco Carvalho da Cunha para patrimônio da Capela". Mas acrescenta o mesmo cronista que "assim se conservaram até 1747", ano em que

---

592 [*Translado*] *da escritura de doação de dote que fez Francisco Carvalho da Cunha a uma capela por invocação N. Sr.ª da Conceição, sita nos Campos de Viamão, distrito da vila de Laguna*. In: FLORES, Moacyr. "Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Viamão". *Estudos Ibero-Americanos*. v. XXV, n. 2, pp. 199-200, dez. 1999; RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul – época colonial.* Porto Alegre: Edipucrs, 1994. pp. 71-72.

593 AESP. Caixa 257, maço 25, pasta 4, 25.4.20. *Lista dos fronteiros que se acham no Distrito desta Vila da Laguna nas campanhas do Rio Grande* [1735]; AHCMPA. 1.º Livro de Batismos de Viamão (1747-1759), fl. 12v (termo de 06.04.1749); AAHRS, v. 1, 1977. p. 119: REGISTRO do requerimento que fizeram os tropeiros ao Sr. Mestre-de-campo Governador, ant. 13.03.1739; LOPES, *op. cit.* p. 32; APML. Caixa 104, n.º 2. Inventário de Manuel Roiz de Oliveira, 1751.

pediram ao bispo de São Paulo uma provisão de instituição canônica. Portanto, parece que os moradores inicialmente se organizaram informalmente, aguardando que fosse constituída a paróquia, quando então foi oficializada a criação da confraria. Como nos primeiros anos da existência da nova paróquia houve uma controvérsia entre os bispados do Rio e de São Paulo acerca dos respectivos limites, a irmandade teve que solicitar nova provisão ao bispo fluminense Dom Frei Antônio do Desterro, concedida em 17 de dezembro de 1754. Por esse motivo, o compromisso da Irmandade só foi aprovado em 1755, cerca de uma década após o início da organização da confraria.[594]

Em maio de 1746, quando o vigário da Vara de Laguna visitou a capela de Viamão, a irmandade já estava constituída, sendo seu procurador o tenente Francisco Pinto Bandeira, além de existirem dois tesoureiros (quando o normal era apenas um), Dionísio Rodrigues e Jerônimo D'Ornelas, ambos incumbidos de promoverem o aforamento dos terrenos em torno da nova igreja. Tanto o procurador quanto os tesoureiros eram membros da incipiente elite local, originários de Laguna e troncos de importantes famílias do Continente na segunda metade do século XVIII. Nesse ponto, não há nenhuma novidade, pois as irmandades do Santíssimo eram geralmente controladas pelos grupos dominantes das distintas freguesias. Tal era o caso também da irmandade do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio da vila de Laguna, criada na mesma época que a de Viamão. O compromisso da irmandade lagunense data de 1753, mesmo ano em que foi eleito como seu provedor o próprio capitão-mor da vila, João Rodrigues Prates.[595]

Numa rápida análise do compromisso de 1755, fica claro o caráter seletivo da irmandade, pois conforme seu 5.º capítulo, "toda pessoa que quiser entrar nesta Confraria fará petição à mesa, e constando ser homem ou mulher branca e limpa de toda a Raça, será admitida pagando logo de entrada 1.600 [réis]...". A contrapelo da legislação pombalina que procurou eliminar as distinções baseadas em critérios raciais, no compromisso da confraria viamonense fora enfatizado justamente a exclusão "de toda a Raça". É bastante provável que essa barreira valesse para uma possível ascendência africana ou judaica, mas que houvesse

---

[594] BOSCHI, op. cit., pp. 24 e 26; LOPES, op. cit., p. 171.

[595] LOPES, op. cit., pp. 32-33; BOSCHI, op.cit., p. 24; RODRIGUES, Márcio J. *A Confraria do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio - 250 anos (1753-2003).* Laguna: 2003. p. 40.

uma vista grossa quanto a eventuais antepassados indígenas. Se não fosse assim, o próprio Francisco Pinto Bandeira não poderia ter sido admitido. De todo modo, quando o compromisso foi finalmente confirmado pelo Conselho Ultramarino em 1786, essa exigência foi retirada, sendo substituída por uma pré-condição mais vaga que determinava somente a prática dos "bons costumes".[596] No entanto, essa não parece ter sido a regra das irmandades do Santíssimo do Continente, pois se tomamos em comparação a confraria da paróquia de Triunfo, criada no ano de 1768, vemos que o exclusivismo podia ser verdadeiramente rígido. O pretendente a Irmão ou a Irmã deveria ser proposto pela Mesa, "para se examinar e tomar conhecimento verídico de suas pessoas, qualidades e costumes; e não sendo de infecta nação ou outra genia sangüidade, que nestes casos jamais será admitido por Irmão ou Irmã".[597]

O primeiro livro de entrada de irmãos da confraria do Santíssimo de Viamão registra o ingresso de 392 irmãos e irmãs entre os anos de 1760 e 1864. Durante o século XVIII, ingressaram 179 irmãos e, no século seguinte, outros 213, o que demonstra o vigor da instituição durante o século XIX, mesmo que a média de ingressos anuais seja inferior (3,3 contra 4,5 irmãos por ano no século XVIII). Ao que tudo indica, a elaboração desse livro foi uma tentativa de pôr alguma ordem na confraria, pois ele registra irmãos que já eram atuantes há alguns anos. Nos anos de 1760 e 1761 ingressaram 43 irmãos, sendo o primeiro da lista o já citado capitão Francisco Pinto Bandeira, o manda-chuva de Viamão, que trouxe consigo o irmão Bernardo, o cunhado Antônio José Pinto, o genro Antônio de Souza Fernando e o filho primogênito, o famoso Rafael. Tudo em família... Os lagunenses também compareciam em peso, entre eles João de Magalhães, Agostinho Guterres e os irmãos Brás Lopes.[598]

---

596 AHCMPA. Livro do Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição de Viamão (1755), fl. 8-8v.

597 AHCMPA.Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Senhor Bom Jesus do Triunfo, Padroeiro nesta Igreja Paroquial da Freguesia do Triunfo [1768], Capítulo 9º, fl. 3v-4.

598 AHCMPA. Livro de Registro de Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento e N.S.ª. da Conceição de Viamão (1760-1864). Fl. 25-27v.

Gráfico 9.1: Ingressos de novos irmãos na confraria do Santíssimo Sacramento de Viamão (1760-1790)

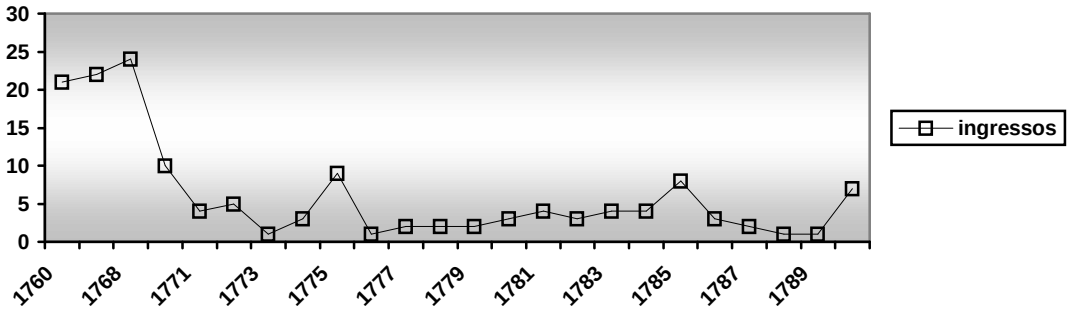

Fonte: AHCMPA. Livro de registro de entrada de irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Viamão, fl. 25-38v.

Novos ingressos somente aconteceriam anos depois da invasão espanhola de 1763, embora a tendência a partir de então fosse francamente declinante (ver gráfico 9.1). Como foi visto, a freguesia de Viamão recebeu um grande número de refugiados oriundos da vila de Rio Grande, entre eles muitos negociantes, que também acabariam ingressando na irmandade. Em 1768 e 1772 ocorreram mais 43 entradas, entre as quais as dos comerciantes José Martins Baião, José Carneiro Geraldes, Miguel Luís da Fonseca e Ventura Pereira Maciel. Não por acaso, esses quatro também eram oficiais da Câmara em Viamão na mesma altura. Depois desses ingressos, a Irmandade começou a sentir os efeitos da concorrência de Porto Alegre, para onde se transferira a capital do Continente a partir de 1772. Na nova freguesia ribeirinha foi constituída a sua própria confraria do Santíssimo, criada em 1774 e que deve ter rivalizado com a de Viamão. Mesmo assim, a confraria originada na Capela não se extinguiu, pois entre 1773 e 1800 ainda ingressaram 93 irmãos.[599]

A maioria dos *homens bons* da freguesia fazia parte da irmandade do Santíssimo, embora alguns nomes importantes simplesmente não estivessem registrados no livro de entrada de irmãos. Dentre as ausências notáveis, cabe destacar a figura de Jerônimo de Ornelas. Nesse caso, parece ter havido algum lapso, pois ao que tudo indica o sesmeiro do Morro Santana fora um dos irmãos

[599] AHCMPA. Livro de Registro de Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento e N.S.ª. da Conceição de Viamão (1760-1864). Fl. 27v, (1768 a 1772) e fl. 31v-41v (1773 a 1800).

de primeira hora (vimos que ele teria sido um dos tesoureiros em 1746). Talvez ele não tenha confirmado sua filiação em 1760, devido à sua mudança para a freguesia de Triunfo. Nem tampouco ele aparece nas nominatas da irmandade de Triunfo, onde, no entanto, seus genros tinham ampla presença.[600] Outros nomes de destaque também não aparecem no livro de entradas, como os homens de negócio e sócios Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes Vieira. Apesar de aparecerem no livro de termos da mesa, sendo bastante atuantes, os contratadores não tiveram seu ingresso devidamente registrado. Isto nos leva a tomar muito cuidado com os números anteriormente apresentados, pois podem estar subestimados, ao menos em alguns períodos.

Quanto aos grupos sociais predominantes, supõe-se que a irmandade teve no seu início a constante presença de moradores de Laguna, que eram "assistentes" em Viamão. Não temos como avançar muito nesse ponto, mas avaliando-se a composição da mesa do ano de 1762, ainda na conjuntura anterior à invasão espanhola, foi possível identificar oito nomes, sendo cinco deles ligados às famílias lagunenses e três vinculados às famílias naturais da Colônia de Sacramento. Quanto às ocupações predominantes, a maioria era médio ou grande fazendeiro. Esse quadro se alteraria na segunda metade da década de 1760, quando aconteceu uma "tomada de poder" por parte dos negociantes egressos da vila de Rio Grande, que procuraram fazer parte da confraria em busca de ascensão social, da mesma forma que faziam ao ocupar os cargos da Câmara. Na mesa de 1768, por exemplo, havia 16 pessoas, além do padre José Francisco da Mata. Dessas, foi possível identificar onze, sendo nada menos do que nove negociantes e dois burocratas (o juiz de órfãos Domingos da Lima Veiga e o escrivão da Fazenda Antônio José de Moura).

Porém, essa hegemonia mercantil se esfumaria com a criação da povoação de Porto Alegre, para onde se transferiram a Câmara e os homens de negócios. Dessa forma, uma geração depois, a composição da irmandade estava bastante alterada, mais uma vez, e o predomínio era agora novamente dos fazendeiros, como indica, por seu turno, a mesa diretora de 1797, em que apareciam nomes como o do capitão Inácio dos Santos Abreu, proprietário de 22 escravos e grande criador de mulas, com um rebanho que somava, entre todos os tipos de animais,

[600] AHCMPA. Livro de Termos de Providências da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Senhor Bom Jesus do Triunfo (1768-1874), fl. 2 e 5: eleições dos anos de 1769 e 1771.

mais de seis mil cabeças. Outro destacado personagem era o tenente Isidoro Antunes Pinto, oriundo de importante família colonista, que possuía 14 escravos, além de também ser criador de muares. No entanto, a confraria não era monopolizada pelos estancieiros, pois havia também agricultores de porte e alguns comerciantes na nominata da mesa diretora.[601]

A principal incumbência da Irmandade do Santíssimo era a edificação da igreja Matriz, tarefa na qual se lançaram muitas mesas diretoras - uma preocupação constante ao longo de todo o século XVIII. Com o crescimento da freguesia, especialmente depois de 1763, a pequena capela construída na década de 1740 começou a se mostrar pequena demais, o que levou à iniciativa de construção da segunda igreja. A partir de 1767, a confraria de Viamão começou a direcionar seus esforços nesse sentido, tendo contratado o mestre carpinteiro Francisco da Costa Sene para fazer a obra "na frente da praça da parte do poente". A construção desse prédio tinha sido concebida na gestão do provedor Manuel Bento da Rocha, destacado homem de negócios da vila de Rio Grande que se refugiara no arraial. Faziam parte ainda da mesa diretora os negociantes Manuel Fernandes Vieira e Antônio Moreira da Cruz, ambos membros do bando encabeçado pelo provedor Bento da Rocha (que também controlava a Câmara). A nova igreja custou cerca de um conto de réis em mão-de-obra, sem contar com o material, provavelmente adquirido com recursos da irmandade ou proveniente de doações. A construção se fez com relativa rapidez, o que talvez possa explicar sua pouca durabilidade, pois já em 1787 a irmandade teria que propor a edificação de um novo prédio para a Matriz.[602]

O fato é que a construção da segunda igreja paroquial foi marcada por suspeitas de desvio e enriquecimento ilícito, num negócio nebuloso que envolveu figuras proeminentes da freguesia, entre elas o vigário da Vara, o padre José Antônio Borges e Castro, e o contratador Manuel Fernandes Vieira. O imbróglio começou em 1769, quando o vigário se retirou de Viamão. Diante da sua partida, a irmandade entrou com uma "ação de libelo cível" contra o padre, alegando que ele havia vendido umas casas de propriedade da confraria. Mas a motivação era

---

601 AHCMPA. Livro das Eleições e Termos da mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 2, 8 e 47v-48 (respectivamente as mesas dos anos de 1762, 1768 e 1797; AHRS. Relação de Moradores de Viamão, 1797.

602 AHCMPA. Livro das Eleições e Termos da mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 4v-6v e 31v.

outra, pois como afirmaram testemunhas do processo, o padre não só alugava as casas que posteriormente venderia, como também construíra outra, utilizando materiais desviados das obras da Matriz. A casa do vigário da vara era certamente de muito bom feitio, pois assim que foi terminada foi vendida ao capitão Manuel Fernandes Vieira pela nada módica quantia de um conto de réis. Ou seja, o que incomodava a irmandade não era o fato do vigário ter vendido umas casas, mas sim a constatação de que ele se aproveitara do seu patrimônio para auferir um ganho muito elevado. Daí a exigência de que fosse penhorado e embargado um escravo do padre. O caso foi solucionado, de maneira bastante astuta, pela intervenção do governador José Marcelino. Sabendo que o comprador da casa vendida pelo padre Borges e Castro era pessoa influente, e não querendo aumentar a confusão, ele propôs que o padre pudesse ficar com seu escravo, desde que o capitão Manuel Fernandes Vieira aceitasse ser o fiador. O reverendo acabou aceitando o acerto, embora sob protestos.[603]

Apesar dos percalços, a nova igreja acabou sendo inaugurada em 1770, ficando a primeira capela para o uso da ordem Terceira de São Francisco. Uma característica das mesas diretoras desse período é a forte presença de negociantes, que procuravam participar ativamente da irmandade, visando obter assim alguma ascensão social, da mesma forma que faziam ao participar da administração local. Nesse ponto, não parece ser improcedente dizer que a confraria era uma espécie de clube dos "homens bons" da freguesia, daí por que participar da irmandade era tido como atividade dignificante, tal qual acontecia em Minas Gerais e na Bahia.[604]

Um duro golpe para a confraria foi o desmembramento de Porto Alegre, ocorrido em 1772, que constituiu uma nova freguesia, logo tendo sua própria irmandade. O livro de termos da mesa registrou a nova conjuntura, quando determinou, por exemplo, que se extinguissem as missas das quintas-feiras, "por quanto o Governador deste Continente criou de novo a vila de Nossa Senhora Madre de Deus no Porto Alegre, para a qual se retiraram muitos moradores deste

---

603 AHCMPA. Translado de uns autos de ação de libelo cível entre partes, a Irmandade de Nossa Senhora de Conceição, Autora, e o Reverendo Padre José Antônio Borges e Castro, Réu. 1769; Livro das Eleições e termos da mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 8v-11. APRS. 1.º Notariado, livro 2, fl. 163-164v: Escritura de venda de "uma morada de casas de pedra com telha" que faz o Reverendo Padre José Antônio Borges e Castro a Manuel Fernandes Vieira (Viamão, 07.04.1768).

604 BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder – Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais.* São Paulo: Ática, 1986. pp. 162-163 e RUSSEL-WOOD, op. cit., pp. 92-93.

arraial e freguesia, com que se exauriram muito [os] rendimentos da Irmandade". Todavia, a fundação de Porto Alegre não significou de modo algum a extinção da irmandade em Viamão; pelo contrário, a confraria continuou atuante, especialmente no que tangia à construção de uma nova igreja paroquial, visto que o prédio edificado no final da década de 1760, depois de cerca de vinte anos, estava em péssimas condições, gerando muita despesa com sua manutenção. A principal diferença da nova conjuntura estava na composição social da Irmandade, que passou a ter a hegemonia dos fazendeiros, que assumiram o comando que fora dos negociantes até a década de 1770.[605]

Em 1787 foram dadas as primeiras providências, quando a irmandade mandou "arrancar pedra para a Igreja", comprando um escravo "cavouqueiro" para dar conta da tarefa. Nesse mesmo ano, o rico vigário da freguesia, o reverendo João Diniz Álvares de Lima, fez uma doação de mil reses para colaborar com a obra. Anos depois, o abonado pároco ainda doaria outras 1.200 cabeças de gado, além de uma avultada esmola para aquisição das alfaias da nova igreja. A construção durou cerca de uma década, pois em 1797 os irmãos mandavam vir do Rio de Janeiro, entre outras mercadorias, "pastilhas de incenso, quatro arrobas de cera e 80 rosas de papel", que seriam utilizadas na "festividade de transladação de Nossa Senhora da Conceição para a nova Matriz". Segundo o arcediago Lopes, as imagens foram transladadas somente no final do ano seguinte (1798), embora os termos da mesa ainda continuem registrando o processo de construção da nova igreja. Em 1799, ainda diziam os irmãos que precisavam de dinheiro para continuar a obra da matriz, por isso sua meta era cobrar quem devia à confraria.[606]

Mas nem somente de obras se encarregava a confraria, pois uma das suas atribuições, expressa no Compromisso, era tratar dos aforamentos dos terrenos urbanos e rurais que pertenciam a Nossa Senhora da Conceição. Nesse aspecto, a desordem prevaleceu nos primeiros anos de existência da confraria, pois os registros de terrenos aforados somente foram organizados na década de 1760, provavelmente em função da nova situação do arraial, que passou a ser a sede do poder local e imperial, para onde confluíram muitos novos moradores. Entre 1746

---

605 AHCMPA. Livro das Eleições e termos da mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl.20 (termo de 29.09.1773) e 31v (termo de 04.02.1787); AHRS. Relação de Moradores de Viamão, 1797.

606 AHCMPA. Idem, fl. 31v-32v, 46, 47v-48v e 52; LOPES, op. cit., p. 138.

e 1764 foram aforadas 88 áreas pertencentes à Irmandade, sendo 69 terrenos urbanos e 19 "rincões". No caso dos terrenos urbanos, o foro era de vinte réis por braça, pagos anualmente. Já os chamados "rincões" eram de tamanho variado, pagando de foro entre 120 e 6.400 réis anuais, sendo essa variação atribuível às condições de localização, bem como às distintas dimensões das posses. Ao que tudo indica, os principais terrenos tinham sido aforados antes de 1763, o que fez com que os novos habitantes – exilados de Rio Grande - tivessem que adquirir propriedades no arraial. Essa situação levou a diretoria de 1767 a decidir que "ninguém [poderia] vender terras foreiras a Nossa Senhora nem propriedades feitas nelas, sem primeiro fazer petição à mesa", além da "obrigação de pagar primeiro o comprador o laudêmio, que será à quarentena". Com isso, a irmandade procurava retomar seu controle sobre os aforamentos, além de auferir um ganho extra com os laudêmios, cobrados à taxa de 2,5% sobre o valor de venda das terras e benfeitorias. Dois anos depois, em 1769, a Irmandade encaminhava um requerimento à Câmara para que os tabeliães não lavrassem escrituras das propriedades sem a prévia licença da confraria. Essa preocupação não era vã, pois somente em três anos (1765-1768) haviam sido negociadas nove "moradas de casas" no pequenino arraial de Viamão, o que considerando o tamanho do mercado imobiliário local não era pouca coisa.[607]

A irmandade procurou também zelar sobre os rendimentos dos terrenos de maior extensão que tinha aforado. Uma contenda séria surgiu quando a confraria passou a reivindicar ao foreiro Manoel Rodrigues Braga a retomada da posse do rincão chamado "Velho Mendanha". A questão estava relacionada ao fato de que Braga tinha se apossado do referido lugar, "introduzindo diversos arrendatários em sua utilidade de maneira que pagando o dito foreiro [...] anualmente 6.400 réis de foro da terra que havia cercado e poder trazer em pasto por todo o Rincão sessenta rezes suas, se tinha chegado a cobrar anualmente mais de outra tanta quantia dos sobreditos 6.400 réis que cobrava dos ditos arrendatários em prejuízo assim aos erários destas Irmandades como da regalia que lhe compete como donatário". Devido à sua atitude, a irmandade queria despejá-lo, assim como aos arrendatários, "por ser nulo o contrato que eles subarrendatários haviam feito".

---

[607] AHCMPA. Livro de aforamentos de terrenos de Nossa Senhora da Conceição (1746-1764); Livro das Eleições e termos da mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão,. fl. 3 e 11v-12; APRS. 1.º Notariado, livros 1 (1763-1766) e 2 (1766-1769).

Mas, apesar desse esforço, a confraria teve que voltar atrás em suas pretensões, justificando que devido "[a] o estabelecimento da vila de Porto Alegre se deteriorou em muita parte os rendimentos destas Irmandades e era preciso cuidar na conservação do que lhe ficou", o que acabou garantindo que Braga permanecesse na terra, pagando os costumados 6.400 réis.[608]

9.2 A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE VIAMÃO

De acordo com o arcediago Lopes, no ano de 1751, "os homens de cor da freguesia de Viamão, reunindo-se, pediram a D. Frei Antônio do Desterro [bispo do Rio de Janeiro] licença a 20 de abril do mesmo ano para formar uma irmandade de N. S. do Rosário". Com a obtenção da licença, formaram seu compromisso, que foi aprovado por provisão episcopal de 13 de novembro de 1756 e confirmado por carta régia de 15 de dezembro de 1785.[609] Os livros mais antigos da confraria registram as despesas com a festa anual em homenagem a N.S.ª do Rosário, desde 1755. As despesas eram modestas, mas feitas conforme as possibilidades. Assim, no ano de 1758, a irmandade gastou pouco mais de cinqüenta mil réis, entre pagamentos feitos ao vigário pela "missa cantada" e sermão, música e "um manto novo que se fez a Nossa Senhora para os dias festivos". Em 1763, nada foi gasto pelos confrades, pois o escrivão anotou que "não se fez festa nesse ano por causa da invasão do Castelhano e andar tudo em desordem".[610]

A análise do compromisso da irmandade revela alguns aspectos interessantes e dá algumas pistas a respeito das motivações que levavam os homens brancos – inclusive alguns membros da elite local – a tornarem-se irmãos do Rosário. Nessa confraria não havia impedimento algum à participação de qualquer grupo étnico, conforme rezava o capítulo 10.º: "Nesta Irmandade haverá aquele número de Irmãos assim pretos como brancos, ou de outra qualquer

608 AHCMPA. Livro das Eleições e termos da mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 18v-19 e 20v (respectivamente, termos de 19.01.1772 e 29.09.1773).

609 LOPES, Arcediago Vicente Zeferino Dias. *Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul.* Porto Alegre: ex. mimeo, 1891. p. 171 e AHCMPA. Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão, 1756, fl. 20-21.

610 AHCMPA. Livro de Despesas da Festa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1755-1768): registros dos anos de 1758 e 1763.

qualidade, que seja constando viveram debaixo de Grêmio da Igreja, que por sua devoção quiserem servir sem determinar-se no certo de pessoas, senão os mais, que puderem haver". O tesoureiro da confraria devia, no entanto, ser um homem branco, por ser ofício de "muita consideração". Mas, como esse ofício seria "molesto e impertinente", o tesoureiro poderia eleger "um irmão preto para que o ajude no trabalho" (capítulos 8.º e 30.º). O aspecto mais notável do compromisso reside, todavia, na sua utilização como possível instrumento de controle social por parte dos senhores escravistas. Dessa forma, o procurador da irmandade deveria ter cuidado em "saber se há entre os Irmãos, ou Irmãs alguns que usem de ervas, ou de algumas feitiçarias". Caso descobrissem algum, deveriam denunciá-lo, para que fosse expulso da Irmandade. Mais ainda, "todas as vezes que se souber que qualquer Irmão, ou Irmã dessa Irmandade tiver mau procedimento, e for revoltoso, tanto em prejuízo de suas pessoas como em dano de terceiro, logo será chamado a Mesa". O juiz e os irmãos poderiam admoestar o infrator por até três vezes, mas caso fosse reincidente seria também expulso, "sem que para isso seja preciso assinarem os Irmãos de Mesa".[611] Não é necessário entrar em detalhes a respeito dessas resoluções, que visavam certamente proteger a integridade física dos senhores de escravos locais.[612]

O livro de entrada de irmãos oferece-nos uma visão da composição social da confraria, que aparentemente foi reorganizada em 1773, pois antes desse ano não existem registros de ingressos de confrades. No curto período de oito anos compreendido entre 1773 e 1781, entraram na irmandade 366 pessoas de todas as condições sociais, entre homens e mulheres (ver gráfico 9.2). Na confraria do Santíssimo ingressaram 392 irmãos, mas isso num período de mais de um século (1760-1864), o que mostra mais uma vez o exclusivismo dessa irmandade. No caso da confraria do Rosário, os números são inequívocos, no que se refere à

---

611 AHCMPA. Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1756), capítulos 8, 10, 28, 29 e 30.

612 A bibliografia sobre irmandades de Nossa Senhora do Rosário é bastante ampla. Ver, entre outros, RUSSELL-WOOD, A.J.R. "Black and Mulatto Brotherhoods in Colonial Brasil: a study in collective behavior". In: *Hispanic American Historical Review*, n. 54, pp. 567-602, 1974; SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão:* a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978; QUINTÃO, Antônia Aparecida. "As irmandades de pretos e pardos em Pernambuco e no Rio de Janeiro na época de D. José I: um estudo comparativo". In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.) *Brasil – colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. pp. 163-176. Para um estudo sobre a irmandade do Rosário de Porto Alegre, ver MÜLLER, Liane. *As contas do meu rosário são balas de artilharia:* irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre. 1889 – 1920. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

predominância dos “homens de cor”: 169 escravos (46%), 129 supostamente brancos (35%) e 68 forros (19%). Portanto, mais de um terço dos irmãos do Rosário não eram africanos ou afro-descendentes, o que revela que a devoção era forte também entre os colonos portugueses. Evidentemente, não se pode pensar que os senhores ingressassem na confraria somente para melhor controlar seus escravos que fizessem parte também do sodalício. Essa era uma das vantagens possíveis, mas não se pode reduzir a presença dos senhores ao interesse em evitar revoltas ou coisa que o valha, sem considerar o componente devocional que poderia estar presente.

Gráfico 9.2: Ingressos de novos irmãos na confraria
de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1773-1781)

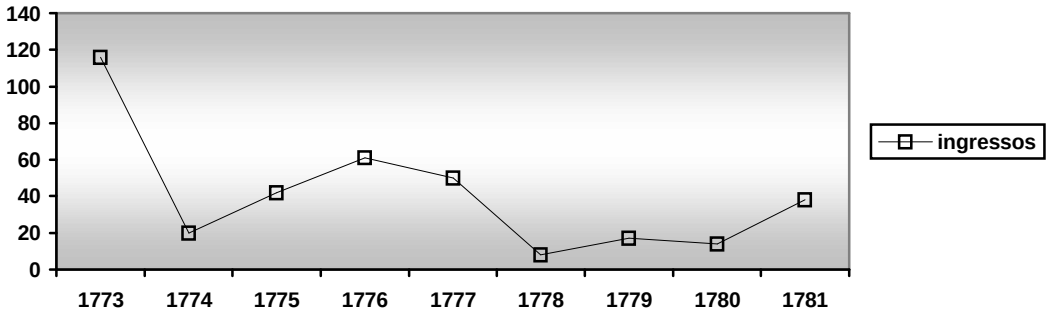

Fonte: AHCMPA. Livro de registro de entrada dos irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão, fl. 3-101 (1773-1781).

Em 1773 entraram na confraria muitos homens de negócio, como José Carneiro Geraldes, Antônio Carvalho da Silva, Roberto André Ferreira Alvim e o conhecido Manuel Fernandes Vieira. Mas os confrades brancos da irmandade do Rosário não eram somente negociantes, pois alguns dos maiores estancieiros de Viamão também se faziam presentes, tais como Domingos Gomes Ribeiro Filho, Antônio José Pinto e os três irmãos (Antônio, Isidoro e João) pertencentes à família Antunes Pinto.[613] Em comum, tanto uns como outros eram, via de regra, grandes proprietários no contexto local.Mesmo com a criação da irmandade de N.

[613] AHCMPA. Livro de Registro de Entrada dos Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1773-1816), fl. 3-101: anos de 1773 a 1781. Agradeço a gentileza de Cristiane Bahy, mestranda do PPG-História da UFRGS, que me disponibilizou a sua transcrição parcial desse livro, assim como as transcrições dos dois livros citados anteriormente.

S. do Rosário de Porto Alegre em 1786 e a concentração da maior parte da elite local na nova capital, a confraria de Viamão manteve sua existência e atuação, sendo que o livro de receitas e despesas indica atividade praticamente constante até meados do século XIX.[614]

9.3 A ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

As ordens terceiras gozavam de um estatuto mais elevado em relação às demais irmandades, principalmente pelos seus critérios rígidos de seleção, além do fato de serem vinculadas diretamente a uma ordem religiosa reputada, especialmente no caso dos franciscanos. Não por acaso, muitos dos mais destacados membros da elite colonial pediam para ser sepultados no hábito do "seráfico padre São Francisco", prova contundente da sua distinção social e abastança. Caio Boschi assinalou com precisão que "a profissão nas ordens terceiras era sinônimo de *status* e privilégios das classes dominantes. Ser admitido numa ordem terceira significava pertencer à elite social e ser de origem racial branca e católica incontestável".[615]

Na verdade, só existiu uma Ordem Terceira de São Francisco em todo o Continente (pelo menos até o início da década de 1780), embora Lopes afirme terem existido duas ordens terceiras, uma em Viamão e outra na vila do Rio Grande. Com efeito, a ordem terceira foi constituída em Rio Grande antes da invasão espanhola, tendo seus confrades se passado para o arraial interiorano depois de 1763. Estabelecidos em Viamão, começaram os conflitos entre os terceiros e as autoridades eclesiásticas e governamentais, que acabariam levando à extinção temporária da ordem. Conforme já foi referido neste trabalho, a desavença foi originada da portaria assinada pelo bispo do Rio de Janeiro em 26 de setembro de 1768, na qual ele revogava a licença que dera aos terceiros de Viamão para poder construir capela própria. Determinou ainda o prelado que fosse demolida a matriz antiga e que seus materiais fossem empregados no

---

614 MÜLLER, Liane. *As contas do meu rosário são balas de artilharia:* irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre, 1889. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999. Capítulo 1 e AHCMPA. Livro de Receitas e Despesas da Irmandade de N.S.ª do Rosário de Viamão (1757-1859).

615 BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder – Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais.* São Paulo: Ática, 1986. p. 162.

frontispício e nas torres da nova igreja. Essa resolução episcopal ia justamente de encontro ao que havia sido acordado poucas semanas antes entre a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e a Ordem Terceira, que previa que a capela velha ficasse servindo para os atos dos terceiros, até que esses concluíssem seu hospício.[616] A decisão do bispo implicava a demolição da antiga igreja paroquial, o que desgostou profundamente os membros da Ordem. A pendenga parecia que iria se resolver em junho de 1769, quando a Irmandade do Santíssimo, ignorando a portaria episcopal, acabou por entregar a capela velha para a Ordem Terceira, mas os conflitos persistiram entre os párocos locais e os terceiros, o que levou o bispo do Rio de Janeiro, no ano seguinte (1770), a suspender de suas funções em toda a comarca de Viamão ao Comissário da Ordem, Frei Francisco da Conceição Santiago.[617] Apesar disso, "a pedido da Câmara", reconsiderou o Diocesano o seu ato, e ainda em 1770 (portaria de 22 de setembro) mandou que a velha matriz fosse entregue à Ordem Terceira, "visto haver necessidade de mais uma igreja na freguesia, e conveniência de conservar-se esta, onde havia tanta gente sepultada". Resolvida dessa forma a questão da capela dos terceiros, o novo comissário da Ordem também envolveu-se em desavenças, dessa vez com o governador José Marcelino de Figueiredo, o que resultou na extinção da confraria em 10 de dezembro de 1773.[618]

Não foram localizados os livros de entradas de irmãos na Ordem Terceira de São Francisco, daí que não seja possível avançar muito no conhecimento da composição social da confraria. No Recife, segundo Gonsalves de Mello, a ordem do "seráfico padre" era praticamente monopolizada pelos homens de negócio. No caso de Viamão, isto não é tão evidente assim, a julgar pelos indícios que dispomos. Numa certidão de 1770, a mesa era formada pelo ministro Inácio

---

616 AHCMPA. Livro de Capítulos de Visita e Pastorais de Viamão, fl. 43v-44: *Portaria sobre a Ordem Terceira de Viamão* (26.09.1768) & Livro das Eleições e Termos da Mesa da Confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da Freguesia de Viamão, fl. 3v: *Termo de concordata que faz a Irmandade com a venerável Ordem Terceira de São Francisco para se lhe permitir o ficar esta capela servindo para os atos da mesma venerável ordem até que esta conclua o seu hospício* (14.08.1768).

617 AHCMPA. Livro das eleições e termos da mesa da confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Viamão, fl. 12v; RUBERT, op. cit., p. 74.

618 Na correspondência do governador José Marcelino com o Marquês do Lavradio aparece uma pista do motivo provável das desavenças: "Persuadem-se a maior parte destes habitantes que em tendo um Frade Comissário dos Terceiros e um companheiro para lhes dispensarem as indulgências da sua ordem, que ainda sem mais obras boas se salvam, e encarecidamente me pedem implore a V. Ex.ª licença para tais Frades – comissário e companheiro – virem residir a este dito Porto e Vila de Nossa Senhora Madre de Deus, e com isto fazem os Terceiros sua capela, ajudam a fazer esta Igreja, *e mudam as suas assistências para aqui todos os mercadores e gentes principais com muito gosto*". BNL. Divisão de Reservados, Cód. 10854: Porto Alegre, 02.08.1773. (Grifo meu).

Osório Vieira (provedor da Fazenda Real), pelo procurador Antônio Moreira da Cruz (negociante), pelo secretário José Carneiro Geraldes (negociante) e pelo síndico Antônio Carvalho da Silva (negociante e familiar do Santo Ofício). Na mesa diretora de 1781, o ministro era capitão Francisco Correia Pinto, também negociante e familiar do Santo Ofício. O próprio capitão-mor Manuel Bento da Rocha era terceiro de São Francisco. Por outro lado, entre os cerca de quatrocentos registros de óbito verificados entre 1764 e 1775, em somente 21 deles (5%) os falecidos eram membros da Ordem Terceira de São Francisco. Entre os terceiros que foram sepultados na igreja paroquial de Viamão encontramos nomes de conhecidos estancieiros, como Manuel Pereira Roriz, cunhado de Francisco Pinto Bandeira (ele próprio terceiro) ou João de Magalhães, o pioneiro lagunense. Outro nome de destaque era José Leite de Oliveira, genro de Jerônimo de Ornelas e também estancieiro. Chama também atenção a presença de mulheres de fazendeiros importantes (como Domingos Gomes Ribeiro e Cláudio Guterres) que faziam parte da Ordem.[619] Ou seja, não é possível caracterizar a referida confraria como um "clube" dos homens de negócio, embora muitos deles fossem devotos terceiros. Em Viamão, a elite fundiária também se fazia presente.

Portanto, ao procurarmos compreender as estratégias de reprodução social das elites locais, não basta destrinchar os comportamentos familiares ou entender as formas de exercício de poder local. Numa sociedade de Antigo Regime, onde a influência da religião católica era bastante intensa, a ponto de pautar os comportamentos, ao que deve ser acrescido o caráter extremamente hierarquizado das classificações sociais então vigentes, o pertencimento a uma irmandade composta pelos homens bons era algo tão importante quanto o fato de ser oficial da Câmara, por exemplo. Fazia parte da busca de um *ethos* aristocrático a ocupação de postos nas milícias e cargos burocráticos, além de uma elaborada articulação de arranjos matrimoniais e de parentesco. Mas também a participação nas confrarias religiosas era um componente fundamental, em especial a ocupação de cargos nas mesas diretoras, que conferiam *status* e prestígio social.

---

619 AHCMPA. Livro de Capítulos de Visita e Pastorais de Viamão, fl. 44 e 1.º Livro de óbitos da freguesia de Viamão (1748-1777); MONTEIRO, Antenor de Oliveira. "As Ordens Terceiras de São Francisco e do Carmo: questão de antigüidade". In: RIHGRGS, n. 93, p. 77, 1944.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fronteira meridional do Brasil, ao longo do século XVIII, foi um dos pontos mais nevrálgicos do Império lusitano. De fato, a própria existência da Colônia do Sacramento, situada às margens do rio da Prata, o demonstra cabalmente. Mas, para além do entreposto comercial platino, cuja existência não durou mais do que um século, a fronteira viva entre as Coroas ibéricas na América meridional era aquela que se estendia ao sul, portanto, da vila de Laguna, que até a segunda década do Setecentos era a última povoação portuguesa na costa meridional do Atlântico. Cabe recordar que, até 1750, estava em vigor ainda o Tratado de Tordesilhas; toda e qualquer expansão lusa em direção ao Sul estava sujeita às contestações vindas da monarquia espanhola, ciosa dos seus direitos de posse. O Tratado de Madri tentou regularizar a situação, mas os esforços foram em vão, pois eclodiu nova guerra na década de 1760, o que prolongou a situação de litígio e insegurança até a pacificação decorrente do Tratado de Santo Ildefonso (1777). Durante o período estudado nesta tese, prevaleceu um quadro belicoso, o que se refletiu na colonização do território do Continente.

O Sul era muito diferente da região mineradora, que também se desenvolveu no século XVIII. Nas Minas houve um processo de urbanização acelerado pela pujança oferecida pela mineração; no Continente, persistiu durante muito tempo uma sociedade ruralizada, assentada na exploração da pecuária e também na prática agrícola, únicas fontes possíveis de riqueza. Outra diferença importante era a própria demografia: no Continente, a população era muito mais

rarefeita. Isso se refletiu no modo de vida da "gente da fronteira", pouco vinculada ao mundo urbano – praticamente inexistente – e marcado pelas longas distâncias e pela fragilidade institucional. Nesse aspecto, foi muito importante a existência da vila de Laguna, apesar das suas limitações, pois mesmo nos momentos críticos – como o do ocupação espanhola da vila do Rio Grande - o povoado catarinense manteve-se como o único contato entre o Continente e o Rio de Janeiro. Era um porto por onde chegavam suprimentos e onde podia escoar-se a pequena produção da região de Viamão. Por outro lado, da vila de Laguna saíram muitos dos primeiros povoadores dos Campos de Viamão, inclusive os membros da famílias da primeira elite do Continente, como os Pinto Bandeira e os Prates. No entanto, a grande maioria não conseguiu reproduzir o seu estatuto social ao migrarem para o Sul, conforme vimos no caso paradigmático da família Magalhães.

Por que algumas famílias "deram certo" no Continente e outras não? Uma parte dessa resposta pode estar nas alianças matrimoniais que foram feitas pelas diferentes famílias. Aquelas que se vincularam a troncos colonistas tiveram uma maior possibilidade de sucesso no Continente, como evidenciam os casos das famílias Pinto Bandeira e Prates. A escolha de aliar-se a famílias oriundas da Colônia do Sacramento tinha sua razão de ser. De fato, tudo indica que havia uma maior pujança econômica e desenvolvimento social na cidadela lusitana às margens do Prata em comparação com as limitações do Continente. A atração dos rebentos dessas famílias pela colônia, portanto, devia ser grande, pois passou por gerações, no caso dos Pinto Bandeira. Francisco, o fundador da "estirpe" em Viamão, os seus filhos Rafael e Felisberto, e uma neta sua casaram-se com naturais da Colônia. A opção não era gratuita, pois mesmo que essas famílias colonistas não fossem as mais prósperas, elas tinham algo mais do que o capital econômico. Tinham um capital social que não podia ser desprezado: nas suas fileiras contavam-se familiares do Santo Ofício, cavaleiros da Ordem de Cristo, ocupantes dos principais postos militares e eclesiásticos, e até mesmo estudantes na Universidade de Coimbra.

Por outro lado, no caso dos membros da família Magalhães, as alianças se deram com famílias sorocabanas, supostamente pertencentes à elite local. No entanto, essas alianças não se mostraram viáveis do ponto de vista da reprodução da distinção e da condição social desse grupo familiar. Quais seriam os motivos

da diferença? No caso específico de João de Magalhães, a sua ligação com a família Maciel pode ter pesado decisivamente no insucesso. Em Laguna, ele era o genro do poderoso capitão-mor, em Viamão, passou a ser somente uma versão local de Daniel Boone... Porém, seu caso pode ter sido extremo. O que deve ser ressaltado é que, definitivamente, as articulações possíveis entre as elites do interior paulista e o centro do Império eram muito menos presentes do que no caso da elite residente na Colônia do Sacramento, que mantinha um vínculo umbilical com o Rio de Janeiro, logo com Lisboa. Não se trata aqui sobretudo de relações econômicas, mas sim da capacidade de "comunicação política" que se fazia possível, o que significava a obtenção de mercês e distinções emanadas do centro do poder, no caso, a monarquia portuguesa.

Para as elites locais, fossem no Reino ou na colônia, era muito difícil reproduzir o modo de vida da verdadeira nobreza, cujas práticas de reprodução social estavam assentadas na instituição de vínculos e na valorização da primogenitura. No Continente do Rio Grande, essa opção era praticamente impossível, visto a precariedade econômica e a sua situação de fronteira, que determinava a incerteza da posse do território. Daí que por estas bandas, assim como em outras partes do Brasil colonial e mesmo em Portugal[620], tenha sido adotado um modelo alternativo, baseado na valorização e no investimento nas filhas. Justamente por isso o dote continuará sendo importante no século XVIII entre as famílias da elite local. Com efeito, em praticamente todas as famílias que tiveram suas filhas casadas, foi acusada a prática. Não se pode pensar, no entanto, somente na decadência do dote em termos de seu valor. Como foi referido, para além da importância econômica dos bens que eram transmitidos de uma geração para outra, devem ser levadas em conta as implicações políticas do ato. A prática dotal criava vínculos entre as famílias importantes, mas também os criava entre as famílias e indivíduos avulsos, que eram incorporados ao grupo. Daí o papel central dos genros, os verdadeiros herdeiros da riqueza e do prestígio familiar, na maior parte das vezes.

Outra estratégia que se mostrou importante foi o compadrio, embora o seu alcance tenha sido desigual entre as diferentes frações da elite local. No caso dos estancieiros, as relações de apadrinhamento serviram em sua grande maioria para

620 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime". In: *Análise Social*, v. XXXII (141), 1997. pp. 335-368.

reforçar os vínculos prévios de parentesco (foi o caso dos cunhados-compadres). Poucos foram aqueles que valeram-se do compadrio para formar uma clientela, indicando uma prevalência das relações horizontais sobre as verticais entre o grupo dos proprietários rurais. Entre os homens de negócio, o quadro foi distinto, pois existem indícios de que o compadrio teria um peso muito maior, apesar das limitações da amostra recolhida. O caso de Manuel Bento da Rocha foi paradigmático e mostrou como o entabulamento de relações de compadrio podia ser importante para membros dessa fração da elite local, que visava criar uma rede social na qual incluíam-se aqueles que formavam sua clientela, bem como aqueles que poderiam ajudar nos momentos de precisão.

Além das estratégias familiares, a elite local também se valeu de estratégias políticas e mecanismos de afirmação social para acrescentar ou reafirmar sua presença naquela sociedade. Até que ponto seria pertinente para o Continente o modelo de mobilidade social ascendente sugerido por Gonsalves de Mello? Para o caso do Recife, esse modelo passava pela ocupação dos cargos da República, nomeadamente no caso dos oficiais camarários e das ordenanças. Mas passava também pelo acesso a distinções mais honrosas, como a familiatura do Santo Ofício ou ainda – mas não para todos – a obtenção de um hábito de alguma ordem militar, preferentemente a Ordem de Cristo. [621]

No Continente do Rio Grande, as coisas não seguiram bem esse script. É verdade que a diferença de perspectiva conjuntural é significativa: o autor pernambucano deteve-se na primeira metade do século XVIII, ao passo que os meus personagens viveram a maior parte das suas vidas na segunda metade daquele século. Veja-se primeiramente o caso da única Câmara local, originalmente sediada na vila do Rio Grande, mas transferida para Viamão em função das contingências bélicas. A análise da composição do corpo de oficiais camarários no período 1763-1773 mostrou uma certa ascendência dos homens de negócio sobre os estancieiros, o que demonstraria que, para a fração da elite composta pelos comerciantes, a ocupação desses cargos seria vantajosa. Vimos, inclusive, que existiu uma facção muito atuante durante o decênio viamonense, a que denominei de "bando dos cunhados". A existência dessa facção somente confirmou o imbricamento existente entre família e poder naquela sociedade.

---

621 MELLO, José Antônio Gonsalves de. "Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738". In: *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*, n. 53, pp. 113-262, 1981.

Todavia, a Câmara não era hegemonizada pelos mercadores, pois havia também uma expressiva presença de fazendeiros pertencentes às principais famílias terratenentes, com destaque mais uma vez para os Pinto Bandeira.

Da mesma forma ocorreu com os postos do oficialato das ordenanças (e, em menor medida, dos auxiliares), que eram também bastante apreciados pela elite local, tanto pelos homens de negócio quanto pelos estancieiros. Além da nobreza que os cargos conferiam, havia também o poder de mando a eles associado. Outra maneira de mostrar-se distinto seria participar das confrarias religiosas de prestígio, o que do mesmo modo verificou-se nesta fronteira. Porém, no que toca aos demais elementos do modelo, os resultados da investigação mostraram-se menos conformes. De fato, o acesso à familiatura do Santo Ofício foi muito reduzido entre a elite local, sendo duplamente obstaculizado pela conjuntura de guerra e pela legislação pombalina, que eliminou as distinções existentes na sociedade portuguesa entre cristãos-velhos e cristãos-novos. Ou seja, o cargo de familiar perdeu seu maior atrativo justamente no momento em que estava se estruturando uma elite social no Continente. Não houve assim uma procura avassaladora por essa distinção no Sul, muito embora o caso da comunidade mercantil da Colônia do Sacramento deva ser considerado de maneira um pouco diferente e certamente mereceria tratamento particularizado.

O máximo que os membros da elite local podiam ansiar era a obtenção do hábito de alguma ordem de cavalaria, especialmente a Ordem de Cristo, a única estudada neste trabalho. Mas foram pouquíssimos os que puderam ostentar a insígnia distintiva até a penúltima década do século XVIII. Após 1789, como já se referiu, teria havido uma multiplicação na concessão desses títulos, algo que não pode ser comprovado devido às limitações do marco cronológico desta tese. Na prática, o único cavaleiro da Ordem tomarense que se inseriu plenamente na lógica da remuneração dos serviços pela Coroa foi Rafael Pinto Bandeira, cuja trajetória analisei em diversas partes deste trabalho. As razões para a pequena quantidade de cavaleiros no Continente pode estar associada à falta de serviços da sua elite local. Os serviços de Rafael teriam sido excepcionais, por isso foram premiados. Mas o que dizer de outros que pouco ou nada fizeram? Episódios como a perda da vila do Rio Grande para os espanhóis em 1763 não devem ter contribuído para a generosidade do monarca; lembre-se, ademais, que a reconquista desse território perdido, embora tenha contado com as forças locais,

foi suportada por um grande exército formado de recrutas de outras regiões do Brasil, liderados por um oficial superior estrangeiro. Os futuros gaúchos teriam que esperar o século XIX para aceder às distinções emanadas do Império, mas essa já é outra história...

FONTES

Fontes manuscritas:

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

- HABILITAÇÃO *de genere* de Francisco Rodrigues Xavier Prates, caixa 395, ano:1751.
- HABILITAÇÃO *de genere* de Manuel Fernandes Vieira, ano:1784.
- MAPA físico e irregular da nova freguezia do Senhor Bom Jesus na Forquilha [e] barrancas do rio Guaíba, 1756.
- TRANSLADO do rol de confessados da nova paróquia do Senhor Bom Jesus do Triunfo, 1758.
- LIVRO 6º de Visitas pastorais, 1799.

Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

- Estante: 4, Gaveta: 67, nº 457. AUTOS de impedimento posto aos banhos de Jerônimo Pais de Barros e Benta dos Santos Robalo, 1758.

Arquivo da Diocese Pastoral de Rio Grande

Freguesia de Jesus Maria José do Rio Grande de São Pedro

- Livro 1 de Batismos (1738-1753)
- Livro 2 de Batismos (1753-1757)
- Livro 4 de Batismos (1759-1763)

Arquivo do Estado de São Paulo

Caixa 257: maço 25, pasta 4, Laguna (1722-1735): Correspondência enviada para os capitães-generais e governadores de São Paulo

25.4.1: Carta de Manuel Manso de Avelar. Laguna,18.06.1722
25.4.2: Carta da Câmara de Laguna, 14.08.1722
25.4.4: Carta da Câmara de Laguna, 13.09.1723
25.4.6: Translado do livro em que estão lançados os títulos dos livros e mais papéis que há no Cartório desta Vila. Laguna, 09.11.1723
25.4.7: Carta da Câmara de Laguna, 10.11.1723
25.4.8: Carta da Câmara de Laguna, 28.04.1725
25.4.10: Carta de Francisco de Brito Peixoto. Laguna, 10.01.1733
25.4.11: Carta da Câmara de Laguna, 01.03.1733
25.4.15: Carta da Câmara de Laguna, 14.06.1734
25.4.16: Carta da Câmara de Laguna, 03.11.1733
25.4.17: Carta da Câmara de Laguna, 10.11.1734
25.4.18: Carta da Câmara de Laguna ao Conde [de Sarzedas], 10.11.1734
25.4.19*:* Carta de José Luís Caldeira. Laguna, 24.11.1735
25.4.20: "Lista dos fronteiros que se acham no distrito desta vila de Laguna", [1735].

AHCMPA (Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre)

Autos de justificação e matrimônio.

- Antero José Ferreira de Brito & Bernardina de Azevedo Lima: 1782, nº 7
- Antônio Alves Guimarães & Mariana de Jesus: 1760, nº 17
- Antônio Alves Paiva & Andreza Velosa Maciel: 1762, nº 2
- Antônio Antunes Pinto & Ana Francisca de Souza: 1770, nº 31
- Antônio Cardoso da Silva & Maria de Brito: 1757, nº 19
- Antônio dos Santos Robalo & Luzia Moreira: 1755, nº 13
- Antônio Fernandes da Fonseca & Brígida Maria de Jesus: 1766, nº 11
- Antônio Ferreira Leitão & Maria Meireles de Menezes: 1760, nº 16
- Antônio José da Cunha & Vicência Maria Joaquina: 1769, nº 13
- Antônio José Pinto & Felícia Maria de Oliveira: 1757, nº 5
- Antônio Moreira da Cruz & Joana Margarida da Silveira: 1767, nº 6
- Antônio Rodrigues Rangel & Simoa Antônia: 1770, nº 19
- Bernardo José Pereira & Maurícia Antônia do Livramento: 1763, nº 11
- Cosme da Silveira Ávila & Rita Josefa da Silveira: 1757, nº 2
- Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães & Desidéria Maria Bandeira: 1763, nº 12
- Domingos de Almeida Lemos Peixoto & Luiza Joaquina da Silveira: 1790, nº 18
- Domingos Gomes Ribeiro Filho & Joana Margarida da Silveira: 1779, nº 19
- Félix Rodrigues Fernandes & Cristina Guterres: 1759, nº 7
- Florêncio Brás & Felícia Antônia do Nascimento: 1769, nº 11
- Francisco Antônio da Silveira & Antônia Maria de Jesus: 1758, nº 6
- Francisco de Magalhães & Rita Maria da Conceição: 1753, nº 13

- Francisco de Souza Oliveira & Rosa Maria Séria: 1766, nº 6 e 13
- Jerônimo Pais de Barros & Benta dos Santos Robalo: 1757, nº 18
- João Antunes Pinto & Vicência Inácia da Pureza: 1756, nº 10
- José Alves Veludo & Maria Teresa de Jesus: 1770, nº 37
- José Carneiro da Fontoura & Dorotéia Francisca Inácia da Silveira: 1772, nº 32
- José da Fonseca Peixoto & Luísa de Brito Guterres: 1763, nº 15
- José Fernandes Pettim & Clara Barbosa de Menezes: 1756, nº 2
- Luiz Antônio da Costa Viana & Teresa Rosa de Jesus: 1772, nº 39
- Luiz Pedroso Navarro de Morais & Clara Maria dos Santos: 1766, nº 7
- Luiz Vicente Pacheco & Gertrudes Barbosa de Menezes, 1755, nº 4
- Manuel Carvalho de Oliveira: 1766, nº 10 (auto de justificação de solteiro)
- Manuel dos Santos Robalo Filho & Ana Porciúncula: 1761, nº 7
- Manuel Duarte Santarém & Mariana Inácia do Carmo: 1773, nº 24
- Manuel Joaquim Homem & Mariana Eufrásia Torres Quintanilha: 1773, nº 28
- Manuel José Pereira Cardinal & Rosaura Francisca Pereira: 1775, nº 35
- Manuel Marques de Souza & Joaquina de Azevedo Lima: 1774, nº 30
- Manuel Ribeiro da Cunha & Cristina da Costa: 1760, nº 21
- Manuel Soares Pinto & Ana Guterres: 1753, nº 21
- Paulo Rodrigues Xavier Prates & Joaquina Marques de Souza: 1769, nº 15

Irmandades Religiosas

- Compromisso da confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição de Viamão (1755)
- Compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1756)
- Compromisso da irmandade do Santíssimo Sacramento e Senhor Bom Jesus do Triunfo (1769, 1825)
- Livro das eleições e termos da Mesa da confraria do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição na Freguesia de Viamão (1762-1851)
- Livro de aforamentos de terrenos de Nossa Senhora da Conceição de Viamão (1746-1764)
- Livro de registro de entrada dos irmãos da irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão (1773-1816)
- Livro de registro de entrada dos irmãos da irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora da Conceição de Viamão (1760-1864)
- Translado de uns autos de ação de libelo cível entre partes, a irmandade de Nossa Senhora da Conceição deste Viamão, autora, e o Reverendo Padre José Antônio Borges e Castro, réu. 1769.

Processos do Juízo Eclesiástico

- André de Souza Aguiar & Manuel Carvalho de Oliveira: 1766, nº 17. *Petição para efeito de tirar carta declaratória de excomunhão*
- Antônio Ferreira Leitão & D. Maria Meireles de Menezes: 1797, nº 66. *Petição para confirmação de breve do núncio, referente à manutenção de oratório privado.*

- Antônio José Pinto & Felícia Maria de Oliveira: 1756, nº 1. *Autuação e petição de justificação de Esponsais*
- Antônio Xavier Cavalcanti: 1764, nº 14a. *Autos de declaratória de excomunhão*
- Clemente José dos Santos: 1783, nº 45. *Processo de impedimento por bigamia*
- Clemente José dos Santos: 1790, nº 59. *Termo de prisão*
- Jerônimo de Ornelas: 1764, s/nº. *Autuação de petição de justificação* (processo do juízo ordinário).
- João de Magalhães, o moço & Joana Garcia Maciel: 1757, nº 7. *Auto de denúncia por escândalo público e desonesto procedimento*
- Manuel de Barros Pereira: 1771, nº 23. *Auto de perguntas matrimoniais*
- Miguel Luiz da Fonseca & Ventura Pereira Maciel: 1761, nº 11. *Translado de carta de inquirição cível de testemunhas*
- Paulo Rodrigues Xavier Prates & Joaquina Marques de Souza: 1769, nº 21. *Autuação e petição de justificação de Esponsais*

Livros do Juízo Eclesiástico

Livro de Capítulos de Visita e pastorais de Viamão (1742-1854)

- Fl. 19v-21: Capítulos da Visita pastoral do Padre Manuel Vaz, realizada em 23.02.1750.
- Fl. 29v-31: Pastoral do bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antônio do Desterro: "a respeito dos róis de confessados, Batizados, Casamentos e morte, para os R. Párocos deste Bispado". 18.11.1748
- Fl. 43v-44: Portaria do bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antônio do Desterro, sobre a Capela da Ordem Terceira de São Francisco em Viamão. 26.09.1768.

Livro de Capítulos de Visita de Viamão (1783-1862)

- Fl. 1-7v: Visita do Pe. Vicente José da Gama Leal (29.06.1783 a 13.11.1783)

Registros paroquiais

Freguesia de Porto Alegre

- Livro 1 de Batismos (1772-1792, livres e 1772-1797, escravos)
- Livro 2 de Batismos (1792-1799, livres)
- Livro 1 de Óbitos (1772-1795, livres e 1773-1801, escravos)

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão

- Livro 1 de Batismos (1747-1759, livres e 1747-1757, escravos)
- Livro 2 de Batismos (1759-1769, livres)
- Livro 3 de Batismos (1769-1782, livres)
- Livro 4 de Batismos (1782-1799, livres e 1784-1810, escravos)
- Livro 1 de Casamentos (1747-1759, parcial: livres e escravos)

- Livro 1 de Óbitos (1748-1777, livres e escravos)
- Livro 2 de Óbitos (1776-1800, livres e 1776-1817, escravos)

Róis de Confessados

Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

Anos: 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791, 1792, 1794, 1795

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre

Anos: 1779, 1780, 1781, 1782, 1790, 1792

Freguesia de Santo Antônio da Guarda Velha

Anos: 1779, 1781

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão

Anos: 1751, 1756, 1757, 1758, 1760, 1761, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1830

Testamentos

Livro de Registro de testamentos e róis de confissão (1758-1763)
Livro de Registro de testamentos e róis de confissão (1785-1795)
Livro de Registro de testamentos e róis de confissão (1795-1802)
Livro de Registro de testamentos e róis de confissão (1802-1810)

Arquivo genealógico de Jorge G. Felizardo.

Arquivo Histórico de Porto Alegre

- Códice 1.2.1: Atas de Vereança, Viamão e Porto Alegre, livros 1 a 4 (1766-1800)
- Códice 1.26: Registros diversos (1765-1777)
- Códice 1.3.1.1: Correspondência recebida
- Códice 1.11.1.3: Elementos de receita (1766-1811) e Registros diversos (1812-1814)

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Porto Alegre

- Cód. A1-0.6. *Correspondência ativa do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara* (1780-1784).
- Códice J009. Fundo Justiça. Livro de Registro de Passaportes (1778-1815).
- Documentação avulsa da Fazenda. Lata 3, maço 16 e lata 4, maços 17, 18 e 19.

Relações de Moradores

Códice F 1198 A e B:

- Caí, 1797
- Nossa Senhora dos Anjos, 1785 e 1797
- Serro Pelado, 1786
- Triunfo, 1784
- Viamão, 1785 e 1797.

Registro Geral Da Real Fazenda

- Cód. F1242, fl. 157-159v: *Registro do requerimento feito pelo Capitão Manuel Fernandes Vieira para se empossar do contrato dos dízimos deste Continente, como procurador bastante do rematante do dito contrato.* Rio Grande, 27.07.1761.
- Cód. F1242, fl. 235-235v: *Registro do nombramento de Tenente de Dragões a Rafael Pinto Bandeira.* Viamão, 18.03.1765.
- Cód. F1243, fl. 130-130v: *Registro de uma Patente de Sua Majestade passada a Antônio Pinto Carneiro para capitão de Dragões de Minas.* Viamão, 16.01.1768.
- Cód. F1244, fl. 83-84: *Registro de uma Patente de Capitão de Cavalaria Auxiliar passada a João Antunes Pinto.* Viamão, 19.06.1773.
- Cód. F1244, fl. 95-95v: *Registro de um Edital do Sr. Coronel Governador José Marcelino de Figueiredo respeito à repartição das terras das estâncias de Sua Majestade, ficando só reservadas a Estância Real de Bojuru e o rincão chamado de Cristóvão Pereira.* Porto Alegre, 02.09.1773.
- Cód. F1244, fl. 121-121v, *Registro de uma ordem do Tribunal da Junta da capital do Rio de Janeiro, para se estabelecer e criar também Junta nesta Capitania.* Porto Alegre, 02.01.1775.
- Cód. F1244, fl. 124-127v: *Registro das condições com que foi rematado no Tribunal da Junta desta Capitania o Contrato de municio de carne por tempo de três anos ao Capitão Manuel Fernandes Vieira.* Porto Alegre, 27.05.1775.
- Cód. F1244, fl. 140v-143v: *Registro de um requerimento do Capitão Manuel Fernandes Vieira e companhia, contratadores do provimento das carnes às tropas respectivo o dito requerimento ao mesmo contrato.* Porto Alegre, 03.04.1777. Em anexo: carta de Antônio Luis de Escovar Araújo a Manuel Fernandes Vieira. Rio de Janeiro, 17.01.1777.
- Cód. F1245, fl. 19: *Registro de uma nomeação de capitão da Cavalaria Auxiliar passa[da] a Francisco Correia Pinto.* Porto Alegre, 10.06.1781.
- Cód. F1245, fl. 74v-75v: *Registro de uma carta de sesmaria passada pelo Ilmo. e Exmo. Sr. Vice-rei ao alferes José Francisco da Silveira Casado.* Porto Alegre, 26.09.1784.
- Cód. F1245, fl. 109v-110: *Registro de uma Provisão para servir de Almoxarife da Fazenda Real deste Continente o capitão José Francisco da Silveira Casado e do auto de posse que se lhe deu.* Porto Alegre, 01.08.1786.
- Cód. F1246, fl. 126v-127: *Registro de uma conta que o Provedor da Fazenda Real dirige ao Tribunal da Junta da capital do Estado sobre a apreensão que se fez nos bens do falecido Antônio Carvalho da Silva.* Porto Alegre, 21.10.1790.

- Cód. F1247, fl. 235-235v: *Registro de uma provisão da Junta da Fazenda da capital do Estado para se levantar o seqüestro que se havia feito nos bens de Antônio Carvalho da Silva, Tesoureiro Geral que havia sido da Junta da Fazenda deste Continente.* Porto Alegre, 24.05.1794.
- Cód. F1251, fl. 178-180: *Registro de uma provisão passada ao Capitão José Francisco da Silveira Casado para servir o emprego de Recebedor da Sisa nesta vila.* Porto Alegre, 30.09.1809.

Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa

Documentos avulsos:

Brasil Limites

- Caixa 1, doc. 76. OFÍCIO de Antônio Pinto Carneiro ao [1º comissário da Demarcação dos Limites da América Meridional], Gomes Freire de Andrade, sobre a marcha por Castilhos, Chiquitos e a doença dos cavalos. (Chuí, 06.07.1755).
- Caixa 1, doc. 77. OFÍCIO de Antônio Pinto Carneiro ao [1º comissário da Demarcação dos Limites da América Meridional], Gomes Freire de Andrade, sobre as inundações causadas pelas chuvas e a doença dos cavalos, que o tem impedido de prosseguir a marcha. (Chuí, 14.07.1755).
- Caixa 1, doc. 78. OFÍCIO de Antônio Pinto Carneiro ao [1º comissário da Demarcação dos Limites da América Meridional], Gomes Freire de Andrade, solicitando a libertação de um prisioneiro do Forte de São Miguel a fim de que o dito fique sob sua guarda. (Chuí, 15.07.1755).
- Caixa 1, doc. 79. OFÍCIO de Antônio Pinto Carneiro ao [1º comissário da Demarcação dos Limites da América Meridional], Gomes Freire de Andrade, sobre a passagem por Chuí de um portador castelhano com cartas para o Rio Grande e que infelizmente não conseguira retirar-lhe nenhuma informação. (Chuí, 16.07.1755).

Colônia do Sacramento

- Caixa 6, doc. 513. OFÍCIO do governador da Nova Colônia do Sacramento, Vicente da Silva Fonseca, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real], sobre a sua posse do governo da Colônia, o falecimento do ex-governador Luís Garcia de Bivar e enviando um extenso relato sobre a conservação e estado da Colônia, a relação das atividades do governador e o censo das embarcações, da tropa, do povo e das munições, instrumentos e materiais da Colônia. Anexo: 6 documentos. (Nova Colônia do Sacramento, 15.04.1760).
- Caixa 7, doc. 591. REQUERIMENTO do capitão de ordenanças da Companhia Extra-Muros da Nova Colônia do Sacramento, Manuel dos Santos Pereira, ao rei [D. José], solicitando confirmação de carta patente do posto de sargento-mor das ordenanças, vago por reforma de seu pai, Manuel Lopes Fernandes. Anexo: 2 documentos. (ant. 19.07.1768).

Capitania do Rio Grande do Sul

- Caixa 1, doc. 41. MAPA das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro até esta data, das partes norte e sul, incluindo os nomes dos proprietários e as quantidades de gado. Rio Grande de São Pedro, 13.10.1741.
- Caixa 1, doc. 87. CARTA dos oficiais da Câmara da vila do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando a construção da igreja matriz, e pedindo licença para se fazer um hospício de religiosos da Ordem de São Francisco. Rio Grande de São Pedro, 14.10.1753.
- Caixa 1, doc. 97. CARTA dos oficiais da Câmara da vila do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], sobre a necessidade que tem de patrimônio para a sua subsistência e da cadeia e casa da câmara. Rio Grande de São Pedro, 04.04.1755.
- Caixa 2, doc. 153. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José, sobre carta dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro, pedindo que não se paguem subsídios aos oficiais da Câmara de Laguna dos gêneros molhados, que ali são desembarcados, mas com destino ao Rio Grande de São Pedro, devido à pobreza do povo do Rio Grande após a guerra com os espanhóis. Lisboa, 02.04.1766.
- Caixa 2, doc. 159. REQUERIMENTO dos donos das fazendas de Viamão ao rei [D. José], solicitando ordem para que o vice-rei do estado do Brasil mande transportar os índios para o norte do Rio Tramandaí, a fim de povoarem aquelas terras e criarem gado. Rio Grande de São Pedro, ant.05.12.1768.
- Caixa 2, doc. 167. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], agradecendo o alvará de 12 de Dezembro de 1770, que designa quem deve substituir os governadores, na sua ausência. Viamão, 23.09.1771.
- Caixa 2, doc. 168. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando a extinção do imposto do quinto dos couros, estabelecido para o gado bravo, que já não existe, mais porque os fazendeiros e criadores só tem gado manso, e sobre este já pagam o dízimo. Viamão, 23.09.1771.
- Caixa 2, doc. 169. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando que os campos devolutos a norte do Rio Grande, conhecidos pelo nome de Estância de Sua Majestade, sejam repartidos pelos casais e povoadores. Viamão, 23.09.1771.
- Caixa 2, doc. 170. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando que seja proibida a criação de bestas muares em Minas Gerais, e que os animais progenitores sejam abatidos, devido à enorme concorrência que fazem aos do Rio Grande de São Pedro. Viamão, 23.09.1771.
- Caixa 2, doc. 171. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando o aldeamento dos índios Tapes em outras regiões, devido aos roubos de gado feitos pelos índios, que tiram o sossego e a paz dos moradores dos Campos de Viamão. Viamão, 23.09.1771.
- Caixa 2, doc. 172. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], pedindo que o registro de Viamão seja mudado para o rio das Pelotas, que faz fronteira com a capitania de São Paulo. Anexo: despacho do Conselho Ultramarino. Viamão, 23.09.1771.
- Caixa 2, doc. 173. CARTA do senado da Câmara da vila de São Pedro do Rio Grande ao rei [D. José], solicitando ordem para que o governador faça cumprir o decreto de 24 de dezembro de 1764, que ordenava que todas as bestas muares que entrassem no Rio Grande de São Pedro, provenientes dos domínios de Espanha, fossem degoladas, para

não serem desvalorizadas as éguas crioulas dos fazendeiros de Viamão. Viamão, 23.09.1771.

- Caixa 2, doc. 174. REQUERIMENTO de Manuel Bento da Rocha ao rei [D. José], solicitando confirmação de carta-patente do posto de capitão da Companhia da Nobreza da Ordenança da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão. Anexo: carta-patente. [ant. 19.10.1771]
- Caixa 2, doc. 175. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando que os rendimentos das passagens dos rios seja aplicado para as despesas na construção da cadeia e da casa da câmara. Viamão, 23.10.1771.
- Caixa 2, doc. 176. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando a nomeação de um novo governador, pois somente havia um interino. Viamão, 26.10.1771.
- Caixa 2, doc. 177. CARTA dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro ao rei [D. José], solicitando que os almoxarifes da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro sejam nomeados dentre homens muito idôneos e com estabelecimento no Rio de Janeiro, porque no Rio Grande de São Pedro não há pessoas suficientemente abastadas. Viamão, 06.12.1771.
- Caixa 2, doc. 181. REQUERIMENTO do tenente do Regimento de Cavalaria Auxiliar do Rio Grande de São Pedro, Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, ao rei [D. José I], solicitando provisão para retornar ao reino, de onde é natural, dado que sua mulher morreu deixando três filhas menores. Rio Grande de São Pedro, ant.22.03.1773.
- Caixa 2, doc. 216. REQUERIMENTO de Manuel Bento da Rocha à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação de carta-patente do posto de capitão-mor das Ordenanças do Continente do Rio Grande de São Pedro. Anexo: carta-patente. Rio Grande de São Pedro, ant. 27.05.1783.
- Caixa 3, doc. 236. REQUERIMENTO do coronel da Legião de Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro Rafael Pinto Bandeira à rainha [D. Maria I], solicitando, em remuneração dos serviços de seu bisavô, capitão-mor da vila de Laguna Domingos de Brito Peixoto, de seu avô, Francisco de Brito Peixoto, também capitão-mor da mesma vila, e de seu pai Francisco Pinto Bandeira, o rendimento dos dízimos do Rio Grande de São Pedro ou o rendimento dos quintos do Registro de Santo Antônio das bestas e potros ou ainda o quinto dos couros e gados. Anexo: relação e lista de documentos. [ant. 30.09.1789].
- Caixa 3, doc. 239. DECRETO de D. Maria I nomeando o coronel da Legião da Cavalaria Ligeira do Rio Grande de São Pedro, Rafael Pinto Bandeira, para o posto de brigadeiro da mesma legião com o comando dela. Queluz, 30.09.1789.
- Caixa 12, doc. 716. REQUERIMENTO do capitão da Cavalaria Auxiliar da Fronteira do Rio Grande, Francisco Correia Pinto, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de campos do outro lado do rio Piratini, na capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul. Anexo: carta de sesmaria (Rio de Janeiro, 20.09.1790). Rio Grande de São Pedro, ant. 08.07.1807.
- Caixa 12, doc. 721. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. João sobre requerimento do morador no Rio Grande de São Pedro do Sul, Paulo Rodrigues Xavier Prates, ex-capitão-mor das Ordenanças da vila de Laguna, pedindo, em atenção aos seus serviços e aos de seu pai, João Rodrigues Prates, o posto de coronel graduado de cavalaria de milícias da capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul. Anexo: requerimento, documentos comprovativos e carta. Lisboa, 27.07.1807. Entre os documentos anexos consta “uma atestação passada ao capitão-mor João Rodrigues Prates pelos oficiais da Câmara de Laguna, 26.10.1782” e o parecer de Francisco de Borja Garção Ackler. Rio de Janeiro, 22.11.1806.

Capitania de Santa Catarina

- Caixa 1, doc. 2. CARTA do ouvidor-geral de Paranaguá, Dr.Antônio Álvares Lanhas Peixoto, ao rei [D. João V], comunicando que suspendeu o auto de residência que tirou ao capitão-mor da vila de Laguna, Francisco de Brito Peixoto. Anexo: autos de residência. Laguna, 14.04.1726.
- Caixa 1, doc. 4. CARTA do capitão-mor e povoador da vila de Laguna, Francisco de Brito Peixoto, ao rei [D. João V], sobre os serviços prestados pelo seu pai no povoamento destas terras e solicitando a mercê de concessão de uns campos e terras que começam no rio de Taramandaí, da parte do norte, correndo até o Rio Grande. Anexo: portaria, declaração e carta. Laguna, 20.08.1732.
- Caixa 1, doc. 6. CARTA dos oficiais da Câmara da vila de Laguna, ao [capitão-mor da ilha de Santa Catarina, Francisco Dias de Melo], sobre a quantidade de cabeças de gado que possuem alguns moradores daquela vila. Laguna, 14.06.1734.
- Caixa 1, doc. 67. MAPA das freguesias que tem a ilha de Santa Catarina e seu continente, distinguindo os eclesiásticos, os militares, os civis e os casais das ilhas. [ca. 1750]
- Caixa 3, doc. 221. REQUERIMENTO de Manuel de Sousa Porto, Manuel de Sousa Gomes, padre Francisco Rodrigues Xavier Prates e Isabel Gonçalves Ribeira, ao rei [D. José], solicitando provisão para que o ouvidor da comarca da ilha de Santa Catarina, Duarte de Almeida Sampaio e seus oficiais possam levantar os seus emolumentos por terem tratado das partilhas dos bens a que os requerentes tenham direito por serem herdeiros de João Rodrigues Prates. Anexo: certidão. [ant. 09.09.1767]
- Caixa 3, doc. 241. REQUERIMENTO de Manuel de Sousa Porto ao rei [D. José], solicitando confirmação da carta de sesmaria de terras que se localizam junto às margens do rio Cubatão. Anexo: carta de sesmaria. [ant. 03.11.1773]

Capitania de São Paulo

- Caixa 2, doc. 164 (Mendes Gouveia). CARTA do governador [da praça] de Santos, João da Costa Ferreira de Brito para o [Governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha] queixando-se das intrigas que contra ele move o comissário Luiz [Antônio] de Sá [Queiroga]. Santos, 08.10.1720.
- Caixa 2, nº 170 (Mendes Gouveia). CARTA do governador de Santos, João da Costa Ferreira de Brito para [o governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque Coutinho Matos e Noronha], felicitando-o pela boa viagem que fizera (...) e dando-lhe conta da ida para a cidade do [Rio de Janeiro] do filho de Francisco de Brito, Sebastião de Brito, vindo de Laguna. Santos, 18.12.1720.
- Caixa 3, doc. 244 (Mendes Gouveia). CARTA do ouvidor-geral de São Paulo, Manuel de Melo Godinho Manso, informando [D. João V] da residência que foi encarregado de tirar a seu antecessor, Rafael Pires Pardinho, do tempo que serviu naquela comarca. São Paulo, 25.06.1722.
- Caixa 1, doc. 70. RELAÇÃO de vilas litorâneas desde o Rio Grande de São Pedro até a praça de Santos, feita pelo tenente de mestre de campo, David Marques Pereira por ordem do governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Rodrigo César de Meneses. [post. 1727]
- Caixa 8, doc. 851 (Mendes Gouveia). CARTA do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo] Conde de Sarzedas [Antônio Luís de Távora], para [D. João V],

na qual informa ser justo satisfazer-se o pedido do capitão-mor da vila de Laguna. Anexo: carta (Francisco de Brito Peixoto ao rei D. João V. Laguna, 20.04.1730). São Paulo, 16.08.1732.

- Caixa 13, doc. 1304 (Mendes Gouveia). REQUERIMENTO de João Rodrigues Prates, morador na vila de Laguna, a [D. João V] pedindo carta de confirmação de sesmaria, dos Campos de Viamão que lhe concedera o governador e capitão-general da capitania de São Paulo [D. Luís Mascarenhas]. [ant. 16.07.1740]
- Caixa 18, doc. 1697 (Mendes Gouveia). CARTA do bispo de São Paulo, D. Bernardo [Rodrigues Nogueira] para [D. João V] a informar, como lhe ordenou pela provisão de 7 de maio de 1746, sobre a necessidade do aumento do número de igrejas na capitania, baseando-se nas opiniões dos párocos das várias freguesias. São Paulo, 03. 09.1747. Em anexo: *Relatório do vigário de Laguna*, 12.09.1746.
- Caixa 19, doc. 1890 (Mendes Gouveia). REQUERIMENTO do alferes Francisco João, (...) da praça de Santos, a [D. João V] pedindo que lhe mandasse passar seu "intertenimento" no posto de alferes. [ant. 05.03.1750] Em anexo: *Certidão do governador de Santos, João da Costa Ferreira de Brito.* Santos, 03.07.1722.

Capitania do Rio de Janeiro

- nº 1632 (Castro Almeida). CARTA de Domingos de Brito Peixoto, residente na vila de Santos, em que expõe ao Rei a sua pretensão de povoar a Laguna e se oferece ao seu Real serviço. Santos, 10.02.1688.
- nº 4322 (Castro Almeida). INFORMAÇÃO do juiz e oficiais da povoação de Laguna de Santo Antônio. Laguna, 06.01.1715.
- Caixa 13, Doc. 1421. CARTA dos oficiais da Câmara [do Rio de Janeiro] ao rei [D. João V], queixando-se dos privilégios dos familiares [do Santo Ofício] que não querem se agregar a regimento [militar] algum, nem ao dos nobres, solicitando ordens para que sejam agregados a qualquer dos regimentos da referida cidade, à semelhança do que ocorre no Reino. Rio de Janeiro, 02.12.1722. Anexo: carta, provisão (cópia).
- Caixa 29, Doc. 3074. PARECER do Conselho Ultramarino sobre as informações do governador do Rio de Janeiro e interinamente de Minas Gerais, [Gomes Freire de Andrade] e do governador interino do Rio de Janeiro, brigadeiro [José da Silva Paes], acerca das fortificações e prevenções feitas naquelas capitanias, reforçando a defesa das mesas, e a desobediência dos familiares [do Santo Ofício] e dos moedeiros, indicando que se advirta ao conservador dos moedeiros para que obedeça as determinações do governador e se regule o número de familiares no Rio de Janeiro, segundo a provisão de 30 de Abril de 1699. Lisboa, novembro de 1736.
- Caixa 72, Doc.6612. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo ofício do governador e capitão-general do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, comunicando as grandes despesas feitas com a manutenção dos índios das missões, alojados na região de Viamão, que faziam grande consumo de reses de gado e de farinha de mandioca. Totalizavam cerca de 2.397 e provocavam desordens e roubos nas estâncias vizinhas. Informa que o governador de Buenos Aires, D. Pedro de Cevallos, postulava a restituição destes indígenas aos castelhanos. Rio de Janeiro, 19.09.1764. Anexos: carta do governador José Custódio de Sá e Faria para o vice-rei Conde da Cunha (Viamão, 24.07.1764); relação do número de almas do Povo de Nossa Senhora dos Anjos (Viamão, 24.07.1764).

- Caixa 73, Doc. 6617. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relações e ofícios do governador e capitão-general do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, referindo-se à reorganização das tropas daquela capitania e mencionando o grande número de desertores, informando ter autorizado o recrutamento de soldados aventureiros e peões, além de ter mandado reforços à aquele continente; a prisão do vigário de Viamão, padre José Carlos da Silva, em virtude de suas blasfêmias e de pregações à favor dos castelhanos, solicitando instruções para o assentamento das famílias de açorianos nos territórios devolvidos pela Coroa de Espanha. Rio de Janeiro, 21.09.1764. Anexo: carta do Governador José Custódio de Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha (Viamão, 23.07.1764).
- Caixa 74, Doc. 6743. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo ofício do governador do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, no qual comentava a situação difícil da colonização daquela região, causada pelos índios trazidos dos domínios castelhanos e introduzidos na região de Viamão pelo falecido conde de Bobadela, [Gomes Freire de Andrade], cuja manutenção resultava em grande prejuízo para a Fazenda Real, pois estavam causando desordens e furtos nas estâncias da região e também causada pelos obstáculos para o assentamento de famílias açoreanas, em virtude dos conflitos com os castelhanos. Rio de Janeiro, 09.03.1765.. Anexo: Carta do governador José Custódio de Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha (Viamão, 16.12.1764).
- Caixa 78, Doc. 7077. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo ofício do governador do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, relativo à evacuação dos índios guarani das missões jesuíticas e sua instalação na região de Viamão durante o governo do conde de Bobadela, [Gomes Freire de Andrade]; referindo as depredações e roubos praticados pelos índios nas estâncias da região, resultando em consideráveis prejuízos para a Fazenda Real. Rio de Janeiro, 10.09.1765. Anexo: ofício do governador José Custódio de Sá e Faria ao Vice-rei Conde da Cunha (Viamão, 02.08.1766).
- Caixa 132, Doc. 10473. OFÍCIO do [vice-rei do Estado do Brasil], Luís de Vasconcelos e Sousa ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando a entrada no porto do Rio Grande [de São Pedro] do bergantim Nossa Senhora Mãe dos Homens, de propriedade do negociante da praça de Lisboa Manoel Pinto da Silva, com o objetivo de transportar trigo e farinhas para a Corte; referindo as medidas tomadas para incentivar e promover a comercialização daqueles produtos, entre elas a formação de uma sociedade entre o referido negociante e o capitão-mor das Ordenanças do Rio Grande Manoel Bento da Rocha e na sua falta o capitão Francisco Correia Pinto. Rio de Janeiro, 15.07.1788.

Capitania de Minas Gerais

- Caixa 59, Doc. 46. REQUERIMENTO de Antônio Pinto Carneiro, alferes de Dragões da Guarnição de Minas, pedindo que se lhe confira ajuda de custo em virtude das despesas feitas na sua deslocação a Capitania de Goiás. Em anexo: vários documentos. 18.02.1752.

Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

Cód. 83. *Correspondência dos Governadores do Rio de Janeiro com diversas autoridades.* Volume 11.

Cód. 107. Microfilme: 023.0.78. *Correspondência de Santa Catarina sobre assuntos diversos* (1723-1808).

1) Termo de Reclamação, 09.08.1743 (Translado do 1º Livro de Termos de Vereança da Câmara de Laguna, fl. 180).
2) Termo de Vereança, 07.04.1744 (Translado do 1º Livro de Termos de Vereança da Câmara de Laguna, fl. 192).

Fundo Marquês do Lavradio

Microfilme 024-97

- Notação 2, RD 2.34, Ofício do vice-rei Marquês do Lavradio ao governador do Continente, José Marcelino de Figueiredo. Rio de Janeiro, 09.10.1770.

- Notação 16: Ofícios do sargento-mor Francisco José da Rocha para o vice-rei Marquês do Lavradio (1771-1772)

Notação	*Local*	*Data*
16.70 a 16.71	Laguna	27.07.1771
16.25 a 16.27	Viamão	11.08.1771
16.83 a 16.89	Rio Pardo	30.08.1771
16.21 a 16.24	Rio Pardo	22.09.1771
16.5 a 16.12	Rio Pardo	22.10.1771
16.1 a 16.4	Viamão	03.11.1771
16.13	Viamão	28.11.1771
16.14 a 16.20	Viamão	29.11.1771
16.101 a 16.104	Viamão	08.12.1771
16.66 a 16.69	Viamão	21.01.1772
16.72 a 16.79	Viamão	27.01.1772
16.95 a 16.99	Viamão	01.02.1772
16.81 a 16.82	Barrancas	11.02.1772
16.113 a 16.114	Fronteira do Norte	16.02.1772
16.53 a 16.54	Fronteira do Norte	19.02.1772
16.105 a 16.108	Fronteira do Norte	28.02.1772
16.28 a 16.29	Viamão	15.03.1772

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa

Ministério do Reino

- Pasta 39, nº 21: Rafael Pinto Bandeira: *Decreto verificando-lhe a mercê do hábito de Cristo com 200$000 réis de tença, que lhe fora feito por El Rei D. José. 16.01.1786.*

Habilitações da Ordem de Cristo

- Antero José Ferreira de Brito, natural do Rio de Janeiro, filho de José Ferreira de Brito, familiar do Santo Ofício e de D. Bernarda Antônia do Espírito Santo: letra A, maço 25, nº 11, 11.01.1768.
- Antônio Pinto Carneiro d'Azevedo, natural da Nova Colônia do Sacramento, filho de Antônio Rodrigues Carneiro e de D. Clara Pinto de Azevedo: letra A, maço 09, nº 01, 05.07.1758.
- Cristóvão Pereira de Abreu, filho de João de Abreu de Figueiredo: letra C, maço 12, nº 76, 21.11.1709.
- Francisco Manuel de Souza e Távora: letra F, maço 35, nº 79: 27.06.1729.
- Manuel de Araújo Gomes, filho de Manuel de Araújo e de Custódia Gomes: letra M, maço 23, nº 6, maio de 1774.
- Rafael Pinto Bandeira, filho de Francisco Pinto Bandeira e D. Clara Maria de Oliveira: letra R, maço 6, nº 16, 11.10.1787.

Inquisição de Lisboa – processos.

- Nº 4060 - Réu: Luís Antônio Vianna (1786).
- Nº 6258 – Réu: Clemente José dos Santos (1795).

Conselho Geral do Santo Ofício – Habilitações de Familiares.

- Anacleto Elias da Fonseca: maço 1, nº 3 (07.04.1742)
- Antônio de Azevedo e Sousa: maço 129, nº 2167 (24.01.1758)
- Antônio Carvalho da Silva: maço 149, nº 2396 (09.09.1763)
- Antônio Dias Pereira Cubelo: maço 128, nº 2152 (19.09.1755)
- Antônio Fernandes Pereira: maço 117, nº 2021 (10.02.1753)
- Brás Batista de Castro: maço 4, nº 61 (16.03.1754)
- Eusébio de Araújo Faria: maço 1, nº 11 (14.01.1757)
- Francisco Correia Pinto: maço 102, nº 1640 (19.02.1768)
- João Borges de Freitas: maço 91, nº 1562 (25.09.1749)
- João da Costa Quintão: maço 72, nº 1331 (15.03.1738)
- João Roiz de Carvalho: maço 109, nº 1776 (31.01.1758)
- José Ferreira de Brito: maço 80, nº 1191(15.10.1756)
- Manuel de Araújo Gomes: maço 158, nº 1642 (16.03.1754)
- Pedro de Almeida Cardoso: maço 31, nº 551 (26.09.1755)
- Serafim da Costa Santos: maço 1, nº 5 (09.08.1785)
- Silvestre Ferreira da Silva: maço 2, nº 21 (18.04.1741)

- Simão da Silva Guimarães: maço 10, nº 158 (14.10.1755)
- Tomé Barbosa: maço 5, nº 74 (10.11.1760)

Arquivo Público Municipal – Laguna

Inventários post-mortem

- Amaro da Silveira Bitencourt: caixa 3, nº 215 (1813)
- Anselmo Gonçalves Ribeiro: caixa 8, nº 49 (1784)
- Antônio Marques Torres: caixa 15, nº 104 (1795)
- Antônio Quaresma Gomes: caixa 15, nº 84 (1791)
- Bartolomeu Fernandes de Souto Mayor: caixa 19, nº 207 (1812)
- Brites da Conceição: caixa 23, nº 57 (1786)
- Cristóvão de Almeida Correia: caixa 29, nº 93 (1792)
- Francisco Xavier Ribeiro: caixa 45, nº 3 (1754)
- Gabriel Rodrigues: caixa 47, nº 23 (1776)
- Isabel Gonçalves Ribeiro: caixa 142, nº 336 (1769)
- Joana Pires Monteiro: caixa 56, nº 191 (1809)
- João José de Leão: caixa 61, nº 120 (1798)
- João Rodrigues Prates: caixa 147, nº 46 (1767)
- José Pereira da Silva: caixa 81, nº 135 (1802)
- Lourenço José de Freitas: caixa 86, nº 90 (1792)
- Manuel da Silva Reis: caixa 40, s/nº (1748)
- Manuel de Freitas Noronha: caixa 93, nº 40, 41 e 58 (1781-1786)
- Manuel de Souza Porto: caixa 147, nº 325ª (1778)
- Manuel Roiz de Oliveira: caixa 104, nº 2 (1751)
- Manuel Tavares da Mota: caixa 105, nº 6 (1766)
- Maria Rodrigues Moreira: caixa 116, nº 74 (1788)
- Maximiano Pinto Bandeira: caixa 123, nº 32 (1779)
- Páscoa Gonçalves Ribeiro: caixa 123, nº 42 (1783)
- Paula da Silva: caixa 124, nº 299 (1820)
- Simão Nunes da Silva: caixa 135, nº 142 (1803)

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre

Autos cíveis

<u>1º Cartório do Cível de Porto Alegre.</u>

Maço 140, nº 3905 (1786). *Assignação de 10 dias.*
Autor: Luiz Vicente Pacheco
Réu: José dos Santos Pacheco

Inventários post-mortem

1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre

- Ana Maria Guterres: maço 18, nº 364 (1807)
- Antero José Ferreira de Brito: maço 9, nº 131 (1787)
- Antônia de Morais Garcês: maço 1, nº 10 (1766)
- Antônio de Araújo Vilela: maço 4, nº 37 (1771)
- Antônio José Pinto: maço 8, nº 110 (1784)
- Antônio Nunes da Costa: maço 6, nº 56 (1775)
- Antônio Pinto Carneiro: maço 6, nº 65 (1777)
- Bartolomeu Gonçalves de Magalhães: maço 3, nº 28 (1769)
- Bernardo Batista: maço 6, nº 68 (1778)
- Bernardo Pinto Bandeira: maço 12, nº 197 (1795)
- Clara Barbosa de Menezes: maço 8, nº 91 (1782)
- Cláudio Guterres: maço 4, nº 38 (1785)
- Desidéria Maria Bandeira: maço 4, nº 36 (1771)
- Domingos Gomes Ribeiro: maço 1, nº 2 (1764)
- Domingos Gomes Ribeiro filho: maço 21, nº 454 (1818)
- Domingos Rodrigues Correia: maço 5, nº 46 (1774)
- Francisco da Costa Vilaça maço 3, nº 31 (1770)
- Francisco de Souza Oliveira: maço 12, nº 183 (1792)
- Francisco Manuel da Costa: maço 2, nº 19 (1768)
- Francisco Pinto Bandeira: maço 4, nº 35 (1771)
- Francisco Xavier de Azambuja: maço 3, nº 27 (1769)
- Gertrudes de Lima: maço 6, nº 38ª (1777)
- Inácio César Mascarenhas: maço 8, nº 93 (1782)
- Inácio de Brito Peixoto maço 7, nº 90 (1781)
- Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos: maço 4, nº 40 (1772)
- Joana Margarida da Silveira: maço 24, nº 554 (1816)
- João Álvares Mourão: maço 16, nº 316 (1804)
- João de Azevedo maço 2, nº 11 (1767)
- João de Magalhães: maço 5, nº 45 (1771)
- João Garcia Dutra: maço 10, nº 48 (1790)
- João Gonçalves Salgado: maço 6, nº 70 (1779)
- João Pereira Chaves: maço 13, nº 220 (1798)
- João Rodrigues Palhares maço 14, nº 257 (1800)
- João Rodrigues Prates maço 1, nº 9 (1766)
- José Alves Veludo maço 11, nº 167 (1793)
- José Brás Lopes: maço 3, nº 25 (1769)
- José da Fonseca Peixoto: maço 11, nº 168 (1793)
- José Fernandes Petim: maço 10, nº 151 (1790)
- José Francisco da Silveira Casado: maço 76, nº 1546ª (1825)
- José Leite de Oliveira: maço 5, nº 48 (1774)
- José Martins Baião maço 18, nº 357 (1807)
- Manuel Alves, *o cego* maço 7, nº 76 (1779)
- Manuel Alves de Carvalho: maço 9, nº 120 (1785)
- Manuel Brás Lopes: maço 7, nº 78 (1779)

- Manuel Domingues Boeira — maço 8, nº 100 (1782)
- Manuel Duarte Santarém — maço 15, nº 297 (1802)
- Manuel Gonçalves Meireles: — maço 6, nº 66 (1777)
- Manuel Pereira Roriz: — maço 3, nº 33 (1770)
- Manuel Ribeiro da Cunha: — maço 12, nº 188 (1794)
- Pedro Lopes Soares: — maço 16, nº 310 (1803)
- Quitéria Marques — maço 10, nº 156 (1791)
- Rafael Pinto Bandeira: — maço 12, nº 188 (1796)
- Salvador dos Santos Guterres — maço 25, nº 577 (1816)
- Sebastião Gomes de Carvalho: — maço 9, nº 116 (1784)

1º Cartório do Cível de Porto Alegre

- Antônio Moreira da Cruz — maço 1, nº 16 (1776)
- Francisco Coelho Osório: — maço 1, nº 8 (1773)
- Francisco dos Santos Guterres: — maço 52, nº 1120 (1833)
- Francisco Ribeiro Gomes — maço 1, nº 6 (1772)
- José da Silveira Bitencourt — maço 1, nº 3 (1770)
- Manuel de Souza Gomes — maço 22, nº 489 (1814)
- Tomás Clarque, padre — maço 1, nº 25 (1779)
- Tomás Luís Guterres — maço 20, nº 432 (1811)

1º Cartório do Cível de Rio Grande

- Francisco Pires Casado — maço 1, nº 23 (1817)

1º Cartório de Órfãos e Provedoria de Rio Grande

- Francisco Correia Pinto — maço 2, nº 33 (1793)
- Paulo Rodrigues Xavier Prates — maço 5, nº 110 (1813)

1º Cartório de Órfãos de Rio Pardo

- Andreza Veloso Maciel — maço 2, nº 24 (1786)
- Francisco de Magalhães — maço 4, nº 81 (1803)
- Lucas de Magalhães — maço 2, nº 35 (1788)
- Maria Moreira Maciel — maço 2, nº 36 (1788)

2º Cartório do Cível de Porto Alegre

- André Machado Soares — maço 2, nº 47 (1799)
- Antônio Ferreira Leitão — maço 3, nº 70 (1810)
- Bernardo José Pereira — maço 3, nº 75 (1812)
- José Carneiro Geraldes — maço 3, nº 65 (1806)
- Luís Garambeu Martins — maço 1, nº 3 (1776)
- Luís Vicente Pacheco de Miranda — maço 6, nº 159 (1804)
- Manuel Fernandes de Castro — maço 1, nº 13 (1783)
- Miguel Brás Lopes — maço 1, nº 21 (1785)

2º Cartório de Órfãos de Rio Pardo

- Carlos José da Costa maço 4, nº 74 (1802)

Livros de notas

1º Notariado

- Livro 1 (1763-1766)
- Livro 2 (1766-1769)
- Livro 3 (1769-1772)
- Livro 4 (1772-1775)
- Livro 5 (1775-1779)
- Livro 6 (1779-1780)
- Livro 7 (1781-1782)
- Livro 8 (1782-1785)
- Livro 9 (1785-1786)
- Livro 10 (1786-1788)
- Livro 11 (1788-1789)
- Livro 12 (1789-1791)

2º Notariado

- Livro 2 (1774-1776)
- Livro 3 (1776-1779)
- Livro 5 (1779-1780)
- Livro 6 (1781-1782)
- Livro 7 (1782-1784)
- Livro 8 (1783-1784)
- Livro 9 (1784-1786)
- Livro 10 (1786-1787)
- Livro 13 (1789-1790)
- Livro 14 (1790)

Registros da Câmara

- Nº 2 (1780-1786): *Livro de registro de cartas escritas e recebidas pela Câmara de Porto Alegre.*
- Nº 3 (1784-1798): *Livro de registros de cartas.*
- Nº 4 (1765-1780): *Livro de registro geral da Câmara.*

Testamentos

- Livro 1 (1777-1800)
- Livro 2 (1781-1792)

- Livro 3 (1792-1799)

Biblioteca Nacional – Lisboa

- Códice 10854: *Coleção de correspondência de José Marcelino de Figueiredo, governador do Rio Grande, para o Marquês do Lavradio, Vice-rei do Brasil, com outros documentos referentes ao mesmo Estado.* Originais, 1773-1778.
- Códice 10631: *Cartas do Marquês do Lavradio para os Governadores das Capitanias e outras autoridades militares.* Cópias, 1776-1779.
- PSS – Caixa 3: *Cartas de Ofício do Marquês do Lavradio.* Cópias, 1768-1774.

Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro

Divisão de Manuscritos

- Mss.1,2,23. *Notícias da povoação e fundação da vila de Laguna, feita por Francisco de Brito Peixoto, que foi Capitão-mor dela.* s/data.
- Mss. 7, 3, 48. *Informe de Bernardo José Pereira, sem indicação de destinatário, a respeito da situação dos índios guaranis do Rio Grande do Sul.* [c.1769]
- Mss. I-28, 28, 11. *Ofício do conde da Cunha a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando que José Custódio de Sá e Faria, governador do Rio Grande, contrariando suas ordens, tomara a iniciativa de atacar os espanhóis, e remetendo documentos sobre o assunto.* Rio de Janeiro, 21.06.1767.
- Mss. 9, 2, 3 n.1. *Compêndio noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro até o Distrito do Governo de Santa Catarina, extraído dos meus diários, observações e notícias, que alcancei nas jornadas que fiz ao dito Continente nos anos de 1774 e 1775.* Por Francisco João Roscio. Lisboa, 21.06.1791
- Mss. 9, 4, 9, n.3. *Notícia particular do Continente do Rio Grande do Sul, segundo o que vi no mesmo Continente, e notícias que nele alcancei, com as Notas do que me parece necessário para aumento do mesmo Continente e utilidade da Real Fazenda.* Por Sebastião Francisco Betamio. Rio de Janeiro, 19.01.1780.
- Mss. 9, 4, 9, n. 134. *Mapa Geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas freguesias, e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições, cidades em que se acham em 07 de outubro de 1780.* Vila de São Pedro do Rio Grande, out. 1780.
- Mss. I-31, 26, 11, nº 2: *Ofício do Marquês do Pombal ao vice-rei Marquês do Lavradio, remetendo instruções a propósito da guerra contra os castelhanos no Sul.* Lisboa, 31.07.1776.

Biblioteca Pública – Évora

- Códice Mss. CXVI/1-2: *Discripção à Viagem do Rio Grande (...) por Francisco Ferreira de Souza. Anno 1777.* Contém três aquarelas: Demonstração do combate que houve no Rio Grande aos 19.02.1776 (0,406 X 0,197); Demonstração da Vila de São Pedro do Rio Grande, situada na Latitude Setentrional de 32 graus (0,405 X 0,194); Demonstração do acampamento que fizeram o Regimento de Moura e o Regimento Velho, em o campo de Arroio do Pau (0,402 X 0,195).

- Mss. CIX – 1-10, nº 33: *Breve falla que na presença dos Exmos. Srs. Bispo do Rio de Janeiro e Vice-rey do Estado do Brazil, fez a seus discípulos Francisco Rodrigues Xavier Prates, Presbytero Secular, e Professor Régio de Philospohia Racional e Moral no Rio de Janeiro, no dia da inauguração da sua Aula: 28 de Junho de 1774.*

Biblioteca da Ajuda – Lisboa

- Mss. 54-XIII-16, nº 153: *Segundo Compêndio Histórico dos últimos atentados e irrupções que os Comandantes espanhóis tem acumulado nos Domínios Meridionais de Portugal desde o ano de 1773 até o de 1774; substanciado pelo Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo, Governador do Rio Grande de São Pedro e Comandante das Tropas daquele território, em uma significante Carta de Ofício por ele dirigida na data de 30 de Janeiro de 1774 ao Marquês do Lavradio, Vice-rei e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil.*

Hemeroteca Municipal – Lisboa

- *Gazeta de Lisboa.* 10.03.1789

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Rio de Janeiro

- Lata 16, doc. 17: "Descrição do município de Laguna", por Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, 1881.

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul – Porto Alegre

Arquivo Moacyr Domingues

- nº 6: transcrição do Livro 1º de batismos de Triunfo (1757-1786).
- nº 11: transcrição do Livro 2º de batismos de Triunfo (1786-1798).
- nº 25: transcrição do Livro 1º de batismos de Rio Grande (1738-1753).
- nº 55: transcrição do Livro 1º de batismos da Aldeia dos Anjos (1765-1784).

FONTES impressas:

ALMANAQUE Histórico da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro (1792). In: *RIHGB*, n. 266, p. 159-217, jan./mar. 1965.

ARQUIVO Histórico do Rio Grande do Sul. *Os Índios d'Aldeia dos Anjos. Gravataí – século XVIII.* Porto Alegre: EST, 1990.

ARQUIVO Histórico do Rio Grande do Sul. Anais. Volume 1: *Registro de atos oficiais no presídio do Rio Grande (1737-1753).* Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1979.

AUTOS de audiência geral que fez o Doutor Manoel Pires Querido Leal, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca e nesta Vila de Porto Alegre (1781). In: *Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre.* v. III, Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1988.

AUTOS principais do conselho de guerra a que foi submetido o coronel Rafael Pinto Bandeira (1780). In: *Revista do Museu e Archivo Público do Rio Grande do Sul*, n. 23, p. 11-399, jun.1930.

BARRETO, Domingos Alves Branco Moniz. Observações relativas a Agricultura, Commercio e Navegação do Continente do Rio Grande de São Pedro, no Brasil (1790). In: CAMARGO, Fernando da Silva. *O Malón de 1801*.

BETTAMIO, Sebastião Francisco. *Notícia particular do Continente do Rio Grande* (1780). In: RIHGB, tomo XXI, 1858, p. 239-299. (Também publicado em FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoril*, p. 143-199.)

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino.* Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721, 10 v. (edição em CD: UERJ, s/d).

BÖHN, João Henrique de. Memórias relativas à expedição do Rio Grande (1774-1775). In: BENTO, Cláudio Moreira. *A Guerra da Restauração.*

CÂMARA, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da. Reflexões sobre o estado atual do Continente do Rio Grande de São Pedro (10.12.1783). In: *RIHGB*, v. 40, 1ª. parte, p. 251-261. 1877.

CARTAS do General Böhn ao Vice-Rei Marquês do Lavradio. In: BENTO, C.M. op. cit. p. 63-249.

CORRESPONDÊNCIA do Rio Grande (cartas do governador José Marcelino de Figueiredo para o Vice-Rei, 1779). In: *Revista do Museu e Archivo Público do Rio Grande do Sul*, n. 23, p. 400-424, jun.1930.

DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro.* v. XXIII (1), Belo Horizonte> Imprensa Oficial de Minas Gerais,1929.

DEMARCAÇÃO do Sul do Brasil. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. v. XXIV (1), Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais,1933.

DEVASSA sobre a entrega da Vila do Rio Grande às tropas castelhanas (1764). Rio Grande: Bibliotheca Rio-Grandense, 1937.

DOCUMENTOS Históricos. Volume XCIV: Consultas do Conselho Ultramarino, Rio de Janeiro (1726-1756). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1951.

DOCUMENTOS Históricos. Volume XCV: Consultas do Conselho Ultramarino, Rio de Janeiro (1757-1803). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1952.

DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume XII: Bandos e Portarias de Rodrigo César de Menezes. São Paulo: Typographia da Industrial de São Paulo, 1895.

DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume XIII: Bandos e Portarias de Rodrigo César de Menezes. São Paulo: Typographia Aurora, 1895.

DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume XVIII: Avisos e Cartas Régias (1714-1729). São Paulo: Typographia Aurora, 1896.

DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. Volume XXXII: Correspondência e papéis avulsos de Rodrigo César de Menezes. São Paulo: Typographia Andrade & Melo, 1901.

FARIA, Francisco de Souza. Primeira Notícia Prática dada ao R.P.M.. Diogo Soares, pelo Sargento-Mor da Cavalaria Francisco de Souza Faria, primeiro descobridor e abridor do dito caminho (1738). In: *RIHGB*, tomo 69, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

FARIA, José Custódio de Sá e. Diário da segunda campanha em que o exército de S.M. Fidelíssima foi auxiliar do de S.M. Católica, que marchavam unidos a meter em obediência as Sete Aldeias Sublevadas da margem Oriental do rio Uruguai [1756-1757]. In: GOLIN, Tau. *A Guerra Guaranítica.* Porto Alegre/Passo Fundo: UFRGS/Ediupf, 1998.

INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS. Volume XXVII: Papéis que pertenceram ao 1º Cartório de Órfãos da Capital. São Paulo: Typographia Piratininga, 1921.

NEGRÃO, Francisco (dir.) *Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba.* Curitiba: Impressora Paranaense, v. XXIII: Prestações das contas dos procuradores, 1926.

NEGRÃO, Francisco (dir.) *Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba.* Curitiba: Impressora Paranaense, v. XXVII: Termos de Vereanças, Autos de contas e Termos de Fianças, 1927.

ORDENAÇÕES Filipinas. v. V. (org.). LARA, Sílvia Hunold. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

REGIMENTO dos Familiares do Santo Ofício. In: MOTT, Luiz (introd.). *Cadernos de Estudos Baianos.* Salvador: Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, n. 140, 1990.

REGISTRO geral da Câmara Municipal de São Paulo. v. 11 (1764-1795). São Paulo: Typographia Piratininga, 1920.

REGISTRO de uma petição e despacho do senhor Marques [do Lavradio] Vice-rei dado a favor do capitão-mor desta vila [de Laguna], 06.11.1775. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, 1943, 1º semestre.

RELATÓRIO do vice-rei Marquês do Lavradio, apresentado ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa, seu sucessor (Rio de Janeiro, 19.06.1779). In: CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedroso (Visconde de). *O Brasil na administração pombalina:* economia e política externa. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1979.

ROSCIO, Francisco João. Compêndio Noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro até o Distrito do Governo de Santa Catarina, extraído dos meus diários, observações, e notícias, que alcancei nas jornadas que fiz ao dito Continente nos anos de 1774 & 1775. In: *RIHGRS*, n. 87, p. 29-56, 1942.

SÁ, Simão Pereira de. *História Topográfica e Bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata*. Porto Alegre: Arcano 17, 1993.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul* (1820-1821). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

SILVA, Antônio de Morais e. *Diccionário da língua portuguesa*. Lisboa: Typografia Lacerdina, 1813, 2 vol., 2ª ed.

SOUZA, Francisco Ferreira de. Discripção a viagem do Rio Grande. (1777). In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande*. v. III, Rio de Janeiro: 1979.

TERMOS de Vereança (Viamão, 1766-1767). In: *Boletim Municipal*, v. III, n. 7, p. 62-87, jan./abr. 1941.

TERMOS de Vereança (Viamão, 1768). In: *Boletim Municipal*, v. III, n. 8, p. 272-292, mai./ago. 1941.

TERMOS de Vereança (Viamão, 1769-1770). In: *Boletim Municipal*, v. III, n. 9, p. 481-513, set./dez. 1941.

TERMOS de Vereança (Viamão, 1771). In: *Boletim Municipal*, v. IV, n. 11, p. 209-228, mai./ago. 1941.

TERMOS de Vereança (Viamão, 1772-1773). In: *Boletim Municipal*, v. IV, n. 12, p. 392-416, set./dez. 1941.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, 1773-1774). In: *Boletim Municipal*, v. V, n. 13, p. 53-67, jan./abr.1943.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, 1775). In: *Boletim Municipal*, v. VI, n. 14, p. 206-215, mai./ago. 1943.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, 1776-1778). In: *Boletim Municipal*, v. VI, n. 15, p. 364-388, set./dez.1944.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, 1778-1780). In: *Boletim Municipal*, v. VII, n. 16, p. 38-99, jan./abr.1944.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, janeiro a junho de 1781). In: *Boletim Municipal*, v. VII, n. 17-18, p. 219-231, mai./dez.1944.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, julho a dezembro de 1781). In: *Boletim Municipal*, v. VIII, n. 21, p. 165-171, jul./set.1945.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, janeiro a junho de 1783). In: *Boletim Municipal*, v. IX, n. 24, p. 220-228, abr/jun. 1946.

TERMOS de Vereança (Porto Alegre, janeiro de 1784 a junho de 1785). In: *Boletim Municipal*, v. X, n. 28-30, p. 314-331, abr/dez. 1947.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Regimento do Auditório Ecclesiástico do Arcebispado da Bahia, Metropoli do Brasil, e da sua Relação, e Officiaes da Justiça Ecclesiástica, e mais cousas que tocão ao bom Governo do dito Arcebispado (1704).* São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

_____. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707).* São Paulo: Typographia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil.* Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALGRANTI, Leila M. "Famílias e vida doméstica" in: Souza, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil – Cotidiano e vida privada na América Portuguesa.* v. 1, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, André Ferrand de. "Os jesuítas matemáticos e os mapas da América portuguesa (1720-1748)" in: *Oceanos*, n. 40, p. 79-92, out./dez. 1999.

ALMEIDA, Maria Antónia P. de Almeida. *Família e Poder no Alentejo – Elites de Avis (1886-1941).* Lisboa: Edições Colibri, 1997.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas – Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

AMATO, Marta (coord.) *Genealogia Paulistana de Luiz Gonzaga da Silva Leme*. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: 2002. Edição em CD.

AMORIM, Maria Norberta. "História da Família em Portugal: uma história em marcha". In: *Ler História.* Lisboa: n. 29, p. 5-17, 1995.

ANDREAZZA, Maria Luiza. "Casamento, solidariedade e compaixão: nota prévia a um estudo das relações familiares de povoadores dos sertões de Curitiba". In: *Anais do XII Encontro da Associação Brasileira de estudos Populacionais*, 2000.

ANNALES, ano 56, n. 2, março/abril 2001 (Dossiê: *Liens de Famille. Noms, Alliances, Patrimoines*).

AZEVEDO, João Lúcio de. *História dos Cristãos-Novos Portugueses.* 2. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1975.

BACELLAR, Carlos. *Família e sociedade numa economia de abastecimento interno (Sorocaba, séculos XVIII e XIX).* São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 1994.

_____. *Os Senhores da Terra:* família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1997.

_____.*Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001.

BAILLY, A. *Dictionnaire grec-français.* Paris: Hachette, s.d.

BARTH, Fredrik. "'Models' reconsidered". In: *Process and form in social life.* Londres: Routledge & Kegan Paul, 1981.

_____. "Os grupos étnicos e suas fronteiras". In: Tomke Lask (org.) *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas.* Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BELTRÁN, Clara López . "El círculo del poder – Matrimonio y parentesco en la elite colonial: La Paz". In: *Revista Complutense de Historia de América*, Madri, n. 22, Servicio de Publicaciones, UCM, p. 161-181, 1996.

BENASSAR, Bartolomé. *Inquisición Española:* poder político y control social. 2. ed. Barcelona: Crítica, 1984.

BENTO, Cláudio Moreira. *A Guerra da Restauração do Rio Grande do Sul (1774-1776).* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

BERNAND, Carmen & GRUZINSKI, Serge. "Os filhos do apocalipse: a família na América Central e nos Andes". In: BURGUIÈRE, André. *História da Família.* v. 3, Lisboa: Terramar, 1998. O sistema do compadrazgo.

BESTOR, Jane Fair. "Marriage transactions in Renaissance Italy and Mauss's *Essay on the Gift*". In: *Past and Present.* n. 164, p. 6-46, ago.1999.

BETHENCOURT, Francisco. "As Câmaras e as Misericórdias". In: BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K. (dir.). *História da Expansão Portuguesa.* v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998.

_____. *História das Inquisições – Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K. (dir.) *História da Expansão Portuguesa.* v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998.

BEUNZA, J.M. Imizcoz. "Communauté, réseau social, élites. L'armature sociale de l'Ancien Régime" in: Castellano, Juan Luis & Dedieu, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime.* Paris: CNRS Éditions, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: (org.) João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *A Cidade e o Império:* o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BITENCOURT, João Batista. *Estado Novo, Cidade Velha:* o governo ditatorial de Vargas desde Laguna. Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Tese de Doutorado, 2002.

BLAJ, Ilana. *A Trama das Tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721).* São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP: Fapesp, 2002.

BLOCH, M. & GUGGENHEIM, S. “Compadrazgo, Baptism and the Symbolism of a Second birth” in: *Man – New Series*. 16:3, set. 1981.

BOITEUX, Lucas. *Notas para a história catarinense.* Florianópolis: Typ. a vapor da Livraria Moderna, 1912.

_____. *Figuras do passado catarinense:* o capitão-mor Domingos de Brito Peixoto, senhor da Laguna – sua prole e seus serviços. Florianópolis: 1954.

BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder – Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais.* São Paulo: Ática, 1986.

_____. “Ordens religiosas, clero secular e missionação no Brasil”. In: (dir.) Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri. *História da Expansão Portuguesa.* v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998.

_____. “Sociabilidade religiosa laica: as Irmandades”. In: (dir.) Bethencourt, Francisco & Chaudhuri, Kirti. *História da Expansão Portuguesa*, v. 3, Lisboa: Temas & Debates, 1998,

BOURDIEU, Pierre. “Les strategies matrimonieles dans le systeme de réproduction”. In: *Annales ESC*, v. 27, n. 4-5, 1972.

_____. “À propos de la famille comme catégorie réalisée”. *In:* Actes de la recherche en sciences sociales. n. 100, Paris: Editions du Seuil, 1993.

_____. “A ilusão biográfica”. In: *Usos e abusos da história oral.* Rio de Janeiro: FGV, 1997.

BOXER, Charles R. *Portuguese Society in the Tropics – The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda. 1510-.800.* Madison and Milwaukee: The University of Wisconsin Press, 1965.

_____. “The principal Ports of Call in the Carreira da Índia (16th-18th centuries)”. In: *From Lisbon to Goa (1500-1750):* studies in Portuguese maritime expansion. Brookfield: Variorum, 1984.

_____. *O Império Marítimo Português.* Lisboa: Edições 70, 2001.

BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX).* Niterói: PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 2002.

_____. "Padrinhos de muitos afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, séculos XVIII e XIX". In: *Anais do XXIIº Encontro da ANPUH.* João Pessoa: 2003.

BURGUIÉRE, André & LEBRUN, François. *História da Família.* Lisboa: Terramar, 1998, v. 3: O choque das modernidades.

CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *Laguna e outros ensaios.* Florianópolis: Ed. do autor, 1939.

_____. "Laguna e Rio Grande". In: *Anais do IIIº Congresso de História Sul-Riograndense.* Porto Alegre: 1940.

_____. *A Organização das Justiças na Colônia e no Império e a História da Comarca de Laguna.* Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda., 1955.

_____. "*Notas históricas sobre a fundação da póvoa de Santo Antônio dos Anjos da Laguna" Santo Antônio dos Anjos da Laguna – seus valores históricos e humanos.* Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976a.

_____. "Um desafortunado escrivão". In: *Assuntos Lagunenses.* Separata da revista "Blumenau em Cadernos", n. 15, 1976b.

CABRAL, Victor Américo. *Continente de Viamara (Mbia-um, Viamon ou Viamão).* Porto Alegre: Emma, 1976.

CALAINHO, Daniela Buono. *Em nome do Santo Ofício – Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1992.

CAMARGO, Fernando da Silva. *O Malón de 1801:* a guerra das laranjas e suas implicações na América meridional. Porto Alegre: Tese de Doutorado, PPG-História/PUC-RS, 2000.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial.* São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros – "De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado", 1693 a 1737.* São Paulo: USP, FFLCH, Departamento de História, Tese de Doutorado, 2002.

CAPELA, José Viriato. "A câmara, a nobreza e o povo de Barcelos". In: *Barcellos Revista*, v. III (1), 1989.

_____ & BORRALHEIRO, Rogério. "As elites do norte de Portugal na administração municipal (1750/1834)". In: *O Município no Mundo Português.* Funchal, 1998.

CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Domínios da História:* ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem:* a elite política imperial. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume Dumará, 1996.

CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime.* Paris: CNRS Éditions, 1998.

CERRILLO CRUZ, Gonzalo. *Los familiares de la Inquisición Española.* Junta de Castilla y León, 2000.

CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul – Período colonial.* Porto Alegre: Globo, 1970.

_____. Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul (1605-1801). 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1981.

_____. Origens da economia gaúcha (o boi e o poder). Porto Alegre: IEL: Corag, 2005.

CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do Senhor:* as missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820). São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 2001.

COELHO, Maria Helena & MAGALHÃES, J. R. *O Poder Concelhio:* das Origens às Cortes Constituintes. Coimbra: 1986.

COMISSOLI, Adriano. *Casais de Sua Majestade que vão para as Missões:* a migração açoriana nos Campos de Viamão. Porto Alegre: texto dactiloescrito, 2002.

_____. *Os homens bons e a Câmara de Porto Alegre (1763-1808).* Niterói: PPG-História/UFF, Projeto de Dissertação de Mestrado, 2005.

CONTRERAS, Jaime. "La infraestrutura social de la Inquisición: comissarios e familiares" in: ALCALÁ, Angel (org.). *Inquisición española y mentalidad inquisitorial.* Barcelona: Ariel, 1983.

COSTA, Dora Isabel Paiva da. *Herança e Ciclo de Vida:* um estudo sobre família e população, Campinas (1765-1850). Niterói: PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 1997.

CRUZ, Alcides. *Vida de Raphael Pinto Bandeira – Ligeiras notas esparsas para a biographia do heróe continentino.* Porto Alegre: Typographia da Livraria Americana, 1906.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas Senhoriais e Redes Clientelares.* Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

DALL'ALBA, João Leonir. *Laguna antes de 1880 – Documentário.* Florianópolis: Lunardelli/UDESC, 1976.

DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washington – Um guia não convencional para o século XVIII.* São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DELILLE, Gerard. "Réflexions sur le 'système' européen de la parenté et de l'alliance". In: *Annales HSS*, n. 2, p. 369-380, mar-abr. 2001.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. "A interiorização da metrópole". In: *A interiorização da metrópole e outros estudos.* São Paulo: Alameda, 2005. [1. ed.: 1972].

DI STEFANO, Roberto. "Elites, clero e instituciones eclesiásticas em el Rio de la Plata (1767-1835). In: *Anais das Terceras Jornadas de Historia Econômica.* Montevidéu: 2003.

DOMINGUES, Moacyr. *A Colônia do Sacramento e o sul do Brasil.* Porto Alegre: Sulina, 1973.

_____. "Primeiras sesmarias gravataienses". In: *Gravataí:* do êxodo à composição étnica. Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990.

_____. *Portugueses no Uruguai – São Carlos de Maldonado (1764)*, Porto Alegre: Edições EST, 1994.

DUARTE, Manuel. "Os Gonçalves Ribeiro". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.* n. 97, P. 147-156, 1º trimestre de 1945.

DUTRA, Francis. *"Membership in the Order of Christ in the seventeenth century: its rights, privileges, and obligations"*. *The Americas.* 27, 1, julho 1970.

FALCON, Francisco. "Inquisição e poder: o Regimento do Santo Ofício da Inquisição no contexto das reformas pombalinas (1774)". In: NOVINSKY, Anita & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.) *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte.* São Paulo/Rio de Janeiro: Edusp/Expressão e Cultura, 1992.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento – Fortuna e família no cotidiano colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. "Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no Sudeste escravista (séculos XVIII-XIX). In: Francisco Carlos Teixeira da Silva, Hebe Maria Mattos & João Fragoso (org.). *Escritos sobre história e educação – Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares.* Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

FERREIRA, Mário Clemente. *O Tratado de Madri e o Brasil Meridional.* Lisboa: CNCDP, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas Famílias – Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII.* São Paulo: Hucitec, 1997.

FINLEY, M. I. *A Economia Antiga.* Porto: Edições Afrontamento, 1986.

FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias:* parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras:* uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORES, Moacyr. *"Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Viamão"*. Estudos Ibero-Americanos. v. XXV, n. 2, p. 197-202, dez. 1999.

FONSECA, Carlos Eduardo Calaça Costa. *"Xstãos Novos" – Naturais do Reino e moradores na Cidade do Rio de Janeiro, 1650-1710.* São Paulo: Dissertação de Mestrado, Departamento de História/FFLCH da USP, 1999.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des Terres aux Villes de l'Or:* pouvoirs et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII siécle). Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003.

FONSECA, Teresa. *Relações de Poder no Antigo Regime. A administração municipal em Montemor-o-Novo (1777-1816).* Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1995.

FORTES, João Borges. *Troncos Seculares:* o povoamento do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1998. [1ª ed.: 1931].

_____. *Francisco Pinto Bandeira. Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1938.
_____. *Rio Grande de São Pedro:* povoamento e conquista. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2001. [1ª ed.: 1940].

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima & BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império". In: *Penélope*, n. 23, p. 67-88, 2000.

_____. *O Antigo Regime nos Trópicos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura – Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. "A nobreza da Republica: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)". In: *Topoi –Revista de História.* n. 1, Rio de Janeiro, p. 45-122, 2000.

_____. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)". In: *O Antigo Regime nos Trópicos.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001a.

_____. "Um mercado dominado por 'bandos': ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro seiscentista" in: Francisco Carlos Teixeira da Silva, Hebe Maria Mattos & João Fragoso (org.). *Escritos sobre história e educação – Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares.* Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001b.

_____. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. In: *Topoi – Revista de História.* Rio de Janeiro, n. 5, p. 41-70, set.2002.

_____. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa”. In: *Tempo.* v. 8, n. 15, p. 11-35, jul-dez. 2003.

FRANCO, José Eduardo & ASSUNÇÃO, Paulo de. *As Metamorfoses de um Polvo:* religião e política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa (Séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Guia Histórico de Porto Alegre*. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1988.

FRANCO, Sérgio da Costa; STIGGER, Ivo. *Santa Casa, 200 anos*: caridade e ciência. Porto Alegre: ISCMPA, 2003.

FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoril.* Porto Alegre: EST/Universidade de Caxias do Sul,1980.

FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope – História, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio – A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas.* São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes – O outro lado do mito.* São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GALVÃO, Manuel do Nascimento da Fonseca. *Notas geographicas e históricas sobre a Laguna, desde sua fundação até 1750.* Desterro: Typ. De J. J. Lopes, 1884.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores. Una historia agraria de la campaña bonaerense (1700-1830).* Buenos Aires: IEHS/Ediciones de la Flor, 1999.

_____. *Las familias de San Antonio de Areco, 1680-1880.* Texto datiloescrito apresentado no colóquio *Lisiéres du Brésil.* Paris: 2005.

GARCIA, Elisa Frühauf. *A integração das populações indígenas nos povoados coloniais do Rio Grande de São Pedro:* legislação, etnicidade e trabalho. Niterói: PPG-História/UFF, Dissertação de Mestrado, 2003.

GIL, Tiago. “Nos Domínios Portugueses: mecanismos de estruturação e manutenção do mercado muar platino (1750-1800)”. In: *Acervo.* v. 15, n. 2, p. 33-54, jul/dez. 2002.

_____. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810).* Dissertação de Mestrado, PPG-História/UFRJ, 2003.

_____.“O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das *social network analysis* na história social”. In: *Anais do Iº Colóquio do LAHES.* Juiz de Fora: 2005.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.* São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. “Microstoria: due o tre cose che so di lei”. In: *Quaderni Storici, 86*, ano XXIX, n. 2, p. 511-539, 1994.

_____. “On the dark side of history”. In: *Eurozine*. Disponível em: <http://www.eurozine.com> Acesso em 11 jul. 2003.

GINZBURG, Carlo e PONI, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: *A Micro-história e outros ensaios.* Lisboa: Difel, 1989.

GOLDSCHMIDT, Eliana M. R. *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822).* São Paulo: Annablume/Fapesp, 1998.

GOLIN, Tau. *A Guerra Guaranítica.* Porto Alegre: Universidade – UFRGS; Passo Fundo, Ediupf, 1998.

GOODY, Jack. *Família e casamento na Europa.* Oeiras: Celta Editora, 1995.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822”. In: *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998.

_____. “Poder, Autoridade e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, ca. 1780-1820”. In: *Tempo.* Rio de Janeiro, n. 13, p. 111-155, jul. 2002.

_____. & FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”. In: *Topoi – Revista de História.* Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/7Letras, 2004, v. 5, n. 8, p. 96-137, jan-jun, 2004.

GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. *Sonhos, desilusões e formas provisórias de existência:* os açorianos no Rio Grande de São Pedro. São Leopoldo: PPG-História/Unisinos, Tese de Doutorado, 2004.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GUDEMAN, Stephen. “The Compadrazgo as Reflection of the natural and spiritual person”. In: *Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland.* 1971.

GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII”. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade:* estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUERREIRO, Inácio. “Fronteiras do Brasil Colonial: a cartografia dos limites na segunda metade do século XVIII”. In: *Oceanos*, n. 40, p. 24-42, out./dez. 1999.

GUTFREIND, Ieda. *A Historiografia Rio-grandense.* Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1992.

GUTIÉREZ, Horacio. “Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830”. In: *Revista Brasileira de História*, v.8, n. 16, p. 161-188, 1988.

HAMEISTER, Martha D. *O Continente do Rio Grande de São Pedro:* os homens, suas redes de relações e mercadorias semoventes (c.1727-c.1763). Rio de Janeiro: PPG-História/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2002.

_____. “A mão separada do corpo não será mão senão pelo nome: famílias riograndinas e suas redes de relacionamento (Rio Grande, c. 1737-c.1763)”. In: *Anais do Iº Colóquio do LAHES.* Juiz de Fora: 2005.

HASTENTEUFEL, Zeno. *Dom Feliciano na Igreja do Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Livraria Editora Acadêmica, 1987.

HESPANHA, António Manuel. “Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna”. In: *Análise Social*. v. XXVIII (123-124), p. 951-973, 1993.

_____. “La economia de la gracia”. In: *La gracia del derecho: economia de la cultura en la Edad Moderna.* Madri: 1993.

_____. *As Vésperas do Leviathan – Instituições e poder político. Portugal, século XVII.* Coimbra: Almedina, 1994.

_____. (coord.) *História de Portugal.* v. 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

_____. “A constituição do Império Português: revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.) *O Antigo Regime nos Trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HIGGS, David. “Comissários e familiares da Inquisição no Brasil ao fim do período colonial” in: Anita Novinsky & Maria Luiza Tucci Carneiro (org.) *Inquisição – Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte.* Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

JACOBUS, André Luiz. “Louças e cerâmicas no sul do Brasil no século XVIII: o registro de Viamão como estudo de caso” in: *Revista do CEPA*, vol. 20, n. 23 (mar. 1996). Santa Cruz do Sul, Editora da UNISC, 1996, p. 7-58.

_____. “O Registro de Viamão: um pedágio do século XVIII na América Portuguesa” In: *Revista do CEPA.* Santa Cruz do Sul: v. 22, p. 63-76, 1998.

JORGE, Valesca Xavier Moura. “Família e Poder: um estudo sobre a sociabilidade na Curitiba setecentista”. In: *Anais de Vª Jornada Setecentista.* Curitiba: 2003.

JUMAR, Fernando A. *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778).* Villeneuve d’Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2000.

KAMEN, Henry. *La Inquisición Española.* 4. ed. Barcelona: Editorial Crítica, 1992.

KEATS-ROHAN, K. S. B. "Progress or Perversion? Current Issues in Prosopography: An Introduction", 2003. In: Disponível em: <http://www.linacre.ox.ac.uk/prosopo.html> Acesso em 06 ago. 2005.

KJERFVE, Tânia Maria G. & BRÜGGER, Sílvia Maria. "Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). In: *Estudos Afro-Asiáticos,* n. 20, Rio de Janeiro: 1991.

KNAUSS, Paulo (org.) *Oeste Americano:* quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América. Niterói: UFF, 2004.

KÜHN, Fábio. *O projeto reformador da diocese do Rio de Janeiro:* as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815). Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1996.

_____. *Breve História do Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

_____. *"O poder na vila: a atuação da Câmara de Laguna"*. In: (org.) Brancher, Ana & Arend, Sílvia M.F. *História de Santa Catarina – séculos XVI a XIX*. Florianópolis: UFSC, 2004.

_____. "Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América Portuguesa – século XVIII" in: GRIJÓ, Luiz Alberto, KÜHN, Fábio, GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos & NEUMANN, Eduardo Santos (org.). *Capítulos de história do Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: UFRGS, 2004.

LACERDA, Arthur Virmond de. *As Ouvidorias do Brasil Colônia.* Curitiba: Juruá, 2000.

LANGER, Protásio. *A Aldeia Nossa Senhora dos Anjos:* a resistência do guarani-missioneiro ao processo de dominação do sistema luso. Porto Alegre: EST Edições, 1997.

LEPETIT, Bernard (dir.). *Les formes de l'éxpérience:* ume autre histoire sociale. Paris: Albin Michel, 1995.

LEVI, Giovanni. "Un problema di scala". In: *Dieci Interventi sulla Storia Sociale.* Torino: Rosenberg & Sellier, 1981.

_____. "Un cavaliere, un oste e un mercante". In: *Centro e Periferia di un stato assoluto.* Torino: Rosemberg & Sellier, 1985.

_____. "Family and Kin: a few thoughts". In: *Journal of Family History,* v. 15, n. 4, p. 567-578, 1990.

_____. "Sobre a micro-história". In: (org.) Peter Burke. *A escrita da História:* novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

_____. "Usos da biografia". In: Marieta de Moraes Fereira & Janaína Amado. *Usos e abusos da história oral.* Rio de Janeiro: FGV, 1997.

_____. “Comportamentos, recursos, processos: antes da ‘revolução’ do consumo”. In: Revel, Jacques (org.) *Jogos de Escalas.* Rio de Janeiro: FGV, 1998.

_____. *A Herança Imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba:* um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA FILHO, Henrique Espada Rodrigues. *Microstoria:* escalas, indícios e singularidades. Campinas: Tese de Doutorado, Unicamp, 1999.

LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado:* os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1998.

LOPES, Arcediago Vicente Zeferino Dias. *Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: ex. mimeo. 1891.

LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais:* escravos e senhores – Análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804). São Paulo: IPE/USP, 1981.

MACEDO, Ana Maria da Costa. *Família, sociedade e estratégias de poder (1750-1830) – A Família Jácome de Vasconcelos da freguesia de S. Tiago da Cividade – Braga*. Braga: Edições APPACDM Distrital de Braga, 1996.

MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante.* Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1980. [1ª ed.: 1929].

MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Reflexões sobre a estrutura municipal portuguesa e a sociedade colonial brasileira”. In: *Revista de História Económica e Social.* n. 16, p. 17-30, 1986.

_____. *O Algarve Económico (1600-1773).* Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Caiçara:* Terra e população – Estudo de Demografia histórica e da História social de Ubatuba. São Paulo: Paulinas: CEDHAL, 1986.

MARINHO, José da Silva. *Construction d’un gouvernement municipal. Elites, élections et pouvoir entre absolutisme e liberalisme (1753-1834).* Braga: Universidade do Minho, 2000.

MARTINS, William de Souza. *Membros do corpo místico:* ordens terceiras na cidade do Rio de Janeiro (c. 1700-1822). São Paulo: Tese de Doutorado, USP, 2001.

MATTOSO, José. (dir.) *História de Portugal.* v. 4, O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva – Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”. In: *Sociologia e antropologia.* São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MAYO, Carlos. “Landed but not Powerful: the colonial Estancieros of Buenos Aires, 1750-1810”. In: *Hispanic American Historical Review*. 71:4, 1991.

MEDINA, José Toríbio. *El Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición en las Provincias del Plata.* Buenos Aires: Editorial Huarpes, 1945.

MELO, Cristiane. *As Companhias de Ordenanças – século XVIII:* a manutenção do Império português no sul da América. Niterói, PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 2002.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue:* uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Rubro Veio – O imaginário da restauração pernambucana.* 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. “Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738”. In: *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*. n. 53, p. 113-262, 1981.

MENEZES, Avelino Freitas de. *Os Açores nas Encruzilhadas de Setecentos (1740-1770).* I – Poderes e Instituições. Ponta Delgada, 1993.

METCALF, Alida C. *Families of planters, peasants and slaves:* strategies for survival in Santana de Parnaiba, Brazil, 1720-1820. Austin: Tese de PhD, The University of Texas at Austin, 1983.

_____. “Elementos para a definição do padrão familiar da elite de São Paulo colonial”. In: *Ler História.* Lisboa, n. 29, p. 91-104, 1995.

MIRANDA, Márcia E. *Continente de São Pedro:* administração pública no período colonial. Porto Alegre: CORAG, 2000.

MONTEIRO, Antenor de Oliveira. “As Ordens Terceiras de São Francisco e do Carmo: questão de antigüidade”. In: RIHGRGS, n. 93, 1944.

MONTEIRO, John M. *Negros da Terra:* índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, Jônathas da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento (1680 – 1777).* Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.

_____. A Dominação Espanhola no Rio Grande do Sul (1763-1777). In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande.* v. IV, Rio de Janeiro, IHGB/IGHMB, 1979. [1ª ed.: 1935-1937].

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os poderes locais no Antigo Regime”.In: OLIVEIRA, César (dir.). *História dos Municípios e do Poder Local.* Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

_____. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”. In: *Análise Social*, v. XXXII (141), 1997.

_____. *O Crepúsculo dos Grandes – A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832).* Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

_____. “Os Concelhos e as Comunidades”. In: (coord.) Antônio Manuel Hespanha. *História de Portugal.* v. 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

_____. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”. In: (coord.) Antônio Manuel Hespanha. *História de Portugal.* v. 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

_____. “Poderes Municipais e Elites Locais (séculos XVII-XIX): estado de uma questão”. In: *O Município no Mundo Português.* Funchal, 1998.

_____.“Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”. In: (org.) João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. “O *ethos* da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre casa e serviço ao Rei”. In: *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

_____. “Poderes e circulação das elites em Portugal: 1640-1820”. In: *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

MORAIS, Francisco. “Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil”. In: *Brasilia.* Suplemento ao volume IV, Coimbra: 1949.

MORENO, José Luis. “Población e sociedad en el Buenos Aires rural a fines del siglo XVIII” in: (comp.) Juan Carlos Garavaglia y José Luis Moreno. *Población, sociedad, família y migraciones en el espacio rioplatense. Siglos XVIIIe XIX*. Buenos Aires: Cántaro, 1993.

_____. *Historia de la familia em el Río de la Plata.* Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2004.

MOTT, Luís. “Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial”. In: *Revista de Antropologia*, separata do volume XXII, USP, 1979.

MOUTOUKIAS, Zacharias. “Réseaux personnels et autorité coloniale: les négociants de Buenos Aires au XVIIIe siècle”. In: *Annales ESC.* n. 4 e 5, p. 889-915, jun./out. 1992.

_____.“La notion de réseau em histoire sociale: um instrument d’analyse de l’action collective” in: (dir.) Castellano, Juan Luis & Dedieu, Jean-Pierre. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime.* Paris: CNRS Editions, 2002.

MÜLLER, Liane. *As contas do meu rosário são balas de artilharia:* irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre. 1889 – 1920. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote - Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEIS, Ruben. "Jerônimo de Ornellas em Três Irmãos". In: *Correio do Povo – Caderno de Sábado,* p. 16, 09 jan. 1971.

_____. *Guarda Velha de Viamão:* no Rio Grande miscigenado surge Santo Antônio da Patrulha. Porto Alegre: EST/Sulina, 1975.

NEUMANN, Eduardo Santos. "Uma fronteira tripartida: a formação do Continente do Rio Grande – século XVIII". In: GRIJÓ, Luiz Alberto, KÜHN, Fábio, GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos & NEUMANN, Eduardo Santos. (org.). *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia: a Inquisição no Brasil.* 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. [1ª edição: 1972].

_____. *Inquisição: prisioneiros do Brasil – séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

NOVINSKY, Anita & CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.) *Inquisição:* ensaios sobre mentalidade, heresias e arte. São Paulo/Rio de Janeiro: Edusp/Expressão e Cultura, 1992.

OLIVAL, Fernanda. *Honra, Mercê e Venalidade:* as Ordens Militares e o Estado Moderno. Lisboa: 2001.

OLIVEIRA, César (dir.). *História dos Municípios e do Poder Local.* Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. "Genealogia, poder político e capital mercantil no sul do Brasil". In: *Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada.* Porto Alegre: PUC-RS/IPEA/FEE, edição em CD, 2000.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da Terra no Rio Grande de São Pedro e a Formação do Espaço Platino.* Porto Alegre: PPG-História/UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1990.

_____. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América:* Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: PPG-História/UFF, Tese de Doutorado, 1999.

_____. "Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa". In: *Revista Brasileira de História.* v. 20, n. 39, p. 99-134, 2000.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII – Estratégias de resistência através dos testamentos.* São Paulo: Annablume, 1995.

PAULI, Evaldo. *A fundação de Florianópolis.* Florianópolis: Edeme, 1973.

PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial.* Campinas: Unicamp, 1986.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello & SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. *O Poder Local e a Cidade – A Câmara Municipal de Curitiba:* séculos XVII a XX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

PERÉZ OCHOA, Eduardo. *Guerra Iregular em la América Meridional.* Tunja (Colômbia), Academia Boyacense de História/Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, 1994.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial" in: (org.) CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. "Esta história que chamam micro" in: (org.) Cesar Augusto Barcellos Guazzelli. *Questões de Teoria e metodologia da História.* Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 2000.

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de Famílias no Brasil.* 2. ed. São Paulo/Brasília: Nacional/INL, 1980. [1ª ed.: 1946].

PORTO, Aurélio. "O coeficiente lagunista na formação racial do gaúcho". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.* 1931, III e IV trimestres, p. 169-185.

_____. *História das Missões Orientais do Uruguai*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1954. IIº v.

PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia do Sacramento:* o extremo sul da América Portuguesa. Porto Alegre: F.P. Prado, 2002.

PUBLICAÇÃO Comemorativa do Centenário da Comarca da Laguna. Porto Alegre: Estab. Gráfica Santa Teresinha Ltda., 1955.

PUJOL, Xavier Gil. "Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias européias dos séculos XVI e XVII". In: *Penélope.* n. 5, 1991.

QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. *A Vila do Rio Grande de São Pedro (1737-1822).* Rio Grande: FURG, 1987.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. "As irmandades de pretos e pardos em Pernambuco e no Rio de Janeiro na época de D. José I: um estudo comparativo". In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.) *Brasil – Colonização e Escravidão.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

RAMOS, Donald. "Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro". In: *Varia Historia.* n. 31, p. 41-68, jan. 2004.

REHER, David S. La familia en España, pasado y presente. Madri: Alianza Editorial, 1996.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas:* a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. "Microanálise e construção do social". In: *Jogos de escalas:* a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. "A história ao rés-do-chão" in: Levi, Giovanni. *A Herança Imaterial:* trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RODRIGUES, José Damião. *"As elites locais nos Açores em finais do Antigo Regime"*. Lisboa: Seminário de História / ICS, 2004.

ROGRIGUES, José Honório. *O Continente do Rio Grande.* Rio de Janeiro: Edições São José, 1954.

_____. *História da História do Brasil – 1ª parte: Historiografia Colonial.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

RODRIGUES, Márcio J. *A Confraria do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio - 250 anos (1753-2003).* Laguna: 2003.

ROSENTAL, Paul-André. "Construir o macro pelo micro: Frederik Barth e a microstoria". In: Revel, Jacques (org.). *Jogos de Escalas.* Rio de Janeiro: FGV, 1998.

ROWLAND, Robert. "Brasileiros do Minho: emigração, propriedade e família". In: BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K. (dir.). *História da Expansão Portuguesa* – v. 4, Lisboa: Temas & Debates, 1998.

RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul:* época colonial. Porto Alegre: Edipucrs, 1994.

RÜDIGER, Sebalt. *Colonização e propriedade de terras no Rio Grande do Sul – século XVIII.*. Porto Alegre: IEL, 1965.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. "Black and Mulatto Brotherhoods in Colonial Brasil: a study in collective behavior". In: *Hispanic American Historical Review*, n. 54, 1974.

_____. "O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural". In: *Revista de História.* São Paulo, v. LV, n. 109, p. 25-79, 1977.

_____. *Fidalgos e Filantropos – A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755.* Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

_____. "Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". In: *Revista Brasileira de História.* v. 18, n. 36, p. 187-249, 1998.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos – A administração no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os cristãos-novos e o comércio no Atlântico meridional, 1530-1680.* São Paulo: Pioneira/INL, 1978.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul – século XVIII.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984.

_____. "O índio e a civilização cristã ocidental: a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí". In: *Anais do IIº Simpósio Estadual sobre a Cultura Gravataiense.* Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. "Mediações entre a fidalguia portuguesa e o Marquês de Pombal: o exemplo da Casa de Lavradio". In: *Revista Brasileira de História.* v. 24, n. 48, p. 301-329, 2004.

SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos. "E mandem convocar ao povo: eleições municipais em Curitiba (1735-1765). In: *Anais de Vª Jornada Setecentista*. Curitiba: 2003.

SANTOS, Rui. "Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII". In: *Análise Social*. v. XXVIII (121), 1993.

SARAIVA, Antônio José. *Inquisição e Cristãos-novos.* 5. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1985. [1ª ed.: 1969].

SARAMAGO, José. *Viagem a Portugal.* São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão:* a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos no Distrito Diamantino no século XVIII. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

SCHNOOR, Eduardo. "Os Senhores dos Caminhos: a elite na transição para o século XIX" in: Del Priore, Mary (org.). *Revisão do Paraíso:* os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil colonial – A Suprema Corte da Bahia e seus juízes:* 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979.

_____. *Segredos Internos – Engenhos e escravos na sociedade colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no Noroeste português. Séculos XVIII e XIX.* Guimarães, NEPS/Universidade do Minho, 1999.

_____. "Velhos portugueses ou novos brasileiros: reflexões sobre a família luso-brasileira setecentista". In: *Anais da Vª Jornada Setecentista.* Curitiba: CEDOPE/UFPR, 2003.

SERNA, Justo & PONS, Anaclet. *Cómo se escribe la microhistoria – Ensayo sobre Carlo Ginzburg.* Madri: Ediciones Cátedra, 2000.

SEVERAL, Rejane. *Família e fortuna em Porto Alegre (1772-1822).* São Paulo: Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado, 2002.

SILVA, Álvaro Ferreira da. *"A solução de um paradoxo entre duas abordagens da família: a composição do grupo doméstico e as trajetórias familiares"*. In: *Ler História*. Lisboa: 1995.

SILVA, Augusto da. *Rafael Pinto Bandeira – De Bandoleiro a Governador.* Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG-História/UFRGS, 1999.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. "Pecuária, Agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-Colônia". In: (org.) Tamás Szmrecsányi. *História Econômica do Período Colonial.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de Casamento no Brasil colonial.* São Paulo: T.A. Queiroz/Edusp, 1984.

_____. *Vida privada e Quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI.* Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

_____. *História da Família no Brasil colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. (org.) *Brasil – Colonização e Escravidão.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *Ser Nobre na Colônia.* São Paulo: Editora Unesp, 2005.

SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros:* a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro do século XVIII. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

SILVA, Vera Alice Cardoso. "Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira: o parentesco espiritual como elemento de coesão social". In: *Varia Historia.* n. 31, p. 97-119, jan. 2004.

SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial.* São Paulo: Ática, 1978.

_____. "Presença da Inquisição na Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976).* v. 1, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979.

SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal:* família y comercio. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1991.

SOUSA, Avanete Pereira de. *"A Câmara de Salvador e as instâncias periféricas do poder central (século XVIII)"*. In: Anais da XXIIª Reunião da ANPUH. João Pessoa: 2003.

SOUZA, George F. Cabral de. "Os homens e os modos da governança: a Câmara do Recife no século XVIII". In: *Anais da XXIIª Reunião da ANPUH*. João Pessoa: 2003.

SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. v. 1, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Norma e Conflito:* aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SPALDING, Walter. "O governo do município de Porto Alegre". In: Boletim Municipal, v. I, n. 2, p. 103-120, 1939.

_____. "As Vereanças das Câmaras de Viamão e Porto Alegre". In: *Boletim Municipal.* v. III, n. 7, p. 59-61, 1941.

_____. *Pequena História de Porto Alegre*. Porto Alegre: Sulina, 1967.

TAUNAY, Afonso de E. *Em Santa Catarina colonial – Capítulo de história do povoamento.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.

_____. *História Geral das Bandeiras Paulistas*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1946. tomo VIII.

_____. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1981.

TESCHAUER, Carlos. *História do Rio Grande do Sul dos dois primeiros séculos*. São Leopoldo: Unisinos, 2002. [1ª ed.: 1921].

TORRES, José Veiga. "Da repressão religiosa para a promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil". In: *Revista Crítica de Ciências Sociais.* n. 40, p. 109-135, 1994.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. *A outra família: concubinato, Igreja e escândalo na Colônia.* São Paulo: Loyola, 1999.

TURISO SEBASTIÁN, Jesús. *Comerciantes españoles en la Lima borbónica:* anatomía de una elite de poder (1701-1761). Valladolid: Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, 2002.

TURNER, Frederick Jackson. "O significado da fronteira na história americana". In: KNAUSS, P. (org.). *Oeste Americano:* quatro ensaios de história dos Estados Unidos. Niterói: UFF, 2004.

ULYSSÉA, Ruben. "Panorama histórico da Laguna". In: *Primeiro Congresso de História Catarinense.* Florianópolis: 1948.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados – Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil.* Rio de Janeiro: Campus, 1989.

_____ (direção). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

_____. *Os protagonistas anônimos da História:* micro-história. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

VELLINHO, Moysés. "Um Sepúlveda no Governo da Capitania de São Pedro". In: *Fronteira.* Porto Alegre: Globo/UFRGS, 1975.

VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. [1ª ed.: 1920].

VIDIGAL, Luís. *O Municipalismo em Portugal no século XVIII.* Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

_____. "No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830)". In: *O Município no Mundo Português.* Funchal, 1998.

VILLALTA, Luiz Carlos. "O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura". In: *História da Vida Privada:* cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

WEIMER, Rodrigo. *Controle da mão de obra indígena no Rio Grande de São Pedro:* os índios da Aldeia dos Anjos e o projeto pombalino, texto datiloescrito, 2000.

WESTPHALEN, Cecilia Maria. *O Barão dos Campos Gerais e o comércio de tropas.* Curitiba: CD Editora, 1995.

WIEDERSPHAN, Oscar. *A Colonização Açoriana no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979.

WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres.* São Paulo: Hucitec; Brasília, Edunb, 1995.

XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antônio Manuel. "As redes clientelares". In: (dir.) José Mattoso. *História de Portugal.* v. 4 – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

GENEALOGIAS

CARVALHO, Emílio D'Artagnan de. *Repertório Genealógico Sul-Riograndense – Testamentos dos livros de registros de Porto Alegre* (AHRS).

CARVALHO, Mário Teixeira de. *Nobiliário Sul-riograndense.* Porto Alegre: Of. Graf. da Livraria do Globo, 1937.

_____. "A família Pinto Bandeira". In: *Anais do III^{o} Congresso Sul-Riograndense de História e Geografia.* 4. v., 1940.

FABRÍCIO, José de Araújo. "A freguesia de N.S. Bom Jesus do Triunfo". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul,* ano XXVII, p. 229-342, 1947.

FELIZARDO, Jorge G. *O Sesmeiro do Morro de Sant'Ana. Separata da Revista Genealógica Brasileira.* São Paulo: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1940.

GUIMARÃES, João Pinto da Fonseca & FELIZARDO, Jorge G. *Genealogia Riograndense.* v. I, Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937.

GUIMARÃES, João Pinto. "João de Magalhães e sua descendência". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*. n. 117-120, p. 243-264, 1950.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica.* 5. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1980. tomos I a III.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana.* São Paulo, edição em CD, contendo os nove volumes originais, mais dois volumes com correções e acréscimos inéditos de vários autores, 2002 [1ª ed.: 1903-1905].

RHEINGANTZ, Carlos. "Os últimos povoadores da Colônia do Sacramento". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n. 113-116, p. 329-437, 1949.

_____. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro: a contribuição da Colônia do Sacramento". In: *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande.* v. II, Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979.

GUIAS DE FONTES:

ANAIS do Arquivo Histórico de Porto Alegre. volume V, Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1992. *Termos de Vereança, Viamão e Porto Alegre: 1766-1800.*

ANAIS do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 1995. v. 11, Registro Geral da Real Fazenda (1753-1822).

ARRUDA, José Jobson de Andrade (coord.). *Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo.* Catálogo 1 (1644-1830). Bauru: Edusc; São Paulo: FAPESP: IMESP, 2000.

_____. *Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo.* Catálogo 2 (1618-1823) – Mendes Gouveia. Bauru: Edusc; São Paulo: FAPESP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

ASSIS, António de; ROCHA, Graça de Araújo da e VARELLA, Luís Soveral. *Habilitações para o Santo Ofício. Volume XXV (S-Z).* Lisboa: Ed. dos autores. 2003.

BARRETO, Abeillard. *Bibliografia Sul-riograndense.* Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, v. 1 (1973) e 2 (1976).

CATÁLOGO de manuscritos sobre o Rio Grande do Sul existentes na Biblioteca Nacional. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, v. 99, p. 3-42, 1979.

CATÁLOGO dos inventários processados pelo 1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre. In: *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, n. 1, p. 159-253, jan. 1921.

CATÁLOGO dos inventários processados pelo 1º Cartório de Órfãos e Provedoria de Rio Grande (1768-1907). In: *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, n. 6, p. 175-238, jun. 1922.

CATÁLOGO dos inventários processados pelo 1º Cartório do Cível de Porto Alegre (1769-1907). In: *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, n. 9, p. 161-188, mar. 1923.

CATÁLOGO dos inventários processados pelo 2º Cartório do Cível de Porto Alegre (1766-1906). In: *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, n. 10, p. 193-220, jun. 1923.

CATÁLOGO do Notariado de Porto Alegre (correspondente aos livros de nº 1 a 7, de 25.10.1763 a 02.05.1782), volume 1º - Primeiro Notariado, Porto Alegre, Oficinas Gráficas d'A Federação, 1919.

CATÁLOGO do Notariado de Porto Alegre (correspondente aos livros de nº 1 a 16, de 21.03.1772 a 06.02.1792), volume 1º - Segundo Notariado, Porto Alegre, Oficinas Gráficas d'A Federação, 1918.

OSÓRIO, Helen; BERWANGER, Ana Regina & SOUZA, Susana Bleil de. *Catálogo de documentos manuscritos avulsos referentes à Capitania do Rio Grande do Sul existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.* Porto Alegre: IFCH/UFRGS: CORAG, 2001.

OSÓRIO, Helen (org.) *Catálogo de documentos da Colônia do Sacramento e Rio da Prata existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.* Porto Alegre: IFCH-UFRGS; Rio de Janeiro: Editorial Nórdica, 2002.

SERPA, Élio & FLORES, Maria Bernardete Ramos. *Catálogo de documentos avulsos manuscritos referentes à Capitania de Santa Catarina (1717-1827).* Florianópolis: UFSC, 2000.

A N E X O S

ABREVIATURAS E CONVENÇÕES
(utilizadas nas árvores genealógicas):

D. ano do óbito
f. falecido em
n. natural de
IA: índia livre
IL: índia administrada

A: Nossa Senhora dos Anjos (Gravataí)
AÇ: Açores
C: Curitiba
CS: Colônia do Sacramento
E: Espanha
G: Guaratinguetá
I: Iguape
L: Laguna
M: Madeira
P: Portugal continental
PA: Porto Alegre
RG: Rio Grande
RJ: Rio de Janeiro
RP: Rio Pardo
S: Sorocaba
SA: Santo Antônio
SM: Santo Amaro
SP: São Paulo
ST: Santos
T: Triunfo
TQ: Taquari
V: Viamão

ANEXO A
ÁRVORES GENEALÓGICAS

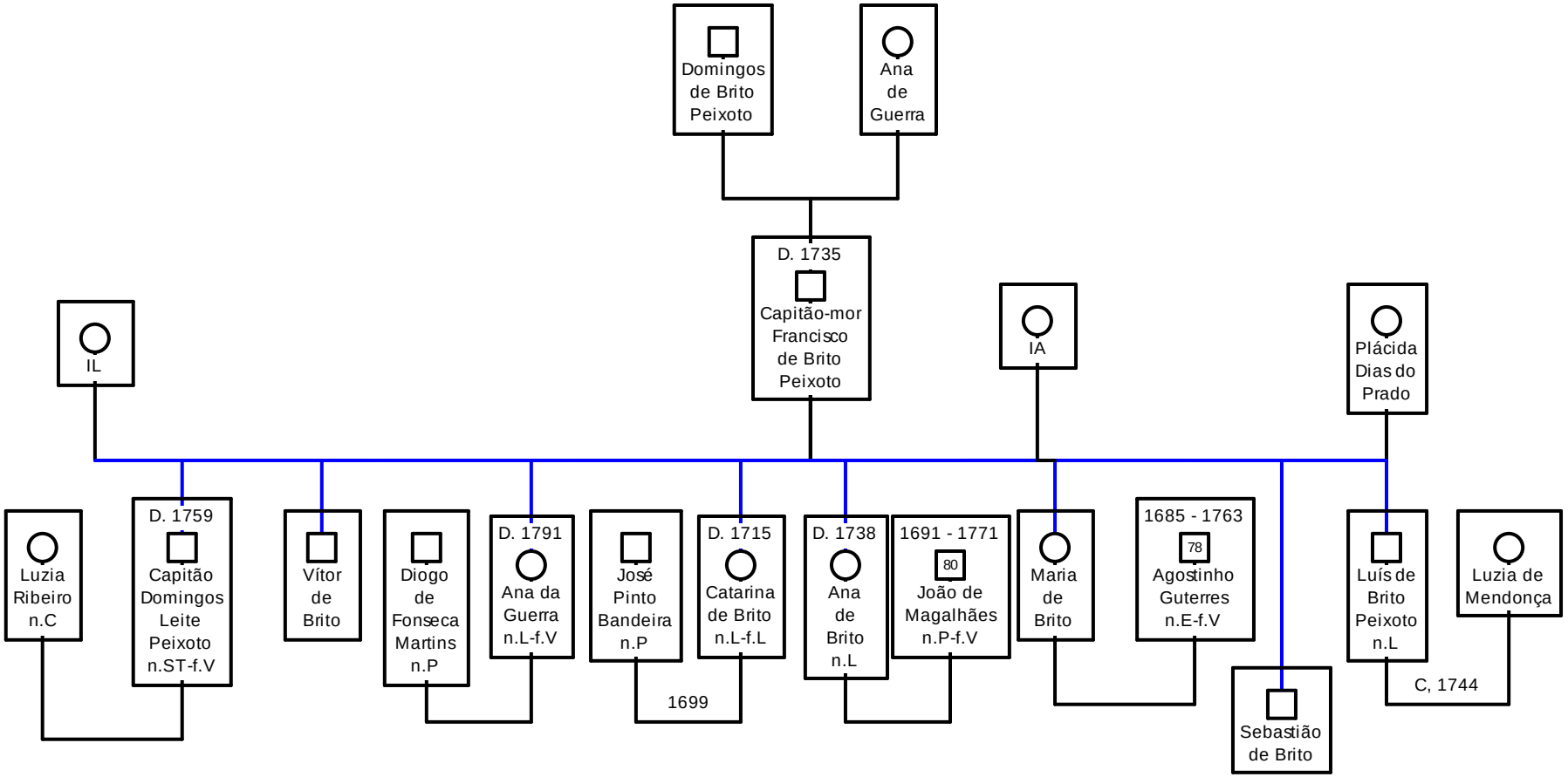

Figura 1: Descendência do capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto
Fontes: LEME, Silva. *Genealogia Paulistana*. v. 10. p. 1134-1135.

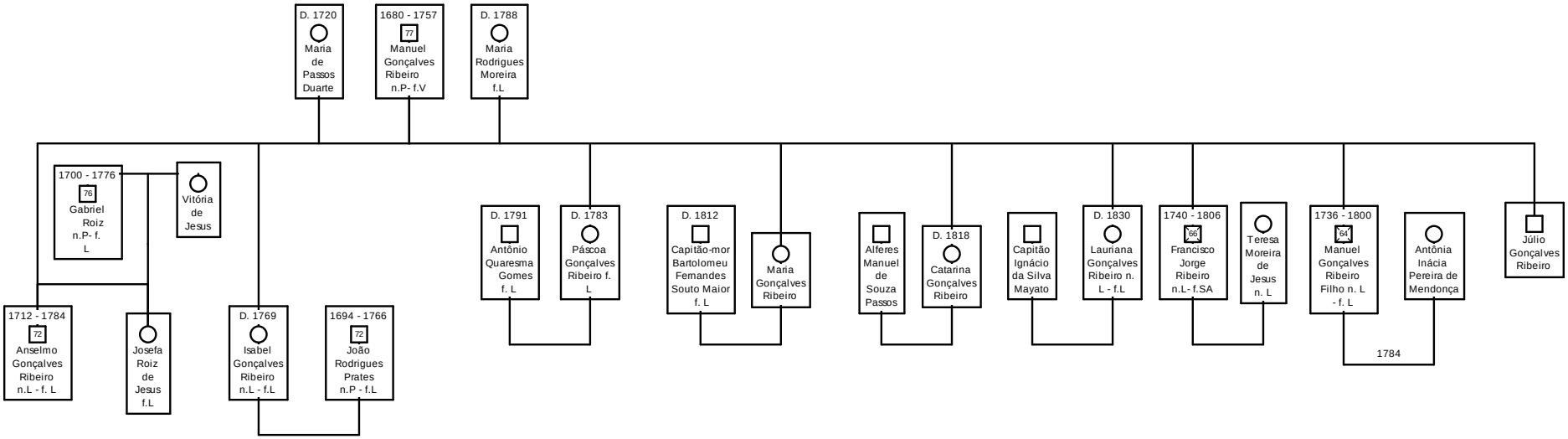

Figura 2 – Descendência de Manuel Gonçalves Ribeiro.
Fontes: APML. Inventários e testamentos selecionados. Do primeiro matrimônio inclui somente os filhos que conseguimos descobrir.

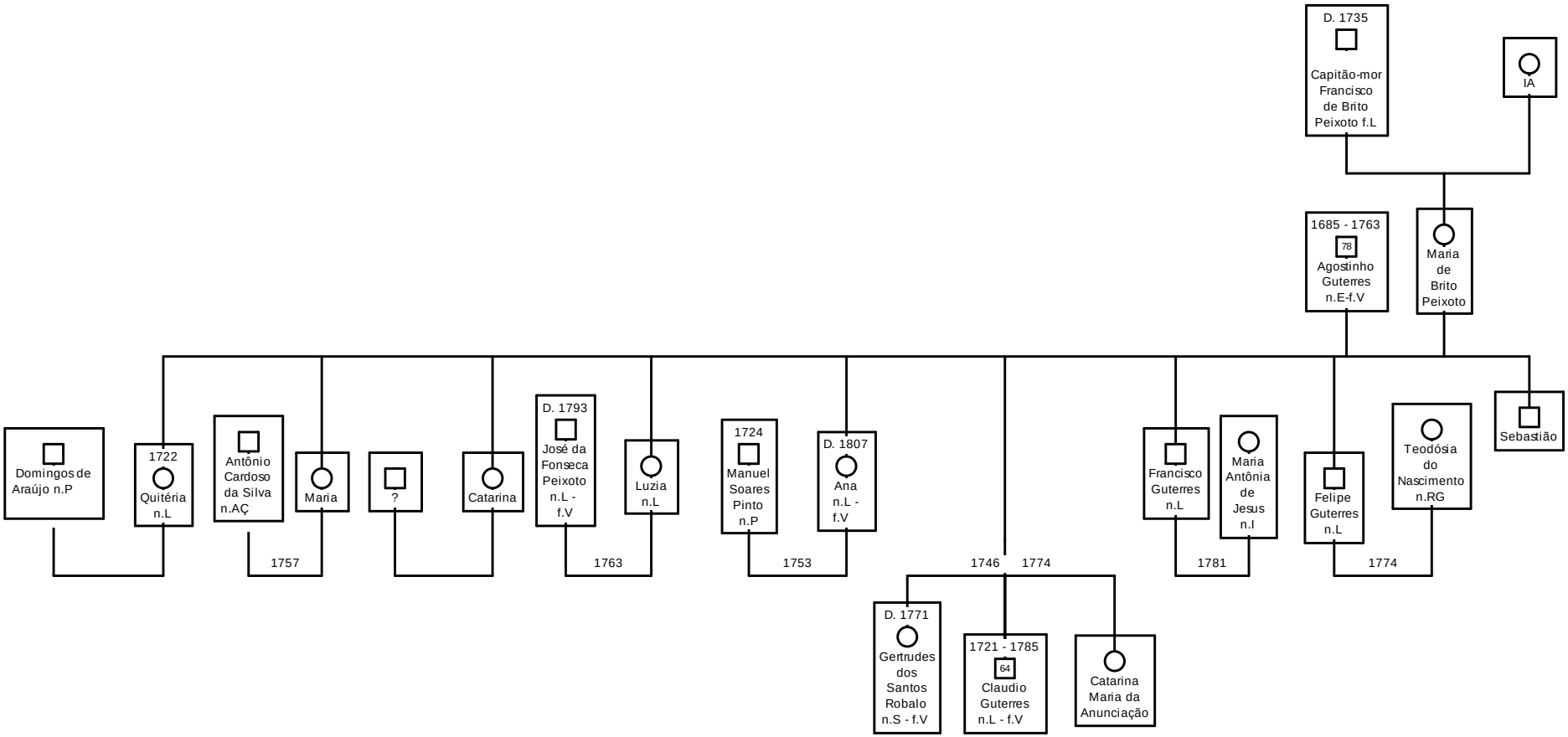

Figura 3 – Descendência de Agostinho Guterres
Fontes: AHCMPA e APRS. Inventários e testamentos.

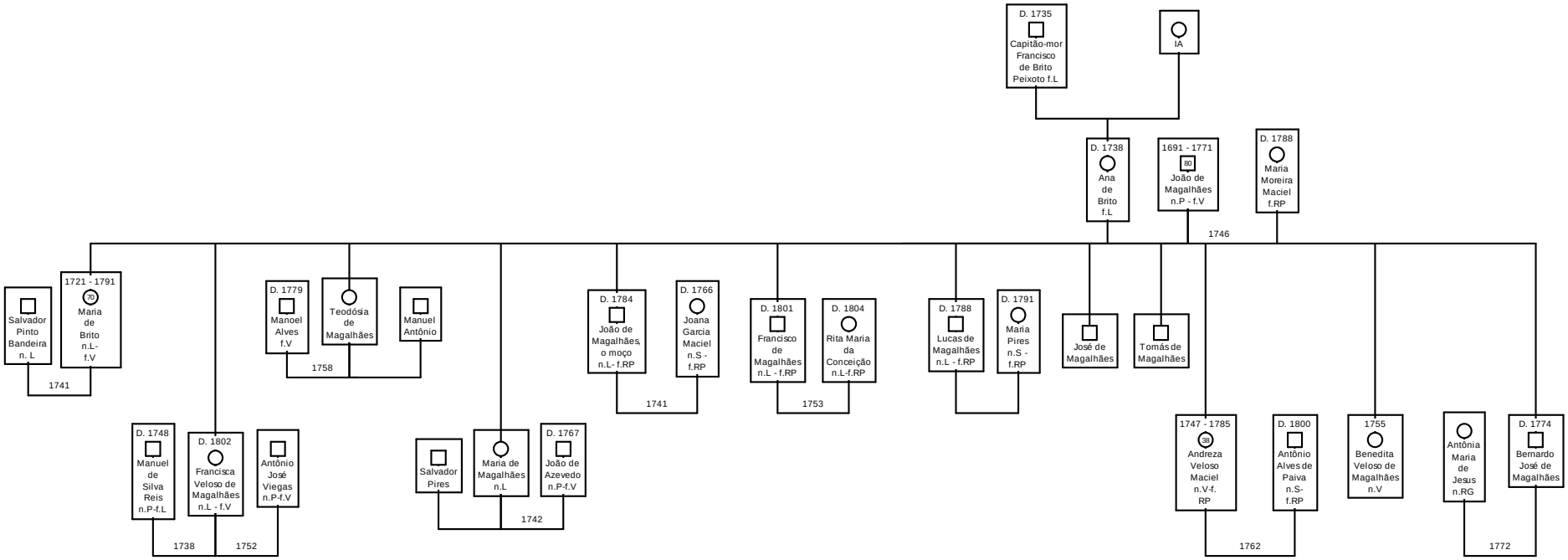

Figura 4: Descendência de João de Magalhães
Fontes: APML e APRS, inventários e testamentos selecionados & GUIMARÃES, J. P. op. cit.

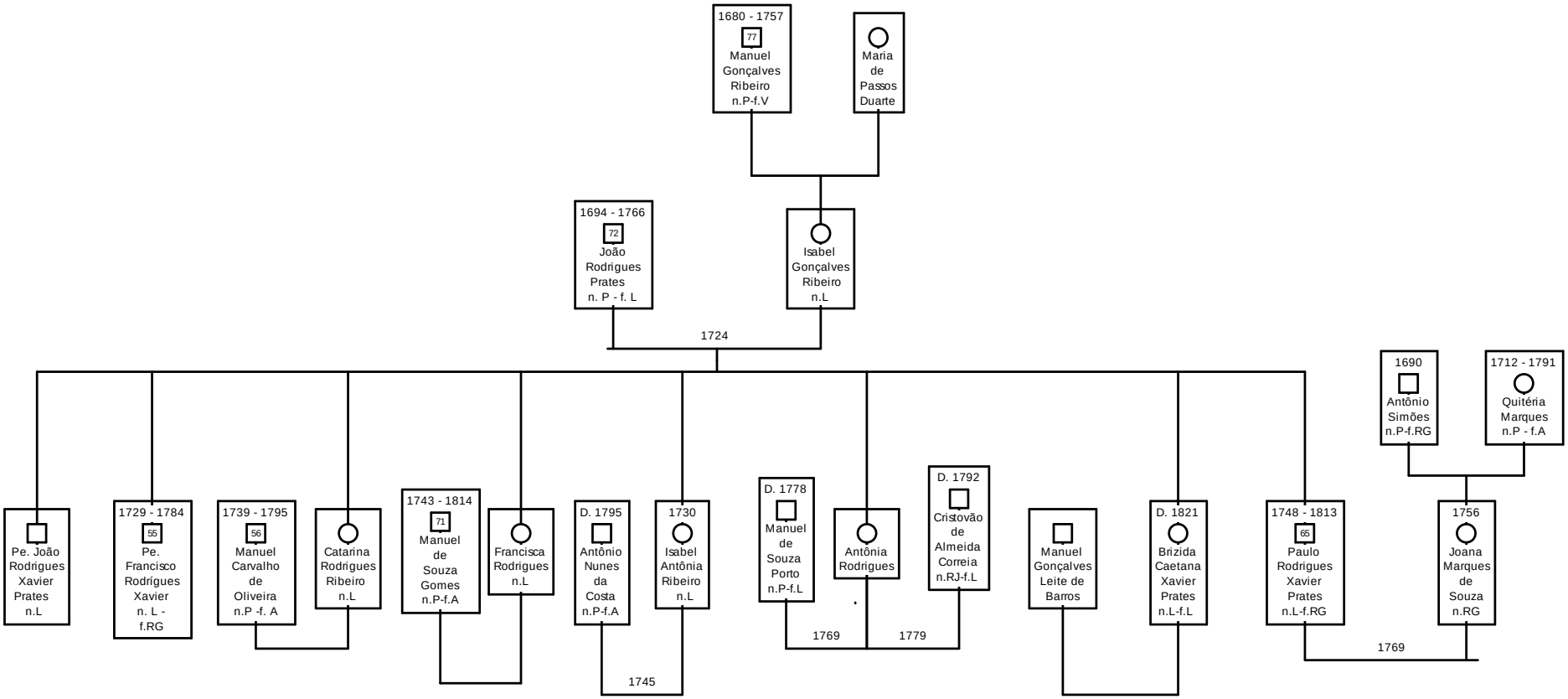

Figura 5: Descendência do capitão-mor João Rodrigues Prates e Isabel Gonçalves Ribeiro
Fontes: APML. Inventários e testamentos selecionados.

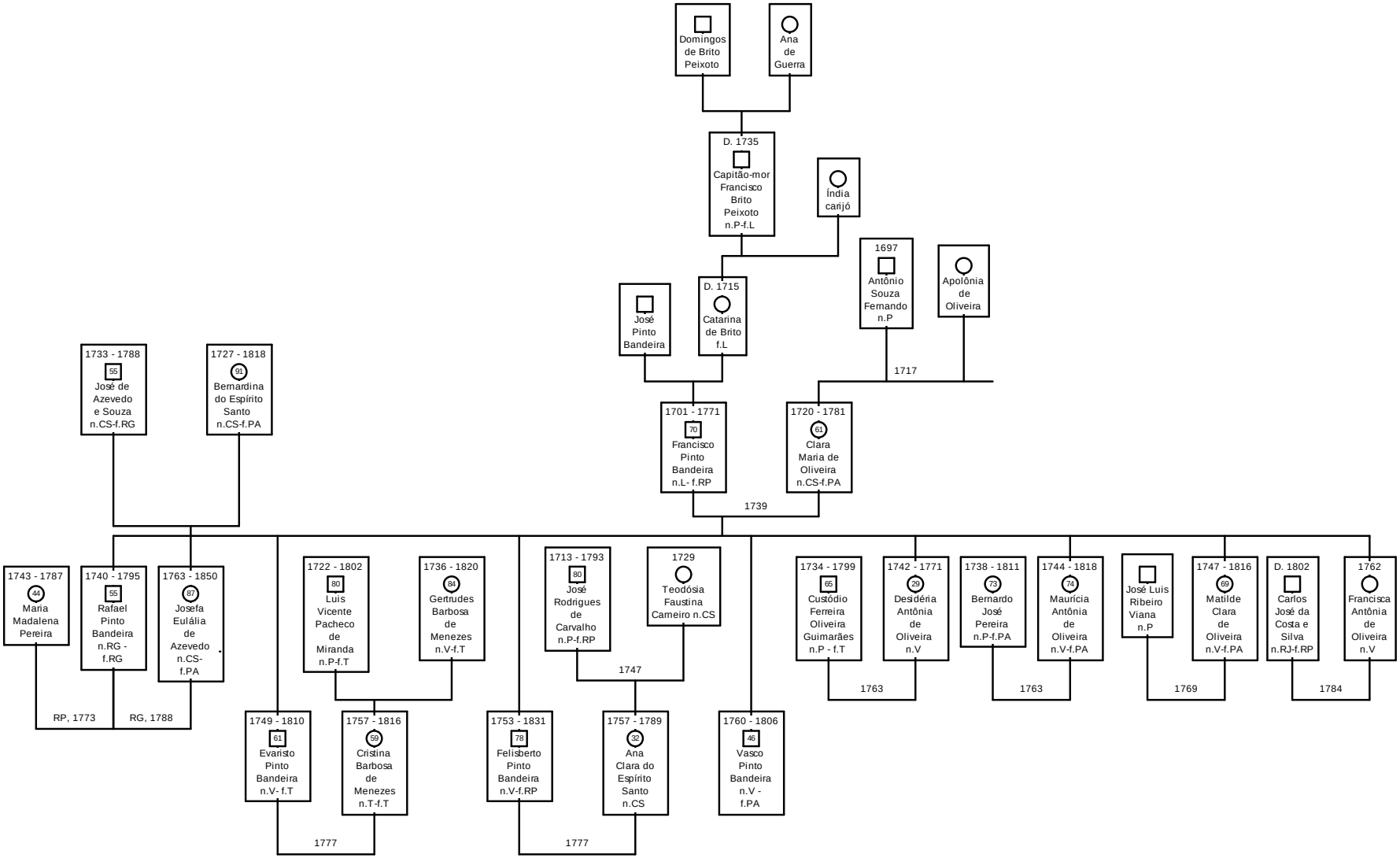

Figura 6: Descendência do capitão de dragões Francisco Pinto Bandeira e Clara Maria de Oliveira
Fonte: SILVA, Augusto. op. cit. (árvore genealógica da família Pinto Bandeira).

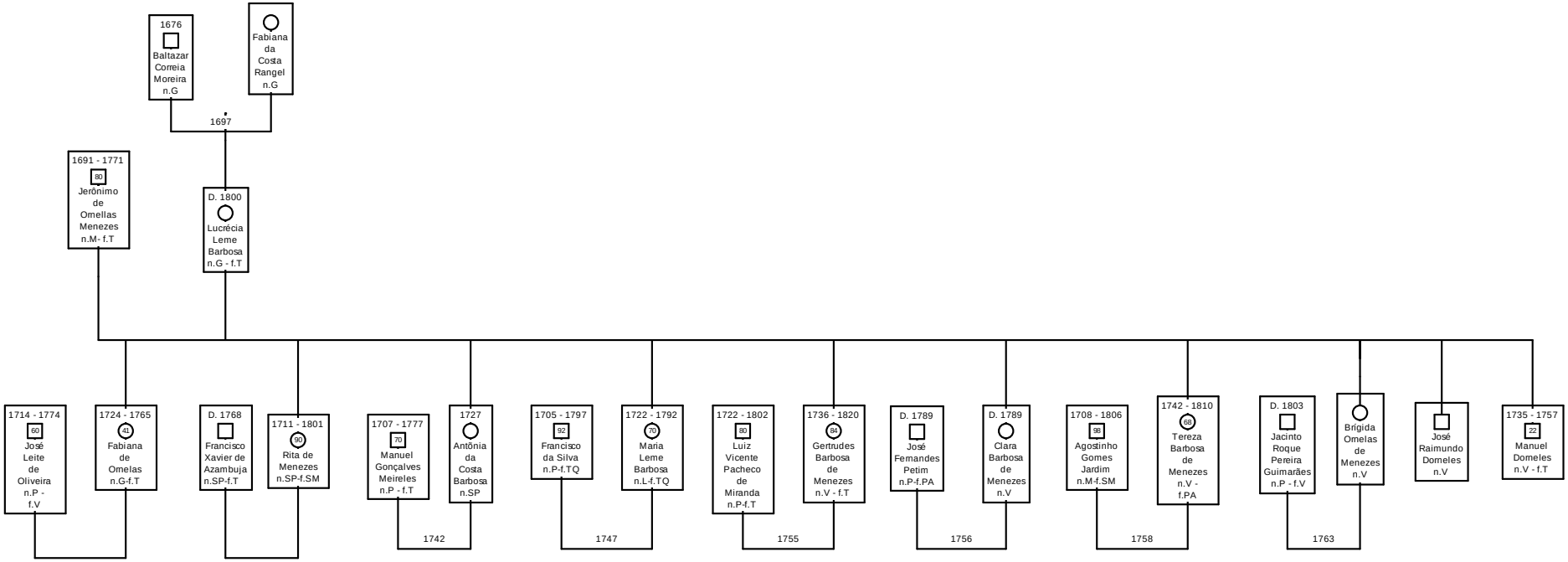

Figura 7: Descendência de Jerônimo de Ornelas e Lucrécia Leme Barbosa.
Fonte: FELIZARDO, op. cit., pp. 43-48.

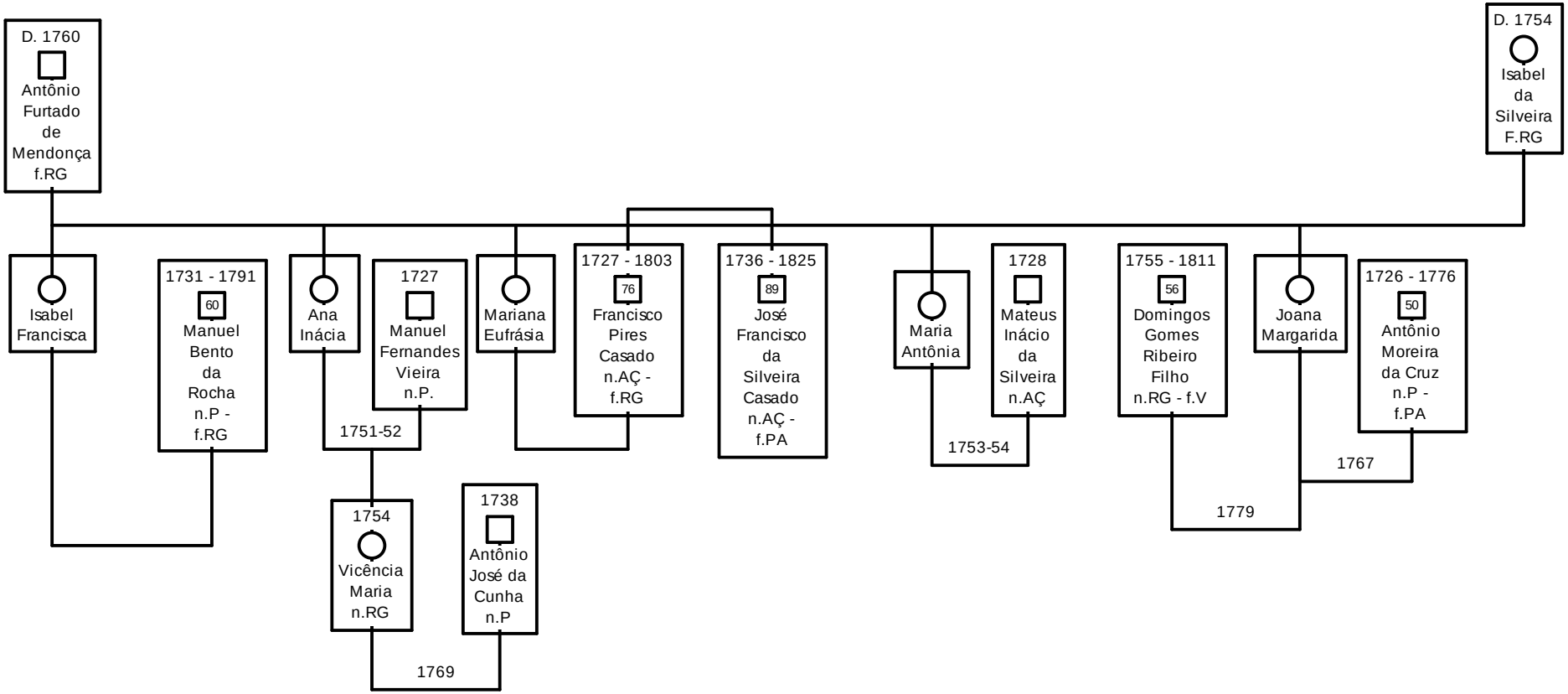

Figura 8 – Descendência de Antônio Furtado de Mendonça e Isabel da Silveira
Fontes: APRS e AHCMPA. Inventários e testamento selecionados.

ANEXO B
DOCUMENTOS

TRANSCRIÇÃO DOS ESPONSAIS DE PAULO RODRIGUES XAVIER PRATES E JOAQUINA MARQUES DE SOUZA[622]

[fl. 1]

Anno de 1769

Iuizo EccLesistico
Escrivão Ioão Rodriguez Diniz.

Autoação de petiçam de justificação de Esponssáes que fâz Ioachina Marques de Souza Contra o Cappitam môor Paulo Rodriguez Xavier Prates

Anno do Nascimento de Nosso Se
nhor IESuz Christo de mil Sette
Centos e Sessenta e nove annos aos
dezaseis dias do mês de Abril do dito
anno, neste Arrayal da Conceição
de Viamão, E no Escriptorio de mim
Escrivão abaixo nomeado, ahy por
parte da Iustificante Ioachina
Marques de Souza me fôy dada
hua Sua petição e mais documentos Re
querendome que em observancia do
despacho na dita petição proferido
pello Muito Reverendo Vigario da
Vara Iozé Antonio da Mata tudo lhe
Aceitasse E autoasse e lheSeguisse
os termos della, a qual petição e docu
mentos lhe a[cei]tey E autoey e hé o que

---

[622] Fonte: AHCMPA, Processos de Juízo Eclesiástico, 1769, nº 21. Transcrição realizada por Vanessa Gomes de Campos, em junho de 2003. Sob essa notação, encontram-se: Autuação e Petição de Justificação de Esponsais e Autos de Perguntas Matrimoniais.A cada uma dessas duas partes, utilizou-se a numeração original da folha. A apresentação do documento, assim como a grafia, não foram alteradas. Convenções utilizadas, conforme as Normas Técnicas de Transcrição Paleográfica: sublinhado para todas as letras ou palavras acrescentadas na transcrição paleográfica (desdobramento das abreviaturas), assim como em todas as assinaturas e rubricas; [corroído] onde não foi possível ler, devido aos danos no documento; [ ] entre as letras acrescentadas na transcrição, mas que no manuscrito foram corroídas;[sic] quando o erro é autógrafo ou quando há alguma incompreensão autógrafa; [fl.] indica o número da folha do documento.

ao diante SeSegue De que fiz
Este Auto Eu Ioão Rodrigues Diniz
Escrivão do Iuizo Eccleziastico que o es
crevy

[fl. 1v. em branco]

[fl. 2]
Diz Ioaquina Marques de Souza, que ella Su
plicante para efeito de poder obrigar ao Capitam môr da =
Villa da Laguna Paulo Rodriguez Xavier Prattes e dar cum=
primento ao ajuste, e trato que Com ella fez, de a rece=
ber por sua Legitima mulher, perciza justificar peran=
te vossa merce os Itens Seguintes

Que o Supplicado hé verdade que á justificante prome=
teo de com ella Cazar-se perante as testemunhas que
no Rol junto offerece, cujo contrato foi feito haverâ
mais de dous annos, e ella justificante o aceitou.

Item que por este motivo tem a Iustificante varias
Cartas, e escriptos, que isto mesmo confirma, os cuaes
todos offerece, e Requer a vossa merce que o Escrivão os ajunte a =
estes autos.

Item Que hé constante vós dizer o Supplicado Repetidas
vezes que queria cazar com a justificante; e porque para
tudo isto justificar perciza de despacho de vossa merce

Pede a vossa merce Sr. Rdo. Vigario da
[corroído] Just. vara seja Servido deferir á Supplicante
Matha como Requer
E Receberá Merce

[fl. 2v. em branco]

[fl. 3]
Snra. de minha Alma

Ainda que nua que escrevy mandado das os parabens a Snra.
D. Tiadozia, de aver chegado, o sseu marido a está villa Hoje
no dia 6 do corrente, chegou hua Ordem de Santa Catarina do
Dor. Ouvidor, para o prender, do qual inculto tiue [corroído]
Sintimento nem Sey a Rezão pelo que Seria o Se[corroído]
que vejo despachado pelo Exmo. Snr. Conde [corroído]
Governador da Ilha de Santa Catarina com que Sra. não ssey SeSerá
couza da Corte, agora da minha Parte de esperemos a dita Snra.
e o Iuizas querião aSegurar em prizão com grande impe
nho e Logo, tomey a minha Conta ficándo por elle Levey
para minha Caza, Com grande pena ComSiderando os grandes

trabalhos que tinha tido caem posibilidade em que Seachaua
hum escrevo ao Seu cunhado Antonio Ioze dandolhe parte
disto mesmo eu concory para tudo quanto foy delle
dar gostos Snra. M. não poder aver golpe mais tirano
a Deus e a Deus meu Bem Deus te Guarde como te Rogo
Laguna 6 de Iunho de 1768 Deste teu
[corroído]
Prattes

[fl. 4]
Snra. D. Ioaquina Marques de Souza

Muito Ssinty o aPartarme e auzentarme dessa beleza pois não havia
outro remedio depois que aquy cheguey. tenho tido varios disgostos
não me Será facel oír tão Sedo emquanto não por as couzas em Sseú
Lugar não poderey ir. Reguley o tempo que poderia, ter de demora;
não poderey tér, a Gloria de a ver, menos de, Sinco Mezez e assim ma
ndayme Logo dar, partesse hé muito tempo. Iuntamenty, do que esses
amigos falão de mim. Sse Seu cunhado tem feyto algum yssesso
para assim poder, abriviar as minhas dependencias que Ssó por ty
deyxarey tudo quanto, há. isto hé. senão. tens. de quem fazes mais
fidelidade Ssendo assim Saberey. sintir ja agora, não está,
em mim mostrar ingratidão ssenão cunstancia ponto hé que eu não.
mora. e assim Snra. o Deos athe a primeira vista. Agora Receby.
huma carta do Rio de Ianeiro do meu conrespondente, que tinha achado
huma mossa com vinte mil cruzados e tinha justo para mim y ja
respondy a carta dizendolhe que já estaua cazado agora aCa
bareis de cer vida minha, seos cavedais rendem o afecto que te
tenho quer mecreias quer não Diga a mana Marucas que tire
bem lejte as vacas que, algum, dia eis de lhe dar hum abraso

[fl. 4v.]
De Saudadez a D. Anna estimo que passe bem e a minha
comadre e a todas as Manaz Saudades e mais ssaudadez eu
reciby a medida no comprimento não na largura, mandasteme
dizer estauas doente da qual noticia ten hotido grande
sintimento Deus premita que não Seie nada quem dissera que
que [sic] acharas tudo quanto tem dito sseu padrasto pelo
Contrario. Deus me a de ajudar, meu amor a Seos se escapo
de teu amor, com ninguem fasso mais amor. eu quando
for não te quero achar, feyta Estatua, não fasas cazo
de nada a Deus minha vida a Deus meu bem
Se não foSe as Leis da obrigação que tenho nunca saria
da tua vista Deus te guarde como dezejo Laguna 1°
Iunho de 1768 annos Deste
que tanto teama
e venera,
Paulo Rodrigues Xavier Prates

[fl. 5]
Snra. D. Ioaquina Marquez de Souza

Nesta villa seacha o Snr. Sseu cunhado, e da minha
Parte dé os parabenz a Snra., D. Tiodozia que Estimo
muito e tenha gostos Eu, na passada que escrevy mandey ex
pressar, o tempo que poderia gastar por cá, com que
Snra. não, posso abriviar, ssenão com o sseu a
vizo, comforme, obrarem essez amigos, a meu respeito
[corroído] achas Snra. da minha parte, muytos abraSos
prinssipalmente a mana Maruquas que não, emgorde
muito que coma Pouco. e meu, bemzinho coma bem
Sim vida, que muito te amo e venero, e a Deus meu amor
e a Deus minha vida Deus de Guarde com felicidades
Deste
teu negro
Paulo Rodrigues Xavier Prates

[fl. 1]
Anno de 1769

Autos [de perguntas] mat[rimoniaes]
feitas a Ioaqui[na M]arques de Souza
E ao Cappitam [Paulo] Rodriguez Xavier Prates.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
IESUZ Christo de mil Settecentos Sesen
ta e nove annos, aos vinte dias do mês de
Abril do dito anno neste Arrayal da Con
ceição de Viamão en Cazas de actual Reziden
cia do Muito Reverendo Vigario da Va
ra aonde eu Escrivão adiante nomeado
fuy e ahy apareceo prezente Ioaquina Mar
ques de Souza filha Legitima de Anto
nio Simoens e de Quiteria Marques de
Souza, natural, E baptizada na Fre
guezia do Rio grande de São Pedro a
qual foi deferido o juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livvro delles em que
poz Sua mão direita debayxo do
que disse que porque justificado Seos
Esponsáes, fosse o Muito Reverendo
Vigario da Vara asima, mandar vir
a Sua prezença o Capitão Mor Paulo
Rodrigues Xavier Prates Com quem esta
va justo para SeCazar, e que por
elle dito duvidar assim fazer o queria
e Requeria que asim fosse trazido

a Sua prezença pellos oficiaes deste
Iuizo o que Sendo [ou]vido pello dito

[fl. 1v.]
Dito M[ui]to R[everendo] Vigario da
Vara mandou [que trouxe]ssem os oficiaes
do Iuizo ao Iustificado Capitão Mor
Paulo Rodrigues Xavier Prates a
quem foi deferido o [juramento] dos
San[tos] Evangelhos debayxo do qual
disse Ser filho do Capitão mor Ioão
Rodrigues Prates, e de Dona Izabel
Goncalves Ribeira, natural e baptizado
na Freguezia da Laguna, a quem o Muj
to Reverendo Vigario da Vara asi
ma perguntou, Se era Certo que tinha
prometido Cazarse Com a Iustifican
te, e que tinha arrependidosse pellos
Pays da Iustificante Requer e ella
dita dizer a varias Pessoas que jâ Com
elle dito não querer Cazar o que de
p[ois o] quer de Sua Livre e pro
pria vontade Sem Constrangimento
de Pessoa algua; e logo sem duvida
de C[corroído] do Requerido Paulo Rodri
gues Xavier Prates Requereo ella Con
trahente digo ella Requerente que
para Cautela, Requeria ao Muito Re
verendo Vigario da Vara que o manda
Se Segurar no Corpo da goarda que
Senão de Cadeya neste Arrayal o que
Sendo ouvido pello dito Reverendo
Vigario da Vara mandou que assim Se

[fl. 2]
assim Sobserva[se] [corroído]ando-se mandado
para o Recolherse [corroído], e logo por
elle dito foi Requerido menagem desta
Freguezia da Conceição the sua fazen
da de Arroyo grande o que Sendo per
guntado a Requerente, Conveyo na dita
menagem, dando fiador à ella o que logo
foi aparecendo Manoel Nunes, e por
ella dita Requerente foi aprovado
para dar Conta do dito Capitão mor
o dito Manoel Nunes, o qual Seobri
gava [as] leys de fiador e a Receber as
penas Contra os transgressores das dit
tas, estabelecidas em direito; e de Co
mo Seobrigou a dita Fiança, assigna

Se, e juntamente a Requerente e Re
querido, junto Com o Muito Reve
rendo Vigario da Vara E eu
Ioam Rodrigues Dinis Escrivão do
Iuizo Ecclesiastico que o escrevy

Matha

Paulo Rodriguez Xavier Prates
Ioaquina Marques de Souza
Manoel Nujnes da Costa Prates

REQUERIMENTO do Coronel Rafael Pinto Bandeira à rainha D. Maria I.[623]

Diz **Rafael Pinto Bandeira**, Coronel da Legião Ligeira do Rio Grande, que emulando ele Suplicante as ações e patriotismo de seu bisavô, o Capitão-mor e povoador da vila da Laguna, **Domingos de Brito Peixoto**, as do seu avô, também Capitão-mor da mesma vila, **Francisco de Brito Peixoto**, e as de seu pai **Francisco Pinto Bandeira**, que todos se esmeraram tanto em servir à Coroa e ao Estado, que a benefício seu e com grande brilhantismo das Armas portuguesas e reputação dos nacionais, não só com dispêndios excessivos da sua fazenda e deterioramento de seus patrimônios, mas com evidentes perigos de suas vidas em bem disputadas campanhas, fizeram com que os domínios de V.M. na América Meridional se conservassem em sua antiga possessão, sem que neles se apoderassem um só passo os inimigos Índios e castelhanos, que com superiores forças e a todo custo os pretendiam invadir, *deixara o suplicante os estudos que já principiava* e passara na idade de 14 anos a servir aquela voluntária tropa, para que mais fortemente o convidavam os urgentes e honrados estímulos que seus antepassados juntamente com o sangue lhe transmitiram.

Seu bisavô **Domingos de Brito Peixoto** foi aquele vassalo americano, que assistindo na vila de Santo Antônio, digo de Santos, gozando no sossego da paz aquela tranqüilidade de ânimo que ela produz, desfrutando a grande abundância de bens que herdara e adquirira, querendo melhor empregá-las e constando-lhe a fertilidade das terras baldias nas margens do Rio Grande, e o quanto estas sendo cultivadas seriam proveitosas à Coroa e ao Estado, se resolveu àquele novo descobrimento, para o que à sua custa mandou fazer uma Fragata, em que com dois filhos, Francisco de Brito Peixoto e Sebastião de Brito Peixoto, que faleceu no mesmo descobrimento, e com muitos escravos e todos os reparos necessários para esta empresa, se transportou àqueles sítios, e neles edificou o lugar da Lagoa dos Patos, sempre com armas em (?), e na mão, para comprimir a fúria com que o gentio brabo que nela habitava o pretendia estorvar, até que a força de que estrago seu, desamparou o sítio, já desenganados que o nosso cortava melhor do que o seu ferro. Não foi menos considerável o trabalho que tiveram nossos habitantes na extinção das bravíssimas feras que naqueles matos se engrutavam, perdendo nestas ações alguns escravos, uns que pereceram nas pontas de agudíssimas setas,

[623] Fonte: AHU-RS, caixa 3, doc. 236 [ant. 30.09.1789]. Obs.: transcrição realizada por Fábio Kühn.

e outros que foram devorados pelas carnívoras feras. Desoprimido destes embaraços, fez o alinhamento regular da povoação, para cuja habitação convidou muitas daquelas gentes, oferecendo-lhe interesses; fez edificar a Matriz dela por invocação Santo Antônio dos Anjos, elegeu vigário zeloso e altivo nas suas obrigações, tudo com dispêndios da sua fazenda, o que logo fez participar ao seu Soberano, que o estimou. E cansado de tantos trabalhos, e já em idade grande faleceu, mais cheio de glória que de interesses.

Sucedeu-lhe no zelo e no valor seu filho **Francisco de Brito Peixoto**, avô do Suplicante, vassalo nada menos ativo, senão talvez mais proveitoso, porque acompanhando seu Pai naqueles descobrimentos e nos perigos deles, soube com a sua vigilância preservar de invasões os domínios da Colônia e as maquinações com que os dominados Jesuítas pretendiam edificar-lhes aldeias aquém do Rio Grande, para fazer habitar de castelhanos, suportando este grande vassalo indizíveis incômodos nas dilatadas jornadas daqueles ásperos e incultos sertões; fazendo avultadas despesas e conciliando com lícitas indústrias, e sem falta de humanidade aquelas gentes, liberalizando do seu consideráveis donativos ao gentio Minuano, para que vivesse na Portuguesa amizade, suavizando-lhes a perda da liberalidade despótica em que viviam, distribuindo-lhes por força de suas rogativas, patentes e bastões, cuja liberdade os soube tanto atrair, que intensamente pediram um sacerdote para a sua boa e católica educação e de seus filhos, e lhe foi o Pe. Agostinho da Trindade, religioso carmelita, remetido, que já com este intento se achava na ilha de Santa Catarina, e tudo a instâncias do sobredito, e com grandes vantagens espirituais daquelas Gentes, até então cegas pela força do seu gentilismo e falta de toda a civilidade; e quando já por sua grande idade se achava descansando de tão prolongados trabalhos que por aqueles sertões padecera, o mandou o Governador Francisco de Távora, que da vila de Santos partiu para a povoação de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, para desta examinar e abrir caminho para o Rio Grande de São Pedro, e explorar as campanhas de Buenos Aires, e observar o estado da Nova Colônia, de que naqueles tempos haviam os nossos desertado, o que prontamente executou, sem que o embaraçassem os muitos anos e achaques adquiridos no Real serviço, menos o atemorizassem os perigos a que se ia sacrificar, passando ainda avante da Colônia e campos de Maldonado e Montevidéu, finalizando assim a sua vida, se bem falto de riqueza e abundante de reputação.

Não seguiu diverso destino seu filho **Francisco Pinto Bandeira**, pai do Suplicante, que igualou – se é que não excedeu – aos dous já mencionados, comportando-se no zelo da Pátria, nos interesses da Coroa, e na reputação das Armas com distinto valor, e atividades em ocasiões bem perigosas, que poriam em dúvida a um soldado ainda que bem exercitado nas campanhas, para se arrojar a cometê-las com tanta intrepidez, ele o deu bem a conhecer quando o general Gomes Freire de Andrade, Conde de Bobadela mandou auxiliar as tropas de S.M. Católica contra os Índios, que se lhe rebelavam, quando ele agregou a si com ânimo zeloso alguns homens da vila da Laguna e partiu ao Continente do Rio Grande de São Pedro, e nele se apoderou daquela grande extensão de campanha da outra margem do mesmo Rio; e isto movido de zelo e não de alguma superior ordem.

Quando o brigadeiro José da Silva Pais subiu ao mesmo Rio, já ali achou o pai do Suplicante comandando voluntariamente um certo número de homens, que persuadira para embaraçar o estabelecimento que os espanhóis tentavam fazer na campanha do dito Rio, continuando assim por vários anos, e sempre sem dispêndio da Real Fazenda, padecendo ali com inalterável constância [e] gravíssimas necessidades, quando o dito Brigadeiro, no tempo em que entrou no dito Rio Grande por ordem expressa do Sr. Rei D. João V, com um Regimento de tropas para a sua defesa, ele o nomeou Tenente, em que mostrou altividade e préstimo quando o coronel Diogo Osório lhe recomendou a extinção dos facinorosos que habitavam na circunferência do Registro de Cima da Serra de Viamão, que infestavam os passageiros, roubando-lhes a vida e fazendas, o que ele executou com tal acerto que os extinguiu e deixou ficar aquelas passagens desembaraçadas e livres de perigos.

Até foi chamado pelo general Gomes Freire de Andrada, pela estimação que dele fazia, pelo seu valor e militar experiência, à Ilha de Santa Catarina para lhe servir de seu condutor e prático naquelas campinas, padecendo duros trabalhos nas passagens dos grandes e caudalosos rios e perigosos caminhos, indo também no exército português, quando este e o castelhano principiaram a linha divisória das terras dos dois respectivos monarcas; por ordem do mesmo General foi destacado com alguns Ventureiros e paisanos que ele invocara, *além de outros seus parentes* – tanta força tem a docilidade do ânimo, e as afáveis persuasões – a demandar o Passo do Rio Pardo, resgantando-o do poder dos Índios, que lançou

fora, e ali se entrincheirou da parte do Sul, e sendo ali mesmo atacado por um grande número daqueles bárbaros de Missões, que vinham às instâncias dos dominados (sic) Jesuítas, ali lhe foi morta a guarda do campo [e] algumas sentinelas que estavam fora da trincheira, e fazendo-se-lhes forte e valorosa resistência, ele foi ferido em um braço com uma flecha, sem que esfriasse o seu natural andor; até que desbaratadas aquelas tropas inimigas, e pondo-se em fugida, ele as seguiu pela sua retaguarda mais de duas léguas, fazendo neles grandes estragos e destroço, e mortandade, e recolhendo-se vitorioso à sua instância, e como se havia demorado a cura da ferida, muitas horas que durou o combate, ele não só se viu em perigo de perder o braço, mas a vida, procedendo desta ação, em que foram mortos muitos dos inimigos, e prisioneiro o seu chefe e um filho, atemorizarem-se os Índios e não se interessarem em alguma considerável, cessando das hostilidades que pretendiam fazer.

Ele, contra duas tropas de tapes das Aldeias dos Jesuítas, se portou com tanto valor que elas foram vencidas e entregadas, sendo muitos deles prisioneiros, e muito maior número mortos; fazendo-lhes uma considerável tomadia de 300 cavalos e 1400 vacas, sem que até esse tempo recebesse soldos, nem ajuda de custas, até que passou ao posto de Tenente de Dragões, em que o recebera, e pelo rompimento da guerra daquele Continente [1763], sendo escolhido para comandante das tropas daquela fronteira do Jacuí, nela obrou ações, que se pelos seus Maiores não fossem atestadas e certificadas, elas seriam julgadas apócrifas, porque sendo as tropas inimigas comandadas por oficiais castelhanos valorosos e expostos na guerra, ele os venceu em campo aberto, matando-lhes e ferindo-lhes muita gente, e aprisionando-lhe o mestre de campo de Correntes, Don Bernardo Lopes, e o tenente de Dragões Don João Sanchez, e um alferes Don Marcos de la Rosa, um cabo de esquadra de Dragões, o jesuíta Tomás Garcia, e setenta índios, e o mesmo sucedera ao seu Comandante e resto da sua gente, se não se valera do grande escuro daquela noite, ainda que precipitadamente a cegueira, surpreendendo seis peças de artilharia, e quatro delas de Bronze, debaixo de cujo violento fogo foi empreendida a ação, 10 barris de pólvora, dois cunhetes de bala miúda, 500 de artilharia, muitos petrechos de guerra, grande vulto de víveres, 804 cavalgaduras cavalares e muares, 3100 vacas, e quando já se retiravam com esta presa, tendo notícia que se achavam suas guardas de Índios destacados do referido Corpo, que guardavam os passos mais principais da sua defesa,

comandados por espanhóis Milicianos (...) que lhe ficavam já na retaguarda em quatro léguas de distância, fez marchar o corpo da sua Tropa para Jacuí, e escolhendo 28 homens, deu sobre as ditas guardas e [a]prisionou 105 Índios, de que elas se compunham e cinco milicianos, surpresando-lhes 608 cavalos, 300 vacas, sem que nestas ações perdesse um só soldado, tudo devido à sua vigilância.

Por ordem do Sargento-mor de Dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, foi surpresar o Jesuíta José húngaro, que na aldeia de São Miguel Mini se achava com um grande número de Índios se achava (sic), os quais foram por ele prisioneiros mais de 400, com 134 pequenas carretas, um morteiro, seis barras de ferro, duas alavancas, muitas lanças e flechas, mais de 500 cavalos e bestas muares, 2000 ovelhas, 800 bois, além de outros inumerados gados.

Quando os castelhanos invadiram a fortaleza de Santa Teresa, [a]prisionando os oficiais dela, e marcharam sobre a vila do Rio Grande, e se retirou dela, o Governador com alguns habitantes, com precipitada fuga para a vila da Laguna, Santa Catarina e Cima da Serra, foi nomeado neste perigo para remediar tão grande desordem, o que fez com admirável prudência, animando-os para a defesa e para não desampararem suas casas e herdades, o que eles cumpriram por estarem certos que ele os defenderia, e marchando ele Capitão para as Barrancas do dito Rio [Grande], ali encontrou uma guarda de sessenta homens inimigos, com seis peças de artilharia montadas, e sendo neste caso mais necessária a indústria do que o valor, com disfarce se introduziu naquele corpo militar, e pode conhecer os domínios do General Don Pedro de Cevalhos, que vindo no conhecimento deste disfarce, foi obrigado a reforçar a sua guarda e depois a representar a ordem que havia recebido, da sua Corte, para cessão de Armas, de que desconfiando o dito Capitão a entregar a carta de aviso que ele remeteu ao Governador e a que retrocedesse para seu campo, com serem dolo, o pai do Suplicante sempre no seu. *Em todas estas ações teve o Suplicante uma grande parte, debaixo do comando do dito seu Pai.*

Esta foi a escola em que estudou ações militares, de honras e valor: estas ações , que principiando na tenra idade, vieram depois na juvenil [idade] a ser lhe proveitosas, para obrar as lustrosas empresas que não refere, por não lhes envilecer o merecimento; *ainda vivem os que lhe viram obrar, com pasmo dos Naturais, assombro dos estranhos e horror dos inimigos*, por cuja vida e cabeça

não duvidaram os Oficiais castelhanos, contra toda boa reputação, oferecer por públicos editais grandes somas de dinheiro.

O Suplicante só herdou do seu Pai o sangue e os espíritos honrados, riquezas não, porque entertido na guerra, não cuidou em as adquirir, e mais lhe levaram as atenções, os comodos e interesses da Pátria, do que os da sua casa e família, ele se acha com a sua sem o estabelecimento necessário para a sua subsistência, por isso:

Pede a V.M. seja servida, em remuneração dos serviços do seu bisavô, avô e pai, que não foram remunerados, fazer-lhe mercê do rendimento dos dízimos do Continente do Rio Grande, que em três anos rendem 24:000$000 ou os dos quintos do Registro das bestas e potros que de Santo Antônio e Santa Vitória passam para a Capitania de São Paulo, e rendem no triano (sic) 12:246$000; ou os quintos dos couros e gados que saem do Continente para São Paulo e Santa Catarina, que rendem 12:000$000, e isto pelos anos que forem do seu Real agrado, de cujo Régio ânimo ainda espera maiores remunerações.

Ass.: *Rafael Pinto Bandeira* E.R.M.

REGISTRO do testamento com que faleceu o Capitão-mor Manuel Bento da Rocha
em 22 do mês de Dezembro de 1791.[624]

Fl. 102v:

"Saibam quantos este Público Instrumento de Testamento e última vontade virem, que seno no ano do nascimento de NSJC de 1791, aos 21 dias do mês de outubro do dito ano, nesta freguesia de N.S. dos Prazeres, Distrito da Vila de Rio Grande de São Pedro, eu o Capitão-mor Manuel Bento da Rocha, achando-me doente de cama, e em meu perfeito juízo que Deus Nosso Senhor foi servido dar-me, e temendo a morte e a incerteza da hora em que Deus será servido chamar-me para si, e desejando preparar-me para ela, faço e ordeno meu Testamento na forma seguinte.

Primeiramente encomendo a minha alma ao Eterno Padre, e lhe rogo a queira receber quando deste mundo partir, assim como recebeu ao seu unigênito filho quando expirou na cruz para nos salvar, em cujos merecimentos espero salvar a minha alma, pois como verdadeiro cristão neles confio e creio tudo quanto crê e ensina a Santa Madre Igreja Católica Romana, e nesta Santa Fé tenho vivido, e quero viver até a Virgem Nossa Senhora do título dos Prazeres, minha Padroeira, ao Anjo da minha guarda, e a todos os Santos e Santas de minha devoção me queiram ajudar na última hora, e interceder por mim no Tribunal Divino, para que possa conseguir a Terna Glória para a qual Deus N.S. me criou e trouxe ao grêmio da Sua Santa Igreja.

Declaro que sou Capitão-mor deste Continente do Rio Grande, por S.M. que [fl. 103] Deus guarde, onde resido há mais de 40 anos, e sou natural e batizado na freguesia de São Bento da Vargem, da Vila do Conde, arcebispado de Braga, filho natural de Ângela Leite, a qual casou depois com Pedro Alonso, de quem [teve] filhos e filhas e hoje é falecida.

Declaro que sou casado com D. Isabel Francisca da Silveira, de cujo matrimônio não tenho filhos, nem tenho algum herdeiro forçado ascendente ou

[624] Fonte: APRS. 1º Tabelionato, Livro 2 (1781-1792), fl. 102v-104v. Transcrição feita por Fábio Kühn.

descendente, e como os bens que possuo todos foram adquiridos por minha indústria, me permite a Lei a instituição de herdeiro a meu arbítrio.

Quero que meu corpo seja amortalhado no Hábito do Patriarca São Francisco, de cuja Ordem Terceira sou irmão, e sepultado na Matriz de N.S. da Conceição do Estreito, e encomendado pelo Reverendo Pároco da dita freguesia, meu sobrinho, de quem espero e da minha mulher me farão o funeral e os sufrágios, com a decência que permite o lugar e as posses de minha casa.

Para execução deste meu testamento nomeio por Testamenteiros, em 1º lugar a minha mulher D. Isabel Francisca da Silveira, em 2º ao meu compadre e sócio o Capitão José Francisco da Silveira, em 3º a meu cunhado, o Sargento-mor Francisco Pires Casado, em 4º ao meu compadre Melchior Cardoso Osório, a cada um dos quais, *in solidum*, dou todos os poderes que em direito são concedidos, para que possam administrar esta testamentária.

Os bens que possuo de maior entidade são duas Estâncias, a saber, a Estância de N.S. dos Prazeres, em que atualmente resido, na freguesia de São Pedro da Vila do Rio Grande, e a Estância de Santa [fl. 103v] Isabel das Pedras Brancas, distrito de Porto Alegre, na qual é comigo interessado em igual parte meu compadre o Capitão José Francisco da Silveira, e ambas são povoadas de grande número de gados de toda a qualidade e escravos, e assim mais possuo vários terrenos e propriedades, e outros bens de raiz, móveis e semoventes, que tudo sabe minha mulher, e constará dos títulos e clarezas que deixo.

Declaro que devo várias quantias, a diferentes pessoas, que todas constarão de escrituras ou créditos, o que tudo satisfarão meus testamenteiros do produto de meus bens, fazendo os pagamentos e composições com os credores como acharem mais conveniente, sem que seja necessário requerimento ou autoridade de Justiça, levando-se lhe em conta tudo o que mostrarem legalmente, a serem pagos nas contas que derem deste testamento.

Também devo algumas pequenas quantias sem crédito, as quais pagarão meus testamenteiros da mesma forma, por serem cousas que ordinariamente tomo para minha casa, de que não peço obrigação, porque ralamente demoro os pagamentos.

Declaro que muitas pessoas me são devedoras de algumas quantias, o que tudo constará dos créditos e assentos que tenho.

Nomeio e instituo por minha universal herdeira de tudo o que houver de meus bens, depois de pagas as dívidas, a minha mulher D. Isabel Francisca da Silveira, da meação que pertence de todos os bens do casal, a quem rogo que como proximamente mandei vir um sobrinho meu por nome João Bernardo da Silva, filho legítimo de Manuel Fernandes Braga e de minha irmã Joana Teresa Leite, se ele com efeito chegar, o atenda e favoreça como lhe for possível, e que se lembre também de outras sobrinhas que tenho, irmãs do [fl. 104] [corr.].

Declaro que é minha vontade que os meus bens não sejam vendidos em praça, e poderão os meus testamenteiros vendê-los de própria autoridade, como acharem mais conveniente, o que me persuado porém executar sem prejuízo dos credores, por haver bens superabundantes para seus pagamentos.

No que respeita aos sufrágios que quero se me façam por minha alma, tudo deixo à eleição da minha mulher, e espero dela pelo amor e respeito com que a tratei, e a tudo quanto lhe pertencia, obrará comigo o que eu com ela obraria se lhe sobrevivesse, e por ser esta a minha última e espontânea vontade, torno a rogar às pessoas supra declaradas, que por me fazerem mercê, e por serviço de Deus, queiram aceitar esta testamentária, dos quais espero não se descuidarão de dar a tudo inteiro cumprimento.

E desta forma hei por concluído e acabado este Testamento, o qual quero que se cumpra e guarde inteiramente, por essa [ser] a minha última vontade, sem embargo de qualquer nulidade ou falta de solenidade ou cláusula derrogatória que tenha, pois de toda a sorte quero tenha o seu devido efeito, e senão puder valer como testamento, valha como codicilo ou disposição ad causas pias, e rogo às justiças de S.M., eclesiásticas ou seculares, a quem a sua execução haja de pertencer, assim o façam cumprir e guardar, não obstante a falta de aprovação por Tabelião público, pelo não haver nestes lugares, o que vai suprido com a assistência do meu Reverendo Pároco que assistiu à fatura deste, e o autorizou com sua [fl. 104v] assinatura e sete testemunhas que [corr.] e abaixo vão assinadas, e por eu não poder escrever, roguei a Francisco Rodrigues de Almeida e Silva que por mim escrevesse, e eu me assinei com meu nome e firma que costumo, dia e era et supra".

Ass. *Manuel Bento da Rocha*

ANEXO C
CARTOGRAFIA

Mapa I: MAEDER, Ernesto J. A. *Cuadernos Docentes. Los problemas de limites entre España y Portugal em el rio de la Plata (Segunda parte: 1764-1809)*, nº 5, Instituto de Investigaciones Geohistoricas, Facultad de Humanidades-UNNE, 1987, p. 21, adaptado. "A fronteira do Rio Grande (1763-1775)".

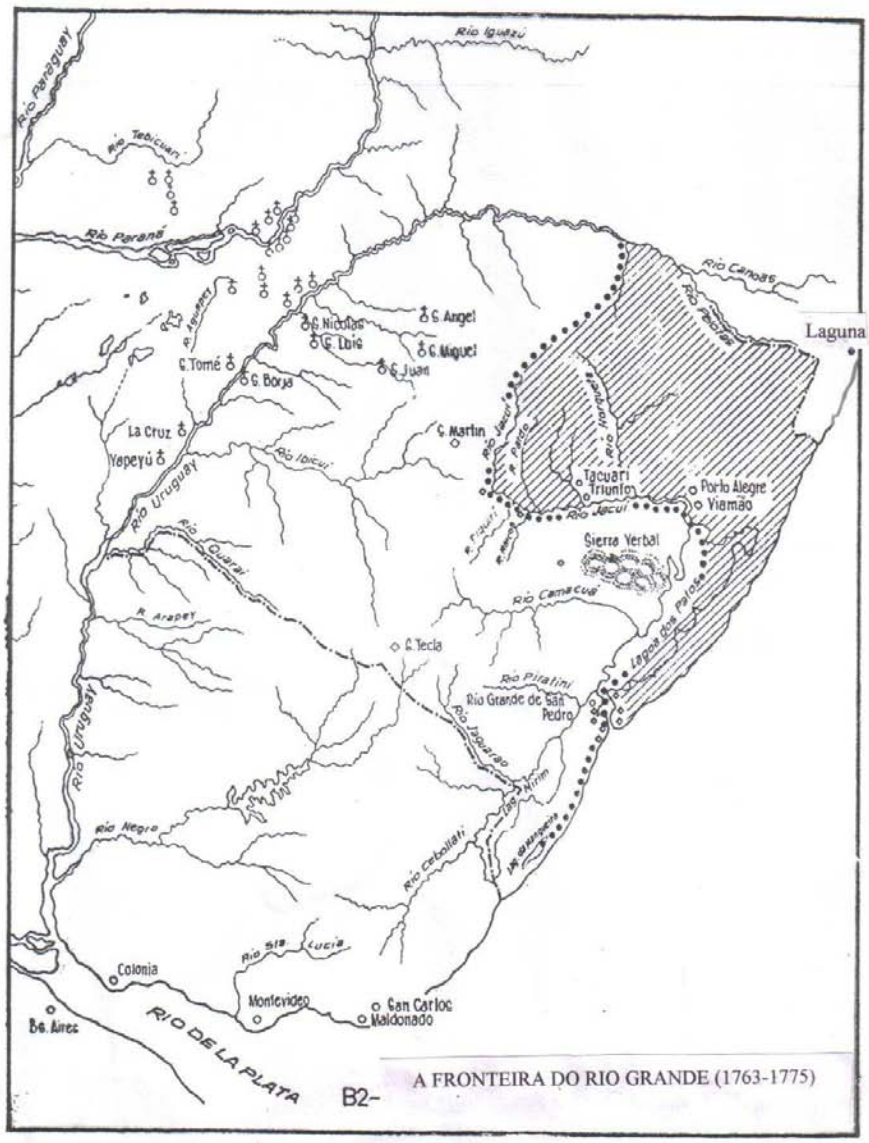

Mapa II: SOARES, Diogo. *Vila da Laguna e barra do Taramandi na costa do Brasil e América Portuguesa*. 1738. Lisboa, AHU (Cartografia Manuscrita do Brasil, 1215) in: *Oceanos*, Lisboa, CNCDP, out/dez 1999, nº 40, p. 89.

Mapa III: *MAPA do Continente da Colônia do Sacramento, Rio Grande de São Pedro até a Ilha de Santa Catarina com a linha divisória da raia ajustada pelo Tratado de Limites*, posterior a 1750 (c. 1760). Biblioteca Pública Municipal do Porto (Res. Pasta 24-61) in: *Oceanos*, Lisboa, CNCDP, out/dez 1999, nº 40, p. 27.

Mapa IV: FARIA, José Custódio de Sá e. *Exemplo Geográfico do terreno que corre desde a vila do Rio Grande de São Pedro até o distrito de Viamão.* c. 1763. Arquivo Histórico do Itamaraty. Mapoteca, nº 778-56ª.

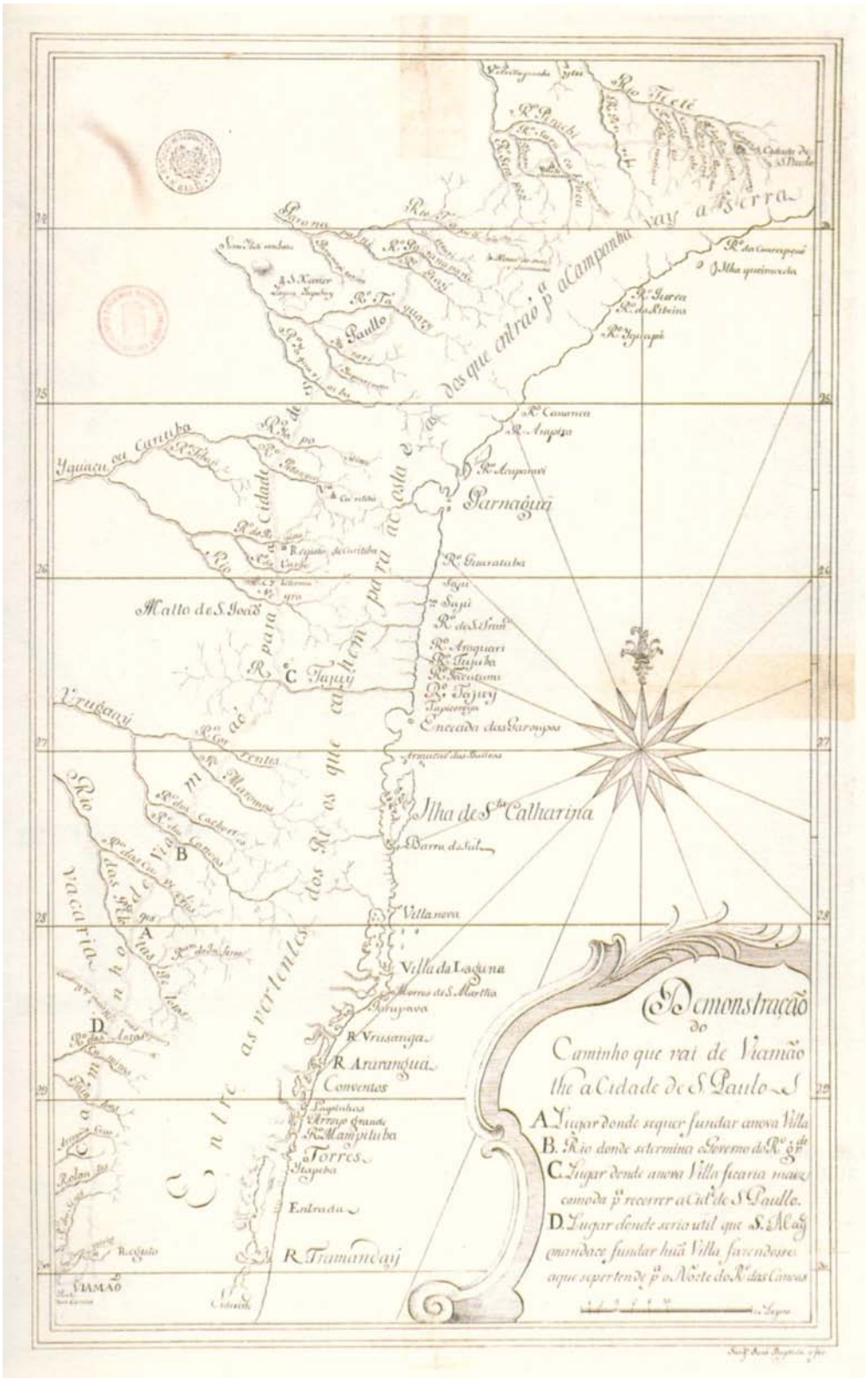
Demonstração
do
Caminho que vai de Viamão
the a Cidade de S. Paulo
A. Lugar donde seguer fundar anova Villa
B. Rio donde seterminua Governo do R.º g.de
C. Lugar donde anova Villa ficaria mais
comoda p.a recorrer a Cid.de de S. Paullo.
D. Lugar donde seria util que S. M.de
mandace fundar huã Villa fazendosse
aque supertende p.a o Norte do R.l das Cameas
Parnaguá
Ilha de Sta Catharina
Villa da Laguna
Villa nova
Torres
VIAMÃO
R. Tramandaí
R. Araranguá
Conventos
Encrucilhada
Matto de S. Joaõ
Rio Viacaria
Rio Pelotas
Rio Uruguay
Rio Pardo
Rio Jacuy
Rio Tieté
Rio Paraná
Rio Paraguay
Rio Grande
Rio Paraiba
Rio Iguape
Rio Ribeira
Rio Guaratuba
Rio Arapoa
Rio Camarea
Rio Iguassu
Rio Tibagy
Rio Pitanga
Rio Ivahy
Rio Ivahyzinho
Rio Canoas
Rio Pelotinhas
Rio Mampituba
Rio Vacacahy
Rio Vacacahy Mirim
Rio Maranguá
Rio Tubarão
Rio Urussanga
Rio Araranguá
Rio Capivary
Rio Cubatão
Rio Cubatão do Sul
Rio Tijucas
Rio Biguassu
Rio Itapocu
Rio Cambirella
Rio Itajahy
Rio Camboriu
Rio Piçarras
Rio Jaguaruna
Rio Urussanga
Rio Mampituba
Rio Tramandaí
Rio Gravataí
Rio Caí
Rio Sinos
Rio Jacuhy
Rio Taquary
Rio Pardinho
Rio Pardinho Grande
Rio Jacuhy Grande
Rio Jacuhy Pequeno
Rio Jacuhy Mirim
Rio Jacuhy Guassu
Rio Jacuhy Guassu Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Grande
Rio Jacuhy Guassu Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Mirim Pequeno Grande
Rio Jacuhy Guassu Pequeno Mirim

ANEXO D
IMAGENS

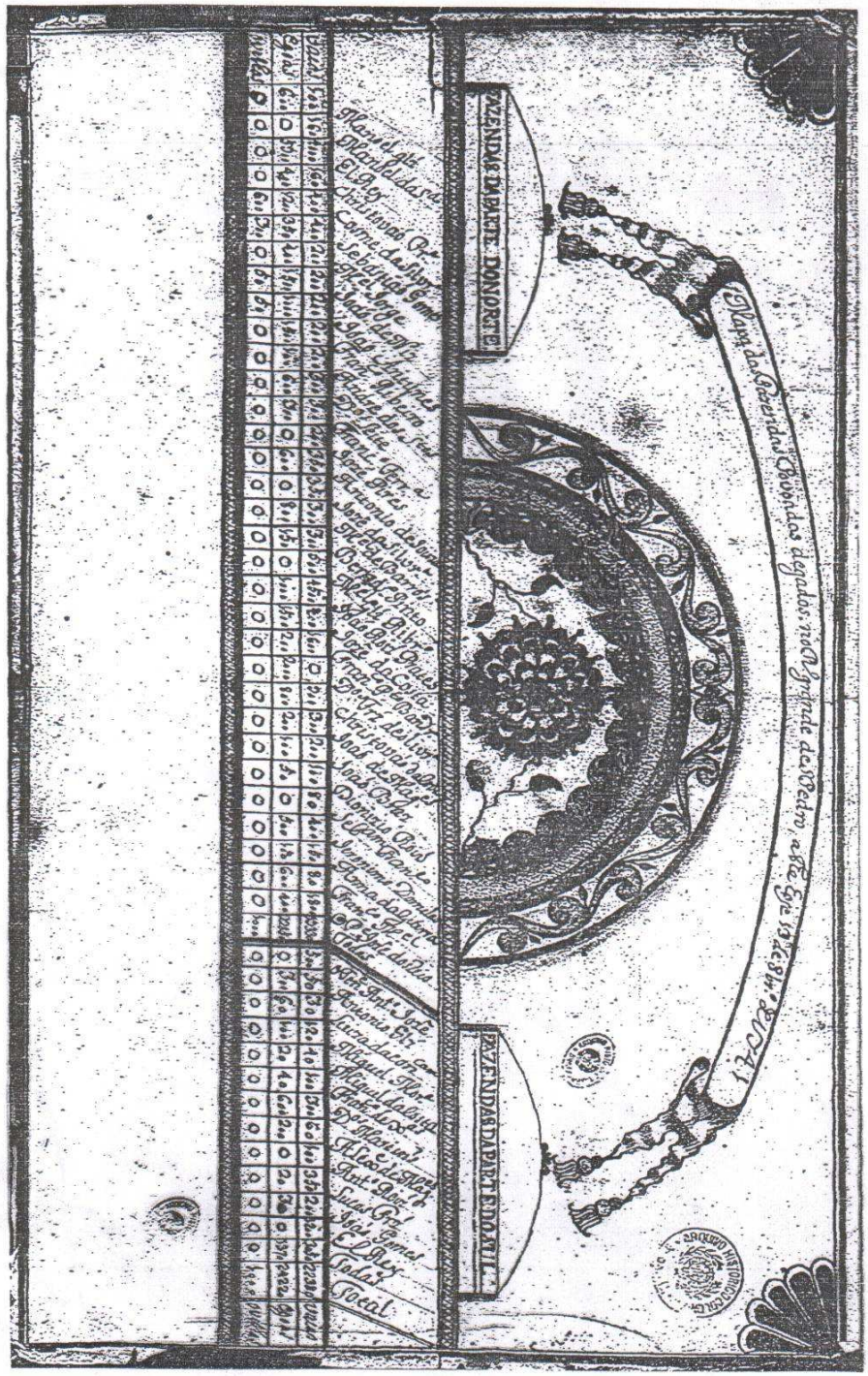

Imagem 1: MAPA das fazendas povoadas de gado no Rio Grande de São Pedro até esta data, das partes norte e sul, incluindo os nomes dos proprietários e as quantidades de gado. Rio Grande de São Pedro, 13.10.1741. AHU-RS, Caixa 1, doc. 41.

Imagem 2: SOUZA, Francisco Ferreira de. Vila de Rio Grande, c. 1776. Aquarela anexa a "Descrição da viagem ao Rio Grande". BPE, MSS. CXVI/1-2.

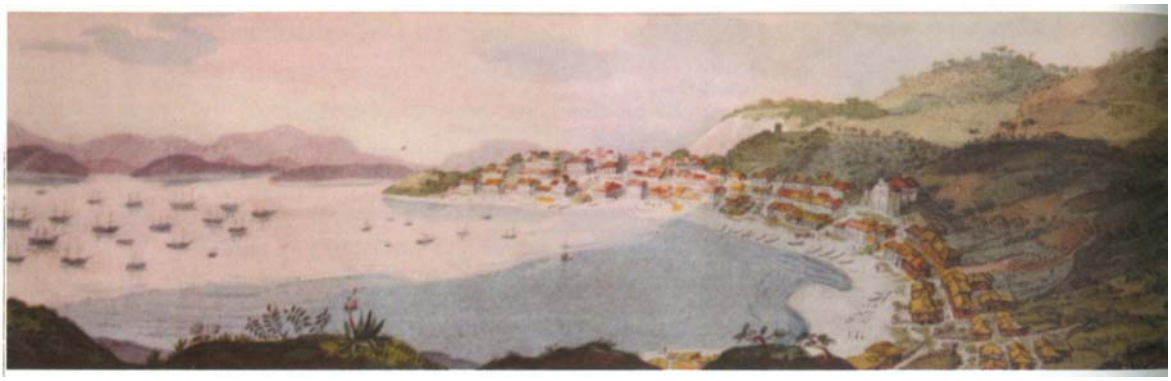

Imagem 3: Vila de Laguna, c. 1825. DEBRET, J. B. Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil: Aquarelas e Desenhos que não foram reproduzidos na edição de Firmim Diderot – 1834. Paris: R. de Castro Maya, 1954. Reproduzido em Markun, Paulo. Anita Garibaldi: uma heroína brasileira. São Paulo: SENAC São Paulo, 1999. p. 136.

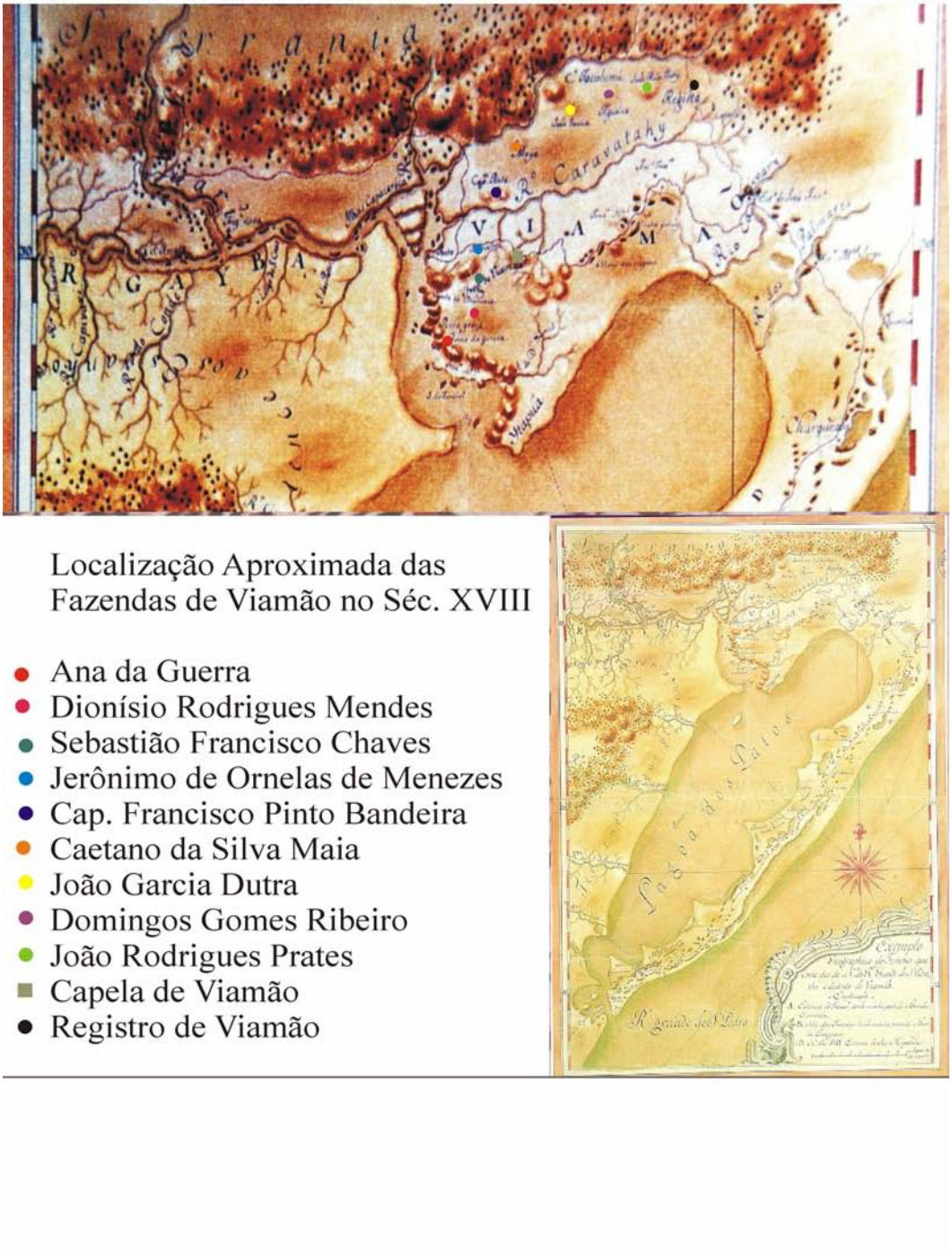

Imagem 4: FAZENDAS de Viamão. Detalhe do *Exemplo Geográfico* (c. 1763).

Imagem 5: JULIÃO, Carlos. "Alegoria à vitória alcançada por Rafael Pinto Bandeira" in: *Riscos Iluminados de figurinhos de brancos e negros dos uzos do Rio de Janeiro e Serro do Frio.* Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1960. Reproduzido também na Revista de História da Biblioteca Nacional, nº 7, jan. 2006, p. 67.